ATENÇÃO

Srs. Licitantes:

Com o intuito de racionalizar as atividades relativas aos procedimentos licitatórios da **CESAN** e facilitar aos licitantes a formulação de suas propostas, a **CESAN** desenvolveu e está disponibilizando o Programa de Proposta Eletrônica de Preços "**PEP CESAN**".

O programa está disponível no site da **CESAN** www.**CESAN**.com.br através do Link "Licitações", bem como seu manual e demais instruções para instalação e utilização.

Diante disso, deve-se observar as alterações contidas neste Edital, mais especificamente no **subitem 3.2 das Condições Específicas – "Envelope B – Proposta de preços"** e **Anexo I – "Planilha de Preços"**. Portanto, a entrega do CD-R é fundamental e indispensável neste processo.

Qualquer dúvida ou informações sobre a utilização do programa, além daquelas contidas no manual, podem ser obtidas através do Telefone (27) 2127-6403 e 2127-5414 ou através do e-mail propostaeletronica@**CESAN**.com.br .

CESAN
PROTOCOLO
Nº 863.2008.00219

EDITAL Nº 035/2008
CONCORRÊNCIA - CESAN

Pelo presente **EDITAL DE CONCORRÊNCIA**, a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO**, sociedade de economia mista estadual, torna público para conhecimento dos interessados que receberá às **09:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2009 (dois mil e nove),** na sala de reuniões da **CESAN**, situada na **Av. Governador Bley, 186, 3º andar, Centro – Edfº. BEMGE, Vitória-ES**, documentação e propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO CRESCIMENTO VEGETATIVO E MELHORIAS OPERACIONAIS, NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR ONDE A CESAN ATUA COMO CONCESSIONÁRIA, NESTE ESTADO, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS,** obedecendo rigorosamente às especificações técnicas, instruções e anexos que integram o presente Edital de **CONCORRÊNCIA**.

As **OBRAS E SERVIÇOS** ora licitados objetivam atender à solicitação da **GERÊNCIA OPERACIONAL NORTE E GERÊNCIA OPERACIONAL SUL** da **CESAN**, devidamente autorizados pela autoridade competente, e serão contratados sob a forma de execução indireta e no regime de **"EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**", através do tipo de licitação **"MENOR PREÇO"**.

Esta **CONCORRÊNCIA** é regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couber, as disposições das Leis nºs 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98, 10.192, de 14/02/01, a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto nº 2060-R, de 20/05/2008.

SEÇÃO 1
CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A **CESAN** fornecerá aos interessados, além do Edital e seus anexos, outros elementos que, a seu critério, sejam considerados indispensáveis ao pleno conhecimento desta **CONCORRÊNCIA**.

1.2 Esclarecimentos de dúvidas sobre os documentos desta **CONCORRÊNCIA** serão atendidos mediante solicitação por escrito através de carta, fax ou e-mail até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados para o seguinte endereço:

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
ENDEREÇO : Av. Governador Bley, nº 186, 3º andar, Edfº BEMGE, Centro.
CIDADE : Vitória - Estado do Espírito Santo.
CEP. : 29010-150
TELEFONE :0XX(27) 2127-5119 / 2127-5414 - FAX: 0XX(27) 2127-5151 - E-MAIL: licitacoes@cesan.com.br.
EDITAL CONCORRÊNCIA - CESAN
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

a - A **CESAN** responderá às questões formuladas através de carta, fax ou e-mail dirigido a todos os interessados que tenham adquirido os documentos da **CONCORRÊNCIA,** apresentando a pergunta formulada e sua respectiva resposta, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para apresentação das propostas.

b - Não serão levadas em consideração pela **CESAN**, tanto na fase de classificação como na fase posterior à adjudicação das **OBRAS E SERVIÇOS,** quaisquer consultas, pleitos ou reclamações que não tenham sido formulados por escrito e devidamente protocolados. Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais entre as partes.

1.3 A **CESAN** poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões nos presentes documentos da **CONCORRÊNCIA**, caso em que procederá sua divulgação através dos meios de comunicação utilizados nesta licitação, bem como encaminhará o inteiro teor das alterações a todos os interessados que tenham adquirido os documentos desta **CONCORRÊNCIA** através de carta, fax ou e-mail, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação da proposta.

1.4 Não serão consideradas propostas apresentadas após a hora e data convencionadas para a abertura das mesmas, bem como propostas feitas por fax ou telegrama, sendo que o horário a ser considerado pela Comissão será o do relógio protocolo da **CESAN**, localizado na **Galeria do Edfº. BEMGE, na Av. Governador Bley, 186, Centro, Vitória - ES.**

1.4.1 Os envelopes **"A"** e **"B"**, conforme subitem 3.1, somente serão recebidos através de via postal, desde que estejam à disposição da Comissão de Licitação no **DIA, HORA** e **LOCAL** determinados no ato convocatório.

1.5 A **CESAN** poderá revogar a presente licitação por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

1.6 Caso as datas previstas para realização de eventos da **CONCORRÊNCIA** sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, e não havendo retificação de convocação, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora previstos.

1.7 As propostas deverão ser elaboradas com observância das condições expressas nesta **CONCORRÊNCIA** e seus anexos.

1.8 As **OBRAS E SERVIÇOS** a serem ofertadas deverão atender às especificações e métodos constantes no **CADERNO DE PRESCRIÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇOS DA CESAN –** conforme modelo constante no **ANEXO RELAÇÃO DE MODELOS**, deste Edital.

1.8.1 No caso de inexistência de normas nacionais que disponham sobre os testes e ensaios a serem realizados com vistas à qualidade das **OBRAS E SERVIÇOS** licitados, e não havendo conflitos com as especificações constantes do Edital, deverão ser obedecidos os requisitos das seguintes normas:

ASME - AMERICAN SOCIETY OF MACHANNICAL ENGINEERS
AWWA - AMERICAN WATER WORKS ASSOCIATION
ASTM - AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS
DIN - DEUTSCHE INDUSTRIEN NORMEN
ISO - INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION

1.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação, podendo o Presidente desta convocar empregados da **CESAN** para assessorar a referida Comissão no julgamento das propostas.

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA HABILITAÇÃO

2.1 Para atendimento dos objetivos desta **CONCORRÊNCIA**, as proponentes não poderão subcontratar outras empresas para a execução de parte das **OBRAS E SERVIÇOS.**

2.2 A **CESAN** não aceitará proposta apresentada por consórcio ou grupo de firmas ou qualquer outra modalidade de interdependência entre as firmas licitantes.

2.3 Não será admitida a participação nesta **CONCORRÊNCIA** de firmas que:

a - Estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a **CESAN**;

b - declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a **CESAN**;

c - entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis e técnicos, haja alguém que seja empregado ou dirigente da **CESAN**;

d - autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

e - empresa isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

f - cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma;

g- hipóteses do art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

2.4 É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

3. PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas deverão ser apresentadas em 02 (dois) envelopes lacrados, os quais deverão conter as seguintes indicações:

a - No centro dos 02 (dois) envelopes:
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
ENDEREÇO : Av. Governador Bley, 186, 3º andar, Edfº. BEMGE
CIDADE: Vitória - Estado do Espírito Santo
CEP: 29010-150

b- No canto superior esquerdo a identificação de cada envelope como segue:
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA - CESAN Nº 035/2008
NOME DA PROPONENTE.....
ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA - CESAN Nº 035/2008
NOME DA PROPONENTE.....

3.2 Solicitamos que todos os documentos e elementos da documentação de habilitação e das propostas contidos nos envelopes **"A" e "B"** sejam apresentados, preferencialmente, datilografados ou impressos em impressoras matriciais ou laser, perfeitamente legíveis, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datados e assinados por seus emissores em uma das seguintes formas: em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticados por qualquer um dos empregados da **CESAN** que integram a Comissão de Licitação, ou que tenha sido designado formalmente para tal ou ainda através de publicação em órgão da Imprensa Oficial.

4. RECEBIMENTO DO ENVELOPE "A"- DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DO ENVELOPE "B"- PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1 No dia, hora e local estabelecidos nesta **CONCORRÊNCIA**, a Comissão de Licitação instalará a sessão pública para o recebimento dos Documentos para Habilitação e Propostas, envelopes **"A"** e **"B",** e eventual abertura das propostas, obedecendo à seguinte ordem de trabalho:

a - Identificação pessoal dos representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, devidamente credenciados, conforme modelo constante no **ANEXO RELAÇÃO DE MODELOS**, deste **Edital,** inclusive com poderes para exercer o direito de preferência estabelecido na Lei Complementar 123/2006, caso queira exercê-lo. Serão admitidos, no máximo, 02 (dois) representantes credenciados por empresa;

b - recebimento dos envelopes **"A"** e **"B"** , atendidas as exigências do subitem 3.1. Os envelopes **"B"**, lacrados, serão rubricados pelos Membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

OBSERVAÇÃO:

A falta da credencial não constitui motivo para inabilitação da licitante, ficando porém o licitante não credenciado impedido de manifestar-se no processo licitatório em nome da representada, inclusive quanto ao exercício do direito de preferência.

4.2 ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

a - Os envelopes **"A"** contendo os documentos de habilitação serão abertos e uma via do seu conteúdo será rubricada pelos Membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes;

b - a Comissão de Licitação examinará os documentos constantes dos envelopes **"A",** julgando liminarmente inabilitados os proponentes cujos documentos não atendam ao estabelecido no Item 3 – Documentos que Compõem a Proposta a ser Apresentada das **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS** deste Edital, devolvendo-lhes, fechados, os envelopes **"B",** desde que não haja recurso, ou após a denegação deste;

c - não havendo inabilitação de qualquer proponente, a reunião de abertura dos envelopes **"B"** poderá ser realizada no mesmo dia. Caso tal não ocorra, a Comissão estabelecerá o dia, hora e local da nova reunião;

d- havendo inabilitação de alguma proponente, poderão ser adotados dois procedimentos:

1 - Estando ausente representante de alguma licitante, a sessão será suspensa para cumprimento do prazo recursal, conforme previsto no item 12 das **CONDIÇÕES GERAIS** deste Edital.

1.1- Neste caso, se houver desistência expressa e formal do licitante de interpor recurso, a sessão poderá prosseguir, fazendo-se registrar o fato em ata da sessão, procedendo-se à devolução do envelope **"B",** fechado, contra recibo ou via "AR".

2 - A licitante dispõe-se a apresentar recurso, oportunidade em que serão observados os procedimentos constantes do item 12 das **CONDIÇÕES GERAIS** deste Edital.

3 - Esgotados os procedimentos recursais e persistindo a inabilitação, a firma inabilitada terá sua respectiva proposta, envelope **"B",** devolvido fechado, contra recibo.

4.3 ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS

4.3.1 As disposições quanto ao credenciamento dos representantes, número de representantes credenciados e rotina para exame das propostas são as mesmas estabelecidas para a sessão de recebimento das propostas e abertura dos envelopes **"A".**

4.3.2 No dia, hora e local previamente designados, reunir-se-ão a Comissão de Licitação e os licitantes habilitados, em sessão pública, para abertura dos envelopes **"B",** devendo ser obedecida a seguinte ordem de trabalho:

a - Verificação da autenticidade dos envelopes **"B";**

b - abertura dos envelopes **"B",** oportunidade em que os membros da Comissão de Licitação e as proponentes rubricarão todas as primeiras vias dos documentos neles contidos.

4.3.3 Das reuniões de recepção de documentos e de propostas e de abertura das propostas serão lavradas atas circunstanciadas que mencionarão todos os proponentes, com a transcrição dos respectivos preços globais, registradas as reclamações e impugnações feitas e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento da **CONCORRÊNCIA**. A ata será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

5. ADJUDICAÇÃO

5.1 Após a homologação do resultado da licitação pela **CESAN** a adjudicação das **OBRAS E SERVIÇOS** objeto desta **CONCORRÊNCIA** se efetivará através de **CONTRATO** a ser firmado com a firma vencedora, de acordo com o modelo constante no **ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO,** deste Edital, que define os direitos e obrigações da **CESAN** e da **CONTRATADA** e do qual fazem parte esta **CONCORRÊNCIA** e seus anexos, independentemente de transcrição.

5.2 A empresa vencedora será convocada pela **CESAN**, por escrito, para a assinatura do respectivo **CONTRATO** no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da convocação, oportunidade em que se obriga a apresentar, devidamente revalidados, os documentos descritos nas letras "b" a "d" do subitem 3.1.1 das **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS** deste **Edital** que tenham tido os seus prazos de validade expirados. Se esta não aceitar ou não retirar o instrumento contratual no prazo estabelecido, a **CESAN** poderá convocar, na ordem de classificação, as licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação, independentemente das sanções administrativas previstas nos artigos 81 e 87 da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

5.3 Até 05 (cinco) dias após a emissão da **Ordem de Início dos Serviços (OIS)** a **CONTRATADA** se obriga a apresentar na Gerência Financeira e Contábil da **CESAN**, situada na Av. Governador Bley, 186, 3º andar, Centro – Edfº. BEMGE - Vitória - E.S, a caução de garantia de execução do **CONTRATO**, devendo a Divisão de Contratos e Convênios (R-DCC) acompanhar esse recebimento.

6. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTOS

6.1 Para fins de acompanhamento mensal da regularidade da empresa **CONTRATADA** junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social, será adotado o critério de **RETENÇÃO** dos valores relativos à Previdência Social, em conformidade com a legislação pertinente.

6.2 As notas fiscais acompanhadas dos documentos exigidos no subitem 6.2.1 deverão observar os preços da proposta aceita, bem como deverá constar o número do **CONTRATO**, período de medição e descrição dos serviços executados.

6.2.1 Os recebimentos das notas fiscais ficam condicionados à apresentação, pela **CONTRATADA**, dos seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica (CREA/ES) - 1ª nota fiscal;
b) CND do INSS - 1ª nota fiscal;
c) CRF do FGTS - 1ª nota fiscal;
d) Inscrição do ISSQN do(s) Município(s) onde as **OBRAS E SERVIÇOS** serão executados, na hipótese de construção civil - 1ª nota fiscal.

OBS.: O documento a que se refere a letra "a", deverá ter a sua data de emissão condicionada ao efetivo início da execução das **OBRAS E SERVIÇOS**.

6.2.2 Os pagamentos das demais notas fiscais ficam condicionados à apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GFIP/RE – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social), devidamente quitada do mês de execução das **OBRAS E SERVIÇOS** ou do mês imediatamente anterior, exclusiva para as **OBRAS E SERVIÇOS**. Quando da emissão da última nota fiscal deverá ser apresentada incondicionalmente a guia do próprio mês de execução das **OBRAS E SERVIÇOS**;
b) cópia da Guia de Recolhimento do PIS (Programa de Integração Social) referente ao mês anterior ao da execução do serviço. Quando da emissão da última nota fiscal deverá ser apresentada também a guia do próprio mês de execução das **OBRAS E SERVIÇOS**;
c) cópia da Guia de Recolhimento do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) referente ao mês anterior ao da execução do serviço objeto da contratação. Quando da emissão da última nota fiscal, deverá ser apresentada também a guia do próprio mês de execução das **OBRAS E SERVIÇOS**.

6.2.3 Para efeito de recebimento da última nota fiscal, quando concluídas as **OBRAS E SERVIÇOS**, deverá a **CONTRATADA** apresentar também a Certidão Negativa dos órgãos competentes relativas ao INSS, FGTS, ISS, bem como do CREA-ES, de aludidas **OBRAS E SERVIÇOS**, com vigência à data prevista para pagamento das **OBRAS E SERVIÇOS**.

6.2.4 Quanto ao ISS, a **CONTRATADA** deverá observar a legislação do Município correspondente.

6.3 Quando do pagamento das notas fiscais, a primeira, inclusive, a **CESAN** fará a retenção de 11% (onze por cento) do valor bruto das **OBRAS E SERVIÇOS** nelas contidos, para a seguridade social, em atendimento à legislação pertinente.

6.4 Quando da emissão da nota fiscal a **CONTRATADA** deverá destacar o valor da retenção a título de **"RETENÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL".**

6.5 O destaque do valor retido deverá ser demonstrado após a descrição das **OBRAS E SERVIÇOS** prestados, como parcela dedutível apenas para produzir efeito no ato da quitação da nota fiscal, ou seja, não deverá ser deduzida do valor do respectivo documento, devendo ser apenas um simples destaque a fim de que não se altere a base de cálculo de qualquer tributo que incida sobre o valor bruto.

6.6 Do valor bruto das notas fiscais, poderão ser deduzidas para fins de obtenção da base de cálculo da "retenção", as parcelas relativas a materiais ou equipamentos próprios ou de terceiros indispensáveis à execução das **OBRAS E SERVIÇOS**, desde que previamente estabelecido contratualmente, devendo as mesmas serem discriminadas na nota fiscal. O valor da base de cálculo da "retenção" deverá manter relação com os valores da remuneração dos empregados, constantes da GFIP/RE (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços e Informações a Previdência Social).

6.7 A empresa **CONTRATADA** deverá anexar ao processo de faturamento a guia de recolhimento de INSS devidamente preenchida, informando no campo próprio, o número de sua própria inscrição no INSS, com o valor correspondente ao que será retido e recolhido pela **CESAN**.

6.8 A **CESAN,** após efetuar o recolhimento do valor retido, encaminhará cópia da GPS à **CONTRATADA**.

6.9 Ocorrendo erros na apresentação das notas fiscais, as mesmas serão devolvidas à **CONTRATADA** para correção, ficando estabelecido que o atraso decorrente deste fato implicará em postergação da data do pagamento por igual número de dias, sem que isto gere encargos financeiros para a **CESAN**.

6.10 A **CESAN** poderá deduzir dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela **CONTRATADA** em decorrência de inadimplemento do **CONTRATO**.

6.11 Os valores correspondentes às notas fiscais vencidas e não pagas pela **CESAN** na forma contratual, sofrerão a incidência de multa de mora na base de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia sobre a parcela em atraso, limitada a sua aplicação ao valor total desta, embasados no Código Civil Brasileiro.

6.12 Os pagamentos das multas de mora serão efetuados pela **CESAN** em sua Tesouraria, contra apresentação de nota de débito contendo o número do **CONTRATO** e notas fiscais correspondentes.

6.13 Na hipótese de ocorrência de Reclamações Trabalhistas ou Ações Judiciais relacionadas as **OBRAS E SERVIÇOS** objetos da presente licitação, em que a **CESAN** for indicada pelo reclamante como **RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA**, serão deduzidos mensalmente dos créditos da **CONTRATADA**, indiferente da origem contratual, a totalidade dos gastos incorridos no período, para a promoção da defesa ou acompanhamento do processo, tais como passagens, deslocamentos, estadas, diárias, custo hora dos empregados da **CESAN** e valor dos honorários advocatícios e outros por ela eventualmente pagos.

7. CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 A caução de garantia de execução do **CONTRATO** tem por objetivo oferecer garantia à **CESAN** quanto ao fiel cumprimento, pela **CONTRATADA**, de todas as obrigações direta ou indiretamente vinculadas ao **CONTRATO** a ela adjudicado.

7.2 Até 05 (cinco) dias após a emissão da **Ordem de Início dos Serviços (OIS)** a Proponente vencedora apresentará a caução inicial de garantia, que deverá ser de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do instrumento contratual. Este depósito deverá ser efetuado na Tesouraria da **CESAN** em dinheiro, Seguro Garantia ou Fiança Bancária, devendo a Divisão de Contratos e Convênios (R-DCC) acompanhar esse recebimento.

7.2.1 As garantias sob as formas de Seguro e Carta de Fiança deverão ser registradas no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, às expensas da **CONTRATADA.**

7.2.2 A proponente vencedora estará sujeita à prestação de garantia adicional, caso o valor de sua proposta esteja enquadrada no disposto no parágrafo 2º do artigo 48 da Lei 8.666/93 com a nova redação da Lei 9.648, de 27/05/98.

7.3 O valor da caução e o seu prazo de validade deverão estar permanentemente atualizados até a expedição do Termo de Recebimento Definitivo das **OBRAS E SERVIÇOS**.

7.4 A caução de garantia de execução do **CONTRATO** será restituída mediante requerimento da **CONTRATADA**, após a expedição do Termo de Recebimento Definitivo das **OBRAS E SERVIÇOS**.

7.5 Na hipótese da caução de garantia ser prestada mediante Carta Fiança Bancária, esta deverá ser apresentada com firma reconhecida e conter a expressa renúncia aos benefícios referidos nos artigos 366, 827, 835, 837 e 838 da Lei 10.406/2002 - CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. Preferencialmente, o Banco fiador deverá ter filial em Vitória, Estado do Espírito Santo.

7.6 Ocorrendo aumento no valor contratual por acréscimo dos serviços , respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento), a **CONTRATADA** deverá proceder ao reforço da caução inicial no mesmo percentual estabelecido no subitem 7.2 acima.

7.7 Havendo prorrogação de prazo formalmente admitida pela **CESAN**, deverá a **CONTRATADA** reapresentar quaisquer das modalidades de garantia previstas neste Edital e por essa escolhida, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a **CESAN** dos créditos da **CONTRATADA**, enquanto não efetivada tal garantia, o valor a ela correspondente.

7.8 A garantia deverá ser apresentada à Gerência Financeira e Contábil da **CESAN**, situada na Av. Governador Bley, 186, Vitória-ES, observadas as disposições constantes deste capítulo.

7.9 Na hipótese de a caução de garantia ser apresentada sob a forma de seguro garantia, vigorarão as regras constantes das letras **"a"**, **"b", "c"** e **"d"** das observações do **MODELO DE CARTA FIANÇA BANCÁRIA,** integrante do **ANEXO RELAÇÃO DE MODELOS,** deste Edital, além daquelas estabelecidas pelo IRB – Instituto de Resseguros do Brasil.

7.9.1 O prazo mínimo de validade da Carta de Fiança Bancária corresponderá ao prazo global do **CONTRATO**, nos termos do que dispõe o subitem 7.1 das **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**, deste Edital, acrescido de 90 (noventa) dias.

8. CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

8.1 Todas as **OBRAS E SERVIÇOS** em desacordo com as especificações técnicas, assim como as falhas e/ou vícios de construção verificadas no ato do seu recebimento, de responsabilidade da **CONTRATADA,** deverão ser refeitos. Neste caso, o prazo para recuperação daquelas falhas será determinado pela **CESAN** e sua inobservância implicará aplicação das penalidades previstas nesta **CONCORRÊNCIA**.

8.2 A eventual reprovação das **OBRAS E SERVIÇOS** em qualquer fase de sua execução não implicará alteração dos prazos nem eximirá a **CONTRATADA** da aplicação das multas contratuais.

8.3 Os prazos de início de etapas de execução e de conclusão admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do **CONTRATO** e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, devendo ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente da **CESAN**, desde que ocorra algum dos seguintes motivos:

1 - Alteração do projeto ou especificações pela **CESAN;**
2 - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do **CONTRATO**;
3 - interrupção da execução do **CONTRATO** ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da **CESAN;**

4 - aumento das quantidades inicialmente previstas neste Edital, nos limites previstos no Item 11;
5 - impedimento de execução do **CONTRATO** por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela **CESAN** em documento contemporâneo à sua ocorrência;
6 - omissão ou atraso de providências a cargo da **CESAN**, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente impedimento ou retardamento na execução do **CONTRATO**, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

OBSERVAÇÕES:
1 - Nenhuma parte será responsável para com a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.
2 - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou caso fortuito, cessarão os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação às **OBRAS E SERVIÇOS** contratados.

8.4 Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, por motivo de força maior, de cumprir com seus deveres e responsabilidades relativos às **OBRAS E SERVIÇOS** contratados, deverá comunicar por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a existência daqueles motivos, devidamente comprovados, indicando a alteração de prazo pretendida.

8.5 O comunicado sobre força maior será julgado à época do seu recebimento com relação à aceitação ou não do fato alegado, podendo a **CESAN** constatar a sua veracidade.

8.6 Constatada a interrupção da execução das **OBRAS E SERVIÇOS** por motivo de força maior, o prazo estipulado no **CONTRATO** deverá ser prorrogado pelo período razoavelmente necessário à retomada das **OBRAS E SERVIÇOS**.

8.7 Qualquer dúvida com respeito a esta prorrogação de prazos será esclarecida e devidamente acordada entre a **CESAN** e a **CONTRATADA**, visando encontrar a melhor solução para ambas as partes. Entretanto, se a retomada das **OBRAS E SERVIÇOS**, por motivo de força maior, demandar prazo superior a 15 (quinze) dias, a **CESAN** poderá rescindir o **CONTRATO** ou cancelar parte das **OBRAS E SERVIÇOS**, tudo mediante comunicação por escrito à **CONTRATADA** e através do Termo Aditivo ao **CONTRATO**. Mediante tal rescisão ou cancelamento, a **CESAN** poderá, a seu critério, contratar a execução das **OBRAS E SERVIÇOS** necessários ao cumprimento do objetivo do **CONTRATO**, de maneira e forma que lhe parecer mais adequada, observada a legislação vigente.

8.8 As **OBRAS E SERVIÇOS** somente serão recebidos pela **CESAN** após o atendimento de todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais documentos que o integram, observado o disposto na **Norma Interna CESAN ENG/OB/019/03/2008,** constante do **ANEXO RELAÇÃO DE MODELOS,** deste Edital.

8.9 A assinatura do Termo de Recebimento Definitivo não implicará eximir a **CONTRATADA** das responsabilidades e obrigações a que se refere o Código Civil Brasileiro.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 As sanções administrativas decorrentes de inadimplência das obrigações contratuais encontram-se disciplinadas na legislação que rege esta licitação.

9.2 Relativamente à aplicação de multas, os percentuais a serem aplicados são os seguintes:

a) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal correspondente, por dia de atraso na entrega dos serviços objeto do **CONTRATO**, a qual deverá ser descontada da primeira nota fiscal/fatura, até a totalidade da multa ou cobrada judicialmente, conforme o caso. Após o prazo de 05 (cinco) dias de atraso, sem motivo justificado, o instrumento contratual poderá, a critério da **CESAN**, ser rescindido e aplicadas, cumulativamente as sanções previstas na Lei 8.666/93.

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento contratual, se o serviço prestado estiver em desacordo com as especificações contidas no **CONTRATO**, a qual deverá ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso.

c) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do instrumento contratual, pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrada por dia parado, por problemas técnicos, até o limite de 10 (dez) dias.

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do instrumento contratual, pelo descumprimento das demais cláusulas do mesmo, a ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal que couber.

e) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento contratual, no caso de rescisão, por culpa ou requerimento da **CONTRATADA**, sem motivo justificado ou amparo legal, a critério da **CESAN**.

10. RESCISÃO

10.1 O **CONTRATO** poderá ser rescindido nos casos definidos no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

11. SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

11.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem nas **OBRAS E SERVIÇOS** até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do **CONTRATO**, atualizado nos termos da lei.

11.1.1 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no subitem anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes.

11.2 As supressões ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante a elaboração de Termo Aditivo ao instrumento contratual, conforme disposto na Resolução nº 4.663/2006 da Diretoria da **CESAN**.

11.3 No caso de supressão das **OBRAS E SERVIÇOS**, se a **CONTRATADA** já houver adquirido materiais para aplicação nos mesmos antes do recebimento da Ordem de Supressão, pagar-lhe-á a **CESAN,** exclusivamente, os valores de tais materiais pelos preços de aquisição, regularmente comprovados, os quais passarão à propriedade da **CESAN**.

11.4 O percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do **CONTRATO** estabelecido no subitem 11.1, também abrange a possibilidade de se incluírem itens não previstos nas planilhas de preços, desde que afetos ao objeto contratado.

11.5 Os preços unitários não contemplados na planilha contratual serão aqueles constantes na Tabela de Preços de Serviços da **CESAN**, aplicando-se sobre estes o coeficiente multiplicador "K", calculado da seguinte forma:

Preço = Preço unitário (Tabela CESAN) x K

Sendo:

K = (Valor Global Proposto) / (Valor Global da CESAN)

11.6 Para os serviços não constantes na Tabela de Preços de Serviços da **CESAN**, deverão ser apresentadas composições de custos para análise e aprovação da **CESAN** através da I-DOC, utilizando-se o BDI de 30% (trinta por cento) e Encargos Sociais de 120% (cento e vinte por cento), que são utilizados pela **CESAN**, sendo aplicado o índice "**K**" sobre o valor final apurado.

OBS.: Na elaboração da composição de custos supra citada, o valor da mão-de-obra, materiais e equipamentos obedecerão ao seguinte:

a) Mão-de-Obra – preço unitário idêntico ao da mesma categoria profissional considerada pelo SINDICON, retroagido a P(0) pela fórmula de reajustamento.
b) Material – preço unitário de mercado retroagido a P(0) pela fórmula de reajustamento.
c) Equipamento – preço unitário de aluguel ou aquisição retroagido a P(0) pela fórmula de reajustamento.

11.6.1 Quando se tratar de Fornecimento de Materiais ou Serviços de Terceiros serão pagos mediante a apresentação da nota fiscal acrescida de uma taxa de administração de 25% (vinte e cinco por cento).

12. RECURSOS

12.1 Conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1 A Fiscalização poderá, a qualquer tempo, solicitar a substituição de pessoas da equipe da **CONTRATADA**, mediante justificativa, devendo o atendimento ser feito no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

13.2 Quando do recebimento da primeira nota fiscal, a Fiscalização promoverá uma conferência preliminar da documentação a ela anexada, que constará de:

a) Verificação da data de emissão e de validade do CND do INSS;
b) verificação da data de emissão e de validade do CRF do FGTS;
c) verificação da data do comprovante de inscrição no Cadastro da **CONTRATADA** no ISS (Imposto sobre Serviços) no Município(s) onde as **OBRAS E SERVIÇOS** serão executados. Confirmar no descritivo técnico da obra se a mesma será executada em mais de um Município. Caso positivo, deverá apresentar comprovação de cadastramento nestes Municípios;
d) verificação se o objeto do serviço constante da Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional da Categoria, corresponde aos dados do **CONTRATO**;
e) verificação se a medição e faturamento estão a preços iniciais do **CONTRATO**;
f) verificação se no campo "Descrição dos Serviços", no anverso da nota fiscal consta o número do **CONTRATO**, período de medição e descrição do objeto;

g) anotação (a ser promovida pela Fiscalização) no verso da nota fiscal, do número de empregados da **CONTRATADA** e/ou de subcontratada, que estiveram alocados para execução das **OBRAS E SERVIÇOS** descritos no anverso da nota fiscal. **Este quantitativo de empregados deverá manter relação com o constante da Relação de Empregados (RE) referente a GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações a Previdência Social), da CONTRATADA e Subcontratada se for o caso.**

13.3 Quando do recebimento das demais notas fiscais, a Fiscalização promoverá uma conferência preliminar da documentação a ela anexada, que constará de:

a) Verificação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) e respectiva Relação de Empregado (RE), se refere ao mês anterior ou ao próprio mês de execução das **OBRAS E SERVIÇOS** e se devidamente quitada, com o código de recolhimento 150;

b) verificação de que a GFIP/RE é exclusiva para os empregados alocados diretamente nas **OBRAS E SERVIÇOS** descritos na nota fiscal e se esta é relativa ao próprio mês de execução das **OBRAS E SERVIÇOS** ou se relativo ao mês anterior. A GFIP e a GPS deverão estar correlacionada com a nota fiscal;

c) verificação da Guia de Recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), se relativa ao mês anterior ou ao próprio mês de execução das **OBRAS E SERVIÇOS** e se devidamente quitada. Na hipótese da Guia de ISSQN se referir ao mês anterior da execução das **OBRAS E SERVIÇOS**, deverá a ela ser anexada cópia da nota fiscal respectiva. O valor do recolhimento deverá representar o percentual aplicável aos serviços, em conformidade com o Código Tributário do Município onde foram realizados. Confirmar se as **OBRAS E SERVIÇOS** foram executados em um ou mais Município, verificando o recolhimento distinto do ISSQN para cada Município onde foram executadas as **OBRAS E SERVIÇOS**;

d) verificação da Guia de Recolhimento do PIS (Programa de Integração Social) se refere ao mês anterior ou ao próprio mês de execução das **OBRAS E SERVIÇOS** e se devidamente quitada;

e) verificação se a medição e faturamento estão a preços iniciais do **CONTRATO**;

f) verificação se no campo "Descrição dos Serviços", no anverso da nota fiscal, consta o número do **CONTRATO**, período de medição e descrição do objeto;

g) anotação (a ser promovida pela Fiscalização) no verso da nota fiscal, do número de empregados da **CONTRATADA** e/ou de subcontratada, que estiveram alocados para execução das **OBRAS E SERVIÇOS** descritos no anverso da nota fiscal. **Este quantitativo de empregados deverá manter relação com o constante da Relação de Empregados (RE) referente a GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações a Previdência Social), da CONTRATADA e Subcontratada se for o caso**;

h) antecipadamente cópia da nota fiscal à Divisão de Contabilidade e Custos, para adoção das providências inerentes ao seu provisionamento e recolhimento na data estabelecida.

13.4 Quando do recebimento da última nota fiscal, a Fiscalização promoverá uma conferência preliminar da documentação a ela anexada, observando os critérios do subitem 13.3, entretanto os recolhimentos se referirão obrigatoriamente ao mês da execução das **OBRAS E SERVIÇOS**. As Certidões Negativas relativas ao INSS, FGTS, ISS e do CREA-ES, de que trata o subitem 13.2, deverão estar vigentes à data prevista para pagamento das **OBRAS E SERVIÇOS**.

13.5 O valor da base de cálculo para retenção deverá representar, no mínimo, o valor obtido com a aplicação do percentual do insumo “MÃO-DE-OBRA”, constante da fórmula de reajustamento, sobre o valor total da nota fiscal correspondente.

13.6 A **CONTRATADA** deverá manter junto à Fiscalização da **CESAN** a “Relação de Empregados dos Serviços” devidamente atualizada, que contenha dados sobre seus empregados, tais como: nome do empregado, cargo/função, nº da carteira profissional e horário da jornada de trabalho. A **CESAN** poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação de outros documentos, inclusive carteira profissional dos empregados da **CONTRATADA**, para verificar o cumprimento da legislação sobre recolhimento dos Encargos Sociais e Trabalhistas, bem como a existência de vínculo empregatício.

Não serão admitidos na execução das **OBRAS E SERVIÇOS** pessoas sem vínculo empregatício com a **CONTRATADA**.

14. FORO

14.1 O Foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta **CONCORRÊNCIA** será o da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo.

SEÇÃO 2
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL

1. OBJETO

1.1 O **EDITAL Nº 035/2008 - CONCORRÊNCIA - CESAN,** suas especificações técnicas, instruções e anexos fornecem os elementos indispensáveis à apresentação de propostas para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO CRESCIMENTO VEGETATIVO E MELHORIAS OPERACIONAIS, NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR ONDE A CESAN ATUA COMO CONCESSIONÁRIA, NESTE ESTADO, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, sendo:**
LOTE 01 – Gerência Operacional Norte – I-GON.
LOTE 02 – Gerência Operacional Sul – I-GOS - Divisão Litorânea – I-DLT.
LOTE 03 – Gerência Operacional Sul – I-GOS – Divisões Serrana e Sul – I-DSE E I-DSU.

1.1.1 No **ANEXO VI** deste **Edital** estão relacionados todos os municípios e/ou distritos onde a **CESAN** está prestando os serviços de operação dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário. Entretanto, também estarão inseridos no referido anexo todos os sistemas onde a **CESAN** atua como concessionária, bem como todos os que por ventura possam ser incorporados aos serviços desta empresa.

1.2 As **OBRAS E SERVIÇOS** previstos neste Edital serão executados de acordo com o que consta no **CADERNO DE PRESCRIÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇOS DA CESAN** do **ANEXO RELAÇÃO DE MODELOS, no ANEXO I - PLANILHAS DE PREÇOS, no ANEXO IV – PROJETO BÁSICO, no ANEXO V – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS e no ANEXO VI ao ANEXO XVI** do presente Edital.

1.3 As **OBRAS E SERVIÇOS** ora licitados objetivam atender à solicitação da **GERÊNCIA OPERACIONAL NORTE – I-GON e GERÊNCIA OPERACIONAL SUL - I-GOS** da **CESAN**, devidamente autorizados pela autoridade competente, e serão contratados sob a forma de execução indireta e no regime de **"EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO"**, através do tipo de licitação **"MENOR PREÇO"**.

1.4 Para perfeita apresentação da proposta, a empresa interessada deverá realizar visita técnica nas localidades (Pólos e Polarizados) abrangidas em cada **LOTE**, conforme **ANEXO XI** deste **Edital**, sendo:

LOTE 01 – No mínimo 4 (quatro) sistemas deverão ser visitados, sendo que 2 (dois) para a Divisão Centro Norte – I-DCN e 2 (dois) para Divisão Noroeste – I-DNO.
LOTE 02 – No mínimo 2 (dois) sistemas deverão ser visitados.
LOTE 03 – No mínimo 4 (quatro) sistemas deverão ser visitados, sendo que 2 (dois) para a Divisão Serrana – I-DSE e 2 (dois) para Divisão Sul – I-DSU.

1.4.1 A visita técnica é obrigatória e deverá ser agendada na Gerência Operacional Norte – I-GON, situada na Av. Guarapari, n° 444 – Jardim Limoeiro – Serra – ES, através do telefone (27) 2127-5586 – Cleides Bastos com antecedência mínima de 2 (dois) dias, para os proponentes interessados no **LOTE 01**.

1.4.2 A visita técnica é obrigatória e deverá ser agendada na Gerência Operacional Sul – I-GOS, situada na Av. Guarapari, n° 444 – Jardim Limoeiro – Serra – ES, através do telefone (27) 2127-5584 – Clarice Silvano com antecedência mínima de 2 (dois) dias, para os proponentes interessados nos **LOTES 02 e 03.**

1.4.3 Para a visita técnica aos Municípios e/ou Distritos onde serão realizados os serviços/obras, constantes no **ANEXO VI** deste **Edital**, o representante legal deverá comparecer no local, data e horário definidos, devidamente qualificado, conforme crograma a seguir:

Lote 01 – Gerência Operacional Norte – I-GON

Dias das visitas: **06 a 16/03/2009** - Para as localidades da Divisão Noroeste – I-DNO.
Horário: 08:00 horas.
Local para apresentação: Rua José Alberto Costa, s/n°, Centro, Barra de São Francisco, ES.

Dias das visitas: **06 a 16/03/2009** - Para as localidades da Divisão Centro Norte – I-DCN.
Horário: 08:00 horas.
Local para apresentação: Avenida Vitória, Centro, Nova Venécia, ES.

Lote 02 – Gerência Operacional Sul – I-GOS – Divisão Litorânea – I-DLT

Dias das visitas: **06 a 16/03/2009** - Para as localidades da Divisão Litorânea – I-DLT.
Horário: 08:00 horas.
Local para apresentação: Rua da Matriz, s/nº, Centro, Guarapari, ES.

Lote 03 – Gerência Operacional Sul – I-GOS – Divisões Serrana e Sul – I-SE e I-DSU

Dias das visitas: **06 a 16/03/2009** - Para as localidades da Divisão Sul – I-DSU.
Horário: 08:00 horas.

Local para apresentação: Rua Antônio Bento, n° 37, Centro, Castelo, ES.
Dias das visitas: **06 a 16/03/2009** - Para as localidades da Divisão Serrana – I-DSE.
Horário: 08:00 horas.
Local para apresentação: Rua Coronel Bonfim Júnior, n° 246, Centro, Santa Teresa, ES.

1.4.4 Após a realização da visita a **CESAN** expedirá a Declaração de Visita Técnica e de conformidade com o local para a execução das obras e serviços, conforme **ANEXO XI** deste Edital, a qual fará parte integrante dos documentos de habilitação do proponente.

2. FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes desta **CONCORRÊNCIA** provêm da receita própria da **CESAN**, devidamente distribuídos através dos investimentos realizados nos municípios da área de abrangência das Divisões do Interior do Estado do Espírito Santo, conforme codificação contábil abaixo:

LOTE 01 – GERÊNCIA OPERACIONAL NORTE – I-GON		
	Melhorias Operacionais	**Crescimento Vegetativo**
Divisão Noroeste – I-DNO	**16.1xx.378.7xx.xxxx**	**16.123.376.7xx.xxxx**
	16.2xx.378.7xx.xxxx	**16.211.377.7xx.xxxx**
	16.400.378.7xx.xxxx	
Divisão Centro Norte – I-DCN	**16.1xx.421.7xx.xxxx**	**16.123.419.7xx.xxxx**
	16.2xx.421.7xx.xxxx	**16.211.420.7xx.xxxx**
	16.400.421.7xx.xxxx	

LOTE 02 – GERÊNCIA OPERACIONAL SUL – I-GOS / DIVISÃO LITORÂNEA – I-DLT		
	Melhorias Operacionais	**Crescimento Vegetativo**
Divisão Litorânea – I-DLT	**16.1xx.803.7xx.xxxx**	**16.123.801.7xx.xxxx**
	16.2xx.803.7xx.xxxx	**16.211.802.7xx.xxxx**
	16.400.803.7xx.xxxx	

LOTE 03 – GERÊNCIA OPERACIONAL SUL – I-GOS / DIVISÕES SERRANA E SUL – I-DSE e I-DSU		
	Melhorias Operacionais	**Crescimento Vegetativo**
Divisão Serrana – I-DSE	**16.1xx.514.7xx.xxxx**	**16.123.512.7xx.xxxx**
	16.2xx.514.7xx.xxxx	**16.211.513.7xx.xxxx**
	16.400.514.7xx.xxxx	
Divisão Sul – I-DSU	**16.1xx.605.7xx.xxxx**	**16.123.603.7xx.xxxx**
	16.2xx.605.7xx.xxxx	**16.211.604.7xx.xxxx**
	16.400.605.7xx.xxxx	

3. DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA A SER APRESENTADA

3.1 ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1.1 Os documentos que constarão do Envelope **"A"** de habilitação, devidamente atualizados, serão os seguintes:

a - Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c - publicação do balanço do último exercício anual, já exigível, acompanhado das respectivas demonstrações financeiras, que possibilite a apuração dos dados abaixo relacionados. Se a empresa não estiver obrigada à publicação, deverá apresentar cópia autenticada do balanço assinado pelo responsável legal e pelo contador registrado no órgão profissional competente, com indicação do número registro. Quando se tratar de empresa recém formada, que ainda não fechou o primeiro balanço anual, o balanço inicial é o que deve ser apresentado. Caso a proponente tenha optado pelo regime de tributação com base no lucro presumido, previsto no artigo 13, da Lei 8541/92, não mantendo escrituração contábil, deverá anexar cópia da Declaração Simplificada de Rendimento e Informações apresentada à Receita Federal e do Livro de Registro de Inventário relativos ao último exercício social exigível, em substituição ao balanço patrimonial. No caso de microempresa e de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei 9.841/99, deverá apresentar dados capazes de oferecer subsídio à avaliação dos dados abaixo relacionados:

c.1- índice de Liquidez Corrente igual ou maior que 1,10, estabelecido pela fórmula:

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

c.2- índice de Endividamento Total menor ou igual a 0,50, estabelecido pela fórmula:

$$ET = \frac{Passivo\ Circulante + Passivo\ exigível\ a\ longo\ prazo}{Ativo\ Total}$$

c.3- Capacidade Financeira Líquida com o valor = > que **R$ 551.000,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil reais)** para participação em todos os **LOTES** ou **LOTE 01: R$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais), LOTE 02: R$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais) e LOTE 03: R$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais);**

Obs.: A **capacidade financeira líquida** será obtida através da seguinte fórmula:

CFL = CFM – 10 % Va

Onde:

Va = Valor residual dos contratos em andamentos de qualquer natureza, bem como dos novos contratos assinados ou a serem assinados; com Órgão ou Entidades da Administração Pública Direta e Indireta, nas esferas Municipal, Estadual e Federal, bem como Entidades Privadas (podendo informar somente o valor residual) independentes de homologação, conforme relacionados no **ANEXO XVII – RELAÇÃO DETALHADA DAS OBRAS E VALOR RESIDUAL.**

CFM = CAPACIDADE FINANCEIRA MÁXIMA.

CFM = (AC+RLP + IF + IP) – (PC + ELP)

Onde:

AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a longo Prazo
IF = Imobilizado financeiro (Investimentos)
IP = Imobilizado Permanente
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a longo prazo

c.4- Disponibilidade Financeira Imediata com o valor = > que **R$ 543.000,00 (Quinhentos e quarenta e três mil reais)** para participação em todos os **LOTES** ou **LOTE 01: R$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais), LOTE 02: R$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais) e LOTE 03: R$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais).**
Obs.: a comprovação acima citada deverá ser feita através do Balanço Patrimonial, com os valores registrados no Ativo Circulante, a título de DISPONIBILIDADE IMEDIATA (tenham características de resgate imediato, como caixa, bancos, aplicações financeiras); por documento emitido por Entidade Financeira ou Bancária, declarando que o licitante está habilitado a obter financiamento, empréstimo ou disponibilização imediata de valor equivalente (em papel timbrado da Entidade, com identificação, qualificação e reconhecimento de firma do responsável pela emissão do documento e apresentação de Carta de Crédito emitida por Entidade Bancária.

d - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório da 2ª Contadoria de Vitória, sito no Edifício Palácio da Justiça, na Comarca de Vitória - ES., quando a sede da empresa estiver localizada em Vitória, Serra, Vila Velha, Cariacica e Viana, neste Estado e, pelos Cartórios Distribuidores respectivos, quando a sede da empresa estiver localizada em outros Municípios;
Obs.: O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua emissão.

e - prova de inscrição no CNPJ;

f - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da proponente. Relativamente à Fazenda Federal deverá ser apresentada a Certidão conjunta negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Receita Federal;

g - Certificado de Regularidade com o FGTS, atualizado;

h - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND com o INSS), atualizada;

i - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, conforme modelo constante no **ANEXO RELAÇÃO DE MODELOS,** deste Edital;

j - Declaração de Situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante no **ANEXO RELAÇÃO DE MODELOS,** deste Edital;

k - Comprovação de prestação de garantia para manutenção da proposta, no valor de **R$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais),** para participação em todos os **LOTES** ou **LOTE 01: R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), LOTE 02: R$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais)** e **LOTE 03: R$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais),** com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de apresentação das propostas em uma das modalidades: em dinheiro (espécie ou cheque administrativo), seguro garantia ou fiança bancária. Tal garantia deverá ser depositada no **Protocolo da CESAN na Galeria do Edfº Bemge, na Av. Governador Bley, 186, Centro, Vitória - ES, até o dia 20/03/2009 às 17:00 horas**. Em se tratando de dinheiro, este deverá ser entregue na Tesouraria da **CESAN**, sita no 2º andar do **Edfº BEMGE**, em horário comercial.

k.1 - A não apresentação da garantia de proposta ocasionará a inabilitação do licitante.

k.2 - As garantias de proposta dos licitantes perdedores serão devolvidas dentro de 30 (trinta) dias da expiração do prazo de validade da proposta, conforme subitem 3.2.2 deste Edital.

k.3 - A garantia de proposta do licitante vencedor será liberada quando este tiver assinado o **CONTRATO** e fornecido a garantia de execução exigida. A garantia de proposta, nesse caso, pode ser transformada em parte da garantia de execução do **CONTRATO**.

k.4 - A garantia de proposta será executada:

a - Se o licitante retirar sua proposta durante o período de validade da mesma; ou

b - No caso de licitante vencedor, se este, dentro do limite do tempo especificado, não:

- Assinar o **CONTRATO**, ou
- fornecer a garantia de execução exigida.

l - comprovação de que o capital social integralizado ou Patrimônio Líquido da empresa até a data de recebimento das propostas é igual ou superior ao valor de **R$ 429.000,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil reais) para participação em todos os LOTES ou LOTE 01: R$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais), LOTE 02: R$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais) e LOTE 03: R$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais).**

l.1- a comprovação acima citada deverá ser feita através do Balanço Patrimonial ou alteração contratual, esta última devidamente registrada;

m - certificado de registro e quitação da empresa proponente expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

n - declaração de que possui em seu quadro permanente profissional(is) devidamente inscrito(s) e regular(es) perante o CREA o(s) qual(is) se responsabilizará(ão) pela execução dos trabalhos;

o - termo de compromisso do profissional indicado na letra anterior, conforme modelo constante no **ANEXO RELAÇÃO DE MODELOS,** deste Edital;

p - prova de regularização do referido profissional junto ao CREA, através de Certidão comprovando sua inscrição e quitação anual com o Órgão;

q - prova de vinculação do responsável técnico com a licitante;

q.1- o referido profissional poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado ou contratado, devendo comprovar, obrigatoriamente, sua vinculação com a empresa, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, através de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviços ou Ficha de Registro de Empregado, quando este não fizer parte do Contrato Social da firma proponente.

r - o profissional responsável técnico pela execução das **OBRAS E SERVIÇOS** deverá possuir atestado(s) de responsabilidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado:

Lote 01 – Gerência Operacional Norte – I-GON

- Montagem e assentamento de **4.600 m** de rede de água e/ou esgoto com diâmetros compreendidos entre DN 50 a 300mm no mínimo;
- Montagem e assentamento de **50 ligações** prediais de água e/ou esgoto;
- Execução de serviços de eliminação de vazamentos em ramais prediais em padrões domiciliares de entrada de água.

Lote 02 – Gerência Operacional Sul – I-GOS/Divisão Litorânea – I-DLT

- Montagem e assentamento de **2.000 m** de rede de água e/ou esgoto com diâmetros compreendidos entre DN 50 a 300mm no mínimo;
- Montagem e assentamento de **180 ligações** prediais de água e/ou esgoto;
- Execução de serviços de eliminação de vazamentos em ramais prediais em padrões domiciliares de entrada de água.

Lote 03 – Gerência Operacional Sul – I-GOS/Divisões Serrana e Sul

- Montagem e assentamento de **3.700 m** de rede de água e/ou esgoto com diâmetros compreendidos entre DN 50 a 300mm no mínimo;
- Montagem e assentamento de **50 ligações** prediais de água e/ou esgoto;
- Execução de serviços de eliminação de vazamentos em ramais prediais em padrões domiciliares de entrada de água.

s - comprovação de capacidade operacional da empresa licitante, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

s.1- atestado(s) em nome da licitante, emitidos pelo contratante titular, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores a:

Lote 01 – Gerência Operacional Norte – I-GON

- Montagem e assentamento de **4.600 m** de rede de água e/ou esgoto com diâmetros compreendidos entre DN 50 a 300mm no mínimo;
- Montagem e assentamento de **50 ligações** prediais de água e/ou esgoto;
- Execução e/ou recomposição de pavimentação asfáltica na quantidade m[inima de **20 m²** ou **5 m³** (volume de asfalto).

Lote 02 – Gerência Operacional Sul – I-GOS/Divisão Litorânea – I-DLT

- Montagem e assentamento de **2.000 m** de rede de água e/ou esgoto com diâmetros compreendidos entre DN 50 a 300mm no mínimo;
- Montagem e assentamento de **180 ligações** prediais de água e/ou esgoto;
- Execução e/ou recomposição de pavimentação asfáltica na quantidade mínima de **36 m²** ou **12 m³** (volume de asfalto).

Lote 03 – Gerência Operacional Sul – I-GOS/Divisões Serrana e Sul

- Montagem e assentamento de **3.700 m** de rede de água e/ou esgoto com diâmetros compreendidos entre DN 50 a 300mm no mínimo;
- Montagem e assentamento de **50 ligações** prediais de água e/ou esgoto;
- Execução e/ou recomposição de pavimentação asfáltica na quantidade mínima de **20 m²** ou **10 m³** (volume de afalto).

t - comprovação de propriedade ou disponibilidade do uso de uma usina de asfalto, com a devida licença ambiental de operação, situada na região da Grande Vitória ou num raio máximo de até 350 km do local da aplicação do CBUQ – Referência: Centro Operativo da **CESAN** em Carapina – Serra – ES, que deverá estar à disposição para atendimento em qualquer horário e volume de asfalto, de acordo com as necessidades da **CESAN**.

t.1 - no caso da licitante não possuir usina própria, deverá apresentar **Termo de Compromisso**, fornecido pelo proprietário da mesma, declarando sua disponibilidade de atendimento e funcionamento da usina, para fornecimento de massa asfáltica, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sempre que solicitado pela **CESAN**, de acordo com as condições previstas pelo Edital.

u - comprovação de propriedade ou disponibilidade para a **CESAN** da equipe técnica, máquinas e equipamentos para cada **LOTE**, através de declaração do proprietário, nas quantidade mínimas, abaixo relacionadas, nas quais são necessários à perfeita execução dos serviços:

PESSOAL	EQUIPAMENTOS
• 01 Engenheiro	• 01 Veículo tipo pick-up (cap. 500 a 800 kg)
• 01 Supervisor	• 01 Retro escavadeira
• 01 Encarregado	• 01Rolo compactor para asfalto
• 01 Almoxarife	• 01 Compactador pneumático
• 02 Vigias	• 01 Compactador tipo sapo
• 02 Bombeiros	• 01 Compactador tipo C 20
• 04 Ajudantes	• 01 Bomba de esgotamento com vazão de aprox. 10 m/hora
• 02 Motoristas	• 01 Caminhão de carroceria

• 01 Operador de retro escavadeira	• 01 Caminhão basculante
• 01 Pedreiro	• 01 Veículo tipo caminhão de porte médio
• 01 Calceteiro	• 01 Veículo tipo caminhão de porte médio
MEIOS DE COMUNICAÇÃO	
• No mínimo 01 (um) telefone.	
• 01 (um) fac-símile.	
• Micro computador para comunicação via internet.	
• Celular para engenheiro e para cada supervisor.	

v - declaração de visita técnica ao local de execução das **OBRAS E SERVIÇOS**, fornecida pela **GERÊNCIA OPERACIONAL NORTE – I-GON e GERÊNCIA OPERACIONAL SUL – I-GOS**.

x - declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando couber), conforme modelo constante no **ANEXO RELAÇÃO DE MODELOS**, deste Edital.

As comprovações solicitadas acima poderão ser efetuadas em tantos CONTRATOS quanto dispuser a proponente, e terem sido executados em qualquer época.

OBSERVAÇÕES:

1 - Os documentos referenciados sob as letras **"a" a "h"** e **"k" a "x"** deverão ser apresentados na forma original ou respectivas cópias, para serem autenticadas por membro da Comissão de Licitação ou através de cópia autenticada por cartório competente.

2 - Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do nosso conhecimento, a Comissão de Licitação considerará como máximos os prazos vigentes no Estado do Espírito Santo e Município de Vitória, 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias, respectivamente.

3- Os documentos referenciados sob as letras **"a", "b"** e **"e"** poderão ser, a critério da proponente, substituídos pelo Certificado de Inscrição no Cadastro de Fornecedores da **CESAN**, devendo a parte declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme modelo constante no **ANEXO RELAÇÃO DE MODELOS,** deste Edital.

4- Caso o órgão emitente da documentação de regularidade relativa à habilitação esteja em greve, desde que comprovada pela licitante, será permitida a participação no certame sem a referida documentação, condicionando, no entanto, a contratação em definitivo, à apresentação de documento probante da regularidade, quando do retorno às atividades normais do órgão expedidor.

5- Comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte (letras "f", "g" e "h") deste subitem:

5.1- A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do **CONTRATO**.

5.2- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.3- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta **CESAN**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.4- Em caso de atraso por parte dos órgãos competentes para emissão de certidões negativas de débito ou certidões positivas com efeito de negativas, o licitante poderá apresentar à **CESAN** outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente nos termos dos Artigos 156 e 151 do Código Tributário Nacional, bem como a prova de protocolo do pedido da certidão comprobatória. Neste caso o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar certidão comprobatória de regularidade fiscal, prazo este que poderá ser prorrogado única e exclusivamente por motivo relacionado à impossibilidade do órgão responsável em emitir a certidão, o que deve ser comprovado pelo licitante.

5.5- A não regularização da documentação prevista nas letras "f", "g" e "h" do subitem 3.1.1 no prazo previsto no subitem 5.3 acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste **Edital**, procedendo-se à convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do **CONTRATO,** ou à revogação do procedimento licitatório.

3.1.2 Para efeito de apresentação dos documentos e certidões acima mencionados, não serão aceitos quaisquer protocolos, exceto na situação apresentada no subitem 5.4 das **OBSERVAÇÕES** acima.

3.1.3 A **CESAN** se reserva o direito de proceder diligências e extrair certidões para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Comissão, além de incorrer nas sanções previstas neste Edital.

3.2 ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS

3.2.1 A proposta que constará do envelope **"B"** deverá conter:

a - Carta Resumo da Proposta de Preços, de acordo com o modelo constante do **ANEXO III,** deste Edital;

b - Planilhas de preços, geradas pelo programa de Proposta Eletrônica de Preços "**PEP CESAN**", impressas e devidamente rubricadas com os custos unitários e totais das **OBRAS E SERVIÇOS** ofertados, discriminados no **ANEXO I - PLANILHAS DE PREÇOS** deste Edital, acompanhada do CD-R contendo a proposta de preços gerada pelo programa "**PEP CESAN**"

OBSERVAÇÕES:

1. **O programa "PEP CESAN" gera um código de segurança (impresso na proposta em papel) para validação da proposta enviado no CD-R. Portanto, deve-se ter atenção na gravação do CD-R e impressão da proposta, para garantir a equivalência das mesmas.**
2. **O programa "PEP CESAN", bem como seu manual, deve ser obtido no site da CESAN – www.cesan.com.br – através do link "Licitações".**
3. **Qualquer dúvida ou informações sobre a utilização do programa, além daquelas contidas no manual, podem ser obtidas através do Telefone (27) 2127-6403 e 2127-5414 ou através do e-mail propostaeletronica@cesan.com.br.**

3.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

3.2.3 É facultado a uma mesma proponente fazer oferta para mais de um **LOTE**. Neste caso, as propostas deverão ser apresentadas individualmente, para cada **LOTE**, em envelopes distintos e identificados pelo número do **LOTE**.

3.2.4 As proponentes não serão obrigadas a fornecer cotação para todos os **LOTES**. Entretanto, fica obrigada a apresentar preços para todos os itens constantes das **PLANILHAS DE PREÇOS** do **LOTE** ofertado, sob pena de desclassificação.

3.2.5 O não atendimento a qualquer um dos subitens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 incorrerá na desclassificação da proposta.

4. PREÇOS

4.1 O valor global do orçamento da **CESAN** para a execução das **OBRAS E SERVIÇOS** previstos nesta licitação é de **R$ 5.550.401,10 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e um reais e dez centavos),** referenciados ao mês de **JANEIRO/2009** subdividido por **LOTE**, conforme segue:

LOTE 01 – Gerência Operacional Norte – I-GON – R$ 2.483.273,60 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), referente às planilhas de orçamentoss n°s 059, 063, 064, 065, 066 e 067/2009.

LOTE 02 – Gerência Operacional Sul – I-GOS – Divisão Litorânea – I-DLT – R$ 1.273.566,11 (Um milhão, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e onze centavos), referente às planilhas de orçamentoss n°s 071, 072 e 073/2009.

LOTE 03 – Gerência Operacional Sul – I-GOS – Divisão Serrana e Sul – I-DSE e I-DSU – R$ 1.793.561,39 (Um milhão, setecentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), referente às planilhas de orçamentoss n°s 068, 069, 070, 074, 075 e 061/2009.

4.2 Nos preços unitários e totais de cada serviço proposto estão incluídos conforme segue para os **LOTES 01, 02 e 03:**

- Materiais em geral, exceto os que serão fornecidos pela **CESAN**;
- Mão-de-obra especializada ou não, necessária à execução dos serviços, inclusive percentuais de periculosidade e insalubridade pertinentes, bem como os encargos trabalhistas;
- Seguros em geral;
- Transportes em geral;
- Testes dos serviços executados, conforme normas da ABNT;
- Limpeza e varredura dos locais de trabalho;
- Licenciamento e emplacamento dos veículos, bem como as suas renovações;

- Manutenção do veículo, inclusive combustível, pneus, óleo lubriicante, etc;
- Franquia (km/mês) livre, por veículos;
- Impostos e/ou taxas decorrentes desta contratação;
- Responsabilidade pelos danos causados direatamente à **CESAN** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das **OBRAS E SERVIÇOS**;
- Encargos sociais, fiscais, comerciais e tributos de qualquer natureza, taxa de aprovação, licenciamento e liberação de serviços resultantes da execução das **OBRAS E SERVIÇOS**;
- Ferramental básico necessário à execução dos serviços, conforme listas específicas anexas e constantes neste Edital;
- Mão-deObra/operadores;
- Taxa de depreciação;
- Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- Vale transporte;
- Vale refeição no valor de R$ 7,00 (sete) reais, corrigido de acordo com as **OBRAS E SERVIÇOS**;

Na previsão de despesas com uniformes deverá ser considerado para os empregados alocados no serviço, conforme modelo a ser fornecido pela **CESAN**:

- 03 (três jogos de calças e jaleco manga curta de brim com inscrições “NOME DA CONTRATADA” e “A SERVIÇO DA **CESAN**”.
- 02 (dois) pares de botinas sem biqueiras de aço.
- 01 (um) capacete na cor azul.
- 01 (um) par de protetor auricular tipo plug.
- 01 (um) par de luvas de raspa.
- 01 (um) par de botas de borracha cano longo.
- 01 (um) par de óculos de proteção.
- 01 (um) par de máscaras descartável.
- 02 (dois) mascáras descartáveis.
- 01 (um) capa de chuva manga cumprida.
- 01 (um) colete refletivo.

A reposição dos uniformes deverá ocorrer tão logo cada peça se danifique.

- BDI composto de:

LOTE 01

- Administração central.
- Administração local incluindo entre outas as seguintes despesas:
  - Pessoal administrativo/apoio;
  - Profissional de nível superior (engenheiro) em tempo integral que exercerá a função de coodenador/gerente de contrato na área de atuação do respectivo LOTE;
  - Profissional de nível técnico em tempo integral para exercer a função de supervisor, sendo que deverão ser 02 (dois) profissionais, 01 (um) para atuar na Divisão Centro Norte – I-DCN e 01 (um) na Divisão Noroeste – I-DNO (mão-de-obra indireta, vale transporte, alimentação, conforme legislação e demais obrigações previstas em acordo coletivo vigente do SINDICON);
  - Veículos para atender a coordenação/fiscalização e supervisão dos serviços da **CONTRATADA**, sendo que deverão ser 02 (dois) veículos, 01 (um) para atender as necessidades da Divisão Centro Norte – I-DCN e 01 (um) da Divisão Noroeste – I-DNO;
  - Impostos;
  - Lucro.

LOTE 02

- Administração central.
- Administração local incluindo entre outas as seguintes despesas:

- Pessoal administrativo/apoio;
- Profissional de nível superior (engenheiro) em tempo integral que exercerá a função de coodenador/gerente de contrato na área de atuação do respectivo LOTE;
- Profissional de nível técnico em tempo integral para exercer a função de supervisor, para atuar no LOTE 02 (mão-de-obra indireta, vale transporte, alimentação, conforme legislação e demais obrigações previstas em acordo coletivo vigente do SINDICON);
- Veículos para atender a coordenação/fiscalização dos serviços da **CONTRATADA**, para atender as necessidades na área de atuação;
- Impostos;
- Lucro.

LOTE 03

- Administração central.
- Administração local incluindo entre outas as seguintes despesas:
  - Pessoal administrativo/apoio;
  - Profissional de nível superior (engenheiro) em tempo integral que exercerá a função de coodenador/gerente de contrato na área de atuação do respectivo LOTE;
  - Profissional de nível técnico em tempo integral para exercer a função de supervisor, sendo que deverão ser 02 (dois) profissionais, 01 (um) para atuar na Divisão Serrana – I-DSE e 01 (um) na Divisão Sul – I-DSU (mão-de-obra indireta, vale transporte, alimentação, conforme legislação e demais obrigações previstas em acordo coletivo vigente do SINDICON);
  - Veículos para atender a coordenação/fiscalização e supervisão dos serviços da **CONTRATADA**, sendo que deverão ser 02 (dois) veículos, 01 (um) para atender as necessidades da Divisão Serrana – I-DSE e 01 (um) da Divisão Sul – I-DSU;
  - Impostos;
  - Lucro.

4.3 Os supervisores alocados aos serviços deverão ter plena capacidade de decisão e trabalhar equipado de telefone celular, em horário normal e, eventualmente, em horários noturnos, feriados e finais de semana. O mesmo supervisionará as áreas de serviços, mantendo contato com os responsáveis da **CESAN** afetos ao **CONTRATO**, visando sanar quaisquer irregularidades.

4.3 A eventual inadimplência da **CONTRATADA** com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à **CESAN** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do **CONTRATO** ou restringir a regularização e o uso das **OBRAS E SERVIÇOS**.

4.4 Nas Reclamações Trabalhistas ou nas Ações Judiciais relacionadas às **OBRAS E SERVIÇOS** objeto da presente licitação, em que o Juízo de Primeira Instância decida pela procedência dos pedidos constantes na petição inicial, com a condenação da **CESAN**, a **CESAN** fará de imediato a retenção dentre os créditos existentes ou futuros da **CONTRATADA**, mesmo que de contrato diferente, até o valor atribuído à condenação. Este valor poderá ser revisto pela **CESAN**, através de solicitação de sua Unidade de Relações de Trabalho, quando o andamento do processo trabalhista indicar esta necessidade.

4.5 Os preços propostos pelos licitantes incluem, enfim, todas as despesas necessárias à execução total das **OBRAS E SERVIÇOS** licitados, bem como seus lucros, conforme as especificações e anexos contidos neste Edital.

5. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas e posterior adjudicação, observados os dispositivos constantes do art. 45, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, é o de **"MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE"** representado pelo **"MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE"** a ser aplicado sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I,** deste **Edital**.

5.1.1 Aplica-se no julgamento das Propostas de Preços as exceções previstas nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas no Capítulo II, da citada Lei.

5.2 A análise e julgamento das propostas serão realizadas em 02 (duas) fases:

a - FASE ELIMINATÓRIA

Serão eliminadas as propostas que:

a.1- Estiverem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientemente claras de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa das **OBRAS E SERVIÇOS** licitados;

a.2- contiverem qualquer limitação ou condição divergente desta **CONCORRÊNCIA;**

a.3- apresentarem preços unitários superiores aos estabelecidos nas **PLANILHAS DE PREÇOS** da **CESAN** – **ANEXO I,** deste edital;

a.4- apresentarem prazos superiores aos estabelecidos nesta **CONCORRÊNCIA**;

a.5- deixarem de apresentar preços unitários e totais por item das **PLANILHAS DE PREÇOS – ANEXO I,** deste edital;

a.6 - propostas que apresentarem, com as eventuais correções procedidas pela Comissão de Licitação, conforme observação a seguir, um valor total maior do que o valor máximo orçado pela **CESAN**. Para esse efeito o valor global máximo aceito pela **CESAN** é de de **R$ 5.550.401,10 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e um reais e dez centavos),** referenciados ao mês de **JANEIRO/2009** subdividido por **LOTE**, conforme segue:

LOTE 01 – Gerência Operacional Norte – I-GON – R$ 2.483.273,60 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), referente às planilhas de orçamentoss n°s 059, 063, 064, 065, 066 e 067/2009.

LOTE 02 – Gerência Operacional Sul – I-GOS – Divisão Litorânea – I-DLT – R$ 1.273.566,11 (Um milhão, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e onze centavos), referente às planilhas de orçamentoss n°s 071, 072 e 073/2009.

LOTE 03 – Gerência Operacional Sul – I-GOS – Divisão Serrana e Sul – I-DSE e I-DSU – R$ 1.793.561,39 (Um milhão, setecentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), referente às planilhas de orçamentoss n°s 068, 069, 070, 074, 075 e 061/2009.

a.7- proposta que apresentar preço global manifestamente inexeqüível, ou seja, proposta cujo valor global seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a - Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela **CESAN**, ou

b - valor orçado pela **CESAN**.

OBSERVAÇÕES:

1 - Nos casos em que a Comissão de Licitação constate a existência de erros numéricos nas propostas, serão procedidas as correções necessárias para apuração dos preços globais, obedecidas as seguintes disposições:

1.1- Havendo divergência entre o valor global registrado sob forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

1.2- havendo preços unitários diferentes para as **OBRAS E SERVIÇOS** de igual especificação, mesmo em fases distintas às **OBRAS E SERVIÇOS**, a Comissão de Licitação fará a correção, prevalecendo o de menor valor unitário;

1.3- havendo divergência nos subtotais provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, a Comissão de Licitação procederá à correção dos subtotais, mantidos os quantitativos e os preços unitários da proposta;

1.4 - havendo cotação de preços unitários com mais de duas casas decimais, a Comissão procederá ao arredondamento dos mesmos, mantendo-se com 02 (duas) casas decimais.

b - FASE FINAL DE CLASSIFICAÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO

b.1 - Será considerada vencedora da **CONCORRÊNCIA** a proponente que, satisfeitas as exigências desta **CONCORRÊNCIA**, tenha apresentado a proposta de **"MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE"** representado pelo **"MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE"** a ser aplicado sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I,** deste **Edital**

b.2 - Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, situação denominada por empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após a convocação pela Comissão de Licitação, nos termos estabelecidos no Artigo 11 do Decreto Estadual 2060-R, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, de acordo com subitem 3.2 e 5.2 desta Seção, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Edital, sob pena de preclusão;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da letra anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nesta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) A Comissão de Licitação colherá em envelopes lacrados, no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) a contar da intimação do resultado do julgamento das propostas, as propostas das microempresas ou empresa de pequeno porte que tenham interesse em exercer seu direito de preferência, caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada no certame não comprove sua regularidade fiscal ou deixe de assinar o **CONTRATO** nos prazos estipulados.

b.3 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

b.4 As propostas serão classificadas pelos seus preços globais crescentes, ou seja, a primeira classificada será a de **"MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE"** representado pelo **"MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE".**

b.5 - No caso de empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

5.3 A **CESAN** poderá desclassificar licitantes até a assinatura do **CONTRATO** por despacho fundamentado, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

6. PAGAMENTOS

6.1 Os pagamentos serão efetuados preferencialmente na praça de Vitória-ES, em um dos seguintes Bancos: BANESTES, Banco Real, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação, à **CESAN**, de notas fiscais em 02 (duas) vias, sem emendas ou rasuras, devidamente aprovadas pela Fiscalização da **CESAN**. As notas fiscais deverão observar os preços da proposta aceita e, após conferidas e visadas, serão encaminhadas para processamento e posterior pagamento no dia 30 (trinta) do mês subsequente ao da execução e aceitação das **OBRAS E SERVIÇOS** pela **CESAN**.

Para esse efeito, serão realizadas medições das **OBRAS E SERVIÇOS** executados no período de 30 (trinta) dias compreendidos entre os dias 26 (vinte e seis) do mês ao dia 25 (vinte e cinco) do mês seguinte.

- As notas fiscais apresentadas até o dia 10 (dez) do mês subsequente às medições terão seus pagamentos efetuados no dia 30 (trinta) do mesmo mês.
- As notas fiscais apresentadas após o dia 10 (dez) do mês subsequente às medições terão seus pagamentos efetuados somente no dia 30 (trinta) do mês seguinte.

6.1.1 A **CONTRATADA** deverá entregar os formulários constantes do **ANEXO XIII** deste **Edital,** bem como toda a documentação que a **CESAN** solicitar com relação aos controles do **CONTRATO** em conjunto com a medição até o dia 10 (dez) do mês subsequente

6.1.2 Caso os documentos não sejam entregues, ficará condicionada a liberação da medição para pagamento, até que seja entregue pela **CONTRATADA** toda a documentação referente a entrega dos arquivos, "croquis" e informações relativas a execução dos serviços do mês anterior. Na última medição do **CONTRATO** deverá ser entregue toda a documentação em conjunto com a medição do mês de referência.

6.1.3 Para efeito de medição dos serviços só serão consideradas as quantidades executadas no período estabelecido no subitem 6.1, as situações abaixo relacionadas.

Ligações de Água: aquelas efetivamente executadas, segundo as prescrições técnicas previstas no Edital, e que tenham sido incluídas no Sistema Comercial da **CESAN** para efeito de faturamento.

Assentamento de Redes: extensão de rede efetivamente assentada, segundo as prescrições técnicas previstas no Edital, e que estejam com a recomposição de pavimentação concluída.

Ficará condicionado o pagamento dos serviços referentes às intervenções nas redes de distribuição de água ou redes coletoras de esgoto às respectivas Ordens de Serviços para Ligação de Água e Esgoto. Considerando-se o não cumprimento das ordens de serviços correlacionadas, como serviços pendentes ou não concluídos. Neste caso, não serão liberados para pagamento.

6.1.4 Para medição dos serviços só serão consideradas as Ordens de Serviços que estejam efetivamente concluídas. Entende-se como Ordem de Serviço concluída a que esteja com o escopo dos serviços concluídos, no período estabelecido no item 6.1. Ficará a cargo da Fiscalização do Contrato pela **CESAN** a liberação da Ordem de Serviço sem a devida conclusão do escopo, desde que esteja devidamente justificada pela Fiscalização da **CESAN** e aprovada pelas Gerências Operacionais Norte e Sul.

6.2 A **CESAN** fará ainda a retenção dos créditos da **CONTRATADA**, indiferente da origem contratual, do valor atribuído à condenação, ou do valor indicado por sua Unidade de Relações do Trabalho, na hipótese da procedência em Primeira Instância dos pedidos constantes da Reclamação Trabalhista ou Ação Judicial, com a condenação da **CESAN** no pagamento das verbas pleiteadas. Esta retenção recairá sobre crédito existente ou futuro da **CONTRATADA**.

6.3 À exceção de determinação judicial, os pagamentos e/ou créditos originários desta licitação serão realizados em nome exclusivo da **CONTRATADA**, ficando estabelecido a inaplicabilidade de sua cessão à terceiros, conforme faculta o Código Civil de 2002 em seu artigo 286 e seguintes.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

7.1 O prazo global para execução integral das **OBRAS E SERVIÇOS** para os **LOTES** é de:

LOTE 01 - **12 (doze) meses,** contados a partir de 15 (quinze) dias após a data da emissão da **Ordem de Início dos Serviços (OIS)**, que ocorrerá após a assinatura do **CONTRATO** e respectiva publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

LOTE 02 - **12 (doze) meses,** contados a partir de 15 (quinze) dias após a data da emissão da **Ordem de Início dos Serviços (OIS)**, que ocorrerá após a assinatura do **CONTRATO** e respectiva publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

LOTE 03 - **12 (doze) meses,** contados a partir de 15 (quinze) dias após a data da emissão da **Ordem de Início dos Serviços (OIS)**, que ocorrerá após a assinatura do **CONTRATO** e respectiva publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

7.2 Por se tratar de serviços de natureza contínua e permanente tal prazo poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, de acordo com o art. 57 inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8. REAJUSTAMENTO

8.1 Os preços serão **fixos e irreajustáveis** pelo período de 1 (um) ano, admitindo-se, entretanto, o reajustamento em período inferior, mediante autorização legislativa pertinente. Na oportunidade, serão utilizados para efeito de reajustamento, os índices setoriais compatíveis com o objeto licitado, aplicando-se a seguinte fórmula**:**

LOTE 01 – Gerência Operacional Norte – I-GON

$$\mathbf{R} = Vf \left[\frac{(S1 - S0)}{S0} \times 0{,}32 + \frac{(M1 - M0)}{M0} \times 0{,}48 + \frac{(E1 - E0)}{E0} \times 0{,}20 \right]$$

LOTE 02 – Gerência Operacional Sul – I-GOS – Divisão Litorânea – I-DLT

$$\mathbf{R} = Vf \left[\frac{(S1 - S0)}{S0} \times 0{,}29 + \frac{(M1 - M0)}{M0} \times 0{,}47 + \frac{(E1 - E0)}{E0} \times 0{,}24 \right]$$

LOTE 03 – Gerência Operacional Sul – I-GOS – Divisões Serrana e Sul – I-DSE e I-DSU

$$\mathbf{R} = Vf \left[\frac{(S1 - S0)}{S0} \times 0{,}29 + \frac{(M1 - M0)}{M0} \times 0{,}52 + \frac{(E1 - E0)}{E0} \times 0{,}19 \right]$$

Sendo:
R = Valor do Reajustamento procurado.
Vf = Valor da Nota Fiscal a preço inicial do Contrato (PO).
S = Índice da coluna 1 (Índice Nacional de custo da construção - mão-de-obra).
M = Índice da coluna 2 (Índice Nacional de custo da construção - materiais).
E = Índice da coluna 15 (máquinas e equipamentos, bens de produção disponibilidade interna).
Índice com indicador "1" = Relativo ao mês imediatamente anterior ao de concessão do reajustamento;
Índice com indicador "0" = Relativo ao mês imediatametne anterior do orçamento da **CESAN (JANEIRO/2009).**
Os índices acima são estabelecidos pela Fundação Getúlio Vargas.

8.2 O reajustamento só será devido após a avaliação dos preços praticados no mercado, na ocasião, e a comprovação de que estes sofreram modificações equivalentes à variação contemplada na cláusula contratual, nada obstando, entretanto, sua eventual negociação, desde que vantajosa para a **CESAN**.

8.3 O gerenciador do **CONTRATO** pela **CESAN** analisará, periodicamente, através de pesquisa, o valor praticado no mercado, visando mensurar a variação dos preços, propondo à **CONTRATADA** a revisão quando o preço praticado no **CONTRATO** for maior do que o preço praticado no mercado.

8.4 As notas fiscais de reajustamentos deverão ser apresentadas distintamente das notas fiscais das obras, serviços ou fornecimento a que se refiram.

9. FISCALIZAÇÃO/GERENCIAMENTO DO CONTRATO

9.1 A Fiscalização das **OBRAS E SERVIÇOS** objeto desta licitação ficará a cargo da **GERÊNCIA OPERACIONAL NORTE – I-GON e da GERÊNCIA OPERACIONAL SUL – I-GOS** da **CESAN**, e de suas equipes técnicas que atuarão conforme sua área de competência:

LOTE 01 – **GERÊNCIA OPERACIONAL NORTE – I-GON**, através dos gestores e das equipes técnicas das Divisões Centro Norte e Noroeste, bem como dos gestores dos respectivos Pólos onde serão executados os serviços.

LOTE 02 – **GERÊNCIA OPERACIONAL SUL – I-GOS – DIVISÃO LITORÂNEA – I-DLT**, através do gestor e da equipe técnica da Divisão Litorânea – I-DLT, bem como dos gestores dos gestores dos respectivos Pólos onde serão executados os serviços.

LOTE 03 – **GERÊNCIA OPERACIONAL SUL – I-GOS – DIVISÕES SERRANA E SUL – I-DSE E I-DSU**, através dos gestores e das equipes técnicas das Divisões Serrana e Sul, bem como dos gestores dos respectivos Pólos onde serão executados os serviços.

9.2 A Fiscalização durante a execução das **OBRAS E SERVIÇOS** avaliará a empresa **CONTRATADA** de acordo com os critérios estabelecidos na **Norma ENG/OB/032/01/05**, constante do **ANEXO RELAÇÃO DE MODELOS,** deste Edital.

Vitória (ES), 19 de fevereiro de 2009.

EDITAL elaborado pela **DIVISÃO DE SUPRIMENTOS/GERÊNCIA DE LOGÍSTICA,** com base nas informações fornecidas pela **GERÊNCIA OPERACIONAL NORTE e GERÊNCIA OPERACIONAL SUL**

SEÇÃO 3
ANEXOS

ANEXO I	-	**PLANILHAS DE PREÇOS**
ANEXO II	-	**MINUTA DO CONTRATO**
ANEXO III	-	**CARTA RESUMO DA PROPOSTA**
ANEXO IV	-	**PROJETO BÁSICO**
ANEXO V	-	**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**
ANEXO VI	-	**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E/OU DISTRITOS RESPECTIVOS DE CADA LOTE**
ANEXO VII	-	**RELAÇÃO PRELIMINAR DOS SERVIÇOS DE CRESCIMENTO VEGETATIVO E MELHORIAS OPERACIONAIS A SEREM EXECUTADOS NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ANEXO VIII	-	**RELAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ANEXO IX	-	**MAPAS DAS LOCALIZAÇÕES DOS SISTEMAS**
ANEXO X	-	**PRESCRIÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS**
ANEXO XI	-	**DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA E DE CONFORMIDADE COM O LOCAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS.**
ANEXO XII	-	**TABELAS DAS DISTÂNCIAS ENTRE MUNICÍPIOS E/OU DISTRITOS DOS SISTEMAS**
ANEXO XIII	-	**CONTROLE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDES**
ANEXO XIV	-	**NORMA INTERNA ENG/PJ/011/02/05 – ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE ENGENHARIA**
ANEXO XV	-	**DESCRIÇÃO DAS EQUIPES ESPECIALIZADAS**
ANEXO XVI	-	**RELAÇÃO DE FERRAMENTAS**
ANEXO XVII	-	**RELAÇÃO DETALHADA DAS OBRAS E VALOR RESIDUAL**
ANEXO XVIII	-	**TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS DA CESAN**
ANEXO XIX	-	**REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA CONTRATADAS EM OBRAS E SERVIÇOS**
ANEXO XX	-	**RELAÇÃO DE MODELOS**

ANEXO I
PLANILHA DOS PREÇOS ORÇADOS PELA CESAN

LOTE 01

ORCAMENTO : 059/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 376 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.376.702.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 02 SERVICOS TECNICOS CLASSE : 010 SERVICOS TECNICOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	02.010.0010	TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	7.000,00	0,67	4.690,00
002	02.010.0030	LOCACAO DE ADUTORAS/REDES SEM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	7.000,00	0,52	3.640,00
003	02.010.0080	CADASTRO DE ADUTORA/REDE DE AGUA EM AUTOCAD	M	7.000,00	0,62	4.340,00
	T O T A L	C L A S S E				12.670,00

GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

001	03.010.0100	LIMPEZA DE TERRENO	M2	30,00	0,35	10,50
002	03.010.0160	PLACAS DE SINALIZACAO	UNXD	700,00	1,00	700,00
003	03.010.0170	CONES DE SINALIZACAO	UNXD	700,00	0,76	532,00
004	03.010.0212	SINALIZACAO C/ FAIXA DUPLA ZEBRADA, C/ 7CM DE LARGURA FIXADAS EM VERGALHOES ALT.1,50M, ESPACADAS DE 3 A 3M	M	500,00	1,10	550,00
005	03.010.0273	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM UTILIZACAO DE MARTELO ROMPEDOR, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL	M3	0,10	307,97	30,79
006	03.010.0280	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	3,00	77,33	231,99
007	03.010.0290	DEMOLICAO DE CONCRETO CICLOPICO	M3	0,05	129,84	6,49
008	03.010.0390	REMOCAO DE ENTULHOS COM BOTA FORA UTILIZANDO-SE CAMINHAO	M3	1,00	15,04	15,04

ORCAMENTO : 059/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 376 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.376.702.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
009	03.010.0394	PESQUISA PARA LOCALIZACAO DE REDE/LIGACOES,ATRAVES DE ESCAVACAO MANUAL E REATERRO EM RUA SEM PAVIMENTACAO	UN	15,00	46,38	695,70
010	03.010.0395	PESQUISA PARA LOCALIZACAO DE REDE/LIGACOES, ATRAVES DE ESCAVACAO MANUAL,INC.REATERRO,RET/REC. ASFALTO	UN	3,00	169,76	509,28
011	03.010.0400	REMOCAO DE ENTULHOS COM BOTA FORA SEM UTILIZACAO DE C AMINHAO	M3	1,00	8,91	8,91
012	03.010.0405	PESQUISA PARA LOCALIZACAO DE REDE/LIGACOES, ATRAVES DE ESCAVACAO MANUAL, INCL.REATERRO,RET/REC.PARALELEP.	UN	5,00	69,71	348,55
013	03.010.0410	PESQUISA PARA LOCALIZACAO DE REDE/LIGACOES, ATRAVES DE ESCAVACAO MANUAL,INCL.RET/REC BLOCOS ART.CONCRETO	UN	5,00	86,35	431,75
014	03.010.1190	MOB. DESM. EQUIPE EXECUCAO DE SERV. CRESC. VEG.DE AGU A ESGOTO EXTENSAO DE REDE INFERIOR A 100(CEM) METROS	UN	15,00	282,36	4.235,40
015	03.010.1200	DESL. RETRO-ESCAVADEIRA FORA AREA ABRANGENCIA DO CANT . CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE O LOCAL DOS SERVICOS	KM	500,00	2,57	1.285,00
016	03.010.1220	DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV. DISTANCIA ATE 30KM DO C ANT.CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE LOCAL DOS SERVICOS	UN	40,00	64,66	2.586,40
017	03.010.1230	KILOMETRAGEM ADICIONAL DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV-D IST. SUPERIOR 30KM DO CANT.CENTRAL AO LOCAL SERVICOS	KM	800,00	1,92	1.536,00

T O T A L C L A S S E 13.713,80

GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

ORCAMENTO : 059/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 376 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.376.724.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	04.010.0010	ESCAVACAO MANUAL EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 3M	M3	30,00	17,83	534,90
002	04.010.0040	ESCAVACAO MECANICA EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	72,00	7,93	570,96
003	04.010.0150	REGULARIZACAO DO FUNDO DAS VALAS COM AREIA	M3	1,00	48,00	48,00
004	04.010.0170	REGULARIZACAO DO FUNDO DAS VALAS SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	5,00	2,96	14,80
005	04.010.0180	REATERRO MANUAL SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	5,00	5,94	29,70
006	04.010.0185	REATERRO MECANICO SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	6,00	4,06	24,36
007	04.010.0190	REATERRO COM APILOAMENTO MANUAL	M3	12,00	20,81	249,72
008	04.010.0200	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	M3	85,00	5,72	486,20
009	04.010.0420	BOTA FORA DE MATERIAIS COM USO DE CAMINHAO	M3XKM	15,00	1,85	27,75
010	04.010.0430	BOTA FORA DE MATERIAIS SEM USO DE CAMINHAO	M3	1,00	8,91	8,91
		T O T A L C L A S S E				1.995,30

GRUPO : 06 ESGOTAMENTO CLASSE : 010 ESGOTAMENTO

001	06.010.0010	ESGOTAMENTO COM AUXILIO DE CONJUNTO MOTO BOMBA CAPACIDADE ATE 10 M3/H	H	48,00	11,10	532,80
		T O T A L C L A S S E				532,80

ORCAMENTO : 059/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 376 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.376.706.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 010 FUNDACOES E ESTRUTURAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	08.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LASTRO DE BRITA	M3	10,00	65,22	652,20
	T O T A L	C L A S S E				652,20

GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 030 CAIXAS

001	08.030.0045	FORNEC. E EXEC. CX. EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=0,15M,TAMPA/FUNDO EM CONCRETO DIM.IN.1,2X1,OX1,0M	UN	10,00	825,63	8.256,30
	T O T A L	C L A S S E				8.256,30

GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

001	13.010.0045	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO K-7 DN 150, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	6,00	194,29	1.165,74
002	13.010.0046	FORN.ASSENT. DE TUBO FOFO K-7 DN 150,INCLUSIVE CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.E REC.PAV.ASFALTICA	M	6,00	305,35	1.832,10
003	13.010.0048	FORN.ASSENT.DE TUBO FOFO K-7 DN 150,INCL.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PARALELEPIPEDO	M	6,00	210,75	1.264,50
004	13.010.0049	FORN.ASSENT.DE TUBO FOFO K-7 DN 150,INCL.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA, RET.REC.DE PAVI-S/BL.ART.CONCRETO	M	6,00	227,00	1.362,00
005	13.010.0384	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA DN 50, INCLUS. CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	240,00	8,94	2.145,60

ORCAMENTO : 059/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 376 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.376.718.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
006	13.010.0387	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 50, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	780,00	16,22	12.651,60
007	13.010.0395	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15, DN 50,INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA, RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	810,00	91,79	74.349,90
008	13.010.0396	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 50 INCL.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA, RET.E REC.PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO	M	810,00	31,17	25.247,70
009	13.010.0397	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN50, INCL. CONEX., MOV. DE TERRA,RET.REC.PAV.PAVI-S/BLOCOS ARTIC.DE CONCRETO	M	1.110,00	45,95	51.004,50
010	13.010.0399	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 75,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET. E RECOMPOSICAO PAVIMENTO ASFALTICO	M	210,00	100,42	21.088,20
011	13.010.0401	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 75,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO	M	240,00	41,31	9.914,40
012	13.010.0402	FORN.ASSENT.TUBO PVC DN75 CL15, INCL.CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET. E REC. PAVI-S/BLOCOS ART.CONCRETO	M	234,00	53,02	12.406,68
013	13.010.0404	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA DN 75, INCLUS. CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	96,00	10,16	975,36
014	13.010.0407	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 75, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	180,00	24,85	4.473,00
015	13.010.0412	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15,DN100 INC. CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.E REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	180,00	117,93	21.227,40
016	13.010.0414	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA DN 100, INCLUS. CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	132,00	11,37	1.500,84

ORCAMENTO : 059/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 376 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.376.718.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
017	13.010.0417	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 100, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	180,00	35,68	6.422,40
018	13.010.0420	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 100, INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIM. PARALELEPIPEDO	M	180,00	54,57	9.822,60
019	13.010.0421	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN100, INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET.E REC.PAVI-S/BL.ART.CONCRETO	M	180,00	66,28	11.930,40
020	13.010.0423	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN150,INC.CONEXOES,MOVI-MENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	180,00	137,56	24.760,80
021	13.010.0424	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN 150,INC.CONEXOES,MOVI-MENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO	M	180,00	71,63	12.893,40
022	13.010.0425	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN 150,INC.CONEXOES,MOVI-MENTO DE TERRA,RET.REC.PAVI-S/BLOCOS ART.DE CONCRETO	M	240,00	83,90	20.136,00
023	13.010.0427	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN200, INC.CONEXOES,MOVI-MENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	6,00	177,60	1.065,60
024	13.010.0428	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN200,INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTO PARALELEPIPEDO	M	6,00	177,60	1.065,60
025	13.010.0429	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN200,INC.CONEXOES,MOVI-MENTO DE TERRA,RET.REC.PAVI-S/BLOCOS ART.DE CONCRETO	M	12,00	128,79	1.545,48
026	13.010.0565	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 100 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES E MOVIMENTO DE TER	M	6,00	34,69	208,14
027	13.010.0566	FORN. ASSENT. TUBO PVC DEFOFO DN 100, INC.CONEXOES, M OVIMENTO DE TRRA, RET.REC. PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	6,00	114,02	684,12

ORCAMENTO : 059/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 376 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.376.718.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
028	13.010.0567	FORN. ASSENT. TUBO PVC DEFOFO DN 100, INC.CONEXOES, M OVIM. TRRA, RET.REC. PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO	M	6,00	62,86	377,16
029	13.010.0568	FORN. ASSENT. TUBO PVC DEFOFO DN 100, INC.CONEXOES, M OVIM. TERRA, RET.REC. PAVI-S/BLOCOS ART. DE CONCRETO	M	12,00	62,86	754,32
030	13.010.0574	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 150 INCLUSIVE CONE XOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	96,00	12,42	1.192,32
031	13.010.0575	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 150 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	96,00	59,20	5.683,20
032	13.010.0585	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 200 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	6,00	94,36	566,16
033	13.010.0595	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	6,00	141,24	847,44
034	13.010.0596	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INC.CONEXOES,MOV.TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	10,00	235,70	2.357,00
035	13.010.0598	FORN. ASSENT. DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INC.CONEXOES, MOV.TERRA, RET.REC. PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO	M	10,00	173,27	1.732,70
036	13.010.0599	FORN. ASSENT. DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INC.CONEXOES, MOV.TERRA, RET.REC. PAVI-S/ BLOCOS ART. DE CONCRETO	M	10,00	173,27	1.732,70

T O T A L C L A S S E 348.387,06

GRUPO : 14 LIGACOES PREDIAIS CLASSE : 010 LIGACOES PREDIAIS

ORCAMENTO : 059/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 376 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.376.726.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 14 LIGACOES PREDIAIS CLASSE : 010 LIGACOES PREDIAIS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	14.010.0282	FORN. E ASSENTAMENTO DE DERIVACAO DOMICILIAR COM TUBO POLIETILENO 20MM, INCL. MOV. DE TERRA - REDES DE PVC	UN	70,00	60,41	4.228,70
002	14.010.0290	ASSENTAMENTO DE DERIVACAO DOMICILIAR COM DIAMETRO ATE 3/4" EM REDES JA EXISTENTES INCL. ESCAV. E REATERRO	UN	13,00	80,88	1.051,44
003	14.010.0400	MUDANCA DE DERIVACAO DOMICILIAR DN 1/2" A 1", INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	UN	19,00	49,34	937,46
004	14.010.0460	REPARO DE REDES DOMICILIARES DE ESGOTO DN 100A DN 150 INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	UN	20,00	30,99	619,80
005	14.010.0475	REPARO DE REDES DOMICILIARES DE AGUA D 1/2" A 1", INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO C/ FORNECIMENTO MATERIAL	UN	30,00	20,25	607,50
006	14.010.0476	REPARO DE REDES DE DRENAGEM EM TUBO DE CONCRETO DN ATE 200MM COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	7,00	58,83	411,81
		T O T A L C L A S S E				7.856,71

GRUPO : 15 PAVIMENTACAO CLASSE : 010 PAVIMENTACAO

001	15.010.0010	RETIRADA DE PAVIMENTO ASFALTICO	M2	40,00	12,45	498,00
002	15.010.0020	RETIRADA DE PAVIMENTO ASFALTICO COM BASE EM PARALELEPIPEDO	M2	25,00	17,45	436,25
003	15.010.0030	RETIRADA DE PAVIMENTO ASFALTICO COM BASE EM BLOCOS ARTICULADOS DE CONCRETO	M2	18,00	17,45	314,10

ORCAMENTO : 059/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 376 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.376.724.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 15 PAVIMENTACAO CLASSE : 010 PAVIMENTACAO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
004	15.010.0040	RETIRADA DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO	M2	75,00	3,86	289,50
005	15.010.0050	RETIRADA DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS DE CONCRETO	M2	150,00	4,99	748,50
006	15.010.0120	RETIRADA DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	5,00	6,74	33,70
007	15.010.0136	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM CBUQ, ESP.5CM ,INC. BASE EM SOLO BRITA COM ESP. 20CM E IMPRIMACAO	M2	10,00	59,54	595,40
008	15.010.0140	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM CBUQ, ESP.7CM ,INC. BASE EM SOLO BRITA COM ESP. 20CM E IMPRIMACAO	M2	10,00	77,36	773,60
009	15.010.0150	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM CBUQ, ESP.5CM ,INC. RECOMPOSICAO PAV. PARALELEPIPEDO E IMPRIMACAO	M2	10,00	69,25	692,50
010	15.010.0160	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM CBUQ, ESP.5CM ,INC. RECOMPOSICAO BLOCO ARTICULADO E IMPRIMACAO	M2	10,00	69,25	692,50
011	15.010.0170	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO	M2	75,00	11,08	831,00
012	15.010.0180	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADO DE CONCRETO	M2	60,00	20,63	1.237,80
013	15.010.0250	RECOMPOSICAO DE MEIO FIO DE CONCRETO	M	5,00	7,04	35,20
014	15.010.0610	PINTURA DE LIGACAO SOBRE A BASE (IMPRIMACAO) (SOLO BRITA, BICA CORRIDA, BLOCO ARTICULADO, ETC)	M2	10,00	4,29	42,90
015	15.010.0618	FORNECIMENTO,EXECUCAO DE RECOMPOSICAO ASFALTICA-CBUQ (SEM FORN.DE BASE E IMPRIMACAO) - INTERIOR DO ESTADO	M3	1,00	890,68	890,68

ORCAMENTO : 059/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 376 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.376.724.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 15 PAVIMENTACAO CLASSE : 010 PAVIMENTACAO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
016	15.010.0627	TRANSPORTE DE MASSA ASFALTICA E IMPRIMACAO, FORA DA GRANDE VITORIA PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 50KM	M3XKM	1,00	1,22	1,22

T O T A L C L A S S E 8.112,85

GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

001	17.010.0010	LOCALIZACAO, CORTE E CAPEAMENTO DE REDES, INCLUSIVE E SCAVACAO REATERRO E ANCORAGEM, DN 50	UN	5,00	43,70	218,50
002	17.010.0020	LOCALIZACAO, CORTE E CAPEAMENTO DE REDES, INCLUSIVE E SCAVACAO, REATERRO E ANCORAGEM DN 75	UN	1,00	48,41	48,41
003	17.010.0040	ANCORAGEM DA TUBULACAO COM PECAS DE MADEIRA	M3	0,60	2.184,22	1.310,53
004	17.010.0050	ANCORAGEM DA TUBULACAO COM CONCRETO SIMPLES	M3	0,60	424,58	254,74
005	17.010.0052	ANCORAGEM DE TUBULACAO EM CONCRETO ARMADO	M3	0,10	1.546,53	154,65
006	17.010.0090	INTERLIGACAO DE REDES A CONSTRUIR EM REDES EXISTENTES DN > 200 ATE 300	UN	4,00	357,50	1.430,00
007	17.010.0100	INTERLIGACAO DE REDES A CONSTRUIR EM REDES EXISTENTES DN > 100 ATE 200	UN	3,00	268,12	804,36
008	17.010.0144	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DN 600mm CONF. PROJETO A-000-000-00-2-XX-0048/0049	UN	8,00	517,47	4.139,76
009	17.010.0150	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	UN	15,00	16,97	254,55

ORCAMENTO : 059/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 376 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.376.718.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
010	17.010.0225	CORTE EM TUBO FOFO DN 200	UN	2,00	38,36	76,72
011	17.010.0230	CORTE EM TUBO FOFO DN 250	UN	2,00	40,98	81,96
012	17.010.2905	REPARO DE REDES DE AGUA DN ATE 50MM, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	40,00	31,31	1.252,40
013	17.010.2915	REPARO DE REDES DE AGUA DN 75MM, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	10,00	65,19	651,90
014	17.010.2925	REPARO DE REDES DE AGUA DN 100MM, INCLUSIVE MOVIMENTO TERRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	2,00	92,43	184,86
015	17.010.2930	REPARO DE REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE CONCRETO DN 200 A 400MM, INCL. MOVIMENTO DE TERRA E FORN. DE MATERIAL	UN	2,00	70,44	140,88
016	17.010.2950	REPARO EM REDES DOMICILIARES DE ESGOTO DN ATE 150MM, INCL. MOVIMENTO DE TERRA E FORN. DE MATERIAL	UN	15,00	46,48	697,20
017	17.010.5160	INTERLIGACAO EM REDES EXISTENTES DN ATE 75MM, INCL. FORNECIMENTO DE MATERIAL E MOVIMENTO DE TERRA	UN	5,00	98,48	492,40
018	17.010.5170	INTERLIGACAO EM REDES EXISTENTES DN 100, INCLUSIVE FORNECIMEMTO DE MATERIAL E MOVIMENTO DE TERRA	UN	8,00	129,09	1.032,72
019	17.010.5275	FORNEC. E ASSENT. DE REGISTRO FERRO FUNDIDO COM FLANGES, CABECOTE E HASTE INOX DN 50, INCLUS. ACESSORIOS	UN	1,00	683,21	683,21
020	17.010.5284	FORNEC. E ASSENT. DE REGISTRO FERRO FUNDIDO COM FLANGES, CABECOTE E HASTE INOX DN 75, INCLUS. ACESSORIOS	UN	1,00	883,70	883,70

ORCAMENTO : 059/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 376 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.376.718.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
021	17.010.5292	FORNEC. E ASSENT. DE REGISTRO FERRO FUNDIDO COM FLANGES, CABECOTE E HASTE INOX DN 100, INCLUS. ACESSORIOS	UN	1,00	1.060,05	1.060,05

T O T A L C L A S S E 15.853,50

GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 020 EQUIPAMENTOS (HORAS A DISPOSICAO)

001	19.020.0050	RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE 0,90 M3)	H	20,00	39,00	780,00

T O T A L C L A S S E 780,00

GRUPO : 22 ELABOR. DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CLASSE : 080 SERVICOS DIVERSOS

001	22.080.0321	DIARIA FORA DA GRANDE VITORIA (NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO)	UN	50,00	65,00	3.250,00

T O T A L C L A S S E 3.250,00

ORCAMENTO : 059/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 376 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.376.724.1200

FASE : 900 CANTEIRO DE OBRAS -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 01 CANTEIRO DE OBRAS CLASSE : 010 CANTEIRO DE OBRAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	01.010.0010	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO PARA ESCRITORIO EM CHAPAS COMPENSADAS "PADRAO CESAN"	M2	18,30	350,06	6.406,09
002	01.010.0020	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO ABERTO PARA GUARDA DE TUBOS	M2	30,00	153,21	4.596,30
003	01.010.0070	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO - TRIFASICO	UN	1,00	211,13	211,13
004	01.010.0080	FORN E EXECUCAO DE LIGACAO PROVISORIA DE AGUA DN 3/4	UN	1,00	80,79	80,79
005	01.010.0100	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE CERCA DE VEDACAO COM ARAME FARPADO E MOUROES DE CONCRETO	M	20,00	36,75	735,00
006	01.010.0105	CARGA DESCARGA E TRANSPORTE DOS MATERIAIS FORN. PELA CESAN TXKM DIST. ATE 100KM (FORA DA GRANDE VITORIA)	TXKM	500,00	2,66	1.330,00

T O T A L C L A S S E 13.359,31

T O T A L P L A N I L H A DE S E R V I C O 435.419,83

CESAN - CIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO PAG.: 1

ORCAMENTO DE OBRAS PLANILHA DE PRECOS DE SERVICO DOC : CACCC

PIOR52 DATA BASE : JANEIRO DE 2009 EMISSAO : 18/02/2009 16:08:24

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR

SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO

EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.702.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -

ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL

GRUPO : 02 SERVICOS TECNICOS CLASSE : 010 SERVICOS TECNICOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	02.010.0060	LOCACAO OBRA SEM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M2	250,00	4,39	1.097,50
002	02.010.0130	CADASTRO DA OBRA CIVIL	UN	12,00	195,80	2.349,60
		T O T A L C L A S S E				3.447,10

GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

001	03.010.0010	TAPUME DE VEDACAO CONTINUO COM PLACAS COMPENSADAS	UNXD	200,00	3,53	706,00
002	03.010.0100	LIMPEZA DE TERRENO	M2	60,00	0,35	21,00
003	03.010.0110	LIMPEZA DE VEGETACAO AGUATICA NOS MANANCIAIS	M2	50,00	9,51	475,50
004	03.010.0117	ROCADA DE AREA, INCLUSIVE LIMPEZA	M2	375,00	0,35	131,25
005	03.010.0135	DESTOCAMENTO MECANICO/MANUAL DE ARVORES DE GRANDE POR TE	UN	3,00	364,55	1.093,65
006	03.010.0155	RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	M2	350,00	1,48	518,00
007	03.010.0156	RASPAGEM E LIMPEZA MECANICA DO TERRENO	M2	350,00	0,66	231,00
008	03.010.0212	SINALIZACAO C/ FAIXA DUPLA ZEBRADA, C/ 7CM DE LARGURA FIXADAS EM VERGALHOES ALT.1,50M, ESPACADAS DE 3 A 3M	M	203,00	1,10	223,30
009	03.010.0214	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TELA DE PROTECAO NA FA-CHADA	M2	100,00	11,01	1.101,00

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.702.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
010	03.010.0263	LIMPEZA GERAL DA EDIFICACAO PARA ENTREGA DA OBRA	M2	200,00	4,39	878,00
011	03.010.0273	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM UTILIZACAO DE MARTE-LO ROMPEDOR, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL	M3	2,00	307,97	615,94
012	03.010.0280	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	5,00	77,33	386,65
013	03.010.0290	DEMOLICAO DE CONCRETO CICLOPICO	M3	0,50	129,84	64,92
014	03.010.0291	APICOAMENTO DE PISO CIMENTADO	M2	30,00	5,94	178,20
015	03.010.0310	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE LAJOTA, TIJOLOS OU BLOCOS	M3	12,00	15,95	191,40
016	03.010.0311	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE COBOGO.	M2	2,00	1,78	3,56
017	03.010.0320	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO COM ENCH IMENTO EM CONCRETO E ARMADURA	M3	2,00	45,98	91,96
018	03.010.0326	EXECUCAO DE RASGO EM ALVENARIA PARA REMANEJAMENTO DE TUBULACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M	20,00	5,17	103,40
019	03.010.0327	CORTE EM CONCRETO, PARA PASSAGEM DA TUBULACAO,SEM UTI LIZACAO DE EQUIPAMENTO	M	5,00	12,97	64,85
020	03.010.0329	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CERAMICO	M2	50,00	4,16	208,00
021	03.010.0330	DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO CERAMICO OU AZULEJO EM PAREDES	M2	15,00	5,94	89,10
022	03.010.0335	DEMOLICAO E RETIRADA DE ARGAMASSA	M3	10,00	89,23	892,30

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.702.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
023	03.010.0346	RETIRADA E RECOMPOSICAO DE CERCA EM MOUROES DE CONCRETO	M	30,00	3,17	95,10
024	03.010.0348	REMOCAO DE TELA EM CERCAS EXISTENTES.	M	50,00	3,51	175,50
025	03.010.0350	RETIRADA DE CERCA EM MOUROES DE CONCRETO OU MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO	M	150,00	3,51	526,50
026	03.010.0351	RETIRADA DE CERCA EM MOUROES DE CONCRETO OU MADEIRA S EM REAPROVEITAMENTO	M	50,00	1,82	91,00
027	03.010.0355	RETIRADA DE PORTAO COM REAPROVEITAMENTO	M2	4,00	20,00	80,00
028	03.010.0358	RETIRADA DE PORTAO PADRAO CESAN, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	2,00	40,02	80,04
029	03.010.0360	RETIRADA DE COBERTURA EM TELHAS CERAMICAS COM REAPROVEITAMENTO	M2	50,00	5,88	294,00
030	03.010.0365	RETIRADA DE TELHA CERAMICA	M2	10,00	4,13	41,30
031	03.010.0370	RETIRADA DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBRO CIMENTO ESPESSURA DE 4 A 8 mm COM REAPROVEITAMENTO	M2	10,00	4,42	44,20
032	03.010.0375	RETIRADA DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO COM ESPESSURA DE 4 A 8MM SEM REAPROVEITAMENTO	M2	10,00	2,39	23,90
033	03.010.0380	RETIRADA DE COBERTURA DE TELHA TIPO CANALETE 49 OU 90 COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	50,00	14,76	738,00
034	03.010.0382	RETIRADA DE DIVISORIAS	M2	5,00	4,04	20,20

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.702.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
035	03.010.0384	RECUPERACAO DE TELHADO EXISTENTE, INCLUINDO TROCA PE CAS DE MADEIRA 12X8	M2	70,00	202,91	14.203,70
036	03.010.0390	REMOCAO DE ENTULHOS COM BOTA FORA UTILIZANDO-SE CAMIN HAO	M3	30,00	15,04	451,20
037	03.010.0400	REMOCAO DE ENTULHOS COM BOTA FORA SEM UTILIZACAO DE C AMINHAO	M3	20,00	8,91	178,20
038	03.010.0430	LOCACAO DE ANDAIME METALICO (METRO ALTURA X DIA)	UN	1.000,00	0,46	460,00
039	03.010.0435	LOCACAO DE ANDAIME FACHADEIRO- M2XMES	UN	180,00	4,55	819,00
040	03.010.0438	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO	M2	30,00	3,96	118,80
041	03.010.0440	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME - METRO ALTURA	UN	100,00	0,92	92,00
042	03.010.0445	DEMOLICAO E RETIRADA DE MASSA UNICA, REBOCO OU EMBOCO	M2	87,50	3,14	274,75
043	03.010.0448	REMOCAO DE PINTURA EXISTENTE	M2	48,00	4,01	192,48
044	03.010.0459	RETIRADA DE GUARDA CORPO	M	40,00	7,96	318,40
045	03.010.0460	RETIRADA E RECOLOCACAO DE GUARDA CORPO	M	15,00	11,93	178,95
046	03.010.0520	RETIRADA DE PORTA DE MADEIRA, INCLUSIVE MARCO, ALISAR COM REAPROVEITAMENTO	M2	53,00	10,54	558,62
047	03.010.0525	RETIRADA DE MARCO E ALISAR SEM REAPROVEITAMENTO	M	35,00	1,66	58,10
048	03.010.0560	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ARAME FARPADO EM CERCA EXISTENTE	M	200,00	1,07	214,00

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.702.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
049	03.010.0570	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO, COM REAPROVEITAMENTO	M2	10,00	3,36	33,60
050	03.010.0580	RETIRADA DE BACIA, MICTORIOS, LAVATORIOS E CHUVEIROS	UN	5,00	28,13	140,65
051	03.010.0610	RETIRADA DE PORTA, JANELA E BASCULA DE MADEIRA, INCL. MARCO ALIZARES E FERRAGENS SEM REAPROVEITAMENTO	M2	27,00	8,91	240,57
052	03.010.0683	RETIRADA DE ARAME FARPADO DE CERCA DE MOIROES	M	870,00	0,53	461,10
053	03.010.0870	RETIRADA DE BANCADA, PEITORIL OU BALCAO DE GRANITO OU MARMORE COM REAPROVEITAMENTO	M2	9,00	11,75	105,75
054	03.010.0942	RETIRADA DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTOES	M2	5,00	6,74	33,70
055	03.010.0990	RETIRADA DE CHICANAS NO FLOCULADOR EXISTENTE	M2	90,00	6,89	620,10
056	03.010.1010	RETIRADA DE PLACAS DE FIBROCIMENTO E PECAS DE MADEIRA	M2	30,00	11,32	339,60
057	03.010.1190	MOB. DESM. EQUIPE EXECUCAO DE SERV. CRESC. VEG.DE AGUA ESGOTO EXTENSAO DE REDE INFERIOR A 100(CEM) METROS	UN	15,00	282,36	4.235,40
058	03.010.1200	DESL. RETRO-ESCAVADEIRA FORA AREA ABRANGENCIA DO CANT. CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE O LOCAL DOS SERVICOS	KM	500,00	2,57	1.285,00
059	03.010.1220	DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV. DISTANCIA ATE 30KM DO CANT.CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE LOCAL DOS SERVICOS	UN	40,00	64,66	2.586,40
060	03.010.1230	KILOMETRAGEM ADICIONAL DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV-DIST. SUPERIOR 30KM DO CANT.CENTRAL AO LOCAL SERVICOS	KM	400,00	1,92	768,00

T O T A L C L A S S E 39.446,79

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.724.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	04.010.0010	ESCAVACAO MANUAL EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 3M	M3	32,00	17,83	570,56
002	04.010.0040	ESCAVACAO MECANICA EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	50,00	7,93	396,50
003	04.010.0050	ESCAVACAO MECANICA EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ACIMA DE 3 M	M3	53,00	11,93	632,29
004	04.010.0060	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL TURFOSO	M3	3,00	11,98	35,94
005	04.010.0068	ESCAVACAO E RETIRADA DE MATERIAL ESCAVADO, MECANICAMENTE, EM LEITO DE CANAIS OU LAGOAS	M3	100,00	42,56	4.256,00
006	04.010.0110	ESCAVACAO MECANICA E REMOCAO DE SOLOS MOLES	M3	100,00	22,97	2.297,00
007	04.010.0115	ESCAVACAO MANUAL E REMOCAO E SOLOS MOLES	M3	25,00	47,58	1.189,50
008	04.010.0116	ESCAVACAO MANUAL,REMOCAO COM BALDES E DESCARGA COM CARRINHO DE MAO	M3	5,00	74,36	371,80
009	04.010.0180	REATERRO MANUAL SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	20,00	5,94	118,80
010	04.010.0185	REATERRO MECANICO SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	40,00	4,06	162,40
011	04.010.0190	REATERRO COM APILOAMENTO MANUAL	M3	20,00	20,81	416,20
012	04.010.0200	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	M3	10,00	5,72	57,20
013	04.010.0222	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE SOLO CIMENTO TRACO 1:6	M3	3,00	231,54	694,62

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.724.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
014	04.010.0320	ATERRO COM ARGILA COM APILOAMENTO MANUAL	M3	1,50	34,15	51,22
015	04.010.0420	BOTA FORA DE MATERIAIS COM USO DE CAMINHAO	M3XKM	300,00	1,85	555,00
016	04.010.0430	BOTA FORA DE MATERIAIS SEM USO DE CAMINHAO	M3	75,00	8,91	668,25
017	04.010.0505	TRANSPORTE MANUAL DE MATERIAIS EM LOCAL DE DIFICIL ACESSO	T	5,00	59,48	297,40
018	04.010.0530	DRAGAGEM DE CANAL COM DRAG-LINE, INCLUSIVE MANUTENCAO, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO	H	3,00	230,16	690,48
T O T A L	C L A S S E					13.461,16

GRUPO : 06 ESGOTAMENTO CLASSE : 010 ESGOTAMENTO

001	06.010.0010	ESGOTAMENTO COM AUXILIO DE CONJUNTO MOTO BOMBA CAPACIDADE ATE 10 M3/H	H	1,00	11,10	11,10
T O T A L	C L A S S E					11,10

GRUPO : 07 OBRAS DE CONTENCAO CLASSE : 010 OBRAS DE CONTENCAO

001	07.010.0041	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE MURO EM GABIAO	M3	15,00	143,00	2.145,00
002	07.010.0050	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CONTENCAO COM SACOS VSL DE SOLO CIMENTO	M3	5,00	301,95	1.509,75

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.724.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 07 OBRAS DE CONTENCAO CLASSE : 010 OBRAS DE CONTENCAO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
003	07.010.0055	EXECUCAO DE ENSECADEIRA COM SOLO ENSACADO NO LOCAL	M3	5,00	62,36	311,80
	T O T A L	C L A S S E				3.966,55
GRUPO : 08	FUNDACOES E ESTRUTURAS	CLASSE : 010	FUNDACOES E ESTRUTURAS			
001	08.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LASTRO DE BRITA	M3	10,00	65,22	652,20
002	08.010.0040	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE LASTRO DE CONCRETO MAGRO-SUBSTITUIDO POR 08.010.0041	M3	20,00	266,50	5.330,00
003	08.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE FORMA PLANA DE MADEIRA INCLUSIVE ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	100,00	65,83	6.583,00
004	08.010.0120	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMADURA CA-50	KG	800,00	6,92	5.536,00
005	08.010.0130	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMADURA CA-60	KG	120,00	8,13	975,60
006	08.010.0135	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO CICLOPICO	M3	2,00	231,67	463,34
007	08.010.0150	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 90 KG/CM2	M3	10,00	244,82	2.448,20
008	08.010.0180	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 150 KG/CM2	M3	6,00	329,19	1.975,14

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.706.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 010 FUNDACOES E ESTRUTURAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
009	08.010.0190	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 180 KG/CM2	M3	2,00	333,29	666,58
010	08.010.0285	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 250 KG/CM2.	M3	2,00	348,90	697,80
011	08.010.0287	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 300 KG/CM2	M3	2,00	348,90	697,80
012	08.010.0385	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LAJE PRE-MOLDADA SOBRE CAR GA 100KG/M2	M2	50,00	38,24	1.912,00
013	08.010.0386	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LAJE PRE-MOLDADA SOBRE CAR GA 150KG/M2	M2	30,00	38,53	1.155,90
014	08.010.0550	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACAS DE EUCALIPTO TRATA DO 0,15M	M	25,00	37,88	947,00
015	08.010.0850	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ESTRUTURA DE MADEIRA	M3	1,00	1.935,51	1.935,51
T O T A L		C L A S S E				31.976,07

GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 020 POCOS DE VISITA

001	08.020.0010	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-M OLDADO DE CONCRETO DN 600 PROF. ATE 1,20M	UN	1,00	533,61	533,61
002	08.020.0030	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-M OLDADO DN 1000 PROF. DE 1,21 A 2,00M	UN	1,00	722,73	722,73

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.706.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 020 POCOS DE VISITA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
003	08.020.0040	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1000 PROF. 2,01 A 2,50M	UN	1,00	884,65	884,65
004	08.020.0050	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1200 PROF. 2,51 A 3,00M	UN	1,00	1.195,44	1.195,44
005	08.020.0060	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1200 PROF. 3,01 A 3,50M	UN	1,00	1.217,03	1.217,03
006	08.020.0065	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1200 PROF. 3,51 A 4,00M	UN	1,00	1.537,58	1.537,58
007	08.020.1500	CONFECCAO DE TAMPA P/ P.V. NAS DIMEN. DE 1,00X1,00M, ESPESSURA DE 17CM	UN	2,00	195,63	391,26
008	08.020.1510	CONFECCAO DE TAMPA P/ P.V. NAS DIMEN. DE 1,20X1,20M, ESPESSURA DE 17CM	UN	2,00	236,84	473,68
009	08.020.1520	CONFECCAO DE TAMPA P/ P.V. NAS DIMEN. DE 1,40X1,40M, ESPESSURA DE 17CM	UN	2,00	292,63	585,26
		T O T A L C L A S S E				7.541,24

GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 030 CAIXAS

001	08.030.0045	FORNEC. E EXEC. CX. EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=0,15M,TAMPA/FUNDO EM CONCRETO DIM.IN.1,2X1,OX1,0M	UN	10,00	825,63	8.256,30
		T O T A L C L A S S E				8.256,30

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.724.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 09 FECHAMENTO CLASSE : 010 FECHAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	09.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE LAJOTA FURADA E=0,10M	M2	100,00	29,95	2.995,00
002	09.010.0050	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,10M	M2	100,00	23,86	2.386,00
003	09.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,15	M2	75,00	29,39	2.204,25
004	09.010.0070	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,20	M2	30,00	37,60	1.128,00
005	09.010.0120	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,15M APARENTE EM DUAS FACES	M2	120,00	31,49	3.778,80
006	09.010.0225	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO TIPO "U" 20X20X40CM	M2	20,00	44,69	893,80
007	09.010.0240	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ELEMENTOS VAZADO CERAMICO, ESPESSURA DE 7CM	M2	20,00	54,34	1.086,80
008	09.010.0290	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE DIVISORIA TIPO AL-2	M2	10,00	77,20	772,00
009	09.010.0320	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA COMPLETA PARA DIVISORIA INCLUSIVE FERRAGENS	M2	8,00	118,93	951,44
010	09.010.0360	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA EM TELHA COLONIAL INCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	20,00	78,75	1.575,00
011	09.010.0380	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS E=6MM INCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	10,00	60,48	604,80

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.724.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 09 FECHAMENTO CLASSE : 010 FECHAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
012	09.010.0385	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	10,00	26,98	269,80
013	09.010.0395	FORN. E EXEC. DE COBERTURA COM TELHAS FIBROCIMENTO E=6MM OU 8MM, INCL. MADEIRAMENTO COM TELHAS REAPROV.	M2	10,00	39,71	397,10
014	09.010.0396	RECUPERACAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M2	19,23	36,15	695,16
015	09.010.0410	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 OU SIMILAR INCL MADEIRAMENTO	M2	20,00	96,88	1.937,60
016	09.010.0420	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 OU SIMILAR EXCL MADEIRAMENTO	M2	80,00	76,97	6.157,60
017	09.010.0422	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO PARA CANALETE 49 OU SIMILAR	M	20,00	88,98	1.779,60
018	09.010.0423	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBRO-CIMENTO PARA TELHA ONDULADA	M	25,00	37,01	925,25
019	09.010.0430	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 OU SIMILAR INCL MADEIRAMENTO	M2	30,00	99,60	2.988,00
020	09.010.0440	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 OU SIMILAR EXCL MADEIRAMENTO	M2	10,00	80,23	802,30
021	09.010.0455	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CALHA DE PVC C/ TODOS ACESSORIOS PARA ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS	M	20,00	81,34	1.626,80
022	09.010.0470	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA TIPO PRANCHETA COMPLETA INCLUSIVE MARCO ALIZAR E FERRAGEM	M2	7,00	171,84	1.202,88

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.724.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 09 FECHAMENTO CLASSE : 010 FECHAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
023	09.010.0480	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA TIPO ALMOFADADA COMPLETA INCLUSIVE MARCO ALIZAR E FERRAGEM	M2	12,00	279,39	3.352,68
024	09.010.0520	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA INC. ACESSORIOS	M2	10,00	417,19	4.171,90
025	09.010.0530	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE M ADEIRA COMPLETA INCLUSIVE FERRAGEM	M2	10,00	266,96	2.669,60
026	09.010.0550	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE A LUMINIO COM FOLHAS FIXAS	M2	5,00	300,44	1.502,20
027	09.010.0560	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE A LUMINIO COM FOLHAS DE CORRER	M2	5,00	323,64	1.618,20
028	09.010.0580	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE A LUMINIO TIPO MAXIM-AR	M2	5,00	261,79	1.308,95
029	09.010.0611	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=6MM	M2	2,00	156,00	312,00
030	09.010.0616	FORNECIMENTO E SUBSTITUICAO DE FECHADURA PARA PORTA EXTERNA REF. IMAB, LINHA 1000, COM ROSETA OU SIMILAR	UN	5,00	120,15	600,75
031	09.010.0620	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE DIVISORIA LAMINADO MIOLO COLMEIA, ESPESSURA DE 35MM	M2	5,00	75,07	375,35
032	09.010.0731	PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR ESP. 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUINDO MOLA HIDRAULICA	M2	2,50	370,50	926,25
033	09.010.0735	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO, REFERENCIA DORMA OU SIMILAR	UN	3,00	505,96	1.517,88

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.724.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 09 FECHAMENTO CLASSE : 010 FECHAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
034	09.010.0754	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PORTA UMA FOLHA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=10MM INCLUSIVE FERRAGENS	M2	2,00	777,32	1.554,64
035	09.010.0760	FORN. E EXECUCAO DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 3/4" CONFORME PROJETO No. A000000XX0002, INCLUSIVE PINTURA	M	30,00	126,37	3.791,10
036	09.010.0770	FORN. E EXECUCAO DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 1", CONFORME PROJETO No. A000000XX0002, INCLUSIVE PINTURA	M	20,00	130,53	2.610,60
037	09.010.0780	FORN. E EXEC. DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 1.1/4", CONF. PROJ. No. A000000XX0002, INCLUSIVE PINTURA	M	12,00	143,85	1.726,20
038	09.010.0790	FORN. E EXEC. DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 1.1/2" CONF. PROJ. No. A000000XX0002, INCLUSIVE PINTURA	M	12,00	161,27	1.935,24
039	09.010.0800	FORN. E EXECUCAO DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 2", INCLUSIVE PINTURA	M	5,00	190,48	952,40
		T O T A L C L A S S E				68.083,92

GRUPO : 10 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES CLASSE : 010 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

001	10.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM CERAMICA	M2	80,00	65,06	5.204,80
002	10.010.0034	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO CERAMICO ANTI-DERRAPANTE, ASSENTADO COM ARG. COLANTE, INCL. REJUNTAMENTO	M2	40,00	83,00	3.320,00
003	10.010.0035	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE REVESTIMENTO CERAMICO	M2	80,00	71,04	5.683,20

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.724.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 10 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES CLASSE : 010 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
004	10.010.0071	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE SOLEIRA DE GRANITO	M2	1,60	330,47	528,75
005	10.010.0079	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE GRANITO	M2	4,00	361,11	1.444,44
006	10.010.0170	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM CIMENTADO DESEMPENADO E=2CM	M2	45,00	13,52	608,40
007	10.010.0180	FORN. E EXECUCAO DE PISO EM CIMENTADO LISO E=2,0CM, SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	20,00	21,69	433,80
008	10.010.0185	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RODAPE DE GRANITO	M	14,00	33,35	466,90
009	10.010.0210	FORN. E ASSENTAMENTO DE RODAPE EM CERAMICA ESMALTADO ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCL. REJUNTE	M	100,00	7,04	704,00
010	10.010.0219	RASPAGEM E LIXAMENTO DE PAREDES EM PINTURA EXISTENTE	M2	70,00	6,52	456,40
011	10.010.0280	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE MASSA UNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (REBOCO PAULISTA)	M2	80,00	17,97	1.437,60
012	10.010.0310	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CHAPISCO 1:3,CIMENTO:AREIA	M2	100,00	3,27	327,00
013	10.010.0317	CORRECAO DE TRINCAS EM PAREDES	M	30,00	4,99	149,70
014	10.010.0330	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CHAPISCO DE ACABAMENTO	M2	30,00	6,99	209,70
015	10.010.0333	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	10,00	18,92	189,20
016	10.010.0340	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE EMASSAMENTO DE PAREDE COM MASSA PVA COM DUAS DEMAOS	M2	150,00	5,39	808,50

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.724.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 10 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES CLASSE : 010 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
017	10.010.0346	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA COM 2 DEMAOS	M2	150,00	8,37	1.255,50
018	10.010.0350	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA A CAL (2 DEMAOS)	M2	200,00	2,76	552,00
019	10.010.0370	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA PVA LATEX EM PARE-DE OU TETO, 2 DEMAOS	M2	100,00	7,96	796,00
020	10.010.0389	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ACRILICA SOBRE CHA PISCO, COM DUAS DEMAOS	M2	50,00	13,89	694,50
021	10.010.0392	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE TEXTURA ACRILICA(2 DEMAOS)	M2	6,00	51,36	308,16
022	10.010.0420	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOS, EM PAREDES	M2	50,00	10,34	517,00
023	10.010.0425	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO (2 DEMAOS)	M2	35,00	11,23	393,05
024	10.010.0431	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO EM TUBULACAO (2 DEMAOS)	M2	50,00	19,65	982,50
025	10.010.0433	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO EM MADEIRA (2 DEMAOS)	M2	40,00	10,15	406,00
026	10.010.0440	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ACRILICA EM PAREDE S OU TETOS, COM 2 DEMAOS	M2	200,00	8,78	1.756,00
027	10.010.0470	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA EM NOVACOR OU SIMI LAR (2 DEMAOS)	M2	100,00	8,26	826,00

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.724.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 10 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES CLASSE : 010 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
028	10.010.0491	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ZARCAO (2 DEMAOS)	M2	60,00	7,54	452,40
029	10.010.0595	FORNEC. E EXECUCAO IMPERMEAB. COM MANTA ASFALTICA E=4 MM ESTRUTURADA,INC.ARGAMASSA REGULAR. E PROTECAO	M2	10,00	58,50	585,00
030	10.010.0615	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM	M2	10,00	22,23	222,30
031	10.010.0616	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE FORRO DE PVC/SUBSTITUIDO POR 10.010.3791	M2	25,00	46,02	1.150,50
032	10.010.0680	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKA 1 OU SIMILAR	KG	20,00	4,53	90,60
033	10.010.0685	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKA 3 OU SIMILAR	KG	25,00	8,32	208,00
034	10.010.0700	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKAFIX OU SIMILAR	KG	50,00	7,52	376,00
035	10.010.0701	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKAGROUT OU SIMILAR.	M3	0,50	2.167,78	1.083,89
036	10.010.0710	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKADUR 32	M2	3,00	117,15	351,45
037	10.010.1150	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE IMPERMEABILIZACAO COM SIKA TOP 107 OU SIMILAR (2 DEMAOS)	M2	50,00	15,82	791,00
038	10.010.1160	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE IMPERMEABILIZACAO COM SIKA TOP 107 OU SIMILAR (3 DEMAOS)	M2	40,00	23,17	926,80
039	10.010.1182	FORN.EXEC.DE REVESTIMENTO P/ REPARO ESTRUTURAL COM AR GAMASSA SIKA TOP 122 OU SIMILAR ESP.20MM	M2	10,00	205,30	2.053,00
040	10.010.1183	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKA TOP 108 ARMATEC OU (SIMILAR (2 DEMAOS)	M2	20,00	64,97	1.299,40

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.724.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 10 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES CLASSE : 010 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
041	10.010.1520	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE AZULEJO BRANCO DE PRIMEIRA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M2	20,00	71,00	1.420,00
042	10.010.1525	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE AZULEJO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	20,00	30,88	617,60
		T O T A L C L A S S E				42.087,04

GRUPO : 11 INSTALACOES PREDIAIS CLASSE : 010 INSTALACOES PREDIAIS

001	11.010.0020	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UN	4,00	50,54	202,16
002	11.010.0030	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO PLASTICO ELETRICO - TIPO DUCHA	UN	6,00	40,15	240,90
003	11.010.0040	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO PLASTICO COMPLETO	UN	2,00	15,10	30,20
004	11.010.0080	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DAGUA FIBRA DE VIDRO, COMPLETA CAPACIDADE 1000 L	UN	2,00	397,42	794,84
005	11.010.0088	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO LOUCA BRANCO	UN	4,00	158,67	634,68
006	11.010.0092	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DUCHA HIGIENICA CROMADA	UN	4,00	161,82	647,28
007	11.010.0094	FORN. E ASSENT. BACIA SANITARIA COM CX. ACOPLADA,INC. ASSENTO E ACESSORIOS FIXACAO	UN	2,00	322,20	644,40

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.724.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 11 INSTALACOES PREDIAIS CLASSE : 010 INSTALACOES PREDIAIS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
008	11.010.0095	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA SIMPLES INCLUSIVE TAMPA E ACESSORIOS	UN	1,00	203,82	203,82
009	11.010.0096	INSTALACAO DE BACIA SANITARIA COMPLETA	UN	1,00	67,91	67,91
010	11.010.0100	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO COM COLUNA INCLUSIVE SIFAO, VALVULA CROMADA E ACESSORIOS	UN	2,00	159,79	319,58
011	11.010.0111	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO SIMPLES COM SIFAO PLASTICO E PARAFUSO COM BUCHAS	UN	2,00	152,77	305,54
012	11.010.0118	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CUBA DE EMBUTIR EM ACO INOXIDAVEL No 2, INCLUSIVE SIFAO E VALVULA CROMADOS	UN	1,00	542,29	542,29
013	11.010.0119	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CUBA DE EMBUTIR EM LOUCA, INCLUSIVE SIFAO E VALVULA CROMADOS	UN	1,00	78,22	78,22
014	11.010.0155	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA TOALHA DE PAPEL	UN	2,00	69,12	138,24
015	11.010.0175	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PAPELEIRA EM METAL CROMADO	UN	2,00	47,71	95,42
016	11.010.0200	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ARMARIO COM ESPELHO 30X50CM	UN	3,00	135,43	406,29
017	11.010.0225	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA SIFONADA EM PVC	UN	3,00	16,08	48,24
018	11.010.0251	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RALO SIFONADO EM PVC	UN	5,00	16,08	80,40
019	11.010.0290	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA EM METAL CROMADO COM AREJADOR PARA LAVATORIO, INCLUSIVE ENGATE	UN	2,00	108,04	216,08

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.724.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 11 INSTALACOES PREDIAIS CLASSE : 010 INSTALACOES PREDIAIS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
020	11.010.0310	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE METAL CROMADO PARA PIA DE COZINHA, REF. FABRIMAR OU SIMILAR	UN	2,00	108,04	216,08
021	11.010.0320	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE PLASTICO PARA JARDIM	UN	4,00	11,41	45,64
022	11.010.0350	FORNECIMENTO E COLOCAO DE CAIXA PARA AR COND. 77X50CM EM CONCRETO OU ARDOSIA, INCLUSIVE ALISAR MADEIRA 7CM	UN	3,00	162,40	487,20
023	11.010.0395	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REGISTRO DE GAVETA EM METAL 1"	UN	2,00	27,75	55,50
024	11.010.0405	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE PVC	UN	3,00	19,16	57,48
025	11.010.0445	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCADA EM GRANITO	M2	2,00	707,30	1.414,60
026	11.010.0446	FORN. E ASSENT.DE BANCADA EM GRANITO CINZA,INCLUSIVE RODABANCA H=15CM,BORDA H=10CM E FURACAO PARA CUBA	M2	4,00	209,82	839,28
027	11.010.0500	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PONTO PARA TOMADA UNIVERSAL SIMPLES EMBUTIDA, INCLUSIVE FIACAO	UN	20,00	100,52	2.010,40
028	11.010.0510	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PONTO DE LUZ INCANDESCENTE INCLUSIVE INTERRUPTOR	UN	10,00	143,61	1.436,10
029	11.010.0595	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PONTO PARA CHUVEIRO ELETRICO EMBUTIDO,INCLUSIVE FIACAO.	UN	3,00	192,02	576,06
030	11.010.0600	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PONTO PARA LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W INCL.INTER.E FIACAO EMBUT.	UN	4,00	282,04	1.128,16

T O T A L C L A S S E 13.962,99

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.732.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 12 INSTALACOES DE PRODUCAO E ELETROMECANICAS CLASSE : 010 INSTALACOES DE PRODUCAO E ELETROMECANICAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	12.010.0456	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACAS DE FIBROCIMENTO LISAS E=1,00CM	M2	20,00	97,50	1.950,00
		T O T A L C L A S S E				1.950,00

GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

001	13.010.0720	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC SOLDAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 20	M	42,00	0,50	21,00
002	13.010.0742	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC SOLDAVEL D 25 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES	M	6,00	2,21	13,26
003	13.010.0745	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC SOLDAVEL D 32 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES	M	6,00	4,14	24,84
004	13.010.0755	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC SOLDAVEL D 40 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES	M	6,00	7,50	45,00
005	13.010.0760	ASSENTAMENTO DE TUOBS DE PVC SOLDAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 50	M	6,00	1,39	8,34
006	13.010.3190	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 200	M	6,00	36,08	216,48
007	13.010.3200	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 300	M	6,00	49,72	298,32
008	13.010.3210	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 400	M	12,00	64,51	774,12

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.718.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
009	13.010.3230	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 500	M	6,00	90,23	541,38
010	13.010.3240	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 600	M	6,00	103,06	618,36
011	13.010.3260	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 800	M	6,00	138,78	832,68
T O T A L		C L A S S E				3.393,78

GRUPO : 16 URBANIZACAO CLASSE : 010 URBANIZACAO

001	16.010.0010	PINTURA LETREIRO/LOGOMARCA CESAN	M2	10,00	63,06	630,60
002	16.010.0020	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CERCA EM TELA REVESTIDA EM PVC FIO 14, COM MOUROES CONCRETO ESPACADOS 2 EM 2M	M	5,00	76,38	381,90
003	16.010.0030	FORN. E EXEC. DE CERCA EM TELA REVESTIDA EM PVC LOSANGULAR 2" FIO 14, C/ MOUROES CONCRETO ESP. 3 EM 3M	M	5,00	70,85	354,25
004	16.010.0035	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CERCA EM TELA DE PVC EXCLUSIVE MOUROES	M	20,00	52,58	1.051,60
005	16.010.0040	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CERCA EM TELA GALVANIZADA, COM MOUROES CONCRETO ESPACADOS 2 EM 2M	M	10,00	69,36	693,60
006	16.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CERCA EM ARAME FARPADO COM 11 FIOS, COM MOUROES DE CONCRETO ESPACADOS 2 EM 2M	M	30,00	33,63	1.008,90

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.724.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 16 URBANIZACAO CLASSE : 010 URBANIZACAO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
007	16.010.0070	FORNEC. E EXEC. DE CERCA H=2,00M EM ARAME FARPADO COM 11 FIOS, E MOUROES DE CONCRETO ESPACADOS 3 EM 3M	M	50,00	29,25	1.462,50
008	16.010.0079	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ARAME FARPADO	M	200,00	0,45	90,00
009	16.010.0080	FORN E ASSENTAMENTO DE PORTAO 4,00X1,80M PADRAO CESAN CONF PROJ 0000-00-9-055 INCL SUSTENTACAO EM CONCRETO	UN	1,00	3.165,74	3.165,74
010	16.010.0100	FORN E ASSENTAMENTO DE PORTAO 1,00X1,80M PADRAO CESAN CONF PROJ 0000-00-9-016 INCL SUSTENTACAO EM CONCRETO	UN	1,00	1.537,19	1.537,19
011	16.010.0108	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL COM ESPESSURA DE 2CM	M2	56,00	8,28	463,68
012	16.010.0180	PLANTIO DE ARVORES (SEM FORNECIMENTO)	UN	3,00	5,94	17,82
		T O T A L C L A S S E				10.857,78

GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

001	17.010.0144	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DN 600mm CONF. PROJETO A-000-000-00-2-XX-0048/0049	UN	12,00	517,47	6.209,64
002	17.010.0150	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	UN	10,00	16,97	169,70
003	17.010.0225	CORTE EM TUBO FOFO DN 200	UN	2,00	38,36	76,72
004	17.010.0230	CORTE EM TUBO FOFO DN 250	UN	2,00	40,98	81,96

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.718.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
005	17.010.0298	FORN., FABRIC., TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E MONTAGEM DE PECAS EM PERFIL DE ACO (ABRACADEIRA, SUPORTES,ETC)	KG	17,00	13,26	225,42
006	17.010.0300	ASSENTAMENTO DE MATERIAL FILTRANTE	M3	12,00	41,92	503,04
007	17.010.0302	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE SEIXO ROLADO TAMANHO VARIANDO DE 50 A 19MM	M3	2,00	581,42	1.162,84
008	17.010.0304	FORNECIMENTO,FABRICACAO,TRATAMENTO ANTICORROSIVO E MONTAGEM DE PECAS EM ACO - ESTRUTURA PESADA	KG	10,00	17,97	179,70
009	17.010.0320	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REGUA PARA LEITOR DE NIVEL	UN	4,00	194,07	776,28
010	17.010.0330	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PECAS MADEIRA DE LEI - PARAJU (SUBMERSAS)	M3	1,00	3.352,25	3.352,25
011	17.010.0340	FORN. E ASSENT.DE ESTRUT. ESPEC. EM MADEIRA DE LEI,COMO: ESCADA,COMPORTA,STOP-LOG,ESTRADO,PASSARELA,ETC...	M3	1,00	3.352,25	3.352,25
012	17.010.0341	ASSENTAMENTO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA TIPO COMPORTAS, STOP LOG,CHICANAS,ETC	M3	2,00	1.235,85	2.471,70
013	17.010.0515	LIMPEZA DAS PAREDES E FUNDO DO FLOCULADOR, DECANTADOR E RESERVATORIO COM ESCOVACAO E ARRASTO DOS RESIDUOS	M2	100,00	1,48	148,00
014	17.010.0670	RECUPERACAO DE CERCA COM 11 FIOS DE ARAME COM FORNECIMENTO DO ARAME	M	50,00	12,62	631,00
015	17.010.0680	RECUPERACAO DE CERCA COM 5 FIOS DE ARAME COM FORNECIMENTO DO ARAME	M	70,00	6,09	426,30

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.718.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
016	17.010.0690	RECUPERACAO DE CERCA EM TELA DE PVC LOANGULAR COM FORNECIMENTO DA TELA	M	50,00	56,17	2.808,50
017	17.010.0700	RETIRADA DE MATERIAL DE LEITO FILTRANTE	M3	30,00	33,52	1.005,60
018	17.010.1599	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ANEL DE CONCRETO DN 1000	M	1,00	101,92	101,92
019	17.010.1600	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE ANEL DE CONCRETO DN 1500	M	1,00	392,36	392,36
020	17.010.1605	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE ANEIS DE CONCRETO DN 2000	UN	1,00	326,00	326,00
021	17.010.3951	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE AREIA PARA FILTRO TE=0,45MM CU=1,50 MM	M3	4,00	587,92	2.351,68
022	17.010.3952	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CARVAO P ANTRACITO TE=0,90MM A 1,00MM CU=1,40	M3	2,00	1.748,17	3.496,34
023	17.010.5275	FORNEC. E ASSENT. DE REGISTRO FERRO FUNDIDO COM FLANGES, CABECOTE E HASTE INOX DN 50, INCLUS. ACESSORIOS	UN	1,00	683,21	683,21
024	17.010.5284	FORNEC. E ASSENT. DE REGISTRO FERRO FUNDIDO COM FLANGES, CABECOTE E HASTE INOX DN 75, INCLUS. ACESSORIOS	UN	1,00	883,70	883,70
025	17.010.5292	FORNEC. E ASSENT. DE REGISTRO FERRO FUNDIDO COM FLANGES, CABECOTE E HASTE INOX DN 100, INCLUS. ACESSORIOS	UN	1,00	1.060,05	1.060,05
026	17.010.6920	RETIRADA, LIMPEZA E ASSENTAMENTO DE MODULOS TUBULARES DE DECANTADORES	M2	20,00	37,85	757,00

T O T A L C L A S S E 33.633,16

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.718.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 010 EQUIPAMENTOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	19.010.0020	CAMINHAO MUNCK CAPACIDADE 3000 KG COM MOTORISTA, COM COMBUSTIVEL ANO MINIMO FABR. 1998	H	6,00	71,50	429,00
002	19.010.0031	CAMINHAO BASCULANTE ATE 6M3 SEM MOTORISTA, COM COMBUSTIVEL ANO MINIMO FABR. 1998	H	10,00	40,95	409,50
003	19.010.0040	COMPRESSOR COM 1 MARTELETE	H	5,00	59,34	296,70
004	19.010.0050	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE PNEUS(RETRO-ESCAVADEIRA) COM OPERADOR, C/COMBUSTIVEL, C/NO MAX. 6 ANOS DE USO	H	10,00	78,00	780,00
005	19.010.0250	ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAPACIDADE 1,70M3 (POCLAIN) COM OPERADOR, COM COMBUSTIVEL ANO MINIMO FABR. 1998	H	10,00	181,14	1.811,40
T O T A L		C L A S S E				3.726,60

GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 020 EQUIPAMENTOS (HORAS A DISPOSICAO)

001	19.020.0020	CAMINHAO MUNCK CAPACIDADE 3000KG	H	10,00	35,75	357,50
002	19.020.0030	CAMINHAO BASCULANTE ATE 6 M3	H	10,00	29,25	292,50
003	19.020.0050	RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE 0,90 M3)	H	10,00	39,00	390,00
T O T A L		C L A S S E				1.040,00

GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 035 LOCACAO DE VEICULOS

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.718.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 035 LOCACAO DE VEICULOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	19.035.0350	LOCACAO DE PICK-UP COM CAP. DE 500 A 800 KG, ANO 2008 COM AR,INCL. COMBUSTIVEL E FERRAMENTAL CONF. PRESC.	UNXMES	12,00	3.010,42	36.125,04
002	19.035.0360	LOCACAO DE CAMINHAO CAP. DE 4000 A 5000 KG, ANO 2006 INCL. COMBUST.E FERRAMENTAL CONF. PRESC. S/MOTORISTA	UNXMES	6,00	4.898,04	29.388,24
003	19.035.0370	LOCACAO CAMINHAO BASCULANTE C/NO MAX. 6 ANOS DE USO INCL. COMBUST.E FERRAMENTAL CONF. PRESC. S/MOTORISTA	UNXMES	4,00	3.572,97	14.291,88
T O T A L		C L A S S E				79.805,16

GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 040 MAO DE OBRA

001	19.040.1061	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO "1" - INTERIOR - CON F. PRESC. TECNICA	UNXMES	18,00	2.645,29	47.615,22
002	19.040.1062	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO " 2" - INTERIOR - CO NF. PRESC. TECNICA	UNXMES	6,00	2.066,92	12.401,52
003	19.040.1063	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO "3" -INTERIOR - CON F. PRESC. TECNICA	UNXMES	12,00	1.796,65	21.559,80
004	19.040.1064	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL - TIPO 4- INTERIOR- CONF. PRESC. TECNICA	UNXMES	12,00	1.385,83	16.629,96
005	19.040.1065	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 1- INTERIOR- CONF. PRESC. TECNICA	UNXMES	1,00	2.418,27	2.418,27

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.718.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 040 MAO DE OBRA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
006	19.040.1066	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 2- INTERIOR - CONF. PRESC. TECNICA	UNXMES	1,00	2.066,92	2.066,92
007	19.040.1067	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 3- INTERIOR - CONF. PRESC. TECNICA	UNXMES	1,00	1.450,70	1.450,70
008	19.040.1073	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO "1"-INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	20,00	18,91	378,20
009	19.040.1074	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO"2" INTERIOR - HORA E XTRA 50%	H	20,00	14,32	286,40
010	19.040.1075	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO"3" -INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	20,00	12,18	243,60
011	19.040.1076	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL - TIPO 4- INTERIOR- HORA EXTRA 50%	H	20,00	8,91	178,20
012	19.040.1077	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 1- INTERIOR- HORA- EXTRA 50%	H	20,00	17,10	342,00
013	19.040.1078	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 2- INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	20,00	0,00	0,00
014	19.040.1079	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 3- INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	20,00	0,00	0,00

T O T A L C L A S S E 105.570,79

GRUPO : 22 ELABOR. DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CLASSE : 050 ENSAIOS LABORATORIAIS/PESQUISA DE JAZIDAS

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.000.1200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 22 ELABOR. DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CLASSE : 050 ENSAIOS LABORATORIAIS/PESQUISA DE JAZIDAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	22.050.0150	ENSAIO DE COMPRESSAO SIMPLES - POR AMOSTRA	UN	5,00	192,33	961,65

T O T A L C L A S S E 961,65

GRUPO : 22 ELABOR. DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CLASSE : 080 SERVICOS DIVERSOS

001	22.080.0321	DIARIA FORA DA GRANDE VITORIA (NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO)	UN	50,00	65,00	3.250,00

T O T A L C L A S S E 3.250,00

ORCAMENTO : 063/2009 - MELHORIAS DOS SISTEMAS DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 378 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS B.S.FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.378.724.1200

FASE : 900 CANTEIRO DE OBRAS -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 01 CANTEIRO DE OBRAS CLASSE : 010 CANTEIRO DE OBRAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	01.010.0010	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO PARA ESCRITORIO EM CHAPAS COMPENSADAS "PADRAO CESAN"	M2	72,30	350,06	25.309,33
002	01.010.0020	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO ABERTO PARA GUARDA DE TUBOS	M2	30,00	153,21	4.596,30
003	01.010.0070	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO - TRIFASICO	UN	5,00	211,13	1.055,65
004	01.010.0080	FORN E EXECUCAO DE LIGACAO PROVISORIA DE AGUA DN 3/4	UN	5,00	80,79	403,95
005	01.010.0100	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE CERCA DE VEDACAO COM ARAME FARPADO E MOUROES DE CONCRETO	M	100,00	36,75	3.675,00
006	01.010.0105	CARGA DESCARGA E TRANSPORTE DOS MATERIAIS FORN. PELA CESAN TXKM DIST. ATE 100KM (FORA DA GRANDE VITORIA)	TXKM	500,00	2,66	1.330,00
007	01.010.0250	LOCACAO DE CONTAINER PARA DEPOSITO DE MATERIAIS, DE DE 6,00 X 2,40 M, INCL. MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO	UNXMES	12,00	520,00	6.240,00

T O T A L C L A S S E 42.610,23

T O T A L P L A N I L H A DE S E R V I C O 519.039,41

ORCAMENTO : 064/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 377 CRESC. VEGETATIVO DE ESGOTO B.SAO FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.377.702.1200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 02 SERVICOS TECNICOS CLASSE : 010 SERVICOS TECNICOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	02.010.0040	LOCACAO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUX. EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	1.000,00	1,06	1.060,00
002	02.010.0090	CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIOS APRESENTADO EM AUTOCAD	M	1.000,00	0,32	320,00
	T O T A L	C L A S S E				1.380,00

GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

001	03.010.0100	LIMPEZA DE TERRENO	M2	10,00	0,35	3,50
002	03.010.0160	PLACAS DE SINALIZACAO	UNXD	205,00	1,00	205,00
003	03.010.0170	CONES DE SINALIZACAO	UNXD	300,00	0,76	228,00
004	03.010.0212	SINALIZACAO C/ FAIXA DUPLA ZEBRADA, C/ 7CM DE LARGURA FIXADAS EM VERGALHOES ALT.1,50M, ESPACADAS DE 3 A 3M	M	630,00	1,10	693,00
005	03.010.0273	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM UTILIZACAO DE MARTELO ROMPEDOR, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL	M3	1,00	307,97	307,97
006	03.010.0280	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	3,00	77,33	231,99
007	03.010.0290	DEMOLICAO DE CONCRETO CICLOPICO	M3	0,10	129,84	12,98
008	03.010.0390	REMOCAO DE ENTULHOS COM BOTA FORA UTILIZANDO-SE CAMINHAO	M3	1,00	15,04	15,04

ORCAMENTO : 064/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 377 CRESC. VEGETATIVO DE ESGOTO B.SAO FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.377.702.1200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
009	03.010.0394	PESQUISA PARA LOCALIZACAO DE REDE/LIGACOES,ATRAVES DE ESCAVACAO MANUAL E REATERRO EM RUA SEM PAVIMENTACAO	UN	19,00	46,38	881,22
010	03.010.0395	PESQUISA PARA LOCALIZACAO DE REDE/LIGACOES, ATRAVES DE ESCAVACAO MANUAL,INC.REATERRO,RET/REC. ASFALTO	UN	2,00	169,76	339,52
011	03.010.0400	REMOCAO DE ENTULHOS COM BOTA FORA SEM UTILIZACAO DE C AMINHAO	M3	1,00	8,91	8,91
012	03.010.0405	PESQUISA PARA LOCALIZACAO DE REDE/LIGACOES, ATRAVES DE ESCAVACAO MANUAL, INCL.REATERRO,RET/REC.PARALELEP.	UN	35,00	69,71	2.439,85
013	03.010.0410	PESQUISA PARA LOCALIZACAO DE REDE/LIGACOES, ATRAVES DE ESCAVACAO MANUAL,INCL.RET/REC BLOCOS ART.CONCRETO	UN	5,00	86,35	431,75
014	03.010.1190	MOB. DESM. EQUIPE EXECUCAO DE SERV. CRESC. VEG.DE AGU A ESGOTO EXTENSAO DE REDE INFERIOR A 100(CEM) METROS	UN	15,00	282,36	4.235,40
015	03.010.1200	DESL. RETRO-ESCAVADEIRA FORA AREA ABRANGENCIA DO CANT . CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE O LOCAL DOS SERVICOS	KM	500,00	2,57	1.285,00
016	03.010.1220	DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV. DISTANCIA ATE 30KM DO C ANT.CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE LOCAL DOS SERVICOS	UN	40,00	64,66	2.586,40
017	03.010.1230	KILOMETRAGEM ADICIONAL DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV-D IST. SUPERIOR 30KM DO CANT.CENTRAL AO LOCAL SERVICOS	KM	400,00	1,92	768,00

T O T A L C L A S S E 14.673,53

GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

ORCAMENTO : 064/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 377 CRESC. VEGETATIVO DE ESGOTO B.SAO FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.377.724.1200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	04.010.0010	ESCAVACAO MANUAL EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 3M	M3	15,00	17,83	267,45
002	04.010.0040	ESCAVACAO MECANICA EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	200,00	7,93	1.586,00
003	04.010.0150	REGULARIZACAO DO FUNDO DAS VALAS COM AREIA	M3	50,00	48,00	2.400,00
004	04.010.0180	REATERRO MANUAL SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	5,00	5,94	29,70
005	04.010.0185	REATERRO MECANICO SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	6,00	4,06	24,36
006	04.010.0190	REATERRO COM APILOAMENTO MANUAL	M3	37,00	20,81	769,97
007	04.010.0200	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	M3	120,00	5,72	686,40
008	04.010.0420	BOTA FORA DE MATERIAIS COM USO DE CAMINHAO	M3XKM	100,00	1,85	185,00
009	04.010.0430	BOTA FORA DE MATERIAIS SEM USO DE CAMINHAO	M3	3,00	8,91	26,73
		T O T A L C L A S S E				5.975,61

GRUPO : 05 ESCORAMENTO CLASSE : 010 ESCORAMENTO

001	05.010.0020	ESCORAMENTO DESCONTINUO	M2	600,00	17,73	10.638,00
002	05.010.0030	ESCORAMENTO CONTINUO	M2	15,00	28,91	433,65
		T O T A L C L A S S E				11.071,65

ORCAMENTO : 064/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 377 CRESC. VEGETATIVO DE ESGOTO B.SAO FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.377.718.1200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 06 ESGOTAMENTO CLASSE : 010 ESGOTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	06.010.0010	ESGOTAMENTO COM AUXILIO DE CONJUNTO MOTO BOMBA CAPACIDADE ATE 10 M3/H	H	10,00	11,10	111,00
		T O T A L C L A S S E				111,00
GRUPO	: 08	FUNDACOES E ESTRUTURAS	CLASSE : 020	POCOS DE VISITA		
001	08.020.0010	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DE CONCRETO DN 600 PROF. ATE 1,20M	UN	10,00	533,61	5.336,10
002	08.020.0030	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1000 PROF. DE 1,21 A 2,00M	UN	4,00	722,73	2.890,92
003	08.020.0040	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1000 PROF. 2,01 A 2,50M	UN	2,00	884,65	1.769,30
004	08.020.0050	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1200 PROF. 2,51 A 3,00M	UN	1,00	1.195,44	1.195,44
005	08.020.0060	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1200 PROF. 3,01 A 3,50M	UN	1,00	1.217,03	1.217,03
006	08.020.0065	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1200 PROF. 3,51 A 4,00M	UN	1,00	1.537,58	1.537,58
007	08.020.1500	CONFECCAO DE TAMPA P/ P.V. NAS DIMEN. DE 1,00X1,00M, ESPESSURA DE 17CM	UN	8,00	195,63	1.565,04

ORCAMENTO : 064/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 377 CRESC. VEGETATIVO DE ESGOTO B.SAO FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.377.706.1200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 020 POCOS DE VISITA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
008	08.020.1510	CONFECCAO DE TAMPA P/ P.V. NAS DIMEN. DE 1,20X1,20M, ESPESSURA DE 17CM	UN	3,00	236,84	710,52
009	08.020.1520	CONFECCAO DE TAMPA P/ P.V. NAS DIMEN. DE 1,40X1,40M, ESPESSURA DE 17CM	UN	3,00	292,63	877,89
	T O T A L	C L A S S E				17.099,82

GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

001	13.010.0485	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC EB-644, INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 100	M	12,00	13,13	157,56
002	13.010.0500	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 150	M	90,00	2,78	250,20
003	13.010.0503	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5 M EM PAV. BLOCO ARTIC. ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	810,00	93,74	75.929,40
004	13.010.0504	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5 M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	810,00	71,77	58.133,70
005	13.010.0505	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC EB-644, INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 150	M	54,00	23,66	1.277,64
006	13.010.0509	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5 M EM PAV. ASFALTICO COM ATERRO, REATERRO CONF. PRESC.	M	384,00	121,52	46.663,68
007	13.010.0510	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 200	M	12,00	3,19	38,28

ORCAMENTO : 064/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 377 CRESC. VEGETATIVO DE ESGOTO B.SAO FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.377.718.1200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
008	13.010.0511	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5 M PAV.EM PARALELEPIPEDO ATERRO REATERRO CONF. PRESC.	M	360,00	93,74	33.746,40
009	13.010.0515	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC EB-644, INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 200	M	12,00	35,89	430,68
010	13.010.0521	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5 M INC.CONEXOES,MOV.TERRA,RET.REC. PAV. PARALELEPIPEDO	M	12,00	77,90	934,80
011	13.010.0523	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5 M INC.CONE.,MOV.TERRA,RET.REC. PAVI-S/BL.ART.CONCRETO	M	12,00	77,90	934,80
012	13.010.0524	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5 M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	12,00	57,42	689,04
013	13.010.0529	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5 M INC. CONEXOES, MOV.TERRA, RET.REC. PAV. ASFALTICO	M	12,00	117,84	1.414,08
014	13.010.0531	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5 M PAVI. PARALELEPIPEDO ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	12,00	108,44	1.301,28
015	13.010.0533	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5 M PAVI-S/BL.ART. CONCRETO ATERRO REATERRO CONF. PRESC	M	12,00	108,44	1.301,28
016	13.010.0534	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5 M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	12,00	86,68	1.040,16
017	13.010.0539	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5 M PAVI. ASFALTICO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	12,00	150,90	1.810,80

T O T A L C L A S S E 226.053,78

ORCAMENTO : 064/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 377 CRESC. VEGETATIVO DE ESGOTO B.SAO FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.377.726.1200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 14 LIGACOES PREDIAIS CLASSE : 010 LIGACOES PREDIAIS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	14.010.0420	ASSENTAMENTO DE LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO DN 100, INCLUSIVE. ESCAVACAO, REATERRO E SINALIZACAO	UN	80,00	120,47	9.637,60
002	14.010.0445	FORNEC. E EXEC. DE CAIXA PARA LIGACAO PREDIAL EM ANEL CONCRETO DN 400 H<=1,50M,INCL. ASSENTAMENTO DE TAMPAO	UN	80,00	62,32	4.985,60
003	14.010.0460	REPARO DE REDES DOMICILIARES DE ESGOTO DN 100A DN 150 INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	UN	9,00	30,99	278,91
004	14.010.0475	REPARO DE REDES DOMICILIARES DE AGUA D 1/2" A 1", INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO C/ FORNECIMENTO MATERIAL	UN	20,00	20,25	405,00
005	14.010.0476	REPARO DE REDES DE DRENAGEM EM TUBO DE CONCRETO DN ATE 200MM COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	5,00	58,83	294,15
	T O T A L	C L A S S E				15.601,26

GRUPO : 15 PAVIMENTACAO CLASSE : 010 PAVIMENTACAO

001	15.010.0010	RETIRADA DE PAVIMENTO ASFALTICO	M2	11,00	12,45	136,95
002	15.010.0020	RETIRADA DE PAVIMENTO ASFALTICO COM BASE EM PARALELEPIPEDO	M2	10,00	17,45	174,50
003	15.010.0030	RETIRADA DE PAVIMENTO ASFALTICO COM BASE EM BLOCOS ARTICULADOS DE CONCRETO	M2	9,00	17,45	157,05
004	15.010.0040	RETIRADA DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO	M2	39,00	3,86	150,54

ORCAMENTO : 064/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 377 CRESC. VEGETATIVO DE ESGOTO B.SAO FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.377.724.1200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 15 PAVIMENTACAO CLASSE : 010 PAVIMENTACAO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
005	15.010.0050	RETIRADA DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS DE CONCRETO	M2	79,00	4,99	394,21
006	15.010.0120	RETIRADA DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	26,00	6,74	175,24
007	15.010.0136	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM CBUQ, ESP.5CM ,INC. BASE EM SOLO BRITA COM ESP. 20CM E IMPRIMACAO	M2	6,00	59,54	357,24
008	15.010.0140	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM CBUQ, ESP.7CM ,INC. BASE EM SOLO BRITA COM ESP. 20CM E IMPRIMACAO	M2	6,00	77,36	464,16
009	15.010.0150	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM CBUQ, ESP.5CM ,INC. RECOMPOSICAO PAV. PARALELEPIPEDO E IMPRIMACAO	M2	10,00	69,25	692,50
010	15.010.0160	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM CBUQ, ESP.5CM ,INC. RECOMPOSICAO BLOCO ARTICULADO E IMPRIMACAO	M2	9,00	69,25	623,25
011	15.010.0170	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO	M2	39,00	11,08	432,12
012	15.010.0180	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADO DE CONCRETO	M2	40,00	20,63	825,20
013	15.010.0250	RECOMPOSICAO DE MEIO FIO DE CONCRETO	M	26,00	7,04	183,04
014	15.010.0610	PINTURA DE LIGACAO SOBRE A BASE (IMPRIMACAO) (SOLO BRITA, BICA CORRIDA, BLOCO ARTICULADO, ETC)	M2	3,00	4,29	12,87
015	15.010.0618	FORNECIMENTO,EXECUCAO DE RECOMPOSICAO ASFALTICA-CBUQ (SEM FORN.DE BASE E IMPRIMACAO) - INTERIOR DO ESTADO	M3	1,00	890,68	890,68
016	15.010.0627	TRANSPORTE DE MASSA ASFALTICA E IMPRIMACAO,FORA DA GRANDE VITORIA PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 50KM	M3XKM	1,00	1,22	1,22
		T O T A L C L A S S E				5.670,77

ORCAMENTO : 064/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 377 CRESC. VEGETATIVO DE ESGOTO B.SAO FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.377.718.1200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	17.010.0144	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DN 600mm CONF. PROJETO A-000-000-00-2-XX-0048/0049	UN	10,00	517,47	5.174,70
002	17.010.0148	INTERLIGACAO DE REDES DE ESGOTO EM REDES EXISTENTES	UN	7,00	284,97	1.994,79
003	17.010.0150	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	UN	50,00	16,97	848,50
004	17.010.0155	ASSENTAMEMNTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO PARA LIGACAO PREDIAL	UN	7,00	8,47	59,29
005	17.010.0156	FORNEC. E ASSENT. DE TAMPAO FERRO FUNDIDO, PARA CAIXA DE LIGACAO PREDIAL CONF. PROJ.A-000-000-00-2-XX-0045	UN	7,00	109,22	764,54
006	17.010.2905	REPARO DE REDES DE AGUA DN ATE 50MM, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	18,00	31,31	563,58
007	17.010.2915	REPARO DE REDES DE AGUA DN 75MM, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	12,00	65,19	782,28
008	17.010.2925	REPARO DE REDES DE AGUA DN 100MM, INCLUSIVE MOVIMENTO TERRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	5,00	92,43	462,15
009	17.010.2930	REPARO DE REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE CONCRETO DN 200 A 400MM, INCL. MOVIMENTO DE TERRA E FORN. DE MATERIAL	UN	5,00	70,44	352,20
010	17.010.2950	REPARO EM REDES DOMICILIARES DE ESGOTO DN ATE 150MM, INCL. MOVIMENTO DE TERRA E FORN. DE MATERIAL	UN	7,00	46,48	325,36
011	17.010.5160	INTERLIGACAO EM REDES EXISTENTES DN ATE 75MM, INCL. FORNECIMENTO DE MATERIAL E MOVIMENTO DE TERRA	UN	1,00	98,48	98,48

ORCAMENTO : 064/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 377 CRESC. VEGETATIVO DE ESGOTO B.SAO FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.377.718.1200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
012	17.010.5170	INTERLIGACAO EM REDES EXISTENTES DN 100, INCLUSIVE FORNECIMEMTO DE MATERIAL E MOVIMENTO DE TERRA	UN	1,00	129,09	129,09

T O T A L C L A S S E 11.554,96

GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 010 EQUIPAMENTOS

001	19.010.0050	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE PNEUS(RETRO-ESCAVADEIRA) COM OPERADOR, C/COMBUSTIVEL, C/NO MAX. 6 ANOS DE USO	H	10,00	78,00	780,00

T O T A L C L A S S E 780,00

GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 020 EQUIPAMENTOS (HORAS A DISPOSICAO)

001	19.020.0050	RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE 0,90 M3)	H	10,00	39,00	390,00

T O T A L C L A S S E 390,00

ORCAMENTO : 064/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 1200 - BARRA S.FRANCISCO
EMPREENDIMENTO : 377 CRESC. VEGETATIVO DE ESGOTO B.SAO FRANCISCO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DNO	I-DOC	16.000.377.724.1200

FASE : 900 CANTEIRO DE OBRAS -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 01 CANTEIRO DE OBRAS CLASSE : 010 CANTEIRO DE OBRAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	01.010.0010	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO PARA ESCRITORIO EM CHAPAS COMPENSADAS "PADRAO CESAN"	M2	18,30	350,06	6.406,09
002	01.010.0020	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO ABERTO PARA GUARDA DE TUBOS	M2	30,00	153,21	4.596,30
003	01.010.0070	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO - TRIFASICO	UN	1,00	211,13	211,13
004	01.010.0080	FORN E EXECUCAO DE LIGACAO PROVISORIA DE AGUA DN 3/4	UN	1,00	80,79	80,79
005	01.010.0100	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE CERCA DE VEDACAO COM ARAME FARPADO E MOUROES DE CONCRETO	M	20,00	36,75	735,00
006	01.010.0105	CARGA DESCARGA E TRANSPORTE DOS MATERIAIS FORN. PELA CESAN TXKM DIST. ATE 100KM (FORA DA GRANDE VITORIA)	TXKM	500,00	2,66	1.330,00

T O T A L C L A S S E 13.359,31

T O T A L P L A N I L H A DE S E R V I C O 323.721,69

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.702.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 02 SERVICOS TECNICOS CLASSE : 010 SERVICOS TECNICOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	02.010.0060	LOCACAO OBRA SEM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M2	200,00	4,39	878,00
002	02.010.0130	CADASTRO DA OBRA CIVIL	UN	10,00	195,80	1.958,00
		T O T A L C L A S S E				2.836,00

GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

001	03.010.0100	LIMPEZA DE TERRENO	M2	50,00	0,35	17,50
002	03.010.0110	LIMPEZA DE VEGETACAO AGUATICA NOS MANANCIAIS	M2	250,00	9,51	2.377,50
003	03.010.0117	ROCADA DE AREA, INCLUSIVE LIMPEZA	M2	50,00	0,35	17,50
004	03.010.0118	CAPINA DE AREA, INCLUSIVE LIMPEZA	M2	50,00	0,70	35,00
005	03.010.0135	DESTOCAMENTO MECANICO/MANUAL DE ARVORES DE GRANDE POR TE	UN	2,00	364,55	729,10
006	03.010.0212	SINALIZACAO C/ FAIXA DUPLA ZEBRADA, C/ 7CM DE LARGURA FIXADAS EM VERGALHOES ALT.1,50M, ESPACADAS DE 3 A 3M	M	50,00	1,10	55,00
007	03.010.0214	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TELA DE PROTECAO NA FA- CHADA	M2	100,00	11,01	1.101,00
008	03.010.0263	LIMPEZA GERAL DA EDIFICACAO PARA ENTREGA DA OBRA	M2	200,00	4,39	878,00
009	03.010.0273	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM UTILIZACAO DE MARTE- LO ROMPEDOR, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL	M3	2,00	307,97	615,94

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.702.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
010	03.010.0280	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,00	77,33	77,33
011	03.010.0290	DEMOLICAO DE CONCRETO CICLOPICO	M3	1,00	129,84	129,84
012	03.010.0291	APICOAMENTO DE PISO CIMENTADO	M2	50,00	5,94	297,00
013	03.010.0310	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE LAJOTA, TIJOLOS OU BLOCOS	M3	10,00	15,95	159,50
014	03.010.0311	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE COBOGO.	M2	2,00	1,78	3,56
015	03.010.0320	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO COM ENCHIMENTO EM CONCRETO E ARMADURA	M3	1,00	45,98	45,98
016	03.010.0326	EXECUCAO DE RASGO EM ALVENARIA PARA REMANEJAMENTO DE TUBULACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M	50,00	5,17	258,50
017	03.010.0327	CORTE EM CONCRETO, PARA PASSAGEM DA TUBULACAO,SEM UTILIZACAO DE EQUIPAMENTO	M	5,00	12,97	64,85
018	03.010.0329	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CERAMICO	M2	100,00	4,16	416,00
019	03.010.0330	DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO CERAMICO OU AZULEJO EM PAREDES	M2	50,00	5,94	297,00
020	03.010.0336	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE CONTRAPISO OU PISO CIMENTADO - SUBSTITUIDO POR 03.010.0336	M2	50,00	5,94	297,00
021	03.010.0346	RETIRADA E RECOMPOSICAO DE CERCA EM MOUROES DE CONCRETO	M	20,00	3,17	63,40
022	03.010.0348	REMOCAO DE TELA EM CERCAS EXISTENTES.	M	100,00	3,51	351,00

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.702.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
023	03.010.0350	RETIRADA DE CERCA EM MOUROES DE CONCRETO OU MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO	M	20,00	3,51	70,20
024	03.010.0351	RETIRADA DE CERCA EM MOUROES DE CONCRETO OU MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO	M	20,00	1,82	36,40
025	03.010.0355	RETIRADA DE PORTAO COM REAPROVEITAMENTO	M2	14,40	20,00	288,00
026	03.010.0358	RETIRADA DE PORTAO PADRAO CESAN, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	2,00	40,02	80,04
027	03.010.0360	RETIRADA DE COBERTURA EM TELHAS CERAMICAS COM REAPROVEITAMENTO	M2	50,00	5,88	294,00
028	03.010.0365	RETIRADA DE TELHA CERAMICA	M2	50,00	4,13	206,50
029	03.010.0370	RETIRADA DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBRO CIMENTO ESPESSURA DE 4 A 8 mm COM REAPROVEITAMENTO	M2	50,00	4,42	221,00
030	03.010.0375	RETIRADA DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO COM ESPESSURA DE 4 A 8MM SEM REAPROVEITAMENTO	M2	50,00	2,39	119,50
031	03.010.0380	RETIRADA DE COBERTURA DE TELHA TIPO CANALETE 49 OU 90 COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	50,00	14,76	738,00
032	03.010.0382	RETIRADA DE DIVISORIAS	M2	200,00	4,04	808,00
033	03.010.0384	RECUPERACAO DE TELHADO EXISTENTE, INCLUINDO TROCA PECAS DE MADEIRA 12X8	M2	5,00	202,91	1.014,55
034	03.010.0390	REMOCAO DE ENTULHOS COM BOTA FORA UTILIZANDO-SE CAMINHAO	M3	50,00	15,04	752,00

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.702.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
035	03.010.0400	REMOCAO DE ENTULHOS COM BOTA FORA SEM UTILIZACAO DE C AMINHAO	M3	20,00	8,91	178,20
036	03.010.0430	LOCACAO DE ANDAIME METALICO (METRO ALTURA X DIA)	UN	3.000,00	0,46	1.380,00
037	03.010.0435	LOCACAO DE ANDAIME FACHADEIRO- M2XMES	UN	200,00	4,55	910,00
038	03.010.0438	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO	M2	100,00	3,96	396,00
039	03.010.0440	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME - METRO ALTURA	UN	100,00	0,92	92,00
040	03.010.0445	DEMOLICAO E RETIRADA DE MASSA UNICA, REBOCO OU EMBOCO	M2	50,00	3,14	157,00
041	03.010.0448	REMOCAO DE PINTURA EXISTENTE	M2	50,00	4,01	200,50
042	03.010.0459	RETIRADA DE GUARDA CORPO	M	10,00	7,96	79,60
043	03.010.0460	RETIRADA E RECOLOCACAO DE GUARDA CORPO	M	20,00	11,93	238,60
044	03.010.0520	RETIRADA DE PORTA DE MADEIRA, INCLUSIVE MARCO, ALISAR COM REAPROVEITAMENTO	M2	84,00	10,54	885,36
045	03.010.0525	RETIRADA DE MARCO E ALISAR SEM REAPROVEITAMENTO	M	50,00	1,66	83,00
046	03.010.0560	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ARAME FARPADO EM CERCA EXISTENTE	M	250,00	1,07	267,50
047	03.010.0570	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO, COM REAPROVEITA-MENTO	M2	50,00	3,36	168,00
048	03.010.0580	RETIRADA DE BACIA, MICTORIOS, LAVATORIOS E CHUVEIROS	UN	5,00	28,13	140,65

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.702.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
049	03.010.0610	RETIRADA DE PORTA, JANELA E BASCULA DE MADEIRA, INCL. MARCO ALIZARES E FERRAGENS SEM REAPROVEITAMENTO	M2	84,00	8,91	748,44
050	03.010.0683	RETIRADA DE ARAME FARPADO DE CERCA DE MOIROES	M	100,00	0,53	53,00
051	03.010.0870	RETIRADA DE BANCADA, PEITORIL OU BALCAO DE GRANITO OU MARMORE COM REAPROVEITAMENTO	M2	10,00	11,75	117,50
052	03.010.0942	RETIRADA DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORT OES	M2	10,00	6,74	67,40
053	03.010.0990	RETIRADA DE CHICANAS NO FLOCULADOR EXISTENTE	M2	100,00	6,89	689,00
054	03.010.1010	RETIRADA DE PLACAS DE FIBROCIMENTO E PECAS DE MADEIRA	M2	50,00	11,32	566,00
055	03.010.1180	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO	M2	10,00	2,58	25,80
056	03.010.1190	MOB. DESM. EQUIPE EXECUCAO DE SERV. CRESC. VEG.DE AGU A ESGOTO EXTENSAO DE REDE INFERIOR A 100(CEM) METROS	UN	30,00	282,36	8.470,80
057	03.010.1200	DESL. RETRO-ESCAVADEIRA FORA AREA ABRANGENCIA DO CANT . CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE O LOCAL DOS SERVICOS	KM	1.000,00	2,57	2.570,00
058	03.010.1220	DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV. DISTANCIA ATE 30KM DO C ANT.CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE LOCAL DOS SERVICOS	UN	80,00	64,66	5.172,80
059	03.010.1230	KILOMETRAGEM ADICIONAL DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV-D IST. SUPERIOR 30KM DO CANT.CENTRAL AO LOCAL SERVICOS	KM	800,00	1,92	1.536,00

T O T A L C L A S S E 38.108,84

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.724.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	04.010.0010	ESCAVACAO MANUAL EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 3M	M3	15,00	17,83	267,45
002	04.010.0040	ESCAVACAO MECANICA EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	2,00	7,93	15,86
003	04.010.0050	ESCAVACAO MECANICA EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ACIMA DE 3 M	M3	50,00	11,93	596,50
004	04.010.0060	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL TURFOSO	M3	50,00	11,98	599,00
005	04.010.0068	ESCAVACAO E RETIRADA DE MATERIAL ESCAVADO, MECANICAMENTE, EM LEITO DE CANAIS OU LAGOAS	M3	50,00	42,56	2.128,00
006	04.010.0110	ESCAVACAO MECANICA E REMOCAO DE SOLOS MOLES	M3	50,00	22,97	1.148,50
007	04.010.0115	ESCAVACAO MANUAL E REMOCAO E SOLOS MOLES	M3	5,00	47,58	237,90
008	04.010.0116	ESCAVACAO MANUAL,REMOCAO COM BALDES E DESCARGA COM CARRINHO DE MAO	M3	10,00	74,36	743,60
009	04.010.0180	REATERRO MANUAL SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	20,00	5,94	118,80
010	04.010.0185	REATERRO MECANICO SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	20,00	4,06	81,20
011	04.010.0190	REATERRO COM APILOAMENTO MANUAL	M3	20,00	20,81	416,20
012	04.010.0200	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	M3	20,00	5,72	114,40
013	04.010.0222	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE SOLO CIMENTO TRACO 1:6	M3	3,00	231,54	694,62

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.724.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
014	04.010.0320	ATERRO COM ARGILA COM APILOAMENTO MANUAL	M3	1,00	34,15	34,15
015	04.010.0420	BOTA FORA DE MATERIAIS COM USO DE CAMINHAO	M3XKM	500,00	1,85	925,00
016	04.010.0430	BOTA FORA DE MATERIAIS SEM USO DE CAMINHAO	M3	100,00	8,91	891,00
017	04.010.0505	TRANSPORTE MANUAL DE MATERIAIS EM LOCAL DE DIFICIL ACESSO	T	5,00	59,48	297,40
018	04.010.0530	DRAGAGEM DE CANAL COM DRAG-LINE, INCLUSIVE MANUTENCAO, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO	H	10,00	230,16	2.301,60
	T O T A L	C L A S S E				11.611,18

GRUPO : 06 ESGOTAMENTO CLASSE : 010 ESGOTAMENTO

001	06.010.0010	ESGOTAMENTO COM AUXILIO DE CONJUNTO MOTO BOMBA CAPACIDADE ATE 10 M3/H	H	1,00	11,10	11,10
	T O T A L	C L A S S E				11,10

GRUPO : 07 OBRAS DE CONTENCAO CLASSE : 010 OBRAS DE CONTENCAO

001	07.010.0041	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE MURO EM GABIAO	M3	5,00	143,00	715,00
002	07.010.0050	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CONTENCAO COM SACOS VSL DE SOLO CIMENTO	M3	5,00	301,95	1.509,75

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.724.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 07 OBRAS DE CONTENCAO CLASSE : 010 OBRAS DE CONTENCAO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
003	07.010.0055	EXECUCAO DE ENSECADEIRA COM SOLO ENSACADO NO LOCAL	M3	10,00	62,36	623,60
		T O T A L C L A S S E				2.848,35

GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 010 FUNDACOES E ESTRUTURAS

001	08.010.0040	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE LASTRO DE CONCRETO MAGRO-SUBSTITUIDO POR 08.010.0041	M3	5,00	266,50	1.332,50
002	08.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE FORMA PLANA DE MADEIRA INCLUSIVE ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	100,00	65,83	6.583,00
003	08.010.0120	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMADURA CA-50	KG	500,00	6,92	3.460,00
004	08.010.0130	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMADURA CA-60	KG	50,00	8,13	406,50
005	08.010.0135	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO CICLOPICO	M3	2,00	231,67	463,34
006	08.010.0150	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 90 KG/CM2	M3	5,00	244,82	1.224,10
007	08.010.0180	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 150 KG/CM2	M3	5,00	329,19	1.645,95
008	08.010.0190	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 180 KG/CM2	M3	5,00	333,29	1.666,45

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.706.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 010 FUNDACOES E ESTRUTURAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
009	08.010.0285	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 250 KG/CM2.	M3	3,00	348,90	1.046,70
010	08.010.0287	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 300 KG/CM2	M3	3,00	348,90	1.046,70
011	08.010.0385	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LAJE PRE-MOLDADA SOBRE CAR GA 100KG/M2	M2	25,00	38,24	956,00
012	08.010.0386	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LAJE PRE-MOLDADA SOBRE CAR GA 150KG/M2	M2	25,00	38,53	963,25
013	08.010.0550	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACAS DE EUCALIPTO TRATA DO 0,15M	M	20,00	37,88	757,60
014	08.010.0850	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ESTRUTURA DE MADEIRA	M3	1,00	1.935,51	1.935,51
T O T A L		C L A S S E				23.487,60

GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 020 POCOS DE VISITA

001	08.020.0010	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-M OLDADO DE CONCRETO DN 600 PROF. ATE 1,20M	UN	1,00	533,61	533,61
002	08.020.0030	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-M OLDADO DN 1000 PROF. DE 1,21 A 2,00M	UN	1,00	722,73	722,73
003	08.020.0040	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-M OLDADO DN 1000 PROF. 2,01 A 2,50M	UN	1,00	884,65	884,65

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.706.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 020 POCOS DE VISITA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
004	08.020.0050	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1200 PROF. 2,51 A 3,00M	UN	1,00	1.195,44	1.195,44
005	08.020.0060	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1200 PROF. 3,01 A 3,50M	UN	1,00	1.217,03	1.217,03
006	08.020.0065	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1200 PROF. 3,51 A 4,00M	UN	1,00	1.537,58	1.537,58
007	08.020.1500	CONFECCAO DE TAMPA P/ P.V. NAS DIMEN. DE 1,00X1,00M, ESPESSURA DE 17CM	UN	2,00	195,63	391,26
008	08.020.1510	CONFECCAO DE TAMPA P/ P.V. NAS DIMEN. DE 1,20X1,20M, ESPESSURA DE 17CM	UN	2,00	236,84	473,68
009	08.020.1520	CONFECCAO DE TAMPA P/ P.V. NAS DIMEN. DE 1,40X1,40M, ESPESSURA DE 17CM	UN	2,00	292,63	585,26
		T O T A L C L A S S E				7.541,24

GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 030 CAIXAS

001	08.030.0045	FORNEC. E EXEC. CX. EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=0,15M,TAMPA/FUNDO EM CONCRETO DIM.IN.1,2X1,OX1,0M	UN	10,00	825,63	8.256,30
		T O T A L C L A S S E				8.256,30

GRUPO : 09 FECHAMENTO CLASSE : 010 FECHAMENTO

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.724.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 09 FECHAMENTO CLASSE : 010 FECHAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	09.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE LAJOTA FURADA E=0,10M	M2	50,00	29,95	1.497,50
002	09.010.0050	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,10M	M2	50,00	23,86	1.193,00
003	09.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,15	M2	50,00	29,39	1.469,50
004	09.010.0070	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,20	M2	20,00	37,60	752,00
005	09.010.0120	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,15M APARENTE EM DUAS FACES	M2	30,00	31,49	944,70
006	09.010.0225	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO TIPO "U" 20X20X40CM	M2	50,00	44,69	2.234,50
007	09.010.0240	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ELEMENTOS VAZADO CERAMICO, ESPESSURA DE 7CM	M2	10,00	54,34	543,40
008	09.010.0290	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE DIVISORIA TIPO AL-2	M2	10,00	77,20	772,00
009	09.010.0320	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA COMPLETA PARA DIVISORIA INCLUSIVE FERRAGENS	M2	15,00	118,93	1.783,95
010	09.010.0360	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA EM TELHA COLONIAL INCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	12,00	78,75	945,00
011	09.010.0380	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS E=6MM INCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	25,00	60,48	1.512,00

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.724.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 09 FECHAMENTO CLASSE : 010 FECHAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
012	09.010.0385	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	15,00	26,98	404,70
013	09.010.0395	FORN. E EXEC. DE COBERTURA COM TELHAS FIBROCIMENTO E=6MM OU 8MM, INCL. MADEIRAMENTO COM TELHAS REAPROV.	M2	15,00	39,71	595,65
014	09.010.0396	RECUPERACAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M2	10,00	36,15	361,50
015	09.010.0410	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 OU SIMILAR INCL MADEIRAMENTO	M2	20,00	96,88	1.937,60
016	09.010.0420	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 OU SIMILAR EXCL MADEIRAMENTO	M2	10,00	76,97	769,70
017	09.010.0422	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO PARA CANALETE 49 OU SIMILAR	M	3,00	88,98	266,94
018	09.010.0423	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBRO-CIMENTO PARA TELHA ONDULADA	M	15,00	37,01	555,15
019	09.010.0430	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 OU SIMILAR INCL MADEIRAMENTO	M2	10,00	99,60	996,00
020	09.010.0440	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 OU SIMILAR EXCL MADEIRAMENTO	M2	5,00	80,23	401,15
021	09.010.0455	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CALHA DE PVC C/ TODOS ACESSORIOS PARA ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS	M	10,00	81,34	813,40
022	09.010.0470	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA TIPO PRANCHETA COMPLETA INCLUSIVE MARCO ALIZAR E FERRAGEM	M2	5,00	171,84	859,20

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.724.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 09 FECHAMENTO CLASSE : 010 FECHAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
023	09.010.0480	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA TIPO ALMOFADADA COMPLETA INCLUSIVE MARCO ALIZAR E FERRAGEM	M2	5,00	279,39	1.396,95
024	09.010.0520	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA INC. ACESSORIOS	M2	2,00	417,19	834,38
025	09.010.0530	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE M ADEIRA COMPLETA INCLUSIVE FERRAGEM	M2	2,00	266,96	533,92
026	09.010.0550	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE A LUMINIO COM FOLHAS FIXAS	M2	2,00	300,44	600,88
027	09.010.0560	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE A LUMINIO COM FOLHAS DE CORRER	M2	2,00	323,64	647,28
028	09.010.0580	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE A LUMINIO TIPO MAXIM-AR	M2	2,00	261,79	523,58
029	09.010.0611	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=6MM	M2	1,00	156,00	156,00
030	09.010.0616	FORNECIMENTO E SUBSTITUICAO DE FECHADURA PARA PORTA EXTERNA REF. IMAB, LINHA 1000, COM ROSETA OU SIMILAR	UN	5,00	120,15	600,75
031	09.010.0620	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE DIVISORIA LAMINADO MIOLO COLMEIA, ESPESSURA DE 35MM	M2	10,00	75,07	750,70
032	09.010.0731	PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR ESP. 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUINDO MOLA HIDRAULICA	M2	2,10	370,50	778,05
033	09.010.0735	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO, REFERENCIA DORMA OU SIMILAR	UN	1,00	505,96	505,96

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.724.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 09 FECHAMENTO CLASSE : 010 FECHAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
034	09.010.0754	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PORTA UMA FOLHA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=10MM INCLUSIVE FERRAGENS	M2	2,00	777,32	1.554,64
035	09.010.0760	FORN. E EXECUCAO DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 3/4" CONFORME PROJETO No. A000000XX0002, INCLUSIVE PINTURA	M	1,00	126,37	126,37
036	09.010.0770	FORN. E EXECUCAO DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 1", CONFORME PROJETO No. A000000XX0002, INCLUSIVE PINTURA	M	1,00	130,53	130,53
037	09.010.0780	FORN. E EXEC. DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 1.1/4", CONF. PROJ. No. A000000XX0002, INCLUSIVE PINTURA	M	1,00	143,85	143,85
038	09.010.0790	FORN. E EXEC. DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 1.1/2" CONF. PROJ. No. A000000XX0002, INCLUSIVE PINTURA	M	1,00	161,27	161,27
039	09.010.0800	FORN. E EXECUCAO DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 2", INCLUSIVE PINTURA	M	1,00	190,48	190,48
		T O T A L C L A S S E				31.244,13

GRUPO : 10 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES CLASSE : 010 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

001	10.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM CERAMICA	M2	50,00	65,06	3.253,00
002	10.010.0034	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO CERAMICO ANTI-DERRAPANTE, ASSENTADO COM ARG. COLANTE, INCL. REJUNTAMENTO	M2	25,00	83,00	2.075,00
003	10.010.0035	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE REVESTIMENTO CERAMICO	M2	20,00	71,04	1.420,80

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.724.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 10 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES CLASSE : 010 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
004	10.010.0071	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE SOLEIRA DE GRANITO	M2	2,00	330,47	660,94
005	10.010.0079	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE GRANITO	M2	2,00	361,11	722,22
006	10.010.0170	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM CIMENTADO DESEMPENADO E=2CM	M2	10,00	13,52	135,20
007	10.010.0180	FORN. E EXECUCAO DE PISO EM CIMENTADO LISO E=2,0CM, SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	5,00	21,69	108,45
008	10.010.0185	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RODAPE DE GRANITO	M	5,00	33,35	166,75
009	10.010.0210	FORN. E ASSENTAMENTO DE RODAPE EM CERAMICA ESMALTADO ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCL. REJUNTE	M	20,00	7,04	140,80
010	10.010.0219	RASPAGEM E LIXAMENTO DE PAREDES EM PINTURA EXISTENTE	M2	100,00	6,52	652,00
011	10.010.0280	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE MASSA UNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (REBOCO PAULISTA)	M2	50,00	17,97	898,50
012	10.010.0310	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CHAPISCO 1:3,CIMENTO:AREIA	M2	100,00	3,27	327,00
013	10.010.0317	CORRECAO DE TRINCAS EM PAREDES	M	15,00	4,99	74,85
014	10.010.0330	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CHAPISCO DE ACABAMENTO	M2	100,00	6,99	699,00
015	10.010.0333	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	10,00	18,92	189,20
016	10.010.0340	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE EMASSAMENTO DE PAREDE COM MASSA PVA COM DUAS DEMAOS	M2	10,00	5,39	53,90

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.724.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 10 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES CLASSE : 010 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
017	10.010.0346	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA COM 2 DEMAOS	M2	100,00	8,37	837,00
018	10.010.0350	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA A CAL (2 DEMAOS)	M2	50,00	2,76	138,00
019	10.010.0370	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA PVA LATEX EM PARE- DE OU TETO, 2 DEMAOS	M2	10,00	7,96	79,60
020	10.010.0389	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ACRILICA SOBRE CHA PISCO, COM DUAS DEMAOS	M2	60,00	13,89	833,40
021	10.010.0392	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE TEXTURA ACRILICA(2 DEMAOS)	M2	50,00	51,36	2.568,00
022	10.010.0420	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOS, EM PAREDES	M2	50,00	10,34	517,00
023	10.010.0425	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO (2 DEMAOS)	M2	50,00	11,23	561,50
024	10.010.0431	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO EM TUBULACAO (2 DEMAOS)	M2	50,00	19,65	982,50
025	10.010.0433	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO EM MADEIRA (2 DEMAOS)	M2	50,00	10,15	507,50
026	10.010.0440	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ACRILICA EM PAREDE S OU TETOS, COM 2 DEMAOS	M2	100,00	8,78	878,00
027	10.010.0470	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA EM NOVACOR OU SIMI LAR (2 DEMAOS)	M2	100,00	8,26	826,00

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.724.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 10 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES CLASSE : 010 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
028	10.010.0491	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ZARCAO (2 DEMAOS)	M2	10,00	7,54	75,40
029	10.010.0595	FORNEC. E EXECUCAO IMPERMEAB. COM MANTA ASFALTICA E=4 MM ESTRUTURADA,INC.ARGAMASSA REGULAR. E PROTECAO	M2	10,00	58,50	585,00
030	10.010.0615	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM	M2	15,00	22,23	333,45
031	10.010.0616	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE FORRO DE PVC/SUBSTITUIDO POR 10.010.3791	M2	15,00	46,02	690,30
032	10.010.0680	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKA 1 OU SIMILAR	KG	2,00	4,53	9,06
033	10.010.0685	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKA 3 OU SIMILAR	KG	2,00	8,32	16,64
034	10.010.0700	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKAFIX OU SIMILAR	KG	2,00	7,52	15,04
035	10.010.0701	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKAGROUT OU SIMILAR.	M3	0,10	2.167,78	216,77
036	10.010.0710	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKADUR 32	M2	2,00	117,15	234,30
037	10.010.1150	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE IMPERMEABILIZACAO COM SIKA TOP 107 OU SIMILAR (2 DEMAOS)	M2	50,00	15,82	791,00
038	10.010.1160	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE IMPERMEABILIZACAO COM SIKA TOP 107 OU SIMILAR (3 DEMAOS)	M2	20,00	23,17	463,40
039	10.010.1182	FORN.EXEC.DE REVESTIMENTO P/ REPARO ESTRUTURAL COM AR GAMASSA SIKA TOP 122 OU SIMILAR ESP.20MM	M2	2,00	205,30	410,60
040	10.010.1183	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKA TOP 108 ARMATEC OU (SIMILAR (2 DEMAOS)	M2	5,00	64,97	324,85

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.724.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 10 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES CLASSE : 010 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
041	10.010.1520	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE AZULEJO BRANCO DE PRIM EIRA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M2	10,00	71,00	710,00
042	10.010.1525	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE AZULEJO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	10,00	30,88	308,80
	T O T A L	C L A S S E				25.490,72

GRUPO : 11 INSTALACOES PREDIAIS CLASSE : 010 INSTALACOES PREDIAIS

001	11.010.0020	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA DE S OBREPOR	UN	2,00	50,54	101,08
002	11.010.0030	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO PLASTICO ELET RICO - TIPO DUCHA	UN	1,00	40,15	40,15
003	11.010.0040	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO PLASTICO COMP LETO	UN	2,00	15,10	30,20
004	11.010.0080	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DAGUA FIBRA DE VIDRO, COMPLETA CAPACIDADE 1000 L	UN	1,00	397,42	397,42
005	11.010.0088	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO LOUCA BRANCO	UN	1,00	158,67	158,67
006	11.010.0092	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DUCHA HIGIENICA CROMADA	UN	3,00	161,82	485,46
007	11.010.0094	FORN. E ASSENT. BACIA SANITARIA COM CX. ACOPLADA,INC. ASSENTO E ACESSORIOS FIXACAO	UN	2,00	322,20	644,40

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.724.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 11 INSTALACOES PREDIAIS CLASSE : 010 INSTALACOES PREDIAIS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
008	11.010.0095	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA SIMPLES INCLUSIVE TAMPA E ACESSORIOS	UN	1,00	203,82	203,82
009	11.010.0096	INSTALACAO DE BACIA SANITARIA COMPLETA	UN	1,00	67,91	67,91
010	11.010.0100	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO COM COLUNA INCLUSIVE SIFAO, VALVULA CROMADA E ACESSORIOS	UN	3,00	159,79	479,37
011	11.010.0111	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO SIMPLES COM SIFAO PLASTICO E PARAFUSO COM BUCHAS	UN	1,00	152,77	152,77
012	11.010.0118	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CUBA DE EMBUTIR EM ACO INOXIDAVEL No 2, INCLUSIVE SIFAO E VALVULA CROMADOS	UN	3,00	542,29	1.626,87
013	11.010.0119	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CUBA DE EMBUTIR EM LOUCA, INCLUSIVE SIFAO E VALVULA CROMADOS	UN	4,00	78,22	312,88
014	11.010.0155	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA TOALHA DE PAPEL	UN	2,00	69,12	138,24
015	11.010.0175	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PAPELEIRA EM METAL CROMADO	UN	2,00	47,71	95,42
016	11.010.0200	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ARMARIO COM ESPELHO 30 X50CM	UN	2,00	135,43	270,86
017	11.010.0225	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA SIFONADA EM PVC	UN	6,00	16,08	96,48
018	11.010.0251	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RALO SIFONADO EM PVC	UN	6,00	16,08	96,48
019	11.010.0290	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA EM METAL CROMADO COM AREJADOR PARA LAVATORIO, INCLUSIVE ENGATE	UN	3,00	108,04	324,12

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.724.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 11 INSTALACOES PREDIAIS CLASSE : 010 INSTALACOES PREDIAIS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
020	11.010.0310	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE METAL CROMADO PARA PIA DE COZINHA, REF. FABRIMAR OU SIMILAR	UN	3,00	108,04	324,12
021	11.010.0320	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE PLASTICO PARA JARDIM	UN	2,00	11,41	22,82
022	11.010.0350	FORNECIMENTO E COLOCAO DE CAIXA PARA AR COND. 77X50CM EM CONCRETO OU ARDOSIA, INCLUSIVE ALISAR MADEIRA 7CM	UN	4,00	162,40	649,60
023	11.010.0395	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REGISTRO DE GAVETA EM METAL 1"	UN	4,00	27,75	111,00
024	11.010.0405	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE PVC	UN	2,00	19,16	38,32
025	11.010.0445	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCADA EM GRANITO	M2	1,00	707,30	707,30
026	11.010.0446	FORN. E ASSENT.DE BANCADA EM GRANITO CINZA,INCLUSIVE RODABANCA H=15CM,BORDA H=10CM E FURACAO PARA CUBA	M2	3,00	209,82	629,46
027	11.010.0500	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PONTO PARA TOMADA UNIVERSAL SIMPLES EMBUTIDA, INCLUSIVE FIACAO	UN	5,00	100,52	502,60
028	11.010.0510	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PONTO DE LUZ INCANDESCENTE INCLUSIVE INTERRUPTOR	UN	5,00	143,61	718,05
029	11.010.0595	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PONTO PARA CHUVEIRO ELETRICO EMBUTIDO,INCLUSIVE FIACAO.	UN	1,00	192,02	192,02
030	11.010.0600	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PONTO PARA LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W INCL.INTER.E FIACAO EMBUT.	UN	3,00	282,04	846,12

T O T A L C L A S S E 10.464,01

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.732.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 12 INSTALACOES DE PRODUCAO E ELETROMECANICAS CLASSE : 010 INSTALACOES DE PRODUCAO E ELETROMECANICAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	12.010.0456	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACAS DE FIBROCIMENTO LISAS E=1,00CM	M2	50,00	97,50	4.875,00
		T O T A L C L A S S E				4.875,00

GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

001	13.010.0720	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC SOLDAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 20	M	6,00	0,50	3,00
002	13.010.0742	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC SOLDAVEL D 25 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES	M	6,00	2,21	13,26
003	13.010.0745	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC SOLDAVEL D 32 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES	M	6,00	4,14	24,84
004	13.010.0755	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC SOLDAVEL D 40 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES	M	6,00	7,50	45,00
005	13.010.0760	ASSENTAMENTO DE TUOBS DE PVC SOLDAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 50	M	6,00	1,39	8,34
006	13.010.3190	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 200	M	6,00	36,08	216,48
007	13.010.3200	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 300	M	6,00	49,72	298,32
008	13.010.3210	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 400	M	6,00	64,51	387,06

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.718.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
009	13.010.3230	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 500	M	6,00	90,23	541,38
010	13.010.3240	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 600	M	6,00	103,06	618,36
011	13.010.3260	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 800	M	6,00	138,78	832,68
	T O T A L	C L A S S E				2.988,72

GRUPO : 16 URBANIZACAO CLASSE : 010 URBANIZACAO

001	16.010.0010	PINTURA LETREIRO/LOGOMARCA CESAN	M2	15,00	63,06	945,90
002	16.010.0020	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CERCA EM TELA REVESTIDA EM PVC FIO 14, COM MOUROES CONCRETO ESPACADOS 2 EM 2M	M	10,00	76,38	763,80
003	16.010.0030	FORN. E EXEC. DE CERCA EM TELA REVESTIDA EM PVC LOSANGULAR 2" FIO 14, C/ MOUROES CONCRETO ESP. 3 EM 3M	M	15,00	70,85	1.062,75
004	16.010.0035	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CERCA EM TELA DE PVC EXCLUSIVE MOUROES	M	20,00	52,58	1.051,60
005	16.010.0040	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CERCA EM TELA GALVANIZADA, COM MOUROES CONCRETO ESPACADOS 2 EM 2M	M	10,00	69,36	693,60
006	16.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CERCA EM ARAME FARPADO COM 11 FIOS, COM MOUROES DE CONCRETO ESPACADOS 2 EM 2M	M	25,00	33,63	840,75

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.724.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 16 URBANIZACAO CLASSE : 010 URBANIZACAO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
007	16.010.0070	FORNEC. E EXEC. DE CERCA H=2,00M EM ARAME FARPADO COM 11 FIOS, E MOUROES DE CONCRETO ESPACADOS 3 EM 3M	M	100,00	29,25	2.925,00
008	16.010.0079	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ARAME FARPADO	M	200,00	0,45	90,00
009	16.010.0080	FORN E ASSENTAMENTO DE PORTAO 4,00X1,80M PADRAO CESAN CONF PROJ 0000-00-9-055 INCL SUSTENTACAO EM CONCRETO	UN	1,00	3.165,74	3.165,74
010	16.010.0100	FORN E ASSENTAMENTO DE PORTAO 1,00X1,80M PADRAO CESAN CONF PROJ 0000-00-9-016 INCL SUSTENTACAO EM CONCRETO	UN	1,00	1.537,19	1.537,19
011	16.010.0108	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL COM ESPESSURA DE 2CM	M2	30,00	8,28	248,40
012	16.010.0180	PLANTIO DE ARVORES (SEM FORNECIMENTO)	UN	10,00	5,94	59,40
		T O T A L C L A S S E				13.384,13

GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

001	17.010.0144	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DN 600mm CONF. PROJETO A-000-000-00-2-XX-0048/0049	UN	5,00	517,47	2.587,35
002	17.010.0150	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	UN	5,00	16,97	84,85
003	17.010.0225	CORTE EM TUBO FOFO DN 200	UN	2,00	38,36	76,72
004	17.010.0230	CORTE EM TUBO FOFO DN 250	UN	2,00	40,98	81,96

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.718.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
005	17.010.0298	FORN., FABRIC., TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E MONTAGEM DE PECAS EM PERFIL DE ACO (ABRACADEIRA, SUPORTES,ETC)	KG	10,00	13,26	132,60
006	17.010.0300	ASSENTAMENTO DE MATERIAL FILTRANTE	M3	10,00	41,92	419,20
007	17.010.0302	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE SEIXO ROLADO TAMANHO VARIANDO DE 50 A 19MM	M3	6,00	581,42	3.488,52
008	17.010.0312	FORNEC.,FABRIC., TRATAMENTO ANTICORROSIVO E MONTAGEM DE TUBOS E CONEXOES EM ACO	KG	20,00	27,23	544,60
009	17.010.0320	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REGUA PARA LEITOR DE N IVEL	UN	2,00	194,07	388,14
010	17.010.0330	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PECAS MADEIRA DE LEI - PARAJU (SUBMERSAS)	M3	2,00	3.352,25	6.704,50
011	17.010.0340	FORN. E ASSENT.DE ESTRUT. ESPEC. EM MADEIRA DE LEI,CO MO: ESCADA,COMPORTA,STOP-LOG,ESTRADO,PASSARELA,ETC...	M3	2,00	3.352,25	6.704,50
012	17.010.0341	ASSENTAMENTO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA TIPO COMPORTAS, STOP LOG,CHICANAS,ETC	M3	2,00	1.235,85	2.471,70
013	17.010.0515	LIMPEZA DAS PAREDES E FUNDO DO FLOCULADOR, DECANTADOR E RESERVATORIO COM ESCOVACAO E ARRASTO DOS RESIDUOS	M2	50,00	1,48	74,00
014	17.010.0670	RECUPERACAO DE CERCA COM 11 FIOS DE ARAME COM FORNECI MENTO DO ARAME	M	20,00	12,62	252,40
015	17.010.0680	RECUPERACAO DE CERCA COM 5 FIOS DE ARAME COM FORNECIM ENTO DO ARAME	M	20,00	6,09	121,80

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.718.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
016	17.010.0690	RECUPERACAO DE CERCA EM TELA DE PVC LOANGULAR COM FORNECIMENTO DA TELA	M	20,00	56,17	1.123,40
017	17.010.0700	RETIRADA DE MATERIAL DE LEITO FILTRANTE	M3	30,00	33,52	1.005,60
018	17.010.1599	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ANEL DE CONCRETO DN 1000	M	5,00	101,92	509,60
019	17.010.1600	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE ANEL DE CONCRETO DN 1500	M	4,00	392,36	1.569,44
020	17.010.1605	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE ANEIS DE CONCRETO DN 2000	UN	5,00	326,00	1.630,00
021	17.010.2738	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ARBOLEDAS L=1,53M	UN	30,00	150,90	4.527,00
022	17.010.3951	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE AREIA PARA FILTRO TE=0,45MM CU=1,50 MM	M3	6,00	587,92	3.527,52
023	17.010.3952	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CARVAO P ANTRACITO TE=0,90MM A 1,00MM CU=1,40	M3	6,00	1.748,17	10.489,02
024	17.010.5275	FORNEC. E ASSENT. DE REGISTRO FERRO FUNDIDO COM FLANGES, CABECOTE E HASTE INOX DN 50, INCLUS. ACESSORIOS	UN	1,00	683,21	683,21
025	17.010.5284	FORNEC. E ASSENT. DE REGISTRO FERRO FUNDIDO COM FLANGES, CABECOTE E HASTE INOX DN 75, INCLUS. ACESSORIOS	UN	1,00	883,70	883,70
026	17.010.5292	FORNEC. E ASSENT. DE REGISTRO FERRO FUNDIDO COM FLANGES, CABECOTE E HASTE INOX DN 100, INCLUS. ACESSORIOS	UN	1,00	1.060,05	1.060,05
027	17.010.6920	RETIRADA, LIMPEZA E ASSENTAMENTO DE MODULOS TUBULARES DE DECANTADORES	M2	20,00	37,85	757,00

T O T A L C L A S S E 51.898,38

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.718.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 010 EQUIPAMENTOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	19.010.0020	CAMINHAO MUNCK CAPACIDADE 3000 KG COM MOTORISTA, COM COMBUSTIVEL ANO MINIMO FABR. 1998	H	6,00	71,50	429,00
002	19.010.0031	CAMINHAO BASCULANTE ATE 6M3 SEM MOTORISTA, COM COMBUSTIVEL ANO MINIMO FABR. 1998	H	10,00	40,95	409,50
003	19.010.0040	COMPRESSOR COM 1 MARTELETE	H	5,00	59,34	296,70
004	19.010.0050	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE PNEUS(RETRO-ESCAVADEIRA) COM OPERADOR, C/COMBUSTIVEL, C/NO MAX. 6 ANOS DE USO	H	10,00	78,00	780,00
005	19.010.0250	ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAPACIDADE 1,70M3 (POCLAIN) COM OPERADOR, COM COMBUSTIVEL ANO MINIMO FABR. 1998	H	10,00	181,14	1.811,40
		T O T A L C L A S S E				3.726,60

GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 020 EQUIPAMENTOS (HORAS A DISPOSICAO)

001	19.020.0020	CAMINHAO MUNCK CAPACIDADE 3000KG	H	6,00	35,75	214,50
002	19.020.0030	CAMINHAO BASCULANTE ATE 6 M3	H	10,00	29,25	292,50
003	19.020.0050	RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE 0,90 M3)	H	50,00	39,00	1.950,00
		T O T A L C L A S S E				2.457,00

GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 035 LOCACAO DE VEICULOS

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.718.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 035 LOCACAO DE VEICULOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	19.035.0350	LOCACAO DE PICK-UP COM CAP. DE 500 A 800 KG, ANO 2008 COM AR,INCL. COMBUSTIVEL E FERRAMENTAL CONF. PRESC.	UNXMES	18,00	3.010,42	54.187,56
002	19.035.0370	LOCACAO CAMINHAO BASCULANTE C/NO MAX. 6 ANOS DE USO INCL. COMBUST.E FERRAMENTAL CONF. PRESC. S/MOTORISTA	UNXMES	4,00	3.572,97	14.291,88
T O T A L		C L A S S E				68.479,44

GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 040 MAO DE OBRA

001	19.040.1061	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO "1" - INTERIOR - CON F. PRESC. TECNICA	UNXMES	12,00	2.645,29	31.743,48
002	19.040.1062	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO " 2" - INTERIOR - CO NF. PRESC. TECNICA	UNXMES	6,00	2.066,92	12.401,52
003	19.040.1063	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO "3" -INTERIOR - CON F. PRESC. TECNICA	UNXMES	12,00	1.796,65	21.559,80
004	19.040.1064	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL - TIPO 4- INTERIOR- CONF. PRESC. TECNICA	UNXMES	12,00	1.385,83	16.629,96
005	19.040.1065	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 1- INTERIOR- CONF. PRESC. TECNICA	UNXMES	1,00	2.418,27	2.418,27
006	19.040.1066	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 2- INTERIOR - CONF. PRESC. TECNICA	UNXMES	1,00	2.066,92	2.066,92

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.718.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 040 MAO DE OBRA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
007	19.040.1067	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 3- INTERIOR - CONF. PRESC. TECNICA	UNXMES	1,00	1.450,70	1.450,70
008	19.040.1073	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO "1"-INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	20,00	18,91	378,20
009	19.040.1074	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO"2" INTERIOR - HORA E XTRA 50%	H	20,00	14,32	286,40
010	19.040.1075	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO"3" -INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	20,00	12,18	243,60
011	19.040.1076	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL - TIPO 4- INTERIOR- HORA EXTRA 50%	H	20,00	8,91	178,20
012	19.040.1077	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 1- INTERIOR- HORA- EXTRA 50%	H	20,00	17,10	342,00
013	19.040.1078	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 2- INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	20,00	0,00	0,00
014	19.040.1079	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 3- INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	20,00	0,00	0,00
		T O T A L C L A S S E				89.699,05

GRUPO : 22 ELABOR. DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CLASSE : 050 ENSAIOS LABORATORIAIS/PESQUISA DE JAZIDAS

001	22.050.0150	ENSAIO DE COMPRESSAO SIMPLES - POR AMOSTRA	UN	1,00	192,33	192,33

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.000.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 22 ELABOR. DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CLASSE : 050 ENSAIOS LABORATORIAIS/PESQUISA DE JAZIDAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL

T O T A L C L A S S E 192,33

ORCAMENTO : 065/2009 - SERVICOS DE MELHORIAS DE SISTEMAS DE AGUA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 421 MELHORIAS OPERAC. NOS SISTEMAS NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.421.724.1600

FASE : 900 CANTEIRO DE OBRAS -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 01 CANTEIRO DE OBRAS CLASSE : 010 CANTEIRO DE OBRAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	01.010.0010	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO PARA ESCRITORIO EM CHAPAS COMPENSADAS "PADRAO CESAN"	M2	72,30	350,06	25.309,33
002	01.010.0020	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO ABERTO PARA GUARDA DE TUBOS	M2	30,00	153,21	4.596,30
003	01.010.0070	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO - TRIFASICO	UN	5,00	211,13	1.055,65
004	01.010.0080	FORN E EXECUCAO DE LIGACAO PROVISORIA DE AGUA DN 3/4	UN	5,00	80,79	403,95
005	01.010.0100	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE CERCA DE VEDACAO COM ARAME FARPADO E MOUROES DE CONCRETO	M	100,00	36,75	3.675,00
006	01.010.0105	CARGA DESCARGA E TRANSPORTE DOS MATERIAIS FORN. PELA CESAN TXKM DIST. ATE 100KM (FORA DA GRANDE VITORIA)	TXKM	500,00	2,66	1.330,00
007	01.010.0250	LOCACAO DE CONTAINER PARA DEPOSITO DE MATERIAIS, DE DE 6,00 X 2,40 M, INCL. MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO	UNXMES	2,00	520,00	1.040,00
		T O T A L C L A S S E				37.410,23
		T O T A L P L A N I L H A DE S E R V I C O				437.010,35

ORCAMENTO : 066/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 420 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.420.702.1600

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 02 SERVICOS TECNICOS CLASSE : 010 SERVICOS TECNICOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	02.010.0040	LOCACAO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUX. EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	3.000,00	1,06	3.180,00
002	02.010.0090	CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIOS APRESENTADO EM AUTOCAD	M	3.000,00	0,32	960,00
		T O T A L C L A S S E				4.140,00

GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

001	03.010.0100	LIMPEZA DE TERRENO	M2	47,70	0,35	16,69
002	03.010.0160	PLACAS DE SINALIZACAO	UNXD	350,00	1,00	350,00
003	03.010.0170	CONES DE SINALIZACAO	UNXD	350,00	0,76	266,00
004	03.010.0212	SINALIZACAO C/ FAIXA DUPLA ZEBRADA, C/ 7CM DE LARGURA FIXADAS EM VERGALHOES ALT.1,50M, ESPACADAS DE 3 A 3M	M	350,00	1,10	385,00
005	03.010.0273	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM UTILIZACAO DE MARTE-LO ROMPEDOR, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL	M3	0,20	307,97	61,59
006	03.010.0280	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,20	77,33	15,46
007	03.010.0290	DEMOLICAO DE CONCRETO CICLOPICO	M3	0,20	129,84	25,96
008	03.010.0390	REMOCAO DE ENTULHOS COM BOTA FORA UTILIZANDO-SE CAMIN HAO	M3	1,00	15,04	15,04

ORCAMENTO : 066/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 420 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.420.702.1600

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
009	03.010.0394	PESQUISA PARA LOCALIZACAO DE REDE/LIGACOES,ATRAVES DE ESCAVACAO MANUAL E REATERRO EM RUA SEM PAVIMENTACAO	UN	20,00	46,38	927,60
010	03.010.0395	PESQUISA PARA LOCALIZACAO DE REDE/LIGACOES, ATRAVES DE ESCAVACAO MANUAL,INC.REATERRO,RET/REC. ASFALTO	UN	2,00	169,76	339,52
011	03.010.0400	REMOCAO DE ENTULHOS COM BOTA FORA SEM UTILIZACAO DE C AMINHAO	M3	1,00	8,91	8,91
012	03.010.0405	PESQUISA PARA LOCALIZACAO DE REDE/LIGACOES, ATRAVES DE ESCAVACAO MANUAL, INCL.REATERRO,RET/REC.PARALELEP.	UN	10,00	69,71	697,10
013	03.010.0410	PESQUISA PARA LOCALIZACAO DE REDE/LIGACOES, ATRAVES DE ESCAVACAO MANUAL,INCL.RET/REC BLOCOS ART.CONCRETO	UN	10,00	86,35	863,50
014	03.010.1190	MOB. DESM. EQUIPE EXECUCAO DE SERV. CRESC. VEG.DE AGU A ESGOTO EXTENSAO DE REDE INFERIOR A 100(CEM) METROS	UN	30,00	282,36	8.470,80
015	03.010.1200	DESL. RETRO-ESCAVADEIRA FORA AREA ABRANGENCIA DO CANT . CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE O LOCAL DOS SERVICOS	KM	1.000,00	2,57	2.570,00
016	03.010.1220	DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV. DISTANCIA ATE 30KM DO C ANT.CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE LOCAL DOS SERVICOS	UN	80,00	64,66	5.172,80
017	03.010.1230	KILOMETRAGEM ADICIONAL DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV-D IST. SUPERIOR 30KM DO CANT.CENTRAL AO LOCAL SERVICOS	KM	800,00	1,92	1.536,00

T O T A L C L A S S E 21.721,97

GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

ORCAMENTO : 066/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 420 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.420.724.1600

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	04.010.0010	ESCAVACAO MANUAL EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 3M	M3	10,00	17,83	178,30
002	04.010.0040	ESCAVACAO MECANICA EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	200,00	7,93	1.586,00
003	04.010.0150	REGULARIZACAO DO FUNDO DAS VALAS COM AREIA	M3	60,00	48,00	2.880,00
004	04.010.0180	REATERRO MANUAL SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	1,00	5,94	5,94
005	04.010.0185	REATERRO MECANICO SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	1,00	4,06	4,06
006	04.010.0190	REATERRO COM APILOAMENTO MANUAL	M3	9,00	20,81	187,29
007	04.010.0200	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	M3	200,00	5,72	1.144,00
008	04.010.0420	BOTA FORA DE MATERIAIS COM USO DE CAMINHAO	M3XKM	200,00	1,85	370,00
009	04.010.0430	BOTA FORA DE MATERIAIS SEM USO DE CAMINHAO	M3	5,00	8,91	44,55
		T O T A L C L A S S E				6.400,14

GRUPO : 05 ESCORAMENTO CLASSE : 010 ESCORAMENTO

001	05.010.0020	ESCORAMENTO DESCONTINUO	M2	800,00	17,73	14.184,00
		T O T A L C L A S S E				14.184,00

ORCAMENTO : 066/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 420 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.420.718.1600

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 06 ESGOTAMENTO CLASSE : 010 ESGOTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	06.010.0010	ESGOTAMENTO COM AUXILIO DE CONJUNTO MOTO BOMBA CAPACIDADE ATE 10 M3/H	H	20,00	11,10	222,00
		T O T A L C L A S S E				222,00

GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 020 POCOS DE VISITA

001	08.020.0010	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DE CONCRETO DN 600 PROF. ATE 1,20M	UN	15,00	533,61	8.004,15
002	08.020.0030	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1000 PROF. DE 1,21 A 2,00M	UN	10,00	722,73	7.227,30
003	08.020.0040	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1000 PROF. 2,01 A 2,50M	UN	8,00	884,65	7.077,20
004	08.020.0050	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1200 PROF. 2,51 A 3,00M	UN	3,00	1.195,44	3.586,32
005	08.020.0060	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1200 PROF. 3,01 A 3,50M	UN	1,00	1.217,03	1.217,03
006	08.020.0065	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1200 PROF. 3,51 A 4,00M	UN	1,00	1.537,58	1.537,58
007	08.020.1500	CONFECCAO DE TAMPA P/ P.V. NAS DIMEN. DE 1,00X1,00M, ESPESSURA DE 17CM	UN	15,00	195,63	2.934,45

ORCAMENTO : 066/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 420 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.420.706.1600

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 020 POCOS DE VISITA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
008	08.020.1510	CONFECCAO DE TAMPA P/ P.V. NAS DIMEN. DE 1,20X1,20M, ESPESSURA DE 17CM	UN	15,00	236,84	3.552,60
009	08.020.1520	CONFECCAO DE TAMPA P/ P.V. NAS DIMEN. DE 1,40X1,40M, ESPESSURA DE 17CM	UN	5,00	292,63	1.463,15
	T O T A L	C L A S S E				36.599,78

GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

001	13.010.0503	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5 M EM PAV. BLOCO ARTIC. ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	66,00	93,74	6.186,84
002	13.010.0504	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5 M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	810,00	71,77	58.133,70
003	13.010.0509	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5 M EM PAV. ASFALTICO COM ATERRO, REATERRO CONF. PRESC.	M	264,00	121,52	32.081,28
004	13.010.0511	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5 M PAV.EM PARALELEPIPEDO ATERRO REATERRO CONF. PRESC.	M	36,00	93,74	3.374,64
005	13.010.0514	EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5M SEM PAVI MENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	240,00	50,89	12.213,60
006	13.010.0521	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5 M INC.CONEXOES,MOV.TERRA,RET.REC. PAV. PARALELEPIPEDO	M	6,00	77,90	467,40
007	13.010.0523	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5 M INC.CONE.,MOV.TERRA,RET.REC. PAVI-S/BL.ART.CONCRETO	M	6,00	77,90	467,40

ORCAMENTO : 066/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 420 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.420.718.1600

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
008	13.010.0524	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5 M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	6,00	57,42	344,52
009	13.010.0529	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5 M INC. CONEXOES, MOV.TERRA, RET.REC. PAV. ASFALTICO	M	6,00	117,84	707,04
010	13.010.0531	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5 M PAVI. PARALELEPIPEDO ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	24,00	108,44	2.602,56
011	13.010.0533	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5 M PAVI-S/BL.ART. CONCRETO ATERRO REATERRO CONF. PRESC	M	24,00	108,44	2.602,56
012	13.010.0534	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5 M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	24,00	86,68	2.080,32
013	13.010.0539	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5 M PAVI. ASFALTICO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	12,00	150,90	1.810,80
014	13.010.0544	EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5M SEM PAVI MENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	6,00	53,98	323,88
		T O T A L C L A S S E				123.396,54

GRUPO : 14 LIGACOES PREDIAIS CLASSE : 010 LIGACOES PREDIAIS

001	14.010.0420	ASSENTAMENTO DE LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO DN 100, IN- CLUSIVE. ESCAVACAO, REATERRO E SINALIZACAO	UN	120,00	120,47	14.456,40
002	14.010.0445	FORNEC. E EXEC. DE CAIXA PARA LIGACAO PREDIAL EM ANEL CONCRETO DN 400 H<=1,50M,INCL. ASSENTAMENTO DE TAMPAO	UN	120,00	62,32	7.478,40

ORCAMENTO : 066/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 420 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.420.726.1600

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 14 LIGACOES PREDIAIS CLASSE : 010 LIGACOES PREDIAIS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
003	14.010.0460	REPARO DE REDES DOMICILIARES DE ESGOTO DN 100A DN 150 INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	UN	10,00	30,99	309,90
004	14.010.0475	REPARO DE REDES DOMICILIARES DE AGUA D 1/2" A 1", INC LUSIVE ESCAVACAO E REATERRO C/ FORNECIMENTO MATERIAL	UN	25,00	20,25	506,25
005	14.010.0476	REPARO DE REDES DE DRENAGEM EM TUBO DE CONCRETO DN ATE 200MM COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	10,00	58,83	588,30
		T O T A L C L A S S E				23.339,25

GRUPO : 15 PAVIMENTACAO CLASSE : 010 PAVIMENTACAO

001	15.010.0010	RETIRADA DE PAVIMENTO ASFALTICO	M2	1,00	12,45	12,45
002	15.010.0020	RETIRADA DE PAVIMENTO ASFALTICO COM BASE EM PARALELEP IPEDO	M2	1,00	17,45	17,45
003	15.010.0030	RETIRADA DE PAVIMENTO ASFALTICO COM BASE EM BLOCOS AR TICULADOS DE CONCRETO	M2	1,00	17,45	17,45
004	15.010.0050	RETIRADA DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS DE CONCRE TO	M2	70,00	4,99	349,30
005	15.010.0120	RETIRADA DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	100,00	6,74	674,00
006	15.010.0136	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM CBUQ, ESP.5CM ,INC. BASE EM SOLO BRITA COM ESP. 20CM E IMPRIMACAO	M2	1,00	59,54	59,54

ORCAMENTO : 066/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 420 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.420.724.1600

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 15 PAVIMENTACAO CLASSE : 010 PAVIMENTACAO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
007	15.010.0140	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM CBUQ, ESP.7CM ,INC. BASE EM SOLO BRITA COM ESP. 20CM E IMPRIMACAO	M2	1,00	77,36	77,36
008	15.010.0150	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM CBUQ, ESP.5CM ,INC. RECOMPOSICAO PAV. PARALELEPIPEDO E IMPRIMACAO	M2	1,00	69,25	69,25
009	15.010.0160	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM CBUQ, ESP.5CM ,INC. RECOMPOSICAO BLOCO ARTICULADO E IMPRIMACAO	M2	1,00	69,25	69,25
010	15.010.0170	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO	M2	1,00	11,08	11,08
011	15.010.0180	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADO DE CON CRETO	M2	70,00	20,63	1.444,10
012	15.010.0250	RECOMPOSICAO DE MEIO FIO DE CONCRETO	M	200,00	7,04	1.408,00
013	15.010.0610	PINTURA DE LIGACAO SOBRE A BASE (IMPRIMACAO) (SOLO BRITA, BICA CORRIDA, BLOCO ARTICULADO, ETC)	M2	1,00	4,29	4,29
014	15.010.0618	FORNECIMENTO,EXECUCAO DE RECOMPOSICAO ASFALTICA-CBUQ (SEM FORN.DE BASE E IMPRIMACAO) - INTERIOR DO ESTADO	M3	2,00	890,68	1.781,36
015	15.010.0627	TRANSPORTE DE MASSA ASFALTICA E IMPRIMACAO,FORA DA GRANDE VITORIA PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 50KM	M3XKM	1.600,00	1,22	1.952,00
		T O T A L C L A S S E				7.946,88

GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

ORCAMENTO : 066/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 420 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.420.718.1600

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	17.010.0144	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DN 600mm CONF. PROJETO A-000-000-00-2-XX-0048/0049	UN	20,00	517,47	10.349,40
002	17.010.0148	INTERLIGACAO DE REDES DE ESGOTO EM REDES EXISTENTES	UN	10,00	284,97	2.849,70
003	17.010.0150	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	UN	50,00	16,97	848,50
004	17.010.0155	ASSENTAMEMNTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO PARA LIGACAO PREDIAL	UN	15,00	8,47	127,05
005	17.010.0156	FORNEC. E ASSENT. DE TAMPAO FERRO FUNDIDO, PARA CAIXA DE LIGACAO PREDIAL CONF. PROJ.A-000-000-00-2-XX-0045	UN	15,00	109,22	1.638,30
006	17.010.2905	REPARO DE REDES DE AGUA DN ATE 50MM, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	25,00	31,31	782,75
007	17.010.2915	REPARO DE REDES DE AGUA DN 75MM, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	10,00	65,19	651,90
008	17.010.2925	REPARO DE REDES DE AGUA DN 100MM, INCLUSIVE MOVIMENTO TERRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	10,00	92,43	924,30
009	17.010.2930	REPARO DE REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE CONCRETO DN 200 A 400MM, INCL. MOVIMENTO DE TERRA E FORN. DE MATERIAL	UN	5,00	70,44	352,20
010	17.010.2950	REPARO EM REDES DOMICILIARES DE ESGOTO DN ATE 150MM, INCL. MOVIMENTO DE TERRA E FORN. DE MATERIAL	UN	5,00	46,48	232,40
		T O T A L C L A S S E				18.756,50

GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 020 EQUIPAMENTOS (HORAS A DISPOSICAO)

ORCAMENTO : 066/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 420 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.420.718.1600

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 020 EQUIPAMENTOS (HORAS A DISPOSICAO)

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	19.020.0050	RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE 0,90 M3)	H	15,00	39,00	585,00

T O T A L C L A S S E 585,00

ORCAMENTO : 066/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 420 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.420.724.1600

FASE : 900 CANTEIRO DE OBRAS -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 01 CANTEIRO DE OBRAS CLASSE : 010 CANTEIRO DE OBRAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	01.010.0010	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO PARA ESCRITORIO EM CHAPAS COMPENSADAS "PADRAO CESAN"	M2	18,30	350,06	6.406,09
002	01.010.0020	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO ABERTO PARA GUARDA DE TUBOS	M2	30,00	153,21	4.596,30
003	01.010.0070	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO - TRIFASICO	UN	1,00	211,13	211,13
004	01.010.0080	FORN E EXECUCAO DE LIGACAO PROVISORIA DE AGUA DN 3/4	UN	1,00	80,79	80,79
005	01.010.0100	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE CERCA DE VEDACAO COM ARAME FARPADO E MOUROES DE CONCRETO	M	20,00	36,75	735,00
006	01.010.0105	CARGA DESCARGA E TRANSPORTE DOS MATERIAIS FORN. PELA CESAN TXKM DIST. ATE 100KM (FORA DA GRANDE VITORIA)	TXKM	500,00	2,66	1.330,00

T O T A L C L A S S E 13.359,31

T O T A L P L A N I L H A DE S E R V I C O 270.651,37

ORCAMENTO : 067/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 419 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.419.702.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 02 SERVICOS TECNICOS CLASSE : 010 SERVICOS TECNICOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	02.010.0010	TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	8.000,00	0,67	5.360,00
002	02.010.0030	LOCACAO DE ADUTORAS/REDES SEM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	8.000,00	0,52	4.160,00
003	02.010.0080	CADASTRO DE ADUTORA/REDE DE AGUA EM AUTOCAD	M	8.000,00	0,62	4.960,00
	T O T A L	C L A S S E				14.480,00

GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

001	03.010.0100	LIMPEZA DE TERRENO	M2	50,00	0,35	17,50
002	03.010.0160	PLACAS DE SINALIZACAO	UNXD	700,00	1,00	700,00
003	03.010.0170	CONES DE SINALIZACAO	UNXD	700,00	0,76	532,00
004	03.010.0212	SINALIZACAO C/ FAIXA DUPLA ZEBRADA, C/ 7CM DE LARGURA FIXADAS EM VERGALHOES ALT.1,50M, ESPACADAS DE 3 A 3M	M	140,00	1,10	154,00
005	03.010.0273	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM UTILIZACAO DE MARTE-LO ROMPEDOR, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL	M3	0,20	307,97	61,59
006	03.010.0280	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,20	77,33	15,46
007	03.010.0290	DEMOLICAO DE CONCRETO CICLOPICO	M3	0,20	129,84	25,96
008	03.010.0390	REMOCAO DE ENTULHOS COM BOTA FORA UTILIZANDO-SE CAMIN HAO	M3	1,00	15,04	15,04

ORCAMENTO : 067/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 419 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.419.702.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
009	03.010.0394	PESQUISA PARA LOCALIZACAO DE REDE/LIGACOES,ATRAVES DE ESCAVACAO MANUAL E REATERRO EM RUA SEM PAVIMENTACAO	UN	15,00	46,38	695,70
010	03.010.0395	PESQUISA PARA LOCALIZACAO DE REDE/LIGACOES, ATRAVES DE ESCAVACAO MANUAL,INC.REATERRO,RET/REC. ASFALTO	UN	5,00	169,76	848,80
011	03.010.0400	REMOCAO DE ENTULHOS COM BOTA FORA SEM UTILIZACAO DE C AMINHAO	M3	1,00	8,91	8,91
012	03.010.0405	PESQUISA PARA LOCALIZACAO DE REDE/LIGACOES, ATRAVES DE ESCAVACAO MANUAL, INCL.REATERRO,RET/REC.PARALELEP.	UN	6,00	69,71	418,26
013	03.010.0410	PESQUISA PARA LOCALIZACAO DE REDE/LIGACOES, ATRAVES DE ESCAVACAO MANUAL,INCL.RET/REC BLOCOS ART.CONCRETO	UN	5,00	86,35	431,75
014	03.010.1190	MOB. DESM. EQUIPE EXECUCAO DE SERV. CRESC. VEG.DE AGU A ESGOTO EXTENSAO DE REDE INFERIOR A 100(CEM) METROS	UN	30,00	282,36	8.470,80
015	03.010.1200	DESL. RETRO-ESCAVADEIRA FORA AREA ABRANGENCIA DO CANT . CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE O LOCAL DOS SERVICOS	KM	1.000,00	2,57	2.570,00
016	03.010.1220	DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV. DISTANCIA ATE 30KM DO C ANT.CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE LOCAL DOS SERVICOS	UN	80,00	64,66	5.172,80
017	03.010.1230	KILOMETRAGEM ADICIONAL DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV-D IST. SUPERIOR 30KM DO CANT.CENTRAL AO LOCAL SERVICOS	KM	800,00	1,92	1.536,00
T O T A L		C L A S S E				21.674,57

GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

ORCAMENTO : 067/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 419 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.419.724.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	04.010.0010	ESCAVACAO MANUAL EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 3M	M3	5,00	17,83	89,15
002	04.010.0040	ESCAVACAO MECANICA EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	34,00	7,93	269,62
003	04.010.0150	REGULARIZACAO DO FUNDO DAS VALAS COM AREIA	M3	4,00	48,00	192,00
004	04.010.0170	REGULARIZACAO DO FUNDO DAS VALAS SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	4,00	2,96	11,84
005	04.010.0180	REATERRO MANUAL SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	2,00	5,94	11,88
006	04.010.0185	REATERRO MECANICO SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	2,00	4,06	8,12
007	04.010.0190	REATERRO COM APILOAMENTO MANUAL	M3	5,00	20,81	104,05
008	04.010.0200	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	M3	34,00	5,72	194,48
009	04.010.0420	BOTA FORA DE MATERIAIS COM USO DE CAMINHAO	M3XKM	20,00	1,85	37,00
010	04.010.0430	BOTA FORA DE MATERIAIS SEM USO DE CAMINHAO	M3	5,00	8,91	44,55
		T O T A L C L A S S E				962,69

GRUPO : 06 ESGOTAMENTO CLASSE : 010 ESGOTAMENTO

001	06.010.0010	ESGOTAMENTO COM AUXILIO DE CONJUNTO MOTO BOMBA CAPACIDADE ATE 10 M3/H	H	5,00	11,10	55,50
		T O T A L C L A S S E				55,50

ORCAMENTO : 067/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 419 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.419.706.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 020 POCOS DE VISITA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	08.020.1520	CONFECCAO DE TAMPA P/ P.V. NAS DIMEN. DE 1,40X1,40M, ESPESSURA DE 17CM	UN	10,00	292,63	2.926,30
		T O T A L C L A S S E				2.926,30

GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 030 CAIXAS

001	08.030.0045	FORNEC. E EXEC. CX. EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=0,15M,TAMPA/FUNDO EM CONCRETO DIM.IN.1,2X1,OX1,0M	UN	10,00	825,63	8.256,30
		T O T A L C L A S S E				8.256,30

GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

001	13.010.0045	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO K-7 DN 150, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	6,00	194,29	1.165,74
002	13.010.0046	FORN.ASSENT. DE TUBO FOFO K-7 DN 150,INCLUSIVE CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.E REC.PAV.ASFALTICA	M	6,00	305,35	1.832,10
003	13.010.0048	FORN.ASSENT.DE TUBO FOFO K-7 DN 150,INCL.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PARALELEPIPEDO	M	6,00	210,75	1.264,50
004	13.010.0049	FORN.ASSENT.DE TUBO FOFO K-7 DN 150,INCL.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA, RET.REC.DE PAVI-S/BL.ART.CONCRETO	M	6,00	227,00	1.362,00

ORCAMENTO : 067/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 419 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.419.718.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
005	13.010.0384	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA DN 50, INCLUS. CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	960,00	8,94	8.582,40
006	13.010.0387	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 50, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	480,00	16,22	7.785,60
007	13.010.0395	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15, DN 50,INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA, RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	240,00	91,79	22.029,60
008	13.010.0396	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 50 INCL.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA, RET.E REC.PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO	M	1.080,00	31,17	33.663,60
009	13.010.0397	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN50, INCL. CONEX., MOV. DE TERRA,RET.REC.PAV.PAVI-S/BLOCOS ARTIC.DE CONCRETO	M	1.080,00	45,95	49.626,00
010	13.010.0399	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 75,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET. E RECOMPOSICAO PAVIMENTO ASFALTICO	M	90,00	100,42	9.037,80
011	13.010.0401	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 75,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO	M	72,00	41,31	2.974,32
012	13.010.0402	FORN.ASSENT.TUBO PVC DN75 CL15, INCL.CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET. E REC. PAVI-S/BLOCOS ART.CONCRETO	M	114,00	53,02	6.044,28
013	13.010.0407	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 75, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	474,00	24,85	11.778,90
014	13.010.0412	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15,DN100 INC. CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.E REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	90,00	117,93	10.613,70
015	13.010.0414	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA DN 100, INCLUS. CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	150,00	11,37	1.705,50

ORCAMENTO : 067/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 419 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.419.718.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
016	13.010.0417	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 100, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	240,00	35,68	8.563,20
017	13.010.0420	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 100, INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIM. PARALELEPIPEDO	M	360,00	54,57	19.645,20
018	13.010.0421	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN100, INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET.E REC.PAVI-S/BL.ART.CONCRETO	M	180,00	66,28	11.930,40
019	13.010.0423	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN150,INC.CONEXOES,MOVI-MENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	150,00	137,56	20.634,00
020	13.010.0424	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN 150,INC.CONEXOES,MOVI-MENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO	M	300,00	71,63	21.489,00
021	13.010.0425	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN 150,INC.CONEXOES,MOVI-MENTO DE TERRA,RET.REC.PAVI-S/BLOCOS ART.DE CONCRETO	M	120,00	83,90	10.068,00
022	13.010.0427	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN200, INC.CONEXOES,MOVI-MENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	120,00	177,60	21.312,00
023	13.010.0428	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN200,INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTO PARALELEPIPEDO	M	120,00	177,60	21.312,00
024	13.010.0429	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN200,INC.CONEXOES,MOVI-MENTO DE TERRA,RET.REC.PAVI-S/BLOCOS ART.DE CONCRETO	M	180,00	128,79	23.182,20
025	13.010.0565	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 100 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES E MOVIMENTO DE TER	M	6,00	34,69	208,14
026	13.010.0566	FORN. ASSENT. TUBO PVC DEFOFO DN 100, INC.CONEXOES, M OVIMENTO DE TRRA, RET.REC. PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	6,00	114,02	684,12

ORCAMENTO : 067/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 419 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.419.718.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
027	13.010.0567	FORN. ASSENT. TUBO PVC DEFOFO DN 100, INC.CONEXOES, MOVIM. TRRA, RET.REC. PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO	M	6,00	62,86	377,16
028	13.010.0568	FORN. ASSENT. TUBO PVC DEFOFO DN 100, INC.CONEXOES, MOVIM. TERRA, RET.REC. PAVI-S/BLOCOS ART. DE CONCRETO	M	6,00	62,86	377,16
029	13.010.0574	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 150 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	246,00	12,42	3.055,32
030	13.010.0575	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 150 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	300,00	59,20	17.760,00
031	13.010.0584	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 200 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	120,00	14,89	1.786,80
032	13.010.0585	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 200 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	120,00	94,36	11.323,20
033	13.010.0595	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	18,00	141,24	2.542,32
034	13.010.0596	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INC.CONEXOES,MOV.TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	6,00	235,70	1.414,20
035	13.010.0598	FORN. ASSENT. DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INC.CONEXOES, MOV.TERRA, RET.REC. PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO	M	24,00	173,27	4.158,48
036	13.010.0599	FORN. ASSENT. DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INC.CONEXOES, MOV.TERRA, RET.REC. PAVI-S/ BLOCOS ART. DE CONCRETO	M	15,00	173,27	2.599,05

T O T A L C L A S S E 373.887,99

ORCAMENTO : 067/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 419 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.419.726.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 14 LIGACOES PREDIAIS CLASSE : 010 LIGACOES PREDIAIS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	14.010.0282	FORN. E ASSENTAMENTO DE DERIVACAO DOMICILIAR COM TUBO POLIETILENO 20MM, INCL. MOV. DE TERRA - REDES DE PVC	UN	80,00	60,41	4.832,80
002	14.010.0400	MUDANCA DE DERIVACAO DOMICILIAR DN 1/2" A 1", INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	UN	50,00	49,34	2.467,00
003	14.010.0460	REPARO DE REDES DOMICILIARES DE ESGOTO DN 100A DN 150 INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	UN	50,00	30,99	1.549,50
004	14.010.0475	REPARO DE REDES DOMICILIARES DE AGUA D 1/2" A 1", INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO C/ FORNECIMENTO MATERIAL	UN	50,00	20,25	1.012,50
005	14.010.0476	REPARO DE REDES DE DRENAGEM EM TUBO DE CONCRETO DN ATE 200MM COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	10,00	58,83	588,30
		T O T A L C L A S S E				10.450,10

GRUPO : 15 PAVIMENTACAO CLASSE : 010 PAVIMENTACAO

001	15.010.0010	RETIRADA DE PAVIMENTO ASFALTICO	M2	50,00	12,45	622,50
002	15.010.0020	RETIRADA DE PAVIMENTO ASFALTICO COM BASE EM PARALELEPIPEDO	M2	5,00	17,45	87,25
003	15.010.0030	RETIRADA DE PAVIMENTO ASFALTICO COM BASE EM BLOCOS ARTICULADOS DE CONCRETO	M2	5,00	17,45	87,25
004	15.010.0040	RETIRADA DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO	M2	369,00	3,86	1.424,34

ORCAMENTO : 067/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 419 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.419.724.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 15 PAVIMENTACAO CLASSE : 010 PAVIMENTACAO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
005	15.010.0050	RETIRADA DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS DE CONCRETO	M2	444,00	4,99	2.215,56
006	15.010.0055	RETIRADA DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS E INTER-TRAVADOS DE CONCRETO	M2	270,00	4,99	1.347,30
007	15.010.0120	RETIRADA DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	10,00	6,74	67,40
008	15.010.0136	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM CBUQ, ESP.5CM ,INC. BASE EM SOLO BRITA COM ESP. 20CM E IMPRIMACAO	M2	40,00	59,54	2.381,60
009	15.010.0140	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM CBUQ, ESP.7CM ,INC. BASE EM SOLO BRITA COM ESP. 20CM E IMPRIMACAO	M2	10,00	77,36	773,60
010	15.010.0150	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM CBUQ, ESP.5CM ,INC. RECOMPOSICAO PAV. PARALELEPIPEDO E IMPRIMACAO	M2	5,00	69,25	346,25
011	15.010.0160	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM CBUQ, ESP.5CM ,INC. RECOMPOSICAO BLOCO ARTICULADO E IMPRIMACAO	M2	5,00	69,25	346,25
012	15.010.0170	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO	M2	369,00	11,08	4.088,52
013	15.010.0180	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADO DE CONCRETO	M2	444,00	20,63	9.159,72
014	15.010.0250	RECOMPOSICAO DE MEIO FIO DE CONCRETO	M	10,00	7,04	70,40
015	15.010.0610	PINTURA DE LIGACAO SOBRE A BASE (IMPRIMACAO) (SOLO BRITA, BICA CORRIDA, BLOCO ARTICULADO, ETC)	M2	10,00	4,29	42,90
016	15.010.0618	FORNECIMENTO,EXECUCAO DE RECOMPOSICAO ASFALTICA-CBUQ (SEM FORN.DE BASE E IMPRIMACAO) - INTERIOR DO ESTADO	M3	1,00	890,68	890,68

ORCAMENTO : 067/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 419 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.419.724.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 15 PAVIMENTACAO CLASSE : 010 PAVIMENTACAO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
017	15.010.0627	TRANSPORTE DE MASSA ASFALTICA E IMPRIMACAO, FORA DA GRANDE VITORIA PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 50KM	M3XKM	800,00	1,22	976,00

T O T A L C L A S S E 24.927,52

GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

001	17.010.0040	ANCORAGEM DA TUBULACAO COM PECAS DE MADEIRA	M3	1,00	2.184,22	2.184,22
002	17.010.0050	ANCORAGEM DA TUBULACAO COM CONCRETO SIMPLES	M3	1,00	424,58	424,58
003	17.010.0052	ANCORAGEM DE TUBULACAO EM CONCRETO ARMADO	M3	1,00	1.546,53	1.546,53
004	17.010.0090	INTERLIGACAO DE REDES A CONSTRUIR EM REDES EXISTENTES DN > 200 ATE 300	UN	5,00	357,50	1.787,50
005	17.010.0100	INTERLIGACAO DE REDES A CONSTRUIR EM REDES EXISTENTES DN > 100 ATE 200	UN	5,00	268,12	1.340,60
006	17.010.0110	INTERLIGACAO DE REDES A CONSTRUIR EM REDES EXISTENTES DN > 75 ATE 100	UN	10,00	45,85	458,50
007	17.010.0120	INTERLIGACAO DE REDES A CONSTRUIR EM REDES EXISTENTES DN ATE 75	UN	20,00	22,91	458,20
008	17.010.0144	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DN 600mm CONF. PROJETO A-000-000-00-2-XX-0048/0049	UN	20,00	517,47	10.349,40
009	17.010.0150	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	UN	10,00	16,97	169,70

ORCAMENTO : 067/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 419 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.419.718.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
010	17.010.0225	CORTE EM TUBO FOFO DN 200	UN	2,00	38,36	76,72
011	17.010.0230	CORTE EM TUBO FOFO DN 250	UN	2,00	40,98	81,96
012	17.010.2905	REPARO DE REDES DE AGUA DN ATE 50MM, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30,00	31,31	939,30
013	17.010.2915	REPARO DE REDES DE AGUA DN 75MM, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	10,00	65,19	651,90
014	17.010.2925	REPARO DE REDES DE AGUA DN 100MM, INCLUSIVE MOVIMENTO TERRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	5,00	92,43	462,15
015	17.010.2930	REPARO DE REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE CONCRETO DN 200 A 400MM, INCL. MOVIMENTO DE TERRA E FORN. DE MATERIAL	UN	5,00	70,44	352,20
016	17.010.2950	REPARO EM REDES DOMICILIARES DE ESGOTO DN ATE 150MM, INCL. MOVIMENTO DE TERRA E FORN. DE MATERIAL	UN	5,00	46,48	232,40
017	17.010.5160	INTERLIGACAO EM REDES EXISTENTES DN ATE 75MM, INCL. FORNECIMENTO DE MATERIAL E MOVIMENTO DE TERRA	UN	5,00	98,48	492,40
018	17.010.5170	INTERLIGACAO EM REDES EXISTENTES DN 100, INCLUSIVE FORNECIMEMTO DE MATERIAL E MOVIMENTO DE TERRA	UN	5,00	129,09	645,45
019	17.010.5275	FORNEC. E ASSENT. DE REGISTRO FERRO FUNDIDO COM FLANGES, CABECOTE E HASTE INOX DN 50, INCLUS. ACESSORIOS	UN	1,00	683,21	683,21
020	17.010.5284	FORNEC. E ASSENT. DE REGISTRO FERRO FUNDIDO COM FLANGES, CABECOTE E HASTE INOX DN 75, INCLUS. ACESSORIOS	UN	1,00	883,70	883,70

ORCAMENTO : 067/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 419 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.419.718.1600

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
021	17.010.5292	FORNEC. E ASSENT. DE REGISTRO FERRO FUNDIDO COM FLANGES, CABECOTE E HASTE INOX DN 100, INCLUS. ACESSORIOS	UN	1,00	1.060,05	1.060,05

T O T A L C L A S S E 25.280,67

GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 020 EQUIPAMENTOS (HORAS A DISPOSICAO)

001	19.020.0050	RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE 0,90 M3)	H	30,00	39,00	1.170,00

T O T A L C L A S S E 1.170,00

ORCAMENTO : 067/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 1600 - NOVA VENECIA
EMPREENDIMENTO : 419 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA NOVA VENECIA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DCN	I-DOC	16.000.419.724.1600

FASE : 900 CANTEIRO DE OBRAS -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 01 CANTEIRO DE OBRAS CLASSE : 010 CANTEIRO DE OBRAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	01.010.0010	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO PARA ESCRITORIO EM CHAPAS COMPENSADAS "PADRAO CESAN"	M2	18,30	350,06	6.406,09
002	01.010.0020	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO ABERTO PARA GUARDA DE TUBOS	M2	30,00	153,21	4.596,30
003	01.010.0070	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO - TRIFASICO	UN	1,00	211,13	211,13
004	01.010.0080	FORN E EXECUCAO DE LIGACAO PROVISORIA DE AGUA DN 3/4	UN	1,00	80,79	80,79
005	01.010.0100	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE CERCA DE VEDACAO COM ARAME FARPADO E MOUROES DE CONCRETO	M	20,00	36,75	735,00
006	01.010.0105	CARGA DESCARGA E TRANSPORTE DOS MATERIAIS FORN. PELA CESAN TXKM DIST. ATE 100KM (FORA DA GRANDE VITORIA)	TXKM	500,00	2,66	1.330,00

T O T A L C L A S S E 13.359,31

T O T A L P L A N I L H A DE S E R V I C O 497.430,95

LOTE 02

CESAN - CIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO PAG.: 1

ORCAMENTO DE OBRAS PLANILHA DE PRECOS DE SERVICO DOC : CACCC

PIOR52 DATA BASE : JANEIRO DE 2009 EMISSAO : 19/02/2009 10:56:17

ORCAMENTO : 071/2009 - MELHORIAS DO S.A.A. DO INTERIOR

SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI

EMPREENDIMENTO : 803 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-GOS	I-DOC	16.123.803.702.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -

ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL

GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	03.010.0100	LIMPEZA DE TERRENO	M2	1.500,00	0,35	525,00
002	03.010.0116	CAPINA DE AREA	M2	5.200,00	0,16	832,00
003	03.010.0117	ROCADA DE AREA, INCLUSIVE LIMPEZA	M2	1.200,00	0,35	420,00
004	03.010.0160	PLACAS DE SINALIZACAO	UNXD	30,00	1,00	30,00
005	03.010.0170	CONES DE SINALIZACAO	UNXD	60,00	0,76	45,60
006	03.010.0240	PODA MANUAL DE GRAMA, INCLUSIVE BOTA FORA	M2	400,00	0,20	80,00
007	03.010.0250	PODA MECANIZADA DE GRAMA, INCLUSIVE BOTA FORA	M2	1.600,00	0,07	112,00
008	03.010.0273	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM UTILIZACAO DE MARTELO ROMPEDOR, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL	M3	10,00	307,97	3.079,70
009	03.010.0280	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	10,00	77,33	773,30
010	03.010.0310	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE LAJOTA, TIJOLOS OU BLOCOS	M3	16,00	15,95	255,20
011	03.010.0330	DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO CERAMICO OU AZULEJO EM PAREDES	M2	16,00	5,94	95,04
012	03.010.0350	RETIRADA DE CERCA EM MOUROES DE CONCRETO OU MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO	M	90,00	3,51	315,90
013	03.010.0390	REMOCAO DE ENTULHOS COM BOTA FORA UTILIZANDO-SE CAMINHAO	M3	100,00	15,04	1.504,00

ORCAMENTO : 071/2009 - MELHORIAS DO S.A.A. DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 803 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-GOS	I-DOC	16.123.803.702.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
014	03.010.0430	LOCACAO DE ANDAIME METALICO (METRO ALTURA X DIA)	UN	550,00	0,46	253,00
T O T A L	C L A S S E					8.320,74

GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

001	04.010.0010	ESCAVACAO MANUAL EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCH A COM PROFUNDIDADE ATE 3M	M3	60,00	17,83	1.069,80
002	04.010.0040	ESCAVACAO MECANICA EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO RO CHA COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	60,00	7,93	475,80
003	04.010.0150	REGULARIZACAO DO FUNDO DAS VALAS COM AREIA	M3	20,00	48,00	960,00
004	04.010.0190	REATERRO COM APILOAMENTO MANUAL	M3	60,00	20,81	1.248,60
005	04.010.0200	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	M3	121,00	5,72	692,12
006	04.010.0260	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	20,00	55,26	1.105,20
007	04.010.0280	ATERRO COM PO DE PEDRA COM APILOAMENTO MANUAL	M3	55,00	52,54	2.889,70
008	04.010.0320	ATERRO COM ARGILA COM APILOAMENTO MANUAL	M3	22,00	34,15	751,30
009	04.010.0330	ATERRO COM ARGILA COM COMPACTACAO MECANICA	M3	11,00	32,37	356,07
010	04.010.0360	ATERRO COM SOLO BRITA COM COMPACTACAO MECANICA	M3	22,00	51,76	1.138,72
011	04.010.0420	BOTA FORA DE MATERIAIS COM USO DE CAMINHAO	M3XKM	260,00	1,85	481,00

ORCAMENTO : 071/2009 - MELHORIAS DO S.A.A. DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 803 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-GOS	I-DOC	16.123.803.724.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
012	04.010.0430	BOTA FORA DE MATERIAIS SEM USO DE CAMINHAO	M3	22,00	8,91	196,02
	T O T A L	C L A S S E				11.364,33

GRUPO : 05 ESCORAMENTO CLASSE : 010 ESCORAMENTO

001	05.010.0030	ESCORAMENTO CONTINUO	M2	45,00	28,91	1.300,95
002	05.010.0061	ESCORAMENTO DE VALA C/PRANCHA METALIC E ESTRONCAMENTO COM PERFIL METALICO	M2	66,00	47,51	3.135,66
	T O T A L	C L A S S E				4.436,61

GRUPO : 06 ESGOTAMENTO CLASSE : 010 ESGOTAMENTO

001	06.010.0010	ESGOTAMENTO COM AUXILIO DE CONJUNTO MOTO BOMBA CAPACIDADE ATE 10 M3/H	H	120,00	11,10	1.332,00
002	06.010.0030	REBAIXAMENTO DE LENCOL FREATICO COM PONTEIRAS FILTRANTES (CJ x MES)	UN	1,00	5.324,39	5.324,39
	T O T A L	C L A S S E				6.656,39

GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 010 FUNDACOES E ESTRUTURAS

ORCAMENTO : 071/2009 - MELHORIAS DO S.A.A. DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 803 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-GOS	I-DOC	16.123.803.706.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 010 FUNDACOES E ESTRUTURAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	08.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LASTRO DE BRITA	M3	6,00	65,22	391,32
002	08.010.0041	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M3	6,00	275,74	1.654,44
003	08.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE FORMA PLANA DE MADEIRA INCLUSIVE ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	300,00	65,83	19.749,00
004	08.010.0120	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMADURA CA-50	KG	1.500,00	6,92	10.380,00
005	08.010.0130	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMADURA CA-60	KG	216,00	8,13	1.756,08
006	08.010.0190	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 180 KG/CM2	M3	10,00	333,29	3.332,90
007	08.010.0200	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 200 KG/CM2	M3	15,00	336,03	5.040,45
008	08.010.0385	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LAJE PRE-MOLDADA SOBRE CARGA 100KG/M2	M2	20,00	38,24	764,80
009	08.010.0386	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LAJE PRE-MOLDADA SOBRE CARGA 150KG/M2	M2	20,00	38,53	770,60

T O T A L C L A S S E 43.839,59

GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 020 POCOS DE VISITA

ORCAMENTO : 071/2009 - MELHORIAS DO S.A.A. DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 803 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-GOS	I-DOC	16.123.803.706.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 020 POCOS DE VISITA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	08.020.0400	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DE CONCRETO DN 600 PROF. ATE 1,20M	UN	4,00	533,61	2.134,44
002	08.020.0410	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1000 PROF. DE 1,21 A 2,00M	UN	2,00	722,73	1.445,46
		T O T A L C L A S S E				3.579,90

GRUPO : 09 FECHAMENTO CLASSE : 010 FECHAMENTO

001	09.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE LAJOTA FURADA E=0,10M	M2	50,00	29,95	1.497,50
002	09.010.0050	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,10M	M2	20,00	23,86	477,20
003	09.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,15	M2	300,00	29,39	8.817,00
004	09.010.0240	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ELEMENTOS VAZADO CERAMICO, ESPESSURA DE 7CM	M2	6,00	54,34	326,04
005	09.010.0360	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA EM TELHA COLONIAL INCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	26,00	78,75	2.047,50
006	09.010.0470	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA TIPO PRANCHETA COMPLETA INCLUSIVE MARCO ALIZAR E FERRAGEM	M2	6,72	171,84	1.154,76
007	09.010.0480	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA TIPO ALMOFADADA COMPLETA INCLUSIVE MARCO ALIZAR E FERRAGEM	M2	3,36	279,39	938,75

ORCAMENTO : 071/2009 - MELHORIAS DO S.A.A. DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 803 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-GOS	I-DOC	16.123.803.724.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 09 FECHAMENTO CLASSE : 010 FECHAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
008	09.010.0530	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE M ADEIRA COMPLETA INCLUSIVE FERRAGEM	M2	6,60	266,96	1.761,93
009	09.010.0560	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE A LUMINIO COM FOLHAS DE CORRER	M2	6,60	323,64	2.136,02
010	09.010.0610	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE E =4MM	M2	13,20	69,25	914,10
011	09.010.0670	FORN. E ASSENTAMENTO DE PORTAS, JANELAS, GRADIL E BASCULAS EM BARRA CHATA DE ACO DE 1.1/2"X1/4"	M2	9,00	275,39	2.478,51
012	09.010.0760	FORN. E EXECUCAO DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 3/4" CONFORME PROJETO No. A000000XX0002, INCLUSIVE PINTURA	M	10,00	126,37	1.263,70
013	09.010.0790	FORN. E EXEC. DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 1.1/2" CONF. PROJ. No. A000000XX0002, INCLUSIVE PINTURA	M	20,00	161,27	3.225,40
		T O T A L C L A S S E				27.038,41

GRUPO : 10 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES CLASSE : 010 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

001	10.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM CERAMICA	M2	17,00	65,06	1.106,02
002	10.010.0180	FORN. E EXECUCAO DE PISO EM CIMENTADO LISO E=2,0CM, SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	40,00	21,69	867,60
003	10.010.0210	FORN. E ASSENTAMENTO DE RODAPE EM CERAMICA ESMALTADO ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCL. REJUNTE	M	20,00	7,04	140,80

ORCAMENTO : 071/2009 - MELHORIAS DO S.A.A. DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 803 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-GOS	I-DOC	16.123.803.724.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 10 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES CLASSE : 010 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
004	10.010.0270	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE REBOCO COMUM	M2	200,00	20,43	4.086,00
005	10.010.0280	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE MASSA UNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (REBOCO PAULISTA)	M2	35,00	17,97	628,95
006	10.010.0310	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CHAPISCO 1:3,CIMENTO:AREIA	M2	200,00	3,27	654,00
007	10.010.0330	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CHAPISCO DE ACABAMENTO	M2	330,00	6,99	2.306,70
008	10.010.0340	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE EMASSAMENTO DE PAREDE COM MASSA PVA COM DUAS DEMAOS	M2	120,00	5,39	646,80
009	10.010.0350	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA A CAL (2 DEMAOS)	M2	450,00	2,76	1.242,00
010	10.010.0370	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA PVA LATEX EM PARE- DE OU TETO, 2 DEMAOS	M2	300,00	7,96	2.388,00
011	10.010.0420	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOS, EM PAREDES	M2	200,00	10,34	2.068,00
012	10.010.0431	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO EM TUBULACAO (2 DEMAOS)	M2	110,00	19,65	2.161,50
013	10.010.0440	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ACRILICA EM PAREDE S OU TETOS, COM 2 DEMAOS	M2	400,00	8,78	3.512,00
014	10.010.0470	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA EM NOVACOR OU SIMI LAR (2 DEMAOS)	M2	340,00	8,26	2.808,40
015	10.010.0491	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ZARCAO (2 DEMAOS)	M2	43,00	7,54	324,22

ORCAMENTO : 071/2009 - MELHORIAS DO S.A.A. DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 803 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-GOS	I-DOC	16.123.803.724.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 10 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES CLASSE : 010 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
016	10.010.0595	FORNEC. E EXECUCAO IMPERMEAB. COM MANTA ASFALTICA E=4 MM ESTRUTURADA,INC.ARGAMASSA REGULAR. E PROTECAO	M2	16,00	58,50	936,00
017	10.010.0615	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM	M2	16,00	22,23	355,68
018	10.010.1525	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE AZULEJO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	66,00	30,88	2.038,08
T O T A L	C L A S S E					28.270,75

GRUPO : 11 INSTALACOES PREDIAIS CLASSE : 010 INSTALACOES PREDIAIS

001	11.010.0010	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA DE E MBUTIR	UN	2,00	270,41	540,82
002	11.010.0020	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA DE S OBREPOR	UN	2,00	50,54	101,08
003	11.010.0040	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO PLASTICO COMP LETO	UN	2,00	15,10	30,20
004	11.010.0095	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA SIMPLE S INCLUSIVE TAMPA E ACESSORIOS	UN	2,00	203,82	407,64
005	11.010.0111	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO SIMPLES COM SIFAO PLASTICO E PARAFUSO COM BUCHAS	UN	2,00	152,77	305,54
006	11.010.0115	INSTALACAO DE LAVATORIO COMPLETO.	UN	2,00	50,03	100,06

ORCAMENTO : 071/2009 - MELHORIAS DO S.A.A. DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 803 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-GOS	I-DOC	16.123.803.724.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 11 INSTALACOES PREDIAIS CLASSE : 010 INSTALACOES PREDIAIS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
007	11.010.0251	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RALO SIFONADO EM PVC	UN	4,00	16,08	64,32
008	11.010.0280	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM PRE-MOLDADA EM CONCRETO	UN	4,00	121,53	486,12
009	11.010.0290	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA EM METAL CROMADO COM AREJADOR PARA LAVATORIO, INCLUSIVE ENGATE	UN	2,00	108,04	216,08
010	11.010.0310	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE METAL CROMADO PARA PIA DE COZINHA, REF. FABRIMAR OU SIMILAR	UN	2,00	108,04	216,08
011	11.010.0320	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE PLASTICO PARA JARDIM	UN	2,00	11,41	22,82
012	11.010.0405	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE PVC	UN	2,00	19,16	38,32
013	11.010.0500	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PONTO PARA TOMADA UNIVERSAL SIMPLES EMBUTIDA, INCLUSIVE FIACAO	UN	4,00	100,52	402,08
014	11.010.0510	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PONTO DE LUZ INCANDESCENTE INCLUSIVE INTERRUPTOR	UN	5,00	143,61	718,05
015	11.010.0600	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PONTO PARA LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W INCL.INTER.E FIACAO EMBUT.	UN	5,00	282,04	1.410,20

T O T A L C L A S S E 5.059,41

GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

ORCAMENTO : 071/2009 - MELHORIAS DO S.A.A. DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 803 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-GOS	I-DOC	16.123.803.718.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	13.010.0050	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 200	M	6,00	5,69	34,14
002	13.010.0380	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 50	M	168,00	1,43	240,24
003	13.010.0400	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 75	M	54,00	1,74	93,96
004	13.010.0410	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 100	M	54,00	2,08	112,32
005	13.010.0500	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 150	M	24,00	2,78	66,72
006	13.010.0510	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 200	M	12,00	3,19	38,28
007	13.010.0520	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 250	M	6,00	3,74	22,44
008	13.010.0570	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC DEFOFO INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 150	M	30,00	2,99	89,70
009	13.010.3190	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 200	M	18,00	36,08	649,44
010	13.010.3200	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 300	M	12,00	49,72	596,64

T O T A L C L A S S E 1.943,88

ORCAMENTO : 071/2009 - MELHORIAS DO S.A.A. DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 803 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-GOS	I-DOC	16.123.803.726.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 14 LIGACOES PREDIAIS CLASSE : 010 LIGACOES PREDIAIS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	14.010.0020	ASSENTAMENTO DE PADRAO 2, INCL. FORNEC. E EXEC. DE BASE CONCRETO, BEM COMO INTERLIGACAO AO RAMAL	UN	2,00	52,22	104,44
002	14.010.0200	SUBSTITUICAO DOS RAMAIS EXISTENTES DESPADRONIZADOS COM ATE 6 METROS	UN	3,00	23,17	69,51
	T O T A L	C L A S S E				173,95

GRUPO : 16 URBANIZACAO CLASSE : 010 URBANIZACAO

001	16.010.0010	PINTURA LETREIRO/LOGOMARCA CESAN	M2	13,00	63,06	819,78
002	16.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CERCA EM ARAME FARPADO COM 11 FIOS, COM MOUROES DE CONCRETO ESPACADOS 2 EM 2M	M	80,00	33,63	2.690,40
003	16.010.0070	FORNEC. E EXEC. DE CERCA H=2,00M EM ARAME FARPADO COM 11 FIOS, E MOUROES DE CONCRETO ESPACADOS 3 EM 3M	M	70,00	29,25	2.047,50
004	16.010.0108	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL COM ESPESSURA DE 2CM	M2	200,00	8,28	1.656,00
005	16.010.0135	RECOMPOSICAO DE CERCA EM TELA GALVANIZADA LOSANGULAR REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2", C/ MOUROES DE CONCRETO	M	80,00	7,02	561,60
006	16.010.0136	RECUPERACAO DE CERCA COM FORNECIMENTO DE MOUROES DE CONCRETO COM ESPACAMENTO DE 3 METROS	UN	20,00	55,17	1.103,40
007	16.010.0150	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTAO PADRAO CESAN C/ LOGOMARCA L=1,00M CONF. PROJETO 0000-00-9-168	UN	1,00	1.260,90	1.260,90

ORCAMENTO : 071/2009 - MELHORIAS DO S.A.A. DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 803 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-GOS	I-DOC	16.123.803.724.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 16 URBANIZACAO CLASSE : 010 URBANIZACAO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
008	16.010.0170	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTAO PADRAO CESAN C/ LOGOMARCA L=4,00M CONF. PROJETO 0000-00-9-168	UN	2,00	3.339,51	6.679,02

T O T A L C L A S S E 16.818,60

GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

001	17.010.0144	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DN 600mm CONF. PROJETO A-000-000-00-2-XX-0048/0049	UN	5,00	517,47	2.587,35
002	17.010.0280	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE DAMAS DE CONTENCAO	M	25,00	63,98	1.599,50
003	17.010.0298	FORN., FABRIC., TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E MONTAGEM DE PECAS EM PERFIL DE ACO (ABRACADEIRA, SUPORTES,ETC)	KG	100,00	13,26	1.326,00
004	17.010.0550	LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE REDE ESGOTO COM UTILIZACAO DE CAMINHAO JATO/VACUO	H	10,00	296,73	2.967,30
005	17.010.5260	FORNECIMENTO, MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE HIDRANTE DE COLUNA COMPLETA	UN	3,00	2.618,14	7.854,42

T O T A L C L A S S E 16.334,57

GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 010 EQUIPAMENTOS

001	19.010.0020	CAMINHAO MUNCK CAPACIDADE 3000 KG COM MOTORISTA, COM COMBUSTIVEL ANO MINIMO FABR. 1998	H	80,00	71,50	5.720,00

ORCAMENTO : 071/2009 - MELHORIAS DO S.A.A. DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 803 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-GOS	I-DOC	16.123.803.718.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 010 EQUIPAMENTOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
002	19.010.0030	CAMINHAO BASCULANTE ATE 6 M3, COM MOTORISTA, COM COMBUSTIVEL, COM NO MAXIMO	H	80,00	58,50	4.680,00
003	19.010.0050	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE PNEUS(RETRO-ESCAVADEIRA) COM OPERADOR, C/COMBUSTIVEL, C/NO MAX. 6 ANOS DE USO	H	220,00	78,00	17.160,00
		T O T A L C L A S S E				27.560,00

GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 035 LOCACAO DE VEICULOS

001	19.035.0350	LOCACAO DE PICK-UP COM CAP. DE 500 A 800 KG, ANO 2008 COM AR,INCL. COMBUSTIVEL E FERRAMENTAL CONF. PRESC.	UNXMES	4,00	3.010,42	12.041,68
002	19.035.0360	LOCACAO DE CAMINHAO CAP. DE 4000 A 5000 KG, ANO 2006 INCL. COMBUST.E FERRAMENTAL CONF. PRESC. S/MOTORISTA	UNXMES	4,00	4.898,04	19.592,16
003	19.035.0370	LOCACAO CAMINHAO BASCULANTE C/NO MAX. 6 ANOS DE USO INCL. COMBUST.E FERRAMENTAL CONF. PRESC. S/MOTORISTA	UNXMES	4,00	3.572,97	14.291,88
		T O T A L C L A S S E				45.925,72

GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 040 MAO DE OBRA

001	19.040.1061	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO "1" - INTERIOR - CON F. PRESC. TECNICA	UNXMES	8,00	2.645,29	21.162,32

ORCAMENTO : 071/2009 - MELHORIAS DO S.A.A. DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 803 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-GOS	I-DOC	16.123.803.718.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 040 MAO DE OBRA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
002	19.040.1062	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO " 2" - INTERIOR - CONF. PRESC. TECNICA	UNXMES	8,00	2.066,92	16.535,36
003	19.040.1063	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO "3" -INTERIOR - CONF. PRESC. TECNICA	UNXMES	8,00	1.796,65	14.373,20
004	19.040.1064	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL - TIPO 4- INTERIOR- CONF. PRESC. TECNICA	UNXMES	5,00	1.385,83	6.929,15
005	19.040.1065	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 1- INTERIOR- CONF. PRESC. TECNICA	UNXMES	3,00	2.418,27	7.254,81
006	19.040.1066	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 2- INTERIOR - CONF. PRESC. TECNICA	UNXMES	3,00	2.066,92	6.200,76
007	19.040.1067	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 3- INTERIOR - CONF. PRESC. TECNICA	UNXMES	3,00	1.450,70	4.352,10
008	19.040.1068	SERVICO DE APOIO A MANUTENCAO HIDRAULICA E CIVIL - TIPO 1 - INTERIOR - CONF. PRESC. TECNICA	UNXMES	1,00	1.558,81	1.558,81
009	19.040.1073	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO "1"-INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	20,00	18,91	378,20
010	19.040.1074	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO"2" INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	20,00	14,32	286,40
011	19.040.1075	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO"3" -INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	20,00	12,18	243,60
012	19.040.1076	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL - TIPO 4- INTERIOR- HORA EXTRA 50%	H	20,00	8,91	178,20

ORCAMENTO : 071/2009 - MELHORIAS DO S.A.A. DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 803 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-GOS	I-DOC	16.123.803.718.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 040 MAO DE OBRA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
013	19.040.1077	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 1- INTERIOR- HORA- EXTRA 50%	H	20,00	17,10	342,00
014	19.040.1078	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 2- INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	20,00	0,00	0,00
015	19.040.1079	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 3- INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	20,00	0,00	0,00

T O T A L C L A S S E 79.794,91

ORCAMENTO : 071/2009 - MELHORIAS DO S.A.A. DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 803 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-GOS	I-DOC	16.000.803.724.5200

FASE : 900 CANTEIRO DE OBRAS -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 01 CANTEIRO DE OBRAS CLASSE : 010 CANTEIRO DE OBRAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	01.010.0010	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO PARA ESCRITORIO EM CHAPAS COMPENSADAS "PADRAO CESAN"	M2	36,00	350,06	12.602,16
002	01.010.0020	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO ABERTO PARA GUARDA DE TUBOS	M2	24,00	153,21	3.677,04
003	01.010.0070	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO - TRIFASICO	UN	2,00	211,13	422,26
004	01.010.0080	FORN E EXECUCAO DE LIGACAO PROVISORIA DE AGUA DN 3/4	UN	2,00	80,79	161,58
005	01.010.0090	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE CERCA DE VEDACAO COM ARAME FARPADO E MOUROES DE MADEIRA	M	84,00	34,07	2.861,88

T O T A L C L A S S E 19.724,92

T O T A L P L A N I L H A DE S E R V I C O 346.842,68

ORCAMENTO : 072/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 801 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DLT	I-DOC	16.123.801.702.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 02 SERVICOS TECNICOS CLASSE : 010 SERVICOS TECNICOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	02.010.0030	LOCACAO DE ADUTORAS/REDES SEM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	17.720,00	0,52	9.214,40
002	02.010.0080	CADASTRO DE ADUTORA/REDE DE AGUA EM AUTOCAD	M	17.720,00	0,62	10.986,40
	T O T A L	C L A S S E				20.200,80

GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

001	03.010.0100	LIMPEZA DE TERRENO	M2	250,00	0,35	87,50
002	03.010.0160	PLACAS DE SINALIZACAO	UNXD	2.000,00	1,00	2.000,00
003	03.010.0170	CONES DE SINALIZACAO	UNXD	3.000,00	0,76	2.280,00
004	03.010.0212	SINALIZACAO C/ FAIXA DUPLA ZEBRADA, C/ 7CM DE LARGURA FIXADAS EM VERGALHOES ALT.1,50M, ESPACADAS DE 3 A 3M	M	2.000,00	1,10	2.200,00
005	03.010.0273	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM UTILIZACAO DE MARTE-LO ROMPEDOR, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL	M3	6,00	307,97	1.847,82
006	03.010.0280	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	4,00	77,33	309,32
007	03.010.1190	MOB. DESM. EQUIPE EXECUCAO DE SERV. CRESC. VEG.DE AGU A ESGOTO EXTENSAO DE REDE INFERIOR A 100(CEM) METROS	UN	10,00	282,36	2.823,60
008	03.010.1200	DESL. RETRO-ESCAVADEIRA FORA AREA ABRANGENCIA DO CANT . CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE O LOCAL DOS SERVICOS	KM	400,00	2,57	1.028,00

ORCAMENTO : 072/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 801 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DLT	I-DOC	16.123.801.702.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
009	03.010.1220	DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV. DISTANCIA ATE 30KM DO C ANT.CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE LOCAL DOS SERVICOS	UN	40,00	64,66	2.586,40
010	03.010.1230	KILOMETRAGEM ADICIONAL DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV-D IST. SUPERIOR 30KM DO CANT.CENTRAL AO LOCAL SERVICOS	KM	400,00	1,92	768,00
		T O T A L C L A S S E				15.930,64

GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

001	04.010.0010	ESCAVACAO MANUAL EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCH A COM PROFUNDIDADE ATE 3M	M3	40,00	17,83	713,20
002	04.010.0040	ESCAVACAO MECANICA EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO RO CHA COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	752,00	7,93	5.963,36
003	04.010.0070	ESCAVACAO MANUAL EM ROCHA SEM USO DE EXPLOSIVOS	M3	4,00	461,25	1.845,00
004	04.010.0090	ESCAVACAO MECANICA DE ROCHA SEM USO DE EXPLOSIVOS	M3	8,00	353,76	2.830,08
005	04.010.0190	REATERRO COM APILOAMENTO MANUAL	M3	216,00	20,81	4.494,96
006	04.010.0200	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	M3	576,00	5,72	3.294,72
007	04.010.0220	REATERRO COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	36,00	10,21	367,56
008	04.010.0260	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	16,00	55,26	884,16
009	04.010.0280	ATERRO COM PO DE PEDRA COM APILOAMENTO MANUAL	M3	16,00	52,54	840,64

ORCAMENTO : 072/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 801 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DLT	I-DOC	16.123.801.724.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
010	04.010.0290	ATERRO COM PO DE PEDRA COM COMPACTACAO MECANICA	M3	13,00	54,05	702,65
011	04.010.0320	ATERRO COM ARGILA COM APILOAMENTO MANUAL	M3	13,00	34,15	443,95
012	04.010.0330	ATERRO COM ARGILA COM COMPACTACAO MECANICA	M3	13,00	32,37	420,81
013	04.010.0360	ATERRO COM SOLO BRITA COM COMPACTACAO MECANICA	M3	10,00	51,76	517,60
014	04.010.0420	BOTA FORA DE MATERIAIS COM USO DE CAMINHAO	M3XKM	280,00	1,85	518,00
015	04.010.0430	BOTA FORA DE MATERIAIS SEM USO DE CAMINHAO	M3	10,00	8,91	89,10
	T O T A L	C L A S S E				23.925,79

GRUPO : 05 ESCORAMENTO CLASSE : 010 ESCORAMENTO

001	05.010.0030	ESCORAMENTO CONTINUO	M2	30,00	28,91	867,30
	T O T A L	C L A S S E				867,30

GRUPO : 06 ESGOTAMENTO CLASSE : 010 ESGOTAMENTO

001	06.010.0010	ESGOTAMENTO COM AUXILIO DE CONJUNTO MOTO BOMBA CAPACIDADE ATE 10 M3/H	H	100,00	11,10	1.110,00
	T O T A L	C L A S S E				1.110,00

ORCAMENTO : 072/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 801 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DLT	I-DOC	16.123.801.706.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 010 FUNDACOES E ESTRUTURAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	08.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LASTRO DE BRITA	M3	4,00	65,22	260,88
002	08.010.0041	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M3	4,00	275,74	1.102,96
003	08.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE FORMA PLANA DE MADEIRA INCLUSIVE ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	76,00	65,83	5.003,08
004	08.010.0120	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMADURA CA-50	KG	294,00	6,92	2.034,48
005	08.010.0130	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMADURA CA-60	KG	235,00	8,13	1.910,55
006	08.010.0180	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 150 KG/CM2	M3	5,00	329,19	1.645,95
007	08.010.0200	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 200 KG/CM2	M3	3,00	336,03	1.008,09
		T O T A L C L A S S E				12.965,99

GRUPO : 09 FECHAMENTO CLASSE : 010 FECHAMENTO

001	09.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,15	M2	80,00	29,39	2.351,20
002	09.010.0160	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,20M COM FUNCAO ESTRUTURAL	M2	30,00	50,51	1.515,30
		T O T A L C L A S S E				3.866,50

ORCAMENTO : 072/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 801 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DLT	I-DOC	16.123.801.718.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	13.010.0045	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO K-7 DN 150, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	6,00	194,29	1.165,74
002	13.010.0046	FORN.ASSENT. DE TUBO FOFO K-7 DN 150,INCLUSIVE CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.E REC.PAV.ASFALTICA	M	6,00	305,35	1.832,10
003	13.010.0048	FORN.ASSENT.DE TUBO FOFO K-7 DN 150,INCL.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PARALELEPIPEDO	M	6,00	210,75	1.264,50
004	13.010.0049	FORN.ASSENT.DE TUBO FOFO K-7 DN 150,INCL.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA, RET.REC.DE PAVI-S/BL.ART.CONCRETO	M	6,00	227,00	1.362,00
005	13.010.0384	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA DN 50, INCLUS. CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	252,00	8,94	2.252,88
006	13.010.0387	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 50, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	1.000,00	16,22	16.220,00
007	13.010.0395	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15, DN 50,INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA, RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	2.040,00	91,79	187.251,60
008	13.010.0396	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 50 INCL.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA, RET.E REC.PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO	M	200,00	31,17	6.234,00
009	13.010.0397	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN50, INCL. CONEX., MOV. DE TERRA,RET.REC.PAV.PAVI-S/BLOCOS ARTIC.DE CONCRETO	M	1.050,00	45,95	48.247,50
010	13.010.0399	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 75,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET. E RECOMPOSICAO PAVIMENTO ASFALTICO	M	120,00	100,42	12.050,40
011	13.010.0401	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 75,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO	M	20,00	41,31	826,20

ORCAMENTO : 072/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 801 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DLT	I-DOC	16.123.801.718.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
012	13.010.0402	FORN.ASSENT.TUBO PVC DN75 CL15, INCL.CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET. E REC. PAVI-S/BLOCOS ART.CONCRETO	M	92,00	53,02	4.877,84
013	13.010.0404	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA DN 75, INCLUS. CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	40,00	10,16	406,40
014	13.010.0407	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 75, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	92,00	24,85	2.286,20
015	13.010.0410	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 100	M	40,00	2,08	83,20
016	13.010.0412	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15,DN100 INC. CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.E REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	240,00	117,93	28.303,20
017	13.010.0417	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 100, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	92,00	35,68	3.282,56
018	13.010.0420	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 100, INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIM. PARALELEPIPEDO	M	20,00	54,57	1.091,40
019	13.010.0421	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN100, INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET.E REC.PAVI-S/BL.ART.CONCRETO	M	92,00	66,28	6.097,76
020	13.010.0423	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN150,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	36,00	137,56	4.952,16
021	13.010.0424	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN 150,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO	M	12,00	71,63	859,56
022	13.010.0425	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN 150,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVI-S/BLOCOS ART.DE CONCRETO	M	12,00	83,90	1.006,80

ORCAMENTO : 072/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 801 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DLT	I-DOC	16.123.801.718.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
023	13.010.0427	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN200, INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	300,00	177,60	53.280,00
024	13.010.0428	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN200,INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTO PARALELEPIPEDO	M	48,00	177,60	8.524,80
025	13.010.0429	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN200,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVI-S/BLOCOS ART.DE CONCRETO	M	120,00	128,79	15.454,80
026	13.010.0565	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 100 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES E MOVIMENTO DE TER	M	12,00	34,69	416,28
027	13.010.0566	FORN. ASSENT. TUBO PVC DEFOFO DN 100, INC.CONEXOES, MOVIMENTO DE TRRA, RET.REC. PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	12,00	114,02	1.368,24
028	13.010.0567	FORN. ASSENT. TUBO PVC DEFOFO DN 100, INC.CONEXOES, MOVIM. TRRA, RET.REC. PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO	M	12,00	62,86	754,32
029	13.010.0568	FORN. ASSENT. TUBO PVC DEFOFO DN 100, INC.CONEXOES, MOVIM. TERRA, RET.REC. PAVI-S/BLOCOS ART. DE CONCRETO	M	12,00	62,86	754,32
030	13.010.0574	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 150 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	12,00	12,42	149,04
031	13.010.0575	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 150 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	12,00	59,20	710,40
032	13.010.0584	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 200 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	110,00	14,89	1.637,90
033	13.010.0585	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 200 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	120,00	94,36	11.323,20

ORCAMENTO : 072/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 801 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DLT	I-DOC	16.123.801.718.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
034	13.010.0595	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	12,00	141,24	1.694,88
035	13.010.0596	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INC.CONEXOES,MOV.TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	12,00	235,70	2.828,40
036	13.010.0598	FORN. ASSENT. DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INC.CONEXOES, MOV.TERRA, RET.REC. PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO	M	12,00	173,27	2.079,24
037	13.010.0599	FORN. ASSENT. DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INC.CONEXOES, MOV.TERRA, RET.REC. PAVI-S/ BLOCOS ART. DE CONCRETO	M	12,00	173,27	2.079,24
T O T A L		C L A S S E				435.009,06

GRUPO : 14 LIGACOES PREDIAIS CLASSE : 010 LIGACOES PREDIAIS

001	14.010.1400	VISITA AO LOCAL SEM EXECUTAR O SERVICO DEVIDO A IRREGULARIDADES, SEM MOVIMENTO DE TERRA	UN	12,00	29,70	356,40
002	14.010.1410	VISITA AO LOCAL SEM EXECUTAR O SERVICO DEVIDO A IRREGULARIDADES, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA	UN	12,00	59,43	713,16
003	14.010.1420	RELIGACAO DE LIGACAO PREDIAL NO RAMAL EM REDE, INCL. MOVIMENTO DE TERRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	14,00	112,74	1.578,36
004	14.010.1510	ASSENT. DE LIGACAO PREDIAL EM PEAD AZUL 20MMM, INCL. FORN. MATERIAL E MOV. TERRA, EM LOCAIS CONCENTRADOS	UN	10,00	62,02	620,20
005	14.010.1520	ASSENTAMENTO DE LIG. PREDIAL EM PEAD AZUL 20MM, INCL. FORN. MATERIAL E MOV. DE TERRA, EM LOCAIS DISPERSOS	UN	580,00	133,35	77.343,00

ORCAMENTO : 072/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 801 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DLT	I-DOC	16.123.801.726.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 14 LIGACOES PREDIAIS CLASSE : 010 LIGACOES PREDIAIS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
006	14.010.1540	MUDANCA DE LIG. PREDIAL EM PEAD AZUL 20MM, INCLUSIVE FORN. MATERIAL E MOV. DE TERRA, EM LOCAIS DISPERSOS	UN	62,00	99,78	6.186,36
007	14.010.1550	MUDANCA DE LIG. PREDIAL EM PEAD AZUL 20MM, INCLUSIVE FORN. MATERIAL E MOV. DE TERRA, EM LOCAIS CONCENTRADO	UN	18,00	57,23	1.030,14
008	14.010.1590	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PADRAO 2A, INCL. BASE DE CONCRETO, MOVIMENTO DE TERRA E INTERLIGACAO AO RAMAL	UN	4,00	85,03	340,12
009	14.010.1600	REPARO DE PADRAO INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MOVIMENTO DE TERRA	UN	34,00	106,22	3.611,48
010	14.010.1610	FORNECIMENTO E SUBSTITUICAO DE JOELHO EM PADRAO EXISTENTE	UN	24,00	9,62	230,88
011	14.010.1890	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE HIODROMETRO 1,5M3/H, EM LOCAIS DISPERSOS, INCLUSIVE LACRE E FIO DE NYLON	UN	15,00	90,20	1.353,00
012	14.010.1900	ASSENTAMENTO DE HIDROMETROS DN 3/4" EM LOCAIS DISPERSOS, INCLUSIVE FORNEC. DE LACRE E FIO DE NYLON	UN	50,00	17,86	893,00
013	14.010.1910	ASSENTAMENTO DE HIDROMETROS CLASSE B, DN 1" EM LOCAIS DISPERSOS, INCL.FORNECIMENTO DE LACRE E FIO DE NYLON.	UN	10,00	22,20	222,00
014	14.010.1920	ASSENTAMENTO DE HIDROMETROS DE 11/2" EM LOCAIS DISPERSOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE LACRE E FIO DE NYLON.	UN	2,00	60,19	120,38
		T O T A L C L A S S E				94.598,48

GRUPO : 15 PAVIMENTACAO CLASSE : 010 PAVIMENTACAO

ORCAMENTO : 072/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 801 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DLT	I-DOC	16.123.801.724.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 15 PAVIMENTACAO CLASSE : 010 PAVIMENTACAO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	15.010.0010	RETIRADA DE PAVIMENTO ASFALTICO	M2	80,00	12,45	996,00
002	15.010.0040	RETIRADA DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO	M2	18,00	3,86	69,48
003	15.010.0050	RETIRADA DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS DE CONCRETO	M2	60,00	4,99	299,40
004	15.010.0055	RETIRADA DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS E INTER-TRAVADOS DE CONCRETO	M2	10,00	4,99	49,90
005	15.010.0060	RETIRADA DE PAVIMENTO EM PAVI-S	M2	16,00	4,99	79,84
006	15.010.0070	RETIRADA DE PAVIMENTO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	2,00	2,96	5,92
007	15.010.0100	RETIRADA DE PAVIMENTO EM CIMENTADO LISO	M2	5,00	13,13	65,65
008	15.010.0110	RETIRADA DE MEIO-FIO DE PEDRA	M	5,00	6,74	33,70
009	15.010.0120	RETIRADA DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	20,00	6,74	134,80
010	15.010.0170	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO	M2	18,00	11,08	199,44
011	15.010.0180	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADO DE CONCRETO	M2	20,00	20,63	412,60
012	15.010.0181	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS E INTERTRADOS DE CONCRETO	M2	10,00	20,44	204,40
013	15.010.0185	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PAVI-S	M2	16,00	24,73	395,68
014	15.010.0200	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	2,00	24,38	48,76

ORCAMENTO : 072/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 801 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DLT	I-DOC	16.123.801.724.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 15 PAVIMENTACAO CLASSE : 010 PAVIMENTACAO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
015	15.010.0230	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM CIMENTADO LISO	M2	5,00	22,08	110,40
016	15.010.0240	RECOMPOSICAO DE MEIO FIO DE PEDRA	M	5,00	7,89	39,45
017	15.010.0250	RECOMPOSICAO DE MEIO FIO DE CONCRETO	M	20,00	7,04	140,80
018	15.010.0601	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE BASE EM SOLO BRITA	M3	20,00	53,75	1.075,00
019	15.010.0610	PINTURA DE LIGACAO SOBRE A BASE (IMPRIMACAO) (SOLO BRITA, BICA CORRIDA, BLOCO ARTICULADO, ETC)	M2	100,00	4,29	429,00
020	15.010.0618	FORNECIMENTO,EXECUCAO DE RECOMPOSICAO ASFALTICA-CBUQ (SEM FORN.DE BASE E IMPRIMACAO) - INTERIOR DO ESTADO	M3	10,00	890,68	8.906,80
021	15.010.0627	TRANSPORTE DE MASSA ASFALTICA E IMPRIMACAO,FORA DA GRANDE VITORIA PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 50KM	M3XKM	2.050,00	1,22	2.501,00
		T O T A L C L A S S E				16.198,02

GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

001	17.010.0040	ANCORAGEM DA TUBULACAO COM PECAS DE MADEIRA	M3	2,00	2.184,22	4.368,44
002	17.010.0144	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DN 600mm CONF. PROJETO A-000-000-00-2-XX-0048/0049	UN	3,00	517,47	1.552,41
003	17.010.0150	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	UN	17,00	16,97	288,49

ORCAMENTO : 072/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 801 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DLT	I-DOC	16.123.801.718.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
004	17.010.0160	MONTAGEM ASSENTAMENTO DE HIDRANTE COLUNA COMPLETO	UN	4,00	64,33	257,32
005	17.010.0298	FORN., FABRIC., TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E MONTAGEM DE PECAS EM PERFIL DE ACO (ABRACADEIRA, SUPORTES,ETC)	KG	31,00	13,26	411,06
006	17.010.5100	EXECUCAO DE REBAIXAMENTO DE REDE DIAMETRO 3/4" A 100 MM, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA	M	140,00	36,49	5.108,60
007	17.010.5110	EXECUCAO DE REBAIXAMENTO DE REDE DIAMETRO MAIOR QUE 100MM ATE 200MM, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA	M	14,00	57,90	810,60
008	17.010.5120	EXECUCAO DE REBAIXAMENTO DE REDE DIAMETRO MAIOR QUE 200MM E MENOR QUE 400MM INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA	M	14,00	66,48	930,72
009	17.010.5160	INTERLIGACAO EM REDES EXISTENTES DN ATE 75MM, INCL. FORNECIMENTO DE MATERIAL E MOVIMENTO DE TERRA	UN	34,00	98,48	3.348,32
010	17.010.5170	INTERLIGACAO EM REDES EXISTENTES DN 100, INCLUSIVE FORNECIMEMTO DE MATERIAL E MOVIMENTO DE TERRA	UN	5,00	129,09	645,45
011	17.010.5186	INTERLIGACAO DE REDES EXISTENTES DN >100 ATE 200MM, INCL.MOVIMENTO DE TERRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	2,00	1.524,15	3.048,30
012	17.010.5190	INTERLIGACAO EM REDES EXISTENTES DN >200 ATE 300, INCL. FORNECIMENTO DE MATERIAL E MOVIMENTO DE TERRA	UN	2,00	2.437,60	4.875,20
013	17.010.5220	LOCALIZACAO, CORTE E CAPEAMENTO DE REDES DN ATE 50, INCLU. FORN. MATERIAL, ANCORAGEM E MOVIMENTO DE TERRA	UN	34,00	58,12	1.976,08
014	17.010.5230	LOCALIZACAO, CORTE E CAPEAMENTO DE REDES DN 75, INCL. FORNEC. DE MATERIAL, ANCORAGEM E MOVIMENTO DE TERRA	UN	5,00	71,16	355,80

ORCAMENTO : 072/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 801 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DLT	I-DOC	16.123.801.718.5200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
015	17.010.5240	LOCALIZACAO, CORTE E CAPEAMENTO DE REDES DN 100, INCL USIVE FORNEC. MATERIAL, ANCORAGEM E MOVIMENTO TERRA	UN	5,00	83,23	416,15

T O T A L C L A S S E 28.392,94

ORCAMENTO : 072/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 801 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DLT	I-DOC	16.000.801.724.5200

FASE : 900 CANTEIRO DE OBRAS -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 01 CANTEIRO DE OBRAS CLASSE : 010 CANTEIRO DE OBRAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	01.010.0010	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO PARA ESCRITORIO EM CHAPAS COMPENSADAS "PADRAO CESAN"	M2	18,30	350,06	6.406,09
002	01.010.0020	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO ABERTO PARA GUARDA DE TUBOS	M2	12,00	153,21	1.838,52
003	01.010.0040	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO FECHADO PARA DEPOSITO EM TABUAS OU PLACAS COMPENSADAS	M2	7,00	252,43	1.767,01
004	01.010.0070	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO - TRIFASICO	UN	1,00	211,13	211,13
005	01.010.0080	FORN E EXECUCAO DE LIGACAO PROVISORIA DE AGUA DN 3/4	UN	1,00	80,79	80,79

T O T A L C L A S S E 10.303,54

T O T A L P L A N I L H A DE S E R V I C O 663.369,06

ORCAMENTO : 073/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 802 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO - GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DLT	I-DOC	16.000.802.702.5200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 02 SERVICOS TECNICOS CLASSE : 010 SERVICOS TECNICOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	02.010.0040	LOCACAO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUX. EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	1.176,00	1,06	1.246,56
002	02.010.0061	ACOMPANHAMENTO TOPOGRAFICO PARA REDES COLETORAS	M	1.176,00	1,57	1.846,32
003	02.010.0090	CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIOS APRESENTADO EM AUTOCAD	M	1.176,00	0,32	376,32
	T O T A L	C L A S S E				3.469,20

GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

001	03.010.0160	PLACAS DE SINALIZACAO	UNXD	80,00	1,00	80,00
002	03.010.0170	CONES DE SINALIZACAO	UNXD	160,00	0,76	121,60
003	03.010.0273	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM UTILIZACAO DE MARTE-LO ROMPEDOR, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL	M3	2,00	307,97	615,94
004	03.010.1190	MOB. DESM. EQUIPE EXECUCAO DE SERV. CRESC. VEG.DE AGU A ESGOTO EXTENSAO DE REDE INFERIOR A 100(CEM) METROS	UN	10,00	282,36	2.823,60
005	03.010.1200	DESL. RETRO-ESCAVADEIRA FORA AREA ABRANGENCIA DO CANT . CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE O LOCAL DOS SERVICOS	KM	400,00	2,57	1.028,00
006	03.010.1220	DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV. DISTANCIA ATE 30KM DO C ANT.CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE LOCAL DOS SERVICOS	UN	40,00	64,66	2.586,40

ORCAMENTO : 073/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 802 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO - GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DLT	I-DOC	16.000.802.702.5200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
007	03.010.1230	KILOMETRAGEM ADICIONAL DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV-D IST. SUPERIOR 30KM DO CANT.CENTRAL AO LOCAL SERVICOS	KM	400,00	1,92	768,00

T O T A L C L A S S E 8.023,54

GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

001	04.010.0010	ESCAVACAO MANUAL EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCH A COM PROFUNDIDADE ATE 3M	M3	12,00	17,83	213,96
002	04.010.0040	ESCAVACAO MECANICA EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO RO CHA COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	106,00	7,93	840,58
003	04.010.0090	ESCAVACAO MECANICA DE ROCHA SEM USO DE EXPLOSIVOS	M3	5,00	353,76	1.768,80
004	04.010.0150	REGULARIZACAO DO FUNDO DAS VALAS COM AREIA	M3	9,00	48,00	432,00
005	04.010.0190	REATERRO COM APILOAMENTO MANUAL	M3	19,00	20,81	395,39
006	04.010.0200	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	M3	75,00	5,72	429,00
007	04.010.0260	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	14,00	55,26	773,64
008	04.010.0420	BOTA FORA DE MATERIAIS COM USO DE CAMINHAO	M3XKM	118,00	1,85	218,30
009	04.010.0430	BOTA FORA DE MATERIAIS SEM USO DE CAMINHAO	M3	2,00	8,91	17,82

T O T A L C L A S S E 5.089,49

ORCAMENTO : 073/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 802 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO - GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DLT	I-DOC	16.000.802.718.5200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 05 ESCORAMENTO CLASSE : 010 ESCORAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	05.010.0030	ESCORAMENTO CONTINUO	M2	54,00	28,91	1.561,14
	T O T A L	C L A S S E				1.561,14

GRUPO : 06 ESGOTAMENTO CLASSE : 010 ESGOTAMENTO

001	06.010.0010	ESGOTAMENTO COM AUXILIO DE CONJUNTO MOTO BOMBA CAPACIDADE ATE 10 M3/H	H	220,00	11,10	2.442,00
	T O T A L	C L A S S E				2.442,00

GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 010 FUNDACOES E ESTRUTURAS

001	08.010.0041	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M3	2,00	275,74	551,48
002	08.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE FORMA PLANA DE MADEIRA INCLUSIVE ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	15,00	65,83	987,45
003	08.010.0120	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMADURA CA-50	KG	400,00	6,92	2.768,00
004	08.010.0190	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 180 KG/CM2	M3	10,00	333,29	3.332,90
	T O T A L	C L A S S E				7.639,83

ORCAMENTO : 073/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 802 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO - GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DLT	I-DOC	16.000.802.706.5200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 020 POCOS DE VISITA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	08.020.0400	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DE CONCRETO DN 600 PROF. ATE 1,20M	UN	15,00	533,61	8.004,15
002	08.020.0410	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1000 PROF. DE 1,21 A 2,00M	UN	5,00	722,73	3.613,65
003	08.020.0420	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1000 PROF. 2,01 A 2,50M	UN	3,00	884,65	2.653,95
		T O T A L C L A S S E				14.271,75

GRUPO : 09 FECHAMENTO CLASSE : 010 FECHAMENTO

001	09.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,15	M2	11,00	29,39	323,29
		T O T A L C L A S S E				323,29

GRUPO : 10 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES CLASSE : 010 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

001	10.010.0150	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM CIMENTADO DESEMPENADO E=3CM SOBRE LASTRO E=8CM	M2	6,00	36,67	220,02
002	10.010.0270	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE REBOCO COMUM	M2	8,00	20,43	163,44
		T O T A L C L A S S E				383,46

ORCAMENTO : 073/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 802 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO - GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DLT	I-DOC	16.000.802.718.5200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	13.010.0503	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5 M EM PAV. BLOCO ARTIC. ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	600,00	93,74	56.244,00
002	13.010.0504	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5 M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	120,00	71,77	8.612,40
003	13.010.0509	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5 M EM PAV. ASFALTICO COM ATERRO, REATERRO CONF. PRESC.	M	360,00	121,52	43.747,20
004	13.010.0511	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5 M PAV.EM PARALELEPIPEDO ATERRO REATERRO CONF. PRESC.	M	12,00	93,74	1.124,88
005	13.010.0514	EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5M SEM PAVI MENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	90,00	50,89	4.580,10
006	13.010.0521	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5 M INC.CONEXOES,MOV.TERRA,RET.REC. PAV. PARALELEPIPEDO	M	12,00	77,90	934,80
007	13.010.0523	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5 M INC.CONE.,MOV.TERRA,RET.REC. PAVI-S/BL.ART.CONCRETO	M	12,00	77,90	934,80
008	13.010.0524	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5 M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	12,00	57,42	689,04
009	13.010.0529	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5 M INC. CONEXOES, MOV.TERRA, RET.REC. PAV. ASFALTICO	M	12,00	117,84	1.414,08
010	13.010.0531	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5 M PAVI. PARALELEPIPEDO ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	12,00	108,44	1.301,28

ORCAMENTO : 073/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 802 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO - GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DLT	I-DOC	16.000.802.718.5200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
011	13.010.0533	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5 M PAVI-S/BL.ART. CONCRETO ATERRO REATERRO CONF. PRESC	M	96,00	108,44	10.410,24
012	13.010.0534	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5 M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	42,00	86,68	3.640,56
013	13.010.0539	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5 M PAVI. ASFALTICO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	72,00	150,90	10.864,80
014	13.010.0544	EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5M SEM PAVI MENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	12,00	53,98	647,76
		T O T A L C L A S S E				145.145,94

GRUPO : 14 LIGACOES PREDIAIS CLASSE : 010 LIGACOES PREDIAIS

001	14.010.0425	MONT., ASSENT. E INTERLIG. DE COLETOR PREDIAL C/ TUBO PVC DN 100, INCL. MOVIMENTO TERRA E FORN. DE MATERIAL	UN	140,00	232,81	32.593,40
002	14.010.0445	FORNEC. E EXEC. DE CAIXA PARA LIGACAO PREDIAL EM ANEL CONCRETO DN 400 H<=1,50M,INCL. ASSENTAMENTO DE TAMPAO	UN	140,00	62,32	8.724,80
		T O T A L C L A S S E				41.318,20

GRUPO : 15 PAVIMENTACAO CLASSE : 010 PAVIMENTACAO

ORCAMENTO : 073/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 802 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO - GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DLT	I-DOC	16.000.802.724.5200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 15 PAVIMENTACAO CLASSE : 010 PAVIMENTACAO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	15.010.0010	RETIRADA DE PAVIMENTO ASFALTICO	M2	42,00	12,45	522,90
002	15.010.0050	RETIRADA DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS DE CONCRETO	M2	70,00	4,99	349,30
003	15.010.0101	RETIRADA DE CALCADA EM CIMENTADO DESEMPENADO	M2	20,00	13,13	262,60
004	15.010.0120	RETIRADA DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	10,00	6,74	67,40
005	15.010.0180	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADO DE CONCRETO	M2	50,00	20,63	1.031,50
006	15.010.0231	RECOMPOSICAO DE CALCADA EM CIMENTADO DESEMPENADO.	M2	20,00	20,29	405,80
007	15.010.0250	RECOMPOSICAO DE MEIO FIO DE CONCRETO	M	10,00	7,04	70,40
008	15.010.0601	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE BASE EM SOLO BRITA	M3	8,00	53,75	430,00
009	15.010.0610	PINTURA DE LIGACAO SOBRE A BASE (IMPRIMACAO) (SOLO BRITA, BICA CORRIDA, BLOCO ARTICULADO, ETC)	M2	42,00	4,29	180,18
010	15.010.0618	FORNECIMENTO,EXECUCAO DE RECOMPOSICAO ASFALTICA-CBUQ (SEM FORN.DE BASE E IMPRIMACAO) - INTERIOR DO ESTADO	M3	2,00	890,68	1.781,36
011	15.010.0627	TRANSPORTE DE MASSA ASFALTICA E IMPRIMACAO,FORA DA GRANDE VITORIA PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 50KM	M3XKM	800,00	1,22	976,00
		T O T A L C L A S S E				6.077,44

GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

ORCAMENTO : 073/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 802 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO - GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DLT	I-DOC	16.000.802.718.5200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	17.010.0144	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DN 600mm CONF. PROJETO A-000-000-00-2-XX-0048/0049	UN	25,00	517,47	12.936,75
002	17.010.0156	FORNEC. E ASSENT. DE TAMPAO FERRO FUNDIDO, PARA CAIXA DE LIGACAO PREDIAL CONF. PROJ.A-000-000-00-2-XX-0045	UN	40,00	109,22	4.368,80

T O T A L C L A S S E 17.305,55

ORCAMENTO : 073/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 5200 - GUARAPARI
EMPREENDIMENTO : 802 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO - GUARAPARI

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DLT	I-DOC	16.000.802.724.5200

FASE : 900 CANTEIRO DE OBRAS -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 01 CANTEIRO DE OBRAS CLASSE : 010 CANTEIRO DE OBRAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	01.010.0010	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO PARA ESCRITORIO EM CHAPAS COMPENSADAS "PADRAO CESAN"	M2	18,30	350,06	6.406,09
002	01.010.0020	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO ABERTO PARA GUARDA DE TUBOS	M2	12,00	153,21	1.838,52
003	01.010.0040	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO FECHADO PARA DEPOSITO EM TABUAS OU PLACAS COMPENSADAS	M2	7,00	252,43	1.767,01
004	01.010.0070	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO - TRIFASICO	UN	1,00	211,13	211,13
005	01.010.0080	FORN E EXECUCAO DE LIGACAO PROVISORIA DE AGUA DN 3/4	UN	1,00	80,79	80,79

T O T A L C L A S S E 10.303,54

T O T A L P L A N I L H A DE S E R V I C O 263.354,37

LOTE 03

CESAN - CIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO PAG.: 1

ORCAMENTO DE OBRAS PLANILHA DE PRECOS DE SERVICO DOC : CACCC

PIOR52 DATA BASE : JANEIRO DE 2009 EMISSAO : 19/02/2009 10:28:40

ORCAMENTO : 068/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS

SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO

EMPREENDIMENTO : 605 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.605.702.7400

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -

ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL

GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	03.010.0100	LIMPEZA DE TERRENO	M2	1.000,00	0,35	350,00
002	03.010.0116	CAPINA DE AREA	M2	1.000,00	0,16	160,00
003	03.010.0117	ROCADA DE AREA, INCLUSIVE LIMPEZA	M2	300,00	0,35	105,00
004	03.010.0160	PLACAS DE SINALIZACAO	UNXD	20,00	1,00	20,00
005	03.010.0170	CONES DE SINALIZACAO	UNXD	30,00	0,76	22,80
006	03.010.0240	PODA MANUAL DE GRAMA, INCLUSIVE BOTA FORA	M2	100,00	0,20	20,00
007	03.010.0250	PODA MECANIZADA DE GRAMA, INCLUSIVE BOTA FORA	M2	800,00	0,07	56,00
008	03.010.0273	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM UTILIZACAO DE MARTELO ROMPEDOR, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL	M3	10,00	307,97	3.079,70
009	03.010.0280	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	50,00	77,33	3.866,50
010	03.010.0310	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE LAJOTA, TIJOLOS OU BLOCOS	M3	40,00	15,95	638,00
011	03.010.0330	DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO CERAMICO OU AZULEJO EM PAREDES	M2	40,00	5,94	237,60
012	03.010.0350	RETIRADA DE CERCA EM MOUROES DE CONCRETO OU MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO	M	80,00	3,51	280,80
013	03.010.0390	REMOCAO DE ENTULHOS COM BOTA FORA UTILIZANDO-SE CAMINHAO	M3	100,00	15,04	1.504,00

ORCAMENTO : 068/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 605 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.605.702.7400

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
014	03.010.0430	LOCACAO DE ANDAIME METALICO (METRO ALTURA X DIA)	UN	400,00	0,46	184,00
T O T A L	C L A S S E					10.524,40

GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

001	04.010.0010	ESCAVACAO MANUAL EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCH A COM PROFUNDIDADE ATE 3M	M3	30,00	17,83	534,90
002	04.010.0040	ESCAVACAO MECANICA EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO RO CHA COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	80,00	7,93	634,40
003	04.010.0150	REGULARIZACAO DO FUNDO DAS VALAS COM AREIA	M3	5,00	48,00	240,00
004	04.010.0190	REATERRO COM APILOAMENTO MANUAL	M3	5,00	20,81	104,05
005	04.010.0200	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	M3	5,00	5,72	28,60
006	04.010.0260	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	5,00	55,26	276,30
007	04.010.0280	ATERRO COM PO DE PEDRA COM APILOAMENTO MANUAL	M3	5,00	52,54	262,70
008	04.010.0320	ATERRO COM ARGILA COM APILOAMENTO MANUAL	M3	5,00	34,15	170,75
009	04.010.0330	ATERRO COM ARGILA COM COMPACTACAO MECANICA	M3	5,00	32,37	161,85
010	04.010.0360	ATERRO COM SOLO BRITA COM COMPACTACAO MECANICA	M3	5,00	51,76	258,80
011	04.010.0420	BOTA FORA DE MATERIAIS COM USO DE CAMINHAO	M3XKM	80,00	1,85	148,00

ORCAMENTO : 068/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 605 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.605.724.7400

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
012	04.010.0430	BOTA FORA DE MATERIAIS SEM USO DE CAMINHAO	M3	10,00	8,91	89,10
	T O T A L	C L A S S E				2.909,45

GRUPO : 05 ESCORAMENTO CLASSE : 010 ESCORAMENTO

001	05.010.0030	ESCORAMENTO CONTINUO	M2	250,00	28,91	7.227,50
002	05.010.0061	ESCORAMENTO DE VALA C/PRANCHA METALIC E ESTRONCAMENTO COM PERFIL METALICO	M2	400,00	47,51	19.004,00
	T O T A L	C L A S S E				26.231,50

GRUPO : 06 ESGOTAMENTO CLASSE : 010 ESGOTAMENTO

001	06.010.0010	ESGOTAMENTO COM AUXILIO DE CONJUNTO MOTO BOMBA CAPACIDADE ATE 10 M3/H	H	5,00	11,10	55,50
002	06.010.0030	REBAIXAMENTO DE LENCOL FREATICO COM PONTEIRAS FILTRANTES (CJ x MES)	UN	1,00	5.324,39	5.324,39
	T O T A L	C L A S S E				5.379,89

GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 010 FUNDACOES E ESTRUTURAS

ORCAMENTO : 068/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 605 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.605.706.7400

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 010 FUNDACOES E ESTRUTURAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	08.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LASTRO DE BRITA	M3	2,00	65,22	130,44
002	08.010.0041	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M3	2,00	275,74	551,48
003	08.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE FORMA PLANA DE MADEIRA INCLUSIVE ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	100,00	65,83	6.583,00
004	08.010.0120	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMADURA CA-50	KG	100,00	6,92	692,00
005	08.010.0130	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMADURA CA-60	KG	52,00	8,13	422,76
006	08.010.0190	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 180 KG/CM2	M3	20,00	333,29	6.665,80
007	08.010.0200	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 200 KG/CM2	M3	20,00	336,03	6.720,60
008	08.010.0385	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LAJE PRE-MOLDADA SOBRE CARGA 100KG/M2	M2	10,00	38,24	382,40
009	08.010.0386	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LAJE PRE-MOLDADA SOBRE CARGA 150KG/M2	M2	10,00	38,53	385,30

T O T A L C L A S S E 22.533,78

GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 020 POCOS DE VISITA

ORCAMENTO : 068/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 605 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.605.706.7400

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 020 POCOS DE VISITA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	08.020.0400	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DE CONCRETO DN 600 PROF. ATE 1,20M	UN	5,00	533,61	2.668,05
002	08.020.0410	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1000 PROF. DE 1,21 A 2,00M	UN	2,00	722,73	1.445,46
	T O T A L	C L A S S E				4.113,51

GRUPO : 09 FECHAMENTO CLASSE : 010 FECHAMENTO

001	09.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE LAJOTA FURADA E=0,10M	M2	100,00	29,95	2.995,00
002	09.010.0050	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,10M	M2	10,00	23,86	238,60
003	09.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,15	M2	500,00	29,39	14.695,00
004	09.010.0240	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ELEMENTOS VAZADO CERAMICO, ESPESSURA DE 7CM	M2	10,00	54,34	543,40
005	09.010.0360	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA EM TELHA COLONIAL INCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	30,00	78,75	2.362,50
006	09.010.0380	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS E=6MM INCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	10,00	60,48	604,80
007	09.010.0470	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA TIPO PRANCHETA COMPLETA INCLUSIVE MARCO ALIZAR E FERRAGEM	M2	10,00	171,84	1.718,40

ORCAMENTO : 068/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 605 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.605.724.7400

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 09 FECHAMENTO CLASSE : 010 FECHAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
008	09.010.0480	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA TIPO ALMOFADADA COMPLETA INCLUSIVE MARCO ALIZAR E FERRAGEM	M2	10,00	279,39	2.793,90
009	09.010.0530	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE M ADEIRA COMPLETA INCLUSIVE FERRAGEM	M2	5,00	266,96	1.334,80
010	09.010.0560	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE A LUMINIO COM FOLHAS DE CORRER	M2	10,00	323,64	3.236,40
011	09.010.0610	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE E =4MM	M2	10,00	69,25	692,50
012	09.010.0670	FORN. E ASSENTAMENTO DE PORTAS, JANELAS, GRADIL E BASCULAS EM BARRA CHATA DE ACO DE 1.1/2"X1/4"	M2	1,00	275,39	275,39
013	09.010.0760	FORN. E EXECUCAO DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 3/4" CONFORME PROJETO No. A000000XX0002, INCLUSIVE PINTURA	M	50,00	126,37	6.318,50
014	09.010.0790	FORN. E EXEC. DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 1.1/2" CONF. PROJ. No. A000000XX0002, INCLUSIVE PINTURA	M	10,00	161,27	1.612,70
		T O T A L C L A S S E				39.421,89

GRUPO : 10 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES CLASSE : 010 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

001	10.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM CERAMICA	M2	40,00	65,06	2.602,40
002	10.010.0180	FORN. E EXECUCAO DE PISO EM CIMENTADO LISO E=2,0CM, SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	10,00	21,69	216,90

ORCAMENTO : 068/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 605 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.605.724.7400

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 10 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES CLASSE : 010 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
003	10.010.0210	FORN. E ASSENTAMENTO DE RODAPE EM CERAMICA ESMALTADO ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCL. REJUNTE	M	40,00	7,04	281,60
004	10.010.0270	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE REBOCO COMUM	M2	150,00	20,43	3.064,50
005	10.010.0280	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE MASSA UNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (REBOCO PAULISTA)	M2	30,00	17,97	539,10
006	10.010.0310	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CHAPISCO 1:3,CIMENTO:AREIA	M2	100,00	3,27	327,00
007	10.010.0330	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CHAPISCO DE ACABAMENTO	M2	25,00	6,99	174,75
008	10.010.0340	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE EMASSAMENTO DE PAREDE COM MASSA PVA COM DUAS DEMAOS	M2	50,00	5,39	269,50
009	10.010.0350	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA A CAL (2 DEMAOS)	M2	100,00	2,76	276,00
010	10.010.0370	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA PVA LATEX EM PARE-DE OU TETO, 2 DEMAOS	M2	400,00	7,96	3.184,00
011	10.010.0420	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOS, EM PAREDES	M2	100,00	10,34	1.034,00
012	10.010.0431	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO EM TUBULACAO (2 DEMAOS)	M2	50,00	19,65	982,50
013	10.010.0440	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ACRILICA EM PAREDE S OU TETOS, COM 2 DEMAOS	M2	300,00	8,78	2.634,00
014	10.010.0470	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA EM NOVACOR OU SIMI LAR (2 DEMAOS)	M2	100,00	8,26	826,00

ORCAMENTO : 068/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 605 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.605.724.7400

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 10 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES CLASSE : 010 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
015	10.010.0491	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ZARCAO (2 DEMAOS)	M2	50,00	7,54	377,00
016	10.010.0595	FORNEC. E EXECUCAO IMPERMEAB. COM MANTA ASFALTICA E=4 MM ESTRUTURADA,INC.ARGAMASSA REGULAR. E PROTECAO	M2	5,00	58,50	292,50
017	10.010.0615	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM	M2	50,00	22,23	1.111,50
018	10.010.1525	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE AZULEJO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	40,00	30,88	1.235,20
T O T A L		C L A S S E				19.428,45

GRUPO : 11 INSTALACOES PREDIAIS CLASSE : 010 INSTALACOES PREDIAIS

001	11.010.0010	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA DE E MBUTIR	UN	1,00	270,41	270,41
002	11.010.0020	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA DE S OBREPOR	UN	1,00	50,54	50,54
003	11.010.0040	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO PLASTICO COMP LETO	UN	1,00	15,10	15,10
004	11.010.0095	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA SIMPLE S INCLUSIVE TAMPA E ACESSORIOS	UN	1,00	203,82	203,82
005	11.010.0111	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO SIMPLES COM SIFAO PLASTICO E PARAFUSO COM BUCHAS	UN	1,00	152,77	152,77

ORCAMENTO : 068/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 605 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.605.724.7400

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 11 INSTALACOES PREDIAIS CLASSE : 010 INSTALACOES PREDIAIS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
006	11.010.0115	INSTALACAO DE LAVATORIO COMPLETO.	UN	1,00	50,03	50,03
007	11.010.0251	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RALO SIFONADO EM PVC	UN	1,00	16,08	16,08
008	11.010.0280	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM PRE-MOLDADA EM CONCRETO	UN	1,00	121,53	121,53
009	11.010.0290	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA EM METAL CROMADO COM AREJADOR PARA LAVATORIO, INCLUSIVE ENGATE	UN	1,00	108,04	108,04
010	11.010.0310	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE METAL CROMADO PARA PIA DE COZINHA, REF. FABRIMAR OU SIMILAR	UN	1,00	108,04	108,04
011	11.010.0320	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE PLASTICO PARA JARDIM	UN	1,00	11,41	11,41
012	11.010.0405	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE PVC	UN	1,00	19,16	19,16
013	11.010.0500	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PONTO PARA TOMADA UNIVERSAL SIMPLES EMBUTIDA, INCLUSIVE FIACAO	UN	20,00	100,52	2.010,40
014	11.010.0510	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PONTO DE LUZ INCANDESCENTE INCLUSIVE INTERRUPTOR	UN	4,00	143,61	574,44
015	11.010.0600	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PONTO PARA LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W INCL.INTER.E FIACAO EMBUT.	UN	4,00	282,04	1.128,16
		T O T A L C L A S S E				4.839,93

GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

ORCAMENTO : 068/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 605 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.605.718.7400

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	13.010.0050	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 200	M	6,00	5,69	34,14
002	13.010.0380	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 50	M	36,00	1,43	51,48
003	13.010.0400	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 75	M	18,00	1,74	31,32
004	13.010.0410	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 100	M	18,00	2,08	37,44
005	13.010.0500	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 150	M	6,00	2,78	16,68
006	13.010.0510	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 200	M	6,00	3,19	19,14
007	13.010.0520	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 250	M	6,00	3,74	22,44
008	13.010.0570	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC DEFOFO INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 150	M	6,00	2,99	17,94
009	13.010.3190	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 200	M	18,00	36,08	649,44
010	13.010.3200	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 300	M	6,00	49,72	298,32

T O T A L C L A S S E 1.178,34

ORCAMENTO : 068/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 605 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.605.726.7400

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 14 LIGACOES PREDIAIS CLASSE : 010 LIGACOES PREDIAIS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	14.010.0020	ASSENTAMENTO DE PADRAO 2, INCL. FORNEC. E EXEC. DE BASE CONCRETO, BEM COMO INTERLIGACAO AO RAMAL	UN	1,00	52,22	52,22
002	14.010.0200	SUBSTITUICAO DOS RAMAIS EXISTENTES DESPADRONIZADOS COM ATE 6 METROS	UN	1,00	23,17	23,17
		T O T A L C L A S S E				75,39

GRUPO : 16 URBANIZACAO CLASSE : 010 URBANIZACAO

001	16.010.0010	PINTURA LETREIRO/LOGOMARCA CESAN	M2	40,00	63,06	2.522,40
002	16.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CERCA EM ARAME FARPADO COM 11 FIOS, COM MOUROES DE CONCRETO ESPACADOS 2 EM 2M	M	150,00	33,63	5.044,50
003	16.010.0070	FORNEC. E EXEC. DE CERCA H=2,00M EM ARAME FARPADO COM 11 FIOS, E MOUROES DE CONCRETO ESPACADOS 3 EM 3M	M	15,00	29,25	438,75
004	16.010.0108	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL COM ESPESSURA DE 2CM	M2	300,00	8,28	2.484,00
005	16.010.0135	RECOMPOSICAO DE CERCA EM TELA GALVANIZADA LOSANGULAR REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2", C/ MOUROES DE CONCRETO	M	10,00	7,02	70,20
006	16.010.0136	RECUPERACAO DE CERCA COM FORNECIMENTO DE MOUROES DE CONCRETO COM ESPACAMENTO DE 3 METROS	UN	5,00	55,17	275,85
007	16.010.0150	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTAO PADRAO CESAN C/ LOGOMARCA L=1,00M CONF. PROJETO 0000-00-9-168	UN	5,00	1.260,90	6.304,50

ORCAMENTO : 068/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 605 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.605.724.7400

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 16 URBANIZACAO CLASSE : 010 URBANIZACAO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
008	16.010.0170	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTAO PADRAO CESAN C/ LOGOMARCA L=4,00M CONF. PROJETO 0000-00-9-168	UN	5,00	3.339,51	16.697,55
	T O T A L	C L A S S E				33.837,75
GRUPO : 17	SERVICOS DIVERSOS	CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS				
001	17.010.0144	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DN 600mm CONF. PROJETO A-000-000-00-2-XX-0048/0049	UN	1,00	517,47	517,47
002	17.010.0280	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE DAMAS DE CONTENCAO	M	6,00	63,98	383,88
003	17.010.0298	FORN., FABRIC., TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E MONTAGEM DE PECAS EM PERFIL DE ACO (ABRACADEIRA, SUPORTES,ETC)	KG	5,00	13,26	66,30
004	17.010.0550	LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE REDE ESGOTO COM UTILIZACAO DE CAMINHAO JATO/VACUO	H	8,00	296,73	2.373,84
005	17.010.5260	FORNECIMENTO, MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE HIDRANTE DE COLUNA COMPLETA	UN	1,00	2.618,14	2.618,14
	T O T A L	C L A S S E				5.959,63
GRUPO : 19	SERVICOS POR ADMINISTRACAO	CLASSE : 010 EQUIPAMENTOS				
001	19.010.0020	CAMINHAO MUNCK CAPACIDADE 3000 KG COM MOTORISTA, COM COMBUSTIVEL ANO MINIMO FABR. 1998	H	8,00	71,50	572,00

ORCAMENTO : 068/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 605 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.605.718.7400

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 010 EQUIPAMENTOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
002	19.010.0030	CAMINHAO BASCULANTE ATE 6 M3, COM MOTORISTA, COM COMBUSTIVEL, COM NO MAXIMO	H	10,00	58,50	585,00
003	19.010.0050	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE PNEUS(RETRO-ESCAVADEIRA) COM OPERADOR, C/COMBUSTIVEL, C/NO MAX. 6 ANOS DE USO	H	30,00	78,00	2.340,00
		T O T A L C L A S S E				3.497,00

GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 035 LOCACAO DE VEICULOS

001	19.035.0350	LOCACAO DE PICK-UP COM CAP. DE 500 A 800 KG, ANO 2008 COM AR,INCL. COMBUSTIVEL E FERRAMENTAL CONF. PRESC.	UNXMES	2,00	3.010,42	6.020,84
002	19.035.0360	LOCACAO DE CAMINHAO CAP. DE 4000 A 5000 KG, ANO 2006 INCL. COMBUST.E FERRAMENTAL CONF. PRESC. S/MOTORISTA	UNXMES	2,00	4.898,04	9.796,08
003	19.035.0370	LOCACAO CAMINHAO BASCULANTE C/NO MAX. 6 ANOS DE USO INCL. COMBUST.E FERRAMENTAL CONF. PRESC. S/MOTORISTA	UNXMES	2,00	3.572,97	7.145,94
		T O T A L C L A S S E				22.962,86

GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 040 MAO DE OBRA

001	19.040.1061	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO "1" - INTERIOR - CON F. PRESC. TECNICA	UNXMES	3,00	2.645,29	7.935,87

ORCAMENTO : 068/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 605 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.605.718.7400

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 040 MAO DE OBRA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
002	19.040.1062	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO " 2" - INTERIOR - CONF. PRESC. TECNICA	UNXMES	4,00	2.066,92	8.267,68
003	19.040.1063	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO "3" -INTERIOR - CONF. PRESC. TECNICA	UNXMES	4,00	1.796,65	7.186,60
004	19.040.1064	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL - TIPO 4- INTERIOR- CONF. PRESC. TECNICA	UNXMES	7,00	1.385,83	9.700,81
005	19.040.1065	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 1- INTERIOR- CONF. PRESC. TECNICA	UNXMES	1,00	2.418,27	2.418,27
006	19.040.1066	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 2- INTERIOR - CONF. PRESC. TECNICA	UNXMES	1,00	2.066,92	2.066,92
007	19.040.1067	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 3- INTERIOR - CONF. PRESC. TECNICA	UNXMES	1,00	1.450,70	1.450,70
008	19.040.1073	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO "1"-INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	20,00	18,91	378,20
009	19.040.1074	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO"2" INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	20,00	14,32	286,40
010	19.040.1075	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO"3" -INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	20,00	12,18	243,60
011	19.040.1076	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL - TIPO 4- INTERIOR- HORA EXTRA 50%	H	20,00	8,91	178,20
012	19.040.1077	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 1- INTERIOR- HORA- EXTRA 50%	H	20,00	17,10	342,00

ORCAMENTO : 068/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 605 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.605.718.7400

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 040 MAO DE OBRA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
013	19.040.1078	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 2- INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	20,00	0,00	0,00
014	19.040.1079	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 3- INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	20,00	0,00	0,00

T O T A L C L A S S E 40.455,25

ORCAMENTO : 068/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 605 MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.605.724.7400

FASE : 900 CANTEIRO DE OBRAS -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 01 CANTEIRO DE OBRAS CLASSE : 010 CANTEIRO DE OBRAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	01.010.0010	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO PARA ESCRITORIO EM CHAPAS COMPENSADAS "PADRAO CESAN"	M2	30,00	350,06	10.501,80
002	01.010.0020	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO ABERTO PARA GUARDA DE TUBOS	M2	18,00	153,21	2.757,78
003	01.010.0070	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO - TRIFASICO	UN	1,00	211,13	211,13
004	01.010.0080	FORN E EXECUCAO DE LIGACAO PROVISORIA DE AGUA DN 3/4	UN	1,00	80,79	80,79
005	01.010.0090	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE CERCA DE VEDACAO COM ARAME FARPADO E MOUROES DE MADEIRA	M	84,00	34,07	2.861,88

T O T A L C L A S S E 16.413,38

T O T A L P L A N I L H A DE S E R V I C O 259.762,40

CESAN - CIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO PAG.: 1

ORCAMENTO DE OBRAS PLANILHA DE PRECOS DE SERVICO DOC : CACCC

PIOR52 DATA BASE : JANEIRO DE 2009 EMISSAO : 19/02/2009 10:40:41

ORCAMENTO : 069/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR

SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO

EMPREENDIMENTO : 603 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.123.603.702.7400

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -

ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL

GRUPO : 02 SERVICOS TECNICOS CLASSE : 010 SERVICOS TECNICOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	02.010.0030	LOCACAO DE ADUTORAS/REDES SEM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	2.000,00	0,52	1.040,00
002	02.010.0080	CADASTRO DE ADUTORA/REDE DE AGUA EM AUTOCAD	M	2.000,00	0,62	1.240,00
	T O T A L	C L A S S E				2.280,00

GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

001	03.010.0100	LIMPEZA DE TERRENO	M2	100,00	0,35	35,00
002	03.010.0160	PLACAS DE SINALIZACAO	UNXD	50,00	1,00	50,00
003	03.010.0170	CONES DE SINALIZACAO	UNXD	100,00	0,76	76,00
004	03.010.0212	SINALIZACAO C/ FAIXA DUPLA ZEBRADA, C/ 7CM DE LARGURA FIXADAS EM VERGALHOES ALT.1,50M, ESPACADAS DE 3 A 3M	M	200,00	1,10	220,00
005	03.010.0273	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM UTILIZACAO DE MARTE-LO ROMPEDOR, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL	M3	2,00	307,97	615,94
006	03.010.0280	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	2,00	77,33	154,66
007	03.010.1190	MOB. DESM. EQUIPE EXECUCAO DE SERV. CRESC. VEG.DE AGU A ESGOTO EXTENSAO DE REDE INFERIOR A 100(CEM) METROS	UN	10,00	282,36	2.823,60
008	03.010.1200	DESL. RETRO-ESCAVADEIRA FORA AREA ABRANGENCIA DO CANT . CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE O LOCAL DOS SERVICOS	KM	400,00	2,57	1.028,00

ORCAMENTO : 069/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 603 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.123.603.702.7400

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
009	03.010.1220	DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV. DISTANCIA ATE 30KM DO C ANT.CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE LOCAL DOS SERVICOS	UN	40,00	64,66	2.586,40
010	03.010.1230	KILOMETRAGEM ADICIONAL DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV-D IST. SUPERIOR 30KM DO CANT.CENTRAL AO LOCAL SERVICOS	KM	400,00	1,92	768,00
		T O T A L C L A S S E				8.357,60

GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

001	04.010.0010	ESCAVACAO MANUAL EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCH A COM PROFUNDIDADE ATE 3M	M3	20,00	17,83	356,60
002	04.010.0040	ESCAVACAO MECANICA EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO RO CHA COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	20,00	7,93	158,60
003	04.010.0070	ESCAVACAO MANUAL EM ROCHA SEM USO DE EXPLOSIVOS	M3	1,00	461,25	461,25
004	04.010.0190	REATERRO COM APILOAMENTO MANUAL	M3	10,00	20,81	208,10
005	04.010.0200	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	M3	50,00	5,72	286,00
006	04.010.0220	REATERRO COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	5,00	10,21	51,05
007	04.010.0260	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	5,00	55,26	276,30
008	04.010.0280	ATERRO COM PO DE PEDRA COM APILOAMENTO MANUAL	M3	5,00	52,54	262,70
009	04.010.0290	ATERRO COM PO DE PEDRA COM COMPACTACAO MECANICA	M3	5,00	54,05	270,25

ORCAMENTO : 069/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 603 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.123.603.724.7400

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
010	04.010.0320	ATERRO COM ARGILA COM APILOAMENTO MANUAL	M3	5,00	34,15	170,75
011	04.010.0330	ATERRO COM ARGILA COM COMPACTACAO MECANICA	M3	5,00	32,37	161,85
012	04.010.0360	ATERRO COM SOLO BRITA COM COMPACTACAO MECANICA	M3	5,00	51,76	258,80
013	04.010.0420	BOTA FORA DE MATERIAIS COM USO DE CAMINHAO	M3XKM	100,00	1,85	185,00
014	04.010.0430	BOTA FORA DE MATERIAIS SEM USO DE CAMINHAO	M3	10,00	8,91	89,10
T O T A L	C L A S S E					3.196,35

GRUPO : 05 ESCORAMENTO CLASSE : 010 ESCORAMENTO

001	05.010.0030	ESCORAMENTO CONTINUO	M2	10,00	28,91	289,10
T O T A L	C L A S S E					289,10

GRUPO : 06 ESGOTAMENTO CLASSE : 010 ESGOTAMENTO

001	06.010.0010	ESGOTAMENTO COM AUXILIO DE CONJUNTO MOTO BOMBA CAPACIDADE ATE 10 M3/H	H	20,00	11,10	222,00
T O T A L	C L A S S E					222,00

ORCAMENTO : 069/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 603 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.123.603.706.7400

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 010 FUNDACOES E ESTRUTURAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	08.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LASTRO DE BRITA	M3	5,00	65,22	326,10
002	08.010.0041	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M3	2,00	275,74	551,48
003	08.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE FORMA PLANA DE MADEIRA INCLUSIVE ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	10,00	65,83	658,30
004	08.010.0120	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMADURA CA-50	KG	50,00	6,92	346,00
005	08.010.0130	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMADURA CA-60	KG	40,00	8,13	325,20
006	08.010.0180	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 150 KG/CM2	M3	3,00	329,19	987,57
007	08.010.0200	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 200 KG/CM2	M3	10,00	336,03	3.360,30
		T O T A L C L A S S E				6.554,95

GRUPO : 09 FECHAMENTO CLASSE : 010 FECHAMENTO

001	09.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,15	M2	50,00	29,39	1.469,50
002	09.010.0160	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,20M COM FUNCAO ESTRUTURAL	M2	10,00	50,51	505,10
		T O T A L C L A S S E				1.974,60

ORCAMENTO : 069/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 603 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.123.603.718.7400

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	13.010.0045	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO K-7 DN 150, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	6,00	194,29	1.165,74
002	13.010.0046	FORN.ASSENT. DE TUBO FOFO K-7 DN 150,INCLUSIVE CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.E REC.PAV.ASFALTICA	M	6,00	305,35	1.832,10
003	13.010.0048	FORN.ASSENT.DE TUBO FOFO K-7 DN 150,INCL.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PARALELEPIPEDO	M	6,00	210,75	1.264,50
004	13.010.0049	FORN.ASSENT.DE TUBO FOFO K-7 DN 150,INCL.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA, RET.REC.DE PAVI-S/BL.ART.CONCRETO	M	6,00	227,00	1.362,00
005	13.010.0384	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA DN 50, INCLUS. CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	300,00	8,94	2.682,00
006	13.010.0387	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 50, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	600,00	16,22	9.732,00
007	13.010.0395	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15, DN 50,INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA, RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	720,00	91,79	66.088,80
008	13.010.0396	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 50 INCL.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA, RET.E REC.PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO	M	1.380,00	31,17	43.014,60
009	13.010.0397	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN50, INCL. CONEX., MOV. DE TERRA,RET.REC.PAV.PAVI-S/BLOCOS ARTIC.DE CONCRETO	M	600,00	45,95	27.570,00
010	13.010.0399	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 75,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET. E RECOMPOSICAO PAVIMENTO ASFALTICO	M	120,00	100,42	12.050,40
011	13.010.0401	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 75,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO	M	120,00	41,31	4.957,20

ORCAMENTO : 069/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 603 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.123.603.718.7400

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
012	13.010.0402	FORN.ASSENT.TUBO PVC DN75 CL15, INCL.CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET. E REC. PAVI-S/BLOCOS ART.CONCRETO	M	60,00	53,02	3.181,20
013	13.010.0404	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA DN 75, INCLUS. CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	60,00	10,16	609,60
014	13.010.0407	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 75, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	120,00	24,85	2.982,00
015	13.010.0412	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15,DN100 INC. CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.E REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	120,00	117,93	14.151,60
016	13.010.0414	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA DN 100, INCLUS. CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	60,00	11,37	682,20
017	13.010.0417	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 100, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	60,00	35,68	2.140,80
018	13.010.0420	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 100, INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIM. PARALELEPIPEDO	M	60,00	54,57	3.274,20
019	13.010.0421	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN100, INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET.E REC.PAVI-S/BL.ART.CONCRETO	M	120,00	66,28	7.953,60
020	13.010.0423	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN150,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	120,00	137,56	16.507,20
021	13.010.0424	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN 150,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO	M	120,00	71,63	8.595,60
022	13.010.0425	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN 150,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVI-S/BLOCOS ART.DE CONCRETO	M	120,00	83,90	10.068,00

ORCAMENTO : 069/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 603 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.123.603.718.7400

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
023	13.010.0427	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN200, INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	60,00	177,60	10.656,00
024	13.010.0428	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN200,INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTO PARALELEPIPEDO	M	60,00	177,60	10.656,00
025	13.010.0429	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN200,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVI-S/BLOCOS ART.DE CONCRETO	M	60,00	128,79	7.727,40
026	13.010.0565	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 100 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES E MOVIMENTO DE TER	M	6,00	34,69	208,14
027	13.010.0566	FORN. ASSENT. TUBO PVC DEFOFO DN 100, INC.CONEXOES, MOVIMENTO DE TRRA, RET.REC. PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	6,00	114,02	684,12
028	13.010.0567	FORN. ASSENT. TUBO PVC DEFOFO DN 100, INC.CONEXOES, MOVIM. TRRA, RET.REC. PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO	M	6,00	62,86	377,16
029	13.010.0568	FORN. ASSENT. TUBO PVC DEFOFO DN 100, INC.CONEXOES, MOVIM. TERRA, RET.REC. PAVI-S/BLOCOS ART. DE CONCRETO	M	6,00	62,86	377,16
030	13.010.0574	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 150 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	60,00	12,42	745,20
031	13.010.0575	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 150 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	60,00	59,20	3.552,00
032	13.010.0584	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 200 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	30,00	14,89	446,70
033	13.010.0585	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 200 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	60,00	94,36	5.661,60

ORCAMENTO : 069/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 603 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.123.603.718.7400

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
034	13.010.0595	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	6,00	141,24	847,44
035	13.010.0596	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INC.CONEXOES,MOV.TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	6,00	235,70	1.414,20
036	13.010.0598	FORN. ASSENT. DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INC.CONEXOES, MOV.TERRA, RET.REC. PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO	M	6,00	173,27	1.039,62
037	13.010.0599	FORN. ASSENT. DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INC.CONEXOES, MOV.TERRA, RET.REC. PAVI-S/ BLOCOS ART. DE CONCRETO	M	6,00	173,27	1.039,62
T O T A L		C L A S S E				287.297,70

GRUPO : 14 LIGACOES PREDIAIS CLASSE : 010 LIGACOES PREDIAIS

001	14.010.1400	VISITA AO LOCAL SEM EXECUTAR O SERVICO DEVIDO A IRREGULARIDADES, SEM MOVIMENTO DE TERRA	UN	3,00	29,70	89,10
002	14.010.1410	VISITA AO LOCAL SEM EXECUTAR O SERVICO DEVIDO A IRREGULARIDADES, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA	UN	3,00	59,43	178,29
003	14.010.1420	RELIGACAO DE LIGACAO PREDIAL NO RAMAL EM REDE, INCL. MOVIMENTO DE TERRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	6,00	112,74	676,44
004	14.010.1510	ASSENT. DE LIGACAO PREDIAL EM PEAD AZUL 20MMM, INCL. FORN. MATERIAL E MOV. TERRA, EM LOCAIS CONCENTRADOS	UN	10,00	62,02	620,20
005	14.010.1520	ASSENTAMENTO DE LIG. PREDIAL EM PEAD AZUL 20MM, INCL. FORN. MATERIAL E MOV. DE TERRA, EM LOCAIS DISPERSOS	UN	20,00	133,35	2.667,00

ORCAMENTO : 069/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 603 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.123.603.726.7400

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 14 LIGACOES PREDIAIS CLASSE : 010 LIGACOES PREDIAIS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
006	14.010.1540	MUDANCA DE LIG. PREDIAL EM PEAD AZUL 20MM, INCLUSIVE FORN. MATERIAL E MOV. DE TERRA, EM LOCAIS DISPERSOS	UN	40,00	99,78	3.991,20
007	14.010.1550	MUDANCA DE LIG. PREDIAL EM PEAD AZUL 20MM, INCLUSIVE FORN. MATERIAL E MOV. DE TERRA, EM LOCAIS CONCENTRADO	UN	20,00	57,23	1.144,60
008	14.010.1590	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PADRAO 2A, INCL. BASE DE CONCRETO, MOVIMENTO DE TERRA E INTERLIGACAO AO RAMAL	UN	2,00	85,03	170,06
009	14.010.1600	REPARO DE PADRAO INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MOVIMENTO DE TERRA	UN	50,00	106,22	5.311,00
010	14.010.1610	FORNECIMENTO E SUBSTITUICAO DE JOELHO EM PADRAO EXISTENTE	UN	50,00	9,62	481,00
011	14.010.1890	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE HIODROMETRO 1,5M3/H, EM LOCAIS DISPERSOS, INCLUSIVE LACRE E FIO DE NYLON	UN	10,00	90,20	902,00
012	14.010.1900	ASSENTAMENTO DE HIDROMETROS DN 3/4" EM LOCAIS DISPERSOS, INCLUSIVE FORNEC. DE LACRE E FIO DE NYLON	UN	10,00	17,86	178,60
013	14.010.1910	ASSENTAMENTO DE HIDROMETROS CLASSE B, DN 1" EM LOCAIS DISPERSOS, INCL.FORNECIMENTO DE LACRE E FIO DE NYLON.	UN	3,00	22,20	66,60
014	14.010.1920	ASSENTAMENTO DE HIDROMETROS DE 11/2" EM LOCAIS DISPERSOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE LACRE E FIO DE NYLON.	UN	1,00	60,19	60,19
		T O T A L C L A S S E				16.536,28

GRUPO : 15 PAVIMENTACAO CLASSE : 010 PAVIMENTACAO

ORCAMENTO : 069/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 603 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.123.603.724.7400

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 15 PAVIMENTACAO CLASSE : 010 PAVIMENTACAO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	15.010.0010	RETIRADA DE PAVIMENTO ASFALTICO	M2	10,00	12,45	124,50
002	15.010.0040	RETIRADA DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO	M2	50,00	3,86	193,00
003	15.010.0050	RETIRADA DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS DE CONCRETO	M2	20,00	4,99	99,80
004	15.010.0055	RETIRADA DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS E INTER-TRAVADOS DE CONCRETO	M2	10,00	4,99	49,90
005	15.010.0060	RETIRADA DE PAVIMENTO EM PAVI-S	M2	10,00	4,99	49,90
006	15.010.0070	RETIRADA DE PAVIMENTO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	2,00	2,96	5,92
007	15.010.0100	RETIRADA DE PAVIMENTO EM CIMENTADO LISO	M2	5,00	13,13	65,65
008	15.010.0110	RETIRADA DE MEIO-FIO DE PEDRA	M	5,00	6,74	33,70
009	15.010.0120	RETIRADA DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	10,00	6,74	67,40
010	15.010.0170	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO	M2	50,00	11,08	554,00
011	15.010.0180	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADO DE CONCRETO	M2	20,00	20,63	412,60
012	15.010.0181	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS E INTERTRADOS DE CONCRETO	M2	10,00	20,44	204,40
013	15.010.0185	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PAVI-S	M2	10,00	24,73	247,30
014	15.010.0200	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	2,00	24,38	48,76

ORCAMENTO : 069/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 603 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.123.603.724.7400

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 15 PAVIMENTACAO CLASSE : 010 PAVIMENTACAO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
015	15.010.0230	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM CIMENTADO LISO	M2	5,00	22,08	110,40
016	15.010.0240	RECOMPOSICAO DE MEIO FIO DE PEDRA	M	10,00	7,89	78,90
017	15.010.0250	RECOMPOSICAO DE MEIO FIO DE CONCRETO	M	5,00	7,04	35,20
018	15.010.0601	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE BASE EM SOLO BRITA	M3	10,00	53,75	537,50
019	15.010.0610	PINTURA DE LIGACAO SOBRE A BASE (IMPRIMACAO) (SOLO BRITA, BICA CORRIDA, BLOCO ARTICULADO, ETC)	M2	30,00	4,29	128,70
020	15.010.0617	FORNECIMENTO,EXECUCAO DE RECOMPOSICAO ASFALTICA-CBUQ (SEM FORNECIMENTO DE BASE E IMPRIMACAO) - G.VITORIA	M3	5,00	890,68	4.453,40
021	15.010.0627	TRANSPORTE DE MASSA ASFALTICA E IMPRIMACAO,FORA DA GRANDE VITORIA PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 50KM	M3XKM	10,00	1,22	12,20
	T O T A L	C L A S S E				7.513,13

GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

001	17.010.0040	ANCORAGEM DA TUBULACAO COM PECAS DE MADEIRA	M3	2,00	2.184,22	4.368,44
002	17.010.0144	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DN 600mm CONF. PROJETO A-000-000-00-2-XX-0048/0049	UN	5,00	517,47	2.587,35
003	17.010.0150	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	UN	10,00	16,97	169,70

ORCAMENTO : 069/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 603 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.123.603.718.7400

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
004	17.010.0160	MONTAGEM ASSENTAMENTO DE HIDRANTE COLUNA COMPLETO	UN	2,00	64,33	128,66
005	17.010.0298	FORN., FABRIC., TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E MONTAGEM DE PECAS EM PERFIL DE ACO (ABRACADEIRA, SUPORTES,ETC)	KG	5,00	13,26	66,30
006	17.010.5100	EXECUCAO DE REBAIXAMENTO DE REDE DIAMETRO 3/4" A 100 MM, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA	M	12,00	36,49	437,88
007	17.010.5110	EXECUCAO DE REBAIXAMENTO DE REDE DIAMETRO MAIOR QUE 100MM ATE 200MM, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA	M	12,00	57,90	694,80
008	17.010.5120	EXECUCAO DE REBAIXAMENTO DE REDE DIAMETRO MAIOR QUE 200MM E MENOR QUE 400MM INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA	M	12,00	66,48	797,76
009	17.010.5160	INTERLIGACAO EM REDES EXISTENTES DN ATE 75MM, INCL. FORNECIMENTO DE MATERIAL E MOVIMENTO DE TERRA	UN	2,00	98,48	196,96
010	17.010.5170	INTERLIGACAO EM REDES EXISTENTES DN 100, INCLUSIVE FORNECIMEMTO DE MATERIAL E MOVIMENTO DE TERRA	UN	2,00	129,09	258,18
011	17.010.5190	INTERLIGACAO EM REDES EXISTENTES DN >200 ATE 300, INCL. FORNECIMENTO DE MATERIAL E MOVIMENTO DE TERRA	UN	2,00	2.437,60	4.875,20
012	17.010.5220	LOCALIZACAO, CORTE E CAPEAMENTO DE REDES DN ATE 50, INCLU. FORN. MATERIAL, ANCORAGEM E MOVIMENTO DE TERRA	UN	10,00	58,12	581,20
013	17.010.5230	LOCALIZACAO, CORTE E CAPEAMENTO DE REDES DN 75, INCL. FORNEC. DE MATERIAL, ANCORAGEM E MOVIMENTO DE TERRA	UN	2,00	71,16	142,32
014	17.010.5240	LOCALIZACAO, CORTE E CAPEAMENTO DE REDES DN 100, INCL USIVE FORNEC. MATERIAL, ANCORAGEM E MOVIMENTO TERRA	UN	2,00	83,23	166,46

T O T A L C L A S S E 15.471,21

ORCAMENTO : 069/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 603 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.603.724.7400

FASE : 900 CANTEIRO DE OBRAS -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 01 CANTEIRO DE OBRAS CLASSE : 010 CANTEIRO DE OBRAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	01.010.0010	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO PARA ESCRITORIO EM CHAPAS COMPENSADAS "PADRAO CESAN"	M2	18,30	350,06	6.406,09
002	01.010.0020	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO ABERTO PARA GUARDA DE TUBOS	M2	12,00	153,21	1.838,52
003	01.010.0070	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO - TRIFASICO	UN	1,00	211,13	211,13
004	01.010.0080	FORN E EXECUCAO DE LIGACAO PROVISORIA DE AGUA DN 3/4	UN	1,00	80,79	80,79
		T O T A L C L A S S E				8.536,53
		T O T A L P L A N I L H A DE S E R V I C O				358.229,45

ORCAMENTO : 070/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 604 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.604.702.7400

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 02 SERVICOS TECNICOS CLASSE : 010 SERVICOS TECNICOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	02.010.0040	LOCACAO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUX. EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	1.600,00	1,06	1.696,00
002	02.010.0061	ACOMPANHAMENTO TOPOGRAFICO PARA REDES COLETORAS	M	1.600,00	1,57	2.512,00
003	02.010.0090	CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIOS APRESENTADO EM AUTOCAD	M	1.600,00	0,32	512,00
		T O T A L C L A S S E				4.720,00

GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

001	03.010.0160	PLACAS DE SINALIZACAO	UNXD	100,00	1,00	100,00
002	03.010.0170	CONES DE SINALIZACAO	UNXD	200,00	0,76	152,00
003	03.010.0273	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM UTILIZACAO DE MARTELO ROMPEDOR, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL	M3	5,00	307,97	1.539,85
004	03.010.1190	MOB. DESM. EQUIPE EXECUCAO DE SERV. CRESC. VEG.DE AGUA ESGOTO EXTENSAO DE REDE INFERIOR A 100(CEM) METROS	UN	10,00	282,36	2.823,60
005	03.010.1200	DESL. RETRO-ESCAVADEIRA FORA AREA ABRANGENCIA DO CANT. CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE O LOCAL DOS SERVICOS	KM	400,00	2,57	1.028,00
006	03.010.1220	DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV. DISTANCIA ATE 30KM DO CANT.CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE LOCAL DOS SERVICOS	UN	40,00	64,66	2.586,40

ORCAMENTO : 070/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 604 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.604.702.7400

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
007	03.010.1230	KILOMETRAGEM ADICIONAL DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV-D IST. SUPERIOR 30KM DO CANT.CENTRAL AO LOCAL SERVICOS	KM	400,00	1,92	768,00

T O T A L C L A S S E 8.997,85

GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

001	04.010.0010	ESCAVACAO MANUAL EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCH A COM PROFUNDIDADE ATE 3M	M3	10,00	17,83	178,30
002	04.010.0040	ESCAVACAO MECANICA EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO RO CHA COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	100,00	7,93	793,00
003	04.010.0090	ESCAVACAO MECANICA DE ROCHA SEM USO DE EXPLOSIVOS	M3	1,00	353,76	353,76
004	04.010.0150	REGULARIZACAO DO FUNDO DAS VALAS COM AREIA	M3	60,00	48,00	2.880,00
005	04.010.0190	REATERRO COM APILOAMENTO MANUAL	M3	13,00	20,81	270,53
006	04.010.0200	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	M3	100,00	5,72	572,00
007	04.010.0260	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	1,00	55,26	55,26
008	04.010.0420	BOTA FORA DE MATERIAIS COM USO DE CAMINHAO	M3XKM	150,00	1,85	277,50
009	04.010.0430	BOTA FORA DE MATERIAIS SEM USO DE CAMINHAO	M3	1,00	8,91	8,91

T O T A L C L A S S E 5.389,26

ORCAMENTO : 070/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 604 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.604.718.7400

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 05 ESCORAMENTO CLASSE : 010 ESCORAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	05.010.0030	ESCORAMENTO CONTINUO	M2	60,00	28,91	1.734,60
	T O T A L	C L A S S E				1.734,60

GRUPO : 06 ESGOTAMENTO CLASSE : 010 ESGOTAMENTO

001	06.010.0010	ESGOTAMENTO COM AUXILIO DE CONJUNTO MOTO BOMBA CAPACIDADE ATE 10 M3/H	H	60,00	11,10	666,00
	T O T A L	C L A S S E				666,00

GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 010 FUNDACOES E ESTRUTURAS

001	08.010.0041	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M3	4,00	275,74	1.102,96
002	08.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE FORMA PLANA DE MADEIRA INCLUSIVE ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	8,00	65,83	526,64
003	08.010.0120	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMADURA CA-50	KG	80,00	6,92	553,60
004	08.010.0190	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 180 KG/CM2	M3	6,00	333,29	1.999,74
	T O T A L	C L A S S E				4.182,94

ORCAMENTO : 070/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 604 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.604.706.7400

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 020 POCOS DE VISITA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	08.020.0400	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DE CONCRETO DN 600 PROF. ATE 1,20M	UN	15,00	533,61	8.004,15
002	08.020.0410	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1000 PROF. DE 1,21 A 2,00M	UN	5,00	722,73	3.613,65
003	08.020.0420	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1000 PROF. 2,01 A 2,50M	UN	2,00	884,65	1.769,30
		T O T A L C L A S S E				13.387,10

GRUPO : 09 FECHAMENTO CLASSE : 010 FECHAMENTO

001	09.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,15	M2	10,00	29,39	293,90
		T O T A L C L A S S E				293,90

GRUPO : 10 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES CLASSE : 010 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

001	10.010.0150	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM CIMENTADO DESEMPENADO E=3CM SOBRE LASTRO E=8CM	M2	4,00	36,67	146,68
002	10.010.0270	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE REBOCO COMUM	M2	4,00	20,43	81,72
		T O T A L C L A S S E				228,40

ORCAMENTO : 070/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 604 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.604.718.7400

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	13.010.0503	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5 M EM PAV. BLOCO ARTIC. ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	780,00	93,74	73.117,20
002	13.010.0504	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5 M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	240,00	71,77	17.224,80
003	13.010.0509	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5 M EM PAV. ASFALTICO COM ATERRO, REATERRO CONF. PRESC.	M	480,00	121,52	58.329,60
004	13.010.0511	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5 M PAV.EM PARALELEPIPEDO ATERRO REATERRO CONF. PRESC.	M	60,00	93,74	5.624,40
005	13.010.0514	EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5M SEM PAVI MENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	120,00	50,89	6.106,80
006	13.010.0521	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5 M INC.CONEXOES,MOV.TERRA,RET.REC. PAV. PARALELEPIPEDO	M	12,00	77,90	934,80
007	13.010.0523	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5 M INC.CONE.,MOV.TERRA,RET.REC. PAVI-S/BL.ART.CONCRETO	M	12,00	77,90	934,80
008	13.010.0524	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5 M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	12,00	57,42	689,04
009	13.010.0529	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5 M INC. CONEXOES, MOV.TERRA, RET.REC. PAV. ASFALTICO	M	12,00	117,84	1.414,08
010	13.010.0531	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5 M PAVI. PARALELEPIPEDO ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	60,00	108,44	6.506,40

ORCAMENTO : 070/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 604 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.604.718.7400

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
011	13.010.0533	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5 M PAVI-S/BL.ART. CONCRETO ATERRO REATERRO CONF. PRESC	M	60,00	108,44	6.506,40
012	13.010.0534	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5 M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	30,00	86,68	2.600,40
013	13.010.0539	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5 M PAVI. ASFALTICO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	30,00	150,90	4.527,00
014	13.010.0544	EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5M SEM PAVI MENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	12,00	53,98	647,76
		T O T A L C L A S S E				185.163,48

GRUPO : 14 LIGACOES PREDIAIS CLASSE : 010 LIGACOES PREDIAIS

001	14.010.0425	MONT., ASSENT. E INTERLIG. DE COLETOR PREDIAL C/ TUBO PVC DN 100, INCL. MOVIMENTO TERRA E FORN. DE MATERIAL	UN	80,00	232,81	18.624,80
002	14.010.0445	FORNEC. E EXEC. DE CAIXA PARA LIGACAO PREDIAL EM ANEL CONCRETO DN 400 H<=1,50M,INCL. ASSENTAMENTO DE TAMPAO	UN	80,00	62,32	4.985,60
		T O T A L C L A S S E				23.610,40

GRUPO : 15 PAVIMENTACAO CLASSE : 010 PAVIMENTACAO

ORCAMENTO : 070/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 604 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.604.724.7400

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 15 PAVIMENTACAO CLASSE : 010 PAVIMENTACAO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	15.010.0010	RETIRADA DE PAVIMENTO ASFALTICO	M2	20,00	12,45	249,00
002	15.010.0050	RETIRADA DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS DE CONCRETO	M2	60,00	4,99	299,40
003	15.010.0101	RETIRADA DE CALCADA EM CIMENTADO DESEMPENADO	M2	30,00	13,13	393,90
004	15.010.0120	RETIRADA DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	10,00	6,74	67,40
005	15.010.0180	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADO DE CONCRETO	M2	30,00	20,63	618,90
006	15.010.0231	RECOMPOSICAO DE CALCADA EM CIMENTADO DESEMPENADO.	M2	20,00	20,29	405,80
007	15.010.0250	RECOMPOSICAO DE MEIO FIO DE CONCRETO	M	10,00	7,04	70,40
008	15.010.0601	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE BASE EM SOLO BRITA	M3	4,00	53,75	215,00
009	15.010.0610	PINTURA DE LIGACAO SOBRE A BASE (IMPRIMACAO) (SOLO BRITA, BICA CORRIDA, BLOCO ARTICULADO, ETC)	M2	24,00	4,29	102,96
010	15.010.0617	FORNECIMENTO,EXECUCAO DE RECOMPOSICAO ASFALTICA-CBUQ (SEM FORNECIMENTO DE BASE E IMPRIMACAO) - G.VITORIA	M3	3,00	890,68	2.672,04
		T O T A L C L A S S E				5.094,80

GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

001	17.010.0144	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DN 600mm CONF. PROJETO A-000-000-00-2-XX-0048/0049	UN	20,00	517,47	10.349,40

ORCAMENTO : 070/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 604 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.604.718.7400

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
002	17.010.0156	FORNEC. E ASSENT. DE TAMPAO FERRO FUNDIDO, PARA CAIXA DE LIGACAO PREDIAL CONF. PROJ.A-000-000-00-2-XX-0045	UN	10,00	109,22	1.092,20

T O T A L C L A S S E 11.441,60

ORCAMENTO : 070/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 7400 - CASTELO
EMPREENDIMENTO : 604 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO - CASTELO

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSU	I-DOC	16.000.604.724.7400

FASE : 900 CANTEIRO DE OBRAS -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 01 CANTEIRO DE OBRAS CLASSE : 010 CANTEIRO DE OBRAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	01.010.0010	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO PARA ESCRITORIO EM CHAPAS COMPENSADAS "PADRAO CESAN"	M2	18,30	350,06	6.406,09
002	01.010.0020	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO ABERTO PARA GUARDA DE TUBOS	M2	12,00	153,21	1.838,52
003	01.010.0070	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO - TRIFASICO	UN	1,00	211,13	211,13
004	01.010.0080	FORN E EXECUCAO DE LIGACAO PROVISORIA DE AGUA DN 3/4	UN	1,00	80,79	80,79
		T O T A L C L A S S E				8.536,53
		T O T A L P L A N I L H A DE S E R V I C O				273.446,86

ORCAMENTO : 074/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS DA DIVISAO SERRANA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 514 MELHORIAS OPERAC.NOS SISTEMAS SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.514.702.3200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	03.010.0010	TAPUME DE VEDACAO CONTINUO COM PLACAS COMPENSADAS	UNXD	200,00	3,53	706,00
002	03.010.0100	LIMPEZA DE TERRENO	M2	1.000,00	0,35	350,00
003	03.010.0110	LIMPEZA DE VEGETACAO AGUATICA NOS MANANCIAIS	M2	25,00	9,51	237,75
004	03.010.0113	CAPINA COM EMPILHAMENTO E CARGA MANUAIS E BOTA FORA COM CAMINHAO	M2	250,00	2,95	737,50
005	03.010.0116	CAPINA DE AREA	M2	500,00	0,16	80,00
006	03.010.0117	ROCADA DE AREA, INCLUSIVE LIMPEZA	M2	500,00	0,35	175,00
007	03.010.0120	DESMATAMENTO COM ROCADA FINA	M2	250,00	0,07	17,50
008	03.010.0130	DESMATAMENTO COM ROCADA DENSA	M2	100,00	2,84	284,00
009	03.010.0140	DESTOCAMENTO MANUAL DE ARVORES	UN	25,00	3,97	99,25
010	03.010.0160	PLACAS DE SINALIZACAO	UNXD	25,00	1,00	25,00
011	03.010.0170	CONES DE SINALIZACAO	UNXD	25,00	0,76	19,00
012	03.010.0273	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM UTILIZACAO DE MARTELO ROMPEDOR, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL	M3	4,00	307,97	1.231,88
013	03.010.0280	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	2,00	77,33	154,66
014	03.010.0290	DEMOLICAO DE CONCRETO CICLOPICO	M3	2,00	129,84	259,68

ORCAMENTO : 074/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS DA DIVISAO SERRANA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 514 MELHORIAS OPERAC.NOS SISTEMAS SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.514.702.3200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
015	03.010.0310	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE LAJOTA, TIJOLOS OU BLOCOS	M3	12,00	15,95	191,40
016	03.010.0330	DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO CERAMICO OU AZULEJO EM PAREDES	M2	25,00	5,94	148,50
017	03.010.0335	DEMOLICAO E RETIRADA DE ARGAMASSA	M3	2,00	89,23	178,46
018	03.010.0345	RETIRADA E RECOMPOSICAO DE CERCA EM MOUROES MADEIRA	M	50,00	1,18	59,00
019	03.010.0346	RETIRADA E RECOMPOSICAO DE CERCA EM MOUROES DE CONCRETO	M	50,00	3,17	158,50
020	03.010.0350	RETIRADA DE CERCA EM MOUROES DE CONCRETO OU MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO	M	50,00	3,51	175,50
021	03.010.0370	RETIRADA DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBRO CIMENTO ESPESSURA DE 4 A 8 mm COM REAPROVEITAMENTO	M2	50,00	4,42	221,00
022	03.010.0375	RETIRADA DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO COM ESPESSURA DE 4 A 8MM SEM REAPROVEITAMENTO	M2	50,00	2,39	119,50
023	03.010.0390	REMOCAO DE ENTULHOS COM BOTA FORA UTILIZANDO-SE CAMINHAO	M3	100,00	15,04	1.504,00
024	03.010.0430	LOCACAO DE ANDAIME METALICO (METRO ALTURA X DIA)	UN	250,00	0,46	115,00
025	03.010.0445	DEMOLICAO E RETIRADA DE MASSA UNICA, REBOCO OU EMBOCO	M2	50,00	3,14	157,00
026	03.010.0520	RETIRADA DE PORTA DE MADEIRA, INCLUSIVE MARCO, ALISAR COM REAPROVEITAMENTO	M2	20,00	10,54	210,80

T O T A L C L A S S E 7.615,88

ORCAMENTO : 074/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS DA DIVISAO SERRANA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 514 MELHORIAS OPERAC.NOS SISTEMAS SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.514.724.3200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	04.010.0010	ESCAVACAO MANUAL EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 3M	M3	15,00	17,83	267,45
002	04.010.0035	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO DE SEGUNDA CATEGORIA(MOLEDO) COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	5,00	26,16	130,80
003	04.010.0040	ESCAVACAO MECANICA EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	250,00	7,93	1.982,50
004	04.010.0065	ESCAVACAO MECANICA EM SOLO DE SEGUNDA CATEGORIA(MOLEDO) COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	5,00	11,07	55,35
005	04.010.0070	ESCAVACAO MANUAL EM ROCHA SEM USO DE EXPLOSIVOS	M3	1,00	461,25	461,25
006	04.010.0090	ESCAVACAO MECANICA DE ROCHA SEM USO DE EXPLOSIVOS	M3	1,00	353,76	353,76
007	04.010.0150	REGULARIZACAO DO FUNDO DAS VALAS COM AREIA	M3	15,00	48,00	720,00
008	04.010.0190	REATERRO COM APILOAMENTO MANUAL	M3	50,00	20,81	1.040,50
009	04.010.0200	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	M3	50,00	5,72	286,00
010	04.010.0240	ATERRO COM AREIA COM APILOAMENTO MANUAL	M3	20,00	52,54	1.050,80
011	04.010.0260	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	25,00	55,26	1.381,50
012	04.010.0280	ATERRO COM PO DE PEDRA COM APILOAMENTO MANUAL	M3	25,00	52,54	1.313,50
013	04.010.0320	ATERRO COM ARGILA COM APILOAMENTO MANUAL	M3	20,00	34,15	683,00
014	04.010.0330	ATERRO COM ARGILA COM COMPACTACAO MECANICA	M3	5,00	32,37	161,85

ORCAMENTO : 074/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS DA DIVISAO SERRANA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 514 MELHORIAS OPERAC.NOS SISTEMAS SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.514.724.3200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
015	04.010.0360	ATERRO COM SOLO BRITA COM COMPACTACAO MECANICA	M3	5,00	51,76	258,80
016	04.010.0375	TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA ATERRO	M3XKM	500,00	1,02	510,00
017	04.010.0420	BOTA FORA DE MATERIAIS COM USO DE CAMINHAO	M3XKM	500,00	1,85	925,00
018	04.010.0430	BOTA FORA DE MATERIAIS SEM USO DE CAMINHAO	M3	25,00	8,91	222,75
	T O T A L	C L A S S E				11.804,81

GRUPO : 05 ESCORAMENTO CLASSE : 010 ESCORAMENTO

001	05.010.0030	ESCORAMENTO CONTINUO	M2	15,00	28,91	433,65
002	05.010.0061	ESCORAMENTO DE VALA C/PRANCHA METALIC E ESTRONCAMENTO COM PERFIL METALICO	M2	15,00	47,51	712,65
003	05.010.0090	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE DAMAS EM SOLO CIMENTO 6:1	M3	2,00	221,78	443,56
004	05.010.0105	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE DAMAS DE CONTENCAO	M	15,00	22,77	341,55
	T O T A L	C L A S S E				1.931,41

GRUPO : 06 ESGOTAMENTO CLASSE : 010 ESGOTAMENTO

ORCAMENTO : 074/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS DA DIVISAO SERRANA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 514 MELHORIAS OPERAC.NOS SISTEMAS SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.514.718.3200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 06 ESGOTAMENTO CLASSE : 010 ESGOTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	06.010.0010	ESGOTAMENTO COM AUXILIO DE CONJUNTO MOTO BOMBA CAPACIDADE ATE 10 M3/H	H	30,00	11,10	333,00
		T O T A L C L A S S E				333,00

GRUPO : 07 OBRAS DE CONTENCAO CLASSE : 010 OBRAS DE CONTENCAO

001	07.010.0010	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO	M3	15,00	88,02	1.320,30
002	07.010.0020	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE MURO DE ARRIMO EM CONCRETO CICLOPICO	M3	5,00	231,67	1.158,35
003	07.010.0041	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE MURO EM GABIAO	M3	5,00	143,00	715,00
004	07.010.0115	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CONTENCAO COM SOLO CIMENTO 1:8 ENSACADO, COM SOLO DE JAZIDA	M3	5,00	231,29	1.156,45
		T O T A L C L A S S E				4.350,10

GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 010 FUNDACOES E ESTRUTURAS

001	08.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LASTRO DE BRITA	M3	5,00	65,22	326,10
002	08.010.0040	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE LASTRO DE CONCRETO MAGRO-SUBSTITUIDO POR 08.010.0041	M3	20,00	266,50	5.330,00

ORCAMENTO : 074/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS DA DIVISAO SERRANA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 514 MELHORIAS OPERAC.NOS SISTEMAS SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.514.706.3200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 010 FUNDACOES E ESTRUTURAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
003	08.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE FORMA PLANA DE MADEIRA INCLUSIVE ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	50,00	65,83	3.291,50
004	08.010.0120	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMADURA CA-50	KG	300,00	6,92	2.076,00
005	08.010.0130	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMADURA CA-60	KG	142,00	8,13	1.154,46
006	08.010.0131	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO:AREIA)	M3	10,00	366,86	3.668,60
007	08.010.0150	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 90 KG/CM2	M3	5,00	244,82	1.224,10
008	08.010.0200	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 200 KG/CM2	M3	30,00	336,03	10.080,90
009	08.010.0385	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LAJE PRE-MOLDADA SOBRE CARGA 100KG/M2	M2	30,00	38,24	1.147,20
010	08.010.0550	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 0,15M	M	15,00	37,88	568,20
		T O T A L C L A S S E				28.867,06

GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 020 POCOS DE VISITA

001	08.020.0100	EXECUCAO DE INSPECAO DE REDE PARA INICIO DE TRECHO	UN	5,00	93,92	469,60

ORCAMENTO : 074/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS DA DIVISAO SERRANA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 514 MELHORIAS OPERAC.NOS SISTEMAS SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.514.706.3200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 020 POCOS DE VISITA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
002	08.020.0400	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DE CONCRETO DN 600 PROF. ATE 1,20M	UN	5,00	533,61	2.668,05
003	08.020.0410	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1000 PROF. DE 1,21 A 2,00M	UN	1,00	722,73	722,73
		T O T A L C L A S S E				3.860,38

GRUPO : 09 FECHAMENTO CLASSE : 010 FECHAMENTO

001	09.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE LAJOTA FURADA E=0,10M	M2	150,00	29,95	4.492,50
002	09.010.0050	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,10M	M2	150,00	23,86	3.579,00
003	09.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,15	M2	50,00	29,39	1.469,50
004	09.010.0150	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,15M COM FUNCAO ESTRUTURAL	M2	15,00	39,52	592,80
005	09.010.0240	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ELEMENTOS VAZADO CERAMICO, ESPESSURA DE 7CM	M2	5,00	54,34	271,70
006	09.010.0320	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA COMPLETA PARA DIVISORIA INCLUSIVE FERRAGENS	M2	4,00	118,93	475,72

ORCAMENTO : 074/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS DA DIVISAO SERRANA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 514 MELHORIAS OPERAC.NOS SISTEMAS SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.514.724.3200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 09 FECHAMENTO CLASSE : 010 FECHAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
007	09.010.0360	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA EM TELHA COLONIAL INCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	50,00	78,75	3.937,50
008	09.010.0375	FORNECIMENTO E FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 4MM	M2	10,00	39,78	397,80
009	09.010.0380	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS E=6MM INCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	15,00	60,48	907,20
010	09.010.0410	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 OU SIMILAR INCL MADEIRAMENTO	M2	15,00	96,88	1.453,20
011	09.010.0470	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA TIPO PRANCHETA COMPLETA INCLUSIVE MARCO ALIZAR E FERRAGEM	M2	4,00	171,84	687,36
012	09.010.0530	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE MADEIRA COMPLETA INCLUSIVE FERRAGEM	M2	4,00	266,96	1.067,84
013	09.010.0540	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE FERRO COMPLETA, EXCETO VIDRO COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO	M2	3,00	243,97	731,91
014	09.010.0560	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE ALUMINIO COM FOLHAS DE CORRER	M2	4,00	323,64	1.294,56
015	09.010.0600	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE E=3MM	M2	16,00	59,39	950,24
016	09.010.0640	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE VIDRO TRANSLUCIDO CANELADO E=4MM	M2	4,00	53,93	215,72
017	09.010.0670	FORN. E ASSENTAMENTO DE PORTAS, JANELAS, GRADIL E BASCULAS EM BARRA CHATA DE ACO DE 1.1/2"X1/4"	M2	16,00	275,39	4.406,24

ORCAMENTO : 074/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS DA DIVISAO SERRANA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 514 MELHORIAS OPERAC.NOS SISTEMAS SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.514.724.3200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 09 FECHAMENTO CLASSE : 010 FECHAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
018	09.010.0760	FORN. E EXECUCAO DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 3/4" CONFORME PROJETO No. A000000XX0002, INCLUSIVE PINTURA	M	10,00	126,37	1.263,70
019	09.010.0790	FORN. E EXEC. DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 1.1/2" CONF. PROJ. No. A000000XX0002, INCLUSIVE PINTURA	M	10,00	161,27	1.612,70
		T O T A L C L A S S E				29.807,19

GRUPO : 10 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES CLASSE : 010 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

001	10.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM CERAMICA	M2	40,00	65,06	2.602,40
002	10.010.0130	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM BORRACHA SINTETICA TIPO PLURIGOMA OU SIMILAR	M2	6,00	45,73	274,38
003	10.010.0140	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM CIMENTADO LISO E=2,0CM, SOBRE LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=8CM	M2	15,00	36,30	544,50
004	10.010.0180	FORN. E EXECUCAO DE PISO EM CIMENTADO LISO E=2,0CM, SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	40,00	21,69	867,60
005	10.010.0210	FORN. E ASSENTAMENTO DE RODAPE EM CERAMICA ESMALTADO ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCL. REJUNTE	M	40,00	7,04	281,60
006	10.010.0270	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE REBOCO COMUM	M2	200,00	20,43	4.086,00
007	10.010.0280	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE MASSA UNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (REBOCO PAULISTA)	M2	100,00	17,97	1.797,00

ORCAMENTO : 074/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS DA DIVISAO SERRANA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 514 MELHORIAS OPERAC.NOS SISTEMAS SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.514.724.3200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 10 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES CLASSE : 010 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
008	10.010.0300	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	70,00	11,45	801,50
009	10.010.0310	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CHAPISCO 1:3,CIMENTO:AREIA	M2	200,00	3,27	654,00
010	10.010.0330	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CHAPISCO DE ACABAMENTO	M2	40,00	6,99	279,60
011	10.010.0340	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE EMASSAMENTO DE PAREDE COM MASSA PVA COM DUAS DEMAOS	M2	125,00	5,39	673,75
012	10.010.0348	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA A CAL (1 DEMAO)	M2	500,00	1,41	705,00
013	10.010.0350	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA A CAL (2 DEMAOS)	M2	500,00	2,76	1.380,00
014	10.010.0370	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA PVA LATEX EM PARE-DE OU TETO, 2 DEMAOS	M2	500,00	7,96	3.980,00
015	10.010.0400	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA A OLEO (2 DEMAOS)	M2	50,00	9,69	484,50
016	10.010.0420	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOS, EM PAREDES	M2	200,00	10,34	2.068,00
017	10.010.0431	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO EM TUBULACAO (2 DEMAOS)	M2	100,00	19,65	1.965,00
018	10.010.0440	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ACRILICA EM PAREDE S OU TETOS, COM 2 DEMAOS	M2	150,00	8,78	1.317,00
019	10.010.0470	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA EM NOVACOR OU SIMI LAR (2 DEMAOS)	M2	500,00	8,26	4.130,00

ORCAMENTO : 074/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS DA DIVISAO SERRANA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 514 MELHORIAS OPERAC.NOS SISTEMAS SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.514.724.3200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 10 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES CLASSE : 010 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
020	10.010.0491	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ZARCAO (2 DEMAOS)	M2	50,00	7,54	377,00
021	10.010.0500	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA CROMATO DE ZINCO (2 DEMAOS)	M2	40,00	12,19	487,60
022	10.010.0595	FORNEC. E EXECUCAO IMPERMEAB. COM MANTA ASFALTICA E=4 MM ESTRUTURADA,INC.ARGAMASSA REGULAR. E PROTECAO	M2	25,00	58,50	1.462,50
023	10.010.0680	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKA 1 OU SIMILAR	KG	15,00	4,53	67,95
024	10.010.0685	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKA 3 OU SIMILAR	KG	50,00	8,32	416,00
025	10.010.0875	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM IGARA CORES OU SIMILAR (2 DEMAOS)	M2	50,00	14,59	729,50
026	10.010.1000	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ELASTOMERO IGOLFLEX OU SIMILAR (2 DEMAO)	M2	30,00	16,41	492,30
027	10.010.1100	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM IGOL2 OU SIMILAR (2 DEMAOS)	M2	40,00	13,85	554,00
028	10.010.1160	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE IMPERMEABILIZACAO COM SIKA TOP 107 OU SIMILAR (3 DEMAOS)	M2	30,00	23,17	695,10
029	10.010.1510	FORN. E EXECUCAO DE PINTURA ANTIOXIDANTE EM FERRAGENS TUBULACOES, ETC INCLUSIVE LIMPEZA COM ESCOVA DE ACO	M2	40,00	23,10	924,00
030	10.010.1525	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE AZULEJO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	60,00	30,88	1.852,80
031	10.010.1670	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANTA ASFALTICA 4MM, COM ARMADURA DE POLIETILENO	M2	15,00	58,50	877,50
		T O T A L C L A S S E				37.828,08

ORCAMENTO : 074/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS DA DIVISAO SERRANA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 514 MELHORIAS OPERAC.NOS SISTEMAS SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.514.724.3200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 11 INSTALACOES PREDIAIS CLASSE : 010 INSTALACOES PREDIAIS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	11.010.0020	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA DE S OBREPOR	UN	1,00	50,54	50,54
002	11.010.0040	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO PLASTICO COMP LETO	UN	1,00	15,10	15,10
003	11.010.0095	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA SIMPLE S INCLUSIVE TAMPA E ACESSORIOS	UN	1,00	203,82	203,82
004	11.010.0111	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO SIMPLES COM SIFAO PLASTICO E PARAFUSO COM BUCHAS	UN	1,00	152,77	152,77
005	11.010.0115	INSTALACAO DE LAVATORIO COMPLETO.	UN	1,00	50,03	50,03
006	11.010.0160	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA TOALHA DE LOUCA	UN	1,00	21,84	21,84
007	11.010.0170	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CABIDE DE LOUCA	UN	1,00	10,50	10,50
008	11.010.0180	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE SABONETEIRA DE LOUCA	UN	1,00	18,03	18,03
009	11.010.0190	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PAPELEIRA DE LOUCA	UN	1,00	16,62	16,62
010	11.010.0251	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RALO SIFONADO EM PVC	UN	1,00	16,08	16,08
011	11.010.0280	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM PRE- MOLDADA EM CONCRETO	UN	1,00	121,53	121,53
012	11.010.0290	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA EM METAL CROMADO COM AREJADOR PARA LAVATORIO, INCLUSIVE ENGATE	UN	2,00	108,04	216,08
013	11.010.0310	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE METAL CROM ADO PARA PIA DE COZINHA, REF. FABRIMAR OU SIMILAR	UN	2,00	108,04	216,08

ORCAMENTO : 074/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS DA DIVISAO SERRANA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 514 MELHORIAS OPERAC.NOS SISTEMAS SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.514.724.3200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 11 INSTALACOES PREDIAIS CLASSE : 010 INSTALACOES PREDIAIS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
014	11.010.0320	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE PLASTICO P ARA JARDIM	UN	2,00	11,41	22,82
015	11.010.0405	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE PVC	UN	2,00	19,16	38,32
016	11.010.0430	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCADA EM MARMORE COM UMA CUBA DE ACO INOX 2,30X0,55M	UN	2,00	428,22	856,44
017	11.010.0500	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PONTO PARA TOMADA UNI- VERSAL SIMPLES EMBUTIDA, INCLUSIVE FIACAO	UN	5,00	100,52	502,60
018	11.010.0510	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PONTO DE LUZ INCANDESCENTE INCLUSIVE INTERRUPTOR	UN	5,00	143,61	718,05
019	11.010.0600	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PONTO PARA LUMINARIA FLUOR ESCENTE 2X40W INCL.INTER.E FIACAO EMBUT.	UN	1,00	282,04	282,04
020	11.010.0700	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DISTRIBUICAO DE LUZ, INCLUSIVE DISJUNTORES	CJ	2,00	287,74	575,48
	T O T A L	C L A S S E				4.104,77

GRUPO : 12 INSTALACOES DE PRODUCAO E ELETROMECANICAS CLASSE : 010 INSTALACOES DE PRODUCAO E ELETROMECANICAS

001	12.010.0010	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA POTENC IA ATE 10CV	UN	1,00	170,20	170,20
002	12.010.0020	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA POTENC IA MAIOR QUE 10 E MENOR OU IGUAL A 20CV	UN	1,00	226,95	226,95

ORCAMENTO : 074/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS DA DIVISAO SERRANA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 514 MELHORIAS OPERAC.NOS SISTEMAS SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.514.732.3200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 12 INSTALACOES DE PRODUCAO E ELETROMECANICAS CLASSE : 010 INSTALACOES DE PRODUCAO E ELETROMECANICAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
003	12.010.0456	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACAS DE FIBROCIMENTO LISAS E=1,00CM	M2	10,00	97,50	975,00

T O T A L C L A S S E 1.372,15

GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

001	13.010.0050	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CO NEXOES DN 200	M	60,00	5,69	341,40
002	13.010.0380	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA INCLUSIVE PECAS E CO NEXOES DN 50	M	120,00	1,43	171,60
003	13.010.0400	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA INCLUSIVE PECAS E CO NEXOES DN 75	M	60,00	1,74	104,40
004	13.010.0410	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA INCLUSIVE PECAS E CO NEXOES DN 100	M	120,00	2,08	249,60
005	13.010.0500	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 150	M	120,00	2,78	333,60
006	13.010.0510	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 200	M	42,00	3,19	133,98
007	13.010.0520	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 250	M	30,00	3,74	112,20
008	13.010.0560	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC DEFOFO INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 100	M	60,00	2,39	143,40

ORCAMENTO : 074/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS DA DIVISAO SERRANA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 514 MELHORIAS OPERAC.NOS SISTEMAS SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.514.718.3200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
009	13.010.0570	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC DEFOFO INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 150	M	60,00	2,99	179,40
010	13.010.3190	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 200	M	12,00	36,08	432,96
011	13.010.3200	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 300	M	30,00	49,72	1.491,60
		T O T A L C L A S S E				3.694,14

GRUPO : 14 LIGACOES PREDIAIS CLASSE : 010 LIGACOES PREDIAIS

001	14.010.0020	ASSENTAMENTO DE PADRAO 2, INCL. FORNEC. E EXEC. DE BASE CONCRETO, BEM COMO INTERLIGACAO AO RAMAL	UN	2,00	52,22	104,44
002	14.010.0200	SUBSTITUICAO DOS RAMAIS EXISTENTES DESPADRONIZADOS COM ATE 6 METROS	UN	10,00	23,17	231,70
		T O T A L C L A S S E				336,14

GRUPO : 16 URBANIZACAO CLASSE : 010 URBANIZACAO

001	16.010.0010	PINTURA LETREIRO/LOGOMARCA CESAN	M2	10,00	63,06	630,60
002	16.010.0020	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CERCA EM TELA REVESTIDA EM PVC FIO 14, COM MOUROES CONCRETO ESPACADOS 2 EM 2M	M	50,00	76,38	3.819,00

ORCAMENTO : 074/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS DA DIVISAO SERRANA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 514 MELHORIAS OPERAC.NOS SISTEMAS SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.514.724.3200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 16 URBANIZACAO CLASSE : 010 URBANIZACAO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
003	16.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CERCA EM ARAME FARPADO COM 11 FIOS, COM MOUROES DE CONCRETO ESPACADOS 2 EM 2M	M	50,00	33,63	1.681,50
004	16.010.0070	FORNEC. E EXEC. DE CERCA H=2,00M EM ARAME FARPADO COM 11 FIOS, E MOUROES DE CONCRETO ESPACADOS 3 EM 3M	M	50,00	29,25	1.462,50
005	16.010.0108	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL COM ESPESSURA DE 2CM	M2	400,00	8,28	3.312,00
006	16.010.0130	RECOMPOSICAO DE CERCA EM MOUROES DE CONCRETO OU MADEIRA	M2	100,00	7,02	702,00
007	16.010.0135	RECOMPOSICAO DE CERCA EM TELA GALVANIZADA LOSANGULAR REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2", C/ MOUROES DE CONCRETO	M	50,00	7,02	351,00
008	16.010.0136	RECUPERACAO DE CERCA COM FORNECIMENTO DE MOUROES DE CONCRETO COM ESPACAMENTO DE 3 METROS	UN	50,00	55,17	2.758,50
009	16.010.0150	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTAO PADRAO CESAN C/ LOGOMARCA L=1,00M CONF. PROJETO 0000-00-9-168	UN	2,00	1.260,90	2.521,80
010	16.010.0170	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTAO PADRAO CESAN C/ LOGOMARCA L=4,00M CONF. PROJETO 0000-00-9-168	UN	1,00	3.339,51	3.339,51
		T O T A L C L A S S E				20.578,41

GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

001	17.010.0144	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DN 600mm CONF. PROJETO A-000-000-00-2-XX-0048/0049	UN	15,00	517,47	7.762,05

ORCAMENTO : 074/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS DA DIVISAO SERRANA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 514 MELHORIAS OPERAC.NOS SISTEMAS SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.514.718.3200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
002	17.010.0150	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	UN	20,00	16,97	339,40
003	17.010.0280	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE DAMAS DE CONTENCAO	M	10,00	63,98	639,80
004	17.010.0298	FORN., FABRIC., TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E MONTAGEM DE PECAS EM PERFIL DE ACO (ABRACADEIRA, SUPORTES,ETC)	KG	50,00	13,26	663,00
005	17.010.0300	ASSENTAMENTO DE MATERIAL FILTRANTE	M3	20,00	41,92	838,40
006	17.010.0330	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PECAS MADEIRA DE LEI - PARAJU (SUBMERSAS)	M3	0,50	3.352,25	1.676,12
007	17.010.0390	INSTALACAO DE TROLEY E TALHA	CJ	1,00	198,80	198,80
008	17.010.0437	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ESCADA TIPO MARINHEIRO EM FERRO GALVANIZADO 3/4"	KG	30,00	12,72	381,60
009	17.010.0490	FORNECIMENTO E ASSENTAMEMTO DE RIP-RAP EM PLACAS DE C ONCRETO ARMADO ESP 5CM	M2	30,00	42,49	1.274,70
010	17.010.0550	LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE REDE ESGOTO COM UTILIZACAO DE CAMINHAO JATO/VACUO	H	10,00	296,73	2.967,30
011	17.010.0560	LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE REDE ESGOTO COM UTILIZACAO DE RID-GID, INCLUSIVE TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO	H	10,00	74,43	744,30
012	17.010.0670	RECUPERACAO DE CERCA COM 11 FIOS DE ARAME COM FORNECI MENTO DO ARAME	M	100,00	12,62	1.262,00
013	17.010.2230	MONTAGEM DE BARRILETE ATE DN 100, PARA 2(DOIS)CONJUNT OS MOTO-BOMBA	UN	2,00	507,01	1.014,02

ORCAMENTO : 074/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS DA DIVISAO SERRANA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 514 MELHORIAS OPERAC.NOS SISTEMAS SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.514.718.3200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
014	17.010.2250	FONECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO PVC RIGIDO 1.1/2", INCLUSIVE PASSAGEM DE CABOS	M	30,00	18,74	562,20
015	17.010.5295	FORNEC. E ASSENT. DE REGISTRO FERRO FUNDIDO COM FLANGES, CABECOTE E HASTE INOX DN 150, INCLUS. ACESSORIOS	UN	2,00	1.588,71	3.177,42
016	17.010.5315	FORNEC. E ASSENT. DE REGISTRO FERRO FUNDIDO COM FLANGES, CABECOTE E HASTE INOX DN 200, INCLUS. ACESSORIOS	UN	2,00	2.633,00	5.266,00
017	17.010.5325	FORNEC. E ASSENT. DE REGISTRO FERRO FUNDIDO COM FLANGES, CABECOTE E HASTE INOX DN 250, INCLUS. ACESSORIOS	UN	2,00	3.712,82	7.425,64
	T O T A L	C L A S S E				36.192,75

GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 010 EQUIPAMENTOS

001	19.010.0020	CAMINHAO MUNCK CAPACIDADE 3000 KG COM MOTORISTA, COM COMBUSTIVEL ANO MINIMO FABR. 1998	H	20,00	71,50	1.430,00
002	19.010.0030	CAMINHAO BASCULANTE ATE 6 M3, COM MOTORISTA, COM COMBUSTIVEL, COM NO MAXIMO	H	20,00	58,50	1.170,00
003	19.010.0050	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE PNEUS(RETRO-ESCAVADEIRA) COM OPERADOR, C/COMBUSTIVEL, C/NO MAX. 6 ANOS DE USO	H	20,00	78,00	1.560,00
	T O T A L	C L A S S E				4.160,00

GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 035 LOCACAO DE VEICULOS

ORCAMENTO : 074/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS DA DIVISAO SERRANA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 514 MELHORIAS OPERAC.NOS SISTEMAS SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.514.718.3200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 035 LOCACAO DE VEICULOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	19.035.0350	LOCACAO DE PICK-UP COM CAP. DE 500 A 800 KG, ANO 2008 COM AR,INCL. COMBUSTIVEL E FERRAMENTAL CONF. PRESC.	UNXMES	1,00	3.010,42	3.010,42
002	19.035.0360	LOCACAO DE CAMINHAO CAP. DE 4000 A 5000 KG, ANO 2006 INCL. COMBUST.E FERRAMENTAL CONF. PRESC. S/MOTORISTA	UNXMES	1,00	4.898,04	4.898,04
003	19.035.0370	LOCACAO CAMINHAO BASCULANTE C/NO MAX. 6 ANOS DE USO INCL. COMBUST.E FERRAMENTAL CONF. PRESC. S/MOTORISTA	UNXMES	1,00	3.572,97	3.572,97
T O T A L		C L A S S E				11.481,43

GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 040 MAO DE OBRA

001	19.040.1061	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO "1" - INTERIOR - CON F. PRESC. TECNICA	UNXMES	4,00	2.645,29	10.581,16
002	19.040.1062	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO " 2" - INTERIOR - CO NF. PRESC. TECNICA	UNXMES	5,00	2.066,92	10.334,60
003	19.040.1063	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO "3" -INTERIOR - CON F. PRESC. TECNICA	UNXMES	5,00	1.796,65	8.983,25
004	19.040.1064	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL - TIPO 4- INTERIOR- CONF. PRESC. TECNICA	UNXMES	4,00	1.385,83	5.543,32
005	19.040.1065	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 1- INTERIOR- CONF. PRESC. TECNICA	UNXMES	2,00	2.418,27	4.836,54
006	19.040.1066	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 2- INTERIOR - CONF. PRESC. TECNICA	UNXMES	2,00	2.066,92	4.133,84

ORCAMENTO : 074/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS DA DIVISAO SERRANA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 514 MELHORIAS OPERAC.NOS SISTEMAS SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.514.718.3200

FASE : 180 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 19 SERVICOS POR ADMINISTRACAO CLASSE : 040 MAO DE OBRA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
007	19.040.1067	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 3- INTERIOR - CONF. PRESC. TECNICA	UNXMES	1,00	1.450,70	1.450,70
008	19.040.1073	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO "1"-INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	20,00	18,91	378,20
009	19.040.1074	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO"2" INTERIOR - HORA E XTRA 50%	H	20,00	14,32	286,40
010	19.040.1075	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO"3" -INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	20,00	12,18	243,60
011	19.040.1076	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL - TIPO 4- INTERIOR- HORA EXTRA 50%	H	20,00	8,91	178,20
012	19.040.1077	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 1- INTERIOR- HORA- EXTRA 50%	H	20,00	17,10	342,00
013	19.040.1078	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 2- INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	20,00	0,00	0,00
014	19.040.1079	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 3- INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	20,00	0,00	0,00

T O T A L C L A S S E 47.291,81

ORCAMENTO : 074/2009 - MELHORIAS OPERACIONAIS DA DIVISAO SERRANA
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 514 MELHORIAS OPERAC.NOS SISTEMAS SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.514.724.3200

FASE : 900 CANTEIRO DE OBRAS -
ETAPA : 300 SERVICOS DIVERSOS
GRUPO : 01 CANTEIRO DE OBRAS CLASSE : 010 CANTEIRO DE OBRAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	01.010.0010	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO PARA ESCRITORIO EM CHAPAS COMPENSADAS "PADRAO CESAN"	M2	30,00	350,06	10.501,80
002	01.010.0020	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO ABERTO PARA GUARDA DE TUBOS	M2	12,00	153,21	1.838,52
003	01.010.0070	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO - TRIFASICO	UN	1,00	211,13	211,13
004	01.010.0080	FORN E EXECUCAO DE LIGACAO PROVISORIA DE AGUA DN 3/4	UN	1,00	80,79	80,79
005	01.010.0090	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE CERCA DE VEDACAO COM ARAME FARPADO E MOUROES DE MADEIRA	M	40,00	34,07	1.362,80

T O T A L C L A S S E 13.995,04

T O T A L P L A N I L H A DE S E R V I C O 269.604,55

ORCAMENTO : 075/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 512 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.123.512.702.3200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 02 SERVICOS TECNICOS CLASSE : 010 SERVICOS TECNICOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	02.010.0030	LOCACAO DE ADUTORAS/REDES SEM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	1.415,00	0,52	735,80
002	02.010.0080	CADASTRO DE ADUTORA/REDE DE AGUA EM AUTOCAD	M	1.415,00	0,62	877,30
003	02.010.0190	SONDAGEM A TRADO(SUBST.P/220400450)	M	3,00	19,51	58,53
	T O T A L	C L A S S E				1.671,63

GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

001	03.010.0010	TAPUME DE VEDACAO CONTINUO COM PLACAS COMPENSADAS	UNXD	10,00	3,53	35,30
002	03.010.0100	LIMPEZA DE TERRENO	M2	10,00	0,35	3,50
003	03.010.0116	CAPINA DE AREA	M2	10,00	0,16	1,60
004	03.010.0120	DESMATAMENTO COM ROCADA FINA	M2	10,00	0,07	0,70
005	03.010.0130	DESMATAMENTO COM ROCADA DENSA	M2	10,00	2,84	28,40
006	03.010.0140	DESTOCAMENTO MANUAL DE ARVORES	UN	2,00	3,97	7,94
007	03.010.0157	PREPARO MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE REGULARIZACAO E COMPACTACAO MECANICA	M2	10,00	3,71	37,10
008	03.010.0160	PLACAS DE SINALIZACAO	UNXD	100,00	1,00	100,00

ORCAMENTO : 075/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 512 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.123.512.702.3200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
009	03.010.0170	CONES DE SINALIZACAO	UNXD	100,00	0,76	76,00
010	03.010.0180	PLACAS DE BLOQUEIO	UNXD	10,00	1,26	12,60
011	03.010.0200	SINALIZACAO NOTURNA COM COMBUSTIVEL	UNXD	10,00	7,02	70,20
012	03.010.0210	SINALIZACAO DIURNA COM CAVALETES	UNXD	20,00	2,00	40,00
013	03.010.0212	SINALIZACAO C/ FAIXA DUPLA ZEBRADA, C/ 7CM DE LARGURA FIXADAS EM VERGALHOES ALT.1,50M, ESPACADAS DE 3 A 3M	M	100,00	1,10	110,00
014	03.010.0273	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM UTILIZACAO DE MARTELO ROMPEDOR, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL	M3	1,00	307,97	307,97
015	03.010.0280	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,00	77,33	77,33
016	03.010.0290	DEMOLICAO DE CONCRETO CICLOPICO	M3	1,00	129,84	129,84
017	03.010.0310	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE LAJOTA, TIJOLOS OU BLOCOS	M3	3,00	15,95	47,85
018	03.010.0390	REMOCAO DE ENTULHOS COM BOTA FORA UTILIZANDO-SE CAMINHAO	M3	3,00	15,04	45,12
019	03.010.0400	REMOCAO DE ENTULHOS COM BOTA FORA SEM UTILIZACAO DE CAMINHAO	M3	5,00	8,91	44,55
020	03.010.0430	LOCACAO DE ANDAIME METALICO (METRO ALTURA X DIA)	UN	50,00	0,46	23,00
021	03.010.1190	MOB. DESM. EQUIPE EXECUCAO DE SERV. CRESC. VEG.DE AGUA ESGOTO EXTENSAO DE REDE INFERIOR A 100(CEM) METROS	UN	10,00	282,36	2.823,60

ORCAMENTO : 075/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 512 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.123.512.702.3200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
022	03.010.1200	DESL. RETRO-ESCAVADEIRA FORA AREA ABRANGENCIA DO CANT . CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE O LOCAL DOS SERVICOS	KM	400,00	2,57	1.028,00
023	03.010.1220	DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV. DISTANCIA ATE 30KM DO C ANT.CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE LOCAL DOS SERVICOS	UN	40,00	64,66	2.586,40
024	03.010.1230	KILOMETRAGEM ADICIONAL DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV-D IST. SUPERIOR 30KM DO CANT.CENTRAL AO LOCAL SERVICOS	KM	400,00	1,92	768,00
T O T A L		C L A S S E				8.405,00

GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

001	04.010.0010	ESCAVACAO MANUAL EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCH A COM PROFUNDIDADE ATE 3M	M3	50,00	17,83	891,50
002	04.010.0035	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO DE SEGUNDA CATEGORIA(MOLEDO) COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	5,00	26,16	130,80
003	04.010.0040	ESCAVACAO MECANICA EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO RO CHA COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	100,00	7,93	793,00
004	04.010.0065	ESCAVACAO MECANICA EM SOLO DE SEGUNDA CATEGORIA(MOLE- DO) COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	10,00	11,07	110,70
005	04.010.0070	ESCAVACAO MANUAL EM ROCHA SEM USO DE EXPLOSIVOS	M3	2,00	461,25	922,50
006	04.010.0090	ESCAVACAO MECANICA DE ROCHA SEM USO DE EXPLOSIVOS	M3	2,00	353,76	707,52

ORCAMENTO : 075/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 512 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.123.512.724.3200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
007	04.010.0180	REATERRO MANUAL SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	95,00	5,94	564,30
008	04.010.0190	REATERRO COM APILOAMENTO MANUAL	M3	34,00	20,81	707,54
009	04.010.0200	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	M3	57,00	5,72	326,04
010	04.010.0220	REATERRO COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	5,00	10,21	51,05
011	04.010.0260	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	5,00	55,26	276,30
012	04.010.0280	ATERRO COM PO DE PEDRA COM APILOAMENTO MANUAL	M3	5,00	52,54	262,70
013	04.010.0290	ATERRO COM PO DE PEDRA COM COMPACTACAO MECANICA	M3	5,00	54,05	270,25
014	04.010.0320	ATERRO COM ARGILA COM APILOAMENTO MANUAL	M3	5,00	34,15	170,75
015	04.010.0330	ATERRO COM ARGILA COM COMPACTACAO MECANICA	M3	4,00	32,37	129,48
016	04.010.0420	BOTA FORA DE MATERIAIS COM USO DE CAMINHAO	M3XKM	100,00	1,85	185,00
017	04.010.0430	BOTA FORA DE MATERIAIS SEM USO DE CAMINHAO	M3	20,00	8,91	178,20
T O T A L	C L A S S E					6.677,63

GRUPO : 06 ESGOTAMENTO CLASSE : 010 ESGOTAMENTO

001	06.010.0010	ESGOTAMENTO COM AUXILIO DE CONJUNTO MOTO BOMBA CAPACIDADE ATE 10 M3/H	H	50,00	11,10	555,00
T O T A L	C L A S S E					555,00

ORCAMENTO : 075/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 512 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.123.512.706.3200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 010 FUNDACOES E ESTRUTURAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	08.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LASTRO DE BRITA	M3	2,00	65,22	130,44
002	08.010.0040	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE LASTRO DE CONCRETO MAGRO-SUBSTITUIDO POR 08.010.0041	M3	2,00	266,50	533,00
003	08.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE FORMA PLANA DE MADEIRA INCLUSIVE ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	20,00	65,83	1.316,60
004	08.010.0120	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMADURA CA-50	KG	200,00	6,92	1.384,00
005	08.010.0130	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMADURA CA-60	KG	100,00	8,13	813,00
006	08.010.0150	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 90 KG/CM2	M3	4,00	244,82	979,28
007	08.010.0200	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 200 KG/CM2	M3	4,00	336,03	1.344,12
008	08.010.0385	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LAJE PRE-MOLDADA SOBRE CARGA 100KG/M2	M2	15,00	38,24	573,60
		T O T A L C L A S S E				7.074,04

GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 020 POCOS DE VISITA

001	08.020.0100	EXECUCAO DE INSPECAO DE REDE PARA INICIO DE TRECHO	UN	5,00	93,92	469,60

ORCAMENTO : 075/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 512 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.123.512.706.3200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 020 POCOS DE VISITA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
	T O T A L	C L A S S E				469,60

GRUPO : 09 FECHAMENTO CLASSE : 010 FECHAMENTO

001	09.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE LAJOTA FURADA E=0,10M	M2	15,00	29,95	449,25
002	09.010.0050	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,10M	M2	10,00	23,86	238,60
003	09.010.0240	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ELEMENTOS VAZADO CERAMICO, ESPESSURA DE 7CM	M2	2,00	54,34	108,68
004	09.010.0670	FORN. E ASSENTAMENTO DE PORTAS, JANELAS, GRADIL E BASCULAS EM BARRA CHATA DE ACO DE 1.1/2"X1/4"	M2	15,00	275,39	4.130,85
	T O T A L	C L A S S E				4.927,38

GRUPO : 10 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES CLASSE : 010 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

001	10.010.0180	FORN. E EXECUCAO DE PISO EM CIMENTADO LISO E=2,0CM, SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	16,00	21,69	347,04
002	10.010.0270	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE REBOCO COMUM	M2	50,00	20,43	1.021,50
003	10.010.0310	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CHAPISCO 1:3,CIMENTO:AREIA	M2	80,00	3,27	261,60

ORCAMENTO : 075/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 512 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.123.512.724.3200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 10 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES CLASSE : 010 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
004	10.010.0330	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CHAPISCO DE ACABAMENTO	M2	20,00	6,99	139,80
005	10.010.0350	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA A CAL (2 DEMAOS)	M2	80,00	2,76	220,80
006	10.010.0370	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA PVA LATEX EM PARE-DE OU TETO, 2 DEMAOS	M2	120,00	7,96	955,20
007	10.010.0400	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA A OLEO (2 DEMAOS)	M2	12,00	9,69	116,28
008	10.010.0431	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO EM TUBULACAO (2 DEMAOS)	M2	20,00	19,65	393,00
009	10.010.0470	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA EM NOVACOR OU SIMILAR (2 DEMAOS)	M2	20,00	8,26	165,20
T O T A L		C L A S S E				3.620,42

GRUPO : 11 INSTALACOES PREDIAIS CLASSE : 010 INSTALACOES PREDIAIS

001	11.010.0500	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PONTO PARA TOMADA UNIVERSAL SIMPLES EMBUTIDA, INCLUSIVE FIACAO	UN	3,00	100,52	301,56
002	11.010.0510	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PONTO DE LUZ INCANDESCENTE INCLUSIVE INTERRUPTOR	UN	2,00	143,61	287,22
003	11.010.0600	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PONTO PARA LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W INCL.INTER.E FIACAO EMBUT.	UN	2,00	282,04	564,08

ORCAMENTO : 075/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 512 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.123.512.724.3200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 11 INSTALACOES PREDIAIS CLASSE : 010 INSTALACOES PREDIAIS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
004	11.010.0700	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DISTRIBUICAO DE LUZ, INCLUSIVE DISJUNTORES	CJ	1,00	287,74	287,74

T O T A L C L A S S E 1.440,60

GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

001	13.010.0045	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO K-7 DN 150, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	6,00	194,29	1.165,74
002	13.010.0046	FORN.ASSENT. DE TUBO FOFO K-7 DN 150,INCLUSIVE CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.E REC.PAV.ASFALTICA	M	6,00	305,35	1.832,10
003	13.010.0048	FORN.ASSENT.DE TUBO FOFO K-7 DN 150,INCL.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PARALELEPIPEDO	M	6,00	210,75	1.264,50
004	13.010.0049	FORN.ASSENT.DE TUBO FOFO K-7 DN 150,INCL.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA, RET.REC.DE PAVI-S/BL.ART.CONCRETO	M	6,00	227,00	1.362,00
005	13.010.0384	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA DN 50, INCLUS. CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	510,00	8,94	4.559,40
006	13.010.0387	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 50, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	600,00	16,22	9.732,00
007	13.010.0395	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15, DN 50,INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA, RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	420,00	91,79	38.551,80
008	13.010.0396	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 50 INCL.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA, RET.E REC.PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO	M	200,00	31,17	6.234,00

ORCAMENTO : 075/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 512 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.123.512.718.3200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
009	13.010.0397	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN50, INCL. CONEX., MOV. DE TERRA,RET.REC.PAV.PAVI-S/BLOCOS ARTIC.DE CONCRETO	M	720,00	45,95	33.084,00
010	13.010.0399	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 75,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET. E RECOMPOSICAO PAVIMENTO ASFALTICO	M	200,00	100,42	20.084,00
011	13.010.0401	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 75,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO	M	42,00	41,31	1.735,02
012	13.010.0402	FORN.ASSENT.TUBO PVC DN75 CL15, INCL.CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET. E REC. PAVI-S/BLOCOS ART.CONCRETO	M	198,00	53,02	10.497,96
013	13.010.0404	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA DN 75, INCLUS. CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	60,00	10,16	609,60
014	13.010.0407	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 75, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	180,00	24,85	4.473,00
015	13.010.0412	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15,DN100 INC. CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.E REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	600,00	117,93	70.758,00
016	13.010.0414	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA DN 100, INCLUS. CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	96,00	11,37	1.091,52
017	13.010.0417	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 100, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	198,00	35,68	7.064,64
018	13.010.0420	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 100, INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIM. PARALELEPIPEDO	M	60,00	54,57	3.274,20
019	13.010.0421	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN100, INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET.E REC.PAVI-S/BL.ART.CONCRETO	M	180,00	66,28	11.930,40

ORCAMENTO : 075/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 512 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.123.512.718.3200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
020	13.010.0423	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN150,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	120,00	137,56	16.507,20
021	13.010.0424	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN 150,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO	M	12,00	71,63	859,56
022	13.010.0425	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN 150,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVI-S/BLOCOS ART.DE CONCRETO	M	60,00	83,90	5.034,00
023	13.010.0427	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN200, INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	6,00	177,60	1.065,60
024	13.010.0428	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN200,INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTO PARALELEPIPEDO	M	6,00	177,60	1.065,60
025	13.010.0429	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN200,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVI-S/BLOCOS ART.DE CONCRETO	M	6,00	128,79	772,74
026	13.010.0554	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 100 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	24,00	10,16	243,84
027	13.010.0565	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 100 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES E MOVIMENTO DE TER	M	6,00	34,69	208,14
028	13.010.0566	FORN. ASSENT. TUBO PVC DEFOFO DN 100, INC.CONEXOES, MOVIMENTO DE TRRA, RET.REC. PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	12,00	114,02	1.368,24
029	13.010.0567	FORN. ASSENT. TUBO PVC DEFOFO DN 100, INC.CONEXOES, MOVIM. TRRA, RET.REC. PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO	M	6,00	62,86	377,16
030	13.010.0568	FORN. ASSENT. TUBO PVC DEFOFO DN 100, INC.CONEXOES, MOVIM. TERRA, RET.REC. PAVI-S/BLOCOS ART. DE CONCRETO	M	6,00	62,86	377,16

ORCAMENTO : 075/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 512 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.123.512.718.3200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
031	13.010.0574	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 150 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	6,00	12,42	74,52
032	13.010.0575	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 150 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	12,00	59,20	710,40
033	13.010.0585	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 200 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	6,00	94,36	566,16
034	13.010.0595	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	6,00	141,24	847,44
035	13.010.0596	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INC.CONEXOES,MOV.TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	6,00	235,70	1.414,20
036	13.010.0598	FORN. ASSENT. DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INC.CONEXOES, MOV.TERRA, RET.REC. PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO	M	6,00	173,27	1.039,62
037	13.010.0599	FORN. ASSENT. DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INC.CONEXOES, MOV.TERRA, RET.REC. PAVI-S/ BLOCOS ART. DE CONCRETO	M	6,00	173,27	1.039,62
038	13.010.1810	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE DN 100 SOBRE PILARES DE CONCRETO	M	6,00	14,46	86,76
		T O T A L C L A S S E				262.961,84

GRUPO : 14 LIGACOES PREDIAIS CLASSE : 010 LIGACOES PREDIAIS

001	14.010.1400	VISITA AO LOCAL SEM EXECUTAR O SERVICO DEVIDO A IRREGULARIDADES, SEM MOVIMENTO DE TERRA	UN	15,00	29,70	445,50

ORCAMENTO : 075/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 512 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.123.512.726.3200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 14 LIGACOES PREDIAIS CLASSE : 010 LIGACOES PREDIAIS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
002	14.010.1410	VISITA AO LOCAL SEM EXECUTAR O SERVICO DEVIDO A IRREGULARIDADES, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA	UN	5,00	59,43	297,15
003	14.010.1420	RELIGACAO DE LIGACAO PREDIAL NO RAMAL EM REDE, INCL. MOVIMENTO DE TERRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	11,00	112,74	1.240,14
004	14.010.1510	ASSENT. DE LIGACAO PREDIAL EM PEAD AZUL 20MMM, INCL. FORN. MATERIAL E MOV. TERRA, EM LOCAIS CONCENTRADOS	UN	11,00	62,02	682,22
005	14.010.1520	ASSENTAMENTO DE LIG. PREDIAL EM PEAD AZUL 20MM, INCL. FORN. MATERIAL E MOV. DE TERRA, EM LOCAIS DISPERSOS	UN	30,00	133,35	4.000,50
006	14.010.1540	MUDANCA DE LIG. PREDIAL EM PEAD AZUL 20MM, INCLUSIVE FORN. MATERIAL E MOV. DE TERRA, EM LOCAIS DISPERSOS	UN	30,00	99,78	2.993,40
007	14.010.1550	MUDANCA DE LIG. PREDIAL EM PEAD AZUL 20MM, INCLUSIVE FORN. MATERIAL E MOV. DE TERRA, EM LOCAIS CONCENTRADO	UN	12,00	57,23	686,76
008	14.010.1590	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PADRAO 2A, INCL. BASE DE CONCRETO, MOVIMENTO DE TERRA E INTERLIGACAO AO RAMAL	UN	2,00	85,03	170,06
009	14.010.1600	REPARO DE PADRAO INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MOVIMENTO DE TERRA	UN	30,00	106,22	3.186,60
010	14.010.1610	FORNECIMENTO E SUBSTITUICAO DE JOELHO EM PADRAO EXISTENTE	UN	18,00	9,62	173,16
011	14.010.1890	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE HIODROMETRO 1,5M3/H, EM LOCAIS DISPERSOS, INCLUSIVE LACRE E FIO DE NYLON	UN	20,00	90,20	1.804,00
012	14.010.1900	ASSENTAMENTO DE HIDROMETROS DN 3/4" EM LOCAIS DISPERSOS, INCLUSIVE FORNEC. DE LACRE E FIO DE NYLON	UN	15,00	17,86	267,90

ORCAMENTO : 075/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 512 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.123.512.726.3200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 14 LIGACOES PREDIAIS CLASSE : 010 LIGACOES PREDIAIS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
013	14.010.1910	ASSENTAMENTO DE HIDROMETROS CLASSE B, DN 1" EM LOCAIS DISPERSOS, INCL.FORNECIMENTO DE LACRE E FIO DE NYLON.	UN	4,00	22,20	88,80
014	14.010.1920	ASSENTAMENTO DE HIDROMETROS DE 11/2" EM LOCAIS DISPERSOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE LACRE E FIO DE NYLON.	UN	1,00	60,19	60,19

T O T A L C L A S S E 16.096,38

GRUPO : 15 PAVIMENTACAO CLASSE : 010 PAVIMENTACAO

001	15.010.0010	RETIRADA DE PAVIMENTO ASFALTICO	M2	80,00	12,45	996,00
002	15.010.0040	RETIRADA DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO	M2	10,00	3,86	38,60
003	15.010.0050	RETIRADA DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS DE CONCRETO	M2	10,00	4,99	49,90
004	15.010.0055	RETIRADA DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS E INTER-TRAVADOS DE CONCRETO	M2	10,00	4,99	49,90
005	15.010.0170	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO	M2	10,00	11,08	110,80
006	15.010.0180	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADO DE CONCRETO	M2	10,00	20,63	206,30
007	15.010.0181	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS E INTERTRADOS DE CONCRETO	M2	10,00	20,44	204,40
008	15.010.0185	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PAVI-S	M2	10,00	24,73	247,30

ORCAMENTO : 075/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 512 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.123.512.724.3200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 15 PAVIMENTACAO CLASSE : 010 PAVIMENTACAO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
009	15.010.0601	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE BASE EM SOLO BRITA	M3	10,00	53,75	537,50
010	15.010.0610	PINTURA DE LIGACAO SOBRE A BASE (IMPRIMACAO) (SOLO BRITA, BICA CORRIDA, BLOCO ARTICULADO, ETC)	M2	10,00	4,29	42,90
011	15.010.0618	FORNECIMENTO,EXECUCAO DE RECOMPOSICAO ASFALTICA-CBUQ (SEM FORN.DE BASE E IMPRIMACAO) - INTERIOR DO ESTADO	M3	2,00	890,68	1.781,36
012	15.010.0627	TRANSPORTE DE MASSA ASFALTICA E IMPRIMACAO,FORA DA GRANDE VITORIA PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 50KM	M3XKM	2.000,00	1,22	2.440,00
		T O T A L C L A S S E				6.704,96

GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

001	17.010.0040	ANCORAGEM DA TUBULACAO COM PECAS DE MADEIRA	M3	1,00	2.184,22	2.184,22
002	17.010.0110	INTERLIGACAO DE REDES A CONSTRUIR EM REDES EXISTENTES DN > 75 ATE 100	UN	10,00	45,85	458,50
003	17.010.0120	INTERLIGACAO DE REDES A CONSTRUIR EM REDES EXISTENTES DN ATE 75	UN	10,00	22,91	229,10
004	17.010.0150	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	UN	10,00	16,97	169,70
005	17.010.2230	MONTAGEM DE BARRILETE ATE DN 100, PARA 2(DOIS)CONJUNT OS MOTO-BOMBA	UN	3,00	507,01	1.521,03

ORCAMENTO : 075/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 512 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.123.512.718.3200

FASE : 194 REDE DE DISTRIBUICAO/LIGACAO PREDIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
006	17.010.2250	FONECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO PVC RIGIDO 1.1/2", INCLUSIVE PASSAGEM DE CABOS	M	5,00	18,74	93,70
007	17.010.5100	EXECUCAO DE REBAIXAMENTO DE REDE DIAMETRO 3/4" A 100 MM, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA	M	10,00	36,49	364,90
008	17.010.5275	FORNEC. E ASSENT. DE REGISTRO FERRO FUNDIDO COM FLAN- GES, CABECOTE E HASTE INOX DN 50, INCLUS. ACESSORIOS	UN	1,00	683,21	683,21
009	17.010.5284	FORNEC. E ASSENT. DE REGISTRO FERRO FUNDIDO COM FLAN- GES, CABECOTE E HASTE INOX DN 75, INCLUS. ACESSORIOS	UN	1,00	883,70	883,70
010	17.010.5292	FORNEC. E ASSENT. DE REGISTRO FERRO FUNDIDO COM FLAN- GES, CABECOTE E HASTE INOX DN 100, INCLUS. ACESSORIOS	UN	1,00	1.060,05	1.060,05
011	17.010.5350	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE VENTOSA SIMPLES FERRO FUNDIDO D 3/4", INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	2,00	130,27	260,54
012	17.010.5364	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE VENTOSA TRIPLICE FERRO FUNDIDO DN 50, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	2,00	10.896,84	21.793,68
	T O T A L	C L A S S E				29.702,33

ORCAMENTO : 075/2009 - CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 512 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE AGUA - SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.512.724.3200

FASE : 900 CANTEIRO DE OBRAS -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 01 CANTEIRO DE OBRAS CLASSE : 010 CANTEIRO DE OBRAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	01.010.0010	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO PARA ESCRITORIO EM CHAPAS COMPENSADAS "PADRAO CESAN"	M2	18,30	350,06	6.406,09
002	01.010.0020	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO ABERTO PARA GUARDA DE TUBOS	M2	18,00	153,21	2.757,78
003	01.010.0040	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO FECHADO PARA DEPOSITO EM TABUAS OU PLACAS COMPENSADAS	M2	20,00	252,43	5.048,60
004	01.010.0070	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO - TRIFASICO	UN	1,00	211,13	211,13
005	01.010.0080	FORN E EXECUCAO DE LIGACAO PROVISORIA DE AGUA DN 3/4	UN	1,00	80,79	80,79

T O T A L C L A S S E 14.504,39

T O T A L P L A N I L H A DE S E R V I C O 364.811,20

ORCAMENTO : 061/2009 - CRECIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 513 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.513.702.3200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 02 SERVICOS TECNICOS CLASSE : 010 SERVICOS TECNICOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	02.010.0040	LOCACAO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUX. EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	1.380,00	1,06	1.462,80
002	02.010.0061	ACOMPANHAMENTO TOPOGRAFICO PARA REDES COLETORAS	M	1.380,00	1,57	2.166,60
003	02.010.0090	CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIOS APRESENTADO EM AUTOCAD	M	1.380,00	0,32	441,60
	T O T A L	C L A S S E				4.071,00

GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

001	03.010.0020	TAPUME DE VEDACAO DESCONTINUO COM TABUAS	M	70,00	4,00	280,00
002	03.010.0160	PLACAS DE SINALIZACAO	UNXD	220,00	1,00	220,00
003	03.010.0170	CONES DE SINALIZACAO	UNXD	450,00	0,76	342,00
004	03.010.0273	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM UTILIZACAO DE MARTELO ROMPEDOR, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL	M3	2,00	307,97	615,94
005	03.010.1190	MOB. DESM. EQUIPE EXECUCAO DE SERV. CRESC. VEG.DE AGUA ESGOTO EXTENSAO DE REDE INFERIOR A 100(CEM) METROS	UN	10,00	282,36	2.823,60
006	03.010.1200	DESL. RETRO-ESCAVADEIRA FORA AREA ABRANGENCIA DO CANT. CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE O LOCAL DOS SERVICOS	KM	400,00	2,57	1.028,00
007	03.010.1220	DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV. DISTANCIA ATE 30KM DO CANT.CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE LOCAL DOS SERVICOS	UN	40,00	64,66	2.586,40

ORCAMENTO : 061/2009 - CRECIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 513 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.513.702.3200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 03 SERVICOS PRELIMINARES CLASSE : 010 SERVICOS PRELIMINARES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
008	03.010.1230	KILOMETRAGEM ADICIONAL DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV-D IST. SUPERIOR 30KM DO CANT.CENTRAL AO LOCAL SERVICOS	KM	400,00	1,92	768,00
		T O T A L C L A S S E				8.663,94

GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

001	04.010.0010	ESCAVACAO MANUAL EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCH A COM PROFUNDIDADE ATE 3M	M3	75,00	17,83	1.337,25
002	04.010.0040	ESCAVACAO MECANICA EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO RO CHA COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	198,00	7,93	1.570,14
003	04.010.0090	ESCAVACAO MECANICA DE ROCHA SEM USO DE EXPLOSIVOS	M3	2,60	353,76	919,77
004	04.010.0150	REGULARIZACAO DO FUNDO DAS VALAS COM AREIA	M3	15,00	48,00	720,00
005	04.010.0180	REATERRO MANUAL SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	17,00	5,94	100,98
006	04.010.0185	REATERRO MECANICO SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	28,00	4,06	113,68
007	04.010.0190	REATERRO COM APILOAMENTO MANUAL	M3	23,00	20,81	478,63
008	04.010.0200	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	M3	178,00	5,72	1.018,16
009	04.010.0260	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	23,00	55,26	1.270,98
010	04.010.0420	BOTA FORA DE MATERIAIS COM USO DE CAMINHAO	M3XKM	52,00	1,85	96,20

ORCAMENTO : 061/2009 - CRECIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 513 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.513.724.3200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 04 MOVIMENTO DE TERRA CLASSE : 010 MOVIMENTO DE TERRA

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
011	04.010.0430	BOTA FORA DE MATERIAIS SEM USO DE CAMINHAO	M3	13,00	8,91	115,83
	T O T A L	C L A S S E				7.741,62

GRUPO : 05 ESCORAMENTO CLASSE : 010 ESCORAMENTO

001	05.010.0030	ESCORAMENTO CONTINUO	M2	20,00	28,91	578,20
	T O T A L	C L A S S E				578,20

GRUPO : 06 ESGOTAMENTO CLASSE : 010 ESGOTAMENTO

001	06.010.0010	ESGOTAMENTO COM AUXILIO DE CONJUNTO MOTO BOMBA CAPACIDADE ATE 10 M3/H	H	50,00	11,10	555,00
	T O T A L	C L A S S E				555,00

GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 010 FUNDACOES E ESTRUTURAS

001	08.010.0040	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE LASTRO DE CONCRETO MAGRO-SUBSTITUIDO POR 08.010.0041	M3	3,50	266,50	932,75
002	08.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE FORMA PLANA DE MADEIRA INCLUSIVE ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	15,00	65,83	987,45

ORCAMENTO : 061/2009 - CRECIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 513 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.513.706.3200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 010 FUNDACOES E ESTRUTURAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
003	08.010.0120	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMADURA CA-50	KG	150,00	6,92	1.038,00
004	08.010.0200	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 200 KG/CM2	M3	3,00	336,03	1.008,09
		T O T A L C L A S S E				3.966,29

GRUPO : 08 FUNDACOES E ESTRUTURAS CLASSE : 020 POCOS DE VISITA

001	08.020.0400	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DE CONCRETO DN 600 PROF. ATE 1,20M	UN	11,00	533,61	5.869,71
002	08.020.0410	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1000 PROF. DE 1,21 A 2,00M	UN	6,00	722,73	4.336,38
003	08.020.0420	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1000 PROF. 2,01 A 2,50M	UN	1,00	884,65	884,65
		T O T A L C L A S S E				11.090,74

GRUPO : 09 FECHAMENTO CLASSE : 010 FECHAMENTO

001	09.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,15	M2	30,00	29,39	881,70
		T O T A L C L A S S E				881,70

ORCAMENTO : 061/2009 - CRECIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 513 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.513.724.3200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 10 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES CLASSE : 010 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	10.010.0150	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM CIMENTADO DESEMPENADO E=3CM SOBRE LASTRO E=8CM	M2	12,50	36,67	458,37
002	10.010.0270	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE REBOCO COMUM	M2	17,50	20,43	357,52
	T O T A L	C L A S S E				815,89

GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

001	13.010.0500	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 150	M	12,88	2,78	35,80
002	13.010.0503	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5 M EM PAV. BLOCO ARTIC. ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	892,00	93,74	83.616,08
003	13.010.0504	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5 M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	372,00	71,77	26.698,44
004	13.010.0505	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC EB-644, INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 150	M	57,00	23,66	1.348,62
005	13.010.0509	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5 M EM PAV. ASFALTICO COM ATERRO, REATERRO CONF. PRESC.	M	660,00	121,52	80.203,20
006	13.010.0510	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 200	M	28,00	3,19	89,32
007	13.010.0511	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5 M PAV.EM PARALELEPIPEDO ATERRO REATERRO CONF. PRESC.	M	4,00	93,74	374,96

ORCAMENTO : 061/2009 - CRECIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 513 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.513.718.3200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 13 ASSENTAMENTO CLASSE : 010 ASSENTAMENTO

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
008	13.010.0515	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC EB-644, INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 200	M	6,00	35,89	215,34
009	13.010.0521	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5 M INC.CONEXOES,MOV.TERRA,RET.REC. PAV. PARALELEPIPEDO	M	4,00	77,90	311,60
010	13.010.0523	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5 M INC.CONE.,MOV.TERRA,RET.REC. PAVI-S/BL.ART.CONCRETO	M	4,00	77,90	311,60
011	13.010.0524	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5 M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	4,00	57,42	229,68
012	13.010.0529	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5 M INC. CONEXOES, MOV.TERRA, RET.REC. PAV. ASFALTICO	M	4,00	117,84	471,36
013	13.010.0531	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5 M PAVI. PARALELEPIPEDO ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	4,00	108,44	433,76
014	13.010.0533	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5 M PAVI-S/BL.ART. CONCRETO ATERRO REATERRO CONF. PRESC	M	21,00	108,44	2.277,24
015	13.010.0534	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5 M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	9,00	86,68	780,12
016	13.010.0539	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5 M PAVI. ASFALTICO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	15,00	150,90	2.263,50
T O T A L		C L A S S E				199.660,62

GRUPO : 14 LIGACOES PREDIAIS CLASSE : 010 LIGACOES PREDIAIS

ORCAMENTO : 061/2009 - CRECIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 513 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.513.726.3200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 14 LIGACOES PREDIAIS CLASSE : 010 LIGACOES PREDIAIS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	14.010.0420	ASSENTAMENTO DE LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO DN 100, INCLUSIVE. ESCAVACAO, REATERRO E SINALIZACAO	UN	62,50	120,47	7.529,37
002	14.010.0445	FORNEC. E EXEC. DE CAIXA PARA LIGACAO PREDIAL EM ANEL CONCRETO DN 400 H<=1,50M,INCL. ASSENTAMENTO DE TAMPAO	UN	62,50	62,32	3.895,00
	T O T A L	C L A S S E				11.424,37

GRUPO : 15 PAVIMENTACAO CLASSE : 010 PAVIMENTACAO

001	15.010.0010	RETIRADA DE PAVIMENTO ASFALTICO	M2	10,00	12,45	124,50
002	15.010.0050	RETIRADA DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS DE CONCRETO	M2	22,00	4,99	109,78
003	15.010.0180	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADO DE CONCRETO	M2	22,00	20,63	453,86
004	15.010.0601	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE BASE EM SOLO BRITA	M3	2,00	53,75	107,50
005	15.010.0610	PINTURA DE LIGACAO SOBRE A BASE (IMPRIMACAO) (SOLO BRITA, BICA CORRIDA, BLOCO ARTICULADO, ETC)	M2	10,00	4,29	42,90
006	15.010.0618	FORNECIMENTO,EXECUCAO DE RECOMPOSICAO ASFALTICA-CBUQ (SEM FORN.DE BASE E IMPRIMACAO) - INTERIOR DO ESTADO	M3	7,50	890,68	6.680,10
007	15.010.0627	TRANSPORTE DE MASSA ASFALTICA E IMPRIMACAO,FORA DA GRANDE VITORIA PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 50KM	M3XKM	10,00	1,22	12,20
	T O T A L	C L A S S E				7.530,84

CESAN - CIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO PAG.: 8

ORCAMENTO DE OBRAS PLANILHA DE PRECOS DE SERVICO DOC : CACCC

PIOR52 DATA BASE : JANEIRO DE 2009 EMISSAO : 18/02/2009 14:54:39

ORCAMENTO : 061/2009 - CRECIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR

SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA

EMPREENDIMENTO : 513 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.513.718.3200

FASE : 270 ITEM ESPECIAL -

ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL

GRUPO : 17 SERVICOS DIVERSOS CLASSE : 010 SERVICOS DIVERSOS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	17.010.0150	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	UN	17,50	16,97	296,97

T O T A L C L A S S E 296,97

ORCAMENTO : 061/2009 - CRECIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO DO INTERIOR
SISTEMA : INVEST. EM ESGOTO SANITARIO LOCALIDADE : 3200 - SANTA TEREZA
EMPREENDIMENTO : 513 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ESGOTO SANTA TEREZA

RESPONSAVEL QUANTITATIVO	RESPONSAVEL CUSTO	CODIGO CONTABIL
I-DSE	I-DOC	16.000.513.724.3200

FASE : 900 CANTEIRO DE OBRAS -
ETAPA : 100 CONSTRUCAO CIVIL
GRUPO : 01 CANTEIRO DE OBRAS CLASSE : 010 CANTEIRO DE OBRAS

NO.ORDEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	01.010.0010	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO PARA ESCRITORIO EM CHAPAS COMPENSADAS "PADRAO CESAN"	M2	18,30	350,06	6.406,09
002	01.010.0020	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO ABERTO PARA GUARDA DE TUBOS	M2	12,00	153,21	1.838,52
003	01.010.0040	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO FECHADO PARA DEPOSITO EM TABUAS OU PLACAS COMPENSADAS	M2	7,50	252,43	1.893,22
004	01.010.0070	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO - TRIFASICO	UN	1,00	211,13	211,13
005	01.010.0080	FORN E EXECUCAO DE LIGACAO PROVISORIA DE AGUA DN 3/4	UN	1,00	80,79	80,79

T O T A L C L A S S E 10.429,75

T O T A L P L A N I L H A DE S E R V I C O 267.706,93

ANEXO I
PLANILHA DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

OBSERVAÇÃO:

ESTA PLANILHA CONTÉM O SOMATÓRIO DOS SERVIÇOS DE TODAS AS FASES DO SISTEMA.
ESTE FORMATO É IDÊNTICO AO QUE É APRESENTADO PELO PROGRAMA DE "PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS – PEP" DA CESAN.

CESAN - CIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO — CONTROLE DA LICITACAO — PAG. : 001

PLANILHA DE PRECOS DE SERVICO

ASLR79 — LICITACAO : CPE 000035/2008 — EMISSAO : 20/02/2009 08:44:41

DATA/HORA ABERTURA : 25/03/2009 - 09:00 | CONDICOES DE PAGAMENTO : 30 | REAJUSTAVEL : NAO
TIPO DE JULGAMENTO : JULGAMENTO POR LOTE | FRETE :
DATA VAL. PROPOSTA : 23/05/2009 | RESPONSAVEL : PENHA | ALIQUOTA IPI : 0,00

C.G.C DO PROPONENTE	RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE	LOTE
		01

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO
0001	01.010.0010	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO PARA ESCRITORIO EM CHAPAS COMPENSADAS "PADRAO CESAN"	M2	217,80	
0002	01.010.0020	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO ABERTO PARA GUARDA DE TUBOS	M2	180,00	
0003	01.010.0070	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO - TRIFASICO	UN	14,00	
0004	01.010.0080	FORN E EXECUCAO DE LIGACAO PROVISORIA DE AGUA DN 3/4	UN	14,00	
0005	01.010.0100	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE CERCA DE VEDACAO COM ARAME FARPADO E MOUROES DE CONCRETO	M	280,00	
0006	01.010.0105	CARGA DESCARGA E TRANSPORTE DOS MATERIAIS FORN. PELA CESAN TXKM DIST. ATE 100KM (FORA DA GRANDE VITORIA)	TK	3.000,00	
0007	01.010.0250	LOCACAO DE CONTAINER PARA DEPOSITO DE MATERIAIS, DE DE 6,00 X 2,40 M, INCL. MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO	UM	14,00	
0008	02.010.0010	TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	15.000,00	
0009	02.010.0030	LOCACAO DE ADUTORAS/REDES SEM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	15.000,00	
0010	02.010.0040	LOCACAO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUX. EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	4.000,00	
0011	02.010.0060	LOCACAO OBRA SEM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M2	450,00	
0012	02.010.0080	CADASTRO DE ADUTORA/REDE DE AGUA EM AUTOCAD	M	15.000,00	
0013	02.010.0090	CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIOS APRESENTADO EM AUTOCAD	M	4.000,00	
0014	02.010.0130	CADASTRO DA OBRA CIVIL	UN	22,00	
0015	03.010.0010	TAPUME DE VEDACAO CONTINUO COM PLACAS COMPENSADAS	UD	200,00	
0016	03.010.0100	LIMPEZA DE TERRENO	M2	247,70	
0017	03.010.0110	LIMPEZA DE VEGETACAO AGUATICA NOS MANANCIAIS	M2	300,00	
0018	03.010.0117	ROCADA DE AREA, INCLUSIVE LIMPEZA	M2	425,00	
0019	03.010.0118	CAPINA DE AREA, INCLUSIVE LIMPEZA	M2	50,00	
0020	03.010.0135	DESTOCAMENTO MECANICO/MANUAL DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	05,00	
0021	03.010.0155	RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	M2	350,00	
0022	03.010.0156	RASPAGEM E LIMPEZA MECANICA DO TERRENO	M2	350,00	
0023	03.010.0160	PLACAS DE SINALIZACAO	UD	1.955,00	
0024	03.010.0170	CONES DE SINALIZACAO	UD	2.050,00	
0025	03.010.0212	SINALIZACAO C/ FAIXA DUPLA ZEBRADA, C/ 7CM DE LARGURA FIXADAS EM VERGALHOES ALT.1,50M, ESPACADAS DE 3 A 3M	M	1.873,00	
0026	03.010.0214	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TELA DE PROTECAO NA FACHADA	M2	200,00	
0027	03.010.0263	LIMPEZA GERAL DA EDIFICACAO PARA ENTREGA DA OBRA	M2	400,00	
0028	03.010.0273	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM UTILIZACAO DE MARTELO ROMPEDOR, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL	M3	05,50	
0029	03.010.0280	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	12,40	
0030	03.010.0290	DEMOLICAO DE CONCRETO CICLOPICO	M3	02,05	
0031	03.010.0291	APICOAMENTO DE PISO CIMENTADO	M2	80,00	
0032	03.010.0310	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE LAJOTA, TIJOLOS OU BLOCOS	M3	22,00	
0033	03.010.0311	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE COBOGO.	M2	04,00	
0034	03.010.0320	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO COM ENCHIMENTO EM CONCRETO E ARMADURA	M3	03,00	
0035	03.010.0326	EXECUCAO DE RASGO EM ALVENARIA PARA REMANEJAMENTO DE TUBULACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M	70,00	
0036	03.010.0327	CORTE EM CONCRETO, PARA PASSAGEM DA TUBULACAO,SEM UTILIZACAO DE EQUIPAMENTO	M	10,00	
0037	03.010.0329	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CERAMICO	M2	150,00	
0038	03.010.0330	DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO CERAMICO OU AZULEJO EM PAREDES	M2	65,00	
0039	03.010.0335	DEMOLICAO E RETIRADA DE ARGAMASSA	M3	10,00	
0040	03.010.0336	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE CONTRAPISO OU PISO CIMENTADO - SUBSTITUIDO POR 03.010.0336	M2	50,00	
0041	03.010.0346	RETIRADA E RECOMPOSICAO DE CERCA EM MOUROES DE CONCRETO	M	50,00	
0042	03.010.0348	REMOCAO DE TELA EM CERCAS EXISTENTES.	M	150,00	
0043	03.010.0350	RETIRADA DE CERCA EM MOUROES DE CONCRETO OU MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO	M	170,00	
0044	03.010.0351	RETIRADA DE CERCA EM MOUROES DE CONCRETO OU MADEIRA S EM REAPROVEITAMENTO	M	70,00	
0045	03.010.0355	RETIRADA DE PORTAO COM REAPROVEITAMENTO	M2	18,40	
0046	03.010.0358	RETIRADA DE PORTAO PADRAO CESAN, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	04,00	
0047	03.010.0360	RETIRADA DE COBERTURA EM TELHAS CERAMICAS COM REAPROVEITAMENTO	M2	100,00	
0048	03.010.0365	RETIRADA DE TELHA CERAMICA	M2	60,00	
0049	03.010.0370	RETIRADA DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBRO CIMENTO ESPESSURA DE 4 A 8 mm COM REAPROVEITAMENTO	M2	60,00	
0050	03.010.0375	RETIRADA DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO COM ESPESSURA DE 4 A 8MM SEM REAPROVEITAMENTO	M2	60,00	
0051	03.010.0380	RETIRADA DE COBERTURA DE TELHA TIPO CANALETE 49 OU 90 COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	100,00	
0052	03.010.0382	RETIRADA DE DIVISORIAS	M2	205,00	
0053	03.010.0384	RECUPERACAO DE TELHADO EXISTENTE, INCLUINDO TROCA PECAS DE MADEIRA 12X8	M2	75,00	
0054	03.010.0390	REMOCAO DE ENTULHOS COM BOTA FORA UTILIZANDO-SE CAMINHAO	M3	84,00	
0055	03.010.0394	PESQUISA PARA LOCALIZACAO DE REDE/LIGACOES,ATRAVES DE	UN	69,00	

DATA/HORA ABERTURA : 25/03/2009 - 09:00 | CONDICOES DE PAGAMENTO : 30 | REAJUSTAVEL : NAO
TIPO DE JULGAMENTO : JULGAMENTO POR LOTE | FRETE :
DATA VAL. PROPOSTA : 23/05/2009 | RESPONSAVEL : PENHA | ALIQUOTA IPI : 0,00

C.G.C DO PROPONENTE	RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE	LOTE
		01

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO
		ESCAVACAO MANUAL E REATERRO EM RUA SEM PAVIMENTACAO			
0056	03.010.0395	PESQUISA PARA LOCALIZACAO DE REDE/LIGACOES, ATRAVES DE ESCAVACAO MANUAL,INC.REATERRO,RET/REC. ASFALTO	UN	12,00	
0057	03.010.0400	REMOCAO DE ENTULHOS COM BOTA FORA SEM UTILIZACAO DE CAMINHAO	M3	44,00	
0058	03.010.0405	PESQUISA PARA LOCALIZACAO DE REDE/LIGACOES, ATRAVES DE ESCAVACAO MANUAL, INCL.REATERRO,RET/REC.PARALELEP.	UN	56,00	
0059	03.010.0410	PESQUISA PARA LOCALIZACAO DE REDE/LIGACOES, ATRAVES DE ESCAVACAO MANUAL,INCL.RET/REC BLOCOS ART.CONCRETO	UN	25,00	
0060	03.010.0430	LOCACAO DE ANDAIME METALICO (METRO ALTURA X DIA)	UN	4.000,00	
0061	03.010.0435	LOCACAO DE ANDAIME FACHADEIRO- M2XMES	UN	380,00	
0062	03.010.0438	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO	M2	130,00	
0063	03.010.0440	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME - METRO ALTURA	UN	200,00	
0064	03.010.0445	DEMOLICAO E RETIRADA DE MASSA UNICA, REBOCO OU EMBOCO	M2	137,50	
0065	03.010.0448	REMOCAO DE PINTURA EXISTENTE	M2	98,00	
0066	03.010.0459	RETIRADA DE GUARDA CORPO	M	50,00	
0067	03.010.0460	RETIRADA E RECOLOCACAO DE GUARDA CORPO	M	35,00	
0068	03.010.0520	RETIRADA DE PORTA DE MADEIRA, INCLUSIVE MARCO, ALISAR COM REAPROVEITAMENTO	M2	137,00	
0069	03.010.0525	RETIRADA DE MARCO E ALISAR SEM REAPROVEITAMENTO	M	85,00	
0070	03.010.0560	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ARAME FARPADO EM CERCA EXISTENTE	M	450,00	
0071	03.010.0570	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO, COM REAPROVEITAMENTO	M2	60,00	
0072	03.010.0580	RETIRADA DE BACIA, MICTORIOS, LAVATORIOS E CHUVEIROS	UN	10,00	
0073	03.010.0610	RETIRADA DE PORTA, JANELA E BASCULA DE MADEIRA, INCL. MARCO ALIZARES E FERRAGENS SEM REAPROVEITAMENTO	M2	111,00	
0074	03.010.0683	RETIRADA DE ARAME FARPADO DE CERCA DE MOIROES	M	970,00	
0075	03.010.0870	RETIRADA DE BANCADA, PEITORIL OU BALCAO DE GRANITO OU MARMORE COM REAPROVEITAMENTO	M2	19,00	
0076	03.010.0942	RETIRADA DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTOES	M2	15,00	
0077	03.010.0990	RETIRADA DE CHICANAS NO FLOCULADOR EXISTENTE	M2	190,00	
0078	03.010.1010	RETIRADA DE PLACAS DE FIBROCIMENTO E PECAS DE MADEIRA	M2	80,00	
0079	03.010.1180	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO	M2	10,00	
0080	03.010.1190	MOB. DESM. EQUIPE EXECUCAO DE SERV. CRESC. VEG.DE AGUA ESGOTO EXTENSAO DE REDE INFERIOR A 100(CEM) METROS	UN	135,00	
0081	03.010.1200	DESL. RETRO-ESCAVADEIRA FORA AREA ABRANGENCIA DO CANT. CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE O LOCAL DOS SERVICOS	KM	4.500,00	
0082	03.010.1220	DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV. DISTANCIA ATE 30KM DO CANT.CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE LOCAL DOS SERVICOS	UN	360,00	
0083	03.010.1230	KILOMETRAGEM ADICIONAL DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV-DIST. SUPERIOR 30KM DO CANT.CENTRAL AO LOCAL SERVICOS	KM	4.000,00	
0084	04.010.0010	ESCAVACAO MANUAL EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 3M	M3	107,00	
0085	04.010.0040	ESCAVACAO MECANICA EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	558,00	
0086	04.010.0050	ESCAVACAO MECANICA EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ACIMA DE 3 M	M3	103,00	
0087	04.010.0060	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL TURFOSO	M3	53,00	
0088	04.010.0068	ESCAVACAO E RETIRADA DE MATERIAL ESCAVADO, MECANICAMENTE, EM LEITO DE CANAIS OU LAGOAS	M3	150,00	
0089	04.010.0110	ESCAVACAO MECANICA E REMOCAO DE SOLOS MOLES	M3	150,00	
0090	04.010.0115	ESCAVACAO MANUAL E REMOCAO E SOLOS MOLES	M3	30,00	
0091	04.010.0116	ESCAVACAO MANUAL,REMOCAO COM BALDES E DESCARGA COM CARRINHO DE MAO	M3	15,00	
0092	04.010.0150	REGULARIZACAO DO FUNDO DAS VALAS COM AREIA	M3	115,00	
0093	04.010.0170	REGULARIZACAO DO FUNDO DAS VALAS SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	09,00	
0094	04.010.0180	REATERRO MANUAL SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	53,00	
0095	04.010.0185	REATERRO MECANICO SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	75,00	
0096	04.010.0190	REATERRO COM APILOAMENTO MANUAL	M3	103,00	
0097	04.010.0200	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	M3	469,00	
0098	04.010.0222	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE SOLO CIMENTO TRACO 1:6	M3	06,00	
0099	04.010.0320	ATERRO COM ARGILA COM APILOAMENTO MANUAL	M3	02,50	
0100	04.010.0420	BOTA FORA DE MATERIAIS COM USO DE CAMINHAO	MK	1.135,00	
0101	04.010.0430	BOTA FORA DE MATERIAIS SEM USO DE CAMINHAO	M3	189,00	
0102	04.010.0505	TRANSPORTE MANUAL DE MATERIAIS EM LOCAL DE DIFICIL ACESSO	T	10,00	
0103	04.010.0530	DRAGAGEM DE CANAL COM DRAG-LINE, INCLUSIVE MANUTENCAO, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO	H	13,00	
0104	05.010.0020	ESCORAMENTO DESCONTINUO	M2	1.400,00	
0105	05.010.0030	ESCORAMENTO CONTINUO	M2	15,00	
0106	06.010.0010	ESGOTAMENTO COM AUXILIO DE CONJUNTO MOTO BOMBA CAPACIDADE ATE 10 M3/H	H	85,00	
0107	07.010.0041	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE MURO EM GABIAO	M3	20,00	
0108	07.010.0050	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CONTENCAO COM SACOS VSL DE SOLO CIMENTO	M3	10,00	
0109	07.010.0055	EXECUCAO DE ENSECADEIRA COM SOLO ENSACADO NO LOCAL	M3	15,00	
0110	08.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LASTRO DE BRITA	M3	20,00	
0111	08.010.0040	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE LASTRO DE CONCRETO MAGRO-SUBSTITUIDO POR 08.010.0041	M3	25,00	

DATA/HORA ABERTURA : 25/03/2009 - 09:00 | CONDICOES DE PAGAMENTO : 30 | REAJUSTAVEL : NAO
TIPO DE JULGAMENTO : JULGAMENTO POR LOTE | FRETE :
DATA VAL. PROPOSTA : 23/05/2009 | RESPONSAVEL : PENHA | ALIQUOTA IPI : 0,00

C.G.C DO PROPONENTE	RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE	LOTE
		01

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO
0112	08.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE FORMA PLANA DE MADEIRA INCLUSIVE ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	200,00	
0113	08.010.0120	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMADURA CA-50	KG	1.300,00	
0114	08.010.0130	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMADURA CA-60	KG	170,00	
0115	08.010.0135	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO CICLOPICO	M3	04,00	
0116	08.010.0150	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 90 KG/CM2	M3	15,00	
0117	08.010.0180	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 150 KG/CM2	M3	11,00	
0118	08.010.0190	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 180 KG/CM2	M3	07,00	
0119	08.010.0285	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 250 KG/CM2.	M3	05,00	
0120	08.010.0287	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 300 KG/CM2	M3	05,00	
0121	08.010.0385	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LAJE PRE-MOLDADA SOBRE CARGA 100KG/M2	M2	75,00	
0122	08.010.0386	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LAJE PRE-MOLDADA SOBRE CARGA 150KG/M2	M2	55,00	
0123	08.010.0550	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 0,15M	M	45,00	
0124	08.010.0850	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ESTRUTURA DE MADEIRA	M3	02,00	
0125	08.020.0010	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DE CONCRETO DN 600 PROF. ATE 1,20M	UN	27,00	
0126	08.020.0030	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1000 PROF. DE 1,21 A 2,00M	UN	16,00	
0127	08.020.0040	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1000 PROF. 2,01 A 2,50M	UN	12,00	
0128	08.020.0050	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1200 PROF. 2,51 A 3,00M	UN	06,00	
0129	08.020.0060	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1200 PROF. 3,01 A 3,50M	UN	04,00	
0130	08.020.0065	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1200 PROF. 3,51 A 4,00M	UN	04,00	
0131	08.020.1500	CONFECCAO DE TAMPA P/ P.V. NAS DIMEN. DE 1,00X1,00M, ESPESSURA DE 17CM	UN	27,00	
0132	08.020.1510	CONFECCAO DE TAMPA P/ P.V. NAS DIMEN. DE 1,20X1,20M, ESPESSURA DE 17CM	UN	22,00	
0133	08.020.1520	CONFECCAO DE TAMPA P/ P.V. NAS DIMEN. DE 1,40X1,40M, ESPESSURA DE 17CM	UN	22,00	
0134	08.030.0045	FORNEC. E EXEC. CX. EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=0,15M,TAMPA/FUNDO EM CONCRETO DIM.IN.1,2X1,OX1,0M	UN	40,00	
0135	09.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE LAJOTA FURADA E=0,10M	M2	150,00	
0136	09.010.0050	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,10M	M2	150,00	
0137	09.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,15	M2	125,00	
0138	09.010.0070	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,20	M2	50,00	
0139	09.010.0120	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,15M APARENTE EM DUAS FACES	M2	150,00	
0140	09.010.0225	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO TIPO "U" 20X20X40CM	M2	70,00	
0141	09.010.0240	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ELEMENTOS VAZADO CERAMICO, ESPESSURA DE 7CM	M2	30,00	
0142	09.010.0290	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE DIVISORIA TIPO AL-2	M2	20,00	
0143	09.010.0320	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA COMPLETA PARA DIVISORIA INCLUSIVE FERRAGENS	M2	23,00	
0144	09.010.0360	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA EM TELHA COLONIAL INCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	32,00	
0145	09.010.0380	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS E=6MM INCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	35,00	
0146	09.010.0385	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	25,00	
0147	09.010.0395	FORN. E EXEC. DE COBERTURA COM TELHAS FIBROCIMENTO E=6MM OU 8MM, INCL. MADEIRAMENTO COM TELHAS REAPROV.	M2	25,00	
0148	09.010.0396	RECUPERACAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M2	29,23	
0149	09.010.0410	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 OU SIMILAR INCL MADEIRAMENTO	M2	40,00	
0150	09.010.0420	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 OU SIMILAR EXCL MADEIRAMENTO	M2	90,00	
0151	09.010.0422	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO PARA CANALETE 49 OU SIMILAR	M	23,00	
0152	09.010.0423	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBRO-CIMENTO PARA TELHA ONDULADA	M	40,00	
0153	09.010.0430	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 OU SIMILAR INCL MADEIRAMENTO	M2	40,00	
0154	09.010.0440	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FI	M2	15,00	

DATA/HORA ABERTURA : 25/03/2009 - 09:00 | CONDICOES DE PAGAMENTO : 30 | REAJUSTAVEL : NAO
TIPO DE JULGAMENTO : JULGAMENTO POR LOTE | FRETE :
DATA VAL. PROPOSTA : 23/05/2009 | RESPONSAVEL : PENHA | ALIQUOTA IPI : 0,00

C.G.C DO PROPONENTE	RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE	LOTE
		01

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO
		BROCIMENTO CANALETE 90 OU SIMILAR EXCL MADEIRAMENTO			
0155	09.010.0455	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CALHA DE PVC C/ TODOS ACESSORIOS PARA ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS	M	30,00	
0156	09.010.0470	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA TIPO PRANCHETA COMPLETA INCLUSIVE MARCO ALIZAR E FERRAGEM	M2	12,00	
0157	09.010.0480	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA TIPO ALMOFADADA COMPLETA INCLUSIVE MARCO ALIZAR E FERRAGEM	M2	17,00	
0158	09.010.0520	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA INC. ACESSORIOS	M2	12,00	
0159	09.010.0530	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE M ADEIRA COMPLETA INCLUSIVE FERRAGEM	M2	12,00	
0160	09.010.0550	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE A LUMINIO COM FOLHAS FIXAS	M2	07,00	
0161	09.010.0560	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE A LUMINIO COM FOLHAS DE CORRER	M2	07,00	
0162	09.010.0580	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE A LUMINIO TIPO MAXIM-AR	M2	07,00	
0163	09.010.0611	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=6MM	M2	03,00	
0164	09.010.0616	FORNECIMENTO E SUBSTITUICAO DE FECHADURA PARA PORTA EXTERNA REF. IMAB, LINHA 1000, COM ROSETA OU SIMILAR	UN	10,00	
0165	09.010.0620	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE DIVISORIA LAMINADO MIOLO COLMEIA, ESPESSURA DE 35MM	M2	15,00	
0166	09.010.0731	PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR ESP. 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUINDO MOLA HIDRAULICA	M2	04,60	
0167	09.010.0735	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO, REFERENCIA DORMA OU SIMILAR	UN	04,00	
0168	09.010.0754	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PORTA UMA FOLHA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=10MM INCLUSIVE FERRAGENS	M2	04,00	
0169	09.010.0760	FORN. E EXECUCAO DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 3/4" CONFORME PROJETO No. A000000XX0002, INCLUSIVE PINTURA	M	31,00	
0170	09.010.0770	FORN. E EXECUCAO DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 1", CONFORME PROJETO No. A000000XX0002, INCLUSIVE PINTURA	M	21,00	
0171	09.010.0780	FORN. E EXEC. DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 1.1/4", CONF. PROJ. No. A000000XX0002, INCLUSIVE PINTURA	M	13,00	
0172	09.010.0790	FORN. E EXEC. DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 1.1/2" CONF. PROJ. No. A000000XX0002, INCLUSIVE PINTURA	M	13,00	
0173	09.010.0800	FORN. E EXECUCAO DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 2", INCLUSIVE PINTURA	M	06,00	
0174	10.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM CERAMICA	M2	130,00	
0175	10.010.0034	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO CERAMICO ANTI-DERRAPA NTE, ASSENTADO COM ARG. COLANTE, INCL. REJUNTAMENTO	M2	65,00	
0176	10.010.0035	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE REVESTIMENTO CERAMICO	M2	100,00	
0177	10.010.0071	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE SOLEIRA DE GRANITO	M2	03,60	
0178	10.010.0079	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE GRANITO	M2	06,00	
0179	10.010.0170	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM CIMENTADO DESEMPEN ADO E=2CM	M2	55,00	
0180	10.010.0180	FORN. E EXECUCAO DE PISO EM CIMENTADO LISO E=2,0CM, SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	25,00	
0181	10.010.0185	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RODAPE DE GRANITO	M	19,00	
0182	10.010.0210	FORN. E ASSENTAMENTO DE RODAPE EM CERAMICA ESMALTADO ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCL. REJUNTE	M	120,00	
0183	10.010.0219	RASPAGEM E LIXAMENTO DE PAREDES EM PINTURA EXISTENTE	M2	170,00	
0184	10.010.0280	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE MASSA UNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (REBOCO PAULISTA)	M2	130,00	
0185	10.010.0310	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CHAPISCO 1:3,CIMENTO:AREIA	M2	200,00	
0186	10.010.0317	CORRECAO DE TRINCAS EM PAREDES	M	45,00	
0187	10.010.0330	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CHAPISCO DE ACABAMENTO	M2	130,00	
0188	10.010.0333	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	20,00	
0189	10.010.0340	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE EMASSAMENTO DE PAREDE COM MASSA PVA COM DUAS DEMAOS	M2	160,00	
0190	10.010.0346	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA COM 2 DEMAOS	M2	250,00	
0191	10.010.0350	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA A CAL (2 DEMAOS)	M2	250,00	
0192	10.010.0370	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA PVA LATEX EM PARE- DE OU TETO, 2 DEMAOS	M2	110,00	
0193	10.010.0389	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ACRILICA SOBRE CHA PISCO, COM DUAS DEMAOS	M2	110,00	
0194	10.010.0392	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE TEXTURA ACRILICA(2 DEMAOS)	M2	56,00	
0195	10.010.0420	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOS, EM PAREDES	M2	100,00	
0196	10.010.0425	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO (2 DEMAOS)	M2	85,00	
0197	10.010.0431	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO EM TUBULACAO (2 DEMAOS)	M2	100,00	
0198	10.010.0433	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO EM MADEIRA (2 DEMAOS)	M2	90,00	
0199	10.010.0440	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ACRILICA EM PAREDE S OU TETOS, COM 2 DEMAOS	M2	300,00	
0200	10.010.0470	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA EM NOVACOR OU SIMI LAR (2 DEMAOS)	M2	200,00	

DATA/HORA ABERTURA : 25/03/2009 - 09:00 | CONDICOES DE PAGAMENTO : 30 | REAJUSTAVEL : NAO
TIPO DE JULGAMENTO : JULGAMENTO POR LOTE | FRETE :
DATA VAL. PROPOSTA : 23/05/2009 | RESPONSAVEL : PENHA | ALIQUOTA IPI : 0,00

C.G.C DO PROPONENTE	RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE	LOTE
		01

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO
0201	10.010.0491	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ZARCAO (2 DEMAOS)	M2	70,00	
0202	10.010.0595	FORNEC. E EXECUCAO IMPERMEAB. COM MANTA ASFALTICA E=4 MM ESTRUTURADA,INC.ARGAMASSA REGULAR. E PROTECAO	M2	20,00	
0203	10.010.0615	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM	M2	25,00	
0204	10.010.0616	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE FORRO DE PVC/SUBSTITUIDO POR 10.010.3791	M2	40,00	
0205	10.010.0680	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKA 1 OU SIMILAR	KG	22,00	
0206	10.010.0685	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKA 3 OU SIMILAR	KG	27,00	
0207	10.010.0700	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKAFIX OU SIMILAR	KG	52,00	
0208	10.010.0701	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKAGROUT OU SIMILAR.	M3	00,60	
0209	10.010.0710	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKADUR 32	M2	05,00	
0210	10.010.1150	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE IMPERMEABILIZACAO COM SIKA TOP 107 OU SIMILAR (2 DEMAOS)	M2	100,00	
0211	10.010.1160	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE IMPERMEABILIZACAO COM SIKA TOP 107 OU SIMILAR (3 DEMAOS)	M2	60,00	
0212	10.010.1182	FORN.EXEC.DE REVESTIMENTO P/ REPARO ESTRUTURAL COM AR GAMASSA SIKA TOP 122 OU SIMILAR ESP.20MM	M2	12,00	
0213	10.010.1183	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKA TOP 108 ARMATEC OU (SIMILAR (2 DEMAOS)	M2	25,00	
0214	10.010.1520	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE AZULEJO BRANCO DE PRIM EIRA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M2	30,00	
0215	10.010.1525	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE AZULEJO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	30,00	
0216	11.010.0020	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA DE S OBREPOR	UN	06,00	
0217	11.010.0030	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO PLASTICO ELET RICO - TIPO DUCHA	UN	07,00	
0218	11.010.0040	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO PLASTICO COMP LETO	UN	04,00	
0219	11.010.0080	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DAGUA FIBRA DE VIDRO, COMPLETA CAPACIDADE 1000 L	UN	03,00	
0220	11.010.0088	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO LOUCA BRANCO	UN	05,00	
0221	11.010.0092	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DUCHA HIGIENICA CROMADA	UN	07,00	
0222	11.010.0094	FORN. E ASSENT. BACIA SANITARIA COM CX. ACOPLADA,INC. ASSENTO E ACESSORIOS FIXACAO	UN	04,00	
0223	11.010.0095	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA SIMPLE S INCLUSIVE TAMPA E ACESSORIOS	UN	02,00	
0224	11.010.0096	INSTALACAO DE BACIA SANITARIA COMPLETA	UN	02,00	
0225	11.010.0100	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO COM COLUNA INCLUSIVE SIFAO, VALVULA CROMADA E ACESSORIOS	UN	05,00	
0226	11.010.0111	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO SIMPLES COM SIFAO PLASTICO E PARAFUSO COM BUCHAS	UN	03,00	
0227	11.010.0118	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CUBA DE EMBUTIR EM ACO INOXIDAVEL No 2, INCLUSIVE SIFAO E VALVULA CROMADOS	UN	04,00	
0228	11.010.0119	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CUBA DE EMBUTIR EM LOUCA, INCLUSIVE SIFAO E VALVULA CROMADOS	UN	05,00	
0229	11.010.0155	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA TOALHA DE PAPEL	UN	04,00	
0230	11.010.0175	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PAPELEIRA EM METAL CROMA DO	UN	04,00	
0231	11.010.0200	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ARMARIO COM ESPELHO 30 X50CM	UN	05,00	
0232	11.010.0225	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA SIFONADA EM PVC	UN	09,00	
0233	11.010.0251	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RALO SIFONADO EM PVC	UN	11,00	
0234	11.010.0290	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA EM METAL CROMADO COM AREJADOR PARA LAVATORIO, INCLUSIVE ENGATE	UN	05,00	
0235	11.010.0310	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE METAL CROM ADO PARA PIA DE COZINHA, REF. FABRIMAR OU SIMILAR	UN	05,00	
0236	11.010.0320	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE PLASTICO P ARA JARDIM	UN	06,00	
0237	11.010.0350	FORNECIMENTO E COLOCAO DE CAIXA PARA AR COND. 77X50CM EM CONCRETO OU ARDOSIA, INCLUSIVE ALISAR MADEIRA 7CM	UN	07,00	
0238	11.010.0395	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REGISTRO DE GAVETA EM METAL 1"	UN	06,00	
0239	11.010.0405	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE PVC	UN	05,00	
0240	11.010.0445	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCADA EM GRANITO	M2	03,00	
0241	11.010.0446	FORN. E ASSENT.DE BANCADA EM GRANITO CINZA,INCLUSIVE RODABANCA H=15CM,BORDA H=10CM E FURACAO PARA CUBA	M2	07,00	
0242	11.010.0500	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PONTO PARA TOMADA UNI- VERSAL SIMPLES EMBUTIDA, INCLUSIVE FIACAO	UN	25,00	
0243	11.010.0510	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PONTO DE LUZ INCANDESCENTE INCLUSIVE INTERRUPTOR	UN	15,00	
0244	11.010.0595	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PONTO PARA CHUVEIRO ELE- TRICO EMBUTIDO,INCLUSIVE FIACAO.	UN	04,00	
0245	11.010.0600	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PONTO PARA LUMINARIA FLUOR ESCENTE 2X40W INCL.INTER.E FIACAO EMBUT.	UN	07,00	
0246	12.010.0456	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACAS DE FIBROCIMENTO LISAS E=1,00CM	M2	70,00	
0247	13.010.0045	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO K-7 DN 150, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	12,00	
0248	13.010.0046	FORN.ASSENT. DE TUBO FOFO K-7 DN 150,INCLUSIVE CONE- XOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.E REC.PAV.ASFALTICA	M	12,00	

DATA/HORA ABERTURA : 25/03/2009 - 09:00 | CONDICOES DE PAGAMENTO : 30 | REAJUSTAVEL : NAO
TIPO DE JULGAMENTO : JULGAMENTO POR LOTE | FRETE :
DATA VAL. PROPOSTA : 23/05/2009 | RESPONSAVEL : PENHA | ALIQUOTA IPI : 0,00

C.G.C DO PROPONENTE	RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE	LOTE
		01

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO
0249	13.010.0048	FORN.ASSENT.DE TUBO FOFO K-7 DN 150,INCL.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PARALELEPIPEDO	M	12,00	
0250	13.010.0049	FORN.ASSENT.DE TUBO FOFO K-7 DN 150,INCL.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA, RET.REC.DE PAVI-S/BL.ART.CONCRETO	M	12,00	
0251	13.010.0384	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA DN 50, INCLUS. CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	1.200,00	
0252	13.010.0387	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 50, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	1.260,00	
0253	13.010.0395	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15, DN 50,INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA, RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	1.050,00	
0254	13.010.0396	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 50 INCL.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA, RET.E REC.PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO	M	1.890,00	
0255	13.010.0397	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN50, INCL. CONEX., MOV. DE TERRA,RET.REC.PAV.PAVI-S/BLOCOS ARTIC.DE CONCRETO	M	2.190,00	
0256	13.010.0399	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 75,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET. E RECOMPOSICAO PAVIMENTO ASFALTICO	M	300,00	
0257	13.010.0401	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 75,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO	M	312,00	
0258	13.010.0402	FORN.ASSENT.TUBO PVC DN75 CL15, INCL.CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET. E REC. PAVI-S/BLOCOS ART.CONCRETO	M	348,00	
0259	13.010.0404	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA DN 75, INCLUS. CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	96,00	
0260	13.010.0407	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 75, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	654,00	
0261	13.010.0412	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15,DN100 INC. CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.E REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	270,00	
0262	13.010.0414	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA DN 100, INCLUS. CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	282,00	
0263	13.010.0417	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 100, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	420,00	
0264	13.010.0420	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 100, INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIM. PARALELEPIPEDO	M	540,00	
0265	13.010.0421	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN100, INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET.E REC.PAVI-S/BL.ART.CONCRETO	M	360,00	
0266	13.010.0423	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN150,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	330,00	
0267	13.010.0424	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN 150,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO	M	480,00	
0268	13.010.0425	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN 150,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVI-S/BLOCOS ART.DE CONCRETO	M	360,00	
0269	13.010.0427	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN200, INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	126,00	
0270	13.010.0428	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN200,INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTO PARALELEPIPEDO	M	126,00	
0271	13.010.0429	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN200,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVI-S/BLOCOS ART.DE CONCRETO	M	192,00	
0272	13.010.0485	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC EB-644, INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 100	M	12,00	
0273	13.010.0500	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 150	M	90,00	
0274	13.010.0503	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5M EM PAV. BLOCO ARTIC. ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	876,00	
0275	13.010.0504	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	1.620,00	
0276	13.010.0505	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC EB-644, INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 150	M	54,00	
0277	13.010.0509	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5M EM PAV. ASFALTICO COM ATERRO, REATERRO CONF. PRESC.	M	648,00	
0278	13.010.0510	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 200	M	12,00	
0279	13.010.0511	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5M PAV.EM PARALELEPIPEDO ATERRO REATERRO CONF. PRESC.	M	396,00	
0280	13.010.0514	EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	240,00	
0281	13.010.0515	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC EB-644, INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 200	M	12,00	
0282	13.010.0521	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5M INC.CONEXOES,MOV.TERRA,RET.REC. PAV. PARALELEPIPEDO	M	18,00	
0283	13.010.0523	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5M INC.CONE.,MOV.TERRA,RET.REC. PAVI-S/BL.ART.CONCRETO	M	18,00	
0284	13.010.0524	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	18,00	
0285	13.010.0529	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5M INC. CONEXOES, MOV.TERRA, RET.REC. PAV. ASFALTICO	M	18,00	
0286	13.010.0531	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5M PAVI. PARALELEPIPEDO ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	36,00	
0287	13.010.0533	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5M PAVI-S/BL.ART. CONCRETO ATERRO REATERRO CONF. PRESC	M	36,00	
0288	13.010.0534	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	36,00	
0289	13.010.0539	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5M PAVI. ASFALTICO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	24,00	

DATA/HORA ABERTURA : 25/03/2009 - 09:00 | CONDICOES DE PAGAMENTO : 30 | REAJUSTAVEL : NAO
TIPO DE JULGAMENTO : JULGAMENTO POR LOTE | FRETE :
DATA VAL. PROPOSTA : 23/05/2009 | RESPONSAVEL : PENHA | ALIQUOTA IPI : 0,00

C.G.C DO PROPONENTE	RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE	LOTE
		01

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO
0290	13.010.0544	EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	06,00	
0291	13.010.0565	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 100 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES E MOVIMENTO DE TER	M	12,00	
0292	13.010.0566	FORN. ASSENT. TUBO PVC DEFOFO DN 100, INC.CONEXOES, MOVIMENTO DE TRRA, RET.REC. PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	12,00	
0293	13.010.0567	FORN. ASSENT. TUBO PVC DEFOFO DN 100, INC.CONEXOES, MOVIM. TRRA, RET.REC. PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO	M	12,00	
0294	13.010.0568	FORN. ASSENT. TUBO PVC DEFOFO DN 100, INC.CONEXOES, M OVIM. TERRA, RET.REC. PAVI-S/BLOCOS ART. DE CONCRETO	M	18,00	
0295	13.010.0574	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 150 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	342,00	
0296	13.010.0575	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 150 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	396,00	
0297	13.010.0584	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 200 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	120,00	
0298	13.010.0585	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 200 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	126,00	
0299	13.010.0595	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	24,00	
0300	13.010.0596	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INC.CONEXOES,MOV.TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	16,00	
0301	13.010.0598	FORN. ASSENT. DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INC.CONEXOES, MOV.TERRA, RET.REC. PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO	M	34,00	
0302	13.010.0599	FORN. ASSENT. DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INC.CONEXOES, MOV.TERRA, RET.REC. PAVI-S/ BLOCOS ART. DE CONCRETO	M	25,00	
0303	13.010.0720	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC SOLDAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 20	M	48,00	
0304	13.010.0742	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC SOLDAVEL D 25 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES	M	12,00	
0305	13.010.0745	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC SOLDAVEL D 32 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES	M	12,00	
0306	13.010.0755	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC SOLDAVEL D 40 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES	M	12,00	
0307	13.010.0760	ASSENTAMENTO DE TUOBS DE PVC SOLDAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 50	M	12,00	
0308	13.010.3190	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 200	M	12,00	
0309	13.010.3200	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 300	M	12,00	
0310	13.010.3210	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 400	M	18,00	
0311	13.010.3230	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 500	M	12,00	
0312	13.010.3240	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 600	M	12,00	
0313	13.010.3260	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 800	M	12,00	
0314	14.010.0282	FORN. E ASSENTAMENTO DE DERIVACAO DOMICILIAR COM TUBO POLIETILENO 20MM, INCL. MOV. DE TERRA - REDES DE PVC	UN	150,00	
0315	14.010.0290	ASSENTAMENTO DE DERIVACAO DOMICILIAR COM DIAMETRO ATE 3/4" EM REDES JA EXISTENTES INCL. ESCAV. E REATERRO	UN	13,00	
0316	14.010.0400	MUDANCA DE DERIVACAO DOMICILIAR DN 1/2" A 1", INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	UN	69,00	
0317	14.010.0420	ASSENTAMENTO DE LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO DN 100, INCLUSIVE. ESCAVACAO, REATERRO E SINALIZACAO	UN	200,00	
0318	14.010.0445	FORNEC. E EXEC. DE CAIXA PARA LIGACAO PREDIAL EM ANEL CONCRETO DN 400 H<=1,50M,INCL. ASSENTAMENTO DE TAMPAO	UN	200,00	
0319	14.010.0460	REPARO DE REDES DOMICILIARES DE ESGOTO DN 100A DN 150 INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	UN	89,00	
0320	14.010.0475	REPARO DE REDES DOMICILIARES DE AGUA D 1/2" A 1", INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO C/ FORNECIMENTO MATERIAL	UN	125,00	
0321	14.010.0476	REPARO DE REDES DE DRENAGEM EM TUBO DE CONCRETO DN ATE 200MM COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	32,00	
0322	15.010.0010	RETIRADA DE PAVIMENTO ASFALTICO	M2	102,00	
0323	15.010.0020	RETIRADA DE PAVIMENTO ASFALTICO COM BASE EM PARALELEPIPEDO	M2	41,00	
0324	15.010.0030	RETIRADA DE PAVIMENTO ASFALTICO COM BASE EM BLOCOS ARTICULADOS DE CONCRETO	M2	33,00	
0325	15.010.0040	RETIRADA DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO	M2	483,00	
0326	15.010.0050	RETIRADA DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS DE CONCRETO	M2	743,00	
0327	15.010.0055	RETIRADA DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS E INTERTRAVADOS DE CONCRETO	M2	270,00	
0328	15.010.0120	RETIRADA DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	141,00	
0329	15.010.0136	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM CBUQ, ESP.5CM ,INC. BASE EM SOLO BRITA COM ESP. 20CM E IMPRIMACAO	M2	57,00	
0330	15.010.0140	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM CBUQ, ESP.7CM ,INC. BASE EM SOLO BRITA COM ESP. 20CM E IMPRIMACAO	M2	27,00	
0331	15.010.0150	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM CBUQ, ESP.5CM ,INC. RECOMPOSICAO PAV. PARALELEPIPEDO E IMPRIMACAO	M2	26,00	
0332	15.010.0160	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM CBUQ, ESP.5CM	M2	25,00	

DATA/HORA ABERTURA : 25/03/2009 - 09:00 | CONDICOES DE PAGAMENTO : 30 | REAJUSTAVEL : NAO
TIPO DE JULGAMENTO : JULGAMENTO POR LOTE | FRETE :
DATA VAL. PROPOSTA : 23/05/2009 | RESPONSAVEL : PENHA | ALIQUOTA IPI : 0,00

C.G.C DO PROPONENTE	RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE	LOTE
		01

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO
		,INC. RECOMPOSICAO BLOCO ARTICULADO E IMPRIMACAO			
0333	15.010.0170	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO	M2	484,00	
0334	15.010.0180	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADO DE CONCRETO	M2	614,00	
0335	15.010.0250	RECOMPOSICAO DE MEIO FIO DE CONCRETO	M	241,00	
0336	15.010.0610	PINTURA DE LIGACAO SOBRE A BASE (IMPRIMACAO) (SOLO BRITA, BICA CORRIDA, BLOCO ARTICULADO, ETC)	M2	24,00	
0337	15.010.0618	FORNECIMENTO,EXECUCAO DE RECOMPOSICAO ASFALTICA-CBUQ (SEM FORN.DE BASE E IMPRIMACAO) - INTERIOR DO ESTADO	M3	05,00	
0338	15.010.0627	TRANSPORTE DE MASSA ASFALTICA E IMPRIMACAO,FORA DA GRANDE VITORIA PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 50KM	MK	2.402,00	
0339	16.010.0010	PINTURA LETREIRO/LOGOMARCA CESAN	M2	25,00	
0340	16.010.0020	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CERCA EM TELA REVESTIDA EM PVC FIO 14, COM MOUROES CONCRETO ESPACADOS 2 EM 2M	M	15,00	
0341	16.010.0030	FORN. E EXEC. DE CERCA EM TELA REVESTIDA EM PVC LOSANGULAR 2" FIO 14, C/ MOUROES CONCRETO ESP. 3 EM 3M	M	20,00	
0342	16.010.0035	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CERCA EM TELA DE PVC EXCLUSIVE MOUROES	M	40,00	
0343	16.010.0040	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CERCA EM TELA GALVANIZADA, COM MOUROES CONCRETO ESPACADOS 2 EM 2M	M	20,00	
0344	16.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CERCA EM ARAME FARPADO COM 11 FIOS, COM MOUROES DE CONCRETO ESPACADOS 2 EM 2M	M	55,00	
0345	16.010.0070	FORNEC. E EXEC. DE CERCA H=2,00M EM ARAME FARPADO COM 11 FIOS, E MOUROES DE CONCRETO ESPACADOS 3 EM 3M	M	150,00	
0346	16.010.0079	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ARAME FARPADO	M	400,00	
0347	16.010.0080	FORN E ASSENTAMENTO DE PORTAO 4,O0X1,80M PADRAO CESAN CONF PROJ 0000-00-9-055 INCL SUSTENTACAO EM CONCRETO	UN	02,00	
0348	16.010.0100	FORN E ASSENTAMENTO DE PORTAO 1,00X1,80M PADRAO CESAN CONF PROJ 0000-00-9-016 INCL SUSTENTACAO EM CONCRETO	UN	02,00	
0349	16.010.0108	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL COM ESPESSURA DE 2CM	M2	86,00	
0350	16.010.0180	PLANTIO DE ARVORES (SEM FORNECIMENTO)	UN	13,00	
0351	17.010.0010	LOCALIZACAO, CORTE E CAPEAMENTO DE REDES, INCLUSIVE E SCAVACAO REATERRO E ANCORAGEM, DN 50	UN	05,00	
0352	17.010.0020	LOCALIZACAO, CORTE E CAPEAMENTO DE REDES, INCLUSIVE E SCAVACAO, REATERRO E ANCORAGEM DN 75	UN	01,00	
0353	17.010.0040	ANCORAGEM DA TUBULACAO COM PECAS DE MADEIRA	M3	01,60	
0354	17.010.0050	ANCORAGEM DA TUBULACAO COM CONCRETO SIMPLES	M3	01,60	
0355	17.010.0052	ANCORAGEM DE TUBULACAO EM CONCRETO ARMADO	M3	01,10	
0356	17.010.0090	INTERLIGACAO DE REDES A CONSTRUIR EM REDES EXISTENTES DN > 200 ATE 300	UN	09,00	
0357	17.010.0100	INTERLIGACAO DE REDES A CONSTRUIR EM REDES EXISTENTES DN > 100 ATE 200	UN	08,00	
0358	17.010.0110	INTERLIGACAO DE REDES A CONSTRUIR EM REDES EXISTENTES DN > 75 ATE 100	UN	10,00	
0359	17.010.0120	INTERLIGACAO DE REDES A CONSTRUIR EM REDES EXISTENTES DN ATE 75	UN	20,00	
0360	17.010.0144	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DN 600mm CONF. PROJETO A-000-000-00-2-XX-0048/0049	UN	75,00	
0361	17.010.0148	INTERLIGACAO DE REDES DE ESGOTO EM REDES EXISTENTES	UN	17,00	
0362	17.010.0150	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	UN	140,00	
0363	17.010.0155	ASSENTAMEMNTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO PARA LIGACAO PREDIAL	UN	22,00	
0364	17.010.0156	FORNEC. E ASSENT. DE TAMPAO FERRO FUNDIDO, PARA CAIXA DE LIGACAO PREDIAL CONF. PROJ.A-000-000-00-2-XX-0045	UN	22,00	
0365	17.010.0225	CORTE EM TUBO FOFO DN 200	UN	08,00	
0366	17.010.0230	CORTE EM TUBO FOFO DN 250	UN	08,00	
0367	17.010.0298	FORN., FABRIC., TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E MONTAGEM DE PECAS EM PERFIL DE ACO (ABRACADEIRA, SUPORTES,ETC)	KG	27,00	
0368	17.010.0300	ASSENTAMENTO DE MATERIAL FILTRANTE	M3	22,00	
0369	17.010.0302	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE SEIXO ROLADO TAMANHO VARIANDO DE 50 A 19MM	M3	08,00	
0370	17.010.0304	FORNECIMENTO,FABRICACAO,TRATAMENTO ANTICORROSIVO E MONTAGEM DE PECAS EM ACO - ESTRUTURA PESADA	KG	10,00	
0371	17.010.0312	FORNEC.,FABRIC., TRATAMENTO ANTICORROSIVO E MONTAGEM DE TUBOS E CONEXOES EM ACO	KG	20,00	
0372	17.010.0320	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REGUA PARA LEITOR DE NIVEL	UN	06,00	
0373	17.010.0330	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PECAS MADEIRA DE LEI - PARAJU (SUBMERSAS)	M3	03,00	
0374	17.010.0340	FORN. E ASSENT.DE ESTRUT. ESPEC. EM MADEIRA DE LEI,COMO: ESCADA,COMPORTA,STOP-LOG,ESTRADO,PASSARELA,ETC...	M3	03,00	
0375	17.010.0341	ASSENTAMENTO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA TIPO COMPORTAS, STOP LOG,CHICANAS,ETC	M3	04,00	
0376	17.010.0515	LIMPEZA DAS PAREDES E FUNDO DO FLOCULADOR, DECANTADOR E RESERVATORIO COM ESCOVACAO E ARRASTO DOS RESIDUOS	M2	150,00	
0377	17.010.0670	RECUPERACAO DE CERCA COM 11 FIOS DE ARAME COM FORNECIMENTO DO ARAME	M	70,00	
0378	17.010.0680	RECUPERACAO DE CERCA COM 5 FIOS DE ARAME COM FORNECIMENTO DO ARAME	M	90,00	
0379	17.010.0690	RECUPERACAO DE CERCA EM TELA DE PVC LOANGULAR COM FORNECIMENTO DA TELA	M	70,00	

DATA/HORA ABERTURA : 25/03/2009 - 09:00 | CONDICOES DE PAGAMENTO : 30 | REAJUSTAVEL : NAO
TIPO DE JULGAMENTO : JULGAMENTO POR LOTE | FRETE :
DATA VAL. PROPOSTA : 23/05/2009 | RESPONSAVEL : PENHA | ALIQUOTA IPI : 0,00

C.G.C DO PROPONENTE	RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE	LOTE
		01

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO
0380	17.010.0700	RETIRADA DE MATERIAL DE LEITO FILTRANTE	M3	60,00	
0381	17.010.1599	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ANEL DE CONCRETO DN 1000	M	06,00	
0382	17.010.1600	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE ANEL DE CONCRETO DN 1500	M	05,00	
0383	17.010.1605	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE ANEIS DE CONCRETO DN 2000	UN	06,00	
0384	17.010.2738	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ARBOLEDAS L=1,53M	UN	30,00	
0385	17.010.2905	REPARO DE REDES DE AGUA DN ATE 50MM, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	113,00	
0386	17.010.2915	REPARO DE REDES DE AGUA DN 75MM, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	42,00	
0387	17.010.2925	REPARO DE REDES DE AGUA DN 100MM, INCLUSIVE MOVIMENTO TERRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	22,00	
0388	17.010.2930	REPARO DE REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE CONCRETO DN 200 A 400MM, INCL. MOVIMENTO DE TERRA E FORN. DE MATERIAL	UN	17,00	
0389	17.010.2950	REPARO EM REDES DOMICILIARES DE ESGOTO DN ATE 150MM, INCL. MOVIMENTO DE TERRA E FORN. DE MATERIAL	UN	32,00	
0390	17.010.3951	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE AREIA PARA FILTRO TE=0 ,45MM CU=1,50 MM	M3	10,00	
0391	17.010.3952	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CARVAO P ANTRACITO TE= 0,90MM A 1,00MM CU=1,40	M3	08,00	
0392	17.010.5160	INTERLIGACAO EM REDES EXISTENTES DN ATE 75MM, INCL. FORNECIMENTO DE MATERIAL E MOVIMENTO DE TERRA	UN	11,00	
0393	17.010.5170	INTERLIGACAO EM REDES EXISTENTES DN 100, INCLUSIVE FORNECIMEMTO DE MATERIAL E MOVIMENTO DE TERRA	UN	14,00	
0394	17.010.5275	FORNEC. E ASSENT. DE REGISTRO FERRO FUNDIDO COM FLANGES, CABECOTE E HASTE INOX DN 50, INCLUS. ACESSORIOS	UN	04,00	
0395	17.010.5284	FORNEC. E ASSENT. DE REGISTRO FERRO FUNDIDO COM FLANGES, CABECOTE E HASTE INOX DN 75, INCLUS. ACESSORIOS	UN	04,00	
0396	17.010.5292	FORNEC. E ASSENT. DE REGISTRO FERRO FUNDIDO COM FLANGES, CABECOTE E HASTE INOX DN 100, INCLUS. ACESSORIOS	UN	04,00	
0397	17.010.6920	RETIRADA, LIMPEZA E ASSENTAMENTO DE MODULOS TUBULARES DE DECANTADORES	M2	40,00	
0398	19.010.0020	CAMINHAO MUNCK CAPACIDADE 3000 KG COM MOTORISTA, COM COMBUSTIVEL ANO MINIMO FABR. 1998	H	12,00	
0399	19.010.0031	CAMINHAO BASCULANTE ATE 6M3 SEM MOTORISTA, COM COMBUSTIVEL ANO MINIMO FABR. 1998	H	20,00	
0400	19.010.0040	COMPRESSOR COM 1 MARTELETE	H	10,00	
0401	19.010.0050	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE PNEUS(RETRO-ESCAVADEIRA) COM OPERADOR, C/COMBUSTIVEL, C/NO MAX. 6 ANOS DE USO	H	30,00	
0402	19.010.0250	ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAPACIDADE 1,70M3 (POCLAIN) COM OPERADOR, COM COMBUSTIVEL ANO MINIMO FABR. 1998	H	20,00	
0403	19.020.0020	CAMINHAO MUNCK CAPACIDADE 3000KG	H	16,00	
0404	19.020.0030	CAMINHAO BASCULANTE ATE 6 M3	H	20,00	
0405	19.020.0050	RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE 0,90 M3)	H	135,00	
0406	19.035.0350	LOCACAO DE PICK-UP COM CAP. DE 500 A 800 KG, ANO 2008 COM AR,INCL. COMBUSTIVEL E FERRAMENTAL CONF. PRESC.	UM	30,00	
0407	19.035.0360	LOCACAO DE CAMINHAO CAP. DE 4000 A 5000 KG, ANO 2006 INCL. COMBUST.E FERRAMENTAL CONF. PRESC. S/MOTORISTA	UM	06,00	
0408	19.035.0370	LOCACAO CAMINHAO BASCULANTE C/NO MAX. 6 ANOS DE USO INCL. COMBUST.E FERRAMENTAL CONF. PRESC. S/MOTORISTA	UM	08,00	
0409	19.040.1061	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO "1" - INTERIOR - CON F. PRESC. TECNICA	UM	30,00	
0410	19.040.1062	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO " 2" - INTERIOR - CO NF. PRESC. TECNICA	UM	12,00	
0411	19.040.1063	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO "3" -INTERIOR - CON F. PRESC. TECNICA	UM	24,00	
0412	19.040.1064	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL - TIPO 4- INTERIOR- CONF. PRESC. TECNICA	UM	24,00	
0413	19.040.1065	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 1- INTERIOR- CONF. PRESC. TECNICA	UM	02,00	
0414	19.040.1066	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 2- INTERIOR - CONF. PRESC. TECNICA	UM	02,00	
0415	19.040.1067	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 3- INTERIOR - CONF. PRESC. TECNICA	UM	02,00	
0416	19.040.1073	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO "1"-INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	40,00	
0417	19.040.1074	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO"2" INTERIOR - HORA E XTRA 50%	H	40,00	
0418	19.040.1075	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO"3" -INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	40,00	
0419	19.040.1076	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL - TIPO 4- INTERIOR- HORA EXTRA 50%	H	40,00	
0420	19.040.1077	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 1- INTERIOR- HORA- EXTRA 50%	H	40,00	
0421	19.040.1078	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 2- INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	40,00	
0422	19.040.1079	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 3- INTERIOR - HORA EXTRA 50%	H	40,00	
0423	22.050.0150	ENSAIO DE COMPRESSAO SIMPLES - POR AMOSTRA	UN	06,00	
0424	22.080.0321	DIARIA FORA DA GRANDE VITORIA (NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO)	UN	100,00	

DATA/HORA ABERTURA : 25/03/2009 - 09:00 | CONDICOES DE PAGAMENTO : 30 | REAJUSTAVEL : NAO
TIPO DE JULGAMENTO : JULGAMENTO POR LOTE | FRETE :
DATA VAL. PROPOSTA : 23/05/2009 | RESPONSAVEL : PENHA | ALIQUOTA IPI : 0,00

C.G.C DO PROPONENTE | RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE | LOTE
| | 02

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO
0001	01.010.0010	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO PARA ESCRITORIO EM CHAPAS COMPENSADAS "PADRAO CESAN"	M2	72,60	
0002	01.010.0020	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO ABERTO PARA GUARDA DE TUBOS	M2	48,00	
0003	01.010.0040	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO FECHADO PARA DEPOSITO EM TABUAS OU PLACAS COMPENSADAS	M2	14,00	
0004	01.010.0070	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO - TRIFASICO	UN	04,00	
0005	01.010.0080	FORN E EXECUCAO DE LIGACAO PROVISORIA DE AGUA DN 3/4	UN	04,00	
0006	01.010.0090	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE CERCA DE VEDACAO COM ARAME FARPADO E MOUROES DE MADEIRA	M	84,00	
0007	02.010.0030	LOCACAO DE ADUTORAS/REDES SEM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	17.720,00	
0008	02.010.0040	LOCACAO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUX. EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	1.176,00	
0009	02.010.0061	ACOMPANHAMENTO TOPOGRAFICO PARA REDES COLETORAS	M	1.176,00	
0010	02.010.0080	CADASTRO DE ADUTORA/REDE DE AGUA EM AUTOCAD	M	17.720,00	
0011	02.010.0090	CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIOS APRESENTADO EM AUTOCAD	M	1.176,00	
0012	03.010.0100	LIMPEZA DE TERRENO	M2	1.750,00	
0013	03.010.0116	CAPINA DE AREA	M2	5.200,00	
0014	03.010.0117	ROCADA DE AREA, INCLUSIVE LIMPEZA	M2	1.200,00	
0015	03.010.0160	PLACAS DE SINALIZACAO	UD	2.110,00	
0016	03.010.0170	CONES DE SINALIZACAO	UD	3.220,00	
0017	03.010.0212	SINALIZACAO C/ FAIXA DUPLA ZEBRADA, C/ 7CM DE LARGURA FIXADAS EM VERGALHOES ALT.1,50M, ESPACADAS DE 3 A 3M	M	2.000,00	
0018	03.010.0240	PODA MANUAL DE GRAMA, INCLUSIVE BOTA FORA	M2	400,00	
0019	03.010.0250	PODA MECANIZADA DE GRAMA, INCLUSIVE BOTA FORA	M2	1.600,00	
0020	03.010.0273	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM UTILIZACAO DE MARTELO ROMPEDOR, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL	M3	18,00	
0021	03.010.0280	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	14,00	
0022	03.010.0310	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE LAJOTA, TIJOLOS OU BLOCOS	M3	16,00	
0023	03.010.0330	DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO CERAMICO OU AZULEJO EM PAREDES	M2	16,00	
0024	03.010.0350	RETIRADA DE CERCA EM MOUROES DE CONCRETO OU MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO	M	90,00	
0025	03.010.0390	REMOCAO DE ENTULHOS COM BOTA FORA UTILIZANDO-SE CAMINHAO	M3	100,00	
0026	03.010.0430	LOCACAO DE ANDAIME METALICO (METRO ALTURA X DIA)	UN	550,00	
0027	03.010.1190	MOB. DESM. EQUIPE EXECUCAO DE SERV. CRESC. VEG.DE AGUA ESGOTO EXTENSAO DE REDE INFERIOR A 100(CEM) METROS	UN	20,00	
0028	03.010.1200	DESL. RETRO-ESCAVADEIRA FORA AREA ABRANGENCIA DO CANT. CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE O LOCAL DOS SERVICOS	KM	800,00	
0029	03.010.1220	DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV. DISTANCIA ATE 30KM DO CANT.CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE LOCAL DOS SERVICOS	UN	80,00	
0030	03.010.1230	KILOMETRAGEM ADICIONAL DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV-DIST. SUPERIOR 30KM DO CANT.CENTRAL AO LOCAL SERVICOS	KM	800,00	
0031	04.010.0010	ESCAVACAO MANUAL EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 3M	M3	112,00	
0032	04.010.0040	ESCAVACAO MECANICA EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	918,00	
0033	04.010.0070	ESCAVACAO MANUAL EM ROCHA SEM USO DE EXPLOSIVOS	M3	04,00	
0034	04.010.0090	ESCAVACAO MECANICA DE ROCHA SEM USO DE EXPLOSIVOS	M3	13,00	
0035	04.010.0150	REGULARIZACAO DO FUNDO DAS VALAS COM AREIA	M3	29,00	
0036	04.010.0190	REATERRO COM APILOAMENTO MANUAL	M3	295,00	
0037	04.010.0200	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	M3	772,00	
0038	04.010.0220	REATERRO COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	36,00	
0039	04.010.0260	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	50,00	
0040	04.010.0280	ATERRO COM PO DE PEDRA COM APILOAMENTO MANUAL	M3	71,00	
0041	04.010.0290	ATERRO COM PO DE PEDRA COM COMPACTACAO MECANICA	M3	13,00	
0042	04.010.0320	ATERRO COM ARGILA COM APILOAMENTO MANUAL	M3	35,00	
0043	04.010.0330	ATERRO COM ARGILA COM COMPACTACAO MECANICA	M3	24,00	
0044	04.010.0360	ATERRO COM SOLO BRITA COM COMPACTACAO MECANICA	M3	32,00	
0045	04.010.0420	BOTA FORA DE MATERIAIS COM USO DE CAMINHAO	MK	658,00	
0046	04.010.0430	BOTA FORA DE MATERIAIS SEM USO DE CAMINHAO	M3	34,00	
0047	05.010.0030	ESCORAMENTO CONTINUO	M2	129,00	
0048	05.010.0061	ESCORAMENTO DE VALA C/PRANCHA METALIC E ESTRONCAMENTO COM PERFIL METALICO	M2	66,00	
0049	06.010.0010	ESGOTAMENTO COM AUXILIO DE CONJUNTO MOTO BOMBA CAPACIDADE ATE 10 M3/H	H	440,00	
0050	06.010.0030	REBAIXAMENTO DE LENCOL FREATICO COM PONTEIRAS FILTRANTES (CJ x MES)	UN	01,00	
0051	08.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LASTRO DE BRITA	M3	10,00	
0052	08.010.0041	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M3	12,00	
0053	08.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE FORMA PLANA DE MADEIRA INCLUSIVE ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	391,00	
0054	08.010.0120	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMADURA CA-50	KG	2.194,00	
0055	08.010.0130	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMADURA CA-60	KG	451,00	
0056	08.010.0180	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 150	M3	05,00	

DATA/HORA ABERTURA : 25/03/2009 - 09:00 | CONDICOES DE PAGAMENTO : 30 | REAJUSTAVEL : NAO
TIPO DE JULGAMENTO : JULGAMENTO POR LOTE | FRETE :
DATA VAL. PROPOSTA : 23/05/2009 | RESPONSAVEL : PENHA | ALIQUOTA IPI : 0,00

C.G.C DO PROPONENTE	RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE	LOTE
		02

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO
		KG/CM2			
0057	08.010.0190	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 180 KG/CM2	M3	20,00	
0058	08.010.0200	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 200 KG/CM2	M3	18,00	
0059	08.010.0385	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LAJE PRE-MOLDADA SOBRE CAR GA 100KG/M2	M2	20,00	
0060	08.010.0386	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LAJE PRE-MOLDADA SOBRE CAR GA 150KG/M2	M2	20,00	
0061	08.020.0400	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-M OLDADO DE CONCRETO DN 600 PROF. ATE 1,20M	UN	19,00	
0062	08.020.0410	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-M OLDADO DN 1000 PROF. DE 1,21 A 2,00M	UN	07,00	
0063	08.020.0420	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-M OLDADO DN 1000 PROF. 2,01 A 2,50M	UN	03,00	
0064	09.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE LAJOTA FURADA E=0,10M	M2	50,00	
0065	09.010.0050	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CON- CRETO E=0,10M	M2	20,00	
0066	09.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CON- CRETO E=0,15	M2	391,00	
0067	09.010.0160	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONC RETO E=0,20M COM FUNCAO ESTRUTURAL	M2	30,00	
0068	09.010.0240	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ELEMENTOS VAZADO CERAMICO, ESPESSURA DE 7CM	M2	06,00	
0069	09.010.0360	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA EM TELHA COLONIA L INCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	26,00	
0070	09.010.0470	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA TIPO PRANCHETA COMPLETA INCLUSIVE MARCO ALIZAR E FERRAGEM	M2	06,72	
0071	09.010.0480	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA TIPO ALMOFADADA COMPLETA INCLUSIVE MARCO ALIZAR E FERRAGEM	M2	03,36	
0072	09.010.0530	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE M ADEIRA COMPLETA INCLUSIVE FERRAGEM	M2	06,60	
0073	09.010.0560	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE A LUMINIO COM FOLHAS DE CORRER	M2	06,60	
0074	09.010.0610	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE E =4MM	M2	13,20	
0075	09.010.0670	FORN. E ASSENTAMENTO DE PORTAS, JANELAS, GRADIL E BASCULAS EM BARRA CHATA DE ACO DE 1.1/2"X1/4"	M2	09,00	
0076	09.010.0760	FORN. E EXECUCAO DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 3/4" CONFORME PROJETO No. A000000XX0002, INCLUSIVE PINTURA	M	10,00	
0077	09.010.0790	FORN. E EXEC. DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 1.1/2" CONF. PROJ. No. A000000XX0002, INCLUSIVE PINTURA	M	20,00	
0078	10.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM CERAMICA	M2	17,00	
0079	10.010.0150	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM CIMENTADO DESEMPEN ADO E=3CM SOBRE LASTRO E=8CM	M2	06,00	
0080	10.010.0180	FORN. E EXECUCAO DE PISO EM CIMENTADO LISO E=2,0CM, SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	40,00	
0081	10.010.0210	FORN. E ASSENTAMENTO DE RODAPE EM CERAMICA ESMALTADO ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCL. REJUNTE	M	20,00	
0082	10.010.0270	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE REBOCO COMUM	M2	208,00	
0083	10.010.0280	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE MASSA UNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (REBOCO PAULISTA)	M2	35,00	
0084	10.010.0310	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CHAPISCO 1:3,CIMENTO:AREIA	M2	200,00	
0085	10.010.0330	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CHAPISCO DE ACABAMENTO	M2	330,00	
0086	10.010.0340	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE EMASSAMENTO DE PAREDE COM MASSA PVA COM DUAS DEMAOS	M2	120,00	
0087	10.010.0350	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA A CAL (2 DEMAOS)	M2	450,00	
0088	10.010.0370	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA PVA LATEX EM PARE- DE OU TETO, 2 DEMAOS	M2	300,00	
0089	10.010.0420	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOS, EM PAREDES	M2	200,00	
0090	10.010.0431	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO EM TUBULACAO (2 DEMAOS)	M2	110,00	
0091	10.010.0440	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ACRILICA EM PAREDE S OU TETOS, COM 2 DEMAOS	M2	400,00	
0092	10.010.0470	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA EM NOVACOR OU SIMI LAR (2 DEMAOS)	M2	340,00	
0093	10.010.0491	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ZARCAO (2 DEMAOS)	M2	43,00	
0094	10.010.0595	FORNEC. E EXECUCAO IMPERMEAB. COM MANTA ASFALTICA E=4 MM ESTRUTURADA,INC.ARGAMASSA REGULAR. E PROTECAO	M2	16,00	
0095	10.010.0615	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM	M2	16,00	
0096	10.010.1525	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE AZULEJO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	66,00	
0097	11.010.0010	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA DE E MBUTIR	UN	02,00	
0098	11.010.0020	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA DE S OBREPOR	UN	02,00	
0099	11.010.0040	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO PLASTICO COMP LETO	UN	02,00	
0100	11.010.0095	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA SIMPLE	UN	02,00	

DATA/HORA ABERTURA : 25/03/2009 - 09:00 | CONDICOES DE PAGAMENTO : 30 | REAJUSTAVEL : NAO
TIPO DE JULGAMENTO : JULGAMENTO POR LOTE | FRETE :
DATA VAL. PROPOSTA : 23/05/2009 | RESPONSAVEL : PENHA | ALIQUOTA IPI : 0,00

C.G.C DO PROPONENTE	RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE	LOTE
		02

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO
		S INCLUSIVE TAMPA E ACESSORIOS			
0101	11.010.0111	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO SIMPLES COM SIFAO PLASTICO E PARAFUSO COM BUCHAS	UN	02,00	
0102	11.010.0115	INSTALACAO DE LAVATORIO COMPLETO.	UN	02,00	
0103	11.010.0251	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RALO SIFONADO EM PVC	UN	04,00	
0104	11.010.0280	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM PRE-MOLDADA EM CONCRETO	UN	04,00	
0105	11.010.0290	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA EM METAL CROMADO COM AREJADOR PARA LAVATORIO, INCLUSIVE ENGATE	UN	02,00	
0106	11.010.0310	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE METAL CROMADO PARA PIA DE COZINHA, REF. FABRIMAR OU SIMILAR	UN	02,00	
0107	11.010.0320	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE PLASTICO PARA JARDIM	UN	02,00	
0108	11.010.0405	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE PVC	UN	02,00	
0109	11.010.0500	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PONTO PARA TOMADA UNIVERSAL SIMPLES EMBUTIDA, INCLUSIVE FIACAO	UN	04,00	
0110	11.010.0510	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PONTO DE LUZ INCANDESCENTE INCLUSIVE INTERRUPTOR	UN	05,00	
0111	11.010.0600	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PONTO PARA LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W INCL.INTER.E FIACAO EMBUT.	UN	05,00	
0112	13.010.0045	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO K-7 DN 150, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	06,00	
0113	13.010.0046	FORN.ASSENT. DE TUBO FOFO K-7 DN 150,INCLUSIVE CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.E REC.PAV.ASFALTICA	M	06,00	
0114	13.010.0048	FORN.ASSENT.DE TUBO FOFO K-7 DN 150,INCL.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PARALELEPIPEDO	M	06,00	
0115	13.010.0049	FORN.ASSENT.DE TUBO FOFO K-7 DN 150,INCL.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA, RET.REC.DE PAVI-S/BL.ART.CONCRETO	M	06,00	
0116	13.010.0050	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 200	M	06,00	
0117	13.010.0380	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 50	M	168,00	
0118	13.010.0384	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA DN 50, INCLUS. CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	252,00	
0119	13.010.0387	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 50, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	1.000,00	
0120	13.010.0395	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15, DN 50,INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA, RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	2.040,00	
0121	13.010.0396	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 50 INCL.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA, RET.E REC.PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO	M	200,00	
0122	13.010.0397	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN50, INCL. CONEX., MOV. DE TERRA,RET.REC.PAV.PAVI-S/BLOCOS ARTIC.DE CONCRETO	M	1.050,00	
0123	13.010.0399	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 75,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET. E RECOMPOSICAO PAVIMENTO ASFALTICO	M	120,00	
0124	13.010.0400	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 75	M	54,00	
0125	13.010.0401	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 75,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO	M	20,00	
0126	13.010.0402	FORN.ASSENT.TUBO PVC DN75 CL15, INCL.CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET. E REC. PAVI-S/BLOCOS ART.CONCRETO	M	92,00	
0127	13.010.0404	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA DN 75, INCLUS. CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	40,00	
0128	13.010.0407	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 75, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	92,00	
0129	13.010.0410	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 100	M	94,00	
0130	13.010.0412	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15,DN100 INC. CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.E REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	240,00	
0131	13.010.0417	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 100, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	92,00	
0132	13.010.0420	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 100, INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIM. PARALELEPIPEDO	M	20,00	
0133	13.010.0421	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN100, INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET.E REC.PAVI-S/BL.ART.CONCRETO	M	92,00	
0134	13.010.0423	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN150,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	36,00	
0135	13.010.0424	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN 150,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO	M	12,00	
0136	13.010.0425	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN 150,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVI-S/BLOCOS ART.DE CONCRETO	M	12,00	
0137	13.010.0427	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN200, INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	300,00	
0138	13.010.0428	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN200,INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTO PARALELEPIPEDO	M	48,00	
0139	13.010.0429	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN200,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVI-S/BLOCOS ART.DE CONCRETO	M	120,00	
0140	13.010.0500	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 150	M	24,00	
0141	13.010.0503	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5 M EM PAV. BLOCO ARTIC. ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	600,00	
0142	13.010.0504	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5 M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	120,00	

DATA/HORA ABERTURA : 25/03/2009 - 09:00 | CONDICOES DE PAGAMENTO : 30 | REAJUSTAVEL : NAO
TIPO DE JULGAMENTO : JULGAMENTO POR LOTE | FRETE :
DATA VAL. PROPOSTA : 23/05/2009 | RESPONSAVEL : PENHA | ALIQUOTA IPI : 0,00

C.G.C DO PROPONENTE	RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE	LOTE
		02

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO
0143	13.010.0509	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5 M EM PAV. ASFALTICO COM ATERRO, REATERRO CONF. PRESC.	M	360,00	
0144	13.010.0510	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 200	M	12,00	
0145	13.010.0511	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5 M PAV.EM PARALELEPIPEDO ATERRO REATERRO CONF. PRESC.	M	12,00	
0146	13.010.0514	EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5M SEM PAVI MENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	90,00	
0147	13.010.0520	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 250	M	06,00	
0148	13.010.0521	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5 M INC.CONEXOES,MOV.TERRA,RET.REC. PAV. PARALELEPIPEDO	M	12,00	
0149	13.010.0523	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5 M INC.CONE.,MOV.TERRA,RET.REC. PAVI-S/BL.ART.CONCRETO	M	12,00	
0150	13.010.0524	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5 M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	12,00	
0151	13.010.0529	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5 M INC. CONEXOES, MOV.TERRA, RET.REC. PAV. ASFALTICO	M	12,00	
0152	13.010.0531	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5 M PAVI. PARALELEPIPEDO ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	12,00	
0153	13.010.0533	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5 M PAVI-S/BL.ART. CONCRETO ATERRO REATERRO CONF. PRESC	M	96,00	
0154	13.010.0534	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5 M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	42,00	
0155	13.010.0539	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5 M PAVI. ASFALTICO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	72,00	
0156	13.010.0544	EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5M SEM PAVI MENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	12,00	
0157	13.010.0565	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 100 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES E MOVIMENTO DE TER	M	12,00	
0158	13.010.0566	FORN. ASSENT. TUBO PVC DEFOFO DN 100, INC.CONEXOES, M OVIMENTO DE TRRA, RET.REC. PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	12,00	
0159	13.010.0567	FORN. ASSENT. TUBO PVC DEFOFO DN 100, INC.CONEXOES, M OVIM. TRRA, RET.REC. PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO	M	12,00	
0160	13.010.0568	FORN. ASSENT. TUBO PVC DEFOFO DN 100, INC.CONEXOES, M OVIM. TERRA, RET.REC. PAVI-S/BLOCOS ART. DE CONCRETO	M	12,00	
0161	13.010.0570	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC DEFOFO INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 150	M	30,00	
0162	13.010.0574	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 150 INCLUSIVE CONE XOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	12,00	
0163	13.010.0575	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 150 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	12,00	
0164	13.010.0584	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 200 INCLUSIVE CONE XOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	110,00	
0165	13.010.0585	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 200 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	120,00	
0166	13.010.0595	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	12,00	
0167	13.010.0596	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INC.CONEXOES,MOV.TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	12,00	
0168	13.010.0598	FORN. ASSENT. DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INC.CONEXOES, MOV.TERRA, RET.REC. PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO	M	12,00	
0169	13.010.0599	FORN. ASSENT. DE TUBO PVC DEFOFO DN 250 INC.CONEXOES, MOV.TERRA, RET.REC. PAVI-S/ BLOCOS ART. DE CONCRETO	M	12,00	
0170	13.010.3190	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 200	M	18,00	
0171	13.010.3200	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1 DN 300	M	12,00	
0172	14.010.0020	ASSENTAMENTO DE PADRAO 2, INCL. FORNEC. E EXEC. DE BASE CONCRETO, BEM COMO INTERLIGACAO AO RAMAL	UN	02,00	
0173	14.010.0200	SUBSTITUICAO DOS RAMAIS EXISTENTES DESPADRONIZADOS CO M ATE 6 METROS	UN	03,00	
0174	14.010.0425	MONT., ASSENT. E INTERLIG. DE COLETOR PREDIAL C/ TUBO PVC DN 100, INCL. MOVIMENTO TERRA E FORN. DE MATERIAL	UN	140,00	
0175	14.010.0445	FORNEC. E EXEC. DE CAIXA PARA LIGACAO PREDIAL EM ANEL CONCRETO DN 400 H<=1,50M,INCL. ASSENTAMENTO DE TAMPAO	UN	140,00	
0176	14.010.1400	VISITA AO LOCAL SEM EXECUTAR O SERVICO DEVIDO A IRRE- GULARIDADES, SEM MOVIMENTO DE TERRA	UN	12,00	
0177	14.010.1410	VISITA AO LOCAL SEM EXECUTAR O SERVICO DEVIDO A IRRE- GULARIDADES, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA	UN	12,00	
0178	14.010.1420	RELIGACAO DE LIGACAO PREDIAL NO RAMAL EM REDE, INCL. MOVIMENTO DE TERRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	14,00	
0179	14.010.1510	ASSENT. DE LIGACAO PREDIAL EM PEAD AZUL 20MMM, INCL. FORN. MATERIAL E MOV. TERRA, EM LOCAIS CONCENTRADOS	UN	10,00	
0180	14.010.1520	ASSENTAMENTO DE LIG. PREDIAL EM PEAD AZUL 20MM, INCL. FORN. MATERIAL E MOV. DE TERRA, EM LOCAIS DISPERSOS	UN	580,00	
0181	14.010.1540	MUDANCA DE LIG. PREDIAL EM PEAD AZUL 20MM, INCLUSIVE FORN. MATERIAL E MOV. DE TERRA, EM LOCAIS DISPERSOS	UN	62,00	
0182	14.010.1550	MUDANCA DE LIG. PREDIAL EM PEAD AZUL 20MM, INCLUSIVE FORN. MATERIAL E MOV. DE TERRA, EM LOCAIS CONCENTRADO	UN	18,00	
0183	14.010.1590	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PADRAO 2A, INCL. BASE DE CONCRETO, MOVIMENTO DE TERRA E INTERLIGACAO AO RAMAL	UN	04,00	

DATA/HORA ABERTURA : 25/03/2009 - 09:00 | CONDICOES DE PAGAMENTO : 30 | REAJUSTAVEL : NAO
TIPO DE JULGAMENTO : JULGAMENTO POR LOTE | FRETE :
DATA VAL. PROPOSTA : 23/05/2009 | RESPONSAVEL : PENHA | ALIQUOTA IPI : 0,00

C.G.C DO PROPONENTE	RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE	LOTE
		02

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO
0184	14.010.1600	REPARO DE PADRAO INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MOVIMENTO DE TERRA	UN	34,00	
0185	14.010.1610	FORNECIMENTO E SUBSTITUICAO DE JOELHO EM PADRAO EXISTENTE	UN	24,00	
0186	14.010.1890	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE HIODROMETRO 1,5M3/H, EM LOCAIS DISPERSOS, INCLUSIVE LACRE E FIO DE NYLON	UN	15,00	
0187	14.010.1900	ASSENTAMENTO DE HIDROMETROS DN 3/4" EM LOCAIS DISPERSOS, INCLUSIVE FORNEC. DE LACRE E FIO DE NYLON	UN	50,00	
0188	14.010.1910	ASSENTAMENTO DE HIDROMETROS CLASSE B, DN 1" EM LOCAIS DISPERSOS, INCL.FORNECIMENTO DE LACRE E FIO DE NYLON.	UN	10,00	
0189	14.010.1920	ASSENTAMENTO DE HIDROMETROS DE 11/2" EM LOCAIS DISPERSOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE LACRE E FIO DE NYLON.	UN	02,00	
0190	15.010.0010	RETIRADA DE PAVIMENTO ASFALTICO	M2	122,00	
0191	15.010.0040	RETIRADA DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO	M2	18,00	
0192	15.010.0050	RETIRADA DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS DE CONCRETO	M2	130,00	
0193	15.010.0055	RETIRADA DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS E INTERTRAVADOS DE CONCRETO	M2	10,00	
0194	15.010.0060	RETIRADA DE PAVIMENTO EM PAVI-S	M2	16,00	
0195	15.010.0070	RETIRADA DE PAVIMENTO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	02,00	
0196	15.010.0100	RETIRADA DE PAVIMENTO EM CIMENTADO LISO	M2	05,00	
0197	15.010.0101	RETIRADA DE CALCADA EM CIMENTADO DESEMPENADO	M2	20,00	
0198	15.010.0110	RETIRADA DE MEIO-FIO DE PEDRA	M	05,00	
0199	15.010.0120	RETIRADA DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	30,00	
0200	15.010.0170	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO	M2	18,00	
0201	15.010.0180	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADO DE CONCRETO	M2	70,00	
0202	15.010.0181	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS E INTERTRADOS DE CONCRETO	M2	10,00	
0203	15.010.0185	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PAVI-S	M2	16,00	
0204	15.010.0200	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	02,00	
0205	15.010.0230	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM CIMENTADO LISO	M2	05,00	
0206	15.010.0231	RECOMPOSICAO DE CALCADA EM CIMENTADO DESEMPENADO.	M2	20,00	
0207	15.010.0240	RECOMPOSICAO DE MEIO FIO DE PEDRA	M	05,00	
0208	15.010.0250	RECOMPOSICAO DE MEIO FIO DE CONCRETO	M	30,00	
0209	15.010.0601	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE BASE EM SOLO BRITA	M3	28,00	
0210	15.010.0610	PINTURA DE LIGACAO SOBRE A BASE (IMPRIMACAO) (SOLO BRITA, BICA CORRIDA, BLOCO ARTICULADO, ETC)	M2	142,00	
0211	15.010.0618	FORNECIMENTO,EXECUCAO DE RECOMPOSICAO ASFALTICA-CBUQ (SEM FORN.DE BASE E IMPRIMACAO) - INTERIOR DO ESTADO	M3	12,00	
0212	15.010.0627	TRANSPORTE DE MASSA ASFALTICA E IMPRIMACAO,FORA DA GRANDE VITORIA PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 50KM	MK	2.850,00	
0213	16.010.0010	PINTURA LETREIRO/LOGOMARCA CESAN	M2	13,00	
0214	16.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CERCA EM ARAME FARPADO COM 11 FIOS, COM MOUROES DE CONCRETO ESPACADOS 2 EM 2M	M	80,00	
0215	16.010.0070	FORNEC. E EXEC. DE CERCA H=2,00M EM ARAME FARPADO COM 11 FIOS, E MOUROES DE CONCRETO ESPACADOS 3 EM 3M	M	70,00	
0216	16.010.0108	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL COM ESPESSURA DE 2CM	M2	200,00	
0217	16.010.0135	RECOMPOSICAO DE CERCA EM TELA GALVANIZADA LOSANGULAR REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2", C/ MOUROES DE CONCRETO	M	80,00	
0218	16.010.0136	RECUPERACAO DE CERCA COM FORNECIMENTO DE MOUROES DE CONCRETO COM ESPACAMENTO DE 3 METROS	UN	20,00	
0219	16.010.0150	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTAO PADRAO CESAN C/ LOGOMARCA L=1,00M CONF. PROJETO 0000-00-9-168	UN	01,00	
0220	16.010.0170	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTAO PADRAO CESAN C/ LOGOMARCA L=4,00M CONF. PROJETO 0000-00-9-168	UN	02,00	
0221	17.010.0040	ANCORAGEM DA TUBULACAO COM PECAS DE MADEIRA	M3	02,00	
0222	17.010.0144	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DN 600mm CONF. PROJETO A-000-000-00-2-XX-0048/0049	UN	33,00	
0223	17.010.0150	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	UN	17,00	
0224	17.010.0156	FORNEC. E ASSENT. DE TAMPAO FERRO FUNDIDO, PARA CAIXA DE LIGACAO PREDIAL CONF. PROJ.A-000-000-00-2-XX-0045	UN	40,00	
0225	17.010.0160	MONTAGEM ASSENTAMENTO DE HIDRANTE COLUNA COMPLETO	UN	04,00	
0226	17.010.0280	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE DAMAS DE CONTENCAO	M	25,00	
0227	17.010.0298	FORN., FABRIC., TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E MONTAGEM DE PECAS EM PERFIL DE ACO (ABRACADEIRA, SUPORTES,ETC)	KG	131,00	
0228	17.010.0550	LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE REDE ESGOTO COM UTILIZACAO DE CAMINHAO JATO/VACUO	H	10,00	
0229	17.010.5100	EXECUCAO DE REBAIXAMENTO DE REDE DIAMETRO 3/4" A 100 MM, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA	M	140,00	
0230	17.010.5110	EXECUCAO DE REBAIXAMENTO DE REDE DIAMETRO MAIOR QUE 100MM ATE 200MM, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA	M	14,00	
0231	17.010.5120	EXECUCAO DE REBAIXAMENTO DE REDE DIAMETRO MAIOR QUE 200MM E MENOR QUE 400MM INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA	M	14,00	
0232	17.010.5160	INTERLIGACAO EM REDES EXISTENTES DN ATE 75MM, INCL. FORNECIMENTO DE MATERIAL E MOVIMENTO DE TERRA	UN	34,00	
0233	17.010.5170	INTERLIGACAO EM REDES EXISTENTES DN 100, INCLUSIVE FORNECIMEMTO DE MATERIAL E MOVIMENTO DE TERRA	UN	05,00	
0234	17.010.5186	INTERLIGACAO DE REDES EXISTENTES DN >100 ATE 200MM, INCL.MOVIMENTO DE TERRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	02,00	
0235	17.010.5190	INTERLIGACAO EM REDES EXISTENTES DN >200 ATE 300,	UN	02,00	

DATA/HORA ABERTURA : 25/03/2009 - 09:00 | CONDICOES DE PAGAMENTO : 30 | REAJUSTAVEL : NAO
TIPO DE JULGAMENTO : JULGAMENTO POR LOTE | FRETE :
DATA VAL. PROPOSTA : 23/05/2009 | RESPONSAVEL : PENHA | ALIQUOTA IPI : 0,00

C.G.C DO PROPONENTE	RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE	LOTE
		02

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO
		INCL. FORNECIMENTO DE MATERIAL E MOVIMENTO DE TERRA			
0236	17.010.5220	LOCALIZACAO, CORTE E CAPEAMENTO DE REDES DN ATE 50, INCLU. FORN. MATERIAL, ANCORAGEM E MOVIMENTO DE TERRA	UN	34,00	
0237	17.010.5230	LOCALIZACAO, CORTE E CAPEAMENTO DE REDES DN 75, INCL. FORNEC. DE MATERIAL, ANCORAGEM E MOVIMENTO DE TERRA	UN	05,00	
0238	17.010.5240	LOCALIZACAO, CORTE E CAPEAMENTO DE REDES DN 100, INCL USIVE FORNEC. MATERIAL, ANCORAGEM E MOVIMENTO TERRA	UN	05,00	
0239	17.010.5260	FORNECIMENTO, MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE HIDRANTE DE COLUNA COMPLETA	UN	03,00	
0240	19.010.0020	CAMINHAO MUNCK CAPACIDADE 3000 KG	H	80,00	
		COM MOTORISTA, COM COMBUSTIVEL ANO MINIMO FABR. 1998			
0241	19.010.0030	CAMINHAO BASCULANTE ATE 6 M3, COM MOTORISTA, COM COMBUSTIVEL, COM NO MAXIMO	H	80,00	
0242	19.010.0050	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE PNEUS(RETRO-ESCAVADEIRA)	H	220,00	
		COM OPERADOR, C/COMBUSTIVEL, C/NO MAX. 6 ANOS DE USO			
0243	19.035.0350	LOCACAO DE PICK-UP COM CAP. DE 500 A 800 KG, ANO 2008	UM	04,00	
		COM AR,INCL. COMBUSTIVEL E FERRAMENTAL CONF. PRESC.			
0244	19.035.0360	LOCACAO DE CAMINHAO CAP. DE 4000 A 5000 KG, ANO 2006	UM	04,00	
		INCL. COMBUST.E FERRAMENTAL CONF. PRESC. S/MOTORISTA			
0245	19.035.0370	LOCACAO CAMINHAO BASCULANTE C/NO MAX. 6 ANOS DE USO	UM	04,00	
		INCL. COMBUST.E FERRAMENTAL CONF. PRESC. S/MOTORISTA			
0246	19.040.1061	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO "1" - INTERIOR - CON	UM	08,00	
		F. PRESC. TECNICA			
0247	19.040.1062	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO " 2" - INTERIOR - CO	UM	08,00	
		NF. PRESC. TECNICA			
0248	19.040.1063	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO "3" -INTERIOR - CON	UM	08,00	
		F. PRESC. TECNICA			
0249	19.040.1064	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL - TIPO 4- INTERIOR- CONF. PRESC. TECNICA	UM	05,00	
0250	19.040.1065	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 1- INTERIOR-	UM	03,00	
		CONF. PRESC. TECNICA			
0251	19.040.1066	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 2- INTERIOR -	UM	03,00	
		CONF. PRESC. TECNICA			
0252	19.040.1067	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 3- INTERIOR -	UM	03,00	
		CONF. PRESC. TECNICA			
0253	19.040.1068	SERVICO DE APOIO A MANUTENCAO HIDRAULICA E CIVIL - T	UM	01,00	
		IPO 1 - INTERIOR - CONF. PRESC. TECNICA			
0254	19.040.1073	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO "1"-INTERIOR - HORA	H	20,00	
		EXTRA 50%			
0255	19.040.1074	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO"2" INTERIOR - HORA E	H	20,00	
		XTRA 50%			
0256	19.040.1075	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL TIPO"3" -INTERIOR - HORA	H	20,00	
		EXTRA 50%			
0257	19.040.1076	SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL - TIPO 4- INTERIOR- HORA	H	20,00	
		EXTRA 50%			
0258	19.040.1077	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 1- INTERIOR-	H	20,00	
		HORA- EXTRA 50%			
0259	19.040.1078	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 2- INTERIOR -	H	20,00	
		HORA EXTRA 50%			
0260	19.040.1079	SERVICO DE MANUTENCAO HIDRAULICA - TIPO 3- INTERIOR -	H	20,00	
		HORA EXTRA 50%			

DATA/HORA ABERTURA : 25/03/2009 - 09:00 | CONDICOES DE PAGAMENTO : 30 | REAJUSTAVEL : NAO
TIPO DE JULGAMENTO : JULGAMENTO POR LOTE | FRETE :
DATA VAL. PROPOSTA : 23/05/2009 | RESPONSAVEL : PENHA | ALIQUOTA IPI : 0,00

C.G.C DO PROPONENTE	RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE	LOTE
		03

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO
0001	01.010.0010	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO PARA ESCRITORIO EM CHAPAS COMPENSADAS "PADRAO CESAN"	M2	133,20	
0002	01.010.0020	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO ABERTO PARA GUARDA DE TUBOS	M2	84,00	
0003	01.010.0040	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO FECHADO PARA DEPOSITO EM TABUAS OU PLACAS COMPENSADAS	M2	27,50	
0004	01.010.0070	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO - TRIFASICO	UN	06,00	
0005	01.010.0080	FORN E EXECUCAO DE LIGACAO PROVISORIA DE AGUA DN 3/4	UN	06,00	
0006	01.010.0090	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE CERCA DE VEDACAO COM ARAME FARPADO E MOUROES DE MADEIRA	M	124,00	
0007	02.010.0030	LOCACAO DE ADUTORAS/REDES SEM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	3.415,00	
0008	02.010.0040	LOCACAO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUX. EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	2.980,00	
0009	02.010.0061	ACOMPANHAMENTO TOPOGRAFICO PARA REDES COLETORAS	M	2.980,00	
0010	02.010.0080	CADASTRO DE ADUTORA/REDE DE AGUA EM AUTOCAD	M	3.415,00	
0011	02.010.0090	CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIOS APRESENTADO EM AUTOCAD	M	2.980,00	
0012	02.010.0190	SONDAGEM A TRADO(SUBST.P/220400450)	M	03,00	
0013	03.010.0010	TAPUME DE VEDACAO CONTINUO COM PLACAS COMPENSADAS	UD	210,00	
0014	03.010.0020	TAPUME DE VEDACAO DESCONTINUO COM TABUAS	M	70,00	
0015	03.010.0100	LIMPEZA DE TERRENO	M2	2.110,00	
0016	03.010.0110	LIMPEZA DE VEGETACAO AGUATICA NOS MANANCIAIS	M2	25,00	
0017	03.010.0113	CAPINA COM EMPILHAMENTO E CARGA MANUAIS E BOTA FORA COM CAMINHAO	M2	250,00	
0018	03.010.0116	CAPINA DE AREA	M2	1.510,00	
0019	03.010.0117	ROCADA DE AREA, INCLUSIVE LIMPEZA	M2	800,00	
0020	03.010.0120	DESMATAMENTO COM ROCADA FINA	M2	260,00	
0021	03.010.0130	DESMATAMENTO COM ROCADA DENSA	M2	110,00	
0022	03.010.0140	DESTOCAMENTO MANUAL DE ARVORES	UN	27,00	
0023	03.010.0157	PREPARO MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE REGULARIZACAO E COMPACTACAO MECANICA	M2	10,00	
0024	03.010.0160	PLACAS DE SINALIZACAO	UD	515,00	
0025	03.010.0170	CONES DE SINALIZACAO	UD	905,00	
0026	03.010.0180	PLACAS DE BLOQUEIO	UD	10,00	
0027	03.010.0200	SINALIZACAO NOTURNA COM COMBUSTIVEL	UD	10,00	
0028	03.010.0210	SINALIZACAO DIURNA COM CAVALETES	UD	20,00	
0029	03.010.0212	SINALIZACAO C/ FAIXA DUPLA ZEBRADA, C/ 7CM DE LARGURA FIXADAS EM VERGALHOES ALT.1,50M, ESPACADAS DE 3 A 3M	M	300,00	
0030	03.010.0240	PODA MANUAL DE GRAMA, INCLUSIVE BOTA FORA	M2	100,00	
0031	03.010.0250	PODA MECANIZADA DE GRAMA, INCLUSIVE BOTA FORA	M2	800,00	
0032	03.010.0273	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM UTILIZACAO DE MARTELO ROMPEDOR, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL	M3	24,00	
0033	03.010.0280	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	55,00	
0034	03.010.0290	DEMOLICAO DE CONCRETO CICLOPICO	M3	03,00	
0035	03.010.0310	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE LAJOTA, TIJOLOS OU BLOCOS	M3	55,00	
0036	03.010.0330	DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO CERAMICO OU AZULEJO EM PAREDES	M2	65,00	
0037	03.010.0335	DEMOLICAO E RETIRADA DE ARGAMASSA	M3	02,00	
0038	03.010.0345	RETIRADA E RECOMPOSICAO DE CERCA EM MOUROES MADEIRA	M	50,00	
0039	03.010.0346	RETIRADA E RECOMPOSICAO DE CERCA EM MOUROES DE CONCRETO	M	50,00	
0040	03.010.0350	RETIRADA DE CERCA EM MOUROES DE CONCRETO OU MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO	M	130,00	
0041	03.010.0370	RETIRADA DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBRO CIMENTO ESPESSURA DE 4 A 8 mm COM REAPROVEITAMENTO	M2	50,00	
0042	03.010.0375	RETIRADA DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO COM ESPESSURA DE 4 A 8MM SEM REAPROVEITAMENTO	M2	50,00	
0043	03.010.0390	REMOCAO DE ENTULHOS COM BOTA FORA UTILIZANDO-SE CAMINHAO	M3	203,00	
0044	03.010.0400	REMOCAO DE ENTULHOS COM BOTA FORA SEM UTILIZACAO DE CAMINHAO	M3	05,00	
0045	03.010.0430	LOCACAO DE ANDAIME METALICO (METRO ALTURA X DIA)	UN	700,00	
0046	03.010.0445	DEMOLICAO E RETIRADA DE MASSA UNICA, REBOCO OU EMBOCO	M2	50,00	
0047	03.010.0520	RETIRADA DE PORTA DE MADEIRA, INCLUSIVE MARCO, ALISAR COM REAPROVEITAMENTO	M2	20,00	
0048	03.010.1190	MOB. DESM. EQUIPE EXECUCAO DE SERV. CRESC. VEG.DE AGUA ESGOTO EXTENSAO DE REDE INFERIOR A 100(CEM) METROS	UN	40,00	
0049	03.010.1200	DESL. RETRO-ESCAVADEIRA FORA AREA ABRANGENCIA DO CANT. CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE O LOCAL DOS SERVICOS	KM	1.600,00	
0050	03.010.1220	DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV. DISTANCIA ATE 30KM DO CANT.CENTRAL OU BASE DE PARTIDA ATE LOCAL DOS SERVICOS	UN	160,00	
0051	03.010.1230	KILOMETRAGEM ADICIONAL DESL. EQUIPE EXEC. OBRA/SERV-DIST. SUPERIOR 30KM DO CANT.CENTRAL AO LOCAL SERVICOS	KM	1.600,00	
0052	04.010.0010	ESCAVACAO MANUAL EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 3M	M3	200,00	
0053	04.010.0035	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO DE SEGUNDA CATEGORIA(MOLEDO) COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	10,00	
0054	04.010.0040	ESCAVACAO MECANICA EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	748,00	
0055	04.010.0065	ESCAVACAO MECANICA EM SOLO DE SEGUNDA CATEGORIA(MOLE-	M3	15,00	

DATA/HORA ABERTURA : 25/03/2009 - 09:00 | CONDICOES DE PAGAMENTO : 30 | REAJUSTAVEL : NAO
TIPO DE JULGAMENTO : JULGAMENTO POR LOTE | FRETE :
DATA VAL. PROPOSTA : 23/05/2009 | RESPONSAVEL : PENHA | ALIQUOTA IPI : 0,00

C.G.C DO PROPONENTE | RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE | LOTE
| | 03

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO
		DO) COM PROFUNDIDADE ATE 3 M			
0056	04.010.0070	ESCAVACAO MANUAL EM ROCHA SEM USO DE EXPLOSIVOS	M3	04,00	
0057	04.010.0090	ESCAVACAO MECANICA DE ROCHA SEM USO DE EXPLOSIVOS	M3	06,60	
0058	04.010.0150	REGULARIZACAO DO FUNDO DAS VALAS COM AREIA	M3	95,00	
0059	04.010.0180	REATERRO MANUAL SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	112,00	
0060	04.010.0185	REATERRO MECANICO SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	28,00	
0061	04.010.0190	REATERRO COM APILOAMENTO MANUAL	M3	135,00	
0062	04.010.0200	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	M3	440,00	
0063	04.010.0220	REATERRO COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	10,00	
0064	04.010.0240	ATERRO COM AREIA COM APILOAMENTO MANUAL	M3	20,00	
0065	04.010.0260	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	64,00	
0066	04.010.0280	ATERRO COM PO DE PEDRA COM APILOAMENTO MANUAL	M3	40,00	
0067	04.010.0290	ATERRO COM PO DE PEDRA COM COMPACTACAO MECANICA	M3	10,00	
0068	04.010.0320	ATERRO COM ARGILA COM APILOAMENTO MANUAL	M3	35,00	
0069	04.010.0330	ATERRO COM ARGILA COM COMPACTACAO MECANICA	M3	19,00	
0070	04.010.0360	ATERRO COM SOLO BRITA COM COMPACTACAO MECANICA	M3	15,00	
0071	04.010.0375	TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA ATERRO	MK	500,00	
0072	04.010.0420	BOTA FORA DE MATERIAIS COM USO DE CAMINHAO	MK	982,00	
0073	04.010.0430	BOTA FORA DE MATERIAIS SEM USO DE CAMINHAO	M3	79,00	
0074	05.010.0030	ESCORAMENTO CONTINUO	M2	355,00	
0075	05.010.0061	ESCORAMENTO DE VALA C/PRANCHA METALIC E ESTRONCAMENTO	M2	415,00	
		COM PERFIL METALICO			
0076	05.010.0090	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE DAMAS EM SOLO CIMENTO 6:1	M3	02,00	
0077	05.010.0105	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE DAMAS DE CONTENCAO	M	15,00	
0078	06.010.0010	ESGOTAMENTO COM AUXILIO DE CONJUNTO MOTO BOMBA CAPACI	H	215,00	
		DADE ATE 10 M3/H			
0079	06.010.0030	REBAIXAMENTO DE LENCOL FREATICO COM PONTEIRAS FILTRAN	UN	01,00	
		TES (CJ x MES)			
0080	07.010.0010	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ENROCAMENTO COM PEDRA DE M	M3	15,00	
		AO			
0081	07.010.0020	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE MURO DE ARRIMO EM CONCRETO	M3	05,00	
		CICLOPICO			
0082	07.010.0041	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE MURO EM GABIAO	M3	05,00	
0083	07.010.0115	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CONTENCAO COM SOLO CIMENTO	M3	05,00	
		1:8 ENSACADO, COM SOLO DE JAZIDA			
0084	08.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LASTRO DE BRITA	M3	14,00	
0085	08.010.0040	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE LASTRO DE CONCRE	M3	25,50	
		TO MAGRO-SUBSTITUIDO POR 08.010.0041			
0086	08.010.0041	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE LASTRO DE CONCRE	M3	08,00	
		TO MAGRO			
0087	08.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE FORMA PLANA DE MADEIRA INC	M2	203,00	
		LUSIVE ESCORAMENTO E DESFORMA			
0088	08.010.0120	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMA-	KG	880,00	
		DURA CA-50			
0089	08.010.0130	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMA-	KG	334,00	
		DURA CA-60			
0090	08.010.0131	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE ARGAMASSA 1:3 (C	M3	10,00	
		IMENTO:AREIA)			
0091	08.010.0150	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 90	M3	09,00	
		KG/CM2			
0092	08.010.0180	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 150	M3	03,00	
		KG/CM2			
0093	08.010.0190	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 180	M3	26,00	
		KG/CM2			
0094	08.010.0200	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 200	M3	67,00	
		KG/CM2			
0095	08.010.0385	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LAJE PRE-MOLDADA SOBRE CAR	M2	55,00	
		GA 100KG/M2			
0096	08.010.0386	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LAJE PRE-MOLDADA SOBRE CAR	M2	10,00	
		GA 150KG/M2			
0097	08.010.0550	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACAS DE EUCALIPTO TRATA	M	15,00	
		DO 0,15M			
0098	08.020.0100	EXECUCAO DE INSPECAO DE REDE PARA INICIO DE TRECHO	UN	10,00	
0099	08.020.0400	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-M	UN	36,00	
		OLDADO DE CONCRETO DN 600 PROF. ATE 1,20M			
0100	08.020.0410	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-M	UN	14,00	
		OLDADO DN 1000 PROF. DE 1,21 A 2,00M			
0101	08.020.0420	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-M	UN	03,00	
		OLDADO DN 1000 PROF. 2,01 A 2,50M			
0102	09.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE LAJOTA FURADA	M2	265,00	
		E=0,10M			
0103	09.010.0050	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CON-	M2	170,00	
		CRETO E=0,10M			
0104	09.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CON-	M2	640,00	
		CRETO E=0,15			
0105	09.010.0150	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONC	M2	15,00	
		RETO E=0,15M COM FUNCAO ESTRUTURAL			
0106	09.010.0160	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONC	M2	10,00	
		RETO E=0,20M COM FUNCAO ESTRUTURAL			
0107	09.010.0240	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ELEMENTOS VAZADO CERAMICO,	M2	17,00	
		ESPESSURA DE 7CM			
0108	09.010.0320	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA COMPLETA PARA DI	M2	04,00	

DATA/HORA ABERTURA : 25/03/2009 - 09:00 | CONDICOES DE PAGAMENTO : 30 | REAJUSTAVEL : NAO
TIPO DE JULGAMENTO : JULGAMENTO POR LOTE | FRETE :
DATA VAL. PROPOSTA : 23/05/2009 | RESPONSAVEL : PENHA | ALIQUOTA IPI : 0,00

C.G.C DO PROPONENTE	RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE	LOTE
		03

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO
		VISORIA INCLUSIVE FERRAGENS			
0109	09.010.0360	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA EM TELHA COLONIAL INCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	80,00	
0110	09.010.0375	FORNECIMENTO E FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 4MM	M2	10,00	
0111	09.010.0380	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS E=6MM INCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	25,00	
0112	09.010.0410	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 OU SIMILAR INCL MADEIRAMENTO	M2	15,00	
0113	09.010.0470	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA TIPO PRANCHETA COMPLETA INCLUSIVE MARCO ALIZAR E FERRAGEM	M2	14,00	
0114	09.010.0480	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA TIPO ALMOFADADA COMPLETA INCLUSIVE MARCO ALIZAR E FERRAGEM	M2	10,00	
0115	09.010.0530	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE MADEIRA COMPLETA INCLUSIVE FERRAGEM	M2	09,00	
0116	09.010.0540	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE FERRO COMPLETA, EXCETO VIDRO COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO	M2	03,00	
0117	09.010.0560	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE ALUMINIO COM FOLHAS DE CORRER	M2	14,00	
0118	09.010.0600	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE E =3MM	M2	16,00	
0119	09.010.0610	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE E =4MM	M2	10,00	
0120	09.010.0640	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE VIDRO TRANSLUCIDO CANELADO E=4MM	M2	04,00	
0121	09.010.0670	FORN. E ASSENTAMENTO DE PORTAS, JANELAS, GRADIL E BASCULAS EM BARRA CHATA DE ACO DE 1.1/2"X1/4"	M2	32,00	
0122	09.010.0760	FORN. E EXECUCAO DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 3/4" CONFORME PROJETO No. A000000XX0002, INCLUSIVE PINTURA	M	60,00	
0123	09.010.0790	FORN. E EXEC. DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 1.1/2" CONF. PROJ. No. A000000XX0002, INCLUSIVE PINTURA	M	20,00	
0124	10.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM CERAMICA	M2	80,00	
0125	10.010.0130	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM BORRACHA SINTETICA TIPO PLURIGOMA OU SIMILAR	M2	06,00	
0126	10.010.0140	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM CIMENTADO LISO E=2,0CM, SOBRE LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=8CM	M2	15,00	
0127	10.010.0150	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM CIMENTADO DESEMPENADO E=3CM SOBRE LASTRO E=8CM	M2	16,50	
0128	10.010.0180	FORN. E EXECUCAO DE PISO EM CIMENTADO LISO E=2,0CM, SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	66,00	
0129	10.010.0210	FORN. E ASSENTAMENTO DE RODAPE EM CERAMICA ESMALTADO ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCL. REJUNTE	M	80,00	
0130	10.010.0270	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE REBOCO COMUM	M2	421,50	
0131	10.010.0280	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE MASSA UNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (REBOCO PAULISTA)	M2	130,00	
0132	10.010.0300	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	70,00	
0133	10.010.0310	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CHAPISCO 1:3,CIMENTO:AREIA	M2	380,00	
0134	10.010.0330	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CHAPISCO DE ACABAMENTO	M2	85,00	
0135	10.010.0340	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE EMASSAMENTO DE PAREDE COM MASSA PVA COM DUAS DEMAOS	M2	175,00	
0136	10.010.0348	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA A CAL (1 DEMAO)	M2	500,00	
0137	10.010.0350	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA A CAL (2 DEMAOS)	M2	680,00	
0138	10.010.0370	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA PVA LATEX EM PAREDE OU TETO, 2 DEMAOS	M2	1.020,00	
0139	10.010.0400	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA A OLEO (2 DEMAOS)	M2	62,00	
0140	10.010.0420	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOS, EM PAREDES	M2	300,00	
0141	10.010.0431	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO EM TUBULACAO (2 DEMAOS)	M2	170,00	
0142	10.010.0440	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ACRILICA EM PAREDES OU TETOS, COM 2 DEMAOS	M2	450,00	
0143	10.010.0470	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA EM NOVACOR OU SIMILAR (2 DEMAOS)	M2	620,00	
0144	10.010.0491	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ZARCAO (2 DEMAOS)	M2	100,00	
0145	10.010.0500	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA CROMATO DE ZINCO (2 DEMAOS)	M2	40,00	
0146	10.010.0595	FORNEC. E EXECUCAO IMPERMEAB. COM MANTA ASFALTICA E=4 MM ESTRUTURADA,INC.ARGAMASSA REGULAR. E PROTECAO	M2	30,00	
0147	10.010.0615	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM	M2	50,00	
0148	10.010.0680	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKA 1 OU SIMILAR	KG	15,00	
0149	10.010.0685	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKA 3 OU SIMILAR	KG	50,00	
0150	10.010.0875	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM IGARA CORES OU SIMILAR (2 DEMAOS)	M2	50,00	
0151	10.010.1000	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ELASTOMERO IGOLFLEX OU SIMILAR (2 DEMAO)	M2	30,00	
0152	10.010.1100	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM IGOL2 OU SIMILAR (2 DEMAOS)	M2	40,00	
0153	10.010.1160	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE IMPERMEABILIZACAO COM SIKA TOP 107 OU SIMILAR (3 DEMAOS)	M2	30,00	
0154	10.010.1510	FORN. E EXECUCAO DE PINTURA ANTIOXIDANTE EM FERRAGENS	M2	40,00	

DATA/HORA ABERTURA : 25/03/2009 - 09:00 | CONDICOES DE PAGAMENTO : 30 | REAJUSTAVEL : NAO
TIPO DE JULGAMENTO : JULGAMENTO POR LOTE | FRETE :
DATA VAL. PROPOSTA : 23/05/2009 | RESPONSAVEL : PENHA | ALIQUOTA IPI : 0,00

C.G.C DO PROPONENTE	RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE	LOTE
		03

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO
		TUBULACOES, ETC INCLUSIVE LIMPEZA COM ESCOVA DE ACO			
0155	10.010.1525	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE AZULEJO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	100,00	
0156	10.010.1670	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANTA ASFALTICA 4MM, COM ARMADURA DE POLIETILENO	M2	15,00	
0157	11.010.0010	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA DE E MBUTIR	UN	01,00	
0158	11.010.0020	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA DE S OBREPOR	UN	02,00	
0159	11.010.0040	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO PLASTICO COMP LETO	UN	02,00	
0160	11.010.0095	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA SIMPLE S INCLUSIVE TAMPA E ACESSORIOS	UN	02,00	
0161	11.010.0111	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO SIMPLES COM SIFAO PLASTICO E PARAFUSO COM BUCHAS	UN	02,00	
0162	11.010.0115	INSTALACAO DE LAVATORIO COMPLETO.	UN	02,00	
0163	11.010.0160	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA TOALHA DE LOUCA	UN	01,00	
0164	11.010.0170	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CABIDE DE LOUCA	UN	01,00	
0165	11.010.0180	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE SABONETEIRA DE LOUCA	UN	01,00	
0166	11.010.0190	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PAPELEIRA DE LOUCA	UN	01,00	
0167	11.010.0251	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RALO SIFONADO EM PVC	UN	02,00	
0168	11.010.0280	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM PRE- MOLDADA EM CONCRETO	UN	02,00	
0169	11.010.0290	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA EM METAL CROMADO COM AREJADOR PARA LAVATORIO, INCLUSIVE ENGATE	UN	03,00	
0170	11.010.0310	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE METAL CROM ADO PARA PIA DE COZINHA, REF. FABRIMAR OU SIMILAR	UN	03,00	
0171	11.010.0320	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE PLASTICO P ARA JARDIM	UN	03,00	
0172	11.010.0405	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE PVC	UN	03,00	
0173	11.010.0430	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCADA EM MARMORE COM UMA CUBA DE ACO INOX 2,30X0,55M	UN	02,00	
0174	11.010.0500	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PONTO PARA TOMADA UNI- VERSAL SIMPLES EMBUTIDA, INCLUSIVE FIACAO	UN	28,00	
0175	11.010.0510	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PONTO DE LUZ INCANDESCENTE INCLUSIVE INTERRUPTOR	UN	11,00	
0176	11.010.0600	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PONTO PARA LUMINARIA FLUOR ESCENTE 2X40W INCL.INTER.E FIACAO EMBUT.	UN	07,00	
0177	11.010.0700	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DISTRIBUICAO DE LUZ, INCLUSIVE DISJUNTORES	CJ	03,00	
0178	12.010.0010	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA POTENC IA ATE 10CV	UN	01,00	
0179	12.010.0020	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA POTENC IA MAIOR QUE 10 E MENOR OU IGUAL A 20CV	UN	01,00	
0180	12.010.0456	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACAS DE FIBROCIMENTO LISAS E=1,00CM	M2	10,00	
0181	13.010.0045	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO K-7 DN 150, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	12,00	
0182	13.010.0046	FORN.ASSENT. DE TUBO FOFO K-7 DN 150,INCLUSIVE CONE- XOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.E REC.PAV.ASFALTICA	M	12,00	
0183	13.010.0048	FORN.ASSENT.DE TUBO FOFO K-7 DN 150,INCL.CONEXOES,MO- VIMENTO DE TERRA,RET.REC.PARALELEPIPEDO	M	12,00	
0184	13.010.0049	FORN.ASSENT.DE TUBO FOFO K-7 DN 150,INCL.CONEXOES,MO- VIMENTO DE TERRA, RET.REC.DE PAVI-S/BL.ART.CONCRETO	M	12,00	
0185	13.010.0050	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CO NEXOES DN 200	M	66,00	
0186	13.010.0380	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA INCLUSIVE PECAS E CO NEXOES DN 50	M	156,00	
0187	13.010.0384	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA DN 50, INCLUS. CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	810,00	
0188	13.010.0387	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 50, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	1.200,00	
0189	13.010.0395	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15, DN 50,INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA, RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	1.140,00	
0190	13.010.0396	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 50 INCL.CONEXOES,MOVIMEN TO DE TERRA, RET.E REC.PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO	M	1.580,00	
0191	13.010.0397	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN50, INCL. CONEX., MOV. DE TERRA,RET.REC.PAV.PAVI-S/BLOCOS ARTIC.DE CONCRETO	M	1.320,00	
0192	13.010.0399	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 75,INC.CONEXOES,MOVIMEN- TO DE TERRA,RET. E RECOMPOSICAO PAVIMENTO ASFALTICO	M	320,00	
0193	13.010.0400	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA INCLUSIVE PECAS E CO NEXOES DN 75	M	78,00	
0194	13.010.0401	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 75,INC.CONEXOES,MOVIMEN- TO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO	M	162,00	
0195	13.010.0402	FORN.ASSENT.TUBO PVC DN75 CL15, INCL.CONEXOES, MOVI- MENTO DE TERRA,RET. E REC. PAVI-S/BLOCOS ART.CONCRETO	M	258,00	
0196	13.010.0404	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA DN 75, INCLUS. CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	120,00	
0197	13.010.0407	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 75, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	300,00	
0198	13.010.0410	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA INCLUSIVE PECAS E CO NEXOES DN 100	M	138,00	

DATA/HORA ABERTURA : 25/03/2009 - 09:00 | CONDICOES DE PAGAMENTO : 30 | REAJUSTAVEL : NAO
TIPO DE JULGAMENTO : JULGAMENTO POR LOTE | FRETE :
DATA VAL. PROPOSTA : 23/05/2009 | RESPONSAVEL : PENHA | ALIQUOTA IPI : 0,00

C.G.C DO PROPONENTE	RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE	LOTE
		03

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UNID.	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO
0199	13.010.0412	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15,DN100 INC. CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.E REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	720,00	
0200	13.010.0414	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA DN 100, INCLUS. CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	156,00	
0201	13.010.0417	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLASSE 15 DN 100, INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	258,00	
0202	13.010.0420	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN 100, INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIM. PARALELEPIPEDO	M	120,00	
0203	13.010.0421	FORN.ASSENT.TUBO PVC CL15 DN100, INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET.E REC.PAVI-S/BL.ART.CONCRETO	M	300,00	
0204	13.010.0423	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN150,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	240,00	
0205	13.010.0424	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN 150,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO	M	132,00	
0206	13.010.0425	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN 150,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVI-S/BLOCOS ART.DE CONCRETO	M	180,00	
0207	13.010.0427	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN200, INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	66,00	
0208	13.010.0428	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN200,INCLUSIVE CONEXOES, MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVIMENTO PARALELEPIPEDO	M	66,00	
0209	13.010.0429	FORN.ASSENT.TUBO PVC DEFOFO DN200,INC.CONEXOES,MOVIMENTO DE TERRA,RET.REC.PAVI-S/BLOCOS ART.DE CONCRETO	M	66,00	
0210	13.010.0500	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 150	M	138,88	
0211	13.010.0503	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5M EM PAV. BLOCO ARTIC. ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	1.672,00	
0212	13.010.0504	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	612,00	
0213	13.010.0505	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC EB-644, INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 150	M	57,00	
0214	13.010.0509	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5M EM PAV. ASFALTICO COM ATERRO, REATERRO CONF. PRESC.	M	1.140,00	
0215	13.010.0510	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 200	M	76,00	
0216	13.010.0511	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5M PAV.EM PARALELEPIPEDO ATERRO REATERRO CONF. PRESC.	M	64,00	
0217	13.010.0514	EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN150mm EB644 H=1,5M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	120,00	
0218	13.010.0515	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC EB-644, INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 200	M	06,00	
0219	13.010.0520	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 250	M	36,00	
0220	13.010.0521	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5M INC.CONEXOES,MOV.TERRA,RET.REC. PAV. PARALELEPIPEDO	M	16,00	
0221	13.010.0523	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5M INC.CONE.,MOV.TERRA,RET.REC. PAVI-S/BL.ART.CONCRETO	M	16,00	
0222	13.010.0524	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	16,00	
0223	13.010.0529	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN100mm EB644 H=1,5M INC. CONEXOES, MOV.TERRA, RET.REC. PAV. ASFALTICO	M	16,00	
0224	13.010.0531	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5M PAVI. PARALELEPIPEDO ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	64,00	
0225	13.010.0533	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5M PAVI-S/BL.ART. CONCRETO ATERRO REATERRO CONF. PRESC	M	81,00	
0226	13.010.0534	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	39,00	
0227	13.010.0539	FORNEC. E EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5M PAVI. ASFALTICO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	45,00	
0228	13.010.0544	EXEC. DE REDE DE ESGOTO DN200mm EB644 H=1,5M SEM PAVIMENTACAO COM ATERRO E REATERRO CONF. PRESC.	M	12,00	
0229	13.010.0554	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 100 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	24,00	
0230	13.010.0560	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC DEFOFO INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 100	M	60,00	
0231	13.010.0565	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 100 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES E MOVIMENTO DE TER	M	12,00	
0232	13.010.0566	FORN. ASSENT. TUBO PVC DEFOFO DN 100, INC.CONEXOES, MOVIMENTO DE TRRA, RET.REC. PAVIMENTACAO ASFALTICA	M	18,00	
0233	13.010.0567	FORN. ASSENT. TUBO PVC DEFOFO DN 100, INC.CONEXOES, MOVIM. TRRA, RET.REC. PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO	M	12,00	
0234	13.010.0568	FORN. ASSENT. TUBO PVC DEFOFO DN 100, INC.CONEXOES, MOVIM. TERRA, RET.REC. PAVI-S/BLOCOS ART. DE CONCRETO	M	12,00	
0235	13.010.0570	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC DEFOFO INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 150	M	66,00	
0236	13.010.0574	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 150 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	66,00	
0237	13.010.0575	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 150 INCLUSIVE CONEXOES E MOVIMENTO DE TERRA	M	72,00	
0238	13.010.0584	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOF			

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ...../.....
REF.: EDITAL Nº 035/2008 DE CONCORRÊNCIA - CESAN

CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN E A EMPRESA .....

Por este instrumento particular, a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO**, sociedade de economia mista estadual, sediada na Av. Governador Bley, 186, 3º andar, Centro – Edfº BEMGE, Vitória - ES, inscrita no C.N.P.J sob nº 28.151.363/0001-47, doravante designada **CESAN**, neste ato representada por seus Diretores Presidente e de Operação do Interior, respectivamente, os Srs. **RICARDO MAXIMILIANO GOLDSCHMIDT e CARLOS FERNANDO MARTINELLI**, e a empresa....., com sede ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ..... (qualificação, identidade, CPF e residência), firmam o presente **CONTRATO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO CRESCIMENTO VEGETATIVO E MELHORIAS OPERACIONAIS, NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR ONDE A CESAN ATUA COMO CONCESSIONÁRIA, NESTE ESTADO, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS,** cujo processo está protocolado na **CESAN** sob o nº 863.2008.00219, aprovado pela Diretoria da **CESAN** em sua reunião nº _____, de ___/___/___, e homologado pelo Conselho de Administração da **CESAN**, através de Deliberação nº _____/_____, de ___/___/___, sujeitando-se as contratantes às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observando-se, no que couber, as Leis nºs 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98,10.192 de 14/02/2001, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto nº 2060-R, de 20/05/2008 e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente **CONTRATO**, sob regime de preços unitários, a **EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO CRESCIMENTO VEGETATIVO E MELHORIAS OPERACIONAIS, NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR ONDE A CESAN ATUA COMO CONCESSIONÁRIA, NESTE ESTADO, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS,** sendo:
LOTE 01 – Gerência Operacional Norte – I-GON.
LOTE 02 – Gerência Operacional Sul – I-GOS - Divisão Litorânea – I-DLT.
LOTE 03 – Gerência Operacional Sul – I-GOS – Divisões Serrana e Sul – I-DSE E I-DSU.

1.2 As **OBRAS E SERVIÇOS** previstos neste **CONTRATO** serão executados de acordo com o que consta no **CADERNO DE PRESCRIÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇOS DA CESAN** do **ANEXO RELAÇÃO DE MODELOS, no ANEXO I - PLANILHAS DE PREÇOS, no ANEXO IV – PROJETO BÁSICO, no ANEXO V – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS e no ANEXO VI ao ANEXO XVI** do Edital que a este integra.

1.3 Na execução das **OBRAS E SERVIÇOS** a **CONTRATADA** estará obrigada a observar todas as condições estabelecidas neste **CONTRATO**, especialmente as obrigações constantes da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**.

1.4 Salvo o que tiver sido expressamente modificado pelo presente instrumento, as **OBRAS E SERVIÇOS** ora contratados serão efetuados em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:

a - EDITAL Nº 035/2008 DE CONCORRÊNCIA - CESAN e seus anexos;

b - carta proposta da CONTRATADA, de ref. ....., datada de ...../...../.... e seus anexos.

1.5 As demais condições que envolvem o **OBJETO** deste **CONTRATO** são aquelas constantes do **ITEM 1** das **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS** do **Edital**, que a este integra.

CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes desta **CONCORRÊNCIA** provêm da receita própria da **CESAN**, devidamente distribuídos através dos investimentos realizados nos municípios da área de abrangência das Divisões do Interior do Estado do Espírito Santo, conforme codificação contábil abaixo:

LOTE 01 – GERÊNCIA OPERACIONAL NORTE – I-GON		
	Melhorias Operacionais	**Crescimento Vegetativo**
Divisão Noroeste – I-DNO	**16.1xx.378.7xx.xxxx**	**16.123.376.7xx.xxxx**
	16.2xx.378.7xx.xxxx	**16.211.377.7xx.xxxx**
	16.400.378.7xx.xxxx	
Divisão Centro Norte – I-DCN	**16.1xx.421.7xx.xxxx**	**16.123.419.7xx.xxxx**
	16.2xx.421.7xx.xxxx	**16.211.420.7xx.xxxx**
	16.400.421.7xx.xxxx	

LOTE 02 – GERÊNCIA OPERACIONAL SUL – I-GOS / DIVISÃO LITORÂNEA – I-DLT		
	Melhorias Operacionais	**Crescimento Vegetativo**
Divisão Litorânea – I-DLT	**16.1xx.803.7xx.xxxx**	**16.123.801.7xx.xxxx**
	16.2xx.803.7xx.xxxx	**16.211.802.7xx.xxxx**
	16.400.803.7xx.xxxx	

LOTE 03 – GERÊNCIA OPERACIONAL SUL – I-GOS / DIVISÕES SERRANA E SUL – I-DSE e I-DSU		
	Melhorias Operacionais	**Crescimento Vegetativo**
Divisão Serrana – I-DSE	**16.1xx.514.7xx.xxxx**	**16.123.512.7xx.xxxx**
	16.2xx.514.7xx.xxxx	**16.211.513.7xx.xxxx**
	16.400.514.7xx.xxxx	
Divisão Sul – I-DSU	**16.1xx.605.7xx.xxxx**	**16.123.603.7xx.xxxx**
	16.2xx.605.7xx.xxxx	**16.211.604.7xx.xxxx**
	16.400.605.7xx.xxxx	

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS

3.1 O valor global para execução das **OBRAS E SERVIÇOS** é de **R$ _____ (_____)** referenciado ao mês **JANEIRO/2009,** subdividido por **LOTE**, conforme segue:
LOTE 01 - .....
LOTE 02 - .....
LOTE 03 - .....

OBS.: (Preencher de acordo com o **LOTE** adjudicado).

3.2 Nos preços unitários e totais de cada serviço proposto estão incluídos conforme segue para os **LOTES 01, 02 e 03:**

- Materiais em geral, exceto os que serão fornecidos pela **CESAN**;
- Mão-de-obra especializada ou não, necessária à execução dos serviços, inclusive percentuais de periculosidade e insalubridade pertinentes, bem como os encargos trabalhistas;
- Seguros em geral;
- Transportes em geral;
- Testes dos serviços executados, conforme normas da ABNT;
- Limpeza e varredura dos locais de trabalho;
- Licenciamento e emplacamento dos veículos, bem como as suas renovações;
- Manutenção do veículo, inclusive combustível, pneus, óleo lubriicante, etc;
- Franquia (km/mês) livre, por veículos;
- Impostos e/ou taxas decorrentes desta contratação;
- Responsabilidade pelos danos causados direatamente à **CESAN** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das **OBRAS E SERVIÇOS**;
- Encargos sociais, fiscais, comerciais e tributos de qualquer natureza, taxa de aprovação, licenciamento e liberação de serviços resultantes da execução das **OBRAS E SERVIÇOS**;
- Ferramental básico necessário à execução dos serviços, conforme listas específicas anexas e constantes neste Edital;
- Mão-deObra/operadores;
- Taxa de depreciação;
- Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- Vale transporte;
- Vale refeição no valor de R$ 7,00 (sete) reais, corrigido de acordo com as **OBRAS E SERVIÇOS**;

Na previsão de despesas com uniformes deverá ser considerado para os empregados alocados no serviço, conforme modelo a ser fornecido pela **CESAN**:

- 03 (três jogos de calças e jaleco manga curta de brim com inscrições “NOME DA CONTRATADA” e “A SERVIÇO DA **CESAN**”.
- 02 (dois) pares de botinas sem biqueiras de aço.
- 01 (um) capacete na cor azul.
- 01 (um) par de protetor auricular tipo plug.

- 01 (um) par de luvas de raspa.
- 01 (um) par de botas de borracha cano longo.
- 01 (um) par de óculos de proteção.
- 01 (um) par de máscaras descartável.
- 02 (dois) mascáras descartáveis.
- 01 (um) capa de chuva manga cumprida.
- 01 (um) colete refletivo.

A reposição dos uniformes deverá ocorrer tão logo cada peça se danifique.

- **BDI composto de:**

LOTE 01

- Administração central.
- Administração local incluindo entre outas as seguintes despesas:
  - Pessoal administrativo/apoio;
  - Profissional de nível superior (engenheiro) em tempo integral que exercerá a função de coodenador/gerente de contrato na área de atuação do respectivo LOTE;
  - Profissional de nível técnico em tempo integral para exercer a função de supervisor, sendo que deverão ser 02 (dois) profissionais, 01 (um) para atuar na Divisão Centro Norte – I-DCN e 01 (um) na Divisão Noroeste – I-DNO (mão-de-obra indireta, vale transporte, alimentação, conforme legislação e demais obrigações previstas em acordo coletivo vigente do SINDICON);
  - Veículos para atender a coordenação/fiscalização e supervisão dos serviços da **CONTRATADA**, sendo que deverão ser 02 (dois) veículos, 01 (um) para atender as necessidades da Divisão Centro Norte – I-DCN e 01 (um) da Divisão Noroeste – I-DNO;
  - Impostos;
  - Lucro.

LOTE 02

- Administração central.
- Administração local incluindo entre outas as seguintes despesas:
  - Pessoal administrativo/apoio;
  - Profissional de nível superior (engenheiro) em tempo integral que exercerá a função de coodenador/gerente de contrato na área de atuação do respectivo LOTE;
  - Profissional de nível técnico em tempo integral para exercer a função de supervisor, para atuar no LOTE 02 (mão-de-obra indireta, vale transporte, alimentação, conforme legislação e demais obrigações previstas em acordo coletivo vigente do SINDICON);
  - Veículos para atender a coordenação/fiscalização dos serviços da **CONTRATADA**, para atender as necessidades na área de atuação;
  - Impostos;
  - Lucro.

LOTE 03

- Administração central.
- Administração local incluindo entre outas as seguintes despesas:
  - Pessoal administrativo/apoio;
  - Profissional de nível superior (engenheiro) em tempo integral que exercerá a função de coodenador/gerente de contrato na área de atuação do respectivo LOTE;
  - Profissional de nível técnico em tempo integral para exercer a função de supervisor, sendo que deverão ser 02 (dois) profissionais, 01 (um) para atuar na Divisão Serrana – I-DSE e 01 (um) na Divisão Sul – I-DSU (mão-de-obra indireta, vale transporte, alimentação, conforme legislação e demais obrigações previstas em acordo coletivo vigente do SINDICON);
  - Veículos para atender a coordenação/fiscalização e supervisão dos serviços da **CONTRATADA**, sendo que deverão ser 02 (dois) veículos, 01 (um) para atender as necessidades da Divisão Serrana – I-DSE e 01 (um) da Divisão Sul – I-DSU;

- Impostos;
- Lucro.

3.3 As demais condições que envolvem os **PREÇOS** deste **CONTRATO** são aquelas constantes do **ITEM 4** das **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS** do **Edital**, que a este integra.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

4.1 O prazo global para execução integral das **OBRAS E SERVIÇOS** para os **LOTES** é de

LOTE 01 - **12 (doze) meses,** contados a partir de 15 (quinze) dias após a data da emissão da **Ordem de Início dos Serviços (OIS)**, que ocorrerá após a assinatura do **CONTRATO** e respectiva publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

LOTE 02 - **12 (doze) meses,** contados a partir de 15 (quinze) dias após a data da emissão da **Ordem de Início dos Serviços (OIS)**, que ocorrerá após a assinatura do **CONTRATO** e respectiva publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

LOTE 03 - **12 (doze) meses,** contados a partir de 15 (quinze) dias após a data da emissão da **Ordem de Início dos Serviços (OIS)**, que ocorrerá após a assinatura do **CONTRATO** e respectiva publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

4.2 Por se tratar de serviços de natureza contínua e permanente tal prazo poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, de acordo com o art. 57 inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.3 As demais condições que envolvem os **PRAZOS E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS** deste **CONTRATO** são aquelas constantes do **ITEM 8** das **CONDIÇÕES GERAIS** e **ITEM 7** das **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS** do **Edital**, que a este integra.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTOS

5.1 As condições para os **PAGAMENTOS** são as constantes no **ITEM 6** das **CONDIÇÕES GERAIS e ITEM 6** das **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS** do **Edital**, que a este integra.

CLÁUSULA SEXTA - CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 Até 5 (cinco) dias após a emissão da **Ordem de Início dos Serviços (OIS)** a **CONTRATADA** apresentará na Gerência Financeira e Contábil da **CESAN**, situada na Av. Governador Bley, 186 - Vitória - E.S., como garantia da fiel execução deste **CONTRATO**, ... correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global contratado....., ..., observadas as disposições constantes do **MODELO** que integra a **RELAÇÃO DE MODELOS**, devendo a Divisão de Contratos e Convênios acompanhar esse recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTAMENTO

7.1 Os preços serão **fixos e irreajustáveis** pelo período de 1 (um) ano, admitindo-se, entretanto, o reajustamento em período inferior, mediante autorização legislativa pertinente. Na oportunidade, serão utilizados para efeito de reajustamento, os índices setoriais compatíveis com o objeto licitado, aplicando-se a seguinte fórmula**:**

Obs.: (Preencher de acordo com o LOTE adjudicado).

LOTE 01 – Gerência Operacional Norte – I-GON

$$\mathbf{R} = Vf \left[\frac{(S1 - S0)}{S0} \times 0{,}32 + \frac{(M1 - M0)}{M0} \times 0{,}48 + \frac{(E1 - E0)}{E0} \times 0{,}20 \right]$$

LOTE 02 – Gerência Operacional Sul – I-GOS – Divisão Litorânea – I-DLT

$$\mathbf{R} = Vf \left[\frac{(S1 - S0)}{S0} \times 0{,}29 + \frac{(M1 - M0)}{M0} \times 0{,}47 + \frac{(E1 - E0)}{E0} \times 0{,}24 \right]$$

LOTE 03 – Gerência Operacional Sul – I-GOS – Divisões Serrana e Sul – I-DSE e I-DSU

$$R = Vf \left[\frac{(S1 - S0)}{S0} \times 0{,}29 + \frac{(M1 - M0)}{M0} \times 0{,}52 + \frac{(E1 - E0)}{E0} \times 0{,}19 \right]$$

Sendo:
R = Valor do Reajustamento procurado.
Vf = Valor da Nota Fiscal a preço inicial do Contrato (PO).
S = Índice da coluna 1 (Índice Nacional de custo da construção - mão-de-obra).
M = Índice da coluna 2 (Índice Nacional de custo da construção - materiais).
E = Índice da coluna 15 (máquinas e equipamentos, bens de produção disponibilidade interna).
Índice com indicador "1" = Relativo ao mês imediatamente anterior ao de concessão do reajustamento;
Índice com indicador "0" = Relativo ao mês imediatametne anterior do orçamento da **CESAN (JANEIRO/2009).**
Os índices acima são estabelecidos pela Fundação Getúlio Vargas.

7.2 O reajustamento só será devido após a avaliação dos preços praticados no mercado, na ocasião, e a comprovação de que estes sofreram modificações equivalentes à variação contemplada na cláusula contratual, nada obstando, entretanto, sua eventual negociação, desde que vantajosa para a **CESAN**.

7.3 O gerenciador do **CONTRATO** pela **CESAN** analisará, periodicamente, através de pesquisa, o valor praticado no mercado, visando mensurar a variação dos preços, propondo à **CONTRATADA** a revisão quando o preço praticado no **CONTRATO** for maior do que o preço praticado no mercado.

7.4 As notas fiscais de reajustamentos deverão ser apresentadas distintamente das notas fiscais das obras, serviços ou fornecimento a que se refiram.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 As condições para a **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** são as constantes no **ITEM 9** das **CONDIÇÕES GERAIS** do **Edital**, que a este integra.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 A Fiscalização das **OBRAS E SERVIÇOS** objeto desta licitação ficará a cargo da **GERÊNCIA OPERACIONAL NORTE – I-GON e da GERÊNCIA OPERACIONAL SUL – I-GOS** da **CESAN**, e de suas equipes técnicas que atuarão conforme sua área de competência:

LOTE 01 – **GERÊNCIA OPERACIONAL NORTE – I-GON**, através dos gestores e das equipes técnicas das Divisões Centro Norte e Noroeste, bem como dos gestores dos respectivos Pólos onde serão executados os serviços.

LOTE 02 – **GERÊNCIA OPERACIONAL SUL – I-GOS – DIVISÃO LITORÂNEA – I-DLT**, através do gestor e da equipe técnica da Divisão Litorânea – I-DLT, bem como dos gestores dos gestores dos respectivos Pólos onde serão executados os serviços.

LOTE 03 – **GERÊNCIA OPERACIONAL SUL – I-GOS – DIVISÕES SERRANA E SUL – I-DSE E I-DSU**, através dos gestores e das equipes técnicas das Divisões Serrana e Sul, bem como dos gestores dos respectivos Pólos onde serão executados os serviços.

9.2 As demais condições para a **FISCALIZAÇÃO** são as constantes no **ITEM 13** das **CONDIÇÕES GERAIS** do **Edital**, que a este integra.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CESAN

10.1 A **CESAN** se obriga a:
1 - Prestar à **CONTRATADA** todas as informações julgadas necessárias, quando solicitadas;

2 - efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** na forma estipulada na **CLÁUSULA QUINTA** deste **CONTRATO**;

3 - fornecer as ordens de serviços com informações e referências suficientes de modo a facilitar a execução e localização dos mesmos;

4 - Promover, após assinatura do **CONTRATO**, reunião de mobilização entre a Unidade Gestora do **CONTRATO**, a área de Segurança do Trabalho da **CESAN** e a **CONTRATADA**, quando serão tratados assuntos pertinentes às obrigações legais sobre segurança, higiene e saúde do trabalho, procedimentos padronizados da **CESAN** e outros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 É obrigação da **CONTRATADA** executar as **OBRAS E SERVIÇOS** para a **CESAN**, obedecendo às especificações, aos itens, subitens, aos elementos, às condições gerais e específicas do **Edital** de Concorrência, seus anexos, bem como aos detalhes e instruções fornecidos pela **CESAN**, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar o presente **CONTRATO**, para todos os efeitos de direito, ainda que nele não transcritos.

11.2 Todos os custos provenientes do atendimento aos itens a seguir relacionados serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.

11.3 Observar, considerar e atender a todas as informações contidas no **item 4 - PREÇOS**, das Condições Específicas, do Edital que a este intergra, quando da elaboração de sua proposta.

11.4 Dispor de pessoal administrativo e de apoio necessários ao bom desenvolvimento dos serviços contratados.

11.5 Efetuar os pagamentos aos seus empregados, observando os salários mensais da Tabela do SINDICON e os acréscimos pertinentes, conforme disposto no item 3 – Condições Gerais de Execução dos Serviços, do **ANEXO V,** do Edital que a este integra.

11.6 Suprir-se de equipamentos de informática para seu planejamento, fornecendo todas as informações necessárias à execução da programação e controle dos serviços, observando padrões definidos pela Fiscalização da **CESAN**, bem como elaboração de Cálculos de Medição de Campo, Boletim de Medição e Relatório de Controle.

11.7 Considerar na Administração Central um profissional de nível superior (engenheiro) para cada **LOTE** em tempo integral, que exercerá a função de coordenador/gerente de contrato, e um profissional de nível técnico também em tempo integral para exercer a função de supervisor. Os mesmos supervisionarão as áreas de serviços, mantendo contatos com os respectivos responsáveis da **CESAN**, visando sanar quaisquer irregularidades relativas ao **CONTRATO**.

11.8 Fornecer aos seus empregados alocados neste **CONTRATO**, uniformes conforme modelo e padrão estabelecido pela **CESAN**, EPI's de acordo com as Normas Brasileiras e padrões estabelecidos pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho da **CESAN**, vale transporte conforme previsto em Lei, vale refeição no valor líquido de R$ 7,00 (sete reais) corrigido de acordo com o **CONTRATO**, sendo que tal fornecimento se dará mensalmente, a cada empregado, na quantidade de dias trabalhados. Tais despesas deverão estar incluídas nos preços unitários da empresa **CONTRATADA**.

11.9 O regime de trabalho dos contratados deverá ser de acordo com a convenção coletiva do SINDICON em vigência e qualquer outro horário de trabalho será objeto de acordo entre as partes.

11.10 Os serviços de construção civil em geral como reformas, pinturas, complementações de obras e outros, deverão ser executados sem causar transtornos e sujeira às instalações, devendo os recintos onde forem realizadas as reformas serem limpos, a cada final de expediente.

11.11 Todos os equipamentos e veículos deverão portar adesivos com logomarca da **CESAN** e ter afixado nas partes de destaque os dizeres "A SERVIÇO DA **CESAN**". O uso destes adesivos só poderá ocorrer quando a serviço da **CESAN**.

11.12 Executar as **OBRAS E SERVIÇOS** com as devidas precauções, responsabilizando-se por danos causados à **CESAN** ou a terceiros. Caso venham ocorrer danos a terceiros e o pagamento seja efetuado por conveniência, por parte da **CESAN**, tal indenização será debitada na conta da **CONTRATADA**, devendo a mesma resguardar-se através de seguros contra riscos diversos.

11.13 Manter um Diário de Obras para cada Sistema (Pólo/Polarizado), que deverá ser atualizado diariamente, contendo informações confiáveis e de forma legível relativas aos serviços do dia anterior, segundo orientações da Fiscalização.

11.14 Promover Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do **CONTRATO** no CREA, reigstro no Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, bem como registro da obra no Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

11.15 Obter licenças necessárias relacionadas aos serviços contratados.

11.16 Cumprir as Leis, Regulamentos e Posturas Municipais, em especial as de Segurança Pública, bem como observar as Normas Legais regulamentares administrativas aplicáveis à Saúde, Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

11.17 Ser direta e inteiramente responsável pelo uso indevido de Patentes e Registros, e ainda, por fatos que, estando ela em mora, decorram de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição dos serviços contratados.

11.18 Não revelar nenhuma informação confidencial ou de propriedade da **CESAN**, relacionada com os serviços, as atividades e as operações da **CESAN**, sem prévio consentimento desta.

11.19 Como única empregadora do seu pessoal, compromete-se a segurá-lo contra risco de acidentes de trabalho e a observar rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas e previdenciárias ou correlatas, em vigor no País.

11.20 Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeição técnica dos serviços, refazendo à suas expensas aqueles não aceitos pela Fiscalização, utilizando para tanto equipamentos e pessoal qualificado, e ainda responder pela quantidade, qualidade e cumprimento de prazos, obedecendo sempre às condições constantes do **CONTRATO** e seus anexos.

11.21 A eventual reprovação dos **SERVIÇOS** em qualquer fase de sua execução não implicará em alteração dos prazos nem eximirá a **CONTRATADA** da aplicação das multas contratuais.

11.22 Deverá recolher dos seus funcionários os uniformes que tenham os dizeres “A SERVIÇO DA **CESAN**”, quando estes não mais atuarem nos contratos da **CESAN**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTRO

12.1 Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente **CONTRATO**, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador das **OBRAS E SERVIÇOS** ora contratados, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente trocada entre a **CESAN** e a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRIBUTOS

13.1 Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou de tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria) após a assinatura deste **CONTRATO**, que reflita comprovadamente nos preços ora contratados, facultará as partes a sua revisão para mais ou para menos, por mútuo e expresso acordo, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RESCISÃO

14.1 O **CONTRATO** poderá ser rescindido nos casos definidos no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

15.1 As condições para as **SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS** são as constantes no **ITEM 11** das **CONDIÇÕES GERAIS** do **Edital**, que a este integra.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1 Elegem, as partes, o Foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro para solução de quaisquer questões oriundas do presente **CONTRATO**.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus sucessores, em vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Vitória/ES ,

RICARDO MAXIMILIANO GOLDSCHMIDT
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN
CPF Nº 046.496.566-72

CARLOS FERNANDO MARTINELLI
DIRETOR DE OPERAÇÃO DO INTERIOR DA CESAN
CPF Nº 342.429.707-06

REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA
CPF Nº

TESTEMUNHAS
a)
b)

ANEXO III
CARTA RESUMO DA PROPOSTA

Local, Data

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

REF.: EDITAL Nº 035/2008 - CONCORRÊNCIA - CESAN

1 - Submetemos à apreciação de V.Sªs. a nossa proposta relativa à **CONCORRÊNCIA** em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na preparação da mesma e declarando aceitar as condições prescritas nos documentos da **CONCORRÊNCIA.**

2 - Nosso percentual de desconto a ser aplicado sobre todos os preços unitários orçados pela **CESAN** na **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I** é de:

LOTE 01 - .....% (por extenso), já incluídos BDI e encargos sociais.

LOTE 02 - .....% (por extenso), já incluídos BDI e encargos sociais.

LOTE 03 - .....% (por extenso), já incluídos BDI e encargos sociais.

3 - A validade desta proposta é de ..... (.....) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação (observar o mínimo de 60 dias).

4 - Os pagamentos serão realizados no dia 30 (trinta) do mês subseqüente ao da execução e aceitação das **OBRAS E SERVIÇOS** pela **CESAN**.

Para esse efeito, serão realizadas medições das **OBRAS E SERVIÇOS** executados em período de 30 (trinta) dias, compreendidos entre os dias 26 (vinte e seis) do mês ao dia 25 (vinte e cinco) do mês seguinte.

5 - O prazo para execução integral das **OBRAS E SERVIÇOS** para os **LOTES** é de

LOTE 01 ..... (.....) ....., contados a partir da emissão da **Ordem de Início dos Serviços (OIS)**, que ocorrerá após a assinatura do **CONTRATO** e respectiva publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

LOTE 02 ..... (.....) ....., contados a partir da emissão da **Ordem de Início dos Serviços (OIS)**, que ocorrerá após a assinatura do **CONTRATO** e respectiva publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

LOTE 03 ..... (.....) ....., contados a partir da emissão da **Ordem de Início dos Serviços (OIS)**, que ocorrerá após a assinatura do **CONTRATO** e respectiva publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

6 - Por oportuno, informamos que utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução das **OBRAS E SERVIÇOS,** comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos mesmos, desde que assim o exija a Fiscalização da **CESAN**, dentro das condições contratuais.

7 - Na execução das **OBRAS E SERVIÇOS** observaremos rigorosamente as recomendações e instruções da Fiscalização da **CESAN**, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as instruções, normas e padrões dessa **CESAN**.

8 - Declaramos que visitamos e temos conhecimento dos locais onde se desenvolverão as **OBRAS E SERVIÇOS**, bem como as eventuais dificuldades para a boa execução dos mesmos.

9 - Declaramos, que se vencedores desta licitação, disponibilizaremos para a **CESAN**, as máquinas e equipamentos abaixo, para a perfeita execução dos serviços, a saber:

PESSOAL	EQUIPAMENTOS
• 01 Engenheiro	• 01 Veículo tipo pick-up (cap. 500 a 800 kg)
• 01 Supervisor	• 01 Retro escavadeira
• 01 Encarregado	• 01Rolo compactor para asfalto
• 01 Almoxarife	• 01 Compactador pneumático
• 02 Vigias	• 01 Compactador tipo sapo
• 02 Bombeiros	• 01 Compactador tipo C 20
• 04 Ajudantes	• 01 Bomba de esgotamento com vazão de aprox. 10 m/hora
• 02 Motoristas	• 01 Caminhão de carroceria
• 01 Operador de retro escavadeira	• 01 Caminhão basculante
• 01 Pedreiro	• 01 Veículo tipo caminhão de porte médio
• 01 Calceteiro	• 01 Veículo tipo caminhão de porte médio
MEIOS DE COMUNICAÇÃO	
• No mínimo 01 (um) telefone.	
• 01 (um) fac-símile.	
• Micro computador para comunicação via internet.	
• Celular para engenheiro e para cada supervisor.	

10 - Declaramos que, se vencedor(es) desta licitação, manteremos à frente das **OBRAS E SERVIÇOS,** em regime de tempo integral, desde o seu início até o final, um Engenheiro credenciado por escrito, com poderes para nos representar amplamente junto a **CESAN**, inclusive para receber e expedir correspondência relativa à execução das **OBRAS E SERVIÇOS**. Na falta ou impedimento desse profissional haverá um preposto para substituí-lo, incumbindo-os submeter o currículo de ambos à aprovação da **CESAN**.

11- Informamos que, se vencedor(es) desta licitação e convocados a firmarmos o respectivo **CONTRATO**, deverá assiná-lo o nosso representante legal, nos termos do que dispõem os atos constitutivos desta empresa, o(s) Senhor(es).....(qualificação, identidade, CPF e endereço residencial).

12 - Desde logo, indicamos como garantia da fiel execução do **CONTRATO** a ..... (indicar a modalidade de caução observado o disposto no **MODELO** que integra as **RELAÇÃO DE MODELOS**), e nos comprometemos a fornecê-la à Divisão de Contratos e Convênios da **CESAN**, dentro de 05 (cinco) dias após a assinatura do **CONTRATO.**

OBSERVAÇÃO:
Se a garantia for prestada através de Carta de Fiança Bancária, mister se faz a indicação do Banco Fiador.

Atenciosamente,

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE
NOME DA PROPONENTE

ANEXO IV
PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

Contratação para a execução de obras e serviços relativos ao Crescimento Vegetativo e Melhorias Operacionais, nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos municípios do Interior onde a CESAN atua como concessionária, neste Estado do Espírito Santo, inclusive com fornecimento de materiais e equipamentos.

2. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

O objeto de que trata a presente licitação é a execução dos serviços de Crescimento Vegetativo e de Melhorias Operacionais, que compreendem serviços de melhorias físicas em Captações, Estações Elevatórias de Água Bruta e Tratada, Estações de Tratamento de Água, Redes, Reservatórios, Escritórios, Redes Coletoras de Esgoto, Estações Elevatórias de Esgoto Bruto e Tratado, Estação de Tratamento de Esgotos e outras unidades operacionais e administrativas da **CESAN,** serviços de extensão de redes de água e de coleta de esgoto, novas ligações, interligação, instalação de ramal, retirada, substituição e manutenção de redes e padrão, dentre outros serviços.
Os serviços são de natureza contínua e permanente.

3. FUNCIONALIDADE, ADEQUAÇÃO E SEGURANÇA

A contratação proporcionará maior agilidade e viabilidade na execução dos serviços prestados pela **CESAN**, contribuindo para o gerenciamento dos sistemas em operação, maior vida útil às unidades administrativas e operacionais, maior segurança aos empregados e visitantes nas áreas da **CESAN,** reduzindo-se os riscos de acidentes, e, principalmente, melhor qualidade na prestação dos serviços e no atendimento aos clientes.
Com relação à segurança dos empregados da contratada e terceiros, todas as responsabilidades e providências a serem adotadas encontram-se inseridas nos Elementos Técnicos de Licitação.

4. ECONOMIA NA EXECUÇÃO:

A contratação resultará em economia em vários sentidos, como a redução de perda de água e menor custo com manutenção em redes e nos ramais, e garantirá a manutenção das estruturas físicas das unidades administrativas e operacionais da **CESAN**. Também viabilizará a execução de pequenas obras de otimização, pois quando não executadas geram altos custos com as freqüentes e rotineiras manobras e ações operacionais necessárias para suprir as deficiências do sistema.

5. POSSIBILIDADE DE EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA:

Por se tratar de serviços de natureza contínua e permanente, em que as atividades se desenvolvam primordialmente no âmbito manual, a contratação gerará de forma efetiva e direta empregos com utilização de mão-de-obra local.

6. FACILIDADE NA EXECUÇÃO:

Considerando que os serviços serão realizados por mão de obra com certa especialização, conforme consta nas Prescrições Técnicas dos Serviços, parte integrante deste edital, fato este que acaba facilitando a execução dos serviços pela sua natureza simplificada.

7. NORMAS TÉCNICAS DE SAÚDE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

Os serviços deverão ser executados de acordo com as prescrições fornecidas pela **CESAN** e obedecendo a todas as normas e exigências de segurança e saúde, também contemplados nos Elementos Técnicos de Licitação, parte integrante deste Edital. Os profissionais que estiverem envolvidos nos serviços deverão trabalhar utilizando os equipamentos de proteção pertinentes, de acordo com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Leis, Regulamentos e Posturas Municipais, bem como observar as Normas Legais regulamentares e administrativas aplicáveis à saúde, Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, Segurança Pública e Meio Ambiente.

8. IMPACTO AMBIENTAL:

Pela natureza dos serviços não deverá ocorrer impacto ambiental na sua execução. Os impactos ambientais que por ventura ocorrerem serão resolvidos imediatamente de acordo com a legislação ambiental vigente.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para execução dos serviços, a **CONTRATADA** deverá apresentar documentação trabalhista, previdenciária, municipal, bem como as lideranças para execução dos serviços constantes do Edital.

Engº Deoclécio Zanotti
Gerente Operacional Sul

José Maria Gomes Valentim
Gerente Operacional Norte

Admª Elizabeth Colombi Passos
Analista Administrativo da
Gerente Operacional Norte – I-GON

ANEXO V
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS

1.1 CRESCIMENTO VEGETATIVO

- Extensão de Redes no Sistema de Distribuição de Água e de Coleta de Esgoto.
- Novas Ligações.
- Interligações.
- Instalação de ramais.
- Serviços Complementares.

1.2 MELHORIAS OPERACIONAIS

- Melhorias nas unidades administrativas
  - ✓ Ampliações, reformas e construções das instalações físicas nos escritórios dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário.
  - ✓ Entende-se como instalações físicas nos itens acima, escritório dos Pólos, Polarizados e das Divisões, inclusive os de atendimento ao cliente, bem como os almoxarifados.
  - ✓ Execução de serviços complementares.
- Melhoria nas unidades operacionais
  - ✓ Ampliações e/ou reformas das instalações físicas nas unidades operacionais no Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, tais como: captação, estação elevatória de agua bruta, estação de tratamento de água, estação elevatória de água tratada, reservatórios, estação elevatória de esgoto bruto e tratado, leito de secagem e estação de tratamento de esgoto.
  - ✓ Manutenção, retirada, substituição e correção de vazamento nas redes de distribuição de água e nas redes coletoras de esgoto, adutoras de água tratada e bruta, necessários à operacionalização dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário.
  - ✓ Manutenção de padrões, separação, correção e substituição de ramal predial.
  - ✓ Execução de serviços complementares.

2. NATUREZA DOS SERVIÇOS PREDOMINANTES

As OBRAS e SERVIÇOS previstos neste Edital serão executados de acordo com as Condições Gerais e Específicas de Execução dos Serviços, Caderno de Prescrições Técnicas de Serviços da **CESAN** e nos quantitativos estimados e constantes da sua Planilha de Preços.
Os serviços poderão ser executados com materiais e equipamentos fornecidos pelo CONTRATADO, conforme previsto na planilha de preços de serviços.

2.1 CRESCIMENTO VEGETATIVO DE ÁGUA E ESGOTO

2.1.1 REDES

- Refere-se a execução de redes coletoras de esgotos e de distribuição de água com diâmetros variando de 50 a 300 mm nos diversos tipos de materiais (PVC, FºFº, FºGº e outros) usualmente utilizados pela **CESAN**, mediante a apresentação de projetos e/ou "croquis". Diante da natureza dos serviços para estes projetos e/ou "croquis" não existe uma demanda prévia regular, em razão do desconhecimento antecipado de todas as tendências de solicitação dos clientes. Os serviços e obras nas redes coletoras e acessórios referidos no item 2.1 são de diâmetros variáveis e serão implantadas em locais dispersos.
- Inclui-se, também, para o exposto no item anterior, os casos de substituição e/ou rebaixamento de redes, interligação de redes, construção de caixas de proteção, reparos de poços de visitas com fornecimento de peças, conexões e de dispositivos especiais (válvulas, ventosas, registros, etc) e, ainda, outros serviços correlatos constantes na Planilha de Serviços, parte integrante do Edital.
- Considerando a inexistência de planejamento urbano para se obter as tendências do crescimento populacional, não existe uma demanda prévia dos serviços a serem executados;
- As extensões de redes são de comprimentos variados e serão implantadas em locais dispersos.
- A demanda inicial para os serviços de crescimento vegetativo consta no levantamento preliminar, **ANEXO VII – RELAÇÃO PRELIMINAR DOS SERVIÇOS DE CRESCIMENTO VEGETATIVO E MELHORIAS OPERACIONAIS.**

2.1.2 LIGAÇÕES PREDIAIS

Compreende os serviços referentes aos ramais que interligam o imóvel do cliente à rede pública de água ou esgoto existente ou em implantação. Ocorrem basicamente da seguinte forma:

- Ligações Dispersas
  São aquelas provenientes da área comercial, requerida pelos clientes nos Escritórios de Atendimentos ao público ou através dos Serviços de Atendimento Telefônico que geram as ordens de serviços (OS's) e/ou processos protocolados e que são executadas nos diversos bairros dos Municípios e/ou Distritos, em locais de redes já existentes.
- Ligações Concentradas
  São aquelas executadas em locais onde estão sendo implantadas redes de distribuição, qualquer que seja a sua extensão.
- Serviços Correlatos
  São aqueles do tipo: mudanças de ligação (mudança ou deslocamento de padrão e/ou hidrômetro, inclusive isolamento do ramal antigo), reparos de padrão (levantamento de padrão, troca de joelho, etc) e demais serviços de ligações prediais constantes da Planilha de Preços, parte integrante do Edital.

2.2 MELHORIAS OPERACIONAIS

2.2.1 MELHORIAS OPERACIONAIS

- Refere-se aos serviços de obras e melhorias necessárias a operacionalização dos Sistemas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e dos bens de uso geral, a serem executados nas instalações físicas das unidades administrativas e operacionais, conforme item 2.2.
- Serviços dispersos em diferentes níveis (pequeno, médio e grande porte), características e peculiaridades nas diversas instalações da **CESAN**, nos Municípios e Distritos em que a **CESAN** opera como concessionária, neste Estado.
- Diante da natureza dos serviços incluem-se, também, para o exposto nos itens anteriores, os casos de retirada e recomposição de pavimentação primária (paralelepípedo, blokret, pavi's, etc) e secundária (asfalto), edificações, cobertura, acabamento, roçada de áreas, demolições, execução de alvenaria, reboco, pintura e telhados, assentamento de portas, janelas, etc, bem como todos os serviços complementares civil, hidráulico, elétrico e mecânico, bem como fornecimento de todos insumos básicos (mão de obra, materiais e equipamentos) necessários a execução das obras e serviços.
- A demanda é originada pela emissão de ordens de serviços, onde são descritos os itens a serem realizados.
- A **CONTRATADA** não poderá executar nenhum serviço que venha a interferir no funcionamento e operação da unidade, sem prévia autorização da **CESAN**. Nos casos excepcionais os serviços que necessitem de paralisação da unidade, serão estabelecidos prazos máximos de paralisação que deverão ser cumpridos pela **CONTRATADA**.
- A demanda inicial para os serviços de melhorias operacionais consta no levantamento preliminar, **ANEXO VII – RELAÇÃO PRELIMINAR DOS SERVIÇOS DE CRESCIMENTO VEGETATIVO E MELHORIAS OPERACIONAIS**.
- Os serviços serão executados nas unidades operacionais e administrativas constantes no **ANEXO VIII – RELAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS MUNICÍPIOS.**

3. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os SERVIÇOS previstos neste Contrato serão executados de acordo com o que consta no ANEXO - CADERNO DE PRESCRIÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇOS DA **CESAN**, nas especificações, recomendações, nas prescrições técnicas específicas, nos quantitativos estimados constantes no ANEXO I – Planilhas dos Serviços e nos demais anexos constantes deste Edital.
Caso haja divergências nas orientações e informações constantes entre as Prescrições Técnicas dos Serviços e nas Normas Técnicas da **CESAN**, para execução dos serviços de redes, ligação predial, manutenção de ramal e outros serviços constantes na Planilha de Serviços da **CESAN**, prevalecerá os termos constantes nas Normas Técnicas da **CESAN**.
A **CONTRATADA** deverá evitar conflitos de qualquer natureza com os clientes da **CESAN**.
Qualquer irregularidade cometida será alvo de avaliação **INSUFICIENTE** e conseqüente advertência por escrito, e aplicação das penalidades previstas na NORMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA CONTRATADA (ENG/OB/032/01/05).

A - OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO CRESCIMENTO VEGETATIVO

3.1 Os serviços de Crescimento Vegetativo serão executados de acordo com as demandas estabelecidas pela **CESAN**, sendo que as quantidades, localização e descrição dos serviços estarão definidos nas Ordens de Serviços, em consonância com os anexos abaixo relacionados:

- anexo I - Planilha dos Serviços.
- anexo VII - Relação Preliminar dos Serviços de Crescimento Vegetativo de Melhorias Operacionais.
- anexo VIII – Relação das Unidades Administrativas e Operacionais dos Municípios.
- anexo X - Prescrição Técnica dos Serviços.

A execução dos serviços de Crescimento Vegetativo, tais como: Extensão de Redes no Sistema de Distribuição de Água e de Coleta de Esgoto; Novas Ligações; Instalação de Ramal, Interligação e Serviços Complementares serão executados por item de serviços planilhados conforme critério de medição constante na prescrição técnica dos serviços. Observando as necessidades da **CESAN** e a critério da Fiscalização, poderão ser realizados por equipes especializadas, descritas no ANEXO XV.

B - SERVIÇOS DE MELHORIAS OPERACIONAIS

3.2 Os serviços de Melhorias Operacionais para manutenção hidráulica, civil, mecânica, elétrica, soldagem e serviços complementares poderão ser executados por equipes especializadas, descritas no ANEXO XV ou por item de serviços.

Tais equipes serão distribuídas por lotes, em quantidade a ser estabelecida de acordo com a demanda de serviços necessária para cada lote e a critério da Fiscalização, sendo observadas as necessidades e os recursos da **CESAN**.

Os serviços de Melhorias Operacionais serão executados de acordo com as demandas estabelecidas pela **CESAN**, sendo que as quantidades, localização e descrição dos serviços estarão definidos nas ordens de serviços, em consonância com os anexos abaixo relacionados:

- anexo I - Planilha dos Serviços.
- anexo VII - Relação Preliminar dos Serviços de Crescimento Vegetativo de Melhorias Operacionais.
- anexo VIII - Relação das Unidades Administrativas e Operacionais dos Municípios.
- anexo X - Prescrição Técnica dos Serviços.

3.3 A **CONTRATADA** deverá prever que parte dos serviços, aproximadamente 20% principalmente os de caráter emergencial, tipo recomposição de pavimentação, confecção de caixas, re-aterros e outros serviços a serem executados em vias públicas, poderão ocorrer aos sábados e, eventualmente, aos domingos, feriados e períodos noturnos.

3.4 Deverá ser considerado pela **CONTRATADA** que a maioria dos serviços previstos, cuja natureza já se encontra descrita, causa em sua execução, tempos não produtivos em decorrência de deslocamentos e mobilização das equipes e equipamentos entre as diversas localidades. (serviços dispersos)

3.5 Os serviços de construção civil em geral como reformas, pinturas, complementações de obras e outros, deverão ser executados sem causar transtornos e sujeira às instalações, devendo os recintos onde forem realizadas as reformas serem limpos, a cada final de expediente, sem ônus para a **CESAN**.

3.6 A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente a **CESAN** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da má execução dos serviços.

3.7 Todas as obras e serviços em desacordo com as especificações técnicas, assim como as falhas e/ou vícios de construções verificadas no ato ou após o seu recebimento, de responsabilidade da **CONTRATADA**, deverão ser refeitos. Neste caso, o prazo para recuperação daquelas falhas será determinado pela **CESAN** e sua inobservância implicará na aplicação das penalidades previstas do Edital.

4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 REDES

4.1.1 Para retirada de pavimento asfáltico, a **CONTRATADA** deverá utilizar equipamentos adequados tipo compressor ou máquina de corte de asfalto (nunca utilizando a retro-escavadeira). A escavação da vala somente deverá ser iniciada após a remoção das placas de asfalto (via bota-fora);

4.1.2 Para a recomposição da pavimentação asfáltica deverá ser observado o prazo máximo de 72 horas após a conclusão dos serviços de movimento de terra, com utilização de equipamentos adequados a sua compactação (rolo compressor vibratório, placa vibratória, etc) observando o seguinte:

- Preparar o local que irá receber o asfalto, retirando o material inadequado e realizando seu bota fora. A base deve ser regularizada com solo brita para atender a espessura especificada, isto é, camada de asfalto de 5 cm.
- Caso o local já tenha uma base de paralelepípedo, blocos articulados de concreto etc, a **CONTRATADA** deverá rebaixá-la ou elevá-la para que se tenha uma camada asfáltica de 5 cm.

- A retirada de pavimentação de paralelepípedo, blokret, pavi-s, etc, deverá ser executada, por processo manual, e estocar ao longo da vala a uma distância que não prejudique o tráfego de veículos e pedestres.
- A recomposição de pavimentação de paralelepípedos, blokret, pavi-s, etc, deverá ser realizada de modo a não existir extensão superior a 60 metros sem a respectiva pavimentação. Em qualquer hipótese o prazo não poderá ser superior a 72 horas.
- As recomposições em vias principais, ou com intenso tráfego, deverão ser executadas imediatamente após a conclusão dos serviços, a critério da Fiscalização.

4.1.3 Não realizar interligações as vésperas de finais de semana e feriados, à exceção daquelas autorizadas pela área operacional envolvida.

4.1.4 Qualquer vazamento ou defeito que ocorrer nos materiais hidráulicos por inépcia de montagem, assentamento ou fabricação, será de responsabilidade da **CONTRATADA** por período de 5 (cinco) anos após a entrada em operação.

4.1.5 Em ruas pavimentadas, a **CONTRATADA** deverá providenciar a limpeza dos locais de serviços, inclusive varredura e lavagem às suas expensas, à medida que os mesmos forem concluídos.

4.1.6 Na montagem das tubulações e após os trabalhos diários, será exigida a colocação de saco plástico resistente em sua extremidade, de forma a se evitar a entrada de materiais e/ou animais.

4.1.7 É vedado à **CONTRATADA** executar manobras operacionais sem autorização da Fiscalização.

4.1.8 O recobrimento das tubulações deverá ser de no mínimo 90 cm para coletor assentado no leito da via de trafego, e de a 65 cm para coletor assentado no passeio, a partir da geratriz superior dos tubos.

4.1.9 A recomposição da vala deverá ser feita com material adequado (reaproveitado ou de empréstimo) obedecendo aos seguintes procedimentos:

- Regularizar o fundo da vala com terra e/ou areia para evitar que o tubo esteja em
- contato com materiais pontiagudos que possam danificá-lo.
- A camada de reaterro ou aterro que envolve o tubo deverá ser executada com
- material devidamente selecionado e fortemente apiloado.
- As camadas restantes deverão ser lançadas com espessuras de no máximo 20 cm
- cada, tendo-se o cuidado de só lançar nova camada quando a anterior já tenha sido
- perfeitamente compactada.
- Não será permitido utilizar no reaterro, o material resultante da quebra do
- pavimento asfáltico.

4.2 LIGAÇÕES PREDIAIS

4.2.1 Deverão ser observados todos os procedimentos constantes no item anterior.

4.2.2 Toda ligação de esgoto ou de água será previamente agendada com o cliente, a qual deverá ser executada rigorosamente dentro do prazo estabelecido e negociado pela **CESAN**, através dos Escritórios de Atendimento ou pelo serviço de atendimento telefônico.

4.2.3 Executar as ligações prediais dispersas no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento das ordens de serviços e/ou processos.

4.2.4 Retirar as ordens de serviços a executar e devolver as executadas diariamente na Unidade Gerenciadora do Contrato, mantendo um mapa de controle e acompanhamento. O atraso na devolução das OS's executadas repercutirá negativamente quando da avaliação mensal da **CONTRATADA**.

4.2.5 As ligações dispersas poderão, em alguns casos, ser executadas pelas equipes próprias da **CESAN**.

4.2.6 As ligações de água deverão ser interligadas na rede de distribuição. Somente em casos especiais e com autorização da Fiscalização da **CESAN** constante no Diário de Obras, a **CONTRATADA** poderá fazer ligações de água em redes de macro distribuição ou no ramal de água mais próximo.

4.2.7 As ligações de esgoto deverão ser interligadas à rede coletora de esgoto. Somente em casos especiais e com autorização da Fiscalização da **CESAN** constante do Diário de Obras, a **CONTRATADA** poderá fazer ligações de esgoto no ramal de esgoto mais próximo.

4.3 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES

4.3.1 São serviços de manutenção nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, para eliminação de vazamentos, verificação de falta de água, instalação de peças e conexões, instalação de hidrômetros, separação, correção e substituição de ramais prediais, e outros correlatos.

4.3.2 A demanda dos serviços poderá ter origem através de solicitações dos clientes na central de atendimento da **CESAN** (tel. 115), correspondência enviada ao escritório, ou ainda, por demanda operacional da **CESAN**.

4.3.3 Caso necessário, a Fiscalização dos serviços da **CESAN**, emitirá Ordem de Serviço que será distribuída à(s) equipe(s) que ficará(ão) à disposição em áreas próprias da **CESAN**, através do fiscal dos serviços da **CONTRATADA**, que deverá incluir a demanda no planejamento dos serviços. A execução dos serviços deverá ser previamente aprovada pela Fiscalização da **CESAN** que irá fiscalizar e acompanhar a execução em conjunto com o programador de serviços de cada Pólo.

4.3.4 Ao final de cada dia, a equipe informará a **CESAN** a conclusão dos serviços e demais informações necessárias.

4.3.5 Terá caráter obrigatório o fornecimento à Fiscalização da **CESAN**, dos documentos e informações necessárias para atualização no Cadastro de rede de água e de esgoto existente, conforme se segue:
- Atualização da manutenção de rede realizada, no Controle de Execução de Serviços de Rede, constante do ANEXO XIII.
- O "croquis" ou "as built", conforme modelo e instruções do ANEXO XIV.
- Arquivo em meio magnético, em CAD, em formato .DWG, conforme norma interna ENG/PJ/011/02/05 – Elaboração, Aprovação e Recebimento de Documentos de Engenharia, conforme ANEXO XIV.

4.3.6 Os documentos supra citados deverão ser entregues a Fiscalização da **CESAN**, conforme se segue:
- O Controle de Execução de Serviços de Rede, ANEXO XIII, deverá ser entregue devidamente preenchido em conjunto com o boletim de medição referente ao mês de execução dos serviços.
- Os "croquis" ou "as built", ANEXO XIV, de todos os itens de serviços executados deverão ser entregues impreterivelmente com a documentação relativa a medição dos serviços do mês subseqüente.
- O arquivo em meio magnético, ANEXO XIV, deverá ser entregue impreterivelmente com a documentação relativa à medição dos serviços do mês subseqüente.

4.3.7 Caso os documentos não sejam entregues, ficará condicionada a liberação da medição para pagamento, até que seja entregue pela **CONTRATADA** toda a documentação referente à entrega dos arquivos, "croquis" e informações relativas à execução dos serviços do mês anterior. Na última medição do contrato deverá ser entregue toda a documentação em conjunto com a medição do mês de referência.

4.4 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PADRÕES

4.4.1 São serviços de manutenção nos padrões de clientes da **CESAN**, para eliminação de vazamentos e pequenos reparos de manutenção civil, através da substituição de peças e conexões, instalação de hidrômetros e outros correlatos.

4.4.2 A demanda dos serviços poderá ter origem através de solicitações dos clientes na central de atendimento da **CESAN** (tel. 115), correspondência enviada ao escritório, ou ainda, por demanda operacional da **CESAN**.

4.4.3 Estas solicitações serão distribuídas às equipes que ficarão à disposição em áreas próprias da **CESAN**, pelo programador de serviço de cada município que indicará os roteiros a serem seguidos.

4.4.4 Ao final de cada dia, a equipe informará a **CESAN** a conclusão dos serviços e demais informações necessárias.

4.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.5.1 São serviços de complementação e de apoio aos serviços de manutenção de redes e unidades operacionais, dispersos nos bairros e municípios a serem atendidos neste contrato e/ou nas diversas instalações da **CESAN**.

4.5.2 Os serviços poderão ser executados com materiais e equipamentos fornecidos pelo CONTRATADO, conforme previsto na planilha de preços e serviços.

4.5.3 O programador da **CESAN** indicará os roteiros a serem seguidos pela equipe responsável pela execução dos serviços complementares.

4.5.4 Ao final de cada dia, a equipe informará a **CESAN** a conclusão dos serviços e demais informações necessárias.

4.5.5 A medição dos materiais utilizados para a realização destes serviços será feita através dos códigos do grupo 20 – Serviços gerais de manutenção ou melhorias (formato: 20. XXX. XXXX).

4.6 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

4.6.1 Para retirada de pavimento asfáltico, a **CONTRATADA** deverá utilizar equipamentos adequados tipo compressor ou máquina de corte de asfalto (nunca utilizar a retro-escavadeira).

4.6.2 A escavação da vala somente deverá ser iniciada após a remoção das placas de asfalto (via bota-fora).

4.6.3 A recomposição da pavimentação asfáltica deverá ser executada no prazo máximo de 72 horas após a conclusão dos serviços de movimento de terra. Considera-se esse prazo como tendo força de cronograma.
A alteração deste prazo só se dará em casos especiais, devidamente justificados, aprovada pela Fiscalização, e anotados no Diário de Obras.

4.6.4 A recomposição da pavimentação asfáltica deverá ser feita com utilização de equipamentos adequados a sua compactação (rolo compressor vibratório, placa vibratória, etc), observando o seguinte:
- Preparar o local que irá receber o asfalto, retirando o material inadequado e realizando seu bota fora. Caso a profundidade, no local da pavimentação seja superior ou inferior a 5,00 cm, que é a espessura exigida do asfalto, a base deverá ser regularizada com solo brita para atender à espessura de asfalto especificada, devendo esta regularização já estar contemplada no preço unitário.
- Caso o local já tenha uma base de paralelepípedo, blokret ou pavi's, a **CONTRATADA** deverá rebaixá-la ou elevá-la para que se tenha uma camada asfáltica de 5 cm. Os custos para regularização estão incluídos nos preços unitários.
- Caso a espessura da recomposição asfáltica seja variável conforme a necessidade e existente no local, serão aplicados os multiplicadores do quadro seguinte sobre as respectivas medições efetuadas:

ESPESSURA (cm)	MULTIPLICADORES
2	0,60
3	0,71
4	0,81
5	1,00
7	1,25
10	1,68
15	1,98

- Não será permitido fazer a recomposição asfáltica sem a devida compactação com o rolo especificado.
- A recomposição asfáltica deverá ser feita com asfalto quente e somente em casos especiais, com autorização da Fiscalização, a recomposição poderá ser feita com asfalto frio. A **CONTRATADA** poderá ser acionada pela Fiscalização para utilizar concreto usinado a quente para aplicação a frio, (tipo REPAVI) quando a recomposição ocorrer em dias e horários excepcionais.

4.6.4 Ao final de cada dia, a equipe informará a **CESAN** a conclusão dos serviços e demais informações necessárias.

4.6.5 Na composição de custos devem estar inclusos todos os materiais, inclusive os de base como solo brita, pó de pedra;

4.6.6 Nenhuma alteração dos serviços poderá ser feita sem entendimento prévio e autorização da **CESAN**;

4.6.7 A **CONTRATADA** deverá obter, às suas expensas, as licenças necessárias relacionadas aos serviços contratados;

4.6.8 O pessoal contratado deverá ser adequado e capacitado para realização dos serviços a serem desenvolvidos;

4.6.9 A **CONTRATADA** deverá recolher dos seus funcionários os uniformes que tenham os dizeres "A SERVIÇO DA **CESAN**", quando estes não mais atuarem nos contratos da **CESAN**.

4.6.10 A retirada de pavimentação do tipo: paralelepípedo, blokret, pavi-s, etc, deverá ser executada por processo manual. Tais materiais deverão ser estocados ao longo da vala, e a uma distância que não prejudique o tráfego de veículos e pedestres;

4.6.11 A recomposição de pavimentação em paralelepípedos, blokret, pavi-s, etc, deverá ser realizada de modo a não existir extensão superior a 60 metros sem a respectiva pavimentação.

4.6.12 Em qualquer hipótese, e para qualquer tipo de pavimentação, o prazo de recomposição não poderá ser superior a 72 horas. A alteração deste prazo só se dará em casos especiais, devidamente justificados e anotados no Diário de Obras.

4.6.13 As recomposições em vias principais, ou com tráfego intenso, deverão ser executadas imediatamente após a conclusão dos serviços ou a critério da Fiscalização.

4.6.14 A **CESAN** exigirá periodicamente, a cada 03 (três) meses, apresentação de certificado de ensaios de qualidade da massa asfáltica utilizada, dentro dos padrões estabelecidos nas NORMAS TÉCNICAS pertinentes, executados por Empresas Especializadas, de idoneidade comprovada.

4.6.15 Os custos relativos aos ensaios supracitados deverão estar incluso no preço unitário dos serviços de recomposição.

4.7 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO USINADO À QUENTE

4.7.1 Consiste na execução de imprimação, pavimentação e adensamento com rolo liso, com espessura final igual 5 cm. Este serviço deverá ser executado após a pavimentação primária.

4.7.2 Para os serviços de pavimentação:

- A recomposição da pavimentação asfáltica deverá ser executada no prazo máximo de 72 horas após a conclusão dos serviços de movimento de terra. Considera-se esse prazo como tendo força de cronograma, porém ele deverá ser reduzido gradativamente no decorrer do contrato.
- A recomposição da pavimentação asfáltica deverá ser feita com utilização de equipamentos adequados a sua compactação (rolo compressor vibratório, placa vibratória, etc), observando o seguinte:
  - ✓ Preparar o local que irá receber o asfalto, retirando o material inadequado e realizando o seu bota fora. Caso a profundidade no local da pavimentação seja superior ou inferior a 5,00 cm, que é a espessura exigida do asfalto, a base deverá ser adequada, seja com regularização com solo brita para atender à espessura de asfalto especificada ou com rebaixamento, devendo esta regularização já estar contemplada no preço unitário;
  - ✓ Não será permitido fazer a recomposição asfáltica sem a devida compactação com o rolo;
  - ✓ A recomposição asfáltica deverá ser feita com asfalto quente e somente em casos especiais, com autorização da Fiscalização, a recomposição poderá ser feita com asfalto frio. A **CONTRATADA** poderá ser acionada pela Fiscalização para utilizar concreto usinado a quente para aplicação a frio, (tipo REPAVI) quando a recomposição ocorrer em dias e horários excepcionais;
  - ✓ A base deve ser regularizada com solo brita para atender a espessura especificada, isto é, camada de asfalto de 5 cm;
  - ✓ Caso o local já tenha uma base em paralelepípedo, blokret ou pavi's, a **CONTRATADA** deverá rebaixá-la ou elevá-la para que se tenha uma camada asfáltica de 5,00 cm. Os custos de regularização deverão estar incluídos nos preços unitários.

4.7.3 Ao final de cada dia, a equipe informará a **CESAN** a conclusão dos serviços e demais informações necessárias.

4.7.4 As recomposições em vias principais, ou com tráfego intenso, deverão ser executadas imediatamente após a conclusão dos serviços. O Fiscal de Serviços Complementares da **CESAN** indicará as prioridades a serem seguidas.

4.8 SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PELA CONTRATADA

4.8.1 Todos os materiais fornecidos pela **CONTRATADA** deverão obedecer às Normas, Especificações e Métodos de Ensaios da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

4.8.2 A **CONTRATADA** deverá fornecer os Certificados dos Testes de Ensaio por tipo de material e fabricante, emitidos por Centro Tecnológico credenciado e sem ônus para a **CESAN**, sempre que solicitado pela Fiscalização, sem ônus para a **CESAN**;

4.8.3 A aceitação dos materiais a serem utilizados na obra estará condicionada a inspeção pela Fiscalização do Contrato pela **CESAN**. A aceitação citada acima não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade pela qualidade dos mesmos, principalmente se ocorrerem problemas após sua aplicação.

4.8.4 Todo material destinado às obras deverá ser estocado de forma adequada, visando a manter inalteradas suas características.

4.8.5 A Fiscalização terá livre acesso nas áreas da **CONTRATADA** para inspecionar as instalações de armazenamento e estocagem dos materiais.

4.8.6 No fornecimento de materiais deverão estar inclusos todos os custos decorrentes, bem como o transporte até o canteiro e deste até o local de execução do serviço.

4.8.7 A aquisição dos materiais hidráulicos pela **CONTRATADA** deverá ser precedida de consulta a **CESAN** que fornecerá as especificações técnicas necessárias, sempre procurando os materiais de melhor qualidade.

4.8.8 A **CONTRATADA** não deverá estocar tubos, peças e conexões ao longo dos trechos previstos para execução, por um período superior a 72 horas.

4.9 VEÍCULOS

4.9.1 Os veículos e equipamentos como caminhonete, caminhão porte médio, caminhão basculante e compactadores serão de uso exclusivo nas atividades objeto desta contratação e ficarão permanentemente em áreas da **CESAN** a serem definidas pela Fiscalização.
Os demais equipamentos do mesmo grupo são de uso esporádico nas emergências e, portanto, o atendimento às solicitações da **CESAN** deverá ocorrer de forma imediata.

4.9.2 Os veículos tipo Pick-up alocados aos serviços deverão ter no mínimo o ano de fabricação 2008 e cor branca. Os veículos deverão ser substituídos no máximo a cada 2(dois) ano e estar em boas condições de uso.

4.9.3 Os caminhões tipo basculante alocados aos serviços deverão ter ano de fabricação a partir de 2002, capacidade 6m³, ser preferencialmente de cor branca e estar em boas condições de uso.

4.9.4 Os caminhões tipo carroceria alocados aos serviços deverão ter ano de fabricação a partir de 2006, estar em boas condições de uso, ser de porte médio com capacidade de 4000 a 5000Kg, ser de cor branca, ser dotado de carroceria aberta com dimensões mínimas de (4,80 x 2,10)m.

4.9.5 O veículo para coordenação/fiscalização da **CONTRATADA** deverá ter ano de fabricação 2008, quatro portas, ar condicionado e ser de cor branca;

4.9.6 Todos os veículos e equipamentos deverão portar adesivos com logomarca da **CESAN** e ter afixado nas partes de destaque os dizeres: "A SERVIÇO DA **CESAN**". O uso destes adesivos só poderá ocorrer quando a serviço da **CESAN**. O não cumprimento da determinação ensejará a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

4.9.7 Quando a falta de um veículo causar a paralisação de pessoal ou vice-versa, o ônus desta paralisação ficará por conta integral da **CONTRATADA**.

4.9.8 Quando do recolhimento dos veículos para manutenção preventiva, corretiva ou acidentes, a substituição dos mesmos deverá ser imediata.

4.9.9 Os veículos e equipamentos necessários à execução dos serviços serão de uso exclusivo nas atividades do objeto do Contrato e pernoitarão nas dependências da **CESAN**. Somente em casos excepcionais, e de acordo com a Fiscalização, estes equipamentos poderão ser liberados.

4.9.10 Os veículos alocados aos serviços objetos deste Edital não poderão ser de abastecimento a gás.

4.9.11 Os equipamentos deverão estar em perfeito estado de funcionamento, sempre que solicitados pela **CESAN**, nos dias e horários estabelecidos, inclusive, quando necessário, aos sábados, domingos e feriados.

4.9.12 Caso necessário, a reposição dos veículos, solicitada pela Fiscalização da **CESAN**, deverá ocorrer de forma imediata.

4.9.13 Estimativa de quilometragem a ser percorrida em cada divisão é de 5000 km por mês.

4.10 FERRAMENTAS

4.10.1 A **CONTRATADA** deverá fornecer aos seus empregados alocados neste contrato e responsáveis pela execução dos serviços, ferramentas básicas e necessárias, conforme relação que segue, específica para cada tipo de serviço.

4.10.2 Tais despesas deverão estar incluídas nos preços dos serviços. A reposição das ferramentas deverá acontecer tão logo cada uma se danifique.

4.10.3 Consta do ANEXO XVI à relação de ferramentas.

4.11 CANTEIRO DE OBRAS

4.11.1 Caberá à Empreiteira o fornecimento e assentamento de todo o material necessário à implantação das unidades que compõem um canteiro de obras.

4.11.2 Caberá à Empreiteira a responsabilidade da mobilização, manutenção e desmobilização do canteiro de obras, deixando a área em condições idênticas à encontrada anteriormente sem que isto venha acarretar algum ônus adicional à **CESAN**.

4.11.3 Todos os demais serviços e despesas necessárias, tais como limpeza inicial da área para implantação do canteiro, interligações elétricas, hidráulicas ou sanitárias entre as diversas unidades instaladas, aluguel da área, proteção da ecologia local, infra-estrutura e outros, serão de responsabilidade da **CONTRATADA** e serão executados com seu próprio material, não cabendo a esta, portanto, exigência de qualquer ressarcimento por parte da **CESAN**.

4.11.4 O Canteiro de Obras Central da **CONTRATADA** deverá situar-se o mais centralizado possível dos municípios ou distritos onde serão realizados os serviços, preferencialmente, o mais próximo das instalações das Divisões de cada Lote deste Edital, devendo ser dotado de telefone fixo, aparelhos de fax e computadores ligados a internet para facilitar a comunicação, bem como de toda infra-estrutura necessária. A definição do local ficará a cargo da Fiscalização do contrato pela **CESAN**.

4.11.5 Caso seja necessário, deverá(ão) ser instalada(s) canteiro(s) de obra(s), como base operacional(is) nos Pólos, visando atender as necessidades de gestão operacional do Contrato, com a devida autorização do Gerenciador do Contrato, através de emissão de Ordem de Serviço especifica. A Ordem de Serviço deverá definir as características do canteiro de obra/base operacional, bem como os itens de serviços. A dimensão do Canteiro/base operacional será definida com a Fiscalização de obras da **CESAN**, obedecendo ao disposto na NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil, bem como as demais NR's pertinentes ao objeto deste contrato. Caberá a Fiscalização da **CONTRATADA** apresentar fotografias dos canteiros de obras / base operacional, com vistas à comprovação junto ao boletim de medição.

4.11.6 Caso a Empreiteira opte pelo aluguel de algum imóvel, em substituição às unidades do canteiro, relacionadas nas planilhas de serviços, esta poderá fazê-lo desde que haja a aprovação prévia da Fiscalização. Neste caso, o pagamento relativo ao item canteiro de obras deverá ser reestudado de acordo com as opções apresentadas, mas esclarecendo que o novo valor global acordado não deverá ultrapassar o valor global do mesmo item, previsto nas planilhas de serviços.

ANEXO VI
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E/OU DISTRITOS RESPECTIVOS DE CADA LOTE

LOTE I – GERÊNCIA OPERACIONAL NORTE
Divisão Noroeste - Barra de São Francisco

Sigla	Estrutura Orgânica /Município	Serviços	Prestados
I-DNO	**Divisão Noroeste**	**Abastecimento Água**	**Esgotamento Sanitário**
I-PBS	**Pólo de Barra de São Francisco**	X	X
	Água Doce do Norte	X	
	Águia Branca	X	
	Paulista	X	
	Santo Agostinho	X	
	Governador Lacerda de Aguiar	X	
I-PEC	**Pólo de Ecoporanga**	X	
	Cotaxé	X	
	Imburana	X	
	Prata dos Baianos	X	
I-PMA	**Pólo de Mantenópolis**	X	X
	Santa Luzia de Mantenópolis	X	
I-PPA	**Pólo de Pancas**	X	
	Alto Rio Novo	X	
	Vila Verde	X	
I-PSG	**Pólo de São Gabriel da Palha**	X	X
	Vila Valério	X	

LOTE I – GERÊNCIA OPERACIONAL NORTE
Divisão Centro Norte – Nova Venécia

Sigla	Estrutura Orgânica /Município	Serviços	Prestados
I-DCN	**Divisão Centro – Norte**	**Abastecimento Água**	**Esgotamento Sanitário**
I-PNV	**Pólo de Nova Venécia**	X	
	Vila Pavão	X	
I-PCB	**Pólo de Conceição da Barra**	X	X
	Itaúnas	X	
	Braço do Rio	X	
I-PPC	**Pólo de Pedro Canário**	X	X
	Floresta do Sul	X	
	Cristal	X	
I-PMO	**Pólo de Montanha**	X	X
	Vinhático	X	
	Mucurici	X	X
	Ponto Belo	X	X
	Itamira	X	
	Itabaiana	X	
I-PPN	**Pólo de Pinheiros**	X	
	São João do Sobrado	X	
	Boa Esperança	X	

LOTE II – GERÊNCIA OPERACIONAL SUL
Divisão Litorânea – Guarapari

Sigla	Estrutura Orgânica /Município	Serviços	Prestados
I-DLT	**Divisão Litorânea**	**Abastecimento Água**	**Esgotamento Sanitário**
I-PGU	**Pólo de Guarapari**	X	X
I-PPI	**Pólo de Piúma**	X	X
	Anchieta	X	X
	Iriri	X	
	Ubú	X	X
	Presidente Kennedy	X	

LOTE III – GERÊNCIA OPERACIONAL SUL
Divisão Sul – Castelo e Divisão Serrana – Santa Teresa

Sigla	Estrutura Orgânica /Município	Serviços	Prestados
I-DSU	**Divisão Sul – Castelo**	**Abastecimento Água**	**Esgotamento Sanitário**
I-PCA	**Pólo de Castelo**	X	X
I-PIB	**Pólo de Ibatiba**	X	
	Piaçu	X	
	Muniz Freire	X	
I-PIU	**Pólo de Iúna**	X	
	Irupi	X	
	Pequiá	X	
I-PMU	**Pólo de Muqui**	X	
	Atílio Vivácqua	X	
I-PSJ	**Pólo de São José do Calçado**	X	
	Divino de São Lourenço	X	
	Dores do Rio Preto	X	
I-PBJ	**Pólo de Bom Jesus do Norte**	X	X
	Apiacá	X	
I-PRN	**Pólo de Rio Novo do Sul**	X	

LOTE III – GERÊNCIA OPERACIONAL SUL
Divisão Sul – Castelo e Divisão Serrana – Santa Teresa

Sigla	Estrutura Orgânica /Município	Serviços	Prestados
I-DSE	**Divisão Serrana**	**Abastecimento Água**	**Esgotamento Sanitário**
I-PST	**Pólo de Santa Teresa**	X	X
	Santo Antônio do Canaã	X	
	São Roque do Canaã	X	
	Várzea Alegre	X	
	São Jacinto	X	
I-PSM	**Pólo de Santa Maria de Jetibá**	X	X
	Alto Rio Possmouser	X	
	Garrafão	X	
	Santa Leopoldina	X	
I-PMF	**Pólo de Marechal Floriano**	X	
	Domingos Martins	X	X
	Aracê	X	X
	Ponto Alto	X	
	Santa Izabel	X	X
I-PVN	**Pólo de Venda Nova do Imigrante**	X	X
	Brejetuba	X	
	Conceição do Castelo	X	
I-PAC	**Pólo de Afonso Cláudio**	X	
	Serra Pelada	X	
	Laranja da Terra	X	X
	Sobreiro	X	
I-PFN	**Pólo de Fundão**	X	
	Timbuí	X	

ANEXO VII

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS SERVIÇOS DE CRESCIMENTO VEGETATIVO E MELHORIAS OPERACIONAIS A SEREM EXECUTADOS NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Relação Preliminar dos Serviços de Crescimento Vegetativo
Lote I - Gerência Operacional Norte - I-GON

SISTEMA		ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Divisão Noroeste - I-DNO	Barra de São Francisco	1	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PVC DN250 (Desvio de emissário. Ligação das EEE **B** e **C**) BAIRRO IRMÃOS FERNANDES	M	400,00
		2	EXECUÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DO ESGOTO DA RODOVIA ITAÚNAS AO DA AV. CASTELO BRANCO. TUBO DE F°F° DN 150	M	192,00
		3	EXECUÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DO ESGOTO DA RODOVIA ITAÚNAS AO DA AV. CASTELO BRANCO. TUBO DE PVC JE DN 150	M	66,00
		4	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PVC DN150 – RUA INVERNO	M	186,00
		5	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PVC DN150 – RUA OUTONO	M	155,00
		6	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PVC DN150 – RUA VERÃO	M	108,00
		7	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PVC DN150 – RUA PRIMAVERA	M	86,00
		8	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PVC DN150 – ALAMEDA DAS FLORES	M	70,00
		9	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PVC DN150 – RUA RICARDO PALASYAN	M	337,00
		10	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PVC DN150 – RUA PEDRO SEVERIANO DE SOUZA – LOTEAMENTO LIBERATO	M	308,00
		11	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PVC DN150 – RUA ITAÚNAS – LOTEAMENTO LIBERATO	M	197,00
		12	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 100 – AVENIDA CASTELO BRANCO – VILA LANDINHA	M	458,00
		13	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – RUA GONZALES DELAFONTE –VILA LANDINHA	M	126,00
		14	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – RUA TANCREDO NEVES – VILA LANDINHA	M	100,00
		15	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – RUA PROJETADA –VILAVICENTE	M	145,00
		16	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – RUA ALEXANDRE PEREIRA GOMES – VILA VICENTE	M	100,00
		17	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – RUA ROMILDO MORETE – NOVA BARRA	M	150,00
		18	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA PVC JE DN 50 NA RUA MACEIÓ	M	102,00
		19	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA PVC JE DN 50 NA RUA F – BAIRRO JUSTINÓPOLIS	M	270,00
		20	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA PVC JE DN 50 NA RUA SANTO AGOSTINHO – BAIRRO JUSTINÓPOLIS	M	150,00
		21	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – RUA PREFEITO ADELINO COIMBRA – CENTRO	M	120,00
		22	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – RUA TOM JOBIM – VILA GONÇALVES	M	120,00
		23	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – RUA VANDO JOSÉ DA SILVA – VILA GONÇALVES	M	200,00
		24	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – RUA TRAVESSA FILOMENA BONIN – VILA GONÇALVES	M	60,00
		25	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – RUA WILSON BOJARLLI – VILA GONÇALVES	M	120,00
	Água Doce do Norte	26	EXECUÇÃO DE REDE PVC JE DN 50 NO BAIRRO ANTÔNIO MARINHO	M	1070,00
		27	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA PVC JE DN 75 PARA LIGAÇÃO DE REDE EXISTENTE À REDE AÉREA A SER EXECUTADA EM PONTE – BAIRRO ANTÔNIO MARINHO	M	80,00
		28	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA F°F° DN 75 – PARA TRECHO AÉREO (PONTE) – BAIRRO ANTÔNIO MARINHO	M	20,00
		29	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – LOTEAMENTO BELA VISTA – DESVIO DE REDE DE ÁREA DE RISCO	M	100,00
		30	EXECUÇÃO DE REDE PVC JE DN 50 NO BAIRRO CRISTO REI	M	100,00
	Águia Branca	31	EXECUÇÃO DE REDE PVC JE DN 50 – NO BAIRRO JOÃO PAULO II	M	150,00
	Paulista	32	EXECUÇÃO DEREDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – BAIRRO DOS ANJOS	M	250,00
		33	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 75 – RUA SÃO MATEUS	M	200,00
	Vila Valério	34	AMPLIAÇÃO/REFORMA DA EEAB E CERCAMENTO DA ÁREA DA CAPTAÇÃO	GB*	1,00
		35	EXECUÇÃO DE MURO H = 2,00 m NO PERÍMETRO DA ETA	M	270,00
		36	RECUPERAÇÃO DO CERCAMENTO DA EEAB DO SÃO JOSÉ	GB*	1,00
	São Gabriel da Palha	37	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 200 – NO BAIRRO SANTA HELENA	M	640,00
	Pancas	38	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – RUA PROJETADA XXVI	M	120,00
		39	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – RUA RUBI	M	200,00
		40	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – RUA ESPÍRITO SANTO	M	390,00
		41	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – BAIRRO NILTON SÁ	M	150,00
		42	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – RUA CAMPO DO UNIÃO	M	80,00
	Alto Rio Novo	43	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – RUA PROJETADA C – BAIRRO PADRE PEDRO	M	100,00
		44	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – RUA VALDER COSTA PACHECO	M	198,00
	Mantenópolis	45	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – AVENIDA INDEPENDÊNCIA	M	250,00
		46	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – RUA ALVIM SAMPAIO	M	220,00
		47	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – RUAJOVENILIO BONFIM	M	230,00
		48	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PVC DN150 – RUA ELIEZER EDUARDO RIBEIRO	M	460,00
		49	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PVC DN150 – RUA JOVENILIO BONFIM	M	24,00
		50	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PVC DN150 – RUA ATAÍDE ALVES	M	24,00
		51	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PVC DN150 – RUA BENEIR JOSÉ DANIEL	M	160,00
		52	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PVC DN150 – RUA PIMENTA	M	40,00
		53	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PVC DN150 – AVENIDA INDEPENDÊNCIA	M	210,00
		54	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PVC DN150 – RUA ALVIM SAMPAIO	M	160,00
		55	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PVC DN150 – RUA PROJETADA 03	M	30,00
		56	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PVC DN150 – Dr. CARLOS LINDEMBERG	M	60,00
	Ecoporanga	57	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – RUA FRANCISCO VIANA – BAIRRO THEOFILO FIGUEIREDO	M	200,00
		58	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – SUBSTITUIÇÃO DE REDE EXISTENTE – PRAÇA TOLENTINO XAVIER RIBEIRO – CENTRO	M	40,00
		59	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – RUA ALCINO VIEIRA SIQUEIRA – BAIRRO JOSÉ ASSIS DE BAETA	M	60,00
		60	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 50 – RUA JOÃO GARCIA SOBRINHO – BAIRRO JOSÉ ASSIS DE BAETA	M	90,00
		61	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA DE F°F° DN 200 NA AVENIDA FLORIANO RUBIM, PARA DIMINUIÇÃO DA PERDA DE CARGA EM RELAÇÃO À ADUTORA ATUAL, E POSTERIOR AUMENTO DA CAPACIDADE DE ABASTECIMENTO.	M	300,00
	Cotaxé	62	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM PVC JE DN 75 – RUA HENRIQUETA BUSS – PARA SUBSTITUIÇÃO DE REDE EXISTENTE	M	80,00

	SISTEMA	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Divisão Centro Norte - I-DCN	Nova Venécia	1	CONSTRUÇÃO DE REDE DEFoFo DN 150	M	2500,00
		2	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 50	M	6000,00
		3	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 75	M	600,00
		4	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 100	M	1000,00
	Vila Pavão	5	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 50	M	1800,00
		6	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 75	M	100,00
		7	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 100	M	200,00
	Pinheiros	8	CONSTRUÇÃO DE REDE DEFoFo DN 200	M	2400,00
		9	CONSTRUÇÃO DE REDE DEFoFo DN 150	M	350,00
		10	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 50	M	300,00
		11	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 75	M	40,00
		12	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 100	M	40,00
	Boa Esperança	13	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 50	M	300,00
		14	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 75	M	40,00
		15	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 100	M	40,00
	Conceição da Barra	16	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 50	M	1000,00
		17	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 75	M	200,00
		18	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	10,00
		19	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	10,00
		20	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 100	M	600,00
	Braço do Rio	21	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 50	M	600,00
		22	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 75	M	1000,00
		23	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 100	M	800,00
		24	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	5,00
		25	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	5,00
		26	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO DN150	GB*	2500,00
	Itaúnas	27	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 50	M	600,00
		28	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 75	M	120,00
	Pedro Canário	29	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO DN150	M	2500,00
		30	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 50	M	600,00
		31	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	10,00
		32	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	10,00
		33	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 75	M	30,00
	Cristal do Norte	34	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO DN150	M	500,00
		35	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 50	M	1212,00
	Floresta do Sul	36	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	1,00
		37	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	1,00
		38	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 50	M	534,00
	Montanha	39	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO DN150	M	1800,00
		40	CONSTRUÇÃO DE REDE DEFoFo DN 150	M	1000,00
		41	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 50	M	600,00
		42	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 75	M	300,00
		43	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 100	M	180,00
		44	CONSTRUÇÃO DE EEEB	GB*	1,00
	Vinhático	45	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO DN150	M	1002,00
	Ponto Belo	46	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO DN150	M	600,00
		47	CONSTRUÇÃO DE REDE DEFoFo DN 150	M	3000,00
		48	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 50	M	600,00
		49	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 75	M	210,00
		50	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 100	M	30,00
		51	CONSTRUÇÃO DE EEEB	GB*	1,00
	Itamira	52	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO DN150	M	600,00
		53	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	1,00
		54	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	1,00
		55	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 50	M	600,00
	Mucurici	56	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO DN150	M	1200,00
		57	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 50	M	600,00
	Itabaiana	58	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO DN150	M	200,00
		59	CONSTRUÇÃO DE REDE PVC PBA DN 50	M	50,00

*** A unidade de medida "GB", refere-se aos serviços que deverão ter os quantitativos para execução definidos posteriormente por ocasião do diagnóstico a ser elaborado em conjunto com a Contratada, que deverá ser aprovado e inserido no planejamento da execução contratual após autorização da fiscalização da CESAN.**

Relação Preliminar dos Serviços de Melhorias Operacionais
Lote I - Gerência Operacional Norte - I-GON

SISTEMA		ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Divisão Noroeste - I-DNO	Barra de São Francisco	1	CONCLUSÃO DO DEPÓSITO DE FLÚOR / SULFATO LÍQUIDO 5.000 L NA ETE. COLOCAÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO, PINTURA E CONCLUSÃO DA CONTENÇÃO DE FLÚOR.	GB*	1,00
		2	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	10,00
		3	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	10,00
		4	EXECUÇÃO DOS MUROS DE ARRIMO NA ETA	GB*	1,00
		5	RECUPERAÇÃO DE DOIS PV's NA RUA ADELINO COIMBRA	GB*	1,00
		6	EXECUÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM NOS PÁTIOS DA ETA – CONDICIONANTES AMBIENTAIS	GB*	1,00
		7	COLOCAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 60 M³ DE GABIÃO PARA CONTENÇÃO DE TALUDE A JUSANTE DA ÁREA DA CAPTAÇÃO – CONDICIONANTES AMBIENTAIS	GB*	1,00
	Água Doce do Norte	8	REFORMA/PINTURA DO BOOSTER	GB*	1,00
		9	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	3,00
		10	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	3,00
	Águia Branca	11	REFORMA/PINTURA DAS UNIDADES DE TRATAMENTO	GB*	1,00
		12	REFORMA/PINTURA DA EEAB	GB*	1,00
		13	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	3,00
		14	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	3,00
	Paulista	15	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	1,00
		16	REFORMA/PINTURA DO BOOSTER	GB*	1,00
		17	REFORMA/PINTURA DAS UNIDADES DE TRATAMENTO	GB*	1,00
	Santo Agostinho	18	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	10,00
		19	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	10,00
	Vila Valério	20	AMPLIAÇÃO/REFORMA DA EEAB E CERCAMENTO DA ÁREA DA CAPTAÇÃO	GB*	1,00
		21	EXECUÇÃO DE MURO H = 2,00 m NO PERÍMETRO DA ETA	M	270,00
		22	RECUPERAÇÃO DO CERCAMENTO DA EEAB DO SÃO JOSÉ	GB*	1,00
		23	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	6,00
	São Gabriel da Palha	24	REFORMA DAS UNIDADES DA ETE	GB*	1,00
		25	CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA ETE	GB*	1,00
		26	EXECUÇÃO DE MURO/CERCA NAS ÁREAS DAS SEIS EEE	GB*	1,00
		27	CONSTRUÇÃO DE CANALETA E CAIXA DE AREIA NA EEAB	GB*	1,00
		28	EXECUTAR NOVO CAMINHAMENTO DAS ADUTORAS DE F°F° DE ÁGUA BRUTA DN 300 E DE ÁGUA TRATADA DN 150 E 200. TAIS ADUTORAS ESTÃO COM TRECHOS A MOSTRA E EM BARRANCOS SEM MUITA ESTABILIDADE. VIDE PROJETO EXECUTADO PELA I-DDG.	GB*	1,00
		29	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA DEFOFO DN 150 EM SUBSTITUIÇÃO A TRECHO DE F°F°DN 100 NA AVENIDA GRACIANO NEVES – CENTRO. TRECHO A SER EXECUTADO EM VIA ASFÁLTICA.	M	240,00
		30	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA DEFOFO DN 150 EM SUBSTITUIÇÃO A TRECHO DE PVC DN 100 NA RUA BERTOLO MALACARNE – CENTRO. TRECHO A SER EXECUTADO EM VIA CALÇADA COM BLOCOS ARTICULADOS DE CONCRETO.	M	150,00
		31	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA DE F°Gº 2" EM SUBSTITUIÇÃO A TRECHO DE PVC DN 50 NA PONTE DO RIO SÃO JOSÉ.	M	156,00
		32	MELHORIAS NO BOOSTER GUSTAVO BONI	GB*	1,00
		33	SUBSTITUIÇÃO DE TRECHO DE REDE EM PVC DN 100 PARA F°F° DN 100, PRÓXIMO AO BOOSTER GUSTAVO BONI	GB*	2,00
	Pancas	34	REFORMA GERAL NO ANTIGO ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO	GB*	1,00
		35	REFORMA /PINTURA DAS UNIDADES DE TRATAMENTO	GB*	1,00
		36	RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM NA ÁREA DA CAPTAÇÃO	GB*	1,00
		37	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA ÁREA DA ETA	GB*	1,00
		38	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	6,00
		39	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	7,00
	Alto Rio Novo	40	EXECUÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NA ÁREA DA CAPTAÇÃO	GB*	1,00
		41	REFORMA DAS UNIDADES DE TRATAMENTO	GB*	1,00
		42	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	4,00
		43	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	3,00
	Vila Verde	44	REFORMA DAS UNIDADES DE TRATAMENTO	GB*	1,00
	Santa Luzia de Mantenópolis	45	RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO APOIADO DE ÁGUA TRATADA	GB*	1,00
	Ecoporanga	46	EXECUÇÃO DE LIMPEZA NA ÁREA DA CAPTAÇÃO (ASSOREADA)	GB*	1,00
		47	EXECUÇÃO DE CERCAMENTO NA ÁREA DA CAPTAÇÃO	GB*	2,00
		48	REFORMA /PINTURA DAS UNIDADES DE TRATAMENTO NA ETA, INCLUINDO RESTAURAÇÃO DO CALÇAMENTO DA VIA DE ACESSO À ETA E TROCA DO PORTÃO DE ENTRADA	GB*	1,00
		49	RECUPERAÇÃO DO CERCAMENTO DA ÁREA DA ETA	GB*	1,00
		50	REFORMA /PINTURA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA CESAN	GB*	1,00
		51	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	12,00
		52	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	10,00
		53	CONSTRUÇÃO DE MURO NA ÁREA DO RESERVATÓRIO NA RUA PASTOR OSVALDO	GB*	1,00
		54	RESTAURAÇÃO DA BARRAGEM DE ACÚMULO – TROCA DA COMPORTA, AUMENTO DA ALTURA E RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DE INFILTRAÇÃO.	GB*	1,00
	Cotaxé	55	CONCLUSÃO DA REFORMA GERAL DA ETA. Colocação de cobogó (0,60 x 1,20 m); execução de caixa de passagem para cloro e flúor; substituição de duas esquadrias de madeira (1,10 x 1,60 m); colocação de vidro na báscula do banheiro; colocação de três soleiras (0,18 x 0,75 m); revestimento dos degraus de acesso à sala de dosagem e de contenção de sulfato; restauração de revestimento (0,50 x 2,60 m) na parede do escritório; colocação de revestimento na bancada da sala de dosagem, restauração das caixas de passagem e tampas de concreto existentes na área da ETA; eliminação de infiltração do reservatório elevado; substituição de sete chicanas do floculador que estão danificadas; conclusão de pintura externa; reparo em telhado danificado; eliminação de vazamentos nas unidades de tratamento (floculador e decantador); recuperação do cercamento de mourões em concreto e arame farpado da ETA (perímetro 130 m);	GB*	1,00
		56	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	3,00
		57	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	3,00
		58	RESTAURAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO CERCAMENTO DE PROTEÇÃO NA ÁREA DA EEAB E DA CAPTAÇÃO	GB*	1,00
		59	PINTURA DA CASA DE COMANDO DA EEAB	GB*	1,00
		60	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE AREIA NA ÁREA DA CAPTAÇÃO	GB*	1,00
	Prata dos Baianos	61	REPOSIÇÃO DE LEITO FILTRANTE (AREIA E ANTRACITO) NOS FILTROS DA ETA	GB*	1,00
		62	REFORMA/PINTURA DA ETA, INCLUINDO CASA DE QUÍMICA, RESERVATÓRIO E PORTÃO DE ENTRADA E COLOCAÇÃO DE GUARDA CORPO NAS UNIDADES DE TRATAMENTO	GB*	1,00
		63	RECUPERAÇÃO DO CERCAMENTO DA ÁREA DA ETA, INCLUSIVE PINTURA	GB*	1,00
		64	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	3,00
		65	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	4,00
	Imburana	66	COLOCAÇÃO DE COMPORTA PARA BARRAGEM DE ÁGUA BRUTA	UND	1,00
		67	REFORMA/PINTURA DA EEAB	GB*	1,00
		68	REFORMA/PINTURA DA ETA	GB*	1,00
		69	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	4,00
		70	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	4,00

	SISTEMA	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Divisão Centro Norte - I-DCN	Nova Venécia	1	REFORMA DO ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO (INFILTRAÇÕES/ PINTURA)	GB*	1,00
		2	CONSTRUÇÃO DE SALA DE REUNIÕES	GB*	1,00
		3	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	10,00
		4	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	10,00
		5	REFORMA DO ANTIGO LABORATÓRIO	GB*	1,00
		6	REFORMA DO ALMOXARIFADO DOS BOMBEIROS	GB*	1,00
	Vila Pavão	7	SUBSTITUIÇÃO DE DESCARGA DOS FILTROS	GB*	
		8	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	5,00
		9	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	5,00
		10	REFORMA/PINTURA DAS UNIDADES DE TRATAMENTO	GB*	1,00
		11	ELEVAÇÃO DO NÍVEL DO BARRAMENTO DA CAPTAÇÃO	GB*	1,00
		12	REFORMA GERAL DA EEAB E MURO	GB*	1,00
		13	REFORMA GERAL DA EEAT E MURO	GB*	1,00
		14	MURO/CERCA RESERVATÓTIO ELEVADO	GB*	1,00
	Pinheiros	15	REATIVAÇÃO DA 2ª AAB	GB*	1,00
		16	DESASSOREAMENTO DA CAPTAÇÃO	GB*	1,00
		17	REFORMA DA EEAT	GB*	1,00
		18	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	5,00
		19	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	5,00
	Boa Esperança	20	IMPERMEABILIZAÇÃO/REFORMA DO RESERVATÓRIO ELEVADO 50M³	GB*	1,00
		21	REFORMA DO RESERVATÓRIO ELEVADO 30M³	GB*	1,00
		22	COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA ETA	GB*	1,00
		23	COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO	GB*	1,00
		24	LIMPEZA DOS FLOCODECANTADORES	GB*	1,00
		25	REFORMA DA EEAB	GB*	1,00
		26	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	4,00
		27	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	4,00
	São João do Sobrado	28	REFORMA DA CASA DE QUÍMICA	GB*	1,00
		29	COMPLEMENTAÇÃO DO TRATAMENTO (FLOCULAÇÃO/DECANTAÇÃO)	GB*	1,00
		30	REFORMA DO LABORATÓRIO	GB*	1,00
		31	REFORMA DO RESERVATÓRIO	GB*	1,00
		32	REFORMA DO BARRAMENTO (DE TERRA) DA CAPTAÇÃO	GB*	1,00
	Conceição da Barra	33	ELEVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DAS CAIXAS DE DESCARGA E VENTOSAS AAB	GB*	1,00
		34	RECUPERAÇÃO DO TALUDE DA EEAB	GB*	1,00
		35	CONSTRUÇÃO DE MURO NA ETA	GB*	1,00
		36	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SALA DE CLORO GÁS	GB*	1,00
		37	REFORMA/PINTURA DA ETA	GB*	1,00
	Braço do Rio	38	IMPERMEABILIZAÇÃO DOS TANQUES DE FLOTAÇÃO	GB*	1,00
		39	CONFECÇÃO DE PLACAS DE CONCRETO PARA FLOCULADOR	GB*	1,00
		40	DESASSOREAMENTO DA CAPTAÇÃO DO MACACO	GB*	1,00
		41	REFORÇO DO RESSALTO HIDRÁULICO DO RIO PRETO	GB*	1,00
		42	COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA PARA REATIVAÇÃO DA CAPTAÇÃO DO RIO PRETO	GB*	1,00
		43	PINTURA DO RESERVATÓRIO ELEVADO	GB*	1,00
		44	REFORMA GERAL DO CENTRO DE RESERVAÇÃO DE SAYONARA	GB*	1,00
		45	REFORMA DAS 03 ETES	GB*	1,00
	Itaúnas	46	COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO LABORATÓRIO	GB*	1,00
		47	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	2,00
		48	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	2,00
	Pedro Canário	49	REFORMA DO ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO	GB*	1,00
		50	REFORMA DA ETA	GB*	1,00
		51	REFORMA DA EEAB	GB*	1,00
		52	CONSTRUÇÃO DE LEITO E TERREIRO PARA SECAGEM DE RESÍDUOS GROSSEIROS DE GRADEAMENTO DAS ETE'S E EEEB'S	GB*	1,00
		53	COMPLEMENTAÇÃO DE MINI ESCRITÓRIO NA ETE CENTRO	GB*	1,00
		54	COMPLEMENTAÇÃO DE MINI ESCRITÓRIO NA ETE CAMATA	GB*	1,00
		55	ASSENTAMENTO DE TUBO F°F° DN 400 NA CAPTAÇÃO	M	24,00
	Cristal do Norte	56	REFORMA DO ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO	GB*	1,00
		57	REFORMA DA ETA	GB*	1,00
		58	REFORMA DA EEAT	GB*	1,00
		59	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	2,00
		60	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	2,00
		61	CONSTRUÇÃO DE MINI ESCRITÓRIO NA ETE	GB*	1,00
	Floresta do Sul	62	AMPLIAÇÃO DA SALA DE DOSAGEM	GB*	1,00
		63	REFORMA/PINTURA DAS UNIDADES DE TRATAMENTO	GB*	1,00
		64	CONSTRUÇÃO DE PLACAS DE CONCRETO NAS PONTAS DA TUBULAÇÃO DE EXTRAVASÃO NO BARRAMENTO DE CAPTAÇÃO	GB*	1,00
	Montanha	65	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DE GADO NA CAPTAÇÃO	GB*	1,00
		66	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	5,00
		67	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	5,00
		68	CONSTRUÇÃO DE LEITO E TERREIRO PARA SECAGEM DE RESÍDUOS GROSSEIROS DE GRADEAMENTO DAS ETE'S E EEEB'S	GB*	1,00
	Vinhático	69	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	1,00
		70	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	1,00
		71	CONSTRUÇÃO DE LEITO E TERREIRO PARA SECAGEM DE RESÍDUOS GROSSEIROS DE GRADEAMENTO DAS ETE'S E EEEB'S	GB*	1,00
		72	COMPLEMENTAÇÃO DE MINI ESCRITÓRIO NA ETE	GB*	1,00
		73	PINTURA DOS LETREIROS NA ETA	GB*	1,00
	Ponto Belo	74	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	3,00
		75	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	3,00
		76	CONSTRUÇÃO DE LEITO E TERREIRO PARA SECAGEM DE RESÍDUOS GROSSEIROS DE GRADEAMENTO DAS ETE'S E EEEB'S	GB*	1,00
		77	REFORMA DA ETA	GB*	1,00
		78	OBRAS DE TRANSFORMAÇÃO DOS DECANTADORES E FLOTADORES	GB*	1,00
	Itamira	79	CONSTRUÇÃO DE NOVA CAIXA DE AREIA NA ETE	GB*	1,00
		80	CONSTRUÇÃO DE LEITO E TERREIRO PARA SECAGEM DE RESÍDUOS GROSSEIROS DE GRADEAMENTO DAS ETE'S E EEEB'S	GB*	1,00
		81	REFORMA DA ETA	GB*	1,00
		82	CONSTRUÇÃO DE FLOCULADOR	GB*	1,00
	Mucurici	83	REFORMA DA ETA	GB*	1,00
		84	REFORMA DA EEAB	GB*	1,00
		85	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	3,00
		86	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	3,00
		87	MUDANÇA DO TRAJETO DA REDE DE DESCARGA DA ETA	GB*	1,00
	Itabaiana	88	REFORMA DA LAJE DA ETE (SAÍDA PARA NANUQUE)	GB*	1,00
		89	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE MANOBRA	UND	1,00
		90	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA	UND	1,00

*** A unidade de medida "GB", refere-se aos serviços que deverão ter os quantitativos para execução definidos posteriormente por ocasião do diagnóstico a ser elaborado em conjunto com a Contratada, que deverá ser aprovado e inserido no planejamento da execução contratual após autorização da fiscalização da CESAN.**

Relação Preliminar dos Serviços de Crescimento Vegetativo
Lote II - Gerência Operacional Sul - I-GOS/Divisão Litorânea

	SISTEMA	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Divisão Litorânea - I-DLT	Anchieta	1	Expansão de rede de ÁGUA DN 50 - PVC	M	1000
	Anchieta/Guarapari	2	Substituição de rede de água, DN 150 - FºFº na Rod. do Sol	M	3800
	Guaraprari / Anchieta e Piúma	3	Lig. prediais água pedido de clientes	UND	1200
		4	Lig. prediais esgoto pedido de clientes	UND	500
	Guarapari	5	Expansão de rede de ÁGUA, DN 50 - PVC	M	2000
		6	Assentamento de rede de esgoto - DN 150, PVC JE	M	34
		7	Assentamento de rede de esgoto - DN 150, PVC	M	36
		8	Assentamento de rede de esgoto - DN 150, PVC	M	130
		9	Assentamento de rede de esgoto - DN 150, PVC	M	38
	Piúma	10	Assentamento de rede de esgoto - DN 150, PVC	M	134
		11	Assentamento de rede de esgoto - DN 150, PVC	M	240
		12	Assentamento de rede de água, DN 50 - PVC	M	1500
	Presidente Kennedy	13	Assentamento de rede de água DN 50 - PVC	M	500
		14	Desvio de rede de água, DN 150 - FºFº na Rua da ETA	M	250

Relação Preliminar dos Serviços de Melhorias Operacionais
Lote II - Gerência Operacional Sul - I-GOS/Divisão Litorânea

	SISTEMA	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Divisão Litorânea - I-DLT	Guarapari	1	Troca das grades - Lagoa funda EEEB	GB*	1,00
		2	Troca das grades - Adalberto S. Nader EEEB	GB*	1,00
		3	Revestimento da fachada da ETA	GB*	1,00
		4	Melhoria no abastecimento do bairro - Booster	GB*	1,00
		5	Troca das mangueiras - Lagoa funda EEEB	GB*	1,00
		6	Troca das mangueiras - Adalberto S. Nader EEEB	GB*	1,00
		7	Troca das mangueiras - CAMURUGI EEEB	GB*	1,00
		8	Troca das grades - MUQUIÇABA EEEB	GB*	1,00
		9	Troca das grades - ITAPEBUSSU EEEB	GB*	1,00
		10	Troca das grades - Sol nascente EEEB	GB*	1,00
		11	Relocação c/ reconstrução de um outro booster em outro local	GB*	1,00
	Guarapari/Jabarai	12	Desobstrução e limpeza de captações	GB*	1,00
	Guarapari/Jabaquara	13	Reconstrução de quatro caixas - Adutora	UND	4,00
		14	troca das tampas das caixas de descargas - Adutora	UND	12,00
		15	Rejuntamento das manilhas da travessia -Adutora	GB*	1,00
	Guarapari/Jabuti	16	reconstrução de 11 caixas - Adutora	UND	11,00
		17	Reconstrução de seis caixas - Adutora	UND	6,00
		18	Reconstrução de 10 caixas de descarga - Adutora	UND	10,00
	Guarapari/Santa Monica	19	Pintura Geral na ETA	GB*	1,00
		20	Limpeza e desentupimento de manilhas na captação	GB*	1,00
	Piúma	21	Construção rede p/ coleta de sobrenadantes, reforma casa - ETE	GB*	1,00
		22	Construção de base em CA - EEEB	GB*	1,00
		23	Melhorias na ETE	GB*	1,00
		24	Trocas das Chicanas - ETA	GB*	1,00
	Piúma/Pongal	25	reforma e pintura da EEAB	GB*	1,00
	Anchieta	26	Substituição da cerca - Reservatório	GB*	1,00
		27	Pintura Geral no Escritório de Atendimento	GB*	1,00
	Anchieta/Ubú	28	Troca de esquadrias e repinturas - ETE	GB*	1,00
	Anchieta/Iriri	29	Pintura Geral e outros serviços - ETA	GB*	1,00
		30	Reforma e pintura do muro da EEEB	GB*	1,00
		31	Reparo na pavimento no entorno da EEEB	GB*	1,00
	Presidente Kennedy	32	Reconstrução de cerca, pintura da EEAB	GB*	1,00
		33	reforma e pintura gera da ETA	GB*	1,00
		34	Troca de tampas de caixas, manutenção de ventosas - Adutora	GB*	1,00
		35	Troca de tampas de caixas, manutenção de ventosas - Adutora	GB*	1,00

*** A unidade de medida "GB", refere-se aos serviços que deverão ter os quantitativos para execução definidos posteriormente por ocasião do diagnóstico a ser elaborado em conjunto com a Contratada, que deverá ser aprovado e inserido no planejamento da execução contratual após autorização da fiscalização da CESAN.**

CESAN
qualidade em saneamento

Relação Preliminar dos Serviços de Crescimento Vegetativo
Lote III - Gerência Operacional Sul - I-GOS/Divisões Serrana e Sul

	SISTEMA	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Divisão Serrana - I-DSE	Santa Teresa	1	Assentamento de rede na rua Hilário Pasolini - Tubo PVC DN 150	M	258,00
		2	Assentamento de rede na rua Luiz Duarte Machado da Silva - Tubo PVC DN 150	M	200,00
		3	Assentamento de rede na rua Santinha Milanezi Goronci - Tubo PVC DN 100	M	200,00
		4	Assentamento de rede na rua Cirilo Belumat - Tubo PVC DN 100	M	100,00
		5	Assentamento de rede na rua da Pedreira - Tubo PVC JE DN 50	M	260,00
		6	Assentamento de rede na rua Luiz Duarte Machado da Silva - Tubo PVC JE DN 50	M	200,00
	Laranja Terra	7	Assentamento de rede na rua Projetada "B" - Tubo PVC DN 150	M	1500,00
	Afonso Cláudio	8	Assentamento de rede na rua Amor Perfeito - Tubo PVC JE DN 50	M	78,00
		9	Assentamento de rede na rua João Martins Alves - Tubo PVC JE DN 50	M	60,00
	Marechal Floriano	10	Assentamento de rede na rua Projetada - P - Tubo PVC JE DN 50	M	200,00
		11	Assentamento de rede na rua Julieta Maria Ficher - Tubo PVC JE DN 50	M	200,00
		12	Assentamento de rede na rua Gustavo Hertel - Tubo PVC JE DN 100	M	1000,00
		13	Assentamento de rede na Rod. BR 262 - Tubo PVC JE DN 50	M	180,00
		14	Assentamento de rede na Av. arthur Haese - Tubo PVC JE DN 50	M	180,00
		15	Assentamento de rede na rua Germano Gerhardt - Tubo PVC JE DN 50	M	120,00
	Domingos Martins	16	Assentamento de rede na rua Sagrada Família - Tubo PVC JE DN 50	M	60,00
		17	Execução de 106 ligações de esgoto	UND	106,00
		18	Assentamento de rede na rua Augusto Mayer - Tubo PVC JE DN 50	M	80,00
		19	Assentamento de rede na rua Fernando Schlenz - Tubo PVC JE DN 50	M	120,00
	Domingos Martins / Santa Isabel	20	Execução de 115 ligações de esgoto	UND	115,00
		21	Assentamento de rede na rua Francisco C. Sobrinho - Tubo PVC JE DN 50	M	900,00
	Domingos Martins / Ponto Alto	22	Assentamento de rede na rua Alberto Scheman - Tubo PVC DN 150	M	180,00
		23	Assentamento de rede na rua projetada – B - - Tubo PVC JE DN 50	M	300,00
		24	Assentamento de rede na rua Alberto Scheman - Tubo PVC JE DN 50	M	180,00
		25	Assentamento de rede na Estrada para Perobas - Tubo PVC JE DN 50	M	348,00
		26	Assentamento de rede na rua Catharina Hollunder - Tubo PVC JE DN 50	M	600,00
		27	Assentamento de rede na rua da Quadra de Esporte - Tubo PVC JE DN 50	M	168,00
	Brejetuba	28	Assentamento de rede nas ruas Projetadas - Tubo PVC JE DN 75	M	400,00
		29	Assentamento de rede nas ruas Projetadas - Tubo PVC JE DN 50	M	800,00
		30	Assentamento de rede nas ruas Projetadas - Tubo PVC JE DN 50	M	800,00
	Fundão	31	Assentamento de rede na rua das Papoulas - Tubo PVC JE DN 50	M	120,00
		32	Assentamento de rede na rua Santa Teresa - Tubo PVC JE DN 50	M	550,00
		33	Assentamento de rede na rua Projetada B - Tubo PVC JE DN 50	M	180,00
		34	Assentamento de rede na rua Projetada - Beira Rio - Tubo PVC JE DN 50	M	80,00
	Fundão / Timbuí	35	Assentamento de rede na rua João Arçari - Tubo PVC JE DN 50	M	480,00
		36	Assentamento de rede na rua João Miguel - Tubo PVC JE DN 50	M	360,00
		37	Assentamento de rede na rua Carlota Bolonha de Souza - Tubo PVC JE DN 50	M	340,00
		38	Assentamento de rede na Estrada Hermenegildo Palauro - Tubo PVC JE DN 50	M	200,00
		39	Assentamento de rede na rua Oscar Nascimento - Tubo PVC JE DN 50	M	420,00
		40	Assentamento de rede na rua Vicente Catunda Farias - Tubo PVC JE DN 50	M	120,00
		41	Assentamento de rede na rua Projetada - Tubo PVC JE DN 50	M	220,00
Divisão Sul - I-DSU	Castelo	1	Construção de rede DN 50	M	1.675,00
		2	Construção de rede DN 75	M	1.000,00
		3	Construção de rede DN 100	M	2.000,00
	Bom Jesus do Norte	4	Construção de rede DN 50	M	2.730,00
		5	Construção de rede DN 100	M	670,00
	Apiacá	6	Construção de rede DN 50	M	5.341,00
		7	Construção de rede DN 75	M	1.050,00
		8	Construção de rede DN 100	M	760,00
	Atílio Vivacqua	9	Construção de rede DN 50	M	1.350,00
	São José Calçado	10	Construção de rede DN 50	M	467,00
		11	Construção de rede DN 100	M	662,00
	Divino São Lourenço	12	Construção de rede DN 50	M	200,00
	Dores do Rio Preto	13	Construção de rede DN 50	M	666,00
		14	Construção de rede DN 100	M	300,00
	Muqui	15	Construção de rede DN 50	M	4.041,00
		16	Construção de rede DN 75	M	200,00
		17	Construção de rede DN 200	M	600,00
	Ibatiba	18	Construção de rede DN 50	M	3.500,00
	Castelo	19	Construção de rede DN 150	M	7.000,00
		20	Construção de rede DN 200	M	500,00
		21	Construção de rede DN 300	M	800,00
	Bom Jesus do Norte	22	Construção de rede DN 150	M	2.500,00

CESAN
qualidade em saneamento

Relação Preliminar dos Serviços de Melhorias Operacionais
Lote III - Gerência Operacional Sul - I-GOS/Divisões Serrana e Sul

SISTEMA		ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Divisão Serrana - I-DSE	Santa Maria de Jetibá	1	Elevar painel de comando da EEEB n.º1	GB*	1,00
		2	Mudar local das bombas de recirculação do lodo na ETE	GB*	1,00
		3	Instalar placas defletoras nos decantadores da ETE	GB*	1,00
		4	Construção de passarela dos reatores para os decantadores	GB*	1,00
		5	Construção de abrigo para acondicionar o lodo seco na ETE	GB*	1,00
		6	Construção de EEAT na Rua 24 de junho	GB*	1,00
		7	Construir muro de arrimo na ETA ao lado da cantina	GB*	1,00
		8	Reconstrução da calçada e melhoria do acesso ao reservatório elevado	GB*	1,00
		9	Pintura geral da ETA/Reservatórios/ EEAT	GB*	1,00
		10	Pintura geral da EEEB	GB*	1,00
		11	Pintura geral da ETE e EEET	GB*	1,00
		12	Pintura geral da ETA e Reservatório	GB*	1,00
	Santa Maria de Jetibá /Alto Rio Possmouser	13	Construção de sanitário e depósito de produto químico na ETA com 12m²	M²	12,00
		14	Construir abrigo para as bombonas de flúor	GB*	1,00
	Santa Maria de Jetibá / Garrafão	15	Construir abrigo para as bombonas de flúor	GB*	1,00
		16	Pintura geral da EEAB	GB*	1,00
		17	Pintura geral da ETA e Reservatório	GB*	1,00
		18	Pintura geral do Reservatório e EEAT	GB*	1,00
		19	Mudar o ponto de entrada do esgoto bruto no reator	GB*	1,00
		20	Ampliação do Sistema de Tratamento de Água / Casa de Química e Unidades de Tratamento	GB*	1,00
	Marechal Floriano	21	Substituição de válvula tipo borboleta	GB*	1,00
		22	Pintura geral da EEAB/ETA/EEAT e Escritório	GB*	1,00
		23	Pintura geral dos Reservatórios	GB*	1,00
	Domingos Martins	24	Construção de abrigo para acondicionar o lodo seco na ETE	GB*	1,00
		25	Construção de caixa de inspeção	UND	70,00
		26	Reconstrução de pilaretes	GB*	1,00
		27	Pintura geral do Reservatório e EEAT	GB*	1,00
		28	Reforma dos pilaretes da rede de esgoto da Rua Flor de Maio	GB*	1,00
		29	Pintura geral da EEEB	GB*	1,00
		30	Construção de calçada de acesso ao laboratório e casa de química da ETE	GB*	1,00
		31	Pintura geral da ETE	GB*	1,00
	Domingos Martins / Santa Isabel	32	Gramar área da ETE	GB*	1,00
		33	Construção de escada e calçada para acesso ao reservatório	GB*	1,00
		34	Pintura geral do reservatório	GB*	1,00
		35	Murar toda área da ETE	GB*	1,00
	Domingos Martins / Ponto Alto	36	Substituição do telhado	GB*	1,00
		37	Pintura da ETA	GB*	1,00
	Domingos Martins / Aracê	38	Pintura da ETA	GB*	1,00
		39	Substituição da cerca e mourões da ETA	GB*	1,00
		40	Construção de cerca e reforma do reservatório	GB*	1,00
		41	Instalação de reservatório de fibra de vidro de 20m³ para loteamento Vivendas Pedra Azul	GB*	1,00
	Venda Nova do Imigrante	42	Instalação de descarga DN200 na adutora de água bruta com caixa de proteção a 500 m da ETA	GB*	1,00
		43	Construção de aerador na ETA (elaborar projeto)	GB*	1,00
		44	Ampliação e/ou construção de novo tanque de contenção para depósito de fluor	GB*	1,00
		45	Construção de tanque de contenção para sulfato líquido	GB*	1,00
		46	Construção de dois tanques biológicos	GB*	1,00
		47	Instalações de descargas em pontas de redes com caixa proteção para registros	GB*	1,00
		48	Construção de abrigo para acondicionar o lodo seco na ETE	GB*	1,00
		49	Construção de laboratório, instalações sanitária e sala de recepção de visitantes	GB*	1,00
		50	Reforma Geral da Elevatória	GB*	1,00
		51	Instalação de registro DN 250 e construção de caixa proteção	GB*	1,00
	Conceição do Castelo	52	Construção de base para depósito de sulfato líquido com tanque de contenção	GB*	1,00
		53	Construção de abrigo para depósito de fluor	GB*	1,00
		54	Construção de tanque biológico	GB*	1,00
		55	Reestruturação de elevatória e redes do Bairro Nicolau Vargas	GB*	1,00
		56	Instalações de descargas em pontas de redes com cx proteção para registros	GB*	1,00
		57	Pintura geral da ETA	GB*	1,00
		58	Reforma de abrigo da EEAT 01 - Rua José Marreto	GB*	1,00
		59	Reforma de abrigo da EEAT 02 - B. Nicolau Vargas	GB*	1,00
		60	Reforma de abrigo da EEAT 03 - B. Zorzal	GB*	1,00
		61	Reforma de abrigo da EEAT 04 - B. Arthur Soares	GB*	1,00
		62	Pintura geral do Escritório de Atendimento ao Público	GB*	1,00

SISTEMA		ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Divisão Serrana - I-DSE	Brejetuba	63	Construção de barragem	GB*	1,00
		64	Substituição de placas do floculador	GB*	1,00
		65	Instalação de descargas DN150 no floculador e decantador	GB*	1,00
		66	Construção de pilaretes para sustentação de 8m de rede travessia rio S. Domingos	GB*	1,00
		67	Construção de passarela e guarda corpo de acesso ao floculador	GB*	1,00
		68	Pintura geral da ETA	GB*	1,00
	Afonso Cláudio	69	Recuperação dos filtros da ETA	GB*	1,00
		70	Implantação de coleta dos resíduos gerados pelo tratamento de água	GB*	1,00
		71	Relocação dos mourões de concreto	GB*	1,00
		72	Construção 18m² muro arrimo para contenção rede, R. José Silvestre Vieira	GB*	1,00
	Santa Teresa	73	Construção do 2º pavimento na sede da I-DSE, 96 m²	M²	96,00
		74	Construção de Oficina Eletromecânica no pátio da ETA	GB*	1,00
		75	Melhorias no Escritório de Atendimento ao Público e Almoxarifado / pintura geral	GB*	1,00
	Venda Nova do Imigrante	76	Reforma de abrigo da EEAT 01 -São João de Viçosa Av. Angelo Altoé	GB*	1,00
		77	Reforma de abrigo da EEAT 02 - Marajá Rua Buganvile	GB*	1,00
		78	Reforma de abrigo da EEAT 03 - Rua M.Zandonade (bananeira)	GB*	1,00
		79	Reforma de abrigo da EEAT 04 - Padre Emílio - Av. Enande A Comarela	GB*	1,00
		80	Reforma de abrigo da EEAT05 - Alvino Minete - Rua Giovani Briochi	GB*	1,00
		81	Reforma de abrigo da EEAT 06 - Vila da Mata - Rua das Margaridas	GB*	1,00
		82	Reforma de abrigo da EEAT 07 - Providência - Rua do Girassol	GB*	1,00
		83	Reforma de abrigo da EEAT 08 - Antônio Venturim	GB*	1,00
		84	Reforma e melhorias na EEEB 02	GB*	1,00
		85	Reforma e melhorias na ETE Bicuiba Fossa Filtro	GB*	1,00
		86	Reforma e melhorias na ETE São João de Viçosa Fossa Filtro	GB*	1,00
		87	Pintura geral do Escritório de Atendimento ao Público	GB*	1,00
	Afonso Cláudio	88	Pintura Geral da EEAB	GB*	1,00
		89	Recuperação do muro da ETA	GB*	1,00
		90	Construir muro de arrimo	GB*	1,00
		91	Pintura Geral da ETA, reservatórios e Guarda corpo	GB*	1,00
		92	Pintura Geral	GB*	1,00
		93	Pintura Geral da EEAT	GB*	1,00
		94	Pintura geral do Escritório de Atendimento ao Público	GB*	1,00
	Laranja da Terra	95	Pintura Geral da EEAT	GB*	1,00
		96	Pintura Geral da ETE - Casa de Química	GB*	1,00
		97	Substituição das chapas por tampões de concreto na EEE	GB*	1,00
		98	Recuperação do taludes(Rip Rap) da lagoa anaeróbica da ETE	GB*	1,00
		99	Construção de leito de secagem para sobrenadantes	GB*	1,00
		100	Instalação de descarga FºFºDN150 de fundo da lagoa facultativa	GB*	1,00
	Laranja da Terra / Sobreiro	101	Impermeabilização dos 2 reservatórios de 80m³ cada	M³	2,00
		102	Reforma da EEAB	GB*	1,00
		103	Pintura Geral da ETA e Reservatórios	GB*	1,00
	Fundão	104	Reconstrução cerca c/ mourões e arame farpado/construção de viga "I" e pintura geral EAB	GB*	1,00
		105	Levantamento do piso e construção de suspiro(janela) no tanque de contato	GB*	1,00
		106	Reforma e adequação dos decantadores	GB*	1,00
		107	Pavimentação em blocket do acesso a ETA com 260 m²	GB*	1,00
		108	Construção de suspiro(janela) e escada de acesso no reservatório	GB*	1,00
		109	Demolição/reconstrução laje/ levantamento paredes/relocação porta/pintura geral EAT Campestre	GB*	1,00
		110	Reforma do reboco, instalação de cobogol ou báscula e pintura geral EAT Orly Ramos	GB*	1,00
		111	Substituição 90m² piso/relocação de porta e assentamento azulejo da cantina e pintura geral	GB*	1,00
		112	Substituição tela eternit/aumento cobertura do pátio e assentamento cerâmica calçada	GB*	1,00
		113	Proteção/cobertura nas portas	GB*	1,00
		114	Assentamento de cerâmica / relocação de prateleiras / pintura geral	GB*	1,00
	Fundão / Timbuí	115	Reforma e Pintura / construção 2º pavimento para elevação da EAB	GB*	1,00
		116	Instalar proteção no crivo	GB*	1,00
		117	Reforma do telhado, proteção/cobertura nas portas e pintura geral	GB*	1,00
		118	Reconstrução da laje e pintura geral	GB*	1,00

SISTEMA		ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Divisão Sul - I-DSU	Castelo	1	Construção de depósito dim. 3,00 x 3,00m em alvenaria e cobertura em telha colonial para estocagem de lodo seco - ETE – Leito de secagem	GB*	1,00
		2	Fornecimento e execução de cobertura móvel em estrutura metálica com tratamento anti corrosivo em 04 câmaras do leito de secagem - ETE – Leito de secagem	GB*	1,00
		3	Adequação das paredes com fixação de trilhos para instalação da cobertura móvel - ETE – Leito de secagem	GB*	1,00
		4	Conclusão da urbanização, drenagem e pavimentação e iluminação externa - ETE – ÁREA EXTERNA	GB*	1,00
		5	MOVIMENTO DE TERRA : Aterro 660,00m³ - ETE – ÁREA EXTERNA	M³	660,00
		6	PAVIMENTAÇÃO : Fornecimento e assent. De PAV`S esp. 6 cm = 2.000 m² e construção de 60,00m de meio-fio - ETE – ÁREA EXTERNA	M	60,00
		7	URBANIZAÇÃO : Fornecimento e plantio de grama esmeralda em placas = 4100 m² com aterro e regularização e preparo da área do plantio - ETE – ÁREA EXTERNA	M²	4.100,00
		8	DRENAGEM : Construção de 100,00m de sarjeta - ETE – ÁREA EXTERNA	M	100,00
		9	Construção de 145,00m muro em alvenaria de bloco - ETE – ÁREA EXTERNA	M	145,00
		10	Rebaixamento 20,00 m² de forro em gesso -ETE – LABORATÓRIO	M²	20,00
		11	Adequação das instalações elétricas - ETE – LABORATÓRIO	GB*	1,00
		12	Construção de bancadas e prateleiras sob bancada - ETE – LABORATÓRIO	GB*	1,00
		13	Pintura em paredes e esquadrias - ETE – LABORATÓRIO	GB*	1,00
		14	Acesso a saída do efluente - ETE	GB*	1,00
		15	Construção de pilares para assentamento de portão - ETE – EFLUENTE	GB*	1,00
		16	Fornecimento e assentamento de portão larg1,00m conf. Padrão Cesan - ETE – EFLUENTE	GB*	1,00
		17	Construção 50,00m de calçada em Pavis largura 0,80m acesso ao efluente - ETE – EFLUENTE	GB*	1,00
		18	Recuperação da fundação e alas em concreto armado - dissipador de energia do ponto de lançamento do efluente da ETE	GB*	1,00
		19	Construção de 4,00 m de rampa e passarela - ETE – REATORES E FILTRO	M	4,00
		20	Conclusão da construção da sala - dimensão 2,50x4,00m - ETE – REATORES E FILTRO	GB*	1,00
		21	Pintura em paredes externas - ETE – REATORES E FILTRO	GB*	1,00
		22	Pintura esmalte em guarda corpo - ETE – REATORES E FILTRO	GB*	1,00
		23	Recuperação de cerca de proteção, urbanização da área e melhorias na ETE - FOSSA FILTRO	GB*	1,00
		24	Pintura e tratamento anti-corrosão em estrutura metálica tampas - FOSSA FILTRO	GB*	1,00
		25	Construção de muro e colocação de portão padrão Cesan - ELEVATÓRIA DE ESGOTO	GB*	1,00
		26	Construção de calçada em piso cimentado em área interna - ELEVATÓRIA DE ESGOTO	GB*	1,00
		27	Pintura com identificação e logomarca Cesan - ELEVATÓRIA DE ESGOTO	GB*	1,00
		28	Pintura e tratamento anti-corrosão em estrutura metálica - ELEVATÓRIA DE ESGOTO	GB*	1,00
		29	Construção de abrigo para proteção das bombonas de ácido - ETA	GB*	1,00
		30	Construção de banheiro feminino-ETA	GB*	1,00
		31	Construção de vestiário - ETA	GB*	1,00
		32	Construção de cantina - ETA	GB*	1,00
		33	Construção de laboratório e sala de dosagem - ETA	GB*	1,00
		34	Adequação instalação elétrica na área de tratamento - ETA	GB*	1,00
		35	Construção de muro e relocação de portão de acesso a ETA	GB*	1,00
		36	Conclusão da urbanização, drenagem e pavimentação - ETA	GB*	1,00
		37	Ampliação do prédio com construção de cobertura para guardar material - OFICINA ELETROMECÂNICA	GB*	1,00
		38	Construção de vestiário - OFICINA ELETROMECÂNICA	GB*	1,00
		39	Construção de cantina - OFICINA ELETROMECÂNICA	GB*	1,00
		40	Construção de bancada em concreto - OFICINA ELETROMECÂNICA	GB*	1,00
		41	Adequação sala supervisor e sala contratada - OFICINA ELETROMECÂNICA	GB*	1,00
		42	Demolição de 02 booster (relocação) - BOOSTER	GB*	1,00
		43	Construção de 02 booster (Vila Barbosa e Esplanada) - BOOSTER	GB*	1,00
		44	Reforma geral - ESCRITÓRIO – PÓLO	GB*	1,00
		45	Melhorias e ampliação sala de atendimento - ESCRITÓRIO – PÓLO	GB*	1,00
		46	Construção de banheiros fem. masc. e cantina - ESCRITÓRIO – PÓLO	GB*	1,00
		47	Construção de sala oficina Equipe Pitometria - ESCRITÓRIO – PÓLO	GB*	1,00
		48	Demolição do antigo almoxarifado – pólo - ESCRITÓRIO – PÓLO	GB*	1,00
		49	Construção de cobertura terraço - ESCRITÓRIO –REGIONAL	GB*	1,00
		50	Construção de sala supervisores e sala de reunião - ESCRITÓRIO –REGIONAL	GB*	1,00
		51	Construção sala de arquivos - ESCRITÓRIO –REGIONAL	GB*	1,00
		52	Construção de banheiros e cantina - ESCRITÓRIO –REGIONAL	GB*	1,00
	Irupí	53	Melhorias nas instalações elétricas da área externa e interna : ÁREA INTERNA (instalação embutida) relocação de pontos de luz, tomadas, substituição de toda a fiação e construção de quadro de comando e instalação de disjuntores e caixas de passagem - ETA	GB*	1,00
		54	Substituir portas, janelas em madeira por esquadria em alumínio e instalar grades de proteção, recuperar revestimentos e pintura geral com tinta PVA látex e esmalte sintético - ETA	GB*	1,00
		55	Fornecimento e execução de 500 m2 de pavimentação em bloketes - ETA	M²	500,00
		56	Substituição de 300,00m de cerca em mourões e arame farpado - ETA	M	300,00
		57	Instalação de 06 registros descargas FºFº DN 50 inclusive construção de 06 caixas de proteção em blocos de cimento 40x20x10 - Rede	GB*	6,00
		58	Pintura das unidades com tinta látex e esmalte sintético - EEAB	GB*	1,00
		59	Construção de desvio da captação a 50,00m e recuperação da barragem em concreto com reforço e impermeabilização da base e alas - Captação	GB*	1,00

SISTEMA		ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Divisão Sul - I-DSU	Iúna	60	Construção de pilares em concreto armado - ADUTORA	GB*	1,00
		61	Construção de 03 caixas com tampas medindo 1,80 x 1,20 m - ETA	GB*	1,00
		62	Fornecimento e assentamento de chicanas em madeira paraju - ETA	GB*	1,00
		63	Instalação de luminárias na área externa e interna das unidades da ETA.	GB*	1,00
		64	Construção de 120 metros de cerca com arame farpado - Captação	M	120,00
		65	Fornecimento e execução de 100 m² de pavimento em bloketes - ETA	M²	100,00
		66	Pintura geral com tinta PVA látex e esmalte sintético e pintura da nova logomarca da Cesan - ETA	GB*	1,00
		67	Recuperação de cerca de arame com tela e pintura geral com tinta PVA e nova logomarca da Cesan - EEAB	GB*	4,00
		68	Construção de 1000 metros de cerca em arame farpado - Escritório	M	1.000,00
		69	Fornecimento e assentamento de guarda corpo - ETA	GB*	1,00
	Muniz Freire	70	Construção de 180 metros de cerca em arame farpado - Captação	M	180,00
		71	Construção de barragem de nível em concreto armado	GB*	1,00
		72	Construção de paredes (floculador e decantador conforme projeto em bloco de concreto esp. 0,15m cheio concreto 20,0Mpa. Com demolição da laje existente 5,20mx 5,20m esp. 0,15m	GB*	1,00
		73	Construção de passarela em laje de concreto e guarda corpo (tubo galvanizado de 3/4) acesso a todo o tratamento pelo operador	GB*	1,00
		74	Construção de sala 3,00 x 3,00m p/ depósito e ferramentas - ETA	GB*	1,00
		75	Construção de salas e banheiro feminino - ETA	GB*	1,00
		76	Construção de sistema convencional com floculador e decantador - ETA	GB*	1,00
		77	Demolição do reservatório elevado	GB*	1,00
		78	Demolição do revestimento e execução de revestimento de argamassa, cimento, areia e sika 1 / substituição tanques de polietileno - ETA	GB*	1,00
		79	Escavação p/ desvio da adutora água bruta para calha parshall	GB*	1,00
		80	Fornecimento e assentamento das chicanas do floculador em madeira paraju fixadas em batentes - ETA	GB*	1,00
		81	Fornecimento e execução de 400m2 de pavimento em paralelepípedo - ETA	M²	400,00
		82	Instalação calha parshall com adequação DEMOLIÇÃO de paredes existente DIVISÓRIAS (revestimento e impermeabilização).	GB*	1,00
		83	Instalação de 05 registros de descargas 03 DN 50, 02 DN 75 inclusive construção de 05 caixas de proteção em alvenaria de blocos de cimento 40x20x10 - Rede	GB*	1,00
		84	Melhorias nas instalações elétricas da área externa e interna : ÁREA INTERNA (instalação embutida) relocação de pontos de luz, tomadas, substituição de toda a fiação e construção de quadro de comando e instalação de disjuntores e caixas de passagem - ETA	GB*	1,00
		85	Plantio de gramas; reforma da cerca; construção de calçada em piso cimentado acesso as unidades de tratamento - Rede	GB*	1,00
		86	Recuperação de 100,00 m2 de muro em alvenaria de blocos de concreto 0,15m - ETA	M²	100,00
		87	Recuperação de revestimento(chapisco e reboco) em paredes externa sala de dosagens com instalação de andaime / Pintura geral das unidades com tinta PVA látex e esmalte sintético - ETA	GB*	1,00
		88	Reforma geral - EEAB	GB*	1,00
		89	Revestimento em todas as paredes e impermeabilização conforme prescrição técnica.	GB*	1,00
	Ibatiba	90	Construção de barragem de nível em concreto armado	GB*	1,00
		91	Recomposição de 120 m de cerca em arame farpado e pavimentação do acesso, recuperação de revestimentos da EEAB inclusive pintura geral das unidades - EEAB	M	120,00
		92	Construção de bancada com pia, assentamento de azulejos, fornecimento e assentamento de armários, fornecimento e execução de piso e rebaixamento de forro em PVC - ETA	GB*	1,00
		93	Melhorias nas instalações elétricas interna e externa - ETA	GB*	1,00
		94	Demolição do revestimento e execução de revestimento de argamassa, cimento, areia e sika 1 / substituição tanques de polietileno - ETA	GB*	1,00
		95	Construção de abrigo para proteção e fornecimento e execução de cobertura com telha fibrocimento 4 mm inclusive madeiramento - ETA	GB*	1,00
		96	Instalação de 25 registros DN 50 a 200mm inclusive assentamento de tampas - Rede	GB*	1,00
		97	Construção de 16 m2 de girau de madeira com cobertura de telha fibrocimento 4 mm inclusive madeiramento - ETA	GB*	1,00
		98	Construção de muro de arrimo para proteção do calçamento da ETA	GB*	1,00
		99	Pintura em todos os booster e identificação e logomarca da Cesan - ETA	GB*	1,00
		100	Construção de girau de madeira 16 m2 e cobertura com telha 4 mm inclusive madeiramento - ETA	M²	16,00
	Divino de São Lourenço	101	Pintura geral em tinta PVA látex e esmalte sintético e pintura logomarca da Cesan - Booster	GB*	1,00
		102	Fornecimento e execução de 400 m2 de pavimento em paralelepípedo e meio fio - ETA	M²	400,00
		103	Pintura geral em tinta PVA látex e esmalte sintético e pintura logomarca da Cesan - ETA	GB*	1,00
		104	Substituição de cobertura e engradamento - ETA	GB*	1,00
		105	Construção de girau de madeira 16 m² e cobertura com telha 4 mm inclusive madeiramento - ETA	M²	16,00

SISTEMA		ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Divisão Sul - I-DSU	Dores do Rio Preto	106	Serviços de contenção da erosão na EEAB e recuperação das estruturas da edificação	GB*	1,00
		107	Fornecimento e execução de 800 m² de pavimento em paralelepípedo - ETA	M²	800,00
		108	Pintura geral em tinta PVA látex e esmalte sintético e pintura logomarca da Cesan - ETA	GB*	1,00
		109	Instalação de 03 descargas DN 50 inclusive construção de 03 caixas de proteção em alvenaria de blocos de cimento 40x20x10 - REDE	GB*	1,00
		110	Instalação de 20 m² forro PVC área do laboratório - ETA	GB*	1,00
		111	Construção de girau de madeira 16 m2 e cobertura com telha 4 mm inclusive madeiramento - ETA	GB*	1,00
	São José do Calçado	112	Fornecimento e assentamento de 03 tanques em fibra de vidro	UND	3,00
		113	Construção de cobertura em concreto armado - ETA	GB*	1,00
		114	Recuperar 80 m2 de cobertura em telha fibrocimento 4 mm inclusive madeiramento - ETA	M²	80,00
		115	Construção de girau de madeira 16 m2 e cobertura com telha 4 mm inclusive madeiramento - ETA	M²	16,00
		116	Recuperação da bancada do laboratório substituição de azulejos e pias - ETA	GB*	1,00
		117	Construção de apoio e instalação de trilho para suporte da talha - EEAB	GB*	1,00
		118	Instalação de 05 descargas FºFº DN 75, inclusive construção de 05 caixas de proteção em alvenaria de blocos de cimento 40x20x10 - Rede Distribuição	GB*	1,00
	Apiacá	119	Recuperação da barragem de nível contenção de barranco próximo	GB*	1,00
		120	Substituição de todos os mourões e arame farpado - ETA	GB*	1,00
		121	Instalação de 20 m² forro PVC área do laboratório - ETA	GB*	1,00
		122	Substituição de 02 telhaS tipo calhetão 40 - ETA	GB*	1,00
		123	Fornecimento e assentamento de 8,00 m calha - ETA	GB*	1,00
		124	Deslocamento do laboratório, com construção de bancada com pia, assentamento de azulejos, fornecimento e assentamento de armários, fornecimento e execução de piso e rebaixamento de forro em PVC - ETA	GB*	1,00
		125	Construção de banheiro - ETA	GB*	1,00
	Bom Jesus do Norte	126	Substituição da madeira (paraju)	GB*	1,00
		127	Instalação de descarga de FºFº DN 150 mm - ETA	GB*	1,00
		128	Reforma geral da ETA	GB*	1,00
		129	Construção de 200m de cerca em arame farpado inclusive mourões - ETA	GB*	1,00
		130	Otimização de toda instalação elétrica da ETA	GB*	1,00
		131	Construção de 50 m2 de cobertura em telha fibrocimento 4 mm inclusive madeiramento e construção sala de reunião e banheiros e cantina - ETA	GB*	1,00
		132	Recuperação de revestimento, recuperar 40,00 m2 de muro com blococ de cimento e pintura geral das unidades - Captação	GB*	1,00
		133	Assentamento de 2 registros de 50mm e 02 de 75mm inclusive construção de 4 caixas de proteção em alvenaria de blocos de cimento 40x20x10 - Rede Distribuição	GB*	1,00
		134	Instalação de 06 registros para manobras 3 DN 50, 2 DN 75 e 1 DN 100, inclusive a construção de 6 caixas de proteção em alvenaria de blocos de cimento 40x20x10 - Rede	GB*	1,00
		135	Construção de casa de abrigo para conjunto moto bombas - Booster	GB*	1,00
		136	Recuperação de revestimento e pintura geral paredes e esquadrias - Booster Belvedere	GB*	1,00
		137	Construção de depósito dim. 3,00 x 3,00m em alvenaria e cobertura em telha colonial para estocagem de lodo seco - ETE – ABRIGO LODO SECO	GB*	1,00
	Muqui	138	Dragagem do manancial com retirada de areia e vegetação	GB*	1,00
		139	Construção de pilaretes em concreto armado - Adutora	GB*	1,00
		140	Substituição do piso inclusive restauração de revestimento com pintura geral do prédio - ETA	GB*	1,00
		141	Construção de 50m² de muro em bloco de cimento, recuperação de parte do revestimento e pintura das unidades da EEAB	GB*	1,00
		142	Deslocamento da rede drenagem em manília de cimento - EEAB	GB*	1,00
		143	Construção de vigas de reforço sob piso - Escritório	GB*	1,00
	Rio Novo do Sul	144	Ampliação da área do laboratório impermeabilização da parede do floculador demolição e execução do revestimento dos tanques	GB*	1,00
		145	Fornecimento e assentamento de 03 tanques em fibra de vidro - ETA	GB*	1,00
		146	Instalação de comporta DN 500 e fornecimento e instalação de guarda-corpo - Captação Barragem São Vicente	GB*	1,00
		147	Construção de fossa, restauração da cerca de proteção, construção de acesso e fornecimento e assentamento de portão padrão CESAN - Captação	GB*	1,00
		148	Construção de barragem de nível em concreto armado na captação do Rio São Caetano - Captação	GB*	1,00
		149	Instalação de 10 registros DN 50 e construção de 10 caixas de proteção em alvenaria de blocos de cimento 40x20x10 - Rede distribuição	GB*	1,00
		150	Construção de depósito no pátio da ETA e recuperação de parte da cobertura da ETA em telha de fibrocimento 6 mm - ETA	GB*	1,00
		151	Construção de muro de arrimo para proteção do talude - ETA	GB*	1,00
		152	Pintura geral de paredes esquadrias da ETA e escritório de atendimento ao público - Escritório	GB*	1,00
		153	Instalação de forro PVC na área do laboratório - ETA	GB*	1,00
		154	Construção de girau de madeira 16 m² e cobertura com telha 4 mm inclusive madeiramento - ETA	M²	16,00
	Atílio Vivacqua	155	Instalação de 08 registros para manobras inclusive construção de 08 caixas de proteção em alvenaria de blocos 40x20x10	UND	8,00

*** A unidade de medida "GB", refere-se aos serviços que deverão ter os quantitativos para execução definidos posteriormente por ocasião do diagnóstico a ser elaborado em conjunto com a Contratada, que deverá ser aprovado e inserido no planejamento da execução contratual após autorização da fiscalização da CESAN.**

ANEXO VIII
RELAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Relação das Unidades Administrativas e Operacionais nos Municípios do interior do Estado do Espírito Santo
LOTE I - Gerência Operacional Norte

Municipio / Distrito	Tipo	Unidade Adminsitrativa	Unidade Operacional	Endereço
Nova Venécia (Divisão)	Escritório	X		Avenida Vitória, nº 888, Bairro Centro – Nova Venécia/ES – CEP: 29830000
	Escritório de Atendimento	X		Avenida Vitória, nº 888, Bairro Centro – Nova Venécia/ES – CEP: 29830000
Nova Venécia	ETA		X	Rua Caixa d'água, s/nº, Bairro Bonfim – Nova Venécia/ES – CEP: 29830000
	Reservatório Apoiado		X	Rua Caixa d'água, s/nº, Bairro Bonfim – Nova Venécia/ES – CEP: 29830000
	EEAT		X	Rua Caixa d'água, s/nº, Bairro Bonfim – Nova Venécia/ES – CEP: 29830000
	EEAB		X	Avenida Vitória, nº 888, Bairro Centro – Nova Venécia/ES – CEP: 29830000
	EEAT – RIII		X	Rua Boa Vista, s/nº, Bairro Beira Rio – Nova Venécia/ES – CEP: 29830000
	Reservatório Apoiado		X	Rua Boa Vista, s/nº, Bairro Beira Rio – Nova Venécia/ES – CEP: 29830000
	EEAT – Bela Vista		X	Rua Dorvalina Barbosa, s/n°, Bairro Bela Vista – Nova Venécia/ES – CEP: 29830000
	EEAT – Olivia Maria		X	Rua Olivia Maria, s/nº, Bairro Margareth – Nova Venécia/ES – CEP: 29830000
	EEAT – Municipal I		X	Rua Miguel Salvador, s/nº, Bairro Municipal I – Nova Venécia/ES – CEP: 29830000
	EEAT – Municipal II		X	Rua Guaçui, s/nº, Bairro Beira Rio – Nova Venécia/ES – CEP: 29830000
	Reservatório		X	Rua: Estrada RII, s/nº, Centro, Nova Venécia – ES
	Reservatório		X	Rua: D' Angelo, s/nº, Rúbia, Nova Venécia – ES - Cep: 29830-000
Vila Pavão	Captação de Água Bruta		X	Córrego do Socorro, Zona Rural - Vila Pavão/ES – CEP: 29843000
	ETA		X	Rua Padre Sergio Banza, s/nº, Bairro Nova Munique - Vila Pavão/ES – CEP: 29843000
	Reservatório Apoiado		X	Rua Padre Sergio Banza, s/nº, Bairro Nova Munique - Vila Pavão/ES – CEP: 29843000
	EEAT		X	Rua Padre Sergio Banza, s/nº, Bairro Nova Munique - Vila Pavão/ES – CEP: 29843000
	EEAT – Centro		X	Rua Desembarcador. Santos Neves, s/nº, Bairo Centro – Vila Pavão/ES – CEP: 29843000
	Reservatório Elevado		X	Avenida Espírito Santo, s/nº, Bairro Ondina – Vila Pavão/ES – CEP: 29843000
	Poço Artesiano da captação		X	Estrada para Córrego do Socorro, Zona Rural, Vila Pavão – ES - Cep: 29843-000
	Booster		X	Rua: Dr. João dos Santos Neves, s/nº, Centro, Vila Pavão – ES - Cep: 29843-000
	Poço artesiano		X	Estrada Córrego Preto, Zona Rural, Vila Pavão – ES - Cep: 29843-000
	Escritório	X		Rua Padre Sergio Banzza, s/nº, Nova Monique - Vila Pavão – ES - Cep: 29843-000
Boa Esperança	Escritório de Atendimento	X		Avenida Democrata, nº 667, Bairro Centro – Boa Esperança/ES – CEP: 29845000
	ETA		X	Avenida Democrata, nº 667, Bairro Centro – Boa Esperança/ES – CEP: 29845000
	EEAB		X	Córrego Perlete, Rod. Boa Esperança - Boa Esperança/ES – CEP: 29845000
	Reservatório de Água		X	Avenida Democrata, nº 667, Bairro Centro – Boa Esperança/ES – CEP: 29845000
São João do Sobrado	Escritório de Atendimento	X		Estrada São João do Sobrado X Montanha, – CEP: 29985-000
	ETA		X	Estrada Pinheiros x Altamira, Km 01 – São João do Sobrado/ES – CEP: 29980-000
	EEAT		X	Estrada Pinheiros x Altamira, Km 01 – São João do Sobrado/ES – CEP: 29980-000
	EEAB		X	Estrada Pinheiros x Altamira, Km 02 – São João do Sobrado/ES – CEP: 29980-000
	Reservatório de Água		X	Estrada Pinheiros x Altamira, Km 01 – São João do Sobrado/ES – CEP: 29980-000
Pedro Canário	Escritório de Atendimento	X		Rua Cristal, s/nº, Bairro Itaúnas – Pedro Canário/ES – CEP:29970000
	ETA		X	Rua Cristal, s/nº, Bairro Itaúnas – Pedro Canário/ES – CEP:29970000
	EEAB		X	Rua Minas Gerais, s/nº, Bairro Itaúnas – Pedro Canário/ES – CEP: 29970000
	EEAT		X	Rua Cristal, s/nº, Bairro Itaúnas – Pedro Canário/ES – CEP:29970000
	2 Reservatórios de Água – Apoiado e elevado		X	Rua Cristal, s/nº, Bairro Itaúnas – Pedro Canário/ES – CEP:29970000
	EEEB – Boa Vista		X	Rua Júlia Bonelar, s/nº, Bairro Boa Vista – Pedro Canário/ES – CEP: 29970000
	EEEB – Camata		X	Rua São Mateus, s/nº, Bairro Camata – Pedro Canário/ES – CEP: 29970000
	EEEB – Centro		X	Avenida Conceição da Barra, s/nº, Bairro Centro – Pedro Canário/ES – CEP: 29970000
	ETE – Centro		X	Travessa Cristal, s/nº, Bairro Itaúnas – Pedro Canário/ES – CEP: 29970000
	ETE – Camata		X	Rua São Mateus, s/nº, Bairro Camata – Pedro Canário/ES – CEP: 29970000
Cristal do Norte	Escritório de Atendimento	X		Rua José Lins da Costa, s/nº, Bairro Centro – Cristal do Norte/ES – CEP: 29972000
	ETA		X	Rua Presidente Castelo Branco, s/nº, Bairro Centro – Cristal do Norte/ES – CEP: 29972000
	EEAB		X	Rua Presidente Castelo Branco, s/nº, Bairro Centro – Cristal do Norte/ES – CEP: 29972000
	EEAT		X	Rua Presidente Castelo Branco, s/nº, Bairro Centro – Cristal do Norte/ES – CEP: 29972000
	Reservatório de Água Elevado		X	Rua José Lins da Costa, s/nº, Bairro Centro – Cristal do Norte/ES – CEP: 29972000
	EEEB		X	Rua Mário V. Silvares, s/nº, Bairro Centro – Cristal do Norte/ES – CEP: 29972000
	ETE		X	Rua Dr. Edward Nascimento, s/n - Centro - CEP: 29970-000 - Cristal do Norte - Pedro Canário-ES
Floresta do Sul	Escritório de Atendimento	X		Rua 13 de maio, s/nº, Bairro Centro – Floresta do Sul/ES – CEP: 29974000
	ETA		X	Rua Praça José da Costa, s/nº, Bairro Centro – Floresta do Sul/ES – CEP: 29974000
	Reservatório de Água Elevado		X	Rua 13 de maio, s/nº, Bairro Centro – Floresta do Sul/ES – CEP: 29974000
Montanha	Escritório de Atendimento	X		Av. Antonio Paulino n°1231 – CEP 29890-000
	ETA		X	Av. Antonio Paulino n°1231 – CEP 29890-000
	Elevatória		X	Rod. Corego do balão – CEP 29890-000
	ETE		X	Rua nossa senhora aparecida – CEP 29890-000
	Reservatório		X	Italo Benço S/Nº - Centro, Montanha - ES
Vinhático	ETA		X	Av Cristiano dias lopes – CEP: 29894-000
	Elevatória		X	Fazenda Tio Odorinho – CEP: 29894-000
	ETE		X	Rua Dijalma Cosme – CEP: 29894-000
	Elevatória de Esgoto		X	Rua Dijalma Cosme, centro - S/Nº Vinhático – ES
	ESCRITÓRIO	X		Av. Cristiano Dias Lopes Filho, s/nº, Vinhático – ES - Cep: 29894-000
	RESERVATORIO		X	Av. Cristiano Dias Lopes Filho, s/nº, Vinhático – ES - Cep: 29894-000
	Elevatória de Esgoto		X	Nª Sª da Penha Centro- Vinhático – ES
Mucurici	Escritório de Atendimento	X		Av. Presidente Castelo Branco - CEP 29880-000
	ETA		X	Av. Presidente Castelo Branco - CEP 29880-000
	Elevatória		X	Rua Itaunas - CEP 29880-000
	ETE		X	Av. Presidente Kennid - CEP 29880-000
	RESERVATÓRIO		X	Rua: Presidente Castelo Branco, s/nº, Mucuricí – ES - Cep: 29880-000
	Captação (EEAB)		X	Corrego Itaunas
	Elevatória de Esgoto		X	RUA : Presidente Kenned ,s/nº Mucuricí – ES.
Itabaiana	ETA		X	Rua Jose Senir Lisboa – CEP: 29884-000
	Elevatória		X	Rua Carlos Chagas – CEP: 29884-000
	ETE		X	Rua Teoflotonio – CEP: 29884-000
	Escritório	X		Rua: Ataleia, s/nº, Centro, Itabaiana – ES - CEP: 29884-000

Municipio / Distrito	Tipo	Unidade Adminsitrativa	Unidade Operacional	Endereço
Ponto Belo	Escritório de Atendimento	X		Rua Jaime Santos – CEP: 29885-000
	ETA		X	Rua Jaime Santos – CEP: 29885-000
	Elevatória		X	Rua Jaime Santos – CEP: 29885-000
	ETE		X	Rua 3 Habitar Brasil – CEP: 29885-000
	Captação (EEAB)		X	Corrego Itaunas
	Reservatório		X	Rua: Esp. Santo nº 0, Centro, Ponto Belo – ES.
	Elevatória de Esgoto		X	Rua: Alfredo Wagmacker nº 0, vila nova, Ponto Belo – ES.
Itamira	ETA		X	Rua Rui barbosa – CEP: 29885-000
	Elevatória		X	Rua Casemiro J Oliveira – CEP: 29885-000
	ETE		X	Rua Casemiro J Oliveira – CEP: 29885-000
	ESCRITÓRIO	X		Rua: Rui Barbosa, s/nº, Centro, Itamira - ES - Cep: 29885-000
	RESERVATÓRIO		X	Rua: Rui Barbosa, s/nº, Centro, Itamira - ES - Cep: 29885-000
	Captação (EEAB)		X	Fazenda Jaime santos
Braço do Rio	Escritório de Atendimento	X		Rua Carlos Castro, s/nº, Bairro Centro – Braço do Rio/ES – CEP: 29967000
	ETA		X	Rua Projetada K, s/nº, Bairro Vila Operária – Braço do Rio/ES – CEP: 29967000
	EEAB		X	Rua Pinheiro, s/nº, Bairro Pinheiro – Braço do Rio/ES – CEP: 29967000
	EEAT		X	Rua Sayonara, s/nº, Bairro Centro – Sayonara/ES – CEP: 29967000
	Reservatório Elevado		X	Rua Projetada K, s/nº - Bairro Vila Operária - Braço do Rio/ES - CEP.: 29.967-000
	Reservatório Semi-enterrado		X	Rua Projetada K, s/nº - Bairro Vila Operária - Braço do Rio/ES - CEP.: 29.967-000
	Reservatório Elevado		X	Rua Hortência, S/Nº - Bairro Centro – Sayonara/ ES - CEP.: 29.967-000
	Reservatório Semi-enterrado		X	Rua Hortência, S/Nº - Bairro Centro – Sayonara/ES - CEP.: 29.967-000
	Poço Artesiano Rio Preto		X	Propriedade particular, Bairro: Rural - Cep.: 29.967-000 - Braço do Rio /Conceição da Barra
	Captação Rio Preto		X	Propriedade particular, Bairro: Rural - Cep.: 29.967-000 - Braço do Rio /Conceição da Barra
	Poço Artesiano Escola Cobraice		X	Rua Vila Operária, Cobraice - Cep.: 29.967-000 - Cobraice/Conceição da Barra
	Poço Artesiano do Macaco		X	Rua Pinheiros, S/N, Pinheiros - Cep.: 29.967-000 - Braço do Rio /Conceição da Barra
Conceição da Barra	Escritório de Atendimento	X		Rua Nova Venécia, nº 112, Centro - Cep.: 29.960-000
	ETA		X	Rdv Adolpho Serra, S/Nº , Santana - Cep.: 29.960-000
	Poço Artesiano do Riozinho		X	Rua Estrada do Riozinho, Santana - Cep.: 29.960-000
	Poço Artesiano do Areal		X	Rua Braço do Rio, Santana - Cep.: 29.960-000
	Poço Artesiano Escelsa		X	Rdv Conceição da Barra / São Mateus - estrada de chão, Santana - Cep.: 29.960-000
Itaúnas	ETA		X	Rua Dermeval Leite da Silva, S/Nº, Centro - Cep.: 29.965-000- Itaúnas / Conceição da Barra
	Poço Artesiano da Quadra		X	Av José Basílio da Silva, Centro - Cep.: 29.965-000- Itaúnas / Conceição da Barra
	Poço Artesiano chegada de itaúnas		X	Av José Basílio da Silva, Centro - Cep.: 29.965-000- Itaúnas / Conceição da Barra
	Poço Artesiano da Torre		X	Rua Teófilo Cabral da Silva, Centro - Cep.: 29.965-000- Itaúnas / Conceição da Barra
	Poço Artesiano do camping		X	Av José Basílio da Silva, Centro - Cep.: 29.965-000- Itaúnas / Conceição da Barra
Sayonara	Escritório	X		Rua: Carlos Castro, s/nº, Centro, Braço do Rio – ES - Cep: 29967-000
Pinheiros	Escritório	X		Rua: Agenor Luiz Heringe, nº 1.230, Centro, Pinheiros - ES - Cep: 29980-000
	ETA		X	RODOVIA ALEXANDRE BUAIZ KM 8, POÇÃO – RIO ITAUNINHAS - CEP: 29980-000

Relação das Unidades Administrativas e Operacionais nos Municípios do interior do Estado do Espírito Santo

LOTE I - Gerência Operacional Norte

Municipio / Distrito	Tipo	Unidade Adminsitrativa	Unidade Operacional	Endereço
Barra de São Francisco (Divisão)	Escritório	X	-	Rua José Alberto Costa S/N – Centro – CEP 29800-000
	Almoxarifado	X	-	Rua Reginaldo Melgaço S/N – Centro – CEP 29800-000
	ETA	-	X	Rua Reginaldo Melgaço S/N – Centro – CEP 29800-000
	ETE	-	X	Av Jones dos Santos Neves S/N – Irmãos Fernendes – CEP 29800-000
	Elevatória	-	X	Rua José Alberto Costa S/N – Centro – CEP 29800-000
	Booster	-	X	Rua Antonio Lopes Tatagiba,Bairro Irmãos Fern. - CEP 29800-000
		-	X	Rua Dep. Coelho Rodrigues,Vila Gonçalves - CEP 29800-000
		-	X	Rua Dep. Beijamin Costa,Vila Landinha - CEP 29800-000
Barra de São Francisco	Escritório	X	-	Rua José Alberto Costa S/N – Centro – 29800-000
Água Doce do Norte	ETA	-	X	Rua Abelar Altivo Elizeu (Rua da ETA) - S/N – Centro – CEP 29820-000
	Elevatória	-	X	Rua Bom Jesus, Bairro Cristo Rei – CEP 29820-000
	Booster	-	X	Rua Guarani, Bairro Bela Vista – CEP 29820-000
Águia Branca	ETA	-	X	Rua da ETA S/N – Centro – CEP 29797-000
	Elevatória	-	X	Rua Francisco Alves Couto - Centro – CEP 29797-000
	Booster	-	X	Rua da ETA, S/N – Centro – CEP 29797-000
Paulista	ETA	-	X	Rodovia B.S.Francisco X Ecoporanga – CEP 29815-000
	Elevatória	-	X	Rodovia B.S.Francisco X Ecoporanga – CEP 29815-000
	Booster	-	X	Rua São Mateus – CEP 29815-000
Santo Agostinho	ETA	-	X	Rua da ETA S/N – Centro – CEP 29824-000
	Elevatória	-	X	Zona Rural – CEP 29824-000
Ecoporanga	Escritório	X	-	Rua Nove de Abril – Centro – CEP 29850-000
	Reservatório de Apoio Desativado	-	X	Rua Pastor Osvaldo Alves Batista - Ecoporanga - ES
	ETA	-	X	Ecoporanga - Estrata de Ecoporanga/Prata dos Baianos - Zona Rural - Ecoporanga-ES
Cotaxé	ETA	-	X	Rua da ETA S/N – Centro – CEP 29855-000
	Captação	-	X	Estratada cotaxé/Imburana - peto da Ponte
Imburana	ETA	-	X	Rua da ETA S/N – Centro – CEP 29540-000
	Captação	-	X	Estrada imburana / Cotqaxé
Prata dos Baianos	ETA	-	X	Rua da ETA S/N – Centro – CEP 29100-000
	Captação	-	X	Rua Coronel Borges Proprierdade do Laticinio/Sr. Milton
Mantenópolis	Escritório	X	-	Av Maria Teodoro – Centro – CEP 29770-000
	ETA	-	X	Estrda Manteninha S/Nº – CEP 29770-000
	ETE	-	X	Av Presidente Vargas – Centro – CEP 29770-000
Santa Luzia de Mantenópolis	ETA	-	X	Rua da ETA S/N - CEP 29772-000
Pancas	Escritório	X	-	Rua Diamante s\n, Bairro Nossa Senhora Aparecida – CEP 29750-000
Alto Rio Novo	ETA	-	X	Rua Lucindo Farias s\n, bairro Santa Bárbara – CEP 29760-000
	Escritório	X	-	Rua José Thomás s\n, Centro – CEP 29760-000
	Booster	-	X	**Nilton Sá**: Rua Projetada XXVI s\n, Bairro Nilton Sá.
		-	X	**Eucalipto**: Estrada Pancas-Alto Rio Novo, Bairro Oscar Lourenço da Silva.
		-	X	**Pica-Pau**: Rua Jovino Nonato da Cunha s\n, Bairro Sebastião Furtado.
		-	X	**Operário**: Rua Manoel Domingos s\n, Bairro Operário.
Vila Verde	ETA	-	X	Rua São José – Centro – CEP 29760-000
São Gabriel da Palha	Escritório	X	-	Rua Amado Almeda S/N – Centro – CEP 29780-000
	ETA	-	X	Rua Deolindo Rocha Loureiro – Bairro Santa Cecília – CEP 29780-000
	ETE	-	X	Estrada Cachoeira da Onça – CEP 29780-000
	Elevatória	-	X	AV Francisco Rondinelli – Bairro Cachoeira da Onça – CEP 29780-000
	Booster	-	X	**Santa Helena**: Rua Augusto Bussular
		-	X	**Aimores**: Av Bartimeu Gomes de Aguiar
		-	X	**Santa Rita**: Rua Dormentilha Bassetti Schimidt
		-	X	**Jardim Vitória**:Rua Senador Atilio Vivacqua
		-	X	**Nova Vila Comboni**:Av Antonio José de Souza
		-	X	**Asa Branca e João Colombi**: Rua Leonel Casa Grande
	EEEB - ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO Nº 1	-	X	RUA JOSÉ PIUMBINI - BAIRO SANTA HELENA
	EEEB - ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO Nº 2	-	X	RUA FRANCISCO NEVES - BAIRRO BOA VISTA
	EEEB - ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO Nº 3	-	X	RUA SETE DE SETEMBRO - CENTRO
	EEEB - ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO Nº 4	-	X	RUA ANTONIO BORGO - CENTRO
	EEEB - ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO Nº 5	-	X	RUA SÃO BRAZ - BAIRRO SANTA TEREZINHA
	EEEB - ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO Nº 6	-	X	RUA 14 DE MAIO - CENTRO
Vila Valério	ETA	-	X	Rua Morro do Café S/N – CEP 29785-000
	Escritório	-	X	Rua Morro do Café S/N – CEP 29785-000
	Elevatória	-	X	Av Padre Francisco – CEP 29785-000
	Booster	-	X	Rua Morro do Café S/N – CEP 29785-000
		-	X	Rua Natalino Cossi – CEP 29785-000
	EEAB Nº 2	-	X	ZONA RURAL - FAZENDA TATÃO - (11 KM DA SÉDE)

Relação das Unidades Administrativas e Operacionais nos Municípios do interior do Estado do Espírito Santo
LOTE II - Gerência Operacional Sul/ Divisão Litorânea

Municipio / Distrito	Tipo	Unidade Adminsitrativa	Unidade Operacional	Endereço
Guarapari	Escritório	x		Rua da Matriz, s/n, Centro – Guarapari – ES CEP 29.200-110
	Esc. Atendimento	x		Rua Ewerson de Abreu Sodré, Sala 09, ed Bella Cittá – Muquiçaba – Guarapari – ES CEP 29.200-110
	ETA		x	Morro do Raspado, s/n, Sol Nascente – Guarapari – Es CEP 29.200-000
Santa Mônica	ETA		x	Rua A-2, s/n, Portal – Guarapari – ES CEP 29.220-210
Meaípe	ETE		x	Rua Beira Rio, S/n, Meaípe – Guarapari – ES CEP 29.211-230
Jabaraí	ETE		x	Av. Santa Cruz, s/n, Jabaraí – Guarapari – ES CEP 29.220-400
Aeroporto	ETE		x	Av. Principal, s/n, Aeroporto – Guarapari – ES CEP 29.200-000
PIÚMA	Escritório	x		Rod. do Sol, S/N, Bairro Niterói – Piúma - Cep 29285-000
	Almoxarifado	x		Rod. do Sol, S/N, Bairro Niterói – Piúma - Cep 29285-000
	ETA		x	Estrada do Orobó, S/N, Vale do Orobó, Piúma - Cep 29285-000
	ETE		x	Rua da ETE, S/N, Bairro Piuminas- Piúma - Cep 29285-000
	Elevatór. Praia Doce		x	Rua Augusto da Costa De Oliveira, CENTRO – PIUMA - CEP 29285-000
	Elevatór. Do Porto		x	Rua Jair Cardos Novaes, - Centro- Piuma - Cep 29285-000
	Elevatór. Biciatti		x	Av. Guido Brunini, Monte Aghá, Piuma - Cep 29285-000
	ELevatór. Coca – Cola		x	Rua Paulo Freire, Rosamar, Piuma - Cep 29285-000
	ELEvatór. Praça D.Carme		x	Rua Abel Castanho, Monte Aghá, Piuma - Cep 29285-000
	EEE aCAIACA		x	Rua Januario S. Santos, Acaiaca, Piuma - Cep 29285-000
	EEE PONTE PIUMINAS		x	Rua dos Artesões, Monte Aghá, Piuma - Cep 29285-000
	EEE UNIÃO		x	Rua Manoel Ramos, União- Piuma - Cep 29285-000
	ETE CÉU AZUL		x	Rua do Aterro, Céu Azul, Piuma - Cep 29285-000
	ETE APARECIDINHA		x	Rua do Campo, Nova Esperança – Piúma - Cep 29285-000
	ETE LAGO AZUL		x	Rua do Aterro, Lago Azul – Piuma - Cep 29285-000
	Booster ACAIACA		x	Rua Januario S. Santos, Acaiaca, Piuma - Cep 29285-000
ANCHIETA	ETE		x	Rua das Pitangas, Conj. Habitacional. Nova Esperança - Cep 29230-000
ANCHIETA/ IRIRI	ETA IRIRI		x	Fazenda Boa Vista, S/N, Iriri – Anchieta - Cep 29230-000
	ELEvatór. DA LAGOA		x	Av. Beira Mar, Centro Iriri – Anchieta - Cep 29230-000
	ELEvatór. II DE IRIRI		x	Rua Darci Ribeiro de Castro, Iriri – Anchieta - Cep 29230-000
ANCHIETA/ PARATI	ELEvatór. PARATI		x	Av. Principal, Parati – Anchieta - Cep 29230-000
ANCHIETA/ UBÚ	ETA UBÚ		x	Rua da Eta, S/N, Residencial Praia de Parati, Anchieta - Cep 29230-000
	ELEvatór. UBÚ		x	Av. Beira Mar, Ubú – Anchieta - Cep 29230-000
	ETE UBÚ		x	Rod. Do Sol, S/N, Trevo de Ubú – Anchieta - Cep 29230-000

CESAN
qualidade em saneamento

Relação das Unidades Administrativas e Operacionais nos Municípios do interior do Estado do Espírito Santo
LOTE III - Gerência Operacional Sul/ Divisões Serrana e Sul

Municipio / Distrito	Tipo	Unidade Adminsitrativa	Unidade Operacional	Endereço
Santa Teresa	ESCRITÓRIO DA DIVISÃO	X		Rua Cel. Bonfim Junior, 246 - Centro – Santa Teresa / Es - CEP.: 29650-000
	ESC. SANTA TERESA	X		Rua Cel. Bonfim Junior, 246 - Centro – Santa Teresa / Es - CEP.: 29650-000
	ESCRITÓRIO DO PÓLO	X		Rua Cel. Bonfim Junior, 246 - Centro – Santa Teresa / Es - CEP.: 29650-000
	EAB SAO LOURENCO		X	Estrada do Caravagio S/N, B. São Lourenço – Santa Teresa / Es – CEP.: 29650-000
	ETA SAO LOURENÇO		X	Rua São Lourenço S/N, B. São Lourenço – Santa Teresa / Es – CEP.: 29650-000
	ETA SÃO PEDRO		X	Lad. Fortunato Carlos Bonino, S/Nº, Bairro Vila Nova – Santa Teresa / Es – CEP.: 29650-000
	EAT SANTA TERESA 1		X	RUA LUIZ DUARTE MACHADO DA SILVA, S/Nº – RECANDO DO VALE – SANTA TERESA / ES – CEP.: 29650-000
	EAT SAO LOURENCO		X	Rua São Lourenço S/N, Lot. São Lourenço – Santa Teresa / Es – CEP.: 29650-000
	EAT ALVORADA		X	Trav. México, S/N.º - Alvorada – Santa Teresa / Es -CEP.: 29650-000
	ETE		X	Rdv. Josil Espindola Agostini, S/Nº, Bairo da Penha – Santa Teresa / Es – CEP.: 29650-000
	EE CENTENARIO		X	Rod Josil Espindola Agostini S/Nº, B. Centenário – Santa Teresa / Es – CEP.: 29650-000
	EE DOIS PINHEIROS		X	Rua Hilário Pasolini S/N, B. Dois Pinheiros – Santa Teresa / Es – CEP.: 29650-000
	ETE SAO LOURENCO		X	Estrada do Caravagio S/N, B. São Lourenço – Santa Teresa / Es – CEP.: 29650-000
	EE SAO LOURENCO		X	Rua Gisela Ferrari S/N, B. São Lourenço – Santa Teresa / Es – CEP.: 29650-000
	EE VILA NOVA		X	Av Barão Orlando Bonfim S/N, B. Vila Nova – Santa Teresa / Es – CEP.: 29650-000
	EE JARD DA MONTANHA		X	Rua das Azaléias S/N, B. Jardim da Montanha – CEP.: 29650-000
Santo Antônio Canaã	EAB S. A. CANAA		X	Rua 14 De Julho S/N, Distr. De Santo Antônio do Canaã – St.ª Teresa / Es – CEP.: 29654-000
	ETA		X	RUA OLÍVIO COZZER, S/Nº - DISTRITO DE ST.º ANT.º CANAÃ – SANTA TERESA /ES – CEP.: 29654-000
	EAT S. A. CANAA		X	R. 25 De Marco S/N – Distrito de Santo Antônio do Canaã / St.ª Teresa / Es – CEP.: 29654-000
Várzea Alegre	ETA		X	Várzea Alegre – Distrito de Alto Santa Maria – Santa Teresa / Es – CEP.: 29662-000
São Roque Canaã	ETA / EAB		X	RUA ATÍLIO DALLA BERNADINO, S/N.º – CENTRO – SÃO ROQUE DO CANAÃ / ES – CEP.: 29665-000
	EAT 1		X	Rod. Colatina, S/N, B. Cinco Casinhas – São Roque do Canaã / Es – CEP.: 29665-000
	EAT		X	Rua Antonio Gil Veloso – Centro – São Roque do Canaã / Es – CEP.: 29665-000
Santa Maria de Jetibá	ESC S M JETIBA	X		Rua dos Imigrantes, Nº 40 – Centro – Santa Maria de Jetibá / ES – CEP.: 29645-000
	ETA		X	Avn. Hermann Roelk, Nº 225 – Centro – Santa Maria de Jetibá / Es – CEP.: 29645-000
	EAT		X	RUA CARLOS DOBRUNS, S/Nº – SÃO LUIZ – SANTA MARIA DE JETIBÁ / ES – CEP.: 29645-000
	ALMOXARIFADO	X		Rdv. Dalmacio Espíndula, S/Nº – Centro – Santa Maria de Jetibá / Es – CEP.: 29645-000
	ETE		X	Rdv. Dalmacio Espíndula, S/Nº – Centro – Santa Maria de Jetibá / Es – CEP.: 29645-000
	EE 1		X	Rod. Galerano Afonso Venturini, S/N.º – Centro – Santa Maria De Jetibá / Es – CEP.: 29645-000
	EE 2		X	Rua Nicolau Reinke S/N, Centro – Santa Maria de Jetibá / Es – CEP.: 29645-000
	EE 3		X	R. Dos Imigrantes S/N, Centro – Santa Maria De Jetibá / Es – CEP.: 29645-000
Alto Rio Possmouser	ETA		X	Avn. Reinaldo Berger, S/N.º – Distrito De Alto Rio Possmouser – Santa Maria De Jetibá / Es – CEP. 29.645-981
Garrafão	EAB		X	Avn. Abrahão João Boone S/N – Distr. De Garrafão – St.ª M.ª Jetibá / Es – CEP. 29649-000
	ETA / EAT		X	Avn. João Pedro Lauvers, S/N, Distrito de Garrafão – Santa Maria de Jetibá / Es – CEP. 29649-000
Santa Leopoldina	EAB		X	R Mal. Floriano Peixoto S/N, Centro – Santa Leopoldina / Es – CEP. 29640-000
	ETA		X	Ladeira Padre Henrique Ott., S/N.º – Centro – Santa Leopoldina / Es – CEP. 29640-000
	EAT 1		X	Rua Vereadora Rosalina Nunes S/N, Centro – Santa Leopoldina / Es – CEP. 29640-000
	EAT 2		X	Rua Ribeiro Limpo S/N, Centro – Santa Leopoldina / Es – CEP. 29640-000
	EAT 3		X	RUA DO FUNIL, S/N.º – CENTRO – SANTA LEOPOLDINA / ES – CEP. 29640-000
Marechal Floriano	ESCRITÓRIO / ETA / EAT	X	X	Rua Thieres Veloso, 648 – Centro – Marechal Floriano / Es – CEP. 29255-000
	EAT BOA VISTA		X	Rua Vila Nova S/N, B. Vila Nova – Marechal Floriano / Es – CEP. 29255-000
Domingos Martins	EAT 1 – D. MARTINS		X	Av. Pres. Vargas S/N.º, Centro – Domingos Martins / Es – CEP. 29260-000
	EAT 2 – D. MARTINS		X	Av Pres. Vargas S/N Centro – Domingos Martins / Es – CEP. 29260-000
	RESERVATÓRIO AT		X	Rua Teodoro Schwambach S/N, B. Ala Nova Campinho – Domingos Martins – CEP. 29260-000
	EAT ALA NOVA CAMPINHO		X	Rua Túlio Araripe Mello S/N, B. Ala Nova Campinho – Domingos Martins / Es – CEP. 29260-000
	ETE		X	Rdv. João Ricardo Schorling, S/Nº – Centro – Domingos Martins / Es – CEP. 29260-000
	EE – D. MARTINS		X	R. Izak Lampier S/N, Centro – Domingos Martins / Es – CEP. 29260-000
	EE – D. MARTINS		X	Rd Joao R. Schorlin S/N, Centro – Domingons Martins / Es – CEP. 29260-000
Aracê	EAT		X	Rua Projetada "C" S/Nº, Centro – C. Pedra Azul – Distr. Aracê– D. Martins / Es – CEP. 29278-000
	EAB / ETA / EAT		X	Rdv. Geraldo Sartório, Distr. Aracê – D. Martins / Es – CEP. 29278-000
	ETE		X	Rua Projetada B,s/nº – Comunidade Vivendas – Distrito de Aracê – Domingos Martins / ES – CEP. 29278-000
	ETE		X	RUA GRECCO, S/N.º – COMUNIDADE DE PEDRA AZUL - DISTRITO DE ARACÊ – DOMINGOS MARTINS / ES
	EE ARACE		X	Rua Projetada "B" S/N, Lot. Pedra Azul – Distr. Aracê – D. Martins / ES – CEP. 29278-000
Ponto Alto	ETA		X	ESTRADA GOIABEIRAS, S/N.º – DISTRITO DE PONTO ALTO – DOMINGOS MARTINS / ES – CEP. 29273-000
Venda Nova do Imigrante	ESC. V.N. IMIGRANTE	X		Rua Pedro Altoé, N.º 05 – Vila Da Mata – Venda Nova Do Imigrante / ES – CEP. 29650-000
	ETA		X	RUA GIOVANI BRIOSCH, N.º 65 – BAIRRO 30 DE DEZEMBRO – VENDA NOVA DO IMIGRANTE / ES – CEP. 29650-000
	EAT S. J. VICOSA		X	Avenida Angelo Altoé, S/N – Vila Betânia – Venda Nova do Imigrante / ES – CEP.: 29375-000
	EAT PADRE EMILIO		X	Rua Padre Emilio S/N – Santa Cruz – CEP. 29650-000
	EAT D. JOAO BATISTA		X	RUA DOM JOAO BATISTA, S/N.º – VILA BETÂNIA – CEP. 29650-000
	EAT RESID. BOSQUE		X	Rua Bouganvile S/N – Residêncial do Bosque – CEP. 29650-000
	EAT SAO JOSE		X	R. Sao Jose, Sn – Bananeiras – CEP. 29650-000
	EAT SAO LOURENCO		X	Rua Geovani Breoschi, Sn – Esplanada – CEP. 29650-000
	EAT MARGARIDAS		X	R. Margaridas Sn - Providencia – CEP. 29650-000
	EAT VENTURIM		X	R Antonio Venturim Sn Centro – CEP. 29650-000
	ETE		X	RUA PROJETADA, S/N.º – BAIRRO BANANEIRAS – VENDA NOVA DO IMIGRANTE / ES – CEP. 29650-000
	EE D. JOAO BATISTA		X	R D Joao Batista Sn V. Betania – CEP. 29650-000
	EE VENDA NOVA		X	Rua Don João Batista S/N – Vila Betanea – CEP. 29650-000
Brejetuba	EAB		X	RUA PROJETADA, S/N.º – BEIRA RIO – BREJETUBA / ES – CEP.: 29630-000
	ETA		X	RUA PROJETADA, S/N.º – CENTRO – BREJETUBA / ES – CEP.: 29630-000
Conceição Do Castelo	EAB		X	Faz.Sta Maria Jatoba, Sn – Zona Rural – Conceição Do Castelo – CEP. 29370-000
	ESC. CONC. CASTELO	X		Praca Emidio Vargas, 101 – Centro –Conceição Do Castelo / Es – CEP.: 29630-000
	ETA		X	RUA PROJETADA, S/N.º – CENTRO – CONCEIÇÃO DO CASTELO / ES – CEP.: 29630-000
	EAT 1		X	RUA PROJETADA, S/N.º BAIRRO ZORZAL – CONCEIÇÃO DO CASTELO – CEP. 29370-000
	EAT 2		X	RUA JOSÉ MARETO, S/N.º CENTRO – CONCEIÇÃO DO CASTELO – CEP. 29370-000
	EAT 3		X	RUA SANTA LUZIA, S/N.º NICOLAU DE VARGAS – CONCEIÇÃO DO CASTELO – CEP. 29370-000
	EAT 4		X	RUA OLINDO BETINI, S/N.º THUR SOARES – CONCEIÇÃO DO CASTELO – CEP. 29370-000
Afonso Claudio	EAB – AFONSO CLAUDIO		X	Rod. Sebastião Alves de Lima – Km 01 – João Valim – CEP. 29600-000
	ETA / EAT		X	RUA MANOEL ALVES CORREA, N.º 178 – BAIRRO SÃO VICENTE – AFONSO CLÁUDIO / ES – CEP. 296000-000
	ESC. AFONSO CLAUDIO	X		Rua Jose Cupertino – 90 – Centro – Afonso Cláudio / Es – CEP. 296000-000
	EAT BELA VISTA		X	Rua Merendino Candido da Silva – Sn – Bela Vista – Afonso Cláudio / Es – CEP. 296000-000
Serra Pelada	EAB – SERRA PELADA		X	Rov. Afonso Claudio – Km 14 – Serra Pelada – Afonso Cláudio / Es – CEP. 296003-000
	ETA		X	RUA 20 DE JANEIRO, S/N.º – DISTRITO DE SERRA PELADA – AFONSO CLÁUDIO / ES – CEP. 296003-000
Laranja Terra	EAB – LARANJA DA TERRA		X	Av Carlos Stabenow – Sn – Laranja Da Terra / Es – CEP. 29615-000
	ETA		X	RUA SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA, S/N.º – BAIRRO BELA VISTA – LARANJA DA TERRA /ES – CEP. 29615-000
	EEE - LARANJA DA TERRA		X	Avn Carlos Palacio - Sn – Laranja Da Terra
	ETE		X	RUA PROJETADA 1, S/N.º – CENTRO – LARANJA DA TERRA / ES – CEP. 29615-000
Sobreiro	EAB – SOBREIRO		X	Rua Valdir Hadad Sobreiro – Sn – Sobreiro – Laranja Da Terra / Es – CEP. 29619-000
	ETA		X	RUA PROJETADA, S/N.º – DISTRITO DE SOBREIRO – LARANJA DA TERRA / ES – CEP. 29619-000
Fundão	ESC. FUNDAO	X		Rua Afonso Duarte Nascimento, 05 – São José – Fundão / Es – CEP. 29185-000
	EAB		X	RODOVIA Engº JOSIL ESPINDULA AGOSTINI,S/N – BEIRA RIO – FUNDÃO / ES – CEP. 29185-000
	ETA		X	Rua Amor Perfeito, S/Nº – São José – Fundão / Es – CEP. 29185-000
	EAT 1 – SANTO ANTÔNIO		X	Rua Santo Antônio,S/N – Santo Antônio II – Fundão / Es – CEP. 29185-000
	EAT 2 - ORLY RAMOS		X	Rua Manoel Ferreira Neto,S/N – Orly Ramos – Fundão / Es – CEP. 29185-000
Timbuí	EAB		X	Estrada Hermenegildo Palauro, S/N – Rural – Distrito de Timbuí – Fundão /Es – CEP. 29188-000
	ETA		X	RUA PROJETADA, S/N.º – DISTRITO DE TIMBUÍ – FUNDÃO /ES – CEP. 29188-000
	EAT – ANGELO PALAURO		X	Rua Angelo Palauro – Distrito de Timbuí – Fundão /Es – CEP. 29188-000

CESAN
qualidade em saneamento

Relação das Unidades Administrativas e Operacionais nos Municípios do interior do Estado do Espírito Santo
LOTE III - Gerência Operacional Sul/ Divisões Serrana e Sul

Municipio / Distrito	Tipo	Unidade Adminsitrativa	Unidade Operacional	Endereço
Castelo	ETE Castelo		x	Rua Pedro Magnago – Aracuí - CEP. 29360-000
	EE Esplanada		x	Rua Joaquim Conrrado de Miranda – B. Esplanada - CEP. 29360-000
	EE São Miguel		x	Rua Elmo Ribeiro do Val – B. São Miguel - CEP. 29360-000
	EE Aracuí		x	Rodovia Fued Nemer - CEP. 29360-000
	EE I Niterói		x	Rua Doutor Adalton Santos – B. Niterói - CEP. 29360-000
	EE D Niterói		x	Rua Mario Pena – B. Niterói - CEP. 29360-000
	BOOSTER Água Tratada Fittipaldi		x	Rua Antonio Fittipaldi – B. Santo Agostinho - CEP. 29360-000
	BOOSTER Água Tratada Contorno		x	Rua Ana Jardim Riquieri – B. Exposição. - CEP. 29360-000
	BOOSTER Água Tratada Grota		x	Desativado - CEP. 29360-000
	BOOSTER Água Tratada Aracuí		x	Rua Omir Sabino – B. Aracuí - CEP. 29360-000
	BOOSTER Água Tratada Atalanta		x	Rua Guerino Zancheta - CEP. 29360-000
	BOOSTER Água Tratada Cemitério		x	Rua Fábio Moraes de Andrade – B. N. Senhora Aparecida - CEP. 29360-000
	BOOSTER Água Tratada Vila Barbosa		x	Rua Alvino Marques – B. Vila Barbosa - CEP. 29360-000
	BOOSTER Água Tratada Esplanada		x	Rua Nelsimar Motta – B. Esplanada - CEP. 29360-000
	BOOSTER Água Tratada Santa Mônica		x	Rua Projetada, Loteamento Santa Mônica - CEP. 29360-000
	Garagem Viaturas		x	Av. Getúlio Vargas – B. Baixa Itália - CEP. 29360-000
	EAB Castelo		x	(Desativado) Rodovia Pedro Cola - CEP. 29360-000
	ETA Castelo		x	Alameda das Vistas Soberbas – B. Independência - CEP. 29360-000
	Captação de água Bruta		x	Remanso - Mamona - CEP. 29360-000
	Escritório de Atendimento	x		Rua Antonio Bento, 37 B. Centro - CEP. 29360-000
	Escritório da Regional	x		Rua Antônio Bento, 37 – B. Centro - CEP. 29360-000
Ibatiba	Escritório de Atendimento	x		Pç.Getúlio Vargas, Pav. Térreo, n.26, Centro– CEP. 29396-000
	Estação Tratamento de Água		x	Rua 29 de Março s/nº – CEP. 29396-000
	Estação Elev. Água Bruta		x	Rua 29 de Março s/nº – CEP. 29396-000
	Booster Novo Horizonte		x	Rua Armindo José s/nº – Novo Horizonte – CEP. 29396-000
	Booster Floresta		x	Rua 7 de novembro s/nº – B. Floresta– CEP. 29396-000
	Booster Cemitério		x	Rua 18 de Outubro s/nº – B. São José– CEP. 29396-000
	Booster Rosário		x	R. N. Senhora do Rosário s/nº – B. Brasil Novo– CEP. 29396-000
Muniz Freire	Estação Tratamento de Agua		x	Rua José Cabriano Aguilar, s/nº – B. S. Francisco – CEP: 29380-000
	Estação Elev. Agua Bruta		x	Av. Walfredo Ribeiro Soares – Centro – CEP: 29380-000
	Booster Santa Barbara		x	R. Elia Assis Martins – Centro – CEP: 29380-000
Piaçú	ETA Piaçú		x	Rua da ETA, S/N – Centro - CEP. 29386-000
	Captação de água Bruta		x	Zona Rural - Córrego São José (Mata Pau) - CEP. 29.386-000
Iúna	Escritório de Atendimento	x		Rua José Bonifácio de Souza, 184 – Centro – CEP: 29390-000
	ETA Iúna		x	Rua José Bonifácio de Souza, 184 – Centro – CEP: 29390-000
	Booster Morro do Querosene		x	R. Valdomiro de Castro s/nº – B. Quilombro – CEP: 29390-000
	Booster Apae		x	Av. Welingyon Firmino s/nº – Centro – CEP: 29390-000
	EAB Iúna		x	Av. Ademar Vieira da Cunha – B. Vila Nova – CEP: 29390-000
	Captação Agua Bruta		x	Córrego da Serrinha – Faz. Serrinha – CEP: 29390-000
Irupi	Estação Tratamento de Água		x	Rua da Eta s/nº – Centro – CEP: 29398-000
	EAB Irupi		x	Rua Welphane Machado s/nº – Centro – CEP: 29398-000
	Reservatório		x	Rua Treze de Maio s/nº - Centro - CEP. 29.398-000
Pequiá	Estação Tratamento de Água		x	Rod. BR 262 km 195, s/nº – Centro - CEP: 29392-000
	Captação Agua Bruta		x	Córrego do Tanque - CEP: 29392-000
	Captação Agua Bruta		x	Córrego Antônio Pedro - CEP. 29392-000
Muqui	Escritório de Atendimento	x		Rua João Jacinto, Nº 121, Boa Esperança – CEP: 29480-000
	ETA Muqui		x	Rua Espirito Santo s/nº – B. Boa Esperança – CEP: 29480-000
	Estação Elev. Água Bruta		x	Rua Leonarda Fraga, s/nº – B. Entre Morros – CEP: 29480-000
	Booster Fábrica de Louças		x	Rua Aurélio R. Alves, s/nº – B. Entre Morros – CEP: 29480-000
	Booster São Domingos		x	Rua Augusto Bettero, s/nº B. São Pedro – CEP: 29480-000
Atilio Vivacqua	Escritório de Atendimento	x		Rua Primo Luís Batista nº 31 - Bairro Niterói CEP. 29490-000
	Estação Tratamento de Água		x	Rua da Eta s/nº – Centro – CEP. 29490-000
	Estação Elev. Água Bruta		x	Rua Camargo Teixeira, s/nº – Centro – CEP. 29490-000
	Booster Saibreira		x	Rua Manoel Mateus s/nº – B. Saibreira – CEP. 29490-000
	Booster Niterói		x	Rua Capitão Jovino Alves Pedra – B. Niterói – CEP. 29490-000
	Booster Alto Niterói		x	Av. Nossa Senhora de Fátima, s/nº – B. Alto Niterói – CEP. 29490-000
São José do Calçado	Escritório de Atendimento	x		Rua Pedro Medina, n.53 – CEP: 29470-000
	Estação Tratamento de Agua		x	R. Dr. Jose Fernando Medina, 440 – Centro – CEP: 29470-000
	Estação Elev. Água Bruta		x	R. José Fernando Medina, s/nº – Centro – CEP: 29470-000
	Captação Agua Bruta		x	Zona Rural – CEP: 29470-000
	Booster Sizenando de Sá		x	Rua João Evaristo da Silva s/nº – B. Sizenando de Sá Viana – CEP: 29470-000
Divino São Lourenço	Estação Tratamento de Água		x	Rua Valmir Alves Resende s / nº Centro – CEP. 29590-000
	Cap. Água Bruta Córrego Azul		x	Rod. Divino X Mundo Novo s/nº – CEP. 29590-000
	Cap. Água Bruta Malazarte		x	Rod. Divino X Mundo Novo s/nº – CEP. 29590-000
	EAB D. De São Lourenço		x	Zona Rural – CEP. 29590-000
	Booster Água Tratada		x	Rua Adolfo Batista s/nº – Centro – CEP. 29590-000
Dores do Rio Preto	Estação Tratamento de Água		x	Rua da ETA, 74 – Centro - CEP. 29580-000
	Booster Água Tratada Capela Mortuária		x	Rua Monsenhor Miguel s/nº – Centro - CEP. 29580-000
	EAB Dores do Rio Preto		x	Córrego Piedade – Zona Rural - CEP. 29580-000
	Cap. Água Bruta Córrego Piedade		x	Córrego Piedade - CEP. 29580-000
Bom Jesus do Norte	Escritório de Atendimento	x		Av. Progresso 194 – Centro - CEP. 29460-000
	Almoxarifado	x		Av. Progresso 194 – Centro - CEP. 29460-000
	Estação Tratamento de Água		x	Rua da Eta s/nº – Centro - CEP. 29460-000
	Booster Belvedere		x	Rua Lourival Cavikine, s/nº – B. Belvedere - CEP. 29460-000
	Estação Elev. Água Bruta		x	Rua Macário Francisco de Azevedo, s/nº – B. São João - CEP. 29460-000
	Estação Elev. Esgoto I		x	Av. Cristiano Dias Lopes, s/nº – Centro - CEP. 29460-000
	Estação Elev. Esgoto II		x	R. Adolpho Pereira Silva, s/nº – B. Silvana - CEP. 29460-000
	Estação Elev. Esgoto III		x	R. Macario Francisco de Azevedo, s/n – B. São João - CEP. 29460-000
	Estação Tratamento Esgoto		x	Rua Projetada H, s/nº – B. Severino Mascaluba - CEP. 29460-000
Apiacá	Escritório de Atendimento	x		Praça Nossa Senhora Santana s/nº - Centro - CEP 29450-000
	Estação Tratamento de Água		x	Rua da ETA, S/N – Centro - CEP. 29450-000
	Booster Luiz Barreto		x	Rua Vereador Luiz Barreto, s/nº - CEP. 29450-000
	Estação Elev. Água Bruta		x	Córrego Trindade, s/nº - CEP. 29450-000
	CAPTAÇÃO ÁGUA BRUTA		x	Córrego Olaria, s/nº - CEP. 29450-000
Rio Novo do Sul	Estação Tratamento Agua		x	Rua Abess Ale s/nº – Centro – CEP. 29290-000
	Escritório	x		Rua José Braz de Mendonça, 22 – Centro – CEP. 29290-000
	Estação Elev. Água Bruta S. Caetano		x	Estrada São Ca\etano – CEP. 29290-000
	Estação Elev. Água Bruta S. Vicente		x	Estrada São Vicente – CEP. 29290-000
	Elevatória Santo Antonio		x	Rua Antônio Brandão, s/n, B. Santo Antônio – CEP. 29290-000
	Elevatória Alto Santo Antônio		x	Rua Projetada, s/n, B. Santo Antônio – CEP. 29290-000

ANEXO IX
MAPAS DAS LOCALIZAÇÕES DOS SISTEMAS

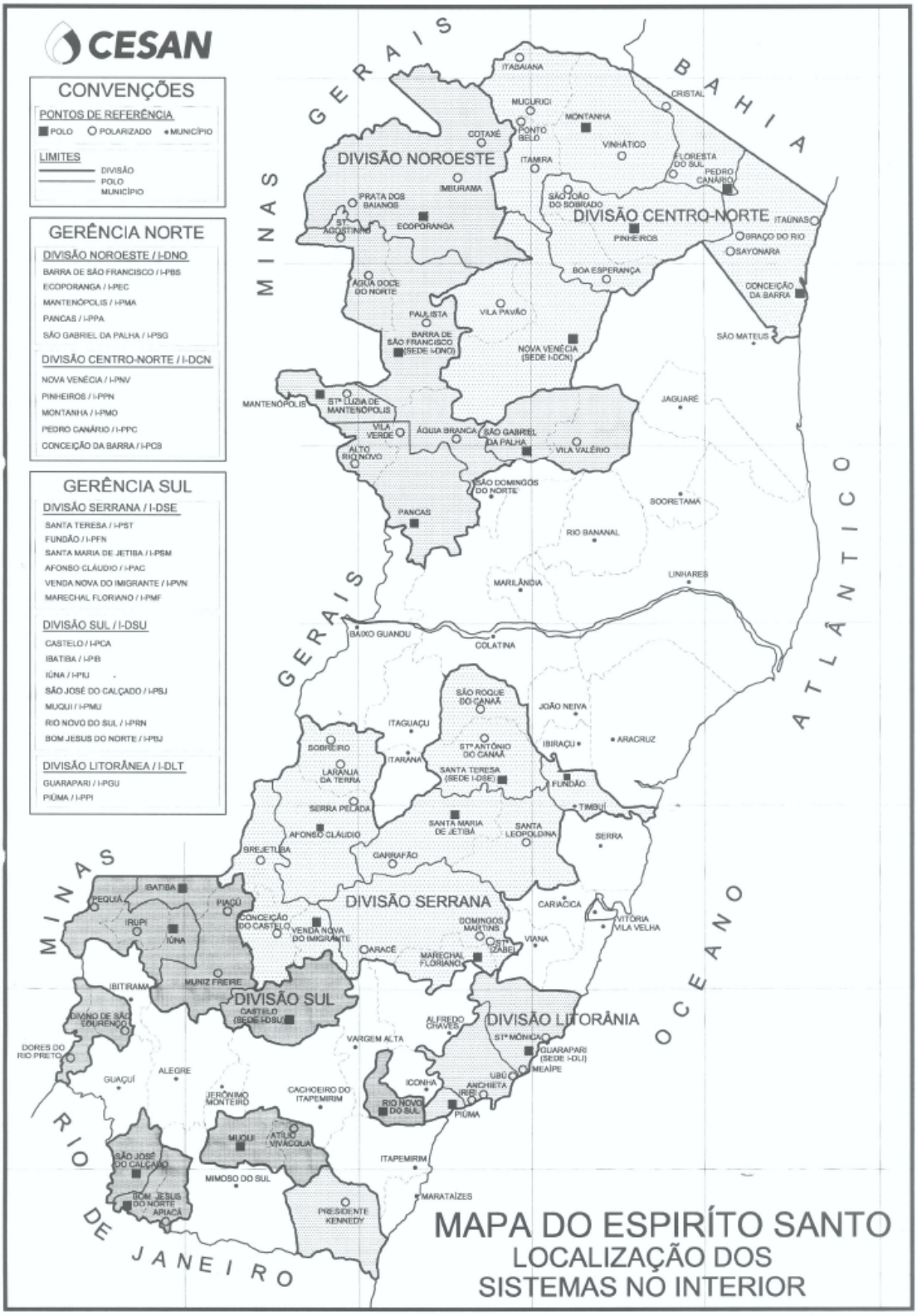

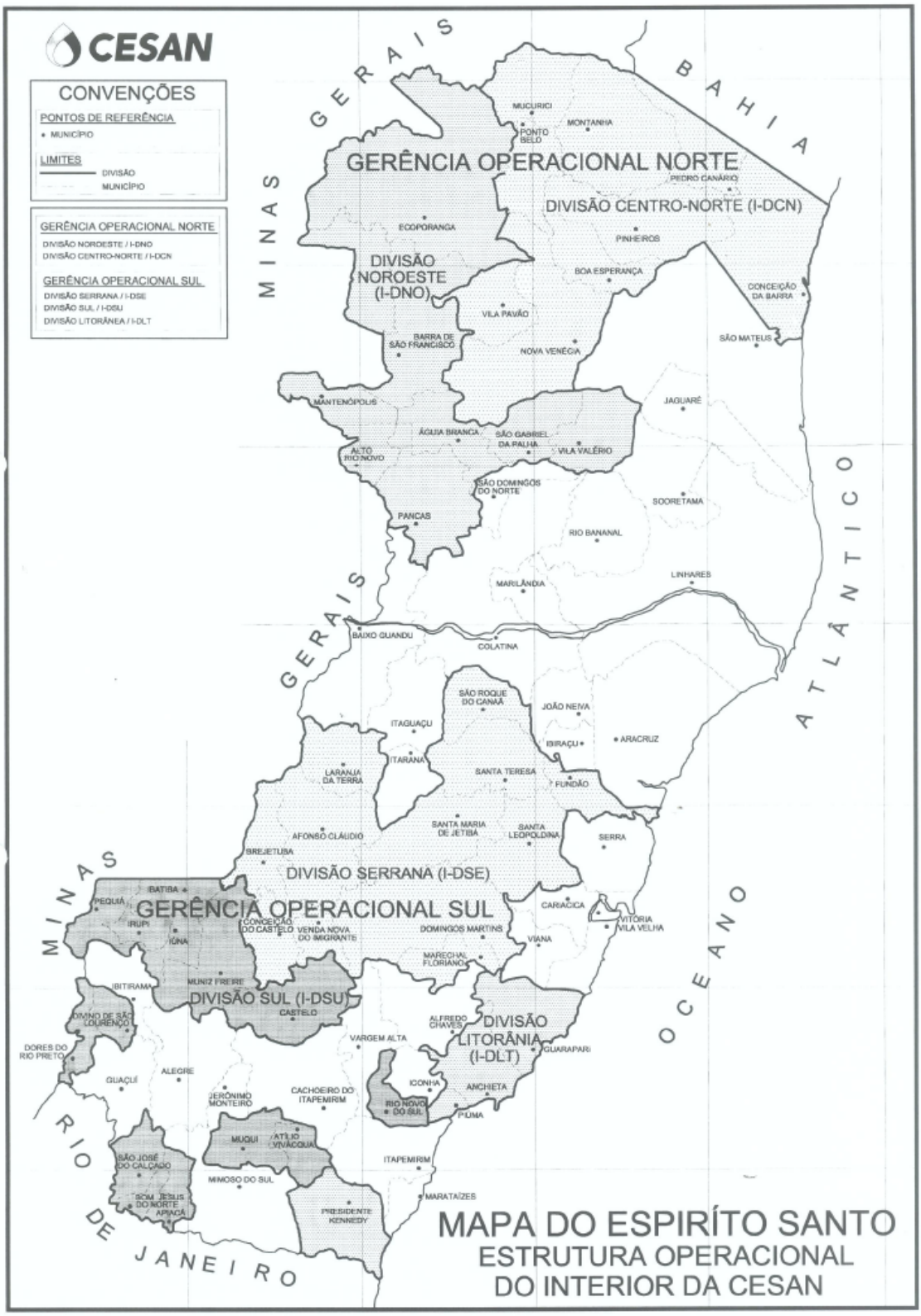
CESAN
CONVENÇÕES
PONTOS DE REFERÊNCIA
MUNICÍPIO
LIMITES
DIVISÃO
MUNICÍPIO
GERÊNCIA OPERACIONAL NORTE
DIVISÃO NOROESTE / I-DNO
DIVISÃO CENTRO-NORTE / I-DCN
GERÊNCIA OPERACIONAL SUL
DIVISÃO SERRANA / I-DSE
DIVISÃO SUL / I-DSU
DIVISÃO LITORÂNEA / I-DLT
MINAS GERAIS
BAHIA
OCEANO ATLÂNTICO
RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA OPERACIONAL NORTE
DIVISÃO CENTRO-NORTE (I-DCN)
DIVISÃO NOROESTE (I-DNO)
DIVISÃO SERRANA (I-DSE)
GERÊNCIA OPERACIONAL SUL
DIVISÃO SUL (I-DSU)
DIVISÃO LITORÂNIA (I-DLT)
MUCURICI
MONTANHA
PONTO BELO
PEDRO CANÁRIO
ECOPORANGA
PINHEIROS
BOA ESPERANÇA
CONCEIÇÃO DA BARRA
VILA PAVÃO
BARRA DE SÃO FRANCISCO
NOVA VENÉCIA
SÃO MATEUS
MANTENÓPOLIS
JAGUARÉ
ÁGUIA BRANCA
SÃO GABRIEL DA PALHA
VILA VALÉRIO
ALTO RIO NOVO
SÃO DOMINGOS DO NORTE
SOORETAMA
PANCAS
RIO BANANAL
LINHARES
MARILÂNDIA
BAIXO GUANDU
COLATINA
SÃO ROQUE DO CANAÃ
JOÃO NEIVA
ITAGUAÇU
IBIRAÇU
ARACRUZ
ITARANA
LARANJA DA TERRA
SANTA TERESA
FUNDÃO
SANTA MARIA DE JETIBÁ
SANTA LEOPOLDINA
SERRA
AFONSO CLÁUDIO
BREJETUBA
BATIBA
PEDRA AZUL
IRUPI
IÚNA
CONCEIÇÃO DO CASTELO
VENDA NOVA DO IMIGRANTE
DOMINGOS MARTINS
CARIACICA
VITÓRIA
VILA VELHA
VIANA
MARECHAL FLORIANO
IBITIRAMA
MUNIZ FREIRE
CASTELO
DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ALFREDO CHAVES
VARGEM ALTA
GUARAPARI
DORES DO RIO PRETO
ALEGRE
GUAÇUÍ
ICONHA
ANCHIETA
JERÔNIMO MONTEIRO
CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
RIO NOVO DO SUL
PIÚMA
MUQUI
ATÍLIO VIVACQUA
ITAPEMIRIM
SÃO JOSÉ DO CALÇADO
MIMOSO DO SUL
BOM JESUS DO NORTE
APIACÁ
MARATAÍZES
PRESIDENTE KENNEDY
MAPA DO ESPIRÍTO SANTO
ESTRUTURA OPERACIONAL
DO INTERIOR DA CESAN

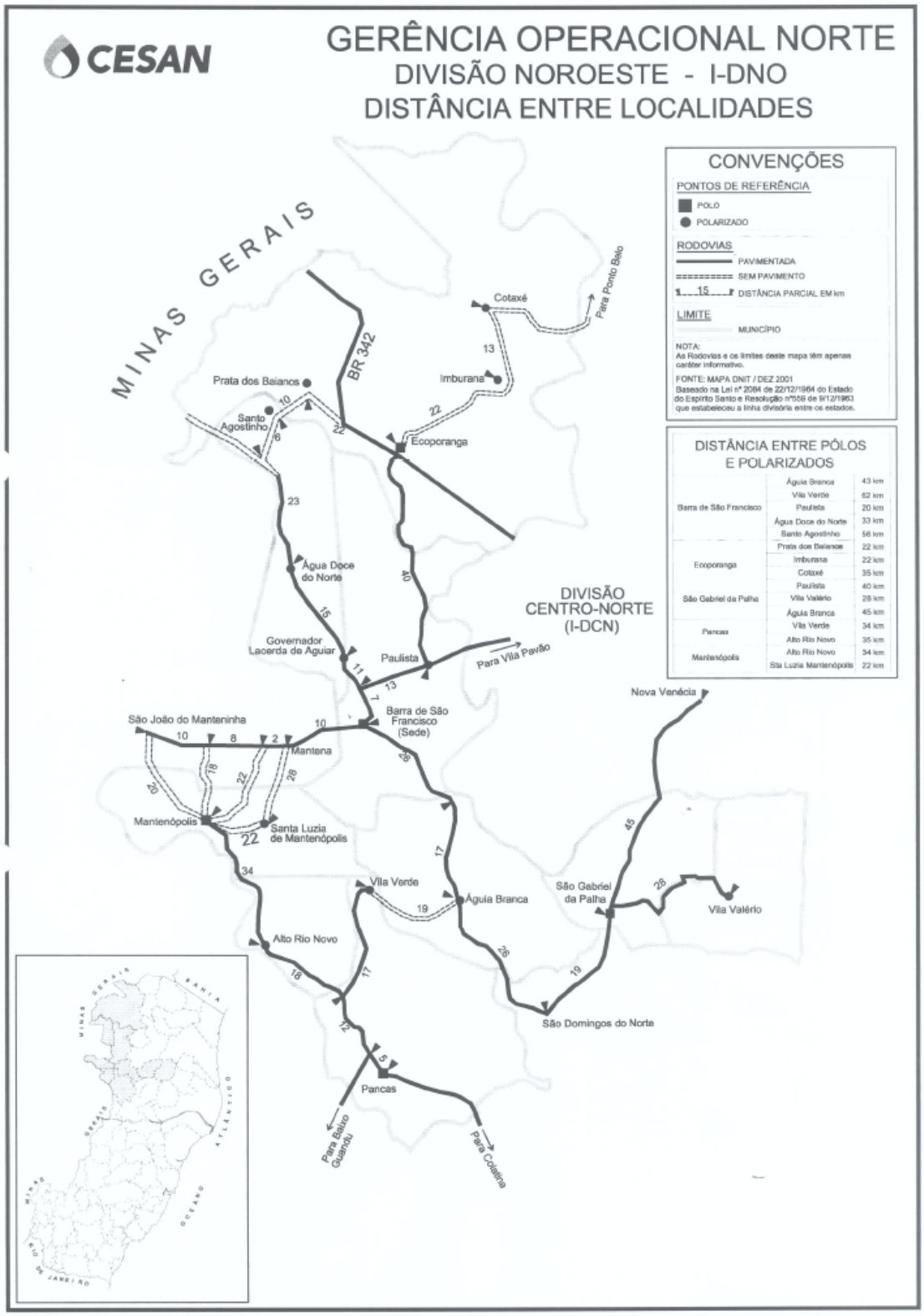
CESAN
GERÊNCIA OPERACIONAL NORTE
DIVISÃO NOROESTE - I-DNO
DISTÂNCIA ENTRE LOCALIDADES
CONVENÇÕES
PONTOS DE REFERÊNCIA
POLO
POLARIZADO
RODOVIAS
PAVIMENTADA
SEM PAVIMENTO
15 DISTÂNCIA PARCIAL EM km
LIMITE
MUNICÍPIO
NOTA:
As Rodovias e os limites deste mapa têm apenas caráter informativo.
FONTE: MAPA DNIT / DEZ 2001
Baseado na Lei nº 2084 de 22/12/1964 do Estado do Espírito Santo e Resolução nº558 de 9/12/1963 que estabeleceu a linha divisória entre os estados.
DISTÂNCIA ENTRE PÓLOS E POLARIZADOS
Barra de São Francisco
Águia Branca 43 km
Vila Verde 62 km
Paulista 20 km
Água Doce do Norte 33 km
Santo Agostinho 56 km
Prata dos Balanços 22 km
Ecoporanga
Imburana 22 km
Cotaxé 35 km
São Gabriel da Palha
Paulista 40 km
Vila Valério 28 km
Águia Branca 45 km
Pancas
Vila Verde 34 km
Alto Rio Novo 35 km
Mantenópolis
Alto Rio Novo 34 km
Sta Luzia Mantenópolis 22 km
MINAS GERAIS
BR 342
Prata dos Balanços
Santo Agostinho
Ecoporanga
Cotaxé
Imburana
Para Ponto Belo
Água Doce do Norte
Governador Lacerda de Aguiar
Paulista
Para Vila Pavão
DIVISÃO CENTRO-NORTE (I-DCN)
São João do Manteninha
Mantena
Barra de São Francisco (Sede)
Nova Venécia
Mantenópolis
Santa Luzia de Mantenópolis
Vila Verde
Águia Branca
São Gabriel da Palha
Vila Valério
Alto Rio Novo
São Domingos do Norte
Pancas
Para Baixo Guandu
Para Colatina

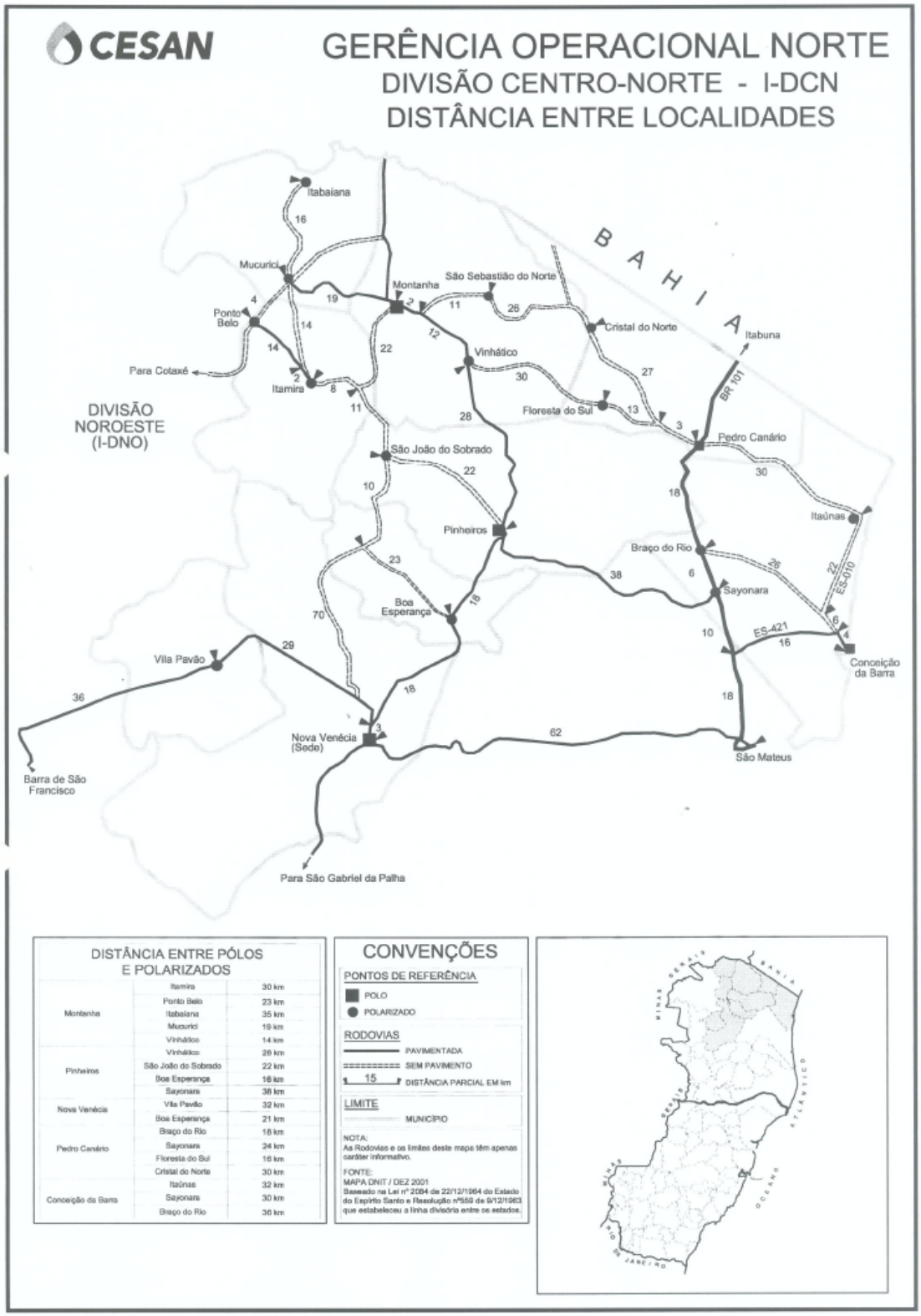
CESAN
GERÊNCIA OPERACIONAL NORTE
DIVISÃO CENTRO-NORTE - I-DCN
DISTÂNCIA ENTRE LOCALIDADES
BAHIA
Itabaiana
Mucuri
Montanha
São Sebastião do Norte
Ponto Belo
Cristal do Norte
Itabuna
Vinhático
Para Cotaxé
Itamira
Floresta do Sul
BR 101
DIVISÃO NOROESTE (I-DNO)
Pedro Canário
São João do Sobrado
Itaúnas
Pinheiros
Braço do Rio
Sayonara
ES-010
Boa Esperança
ES-421
Conceição da Barra
Vila Pavão
Nova Venécia (Sede)
São Mateus
Barra de São Francisco
Para São Gabriel da Palha
DISTÂNCIA ENTRE PÓLOS E POLARIZADOS
Montanha
Itamira 30 km
Ponto Belo 23 km
Itabaiana 35 km
Mucuri 19 km
Vinhático 14 km
Vinhático 28 km
Pinheiros
São João do Sobrado 22 km
Boa Esperança 16 km
Sayonara 38 km
Nova Venécia
Vila Pavão 32 km
Boa Esperança 21 km
Braço do Rio 18 km
Pedro Canário
Sayonara 24 km
Floresta do Sul 16 km
Cristal do Norte 30 km
Conceição da Barra
Itaúnas 32 km
Sayonara 30 km
Braço do Rio 38 km
CONVENÇÕES
PONTOS DE REFERÊNCIA
POLO
POLARIZADO
RODOVIAS
PAVIMENTADA
SEM PAVIMENTO
15 DISTÂNCIA PARCIAL EM km
LIMITE
MUNICÍPIO
NOTA:
As Rodovias e os limites deste mapa têm apenas caráter informativo.
FONTE:
MAPA DNIT / DEZ 2001
Baseado na Lei nº 2084 de 22/12/1984 do Estado do Espírito Santo e Resolução nº558 de 9/12/1983 que estabeleceu a linha divisória entre os estados.
MINAS GERAIS
BAHIA
ESPÍRITO SANTO
RIO DE JANEIRO
OCEANO ATLÂNTICO

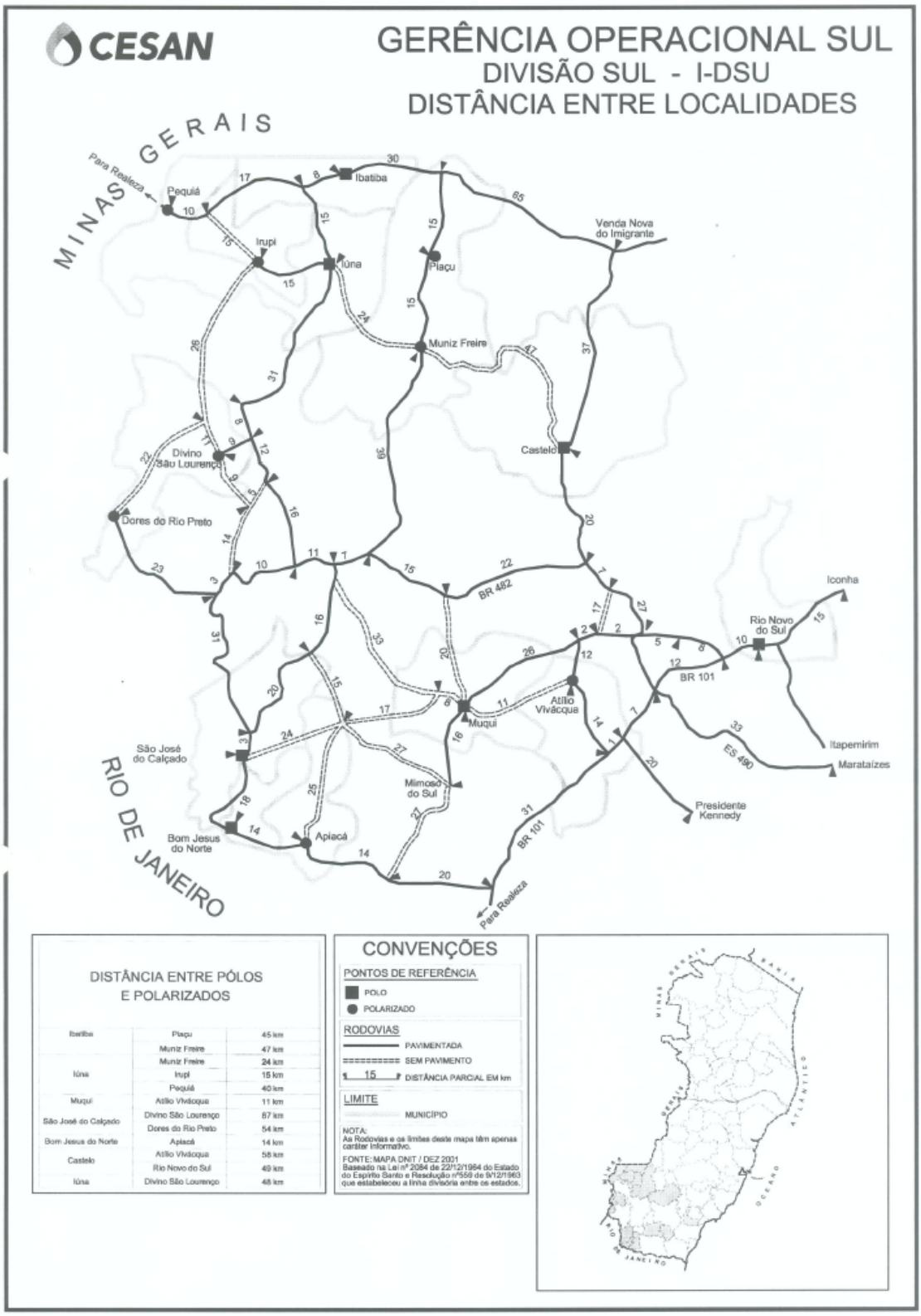
CESAN
GERÊNCIA OPERACIONAL SUL
DIVISÃO SUL - I-DSU
DISTÂNCIA ENTRE LOCALIDADES
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
Para Realeza
Pequiá
Ibatiba
Irupi
Iúna
Piaçu
Venda Nova do Imigrante
Muniz Freire
Castelo
Divino São Lourenço
Dores do Rio Preto
São José do Calçado
Bom Jesus do Norte
Apiacá
Mimoso do Sul
Muqui
Atílio Vivácqua
Rio Novo do Sul
Iconha
Itapemirim
Marataízes
Presidente Kennedy
BR 482
BR 101
ES 490
DISTÂNCIA ENTRE PÓLOS E POLARIZADOS
Ibatiba Piaçu 45 km
Muniz Freire 47 km
Muniz Freire 24 km
Iúna Irupi 15 km
Pequiá 40 km
Muqui Atílio Vivácqua 11 km
São José do Calçado Divino São Lourenço 87 km
Dores do Rio Preto 54 km
Bom Jesus do Norte Apiacá 14 km
Castelo Atílio Vivácqua 58 km
Rio Novo do Sul 49 km
Iúna Divino São Lourenço 48 km
CONVENÇÕES
PONTOS DE REFERÊNCIA
POLO
POLARIZADO
RODOVIAS
PAVIMENTADA
SEM PAVIMENTO
15 DISTÂNCIA PARCIAL EM km
LIMITE
MUNICÍPIO
NOTA:
As Rodovias e os limites desta mapa têm apenas caráter informativo.
FONTE: MAPA DNIT / DEZ 2001
Baseado na Lei nº 2094 de 22/12/1964 do Estado do Espírito Santo e Resolução nº559 de 9/12/1963 que estabeleceu a linha divisória entre os estados.

CESAN
qualidade em saneamento

CESAN

GERÊNCIA OPERACIONAL SUL
DIVISÃO LITORÂNEA - I-DLT
DISTÂNCIA ENTRE LOCALIDADES

DISTÂNCIA ENTRE PÓLOS E POLARIZADOS

Guarapari	Meaípe	07 km
	Ubú	17 km
	Anchieta	23 km
	Piúma	38 km
	Presidente Kennedy	111 km
Piúma	Iriri	05 km
	Presidente Kennedy	73 km
Anchieta	Ubú	06 km
	Iriri	10 km

CONVENÇÕES

PONTOS DE REFERÊNCIA
- POLO
- POLARIZADO

RODOVIAS
- PAVIMENTADA
- SEM PAVIMENTO
- 15 DISTÂNCIA PARCIAL EM km

LIMITE
- MUNICÍPIO

NOTA:
As Rodovias e os limites deste mapa têm apenas caráter informativo.

FONTE:
MAPA DNIT / DEZ 2001

Baseado na Lei nº 2084 de 22/12/1964 do Estado do Espírito Santo e Resolução nº559 de 9/12/1983 que estabeleceu a linha divisória entre os estados.

CESAN

GERÊNCIA OPERACIONAL SUL
DIVISÃO SERRANA - I-DSE
DISTÂNCIA ENTRE LOCALIDADES

DISTÂNCIA ENTRE PÓLOS E POLARIZADOS

Santa Teresa	Santo Antônio do Canaã	15 km
	São Roque do Canaã	28 km
Afonso Cláudio	Serra Pelada	16 km
	Laranja da Terra	34 km
	Sobreiro	48 km
Venda Nova do Imigrante	Brejetuba	44 km
	Conceição do Castelo	17 km
Santa Maria de Jetibá	Santa Leopoldina	33 km
	Garrafão	25 km
	Garrafão	72 km
	Ponto Alto	31 km
Marechal Floriano	Domingos Martins	06 km
	Aracê	43 km
	Santa Izabel	10 km
Fundão	Timbuí	09 km
Afonso Cláudio	Brejetuba	36 km

CONVENÇÕES

PONTOS DE REFERÊNCIA
- POLO
- POLARIZADO

RODOVIAS
- PAVIMENTADA
- SEM PAVIMENTO
- 15 DISTÂNCIA PARCIAL EM km

LIMITE
- MUNICÍPIO

NOTA:
As Rodovias e os limites deste mapa têm apenas caráter informativo.

FONTE: MAPA DNIT / DEZ 2001
Baseado na Lei nº 2064 de 22/12/1954 do Estado do Espírito Santo e Resolução nº559 de 9/12/1963 que estabeleceu a linha divisória entre os estados.

ANEXO X
PRESCRIÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS

CODIGO: 19.040.1061

DESCRIÇÃO: Serviço de Manutenção CIVIL - TIPO 1

UNIDADE: UN x MÊS

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Execução de serviços de obras e manutenção CIVIL TIPO 1, nas unidades operacionais e administrativas dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da **CESAN**, nos municípios do interior do Estado do Espírito Santo.

1.1 Os serviços serão executados por oficiais polivalentes motorista, com experiência mínima de 02 (dois) anos, com conhecimento devidamente comprovado, com avaliação técnica a ser efetuada pela **CESAN** e escolaridade que permita preencher formulários e ordens de serviço utilizados pela **CESAN** e possuir perfil adequado que permita um bom relacionamento com os clientes da **CESAN**.

1.2 O oficial polivalente motorista executará além das atividades de oficial polivalente, também as funções de líder da equipe e de motorista.

1.3 O oficial polivalente motorista deverá possuir carteira de habilitação com categoria mínima “D”, bem como experiência de trânsito.

1.4 O regime normal de trabalho será de 44(quarenta e quatro) horas semanais sendo:

Segunda a sexta feira: 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 hs.
Intervalo de almoço de 12:00 às 13:00 hs.

Ou:

Segunda a sexta feira: 13:00 às 17:00 e de 18:00 às 22:00 hs.
Intervalo de lanche de 17:00 às 18:00 hs.

O número de horas referentes à complementação das 44(quarenta e quatro) horas semanais serão trabalhadas em regime de escala de 8(oito) horas a serem realizados em sábados / domingos alternados.

Tal procedimento deverá ter anuência do sindicato da categoria, firmado através de acordo específico.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A composição de custo unitário incluirá:
- Mão-de-obra necessária à execução dos serviços de manutenção;
- EPI´s conforme edital;
- Vale transporte;
- Tíquete refeição;
- Adicional de insalubridade (20% do salário mínimo).

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Será medido pelo número de profissionais disponibilizados, na unidade de tempo. (UnxMês).
A medição só se dará ao término de cada período mensal, ou critério da Fiscalização.
As frações mensais serão pagas proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados.

CODIGO: 19.040.1062

DESCRIÇÃO: Serviço de Manutenção Civil - Tipo 2

UNIDADE: UN x MÊS

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Execução de serviços de obras e manutenção CIVIL TIPO 2, nas unidades operacionais e administrativas dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da **CESAN**, nos municípios do interior do Estado do Espírito Santo.

1.1 Os serviços serão executados por profissional oficial pleno. Oficial pleno é o oficial que exerce sua atividade na categoria há mais de 05 (cinco) anos, desempenhando como especialista, com produtividade e perfeição técnica sua função.

1.2 O profissional deverá possuir conhecimento devidamente comprovado na função de oficial pleno, com avaliação técnica a ser efetuada pela **CESAN** e escolaridade que permita preencher formulários e ordens de serviço utilizadas pela **CESAN** e possuir perfil adequado que permita um bom relacionamento com os clientes da **CESAN**.

1.3 O regime normal de trabalho será de 44(quarenta e quatro) horas semanais sendo:

Segunda a sexta feira: 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 hs.
Intervalo de almoço de 12:00 às 13:00 hs.

Ou:

Segunda a sexta feira: 13:00 às 17:00 e de 18:00 às 22:00 hs.
Intervalo de lanche de 17:00 às 18:00 hs.

O numero de horas referentes à complementação das 44(quarenta e quatro) horas semanais serão trabalhadas em regime de escala de 8(oito) horas a serem realizados em sábados / domingos alternados .

Tal procedimento deverá ter anuência do sindicato da categoria, firmado através de acordo específico.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A composição de custo unitário incluirá:
- Mão-de-obra necessária à execução dos serviços de manutenção;
- EPI´s conforme edital;
- Vale transporte;
- Tíquete refeição;
- Adicional de insalubridade (20% do salário mínimo).

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Será medido pelo número de profissionais disponibilizados, na unidade de tempo. (UnxMês).
A medição só se dará ao término de cada período mensal, ou a critério da Fiscalização.
As frações mensais serão pagas proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados.

CODIGO: 19.040.1063

DESCRIÇÃO: Serviço de Manutenção Civil - Tipo 3

UNIDADE: UN x MÊS

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Execução de serviços de obras e manutenção CIVIL TIPO 3, nas unidades operacionais e administrativas dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da **CESAN**, nos municípios do interior do Estado do Espírito Santo.

1.1 Os serviços serão executados por profissional oficial com conhecimento devidamente comprovado, com avaliação técnica a ser efetuada pela **CESAN** e escolaridade que permita preencher formulários e ordens de serviço utilizados pela **CESAN** e possuir perfil adequado que permita um bom relacionamento com os clientes da **CESAN**.

1.2 O regime normal de trabalho será de 44(quarenta e quatro) horas semanais sendo:

Segunda a sexta feira: 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 hs.
Intervalo de almoço de 12:00 às 13:00 hs.

Ou:

Segunda a sexta feira: 13:00 às 17:00 e de 18:00 às 22:00 hs.
Intervalo de lanche de 17:00 às 18:00 hs.

O numero de horas referentes à complementação das 44(quarenta e quatro) horas semanais serão trabalhadas em regime de escala de 8(oito) horas a serem realizados em sábados / domingos alternados.

Tal procedimento deverá ter anuência do sindicato da categoria, firmado através de acordo específico.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A composição de custo unitário incluirá:
- Mão-de-obra necessária à execução dos serviços de manutenção;
- EPI´s conforme edital;
- Vale transporte;
- Tíquete refeição;
- Adicional de insalubridade (20% do salário mínimo).

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Será medido pelo número de profissionais disponibilizados, na unidade de tempo. (UnxMês).
A medição só se dará ao término de cada período mensal, ou critério da Fiscalização.
As frações mensais serão pagas proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados.

CODIGO: 19.040.1064

DESCRIÇÃO: Serviço de Manutenção Civil - Tipo 4

UNIDADE: UN x MÊS

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Execução de serviços de obras e manutenção CIVIL TIPO 4, nas unidades operacionais e administrativas dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da **CESAN**, nos municípios do interior do Estado do Espírito Santo.

1.1 Os serviços poderão ser executados por ajudantes, auxiliar de obras ou serventes, com conhecimento devidamente comprovado, com avaliação técnica a ser efetuada pela **CESAN** e possuir perfil adequado que permita um bom relacionamento com os clientes da **CESAN**.

1.2 O regime normal de trabalho será de 44(quarenta e quatro) horas semanais sendo:

Segunda a sexta feira: 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 hs.
Intervalo de almoço de 12:00 às 13:00 hs.

Ou:

Segunda a sexta feira: 13:00 às 17:00 e de 18:00 às 22:00 hs.
Intervalo de lanche de 17:00 às 18:00 hs.

O numero de horas referentes à complementação das 44(quarenta e quatro) horas semanais serão trabalhadas em regime de escala de 8(oito) horas a serem realizados em sábados / domingos alternados.

Tal procedimento deverá ter anuência do sindicato da categoria, firmado através de acordo específico.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A composição de custo unitário incluirá:
- Mão-de-obra necessária à execução dos serviços de manutenção;
- EPI´s conforme edital;
- Vale transporte;
- Tíquete refeição;
- Adicional de insalubridade (20% do salário mínimo).

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Será medido pelo número de profissionais disponibilizados, na unidade de tempo. (UnxMês).
A medição só se dará ao término de cada período mensal, ou critério da Fiscalização.
As frações mensais serão pagas proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados.

CODIGO: 19.040.1065

DESCRIÇÃO: Serviços de Manutenção Hidráulica – TIPO 1

UNIDADE: UN x MÊS

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Execução de serviços de obras e manutenção hidráulica, nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da **CESAN**, nos municípios do interior do Estado do Espírito Santo.

1.1 Os serviços serão executados por profissionais bombeiros motorista, com experiência em manutenção de Redes de Distribuição de Água e Coleta de Esgoto.

1.2 O profissional deverá possuir conhecimento devidamente comprovado, com avaliação técnica a ser efetuada pela **CESAN** e escolaridade que permita preencher formulários e ordens de serviço utilizadas pela **CESAN** e possuir perfil adequado que permita um bom relacionamento com os clientes da **CESAN**.

1.3 O bombeiro motorista executará além das atividades de bombeiro, também as funções de líder da equipe e de motorista.

1.4 O bombeiro motorista deverá possuir carteira de habilitação com categoria mínima “B”, bem como experiência de trânsito.

1.5 O regime normal de trabalho será de 44(quarenta e quatro) horas semanais sendo:

Segunda a sexta feira: 08:00 às 12:00 de 13:00 às 17:00 hs.
Intervalo de almoço de 12:00 às 13:00 hs.

Ou:

Segunda a sexta feira: 13:00 às 17:00 de 18:00 às 22:00 hs.
Intervalo de lanche de 17:00 às 18:00 hs.

O numero de horas referentes à complementação das 44(quarenta e quatro) horas semanais serão trabalhadas em regime de escala de 8(oito) horas a serem realizados em sábados / domingos alternados .

Tal procedimento deverá ter anuência do sindicato da categoria, firmado através de acordo específico.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A composição de custo unitário incluirá:
- Mão-de-obra necessária à execução dos serviços de manutenção hidráulica.
- EPI´s conforme edital;
- Vale transporte;
- Tíquete refeição;
- Adicional de insalubridade (20% do salário mínimo).

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Será medido pelo número de profissional disponibilizado, na unidade de tempo. (UnxMês).
A medição só se dará ao término de cada período mensal, ou critério da Fiscalização.
As frações mensais serão pagas proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados.

CODIGO: 19.040.1066

DESCRIÇÃO: Serviços de Manutenção Hidráulica – TIPO 2

UNIDADE: UN x MÊS

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Execução de serviços de obras e manutenção hidráulica, nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da **CESAN**, nos municípios do interior do Estado do Espírito Santo.

1.1 Os serviços serão executados por profissionais bombeiros, com experiência em manutenção de Redes de Distribuição de Água e Coleta de Esgoto.

1.2 O profissional deverá possuir conhecimento devidamente comprovado, com avaliação técnica a ser efetuada pela **CESAN** e escolaridade que permita preencher formulários e ordens de serviço utilizadas pela **CESAN** e possuir perfil adequado que permita um bom relacionamento com os clientes da **CESAN**.

1.3 O regime normal de trabalho será de 44(quarenta e quatro) horas semanais sendo:

Segunda a sexta feira: 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 hs.
Intervalo de almoço de 12:00 às 13:00 hs.

Ou:

Segunda a sexta feira: 13:00 às 17:00 e de 18:00 às 22:00 hs.
Intervalo de lanche de 17:00 às 18:00 hs.

O numero de horas referentes à complementação das 44(quarenta e quatro) horas semanais serão trabalhadas em regime de escala de 8(oito) horas a serem realizados em sábados / domingos alternados .

Tal procedimento deverá ter anuência do sindicato da categoria, firmado através de acordo específico.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A composição de custo unitário incluirá:
- Mão-de-obra necessária à execução dos serviços de manutenção hidráulica.
- EPI´s conforme edital;
- Vale transporte;
- Tíquete refeição;
- Adicional de insalubridade (20% do salário mínimo).

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Será medido pelo número de profissional disponibilizado, na unidade de tempo. (UnxMês).
A medição só se dará ao término de cada período mensal, ou critério da Fiscalização.
As frações mensais serão pagas proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados.

CODIGO: 19.040.1067

DESCRIÇÃO: Serviços de Manutenção Hidráulica – TIPO 3 – (Ajudante)

UNIDADE: UN x MÊS

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Execução de serviços de obras e manutenção hidráulica, nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da **CESAN**, nos municípios do interior do Estado do Espírito Santo.

1.1 Os serviços serão executados por profissionais ajudantes especializados, com experiência em manutenção de Redes de Distribuição de Água e Coleta de Esgoto.

1.2 O profissional deverá possuir conhecimento devidamente comprovado, com avaliação técnica a ser efetuada pela **CESAN** e escolaridade que permita preencher formulários e ordens de serviço utilizadas pela **CESAN** e possuir perfil adequado que permita um bom relacionamento com os clientes da **CESAN**.

1.3 O regime normal de trabalho será de 44(quarenta e quatro) horas semanais sendo:

Segunda a sexta feira: 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 hs.
Intervalo de almoço de 12:00 às 13:00 hs.

Ou:

Segunda a sexta feira: 13:00 às 17:00 e de 18:00 às 22:00 hs.
Intervalo de lanche de 17:00 às 18:00 hs.

O numero de horas referentes à complementação das 44(quarenta e quatro) horas semanais serão trabalhadas em regime de escala de 8(oito) horas a serem realizados em sábados / domingos alternados .

Tal procedimento deverá ter anuência do sindicato da categoria, firmado através de acordo específico.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A composição de custo unitário incluirá:
- Mão-de-obra necessária à execução dos serviços de manutenção hidráulica.
- EPI´s conforme edital;
- Vale transporte;
- Tíquete refeição;
- Adicional de insalubridade (20% do salário mínimo).

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Será medido pelo número de profissional disponibilizado, na unidade de tempo. (UnxMês).
A medição só se dará ao término de cada período mensal, ou critério da Fiscalização.
As frações mensais serão pagas proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados.

CÓDIGO: 22.080.0321

DESCRIÇÃO: Diária

UNIDADE: UN

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Refere-se ao serviço de:

- Pernoite do motorista e profissionais.

2. CONSIDERAÇÕES

2.1 Este serviço deverá ser pago para cada motorista e/ou profissional, desde que seja necessária a pernoite em outro município ou distrito, em função da necessidade de serviços.

2.2 Não terá direito à diária o motorista ou profissional que resida no local que esteja prestando os serviços.

2.3 Não terá direito à diária o motorista ou profissional que estiver prestando serviços na localidade que seja a Sede da empresa **CONTRATADA**.

3. COMPONENTES DO CUSTO

A composição de custos incluirá a despesa para pernoite, lanche e café da manhã.

4. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Para cada serviço será medido por UN.

CODIGO: 03.010.1220

DESCRIÇÃO: Deslocamento de equipe para execução de obras/serviços em distância de até 30 km do canteiro central, ou base de partida, até o local dos serviços ou vice-versa.

UNIDADE: UN

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Deslocamento de equipe a partir do canteiro central, ou de sua base de partida, ao local de execução das obras/serviços nas unidades operacionais e administrativas dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da **CESAN**, nos municípios do interior do Estado do Espírito Santo, ou vice versa, em distância de até 30km.

1.1 Aplica-se às obras/serviços executados nos Municípios e Distritos onde não exista canteiro central ou base de partida.

1.2 As obras/serviços deverão seguir o planejamento e programação previamente acordado entre **CONTRATADA** e Fiscalização. Este incluirá um estudo de melhor alternativa entre a construção de um canteiro central na localidade das obras/serviços e o pagamento do deslocamento a partir do canteiro central ou base de partida mais próximo.

1.2.1 A Fiscalização emitirá ordem de serviço com prazo de execução do canteiro nos casos onde for avaliada esta a melhor alternativa, levando em consideração o porte e o tempo de conclusão das obras/serviços.

1.2.2 Caso a **CONTRATADA** não conclua a construção do canteiro no prazo previamente acordado, a **CESAN** não arcará com o deslocamento da equipe para este local. Serão avaliados pela Fiscalização os casos emergenciais que por ventura ocorrerem dentro do período de execução do canteiro.

1.3 Para várias ordens de serviço a serem executadas concomitantemente numa mesma localidade, será pago um único deslocamento.

1.4 Não será objeto de medição o deslocamento para os locais de execução das obras/serviços situados dentro do mesmo Município ou Distrito do Canteiro Central, ou base de partida.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A composição de custo unitário incluirá:
- 01 Motorita;
- 02 ajudante;
- 01 oficial;
- 01 oficial pleno;
- kombi;
- combustível.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Será medido por viagem do veículo com equipe(s), desde o canteiro central ou base de partida, até o local de execução dos serviços ou vice-versa. (UN)
Serão medidos separadamente os trechos de ida e de volta, apenas uma vez ao dia, ficando a critério da **CONTRATADA** o retorno do veículo ou a espera pela equipe.
A medição só se dará ao término de cada período mensal.

CODIGO: 03.010.1230

DESCRIÇÃO: Quilometragem adicional de deslocamento de equipe para execução de obras/serviços em distância superior a 30km do canteiro central, ou base de partida, até o local dos serviços e vice-versa.

UNIDADE: km

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Deslocamento de cada equipe a partir do canteiro central, ou de sua base de partida, ao local de execução das obras/serviços nas unidades operacionais e administrativas dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da **CESAN**, nos municípios do interior do Estado do Espírito Santo, ou vice versa, em distância superior a 30km.

1.1 Aplica-se às obras/serviços executados nos Municípios e Distritos onde não exista canteiro central ou base de partida.

1.2 As obras/serviços deverão seguir o planejamento e programação previamente acordado entre **CONTRATADA** e Fiscalização. Este incluirá um estudo de melhor alternativa entre a construção de um canteiro central na localidade das obras/serviços e o pagamento do deslocamento a partir do canteiro central ou base de partida mais próximo.

1.2.1 A Fiscalização emitirá ordem de serviço com prazo de execução do canteiro nos casos onde for avaliada esta a melhor alternativa, levando em consideração o porte e o tempo de conclusão das obras/serviços.

1.2.2 Caso a **CONTRATADA** não conclua a construção do canteiro no prazo previamente acordado, a **CESAN** não arcará com o deslocamento da equipe para este local. Serão avaliados pela Fiscalização os casos emergenciais que por ventura ocorrerem dentro do período de execução do canteiro.

1.3 Para várias ordens de serviço a serem executadas concomitantemente numa mesma localidade, será pago um único deslocamento.

1.4 Nos casos em que várias equipes forem transportadas numa única viagem e veículo será pago um único deslocamento contemplando toda quilometragem percorrida, conforme exemplo abaixo:

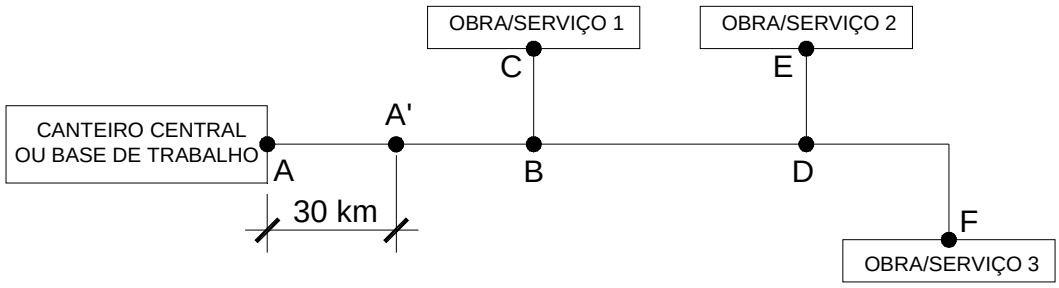

O VEÍCULO SAIU DO CANTEIRO CENTRAL/BASE DE PARTIDA DISTRIBUINDO OS PROFISSIONAIS EM TRÊS DIFERENTES OBRAS/SERVIÇOS.

MEDIÇÃO:

DESLOCAMENTO DO TRECHO $\overline{AA'}$ NO ITEM 03.010.1220 (UN)

\+

DESLOCAMENTO DA QUILOMETRAGEM CORRESPONDENTE AO TRECHO $\overline{A'BDF}$ (KM)

\+

DESLOCAMENTO DA QUILOMETRAGEM CORRESPONDENTE AO TRECHO $\overline{BC}$ (KM)

\+

DESLOCAMENTO DA QUILOMETRAGEM CORRESPONDENTE AO TRECHO $\overline{DE}$ (KM)

1.5 Não será objeto de medição o deslocamento para os locais de execução das obras/serviços situados dentro do mesmo Município ou Distrito do Canteiro Central, ou base de partida.

1.6 Por ser complementar, a medição de qualquer distância neste item obriga, também, a medição do item 03.010.1220, a saber: Deslocamento de equipe para execução de obras/serviços em distância de até 30 km do canteiro central, ou base de partida, até o local dos serviços ou vice-versa.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A composição de custo unitário incluirá mão de obra, material e equipamento.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Por viagem do veículo com equipe(s), sendo medida a distância excedente a 30km do percurso entre o canteiro central ou base de partida, até o local de execução dos serviços ou vice-versa. (km)

Serão medidos separadamente os trechos de ida e de volta, apenas uma vez ao dia, ficando a critério da **CONTRATADA** o retorno do veículo ou a espera pela equipe.

A medição só se dará ao término de cada período mensal.

CODIGO: 03.010.1190

DESCRIÇÃO: Mobilização e desmobilização de equipe para execução de serviços de crescimento vegetativo de água e esgoto com extensão de rede inferior a 100m.

UNIDADE: UN

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Mobilização e desmobilização da equipe necessária para execução dos serviços de crescimento vegetativo de água e esgoto com extensão de rede inferior a 100m, nos municípios operados pela **CESAN** no interior do Estado do Espírito Santo.

2. COMPONENTES DO CUSTO

- 02 auxiliares;
- 01 oficial;
- 01 oficial pleno;
- 01 retro-escavadeira;
- 01 compactador;
- 01 caminhão.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Será medido por mobilização e desmobilização da equipe (UN).
A medição só se dará ao término de cada período mensal.

CODIGO: 03.010.1200

DESCRIÇÃO: Deslocamento de retro-escavadeira para execução de obras/serviços fora da área de abrangência do canteiro central, ou base de partida, até o local dos serviços ou vice-versa.

UNIDADE: km

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Deslocamento de retro-escavadeira a partir do canteiro central, ou de sua base de partida, ao local de execução das obras/serviços nas unidades operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da **CESAN**, nos municípios do interior do Estado do Espírito Santo, ou vice versa.

1.2 Aplica-se às obras/serviços executados nos Municípios e Distritos onde não exista canteiro central.

1.3 As obras/serviços deverão seguir o planejamento e programação previamente acordado entre **CONTRATADA** e Fiscalização. Será emitida ordem de serviço para deslocamento conforme planejamento.

1.4 Não será objeto de medição o deslocamento para os locais de execução das obras/serviços situados dentro do mesmo Município ou Distrito do Canteiro Central, ou base de partida.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A composição de custo unitário incluirá:
- 01 Motorita;
- 01 Retro-escavadeira;
- Combustível;

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Será medido por viagem do equipamento, sendo medido a distância percorrida entre o canteiro central ou base de partida, até o local de execução dos serviços ou vice-versa. (km)
Serão medidos separadamente os trechos de ida e volta.
A medição só se dará ao término de cada período mensal.

CODIGO: 19.010.0030

DESCRIÇÃO: Locação de Caminhão Basculante, capacidade 6m³, sem motorista, com combustível e, no máximo, 3 anos de fabricação.

UNIDADE: (UNxMÊS)

1 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Fica a **CONTRATADA** obrigada a fornecer para uso da manutenção preventiva e corretiva nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da **CESAN**, um caminhão basculante, com capacidade de 6 (seis) m³ e, no máximo, 3 (três) anos de fabricação.

Os veículos deverão ser substituídos quando não apresentarem boas condições de uso, para atendimento aos serviços.

O uso deste veículo deverá restringir-se somente a manutenção dos sistemas e ficarão permanentemente em áreas da **CESAN**, a serem definidas pela Fiscalização, não podendo ser destinado aos afazeres particulares de quem quer que seja.

O veiculo deverá ser equipado com: ferramentas, malão para guarda de ferramentas, conexões e radio transceptor.

Caberá a Fiscalização fazer com que o uso do veiculo seja o mais racional possível.

1.1 CARACTERISTICAS DO VEICULO:

- Comprimento mínimo entre eixos 3500mm;
- Motor com potência >= 120cv;
- Câmbio de 05(cinco) marchas à frente e 01(um) ré;
- Retrovisores externos em ambos os lados;
- Cor branca;
- Rádio transceptor móvel marca Motorola;
- Malão para guarda do ferramental, conforme croquis.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A composição de custo unitário incluirá:

- Fornecimento do veiculo;
- Taxa de depreciação;
- Manutenção preventiva e corretiva, inclusive troca de pneus e óleo lubrificante;
- Licenciamento dos veículos e suas renovações;
- Cobertura de risco total (casco) – e que exceda o limite da franquia, atualmente 5%(cinco por cento) sobre o valor do veiculo zero km;
- Cobertura de risco contra terceiros, até o limite estipulado a apólice, desde que caracterizada a culpa;
- Franquia livre;
- Combustível para utilização do veiculo;
- Radio Transceptor;
- Malão para guarda de conexões e ferramentas;
- Ferramentas para execução dos serviços, conforme relação ferramentas TIPO C, anexa.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Será medido pela quantidade de veiculo à disposição da Fiscalização, na unidade de tempo correspondente, (UN x MÊS)

A medição só se dará ao término de cada período mensal, ou a critério da Fiscalização.

As frações mensais serão pagas proporcionalmente aos dias de utilização efetiva do veiculo.

CODIGO: 19.035.0350

DESCRIÇÃO: Locação de veículo tipo PICK-UP, capacidade 500 A 800 KG, com combustível, ar e ferramental, com no máximo, 3 anos de fabricação.

UNIDADE: (UNxMÊS)

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Fica a **CONTRATADA** obrigada a fornecer para uso da manutenção preventiva e corretiva nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da **CESAN**, um veiculo tipo pick-up com 3 (três) anos de fabricação no máximo.

Os veículos deverão ser substituídos quando não apresentarem boas condições de uso, para atendimento aos serviços.

O uso deste veículo deverá restringir-se somente a manutenção dos sistemas e ficarão permanentemente em áreas da **CESAN**, a serem definidas pela Fiscalização, não podendo ser destinado aos afazeres particulares de quem quer que seja.

O veículo deverá ser equipado com: ferramentas, malão para guarda de ferramentas e conexões e radio transceptor.

Caberá a Fiscalização fazer com que o uso do veiculo seja o mais racional possível.

1.1 CARACTERISTICAS DO VEICULO

- Comprimento entre eixos de 3800 a 5100mm;
- Motor de 04(quatro) cilindros de 1500 a 1800cc, refrigerado a água;
- Câmbio de 05(cinco) marchas à frente e 01(um) ré;
- Tração 4X2;
- Retrovisores externos em ambos os lados;
- Cor branca;
- Rádio transceptor móvel marca Motorola;
- Malão para guarda do ferramental, conforme croquis;
- Adaptação da carroceria conforme desenho

2. COMPONENTES DO CUSTO

A composição de custo unitário incluirá:

- Fornecimento do veiculo;
- Taxa de depreciação;
- Manutenção preventiva e corretiva, inclusive troca de pneus e óleo lubrificante;
- Licenciamento dos veículos e suas renovações;
- Cobertura de risco total (casco) – e que exceda o limite da franquia, atualmente 5%(cinco por cento) sobre o valor do veiculo zero km;
- Cobertura de risco contra terceiros, até o limite estipulado a apólice, desde que caracterizada a culpa;
- Franquia livre;
- Combustível para utilização do veiculo;
- Radio Transceptor;
- Adaptação da carroceria, conforme desenho;
- Malão para guarda de conexões e ferramentas;
- Ferramentas para execução dos serviços, conforme relação ferramentas TIPO B, anexa.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Será medido pela quantidade de veiculo à disposição da Fiscalização, na unidade de tempo correspondente, (UN x MÊS)
A medição só se dará ao término de cada período mensal, ou a critério da Fiscalização.
As frações mensais serão pagas proporcionalmente aos dias de utilização efetiva do veiculo.

CODIGO: 19.035.0360

DESCRIÇÃO: Locação de caminhão, Capacidade 4000 A 5000 KG, sem motorista, com combustível e ferramental, com no máximo, 3 anos de fabricação.

UNIDADE: (UNxMÊS)

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Fica a **CONTRATADA** obrigada a fornecer para uso da manutenção preventiva e corretiva nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da **CESAN**, um caminhão com capacidade de carga útil de 4000 a 5000 kg e, no máximo, 3 (três) anos de fabricação.

Os veículos deverão ser substituídos quando não apresentarem boas condições de uso, para atendimento aos serviços.

O uso deste veículo deverá restringir-se somente a manutenção dos sistemas e ficarão permanentemente em áreas da **CESAN**, a serem definidas pela Fiscalização, não podendo ser destinado aos afazeres particulares de quem quer que seja.

O veículo deverá ser equipado com: ferramentas, malão para guarda de ferramentas, conexões e radio transceptor.

Caberá a Fiscalização fazer com que o uso do veiculo seja o mais racional possível.

1.1 CARACTERISTICAS DO VEICULO

- Comprimento mínimo entre eixos 3700mm;
- Motor com potência >= 120cv;
- Câmbio de 05(cinco) marchas à frente e 01(um) ré;
- Retrovisores externos em ambos os lados;
- Cor branca;
- Rádio transceptor móvel marca Motorola;
- Malão para guarda de ferramentas, conforme desenho;
- Adaptação da carroceria, conforme desenho.

2. COMPONENTES DO CUSTO

A composição de custo unitário incluirá:

- Fornecimento do veiculo;
- Taxa de depreciação;
- Manutenção preventiva e corretiva, inclusive troca de pneus e óleo lubrificante;
- Licenciamento dos veículos e suas renovações;
- Cobertura de risco total (casco) – e que exceda o limite da franquia, atualmente 5%(cinco por cento) sobre o valor do veiculo zero km;
- Cobertura de risco contra terceiros, até o limite estipulado a apólice, desde que caracterizada a culpa;
- Franquia livre;
- Combustível para utilização do veiculo;
- Radio Transceptor;
- Malão para guarda de conexões e ferramentas;
- Ferramentas para execução dos serviços, conforme relação ferramentas TIPO A, anexa;
- Adaptação da carroceria, conforme desenho.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Será medido pela quantidade de veiculo à disposição da Fiscalização, na unidade de tempo correspondente, (UN x MÊS)
A medição só se dará ao término de cada período mensal, ou a critério da Fiscalização.
As frações mensais serão pagas proporcionalmente aos dias de utilização efetiva do veiculo.

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA E DE CONFIRMIDADE COM O LOCAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

LOCAL E DATA

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

REF.: **EDITAL Nº 035/2008 - CONCORRÊNCIA- CESAN**
LOTE ___ - _____

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO CRESCIMENTO VEGETATIVO E MELHORIAS OPERACIONAIS, NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR ONDE A CESAN ATUA COMO CONCESSIONÁRIA, NESTE ESTADO, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.**

Declaramos que a empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., visitou os municípios....., ... e ..... nos locais onde serão executadas as **OBRAS E SERVIÇOS**, objeto da **CONCORRÊNCIA** acima citada, oportunidade em que tomou conhecimento de todos os aspectos relativos a região geográfica, distanciamentos dos municípios compreendendo as questões de facilidades/dificuldades em deslocamentos nos trajetos a serem percorridos, bem como a demanda de serviços existentes e o potencial de cada localidade, que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços e nos seus respectivos preços unitários**.**

.....	.....
Nome (s) e assinatura (s) do responsável.	Nome (s) e assinatura (s) do responsável
Gerência Operacional Norte – I-GON Gerência Operacional Sul – I-GOS	Proponente

ANEXO XII
TABELAS DAS DISTÂNCIAS ENTRE MUNICÍPIOS E/OU DISTRITOS DOS SISTEMAS

Lote I - Gerência Operacional Norte Divisão Noroeste		
Distância entre Pólos e Polarizados		
Alto Rio Novo	Vila Verde	17 km
Barra de São Francisco	Paulista	20 km
Barra de São Francisco	Água Doce do Norte	33 km
Barra de São Francisco	Mantenópolis	34 km
Barra de São Francisco	Águia Branca	43 km
Barra de São Francisco	Santo Agostinho	56 km
Barra de São Francisco	Vila Verde	62 km
Ecoporanga	Imburana	22 km
Ecoporanga	Prata dos Baianos	22 km
Ecoporanga	Cotaxé	35 km
Ecoporanga	Paulista	40 km
Imburana	Cotaxé	13 km
Mantenópolis	Santa Luzia de Mantenópolis	22 km
Mantenópolis	Alto Rio Novo	34 km
Pancas	Vila Verde	34 km
Pancas	Alto Rio Novo	35 km
Prata dos Baianos	Santo Agostinho	10 km
São Gabriel da Palha	Vila Valério	28 km
São Gabriel da Palha	Águia Branca	45 km
São Gabriel da Palha	Nova Venécia	45 km
Vila Verde	Águia Branca	19 km

Lote I - Gerência Operacional Norte Divisão Centro Norte		
Distância entre Pólos e Polarizados		
Conceição da Barra	Sayonara	30 km
Conceição da Barra	Itaúnas	32 km
Conceição da Barra	Braço do Rio	36 km
Floresta do Sul	Vinhático	30 km
Floresta do Sul	Cristal do Norte	40 km
Itabaiana	Mucurici	16 km
Itabaiana	Ponto Belo	20 km
Itabaiana	Itamira	30 km
Itamira	São João do Sobrado	19 km
Montanha	São Sebastião do Norte	13 km
Montanha	Vinhático	14 km
Montanha	Mucurici	19 km
Montanha	Ponto Belo	23 km
Montanha	Itamira	30 km
Montanha	Itabaiana	35 km
Montanha	Cristal do Norte	39 km
Mucurici	Itamira	14 km
Mucurici	Ponto Belo	4 km
Nova Venécia	Boa Esperança	21 km
Nova Venécia	Vila Pavão	32 km
Pedro Canário	Floresta do Sul	16 km
Pedro Canário	Braço do Rio	18 km
Pedro Canário	Sayonara	24 km
Pedro Canário	Cristal do Norte	30 km
Pedro Canário	Itaúnas	30 km
Pedro Canário	Vinhático	46 km
Pinheiros	Boa Esperança	16 km
Pinheiros	São João do Sobrado	22 km
Pinheiros	Vinhático	28 km
Pinheiros	Sayonara	38 km
Ponto Belo	Itamira	16 km
Sayonara	Braço do Rio	6 km

Lote II - Gerência Operacional Sul Divisão Litorânea		
Distância entre Pólos e Polarizados		
Anchieta	Ubú	06 km
Anchieta	Iriri	10 km
Anchieta	Piúma	15 km
Guarapari	Meaípe	07 km
Guarapari	Presidente Kennedy	111 km
Guarapari	Ubú	17 km
Guarapari	Anchieta	23 km
Guarapari	Iriri	33 km
Guarapari	Piúma	38 km
Meaípe	Ubú	10 km
Meaípe	Anchieta	16 km
Meaípe	Iriri	26 km
Meaípe	Piúma	31 km
Piúma	Iriri	05 km
Piúma	Presidente Kennedy	73 km
Ubú	Iriri	16 km
Ubú	Piúma	21 km

Lote III - Gerência Operacional Sul Divisões Serrana e Sul		
Distância entre Pólos e Polarizados		
Afonso Cláudio	Serra Pelada	16 km
Afonso Cláudio	Laranja da Terra	34 km
Afonso Cláudio	Brejetuba	36 km
Afonso Cláudio	Sobreiro	48 km
Fundão	Timbuí	9 km
Marechal Floriano	Santa Izabel	10 km
Marechal Floriano	Ponto Alto	31 km
Marechal Floriano	Aracê	56 km
Marechal Floriano	Domingos Martins	6 km
Santa Maria de Jetibá	Garrafão	25 km
Santa Maria de Jetibá	Santa Leopoldina	33 km
Santa Teresa	Santo Antônio do Canaã	15 km
Santa Teresa	Santa Maria de Jetibá	23 km
Santa Teresa	Fundão	28 km
Santa Teresa	Santo Antônio do Canaã	28 km
Santa Teresa	Santa Leopoldina	31 km
Santa Teresa	Várzea Alegre	31 km
Santo Antônio do Canaã	Santo Antônio do Canaã	13 km
Santo Antônio do Canaã	Várzea Alegre	16 km
Venda Nova do Imigrante	Aracê	16 km
Venda Nova do Imigrante	Conceição do Castelo	17 km
Venda Nova do Imigrante	Brejetuba	44 km

Lote III - Gerência Operacional Sul Divisões Serrana e Sul		
Distância entre Pólos e Polarizados		
Apiacá	Muqui	57 km
Atílio Vivácqua	Presidente Kennedy	35 km
Bom Jesus do Norte	Apiacá	14 km
Castelo	Rio Novo do Sul	49 km
Castelo	Atílio Vivácqua	58 km
Divino São Lourenço	Dores do Rio Preto	22 km
Ibatiba	Iúna	23 km
Ibatiba	Pequiá	35 km
Ibatiba	Irupi	38 km
Ibatiba	Piaçu	45 km
Ibatiba	Muniz Freire	47 km
Irupi	Divino São Lourenço	37 km
Irupi	Dores do Rio Preto	48 km
Irupi	Pequiá	25 km
Iúna	Irupi	15 km
Iúna	Muniz Freire	24 km
Iúna	Pequiá	40 km
Iúna	Divino São Lourenço	48 km
Muniz Freire	Piaçu	15 km
Muniz Freire	Castelo	47 km
Muqui	Atílio Vivácqua	11 km
Rio Novo do Sul	Atílio Vivácqua	44 km
São José do Calçado	Bom Jesus do Norte	18 km
São José do Calçado	Muqui	49 km
São José do Calçado	Dores do Rio Preto	54 km
São José do Calçado	Divino São Lourenço	87 km

ANEXO XIII
CONTROLE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDES

CONTROLE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE

CONTRATO Nº _____ - LOTE_____ - DIVISÃO _____

Medição nº : Mês:

O.S.	Município/ Distrito	Local / Endereço	Serviços de Redes			Rede					Tipo de Pavimentação						Quantidade de Ligações		Mapa
			Construção	Substituição	Reforço	Quant. (m)	DN	Tipo do Material	Água	Esgoto	s/ Pav.	Cim	Asf	Par	Pav's	Blo	Solicitada	Executada	

OBSERVAÇÕES:

FISCALIZAÇÃO: DATA:

Contratada _____/_____/_____

CESAN _____/_____/_____

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO DA PLANILHA: CONTROLE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE

A planilha CONTROLE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE é um instrumento para gestão dos serviços de crescimento vegetativo e de manutenção de redes de água e esgoto.

A **CONTRATADA** deverá entregar a planilha preenchida à Fiscalização da **CESAN** após a conclusão dos serviços em conjunto com os documentos do boletim de medição de cada mês. Para os serviços de manutenção de rede deverá também ser entregue, além da planilha, o croqui da intervenção efetuada conforme padrão anexo.

A Fiscalização da **CESAN** analisará, dentre outros aspectos, as informações abaixo relacionadas:

1- Ligações Prediais vinculadas às ordens de serviço de rede.
No caso das Ordens de Serviços de redes concluídas somente serão considerados na medição os itens de serviço correspondentes, se a quantidade de ligações executadas for igual a solicitada.

2- Entrega de 'as built' de rede.
Após concluída uma Ordem de Serviço, o 'as built' deverá ser entregue impreterivelmente com a documentação relativa a medição do mês subseqüente, condicionando a liberação do pagamento desta medição.

Esta Instrução orienta o correto preenchimento da planilha, que deve conter na íntegra os dados solicitados. Os campos 1 a 12, 14 e 15 deverão ser preenchidos pela **CONTRATADA** e os campos13 e15 deverão ser preenchidos pela **CESAN**.

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS DA PLANILHA

Campo 1 – CONTRATO Nº - Indicar o número do contrato relativo ao serviço.

Campo 2 – LOTE – Indicar o número do lote relativo ao serviço.

Campo 3 – DIVISÃO – Indicar a Divisão da **CESAN** respectiva ao LOTE.

Campo 4 – Medição Nº - Indicar o número da medição.

Campo 5 – Mês – Indicar mês e ano dos serviços.

Campo 6 – O.S. – Indicar o número da Ordem de Serviço emitida pela **CESAN** e enviada a **CONTRATADA**.

Campo 7 – Município/Distrito – Indicar o nome do Município ou Distrito onde o serviço será executado.

Campo 8 – Local/Endereço – Preencher com indicações do local onde o serviço será executado. (Ex: Rua, Quadra, Bairro, etc)

Campo 9 – Serviços de Redes – Assinalar com '**X**' a tabela no campo(s) adequado(s) ao serviço em questão: construção de trecho novo, substituição de rede existente ou reforço.

Campo 10 – Rede – Quantificar a extensão (em metros)de rede do serviço a ser executado, indicar o diâmetro nominal e o tipo de material da rede. Assinalar com '**X**' o campo correspondente ao serviço, se água ou esgoto.

Campo 11 – Tipo de Pavimentação – Assinalar com '**X**' a tabela no campo adequado ao tipo de pavimentação da rua ou calçada: sem pavimento, cimentado liso, asfalto, paralelepípedo, pavi's ou bloco articulado de concreto.

Campo 12 – Quantidade de Ligações – Quantificar o número (de unidades) de ligações prediais solicitadas na Ordem de Serviço para o trecho de rede a ser executado e o número efetivamente realizado.

Campo 13 – Mapa – Indicar dia, mês e ano da entrega do croqui ou 'as built' em formato digital (extensão do arquivo: dwg) para a Fiscalização da **CESAN**.

Campo 14 – OSERVAÇÕES - Fazer resumo das características do serviço que não estejam identificados nos campos anteriores ou quaisquer outros elementos necessários. Caso a Ordem de serviço esteja sendo executada em função de solicitação de cliente, favor informar a data de início de término dos serviços.

Campo 15 – FISCALIZAÇÃO / DATA - Deve constar as datas e as respectivas assinaturas dos profissionais responsáveis pela Fiscalização dos serviços por parte da **CONTRATADA** e **CESAN**, sem as quais, a Planilha em questão torna-se **NULA**.

CESAN

MUNICÍPIO

DADOS DA SOLICITAÇÃO:

OS: _____

EQUIPE: _____

BAIRRO: _____

DATA: _____

PAVIMENTAÇÃO:

- ☐ ASFALTO
- ☐ BLOQUETE
- ☐ PARALELEPÍPEDO
- ☐ S/ PAVIMENTAÇÃO
- ☐ _____

DADOS DA REDE:

☐ ÁGUA ☐ ESGOTO

DISTÂNCIA: _____

PROFUNDIDADE: _____

REF: _____

ø NOMINAL: _____

TIPO DE MATERIAL:

- ☐ AÇO ☐ FC
- ☐ PVC ☐ DeFoFo
- ☐ FoFo
- ☐ FG
- ☐ _____

CONSERVAÇÃO:

☐ BOM ☐ RUIM

OBSERVAÇÕES:

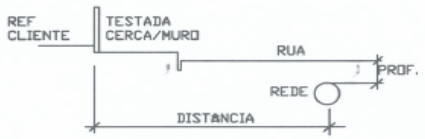

ANEXO XIV
NORMA INTERNA ENG/PJ/011/02/05 – ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE ENGENHARIA

NORMA

GT/FE/ Número / versão / ano ENG/PJ/011/02/05 Data de aprovação 22.12.2005 Doc. de aprovação Resolução nº 4620/2005	Elaboração, Aprovação e Recebimento de Documentos de Engenharia

SUMÁRIO

1 – OBJETIVO....3
2 – CAMPO DE APLICAÇÃO....3
3 – RESPONSABILIDADE....3
4 – DEFINIÇÕES....3
4.1 – DESENHO ORIGINAL....3
4.2 – DOCUMENTO TÉCNICO ORIGINAL....3
4.3 – FORMATO PADRÃO....4
5 – CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS....4
5.1 – NORMAS COMPLEMENTARES....4
5.2 – CONDIÇÕES RELATIVAS À DOCUMENTAÇÃO....5
6 – PROCEDIMENTOS....6
6.1 – PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO, CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PROJETOS E/OU DOCUMENTOS TÉCNICOS....6
6.2PARA VIABILIDADES TÉCNICAS / APROVAÇÃO DE PROJETOS....8
6.3 - PARA APROVAÇÃO E RECEBIMENTO DE CADASTRO DE OBRAS (AS BUILT)....8
6.4- PARA CRESCIMENTO VEGETATIVO E LIGAÇÃO DE ÁGUA....9
6.5 – PARA SISTEMAS DE ÁGUA OU ESGOTO RECEBIDOS DE TERCEIROS POR DOAÇÃO. 9
7 - ANÁLISE, APROVAÇÃO E RECEBIMENTO DE DESENHOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS....10
8 - ELABORAÇÃO E PREENCHIMENTO DOS PADRÕES DE DESENHOS – ANEXO IV E V....11
8.1 - UNIDADES DE MEDIDAS....11
8.2 - NOTAS E DESENHOS COMO CONSTRUÍDO....12
8.3 - IDENTIFICAÇÃO DOS DESENHOS....12
8.4 - PREENCHIMENTO DA LEGENDA DO DESENHO....13
8.5 - EMISSÃO CESAN....14
8.6 - EMISSÃO PROJETISTA....14
8.7 - APROVAÇÃO CESAN....15
8.8 - REVISÃO....16
8.9 - PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA....17
8.10 - CONSIDERAÇÕES....17
9 - EMBALAGEM PARA REMESSA DOS DOCUMENTOS....17
10 – ANEXOS....18

1 – OBJETIVO

Estabelecer todas as diretrizes básicas necessárias à apresentação gráfica, aprovação e recebimento de desenhos e documentos técnicos da Cesan e terceiros.

2 – CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se na elaboração, aprovação e recebimento de todos Projetos e documentos técnicos da Cesan e terceiros.

3 – RESPONSABILIDADE

3.1 - A atualização, manutenção desta Norma será de responsabilidade da Divisão de Suporte Operacional e Gestão de Perdas.

3.2 - A aplicação desta Norma será de responsabilidade de todas as Unidades que elaborarem ou forem responsáveis por pedidos de contratação e recebimento de Projetos, Viabilidade Técnica/Aprovação de projetos e sistemas de terceiros por doação, de Água ou Esgoto.

4 – DEFINIÇÕES

4.1 – DESENHO ORIGINAL

É o desenho elaborado em formato de arquivo digital confeccionado por software gráfico *"AUTOCAD"* (a versão deverá ser a utilizada pela Cesan), gravado em mídia digital do tipo CD-ROM não regravável. Deverá ser entregue uma cópia em papel vegetal (no mínimo 90 g/m²) ou poliéster, contendo assinaturas dos responsáveis da contratada e responsáveis da Unidade Contratante.

4.2 – DOCUMENTO TÉCNICO ORIGINAL

É o documento elaborado em forma de arquivo digital, confeccionado por software para elaboração de textos, planilhas e fotografias respectivamente com extensões .doc, .xls e jpeg (a versão deverá ser a utilizada pela Cesan), gravado em mídia digital do tipo CD-ROM não regravável. Deverá ser entregue uma cópia em papel *sulfit*, contendo assinaturas dos responsáveis da contratada e responsáveis da Unidade contratante. Na capa deve constar a logomarca da Empresa fornecedora, Título, Numero da revisão, Data e Numero código Cesan.

4.3 – FORMATO PADRÃO

Os desenhos deverão ser executados no formato A1 (841x594 mm), padrão Cesan, da série dimensional básica de NBR 5984, sendo permitidos os demais formatos, em casos excepcionais, de acordo com autorização prévia da Cesan. O Formato Padrão da Cesan e a tabela de níveis *"layer's"* serão entregues às firmas contratadas em mídia digital conforme Anexos IV- (Preenchimento do Formato Padrão A1) e V – (Tabela de Layer´s).

4.3.1 - Sempre que um desenho necessitar de ser desdobrado em mais de uma folha, "linhas de referência" deverão ser acrescentadas, para que os desenhos consecutivos tenham correspondência correta.

4.3.2 - Documentos técnicos tais como: estudos, diagnósticos, especificações, relatórios, memórias de cálculo, orçamentos, etc, deverão ser em formato A4 (297x210 mm), e trazer uma relação dos desenhos (código Cesan) que foram utilizados para compô-lo. As páginas deverão ser devidamente numeradas (sem interrupções para planilhas ou fotos que pertençam ao documento) no campo próprio, localizado no lado inferior direito de acordo com a seguinte disposição:

AA	BB
Número da página ou folha	Total geral de páginas do documento ou desenho, inclusive capa, índice e anexos

Os eventuais anexos deverão ser identificados com números romanos (Anexo I, Anexo II, Anexo III, etc).

5 – CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

5.1 – NORMAS COMPLEMENTARES

5.1.1- A documentação deverá estar de acordo com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, complementadas pelas Normas de Engenharia da Cesan.

5.1.2- Os Projetos de Implantação, Ampliação, Melhorias, Levantamentos topográficos/Desapropriação, Cadastros de Obras (as built), Crescimento Vegetativo e Viabilidade Técnica/Aprovação de projetos de Sistemas de água ou esgoto, (Desenhos e documentos técnicos), deverão ainda, atender às exigências da Lei 5.194 de 24/12/66 (Regula o Exercício das Profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo); Lei 6.496 de 07/12/77 (Institui a Anotação de Responsabilidade Técnica) e Resolução Nº 307 de 28/02/86 do CONFEA (Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART).

5.1.3- Os levantamentos topográficos/desapropriação, cálculos, descritivos técnicos e desenhos serão normalizados pela NBR 13.133, Normas do IBGE referentes às resoluções nº29-de Setembro de 1988, nº23-Fevereiro de 1989, nº23-Julho de 1983, nº5-Março de 1993 e Instrução Técnica – GPS – 002/04 junho de 2004 e Instrução Técnica – GPS – 001/04 Junho 2004 e Normas de Engenharia da Cesan.

5.1.4- Todos os materiais relacionados à topografia, tais como marcos de apoio planimétricos e altimétricos, levantamentos topográficos e aerofotográficos e outros, serão disponibilizados pela área de topografia, para garantir as precisões necessárias às exigências das Normas.

5.1.5- As Viabilidades Técnicas e Aprovação de Projetos serão normalizadas por esta Norma. Os modelos das cartas de Concessão de Viabilidade Técnica, Aprovação de Projetos e Termo de doação devem seguir os modelos dos Anexos VI, VII e VIII.

5.1.6- Os Cadastros de Obras (as built) serão normalizados por esta Norma.

5.1.7- Para os Sistemas de Água ou Esgoto desenvolvidos sem o acompanhamento da Cesan e, posteriormente, doados, serão exigidos junto ao termo de doação os Projetos e Memórias, por serem casos excepcionais.

5.2 – CONDIÇÕES RELATIVAS À DOCUMENTAÇÃO

5.2.1- A Cesan terá a obrigatoriedade de anexar esta Norma aos instrumentos convocatórios para contratação de Projetos de Água ou Esgoto.

5.2.2- Todo e qualquer arquivo solicitado por terceiros ou para processo licitatório só poderá ser disponibilizados através do Arquivo Técnico, nos seguintes formatos: .PDF, .TIF ou .WMF.

5.2.3 - As informações técnicas para terceiros só serão disponibilizadas em mídia ótica tipo CD-ROM, fornecidos pelo interessado, após o pedido ser protocolado na Cesan e autorizado pelo Diretor da Área.

5.2.4- Os clientes internos terão acesso aos arquivos através do sistema de gerenciamento de documentos de engenharia – Meridian; e os arquivos de imagens só serão disponibilizados com autorização da Gerência da Unidade requisitante.

5.2.5- Nos casos em que os pedidos envolverem investimentos em base geográfica e cadastral, as informações só serão disponibilizadas após a celebração de um instrumento jurídico, tipo convênio ou similar.

5.2.6- A Cesan terá a prerrogativa, sem necessidade de autorização especial da Contratada, de utilizar livremente, reproduzir e remeter a terceiros os desenhos e documentos técnicos, no que for considerado necessário ao desenvolvimento dos serviços dos mesmos.

5.2.7- Fica estabelecido que não poderá haver qualquer declaração, carimbo ou referência nos desenhos ou documentos técnicos, que possam restringir ou limitar os direitos da Cesan, com relação a esse item.

5.2.8- Os desenhos ou documentos técnicos devem ser específicos e distintos para cada projeto, equipamento ou material fornecido. Não serão aceitos desenhos ou documentos técnicos similares ou que contenham dados, tabelas, componentes, etc, não aplicáveis ao fornecimento em questão, com exceção dos padronizados pela Cesan.

6 – PROCEDIMENTOS

6.1 – PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO, CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PROJETOS E/OU DOCUMENTOS TÉCNICOS.

6.1.1- Após a contratação de projetos ou elaboração de documentos pela Cesan, as Unidades internas da Empresa, assim como as contratadas devem seguir as rotinas estabelecidas conforme fluxo documental – Anexos I – (Subsistema de elaboração e controle de documento – Arquivo Técnico/Contratada) e II – (Subsistema de elaboração e controle de documento – Arquivo Técnico/Unidades da Cesan).
O pedido de codificação de Projetos e/ou Documentos Técnicos, número Cesan, será feito via e-mail do Arquivo Técnico ou pessoalmente, através de formulário próprio da Cesan – Anexo IX – (Formulário de Evolução de Documento).

6.1.2 - REVISÕES

)aQuando o desenho for atualizado caracterizar-se-à *uma revisão*.

)bA revisão deverá ser indicada no desenho, traçando-se um círculo em torno das alterações feitas, colocando-se o número da revisão ao lado dentro de um pequeno triângulo, de modo que seja perfeitamente identificado.

)cA revisão deverá ser descrita no local próprio, aprovada por técnico autorizado.

)dQuando for efetuada nova revisão no desenho, os círculos existentes deverão ser apagados e as novas alterações indicadas, seguindo-se o mesmo processo. Entretanto, os números de revisão deverão ser mantidos nos triângulos.

)eQuando a revisão abranger a maior parte do desenho ou conteúdo, deve ser considerada como *revisão geral*, dispensando a indicação do círculo.

f) Um novo desenho será feito e receberá a mesma codificação (código Cesan e mesmo título). Uma nova cópia em vegetal deverá ser feita com todas as assinaturas necessárias. A primeira versão não será eliminada, apenas ficará escondida atrás da nova versão e sempre que necessário poderá ser vista pelo sistema GED/EDMS (Gerenciador de Documentos de Engenharia).

6.1.3CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS

a) No caso de cancelamento total, os documentos perdem a validade, podendo ser substituídos por outros. O desenho ou documento técnico, passa para o status cancelado, mas não é retirado do sistema.

b) O cancelamento total deve ser feito, de acordo com o procedimento normal de revisões, aplicando-se em lugar visível, mesmo com o desenho dobrado, a palavra *"CANCELADO"*.

c) Deverá ser preenchido o campo *"Substituído"*, na legenda. Não havendo substituição, riscar um traço horizontal no referido campo.

d) O cancelamento parcial, seguirá o mesmo procedimento de revisões, não se devendo apagar os detalhes cancelados.

e) As áreas canceladas devem ser circunscritas por uma linha de contorno, com a palavra *"CANCELADO"*, dentro da área em questão.

6.2 PARA VIABILIDADES TÉCNICAS / APROVAÇÃO DE PROJETOS

6.2.1- Todos os procedimentos de interferências nos sistemas de Água e Esgoto, tipo: projetos, expansões, implantações e redimensionamentos, deverão ser precedidos de análise operacional.

6.2.2- É de responsabilidade das Unidades que concedem as Viabilidades Técnicas informar, na correspondência que concede a viabilidade, todos os parâmetros necessários para elaboração do projeto, conforme modelo – Anexo VI – (Correspondência Padrão para Concessão de Viabilidade Técnica), assim como anexar uma cópia desta Norma à Carta de Concessão. Portanto, a elaboração dos projetos e documentos técnicos deverá seguir as instruções e formatos padrões para elaboração dos mesmos.

6.2.3- Na elaboração dos projetos e documentos técnicos para aprovação junto a Cesan, os requerentes deverão encaminhar um pedido de codificação dos projetos e documentos técnicos ao Arquivo Técnico. Este pedido será feito via e-mail do Arquivo Técnico ou pessoalmente, através de formulário próprio da Cesan – Anexo IX – (Formulário de Evolução de Documento).

6.2.4- A segunda etapa será encaminhar os projetos e documentos técnicos em mídia digital, duas cópias em papel *sulfit* dos projetos e duas em papel *sulfit* dos documentos técnicos (necessário para que sejam colocados os carimbos de aprovação) , devidamente codificados pelo Arquivo Técnico, que fará sua migração para o GED/EDMS (Gerenciador eletrônico de documentos de engenharia) que encaminhará para a Unidade responsável pela sua aprovação.

6.2.5- O procedimento para Viabilidade Técnica e Aprovação de Projetos deve seguir o fluxo do Anexo III.

6.3 - PARA APROVAÇÃO E RECEBIMENTO DE CADASTRO DE OBRAS *(AS BUILT)*

6.3.1- Todo cadastro deverá ser elaborado conforme padrão Cesan, entregue pela Unidade contratante.

6.3.2- A Unidade gerenciadora do contrato de obras de expansão, ampliação e melhorias, deverá condicionar o pagamento da medição à entrega do cadastro da rede, executada no mês.

6.3.3- Após liberação de cada medição, é de responsabilidade da Unidade Gerenciadora do contrato encaminhar o cadastro de obra (as *built*) para a Unidade de Cadastro Técnico.

6.3.4- Todo cadastro só será considerado aprovado, após validação pela análise operacional, que procederá a sua inserção no modelo matemático hidráulico. Será entregue uma cópia em mídia digital e uma cópia em vegetal, constando assinatura do fiscal da Cesan, que deverá ser encaminhado ao arquivo técnico. O procedimento para a elaboração e arquivamento deste cadastro deve seguir o fluxo do Anexo I – (Subsistema de Elaboração e Controle de Documento – Arquivo Técnico/Contratada).

6.4- PARA CRESCIMENTO VEGETATIVO E LIGAÇÃO DE ÁGUA

a) Em extensões de rede, é feita uma solicitação através de croqui e enviada para execução. O croqui com as informações cadastrais, conforme construído deverá ser encaminhado para a Unidade responsável pelo cadastro. Ver Anexo III – (Fluxograma de Viabilidade Técnica, Aprovação de Projetos e Crescimento Vegetativo).

b) Para ligação de água a Unidade responsável por sua execução fornecerá croqui do local. Após execução, o croqui deverá ser devolvido, contendo informações de diâmetro, material e amarração da rede até o limite do terreno.

6.5 – PARA SISTEMAS DE ÁGUA OU ESGOTO RECEBIDOS DE TERCEIROS POR DOAÇÃO

Nestes casos, será apenas exigido o acompanhamento dos projetos e memórias, por serem casos excepcionais. Portanto, é de responsabilidade da Unidade recebedora o envio destes documentos para o Arquivo Técnico, que por sua vez será responsável em fazer sua integração ao seu acervo.

7 - ANÁLISE, APROVAÇÃO E RECEBIMENTO DE DESENHOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS

7.1- Deverá ser enviada uma cópia dos desenhos e documentos para cada análise.

7.2- Qualquer nova revisão e/ou acréscimo (de um mesmo contrato) feito em desenho ou documento já aprovado, é motivo suficiente para que seja novamente apresentado, na sua totalidade, do projeto constante do CD-ROM original.

7.3- Todo documento submetido à aprovação do coordenador, será analisado e a cópia comentada e assinada por técnico qualificado, será devolvido à Contratada.

7.4- A Cesan analisará todos os desenhos e documentos técnicos relativos aos serviços ou fornecimentos contratados.

7.5- Os documentos referentes a levantamentos topográficos, geodésicos, cartográficos e aerofotogramétricos devem ser encaminhados para a Área de Topografia para análise e posterior aprovação.

7.6- Caso detectada a necessidade de algum tipo de alteração, o coordenador enviará mensagem, informando ao Arquivo Técnico que através de seus procedimentos devolverá à Firma Contratada para as devidas correções. Após as correções, novas cópias acompanhadas das que foram revisadas e assinadas pelo Coordenador da Contratante, devem ser encaminhadas ao Arquivo Técnico, assim como novas cópias em mídia digital, que serão novamente migradas no GED/EDMS e encaminhadas ao coordenador do contrato.

7.7- Sendo aprovado o coordenador, encaminhará mensagem ao Arquivo Técnico, informando quais projetos e documentos estão liberados para receberem o *status de aprovado.*

7.8- Após a aprovação dos documentos, deve ser providenciada pela Contratada, a imediata remessa dos documentos e desenhos devidamente assinados e com nomes identificados pelas partes *(o qual não deve ultrapassar 20 dias úteis)* para os Coordenadores dos Projetos.

7.9- O Arquivo Técnico então fará a liberação após receber cópias dos projetos (em papel vegetal) e documentos *(em papel sulfit),* devidamente, assinados pelos responsáveis da Contratada e pelos coordenadores da Cesan. Este procedimento será exigido até que as assinaturas eletrônicas entrem legalmente em vigor.

7.10- O documento aprovado *não isenta* a Contratada quanto à sua responsabilidade por erros, omissões ou desempenho inadequado dos projetos contratados.

7.11- O ônus adicional conseqüente da fabricação/construção/montagem, ocorrida antes da aprovação dos respectivos documentos pela Cesan, correrá inteiramente por conta da Contratada.

7.12- A existência de pequenas pendências na documentação não deve ser motivo para a paralisação de providências, na medida que estas pendências não interfiram nas demais atividades.

7.13- A entrega do cadastro de obra será de obrigatoriedade da Firma Contratada como projeto final para recebimento e liberação dos sistemas de Implantação, Ampliação, Melhorias, Crescimento Vegetativo e Viabilidade Técnica/Aprovação de Projetos de Água ou Esgoto.

8 - ELABORAÇÃO E PREENCHIMENTO DOS PADRÕES DE DESENHOS – ANEXO IV E V

8.1 - UNIDADES DE MEDIDAS

8.1.1- O sistema de dimensionamento na elaboração dos desenhos, deverá ser o Sistema Internacional de Unidades (SI), de acordo com o Decreto Nº 81.621, de 03/05/78 e com a Norma NB – 1.016.

8.1.2- Os desenhos deverão ser cotados conforme a descrição a seguir:

#Desenho Hidráulico -	em milímetros (ver 8.1.3.)
#Desenho Mecânico -	em milímetros (ver 8.1.3.)
#Desenho Elétrico -	em milímetros (ver 8.1.3.)
#Desenho Arquitetônico -	em centímetros
#Desenho Estrutural -	em centímetros
#Desenho Cadastral -	em metros
#Desenho Topográfico -	em metros

8.1.3- Quando excepcionalmente o desenho utilizar componentes no Sistema Inglês, as unidades desse sistema deverão ser colocadas entre parênteses, após as unidades métricas equivalentes, desprezando-se as casas decimais.
Exemplo DN 50 (2").

Em casos excepcionais, com permissão da Cesan, poderá se alterar dentro do Sistema Internacional de Unidades, os itens descritos no *subitem 8.1.2.*

8.1.4- A escala do desenho deve ser indicada claramente, obedecendo às normas da ABNT.

8.1.5- Quando mais de uma escala for utilizada no mesmo desenho, indicar-se-á o termo *"INDICADAS"* na legenda. As escalas devem ser indicadas junto aos detalhes correspondentes.

8.1.6- É vedado o uso de barra (1/XX) na sua representação.

8.1.7- Os desenhos, as respectivas listas de material e as memórias de cálculo devem se referir um ao outro (referência cruzada), para facilitar o serviço de recuperação das informações, obedecendo às normas da ABNT.

8.1.8- Nos desenhos de estruturas metálicas e armações, as listas fazem parte do próprio documento.

8.2 - NOTAS E DESENHOS COMO CONSTRUÍDO

8.2.1- As notas, sendo informações que complementam um desenho, deverão ser colocadas de forma a facilitar a interpretação daqueles que irão utilizá-los. Assim sendo, as notas de caráter geral deverão ser colocados nos desenhos principais de cada projeto, enquanto as de caráter específico, só deverão ser colocadas no desenho a que se referem.

8.2.2- Nos desenhos específicos, colocar-se-á a seguinte nota, conforme modelo abaixo:

NOTAS GERAIS, VER DESENHO Nº A BBBBBB CC D XX EEEE.

8.3 - IDENTIFICAÇÃO DOS DESENHOS

As informações de identificação, aprovação, análise, emissão e controle dos desenhos estão localizados na parte inferior da folha, em dois campos distintos denominados Rodapé e Legenda, conforme anexo IV – Preenchimento do Formato Padrão A1.

8.4 - PREENCHIMENTO DA LEGENDA DO DESENHO

8.4.1 - MUNICÍPIO

Nome do município onde será implantado o projeto.

8.4.2 - DISTRITO

Nome do respectivo distrito onde será implantado o projeto.

8.4.3 - BAIRRO

Nome do respectivo bairro onde será implantado o projeto.
Se o projeto for localizado na própria sede municipal, indicar a palavra *"SEDE"* neste campo.

8.4.4 - NOME DO EMPREENDIMENTO

Indicar o nome do empreendimento, a ser fornecido pela Cesan.

8.4.5 - TÍTULO

Utilizar até 3 (três) linhas, do geral para o particular. Estes campos devem conter na ordem as seguintes informações:

- Título 1 - Nome do Sistema (ex.:S.A.A. de Vitória ou S.E.S.de Vitória) - Nome do Bairro - Tipo de Instalação;
- Informações Específicas;
- Detalhes.

8.4.6 - NÚMERO CESAN

Código alfa-numérico de identificação do desenho, a ser fornecido pela CESAN, no início do desenvolvimento do projeto.

8.4.7 - REVISÃO

Número seqüencial, crescente e indicativo da atual revisão do desenho.

8.4.8 - FOLHA

Se o desenho for dobrado em várias folhas, indicar o número da folha, conforme *subitem 4.3.1.*

8.4.9 - ESCALA

Indicar os valores, conforme *subitens 8.1.4 e 8.1.5.*

8.5 - EMISSÃO CESAN

8.5.1 - PROJETADO

Assinatura e subscrição do nome do responsável pela concepção técnica do desenho, pela orientação à sua elaboração, bem como pela manutenção dos padrões internos de qualidade.
Este procedimento também será seguido quando o projeto for elaborado por terceiros (contratados), orientado por projetista da Cesan.

8.5.2 - DESENHADO

Assinatura do responsável pela execução física do desenho.

8.5.3 - VERIFICADO

Assinatura do responsável pela verificação/conferência do desenho e sua correção técnica.

8.5.4 - DIVISÃO

Assinatura e subscrição do nome do chefe da divisão, responsável pela análise e aprovação do projeto.

8.5.5 - GERÊNCIA

Deverá ser assinado pelo gerente da área responsável. É de sua responsabilidade que os desenhos formem um conjunto harmônico, tecnicamente exeqüível e se o mesmo está compatível com os demais projetos elaborados por outras divisões.

Ao serem elaborados pela Cesan, os desenhos somente serão considerados válidos, para todos os efeitos, quando possuírem assinatura neste campo e no anterior.

8.6 - EMISSÃO PROJETISTA

8.6.1 - EMITENTE

Nome ou logomarca da Firma Projetista.

8.6.2 - PROJETADO

Assinatura e subscrição do nome do técnico responsável pela concepção do projeto e pela orientação à sua elaboração.
Indicar o número de registro no CREA e a região.

8.6.3 - DESENHO

Deverá ser indicado o nome do desenhista que elaborou o desenho.

8.6.4 - COORDENADOR

Assinatura e subscrição do nome do responsável pela coordenação do projeto.
Indicar o número de registro no CREA e a região.

8.6.5 - NUMERO PROJETISTA

Campo reservado à firma projetista para indicar número do desenho de acordo com seu sistema de classificação.

8.6.6 - RESPONSÁVEL TÉCNICO

a) Na Cesan: Deverá ser assinado pelo autor do projeto.

b) Na Projetista: Deverá ser assinado pelo autor do projeto ou pelo responsável técnico pelo seu desenvolvimento geral. Indicar o respectivo número de registro no CREA e a região. Indicar necessariamente o número da ART e a data de seu registro no CREA.

8.7 - APROVAÇÃO CESAN

Assinatura e subscrição do nome do técnico da Cesan, responsável pela análise técnica do desenho.
Indicar a respectiva matrícula, Unidade e a data.

8.7.1 - ARQUIVO TÉCNICO

Não preencher.

8.7.2 - CANCELA E SUBSTITUI

Indicar o respectivo número do desenho conforme o caso, de acordo com *o subitem 6.1.3.*

8.7.3 - CANCELADO E SUBSTITUÍDO

Indicar o respectivo número do desenho conforme o caso, de acordo com *o subitem 6.1.3.*

8.8 - REVISÃO

8.8.1 - DATA

Data efetiva da assinatura.

8.8.2 - GERÊNCIA

Rubrica do gerente responsável pela revisão.

8.8.3 - RUBRICA DO CHEFE DA DIVISÃO

Rubrica do chefe da divisão responsável pela revisão.

8.8.4 - DESENHADO

Rubrica do desenhista que executou a revisão.

8.8.5 - DISCRIMINAÇÃO

Descrição resumida e objetiva da revisão executada.

8.8.6 - LOCAL

Indicar no desenho, onde foi efetuada a revisão.

8.8.7 – NÚMERO

Número seqüencial, crescente da revisão.

8.9 - PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA

São os documentos da Cesan, ou de terceiros, que deram origem ou foram consultados para a elaboração do desenho ou projeto.

Atenção: Os desenhos que compõem o projeto não são desenhos de referência.

8.10 - CONSIDERAÇÕES

8.10.1- Os desenhos ou documentos técnicos, deverão ser devidamente aprovados e assinados por técnico da Contratada, previamente autorizado.

8.10.2- A Contratada ficará responsável por qualquer discrepância, erro ou omissão verificada nos desenhos ou documentos técnicos, não importando se tenham sido aprovados pela Cesan, a menos que tais discrepâncias, erros ou omissões sejam atribuídas a informações inexatas, fornecidas por escrito à Contratada.

8.10.3- Verificando a ocorrência de desvios ou informações conflitantes relativas a desenhos ou documentos técnicos, fornecidos pela Cesan, deverão ser, prontamente, identificadas e comunicadas à Cesan, que analisará e emitirá parecer especificamente para cada caso.

9 - EMBALAGEM PARA REMESSA DOS DOCUMENTOS

9.1- Todos os documentos e mídias digitais encaminhados a Cesan devem ser devidamente embalados, identificados e acompanhados da respectiva carta ou guia de remessa.

9.2- O número do contrato ou ordem de compra, deve ser claramente indicado.

9.3- Os desenhos não devem ser dobrados para transporte, mas devem ser enrolados e acondicionados em tubos resistentes, com diâmetro mínimo de 60 mm, tendo suas pontas protegidas.

10 – ANEXOS

Anexo I - Fluxograma I – Subsistema de elaboração e controle de documento (Arquivo Técnico/Contratada)

Anexo II - Fluxograma II – Subsistema de elaboração e controle de documento (Arquivo Técnico/Unidades da Cesan)

Anexo III - Fluxograma de Viabilidade Técnica, Aprovação de Projetos e Crescimento Vegetativo.

Anexo IV - Preenchimento do Formato Padrão A1.

Anexo V- Tabela de Layer´s.

Anexo VI- Correspondência Padrão para Concessão de Viabilidade Técnica.

Anexo VII- Correspondência Padrão para Aprovação de Projetos.

Anexo VIII- Termo de Doação.

Anexo IX- Formulário de Evolução de Documento.

ANEXO I

FLUXOGRAMA I – SUBSISTEMA DE ELABORAÇÃO E CONTROLE DE DOCUMENTO (ARQUIVO TÉCNICO/CONTRATADA)

ARQUIVO TÉCNICO/CONTRATADA
SUBSISTEMA DE ELABORAÇÃO E CONTROLE DE DOCUMENTO
FLUXOGRAMA BÁSICO

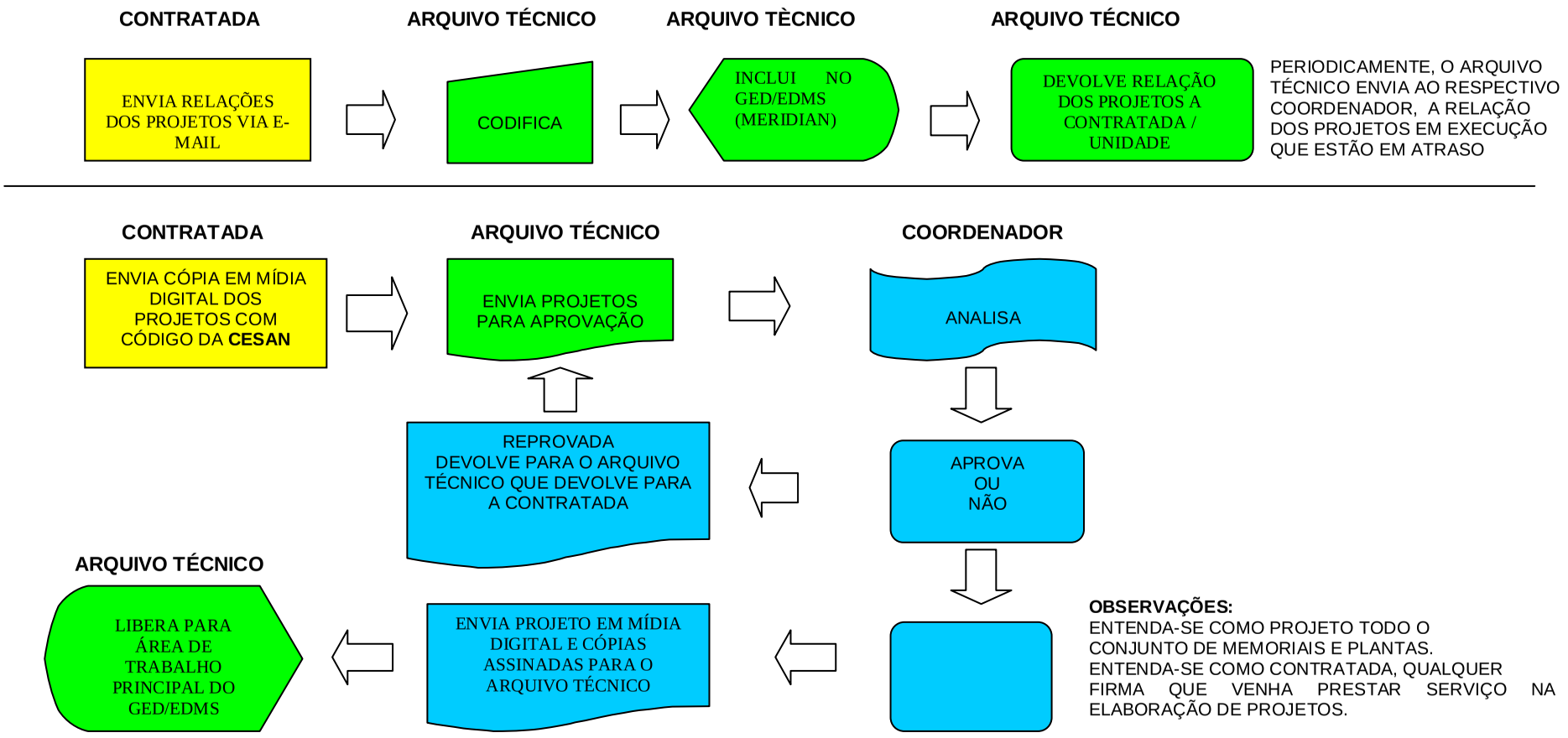

ANEXO II

FLUXOGRAMA II – SUBSISTEMA DE ELABORAÇÃO E CONTROLE DE DOCUMENTO (ARQUIVO TÉCNICO/UNIDADES DA CESAN)

ARQUIVO TÉCNICO/UNIDADES DA CESAN
SUBSISTEMA DE ELABORAÇÃO E CONTROLE DE DOCUMENTO
FLUXOGRAMA BÁSICO

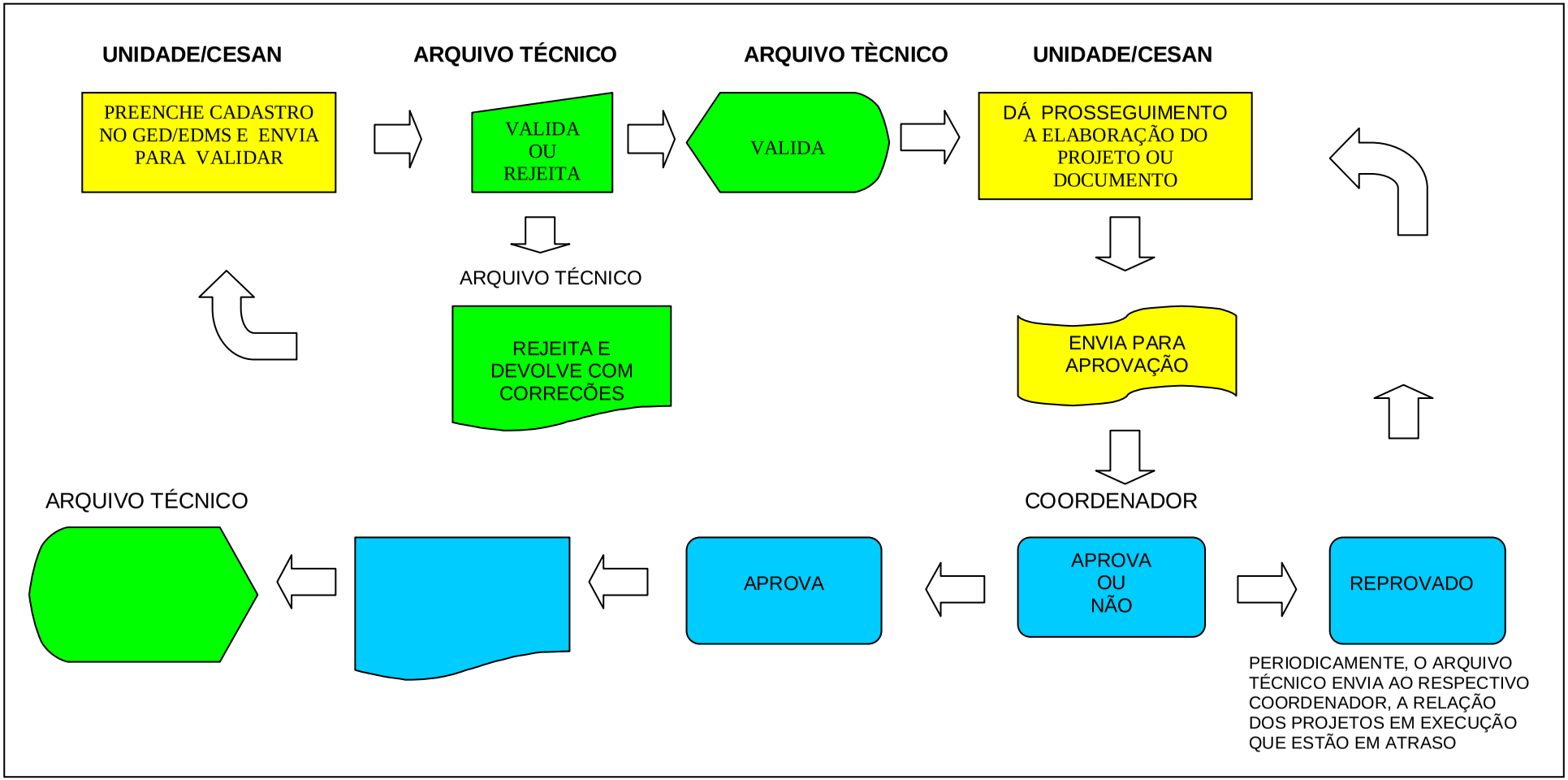

ANEXO III

FLUXOGRAMA DE VIABILIDADE TÉCNICA, APROVAÇÃO DE PROJETOS E CRESCIMENTO VEGETATIVO

FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA, APROVAÇÃO DE PROJETO E CRESCIMENTO VEGETATIVO

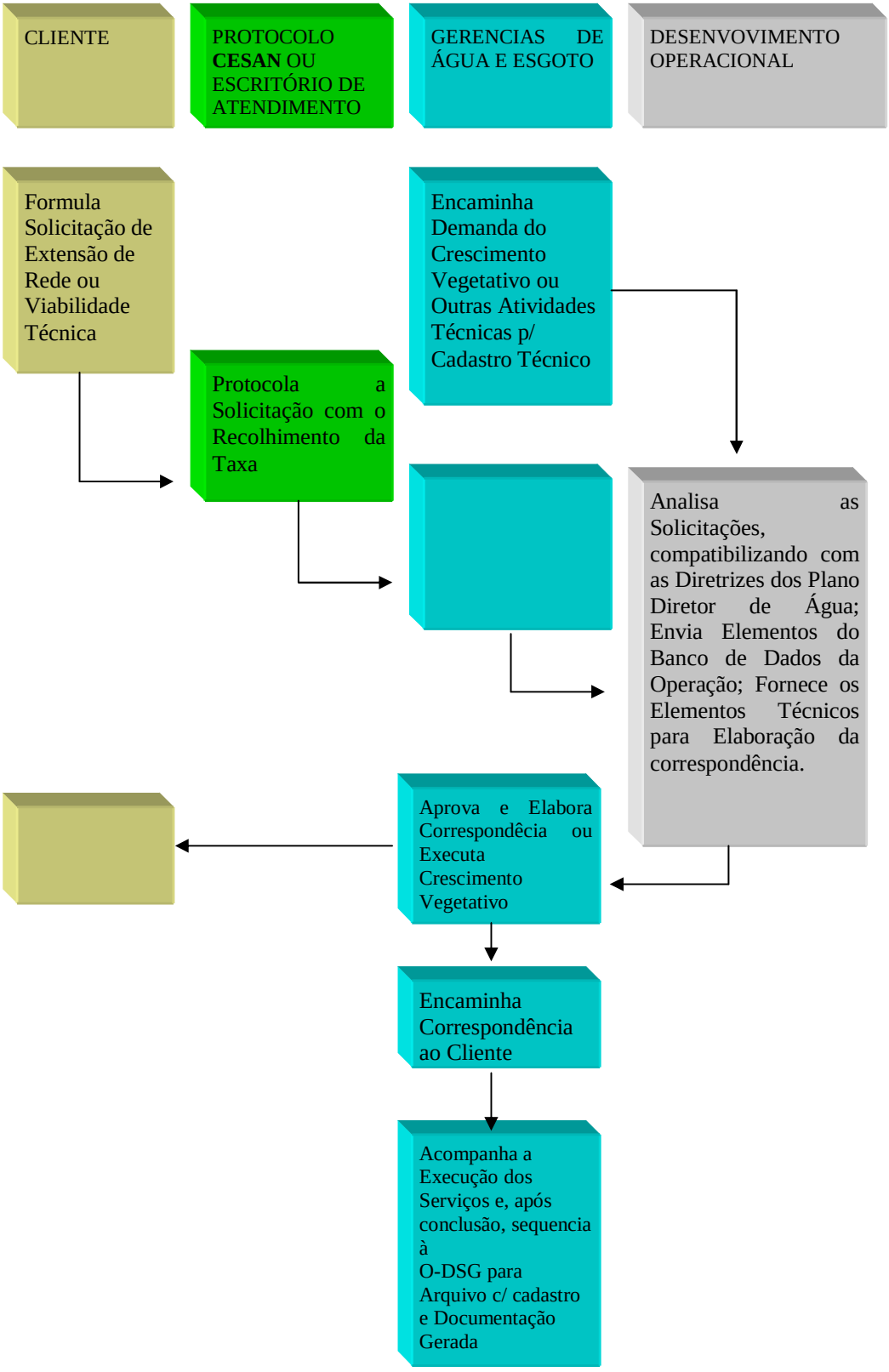

ANEXO IV

PREENCHIMENTO DO FORMATO PADRÃO A1

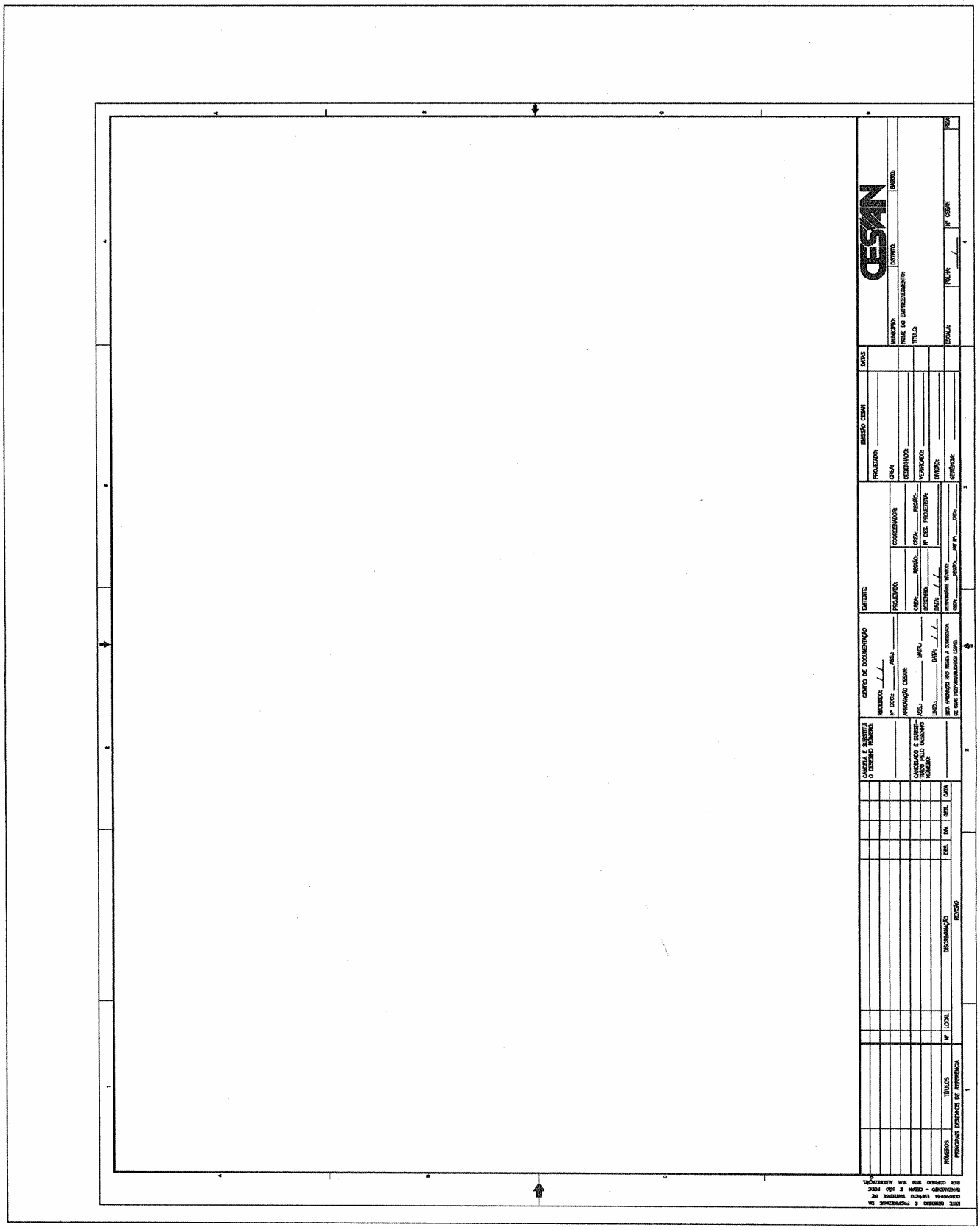

MUNICÍPIO: SERRA	DISTRITO: SEDE	BAIRRO: CARAPINA
NOME DO EMPREENDIMENTO: SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO–0000/00 TÍTULO: S.A.A. DA SERRA – BAIRRO CARAPINA – REDE DE DISTRIBUIÇÃO EXPANSÃO DE REDES PLANTA E DETALHE DOS NÓS		
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 01 / 01	Nº CESAN A–035–000–80–5–XX–0624 / REV:

ITEM 7

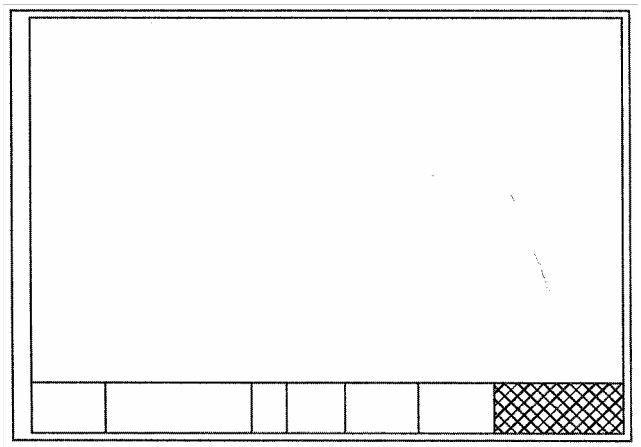

Localização do Desenho

EMISSÃO CESAN	DATAS
PROJETADO: _____ CREA:	DATA1
DESENHADO: _____	DATA2
VERIFICADO: _____	DATA3
DIVISÃO: _____ DIVISÃO	DATA4
GERÊNCIA: _____ GERÊNCIA	DATA5

ITEM 8

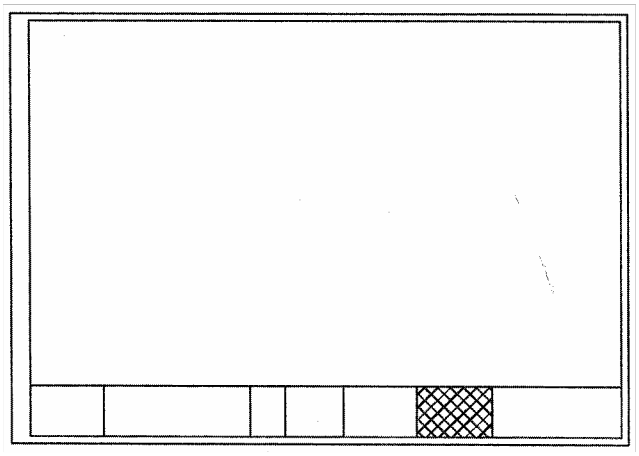

Localização do Desenho

EMITENTE:	
PROJETADO: CREA: _____ REGIÃO: ___	COORDENADOR: CREA: _____ REGIÃO: ___
DESENHO: _____ DATA: ___/___/___	Nº DES. PROJETISTA:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____ CREA: _____ REGIÃO: ____ ART Nº: _____ DATA: ___/___/___	

Item 9

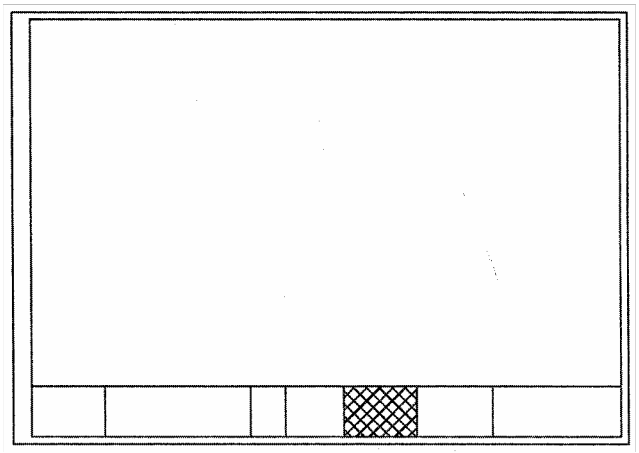

Localização do desenho

CANCELA E SUBSTITUI O DESENHO NÚMERO: _____	CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO RECEBIDO: ___/___/___ Nº DOC.: _____ ASS.: _____
CANCELADO E SUBSTI-TUÍDO PELO DESENHO NÚMERO: _____	APROVAÇÃO CESAN: ASS.: _____ MATR.: _____ UNID.: _____ DATA: ___/___/___ ESTA APROVAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS.

ITEM 10

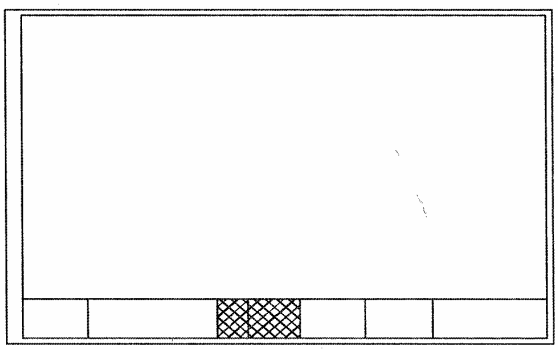

LOCALIZAÇÃO NO DESENHO

Nº	LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	DES.	DIV.	GER.	DATA
REVISÃO						

ITEM 11

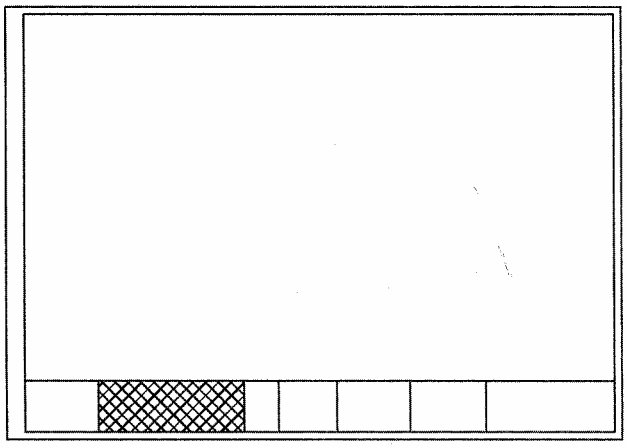

Localização do Desenho

NÚMEROS	TÍTULOS
PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA	

ITEM 12

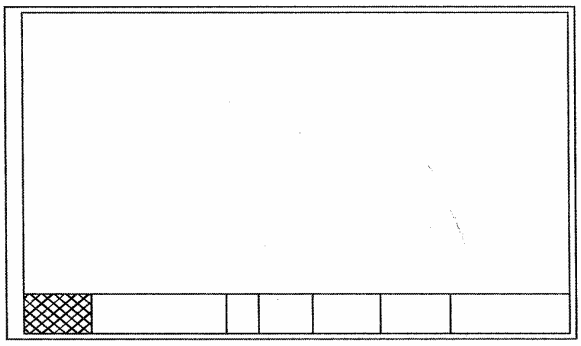

LOCALIZAÇÃO NO DESENHO

PROJETO ARQUITETÔNICO

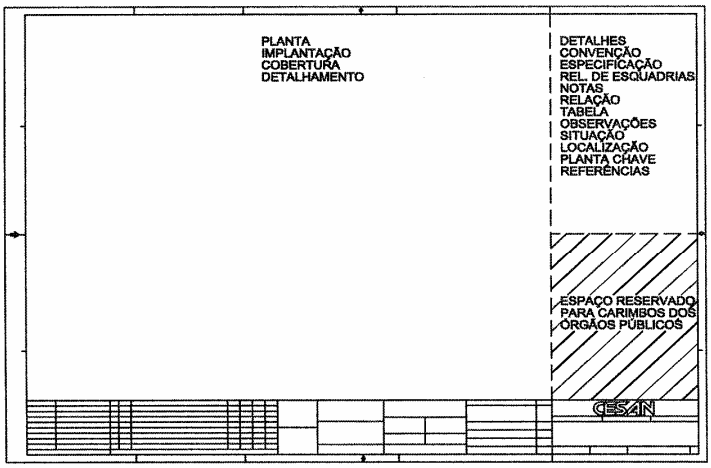

PROJETO ARQUITETÔNICO

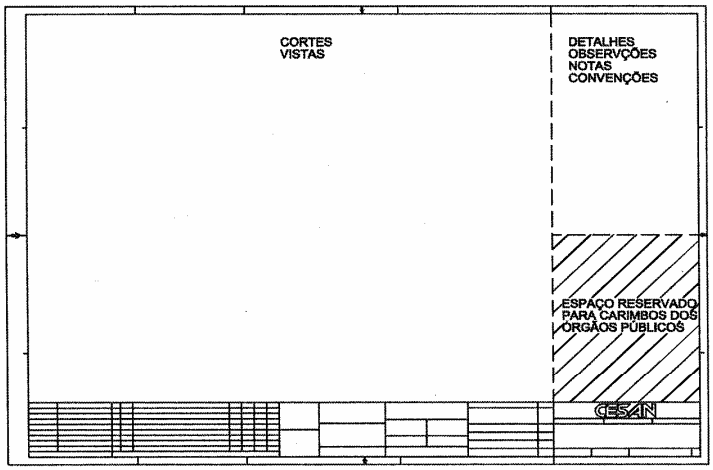

PROJETO ARQUITETÔNICO

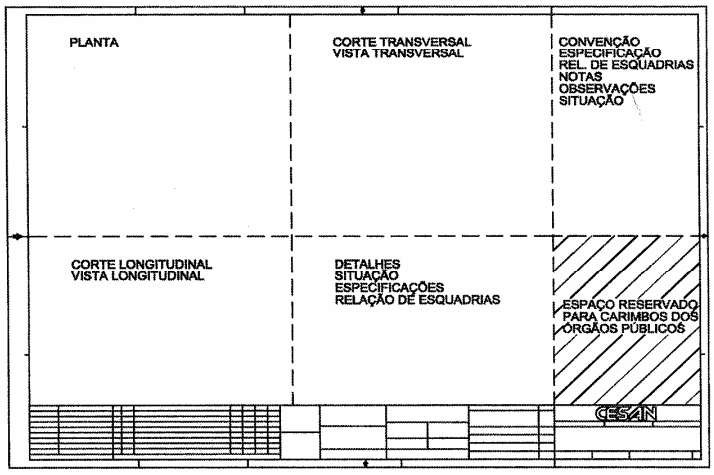

PROJETO HIDRO-SANITÁRIO

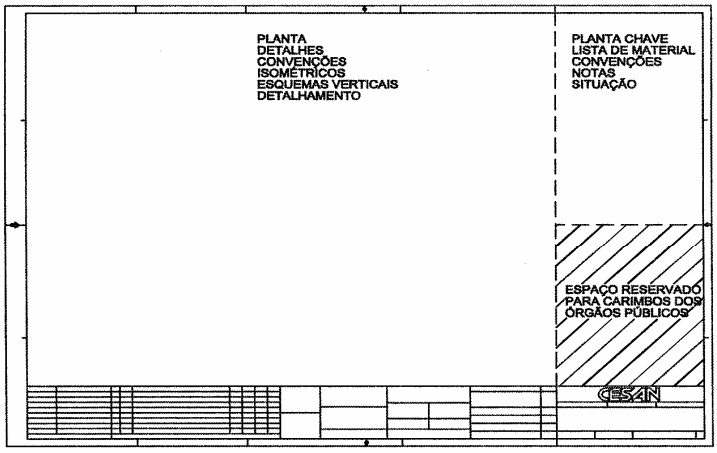

PROJETO ELÉTRICO

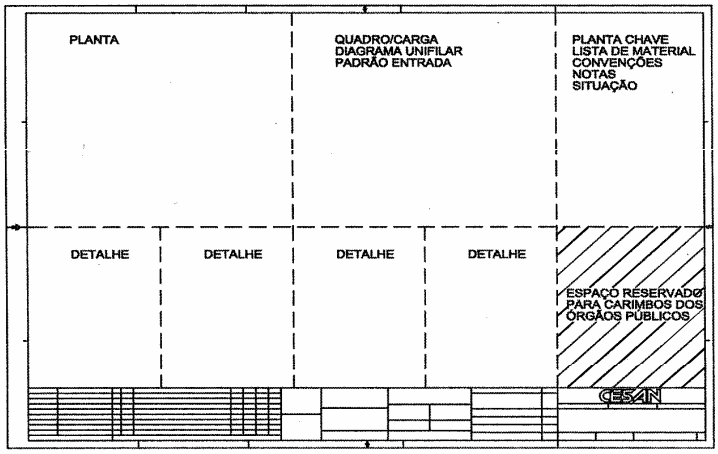

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO/CADASTRAL

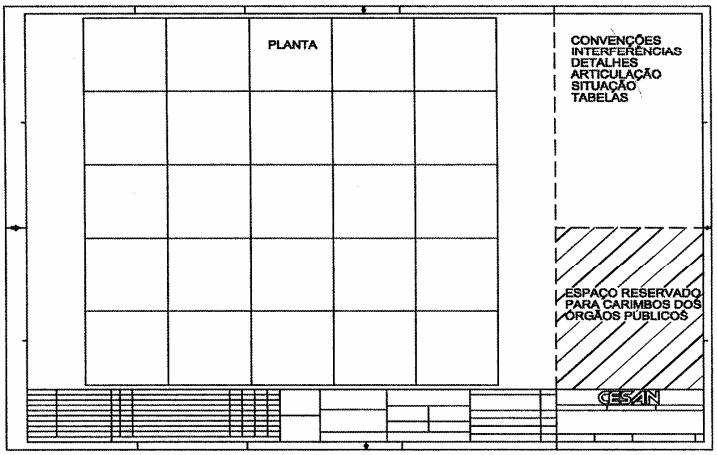

PROJETO ESTRUTURAL

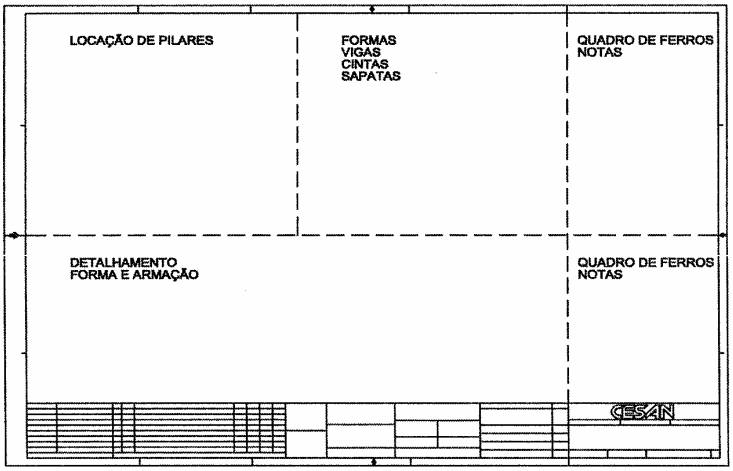

PROJETO ESTRUTURAL

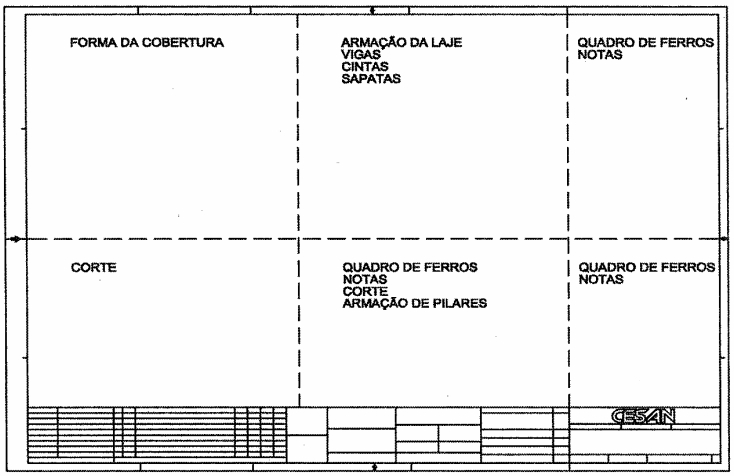

PROJETO ESTRUTURAL

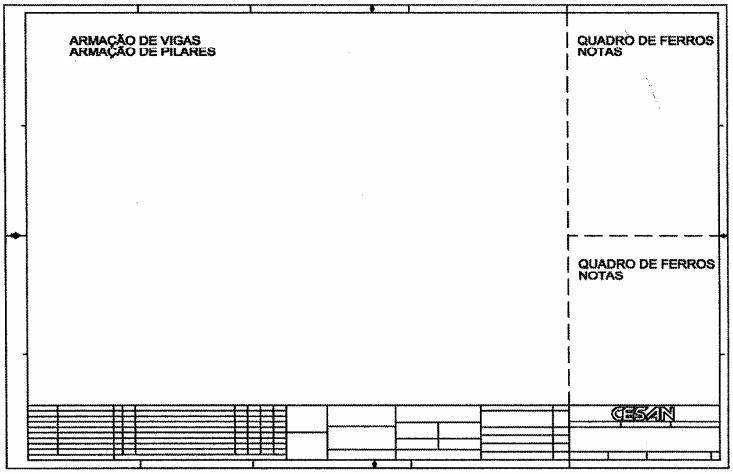

ANEXO V

TABELA DE LAYER´S

TABELA DE NÍVEIS E BLOCOS
DE USO EM CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E CADASTRO
PARA O SISTEMA AUTOCAD

NÍVEL	ENTIDADE	FORMA – TRAÇO –	FORMA SÍMBOLO	TAMANHO SÍMBOLO	TAMANHO TEXTO	ESP. PENA (PLOTTER)	COR (VÍDEO)	EXEMPLO
T001	MEIO FIO	————				0,2	6	DASHEDX2
T002	RODOVIA	— · — · — · —				0,2	6	
T003	MEIO FIO IMAGINÁRIO	- - - - - - - - - -				0,2	6	DASHDOT
T004	CAMINHO	————				0,2	6	HIDDEN
T005	FERROVIA	————				0,2	6	
T006	ESCADA, ESCADARIA, RAMPA					0,2	7	
	TOPONÍMIA	————			RÉGUA 80	0,3	8	
T007	PONTE, VIADUTO, PASSARELA					0,2	7	
	TOPONÍMIA				RÉGUA 80	0,3	8	
T008	TOPONÍMIA DE VIAS				RÉGUA 80	0,3	8	
T009	TOPONÍMIA DE RODOVIAS				RÉGUA 80	0,3	8	
T010	TOPONÍMIA DE FERROVIAS				RÉGUA 80	0,3	8	
T011	TOPONÍMIA DESLOCADA DE VIAS	————			RÉGUA 80	0,3	8	
T012	ACESSO, PINGUELA					0,2	7	
	TOPONÍMIA				RÉGUA 80	0,3	8	
T013	TOPONÍMIA ESPECIAL	————			RÉGUA 80	0,3	8	
T014	QUADRA					0,2	7	
	TOPONÍMIA	————			RÉGUA 120	0,3	8	
T015	LOTE (IMAGINÁRIO) (LAYER CONGELADO)					0,2	4	

TABELA DE NÍVEIS E BLOCOS DE USO EM CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E CADASTRO PARA O SISTEMA AUTOCAD

	TOPONÍMIA				RÉGUA 60	0,3	8	
T016	CICLOVIA	————				0,2	7	
	TOPONÍMIA				RÉGUA 60	0,3	8	
T017	MATA-BURRO	————				0,2	7	
T018	PAVIMENTAÇÃO		BYBLOCK	BYBLOCK		0,1	253	
	TOPONÍMIA				RÉGUA 60	0,3	8	
T020	LIMITE DE FAIXAS DE DOMÍNIO	—— — ——				0,2	7	CENTER
	TOPONÍMIA				RÉGUA 60	0,3	8	
T021	LIMITE IMAGINÁRIO DE LOTE	—·—·—·—				0,2	4	DIVIDE
T100	EDIFICAÇÃO PARTICULAR	————				0,2	1	
	FUNDAÇÃO, RUÍNA, CONSTRUÇÃO (F, Ru, C)	————				0,2	1	
T101	EDIFICAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	————				0,2	7	
	FUNDAÇÃO, RUÍNA, CONSTRUÇÃO (F, Ru, C)	————				0,2	7	
T102	EDIFICAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	————				0,2	7	
	FUNDAÇÃO, RUÍNA, CONSTRUÇÃO (F, Ru, C)	————				0,2	7	
T103	EDIFICAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	————				0,2	7	
	FUNDAÇÃO, RUÍNA, CONSTRUÇÃO (F, Ru, C)	————				0,2	7	
T104	IGREJAS, TEMPLOS, CAPELAS	————				0,2	7	
	CEMITÉRIO	————				0,2	7	
T105	EDIFICAÇÃO INDUSTRIAL	————				0,2	7	
	FUNDAÇÃO, RUÍNA, CONSTRUÇÃO (F, Ru, C)	————				0,2	7	

TABELA DE NÍVEIS E BLOCOS DE USO EM CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E CADASTRO PARA O SISTEMA AUTOCAD

	CHAMINÉ (Ch)	————				0,2	7	
T106	CENTRO COMUNITÁRIO	————				0,2	7	
T107	TEATRO, MUSEU, BIBLIOTECA, PATRIM. HISTÓRICO	————				0,2	1	
T108	PÍER, CAIS, PORTO, ANCORADOURO	————				0,2	1	
	TOPONÍMIA				RÉGUA 60	0,3	8	
T109	TANQUE, POÇO	————				0,2	4	
	RESERVATÓRIO INDUSTRIAL/**CESAN**	————				0,2	4	
	ETE, ETA	————				0,2	4	
	PISCINA	————				0,2	4	
	TOPONÍMIA				RÉGUA 60	0,3	8	
T110	POSTE					0,2	9	
T111	MONUMENTO	————				0,2	9	
	TOPONÍMIA				RÉGUA 60	0,3	8	
T112	CERCA DE ARAME		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	7	BYBLOCK
	CERCA DE MADEIRA		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	7	BYBLOCK
	CERCA MISTA OU VIVA		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	7	BYBLOCK
	MURO, GRADE	————				0,2	7	
	PORTÃO, PORTEIRA	————				0,2	7	
T113	PRAÇA, PARQUE	————				0,2	24	
	CANTEIRO, JARDIM	————				0,2	24	
	CAMPO DE FUTEBOL E QUADRA DE ESPORTES	————				0,2	24	

TABELA DE NÍVEIS E BLOCOS DE USO EM CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E CADASTRO PARA O SISTEMA AUTOCAD

	TOPONÍMIA				RÉGUA 60	0,3	8	
T115	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	————				0,2	7	
	TORRE DE ENERGIA	————				0,2	7	
	TORRE OU ANTENA DE ESTAÇÃO DE RÁDIO, TV OU MICROONDAS C/ OU S/ BASE	————				0,2	7	
	LINHA DE TRANSMISSÃO	– – – – – –				0,2	7	DASHED
	TORRE (DIVERSAS)	————				0,2	7	
	TOPONÍMIA				RÉGUA 60	0,3	8	
T116	LINHA DE GUINDASTE, TRILHOS	————				0,2	1	
T117	AEROPORTO	————				0,2	1	
	HELIPORTO	————				0,2	1	
	TOPONÍMIA				RÉGUA 60	0,3	8	
T118	BUEIRO, GALERIA	————				0,2	24	
	MANILHA	- - - - - - - - - -				0,2	24	HIDDEN
	TOPONÍMIA				RÉGUA 60	0,3	8	
	CAIXA DISSIPADORA DE ENERGIA	————				0,2	24	
T119	FAROL	————				0,2	24	
	TOPONÍMIA				RÉGUA 60	0,3	8	
T120	TOPONÍMIA DE EDIFICAÇÃO PARTICULAR				RÉGUA 60	0,3	8	
T121	TOPONÍMIA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL				RÉGUA 60	0,3	8	
T122	TOPONÍMIA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL				RÉGUA 60	0,3	8	

TABELA DE NÍVEIS E BLOCOS DE USO EM CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E CADASTRO PARA O SISTEMA AUTOCAD

T123	TOPONÍMIA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA FEDERAL				RÉGUA 60	0,3	8	
T124	TOPONÍMIA DE IGREJAS E CEMITÉRIOS				RÉGUA 60	0,3	8	
T125	TOPONÍMIA DE EDIFICAÇÃO INDUSTRIAL				RÉGUA 60	0,3	8	
T150	CANALETA	————				0,2	24	
T151	BOCA DE LOBO		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	24	
T152	POÇO DE VISITA		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	24	
T153	CAIXA RALA		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	24	
T154	CAIXA	————				0,2	24	
T155	TOPONÍMIA DE DRENAGEM				RÉGUA 60	0,3	8	
T200	CÓRREGO/RIO/RIACHO PERENE	————				0,2	132	
	CÓRREGO/RIO/RIACHO INTERMITENTE	— – – —				0,2	132	PHANTOM
T201	VALA	—∿∿—				0,2	132	BYBLOCK
	CANAL	————				0,2	132	
	ENCANAMENTO	————				0,2	132	
T202	COROA EMERSA	————				0,2	42	
	COROA SUBMERSA	– – – – – –				0,2	42	HIDDEN
	AREIA	—— — ——				0,2	42	CENTER
T203	LAGO/AÇUDE PERENE	————				0,2	132	
	LAGO/AÇUDE INTERMITENTE	— – – —				0,2	132	PHANTOM
	ALAGADO	————				0,2	132	

TABELA DE NÍVEIS E BLOCOS DE USO EM CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E CADASTRO PARA O SISTEMA AUTOCAD

	VEGETAÇÃO DE ALAGADO, BREJO		BYHATCH	BYHATCH		0,2	90	
T204	MANGUE		BYHATCH	BYHATCH		0,2	90	
T205	LINHA DE LITORAL	————				0,2	132	
T206	TOPONÍMIA DE HIDROGRAFIA				RÉGUA 80	0,2	132	
T207	TOPONÍMIA DE OCEANO E BAÍA				RÉGUA 120	0,2	132	
T210	GASODUTO/TUBULAÇÃO APARENTE	————				0,2	7	
	TOPONÍMIA				RÉGUA 60	0,3	8	
T211	FAIXA DE DOMÍNIO DE TUBULAÇÃO	—— – ——				0,2	7	CENTER
	TOPONÍMIA				RÉGUA 60	0,3	8	
T300	ÁRVORE ISOLADA		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	3	
T301	ORLA DE VEGETAÇÃO	————				0,2	3	
	EUCALIPTO, MATA, COQUEIRAL, BOSQUE		BYHATCH	BYHATCH		0,2	3	
	POMAR		BYHATCH	BYHATCH		0,2	3	
	MACEGA, CULTURA, PASTO		BYHATCH	BYHATCH		0,2	3	
T302	TOPONÍMIA DE VEGETAÇÃO				RÉGUA 80	0,3	8	
T303	CORTE, ATERRO, BARRANCO		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	2	BYBLOCK
	PÉ/CRISTA DE TALUDE	————				0,2	2	
	MOVIMENTO DE TERRA, PEDRAS		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	2	BYBLOCK
	AFLORAMENTO ROCHOSO		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	2	BYBLOCK

TABELA DE NÍVEIS E BLOCOS DE USO EM CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E CADASTRO PARA O SISTEMA AUTOCAD

	ENROCAMENTO		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	2	BYBLOCK
T304	TOPONÍMIA DE ACIDENTES TOPOGRÁFICOS				RÉGUA 80	0,3	8	
T400	CURVA MESTRA (5x5)	———			RÉGUA 60	0,2	1	
T401	CURVA INTERMEDIÁRIA (1x1)	———			RÉGUA 60	0,2	42	
T402	CURVA 25 (25x25)	———			RÉGUA 60	0,3	246	
T403	PONTO COTADO		BYBLOCK	BYBLOCK	RÉGUA 60	0,2	9	
	NÍVEL D'ÁGUA		BYBLOCK	BYBLOCK	RÉGUA 60	0,2	9	
T404	PONTO DE APOIO FUND. VERTICAL		BYBLOCK	BYBLOCK	RÉGUA 60		2	
T405	PONTO DE APOIO BÁS. HORIZONTAL		BYBLOCK	BYBLOCK	RÉGUA 60		2	
T406	PONTO DE APOIO BÁS. VERTICAL		BYBLOCK	BYBLOCK	RÉGUA 60		2	
T407	PONTO DE APOIO SUP. HORIZONTAL E VERTICAL		BYBLOCK	BYBLOCK	RÉGUA 60		2	
T408	PONTO DE APOIO SUP. VERTICAL		BYBLOCK	BYBLOCK	RÉGUA 60		2	
T409	PONTOS FOTOGRAMÉTRICOS		BYBLOCK	BYBLOCK	RÉGUA 60		2	
T410	LIMITE MUNICIPAL	▬▬▬					5	ESP.=2 mm
	TOPONÍMIA				RÉGUA 100	0,3	8	
T411	LIMITE DE REGIÕES ADMINISTRATIVAS	▬▬▬					5	ESP.=1,6 mm
	TOPONÍMIA				RÉGUA 120	0,3	8	
T412	LIMITE DE BAIRROS	———					5	ESP.=1,2 mm
	TOPONÍMIA				RÉGUA 140	0,3	8	
T413	LIMITE DE ÁREAS DE INFLUÊNCIA	▬ ▬ ▬ ▬					5	ESP.=2,0 mm
	TOPONÍMIA				RÉGUA 175	0,3	8	

TABELA DE NÍVEIS E BLOCOS DE USO EM CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E CADASTRO PARA O SISTEMA AUTOCAD

T500	MALHA DE COORDENADAS	————				0,1	251	
T501	TEXTO UTM				RÉGUA 80	0,3	8	
T502	TEXTO GEOGRÁFICO				RÉGUA 80	0,3	8	
T503	DADOS VARIÁVEIS		BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	
T504	DADOS FIXOS		BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	
T505	DADOS FIXOS		BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	
T506	DADOS FIXOS		BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	
T507	DADOS FIXOS		BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	
T508	DADOS FIXOS		BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	
T509	DADOS FIXOS		BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	
T510	PADRÃO		BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	
T511	SÍMBOLO DE NORTE		BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	
TG	PONTOS DE IRRADIAÇÃO		BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	BYBLOCK	
E100FOFO-NV	REDE DE ESGOTO DN 100 FOFO-NÃO VALIDADO	————				0,1	100	
E150FOFO-NV	REDE DE ESGOTO DN 150 FOFO-NÃO VALIDADO	————				0,15	150	
E200FOFO-NV	REDE DE ESGOTO DN 200 FOFO-NÃO VALIDADO	————				0,2	200	
E250FOFO-NV	REDE DE ESGOTO DN 250 FOFO-NÃO VALIDADO	————				0,25	250	
E300FOFO-NV	REDE DE ESGOTO DN 300 FOFO-NÃO VALIDADO	————				0,3	30	
E350FOFO-NV	REDE DE ESGOTO DN 350 FOFO-NÃO VALIDADO	————				0,35	35	

TABELA DE NÍVEIS E BLOCOS DE USO EM CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E CADASTRO PARA O SISTEMA AUTOCAD

E400FOFO-NV	REDE DE ESGOTO DN 400 FOFO-NÃO VALIDADO	————				0,4	40	
E100PVC-NV	REDE DE ESGOTO DN 100 PVC-NÃO VALIDADO	————				0,1	100	
E125PVC-NV	REDE DE ESGOTO DN 125 PVC-NÃO VALIDADO	————				0,125	125	
E150PVC-NV	REDE DE ESGOTO DN 150 PVC-NÃO VALIDADO	————				0,15	150	
E200PVC-NV	REDE DE ESGOTO DN 200 PVC-NÃO VALIDADO	————				0,2	200	
E250PVC-NV	REDE DE ESGOTO DN 250 PVC-NÃO VALIDADO	————				0,25	250	
E300PVC-NV	REDE DE ESGOTO DN 300 PVC-NÃO VALIDADO	————				0,3	30	
E350PVC-NV	REDE DE ESGOTO DN 350 PVC-NÃO VALIDADO	————				0,35	35	
E400PVC-NV	REDE DE ESGOTO DN 400 PVC-NÃO VALIDADO	————				0,4	40	
E100FOFO-V	REDE DE ESGOTO DN 100 FOFO-VALIDADO	————				0,1	100	
E150FOFO-V	REDE DE ESGOTO DN 150 FOFO-VALIDADO	————				0,15	150	
E200FOFO-V	REDE DE ESGOTO DN 200 FOFO-VALIDADO	————				0,2	200	
E250FOFO-V	REDE DE ESGOTO DN 250 FOFO-VALIDADO	————				0,25	250	
E300FOFO-V	REDE DE ESGOTO DN 300 FOFO-VALIDADO	————				0,3	30	
E350FOFO-V	REDE DE ESGOTO DN 350 FOFO-VALIDADO	————				0,35	35	
E400FOFO-V	REDE DE ESGOTO DN 400 FOFO-VALIDADO	————				0,4	40	
E100PVC-V	REDE DE ESGOTO DN 100 PVC-VALIDADO	————				0,1	100	
E125PVC-V	REDE DE ESGOTO DN 125 PVC-VALIDADO	————				0,125	125	
E150PVC-V	REDE DE ESGOTO DN 150 PVC-VALIDADO	————				0,15	150	

TABELA DE NÍVEIS E BLOCOS DE USO EM CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E CADASTRO PARA O SISTEMA AUTOCAD

E200PVC-V	REDE DE ESGOTO DN 200 PVC-VALIDADO	————				0,2	200	
E250PVC-V	REDE DE ESGOTO DN 250 PVC-VALIDADO	————				0,25	250	
E300PVC-V	REDE DE ESGOTO DN 300 PVC-VALIDADO	————				0,3	30	
E350PVC-V	REDE DE ESGOTO DN 350 PVC-VALIDADO	————				0,35	35	
E400PVC-V	REDE DE ESGOTO DN 400 PVC-VALIDADO	————				0,4	40	
E-EMISSÁRIO	EMISSÁRIO DE ESGOTO BRUTO	————				=DN/1000	=DN	
	EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO	————				=DN/1000	=DN	
E-RL	RAMAL DE LIGAÇÃO DE ESGOTO	————				0,1	=DN	
E-TL	TERMINAL DE LIMPEZA		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	BYBLOCK	
E-CL	CAIXA DE LIGAÇÃO		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	BYBLOCK	
E-PV-V	POÇO DE VISITA DE ESGOTO VALIDADO		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	BYBLOCK	
E-PV-NV	POÇO DE VISITA DE ESGOTO NÃO VALIDADO		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	BYBLOCK	
E-EEE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	BYBLOCK	
	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO TRATADO		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	BYBLOCK	
E-TXT-V	TOPONÍMIA DE REDES DE ESGOTO VALIDADO				RÉGUA 60	0,3	8	
E-TXT-NV	TOPONÍMIA DE REDES DE ESGOTO NÃO VALIDADO				RÉGUA 60	0,3	8	
A50FOFO-NV	REDE DE ÁGUA DN 50 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-NÃO VALIDADO	————				0,1	55	
A75FOFO-NV	REDE DE ÁGUA DN 75 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-NÃO VALIDADO	————				0,1	75	
A100FOFO-NV	REDE DE ÁGUA DN 100 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-NÃO VALIDADO	————				0,1	100	

TABELA DE NÍVEIS E BLOCOS DE USO EM CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E CADASTRO PARA O SISTEMA AUTOCAD

A150FOFO-NV	REDE DE ÁGUA DN 150 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-NÃO VALIDADO	————				0,15	150	
A200FOFO-NV	REDE DE ÁGUA DN 200 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-NÃO VALIDADO	————				0,2	200	
A250FOFO-NV	REDE DE ÁGUA DN 250 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-NÃO VALIDADO	————				0,25	250	
A300FOFO-NV	REDE DE ÁGUA DN 300 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-NÃO VALIDADO	————				0,3	30	
A350FOFO-NV	REDE DE ÁGUA DN 350 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-NÃO VALIDADO	————				0,35	35	
A400FOFO-NV	REDE DE ÁGUA DN 400 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-NÃO VALIDADO	————				0,4	40	
A450FOFO-NV	REDE DE ÁGUA DN 450 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-NÃO VALIDADO	————				0,45	45	
A500FOFO-NV	REDE DE ÁGUA DN 500 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-NÃO VALIDADO	————				0,5	50	
A600FOFO-NV	REDE DE ÁGUA DN 600 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-NÃO VALIDADO	————				0,6	60	
A700FOFO-NV	REDE DE ÁGUA DN 700 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-NÃO VALIDADO	————				0,7	70	
A800FOFO-NV	REDE DE ÁGUA DN 800 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-NÃO VALIDADO	————				0,8	80	
A1000FOFO-NV	REDE DE ÁGUA DN 1000 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-NÃO VALIDADO	————				1	10	
A1200FOFO-NV	REDE DE ÁGUA DN 1200 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-NÃO VALIDADO	————				1,2	12	
A20PVC-NV	REDE DE ÁGUA DN 20 (Ø3/4") PVC-NÃO VALIDADO	————				0,1	20	
A25PVC-NV	REDE DE ÁGUA DN 25 (Ø1") PVC-NÃO VALIDADO	————				0,1	25	
A32PVC-NV	REDE DE ÁGUA DN 32 (Ø1 1/4") PVC-NÃO VALIDADO	————				0,1	32	
A40PVC-NV	REDE DE ÁGUA DN 40 (Ø1 1/2") PVC-NÃO VALIDADO	————				0,1	38	
A50PVC-NV	REDE DE ÁGUA DN 50 PVC-NÃO VALIDADO	————				0,1	55	
A75PVC-NV	REDE DE ÁGUA DN 75 PVC-NÃO VALIDADO	————				0,1	75	

TABELA DE NÍVEIS E BLOCOS DE USO EM CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E CADASTRO PARA O SISTEMA AUTOCAD

A100PVC-NV	REDE DE ÁGUA DN 100 PVC-NÃO VALIDADO	———				0,1	100	
A150PVC-NV	REDE DE ÁGUA DN 150 PVC-NÃO VALIDADO	———				0,15	150	
A200PVC-NV	REDE DE ÁGUA DN 200 PVC-NÃO VALIDADO	———				0,2	200	
A250PVC-NV	REDE DE ÁGUA DN 250 PVC-NÃO VALIDADO	———				0,25	250	
A300PVC-NV	REDE DE ÁGUA DN 300 PVC-NÃO VALIDADO	———				0,3	30	
A50FOFO-V	REDE DE ÁGUA DN 50 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-VALIDADO	———				0,1	55	
A75FOFO-V	REDE DE ÁGUA DN 75 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-VALIDADO	———				0,1	75	
A100FOFO-V	REDE DE ÁGUA DN 100 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-VALIDADO	———				0,1	100	
A150FOFO-V	REDE DE ÁGUA DN 150 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-VALIDADO	———				0,15	150	
A200FOFO-V	REDE DE ÁGUA DN 200 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-VALIDADO	———				0,2	200	
A250FOFO-V	REDE DE ÁGUA DN 250 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-VALIDADO	———				0,25	250	
A300FOFO-V	REDE DE ÁGUA DN 300 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-VALIDADO	———				0,3	30	
A350FOFO-V	REDE DE ÁGUA DN 350 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-VALIDADO	———				0,35	35	
A400FOFO-V	REDE DE ÁGUA DN 400 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-VALIDADO	———				0,4	40	
A450FOFO-V	REDE DE ÁGUA DN 450 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-VALIDADO	———				0,45	45	
A500FOFO-V	REDE DE ÁGUA DN 500 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-VALIDADO	———				0,5	50	
A600FOFO-V	REDE DE ÁGUA DN 600 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-VALIDADO	———				0,6	60	
A700FOFO-V	REDE DE ÁGUA DN 700 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-VALIDADO	———				0,7	70	
A800FOFO-V	REDE DE ÁGUA DN 800 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-VALIDADO	———				0,8	80	
A1000FOFO-V	REDE DE ÁGUA DN 1000 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-VALIDADO	———				1	10	
A1200FOFO-V	REDE DE ÁGUA DN 1200 FERRO FUNDIDO/AÇO/GALV.-VALIDADO	———				1,2	12	

TABELA DE NÍVEIS E BLOCOS DE USO EM CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E CADASTRO PARA O SISTEMA AUTOCAD

A20PVC-V	REDE DE ÁGUA DN 20 (Ø3/4") PVC-VALIDADO	————				0,1	20	
A25PVC-V	REDE DE ÁGUA DN 25 (Ø1") PVC-VALIDADO	————				0,1	25	
A32PVC-V	REDE DE ÁGUA DN 32 (Ø1 1/4") PVC-VALIDADO	————				0,1	32	
A40PVC-V	REDE DE ÁGUA DN 40 (Ø1 1/2") PVC-VALIDADO	————				0,1	38	
A50PVC-V	REDE DE ÁGUA DN 50 PVC-VALIDADO	————				0,1	50	
A75PVC-V	REDE DE ÁGUA DN 75 PVC-VALIDADO	————				0,1	75	
A100PVC-V	REDE DE ÁGUA DN 100 PVC-VALIDADO	————				0,1	100	
A150PVC-V	REDE DE ÁGUA DN 150 PVC-VALIDADO	————				0,15	150	
A200PVC-V	REDE DE ÁGUA DN 200 PVC-B241VALIDADO	————				0,2	200	
A250PVC-V	REDE DE ÁGUA DN 250 PVC-VALIDADO	————				0,25	250	
A300PVC-V	REDE DE ÁGUA DN 300 PVC-VALIDADO	————				0,3	30	
A-HIDRANTE	HIDRANTE DE COLUNA		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	BYBLOCK	
	HIDRANTE SUBTERRÂNEO		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	BYBLOCK	
A-RH	RAMAL DO HIDRANTE	————				0,1	=DN	
A-VENTOSA	VENTOSA DE TRÍPLICE FUNÇÃO/SIMPLES/ROSCÁVEL		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	BYBLOCK	
A-DESCARGA	REGISTRO DE DESCARGA		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	BYBLOCK	
A-REGISTRO	REGISTRO DE MANOBRA/VÁLVULA BORBOLETA		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	BYBLOCK	
A-RETENÇÃO	VÁLVULA DE RETENÇÃO		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	BYBLOCK	
A-REDUÇÃO	REDUÇÃO		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	BYLAYER	
A-EEA	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	BYBLOCK	
	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	BYBLOCK	

TABELA DE NÍVEIS E BLOCOS DE USO EM CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E CADASTRO PARA O SISTEMA AUTOCAD

A-RESERVATÓRIO	RESERVATÓRIO APOIADO		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	BYBLOCK	
	RESERVATÓRIO ELEVADO		BYBLOCK	BYBLOCK		0,2	BYBLOCK	
A-TXT-V	TOPONÍMIA DE REDES DE ÁGUA VALIDADO				RÉGUA 60	0,3	8	
A-TXT-NV	TOPONÍMIA DE REDES DE ÁGUA NÃO VALIDADO				RÉGUA 60	0,3	8	

ANEXO VI

CORRESPONDÊNCIA PADRÃO PARA CONCESSÃO

DE VIABILIDADE TÉCNICA

NORMA ENG/PJ/011/02/05 – ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE ENGENHARIA

(município) (dia) (mês) (ano)
....., ... de..... de .....

(unidade emitente) (nº da correspondência)
.....- OF. .....

À
(solicitante)
.....
Att.: ..... (representante)

Ref.: ***Concessão de Viabilidade Técnica de*** (abastecimento de água ou coleta de esgoto sanitário) ***..... para o*** (nome do empreendimento) ***..... composto de*** (número de unidades consumidoras) (local) ***..... - E.S.***

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção a vossa correspondência, protocolada sob nº ..(nº da solicitação)..de (dia)... de (mês)... de (ano). informamos que a **CESAN** possui condições técnicas para atender o empreendimento em referência.
Esclarecemos que serão de responsabilidade de V.Sª., os ônus decorrentes da implantação do Sistema de ....(distribuição de água ou coleta de esgoto sanitário)... do empreendimento em questão.
*Os parâmetros a serem utilizados no dimensionamento das unidades são:

- Nº de habitantes: (nº de habitantes por residência)....
- Taxa per capita: ..(consumo diário por habitante de acordo com o empreendimento)
- Coeficiente do dia de maior consumo: 1,2
- Coeficiente da hora de maior consumo: 1,5
- As tubulações em PVC de DN até 100 mm deverão ser em classe 15 e os registros de gaveta com cunha de borracha.
- O ponto de interligação será..(pressão no ponto de interligação) localizada na..(indicar o endereço da rede)..cuja pressão disponível é de ..(indicar o diâmetro e material da rede).. m.c.a.
- Pressões mínimas e máximas nas redes: 10 a 60 m.c.a

*A reservação geral ou individual (inferior/superior) necessária do empreendimento deverá ser compatível para suprir as deficiências e/ou paralisações em nosso sistema de abastecimento.
*Recomendamos uma reserva mínima por 24 (vinte e quatro) horas.
**O ponto de lançamento dos efluentes será .....(indicar o local para direcionamento do esgoto).....
**Esta viabilidade está condicionada a execução de melhorias na estação para adequá-la ao incremento de esgoto oriundo desse empreendimento.
A apresentação dos documentos para análise e aprovação junto a **CESAN** deverão constar de:

- Projeto do Sistema de (distribuição de água ou esgoto sanitário). e Documentos Técnicos em mídia digital;
- Duas cópias do projeto assinado em papel vegetal padrão A1;
- Duas cópias do Descritivo Técnico em papel sulfit encadernado contendo:

Documentos Técnicos, cópia desta viabilidade, cópia da ART do engenheiro responsável e cópia do projeto padrão A1 em papel sulfit e **licença ambiental.
*Para sistema de abastecimento de água.
**Para sistema de coleta de esgoto.

A presente Viabilidade possui validade .(dois anos a partir da data desta correspondência).....
Atenciosamente,

(representante da unidade responsável)
.....
Chefe Divisão de .....

ANEXO VII

CORRESPONDÊNCIA PADRÃO PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS

NORMA ENG/PJ/011/02/05 – ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE ENGENHARIA

(município) (dia) (mês) (ano)
......, ... de ..... de .....

(unidade emitente) (nº da correspondência)
..... OF. .....

À
(solicitante)
.....
Att.: (representante)
.....

Ref.: *Aprovação do Projeto de* (abastecimento de água ou coleta de esgoto sanitário) *..... para o* (nome do empreendimento) *..... ,-* (local) *.....- E.S.*

Prezado(a) Senhor (a),

Em atenção à solicitação de V. S.ª, protocolada sob nº (nº da solicitação) ..... de (dia) ..... de (mês) ..... de (ano) ....., vimos informar que o Projeto de (abastecimento de água ou coleta de esgoto sanitário) ..... do empreendimento supracitado, composto de (nº de residências) ..... (por extenso) .....) unidades residenciais unifamiliares foi aprovado.
Lembramos que é indispensável comunicar a Gerência de (distribuição de água ou coleta e tratamento de esgoto) ..... da **CESAN**, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, à data de início das obras e serviços de implantação do sistema. A observância desse procedimento é necessária, pois possibilitará a Fiscalização e acompanhamento para posterior aceitação dos serviços para interligação ao sistema da **CESAN**.
Lembramos que ao fazer o pedido de interligação ao sistema da **CESAN**, é indispensável à apresentação do termo de doação, conforme modelo anexo e o cadastro do sistema em referência conforme item 6.3 da Norma ENG/PJ/011/01 da **CESAN**.
Na oportunidade estamos devolvendo cópia do Projeto e do Descritivo Técnico apresentado, com o devido "APROVADO" da **CESAN**.

Atenciosamente,

(representante da unidade responsável)
.....

Chefe Divisão de (operação e distribuição ou coleta de esgoto) *.....*

ANEXO VIII

TERMO DE DOAÇÃO

NORMA ENG/PJ/011/02/05 – ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE ENGENHARIA

(nome ou logomarca da empresa doadora)
.....

(município), (dia) de (mês) de (ano)

À
CESAN – Companhia Espírito santense de Saneamento
Att.: (diretor presidente)

Ref.: *Doação do Sistema de (abastecimento de água ou coleta de esgoto sanitário) do (nome do empreendimento) ,- (local)- E.S.*

Prezado(a) Senhor (a),

A(nome da empresa doadora), empresa registrada no CNPJ sob nº (nº da inscrição no CNPJ)inscrição estadual nº(nº da inscrição no estadual)estabelecida à(endereço completo),representada por (nome completo e nº de documento do representante),vem solicitar dessa empresa o recebimento das obras executadas no empreendimento acima referenciado.

Atenciosamente,

.....
(assinatura do representante da empresa doadora)
.....
(nome do representante)

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE EVOLUÇÃO DE DOCUMENTO

NORMA ENG/PJ/011/02/05 – ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE ENGENHARIA

CESAN Qualidade em saneamento

Evolução de Codificação de Documentos

Código CESAN:				
Empreendimento:				
Município:			Distrito:	
Ficha nº	Etapa:	☐ A -Implantação ☐ C - Melhoria ☐ B -Ampliação ☐ D - Cadastro	Tipo de documento: (Ex.:Desenho, Memorial Descritivo, Orçamento, etc.....)	
	Instalação: (Tipo de Unidade Operacional / Ex.Estação de Tratamento de Água)		Natureza: (Tipo de Projeto / Ex.Projeto Hidráulico)	
	Título:			
	Formato: (Ex.:A1,A2,A3,A4,Word,Exel,Pdf,etc...)	Bacia:	Graduação:	
	Código Fornecedor:	Fornecedor: (Firma Contratada para Execução do Projeto)		
	Coordenador(CESAN):		Unidade(CESAN):	
Código CESAN:				
Empreendimento:				
Município:			Distrito:	
Ficha nº	Etapa:	☐ A -Implantação ☐ C - Melhoria ☐ B -Ampliação ☐ D - Cadastro	Tipo de documento: (Ex.:Desenho, Memorial Descritivo, Orçamento, etc.....)	
	Instalação: (Tipo de Unidade Operacional / Ex.Estação de Tratamento de Água)		Natureza: (Tipo de Projeto / Ex.Projeto Hidráulico)	
	Título:			
	Formato: (Ex.:A1,A2,A3,A4,Word,Exel,Pdf,etc...)	Bacia:	Graduação:	
	Código Fornecedor:	Fornecedor: (Firma Contratada para Execução do Projeto)		
	Coordenador(CESAN):		Unidade(CESAN):	
Código CESAN:				
Empreendimento:				
Município:			Distrito:	
Ficha nº	Etapa:	☐ A -Implantação ☐ C - Melhoria ☐ B -Ampliação ☐ D - Cadastro	Tipo de documento: (Ex.:Desenho, Memorial Descritivo, Orçamento, etc.....)	
	Instalação: (Tipo de Unidade Operacional / Ex.Estação de Tratamento de Água)		Natureza: (Tipo de Projeto / Ex.Projeto Hidráulico)	
	Título:			
	Formato: (Ex.:A1,A2,A3,A4,Word,Exel,Pdf,etc...)	Bacia:	Graduação:	
	Código Fornecedor:	Fornecedor: (Firma Contratada para Execução do Projeto)		
	Coordenador(CESAN):		Unidade(CESAN):	
Código CESAN:				
Empreendimento:				
Município:			Distrito:	
Ficha nº	Etapa:	☐ A -Implantação ☐ C - Melhoria ☐ B -Ampliação ☐ D - Cadastro	Tipo de documento: (Ex.:Desenho, Memorial Descritivo, Orçamento, etc.....)	
	Instalação: (Tipo de Unidade Operacional / Ex.Estação de Tratamento de Água)		Natureza: (Tipo de Projeto / Ex.Projeto Hidráulico)	
	Título:			
	Formato: (Ex.:A1,A2,A3,A4,Word,Exel,Pdf,etc...)	Bacia:	Graduação:	
	Código Fornecedor:	Fornecedor: (Firma Contratada para Execução do Projeto)		
	Coordenador(CESAN):		Unidade(CESAN):	

ANEXO XV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DAS EQUIPES ESPECIALIZADAS

Os **serviços de manutenção hidráulica – Tipo 1** – deverão ser executados por profissionais Bombeiros Motoristas, com experiência em manutenção de redes do sistema de distribuição de água, para execução dos serviços objeto desde Edital, com avaliação técnica a ser efetuada pela **CESAN**, conforme as Prescrições Técnicas de Serviços – 19.040.1065.

- O **Bombeiro Motorista** executará além das atividades de Bombeiro, também funções de líder da equipe e de motorista, devendo ter o primeiro grau completo, de forma a melhor atender as necessidades de preenchimento de todos os formulários utilizados pelo Sistema Gerencial de Serviços – SGS, bem como perfil adequado para relacionar-se com os clientes da **CESAN**.

Os **serviços de manutenção hidráulica – Tipo 2** – deverão ser executados por profissional **Bombeiro**, com experiência em manutenção de redes e serviços complementares do sistema de distribuição de água, para execução dos serviços objeto deste Edital, com avaliação técnica a ser efetuada pela **CESAN**, conforme as Prescrições Técnicas de Serviços – 19.040.1066.

- O profissional **Bombeiro** deverá possuir conhecimento devidamente comprovado, com avaliação técnica a ser efetuada pela **CESAN** e escolaridade que permita preencher formulários e ordens de serviços, bem como apresentar perfil adequado que permita um bom relacionamento com os clientes da empresa.

Os **serviços de manutenção hidráulica – Tipo 3** – deverão ser executados por profissional **Ajudante**, com experiência em manutenção de redes e serviços complementares do sistema de distribuição de água, para execução dos serviços objeto deste Edital, com avaliação técnica a ser efetuada pela **CESAN**, conforme as Prescrições Técnicas de Serviços – 19.040.1067.

- O profissional **Ajudante** deverá possuir conhecimento devidamente comprovado, com avaliação técnica a ser efetuada pela **CESAN** e escolaridade que permita preencher formulários e ordens de serviços, bem como apresentar perfil adequado que permita um bom relacionamento com os clientes da empresa.

Os **serviços de manutenção civil – Tipo 1** – deverão ser executados por profissionais oficiais polivalentes motoristas, com conhecimento comprovado para execução dos serviços objeto deste Edital, com avaliação técnica a ser efetuada pela **CESAN**, conforme as Prescrições Técnicas de Serviços – 19.040.1061.

- O profissional **Oficial Polivalente Motorista** executará além das atividades de pedreiro, também funções de líder da equipe e de motorista, devendo ter o primeiro grau completo, de forma a melhor atender as necessidades de preenchimento de todos os formulários utilizados pelo Sistema Gerencial de Serviços – SGS, bem como perfil adequado para relacionar-se com os clientes da **CESAN**.

Os **serviços de manutenção civil - Tipo 2** - deverão ser executados por profissional oficial pleno, com conhecimento comprovado para execução dos serviços objeto deste Edital, com avaliação técnica a ser efetuada pela **CESAN**, conforme as Prescrições Técnicas de Serviços – 19.040.1062.
Os serviços de manutenção civil - Tipo 3 - deverão ser executados por profissional oficial, com conhecimento comprovado para execução dos serviços objeto deste Edital, com avaliação técnica a ser efetuada pela **CESAN**, conforme as Prescrições Técnicas de Serviços – 19.040.1063.

Os **serviços de manutenção civil - Tipo 4** - deverão ser executados pelos profissionais ajudantes, auxiliar de obras e serventes, com conhecimento comprovado para execução dos serviços objeto deste Edital, com avaliação técnica a ser efetuada pela **CESAN**, conforme as Prescrições Técnicas de Serviços – 19.040.1064.

O salário do profissional Bombeiro Motorista deverá corresponder no mínimo ao salário mensal de Encarregado, previsto na tabela do SINDICON – Convenção Coletiva 2008, acrescidos dos percentuais de insalubridade ou periculosidade pertinentes.

O salário do profissional Bombeiro deverá corresponder no mínimo ao salário mensal do Oficial Pleno, previstos na tabela do SINDICON - Convenção Coletiva 2008, acrescidos do percentual de insalubridade.

O serviço de acompanhamento à manutenção de redes será executado por profissional classificado na categoria oficial pleno do SINDICON e deverá possuir carteira de habilitação para motocicleta, ter nível médio de escolaridade, capacidade de preencher formulários, possuir perfil adequado que permita um bom relacionamento com os clientes da **CESAN**, conhecimento devidamente comprovado com avaliação técnica a ser efetuada pela **CESAN** e possuir telefone celular, com capacidade para fazer e receber ligações.

Os supervisores alocados aos serviços deverão ter plena capacidade de decisão e trabalhar, equipado de telefone celular, em horário normal e, eventualmente, em horários noturnos, feriados e finais de semana. O mesmo supervisionará as áreas de serviços, mantendo contato com os responsáveis da **CESAN** afetos ao contrato, visando sanar quaisquer irregularidades.

A **CONTRATADA** deverá considerar que as equipes poderão vir a trabalhar em regime de escala, inclusive final de semana e feriados e eventualmente em período noturno, sendo que o regime normal de trabalho para cada equipe é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
A **CONTRATADA** deverá promover às equipes de manutenção treinamentos e cursos de reciclagem periódicos.
A **CESAN** poderá permitir a participação dos profissionais envolvidos nos serviços em cursos específicos por ela promovidos caso haja afinidade entre o conteúdo dos cursos e as atividades desenvolvidas pelos profissionais.

Sendo necessário, a **CESAN** poderá solicitar redução ou aumento de equipes ou dos veículos, observado os limites e formas estabelecidos no CAPÍTULO de SUPRESSÕES e/ou ACRÉSCIMOS.

ANEXO XVI
RELAÇÃO DE FERRAMENTAS

VEÍCULO PICK-UP	
FERRAMENTA	**QUANT.**
Alicate bico de papagaio	02
Alicate de pressão	01
Alicate de corte	01
Alicate de corte diagonal tipo B6	01
Alicate bico chato em aço	01
Alicate universal	01
Arco de serra	01
Balde de chapa de aço 15 litros	02
Bombona de 20 litros para cal/barro	03
Caixa metálica para ferramentas 50/20x21	01
Cachimbo 1,60x1.1/2"	01
Cadeado de metal 25 mm e 50 mm	01
Camurça	01
Cavadeira	01
Chanfrador para tubo polietileno	01
Chave de fenda em aço vanádio 1/8x6"	01
Chave de fenda em aço vanádio 3/16x6"	01
Chave de fenda em aço vanádio 1/4x8"	01
Chave de fenda em aço vanádio 5/16x12"	01
Chave de fenda em aço vanádio 5/16x10"	01
Chave de grifo nº 10	01
Chave de grifo nº 12	01
Chave de grifo nº 14	01
Chave de grifo nº 24	01
Chave pé de galinha 1,60 m x 1.1/2"	01
Chave Phillips 3/16" x 6"	01
Colher de pedreiro	01
Cone de sinalização	03
Cortador de polietileno	01
Desempoladeira	01
Enxada com cabo	01
Enxadão	01
Extensão para iluminação	01
Estrangulador para polietileno	01
Facão nº 16	01
Furador de rede tipo trado - Padrão Cesan	01
Grosa de 40 cm	01
Jogo de chaves ALEN 4 a 14 mm	01
Jogo de saca pinos 2 a 8 mm	01
Lanterna a Bateria	01
Lima chata mursa 10"	01
Linha de nylon	01
Malão para guardar ferramentas	01
Marreta de 1 kg	01
Martelo	01
Martelo tipo bola 300 gr	01
Nível	01
Pá de bico com cabo	01
Pá quadrada	01
Picareta com cabo	01
Placa de sinalização	01
Ponteiro sextavado de diâmetro 5/8" x 30cm	01
Prumo	01
Punção de centro cromado	01
Serrote	01
Tarraxas de 1/2"	01
Tarracha de 3/4"	01
Tarraxas de 1"	01
Talhadeira de uma polegada 1"	01
Torno para tubo	01
Trena de 10 metros	01
Trincha	01
Xibanca com cabo	01
OBSERVAÇÕES: TODAS AS FERRAMENTAS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDAS PERIODICAMENTE SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE.	

VEÍCULO CAMINHÃO	
FERRAMENTA	**QUANT.**
Alavanca diâmetro 3/4 comp. 1,40 m	02
Alicate bico de papagaio	02
Alicate de pressão	01
Alicate de corte	01
Alicate de corte diagonal tipo B6	01
Alicate bico chato em aço	01
Alicate universal	01
Arco de serra	01
Balde de chapa de aço 15 litros	02
Bombona de 20 litros para cal/barro	01
Bombona 100 litros para cimento	01
Bombona 200 litros para água	01
Caixa metálica para ferramentas 50/20x21	01
Cachimbo 1,60x1.1/2"	01
Cadeado de metal 25 mm e 50 mm	01
Camurça	01
Carrinho de mão	01
Cavadeira	01
Chanfrador para tubo polietileno	01
Chave de fenda em aço vanádio 1/8x6"	01
Chave de fenda em aço vanádio 3/16x6"	01
Chave de fenda em aço vanádio 1/4x8"	01
Chave de fenda em aço vanádio 5/16x12"	01
Chave de fenda em aço vanádio 5/16x10"	01
Chave de grifo nº 10	01
Chave de grifo nº 12	01
Chave de grifo nº 14	01
Chave de grifo nº 24	01
Chave pé de galinha 1,60 m x 1.1/2"	01
Chave Phillips 3/16" x 6"	01
Colher de pedreiro	01
Cone de sinalização	03
Cortador de polietileno	01
Desempoladeira	01
Enxada com cabo	01
Enxadão	01
Esquadro de pedreiro	01
Extensão para iluminação	01
Estrangulador para polietileno	01
Facão nº 16	01
Foice	01
Furador de rede tipo trado - Padrão Cesan	01
Grosa de 40 cm	01
Jogo de chaves ajustável por porcas (inglesa) 6", 8" e 10"	01
Jogo de chaves ALEN 4 a 14 mm	01
Jogo de chaves de impacto de 1" a 1.1/2"	01
Jogo de soquete completo (catraca e cabo de força)	01
Jogo de chaves de boca 1/4" a 3/4"	01
Jogo de chaves de boca 6,8,10,11,12,13,14,17,19,22 mm	01
Jogo de chaves combinada de boca / estria 6 a 22 mm	01
Jogo de chaves combinada de boca/estria 24 a 32 mm	01
Jogo de chaves combinada de boca/estria 1/4" a 3/4"	01
Jogo de chaves combinada de boca/estria 1" a 1.1/4"	01
Jogo de saca pinos 2 a 8 mm	01
Lanterna a Bateria	01
Lima chata mursa 10"	01
Linha de nylon	01
Malão para guardar ferramentas	01
Marrão de 5 kg	01
Marreta de 1 kg	01
Martelo	01
Martelo tipo bola 700 gr	01
Martelo tipo bola 300 gr	01
Martelo de calceteiro	01
Nível	01
Pá de bico com cabo	01
Pá quadrada	01
Picareta com cabo	01
Placa de sinalização	01
Ponteiro sextavado de diâmetro 5/8" x 30cm	01
Prumo	01
Punção de centro cromado	01
Rastelo	01
Régua de pedreiro	01
Serra mármore	01
Serrote	01
Tarraxas de 1/2"	01
Tarracha de 3/4"	01
Tarraxas de 1"	01
Talhadeira de uma polegada 1"	01
Torno para tubo	01
Trena de 10 metros	01
Trincha	01
Vassourão	01
Xibanca com cabo	01
OBSERVAÇÕES: TODAS AS FERRAMENTAS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDAS PERIODICAMENTE SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE.	

ANEXO XVII
RELAÇÃO DETALHADA DAS OBRAS E VALOR RESIDUAL.

Demonstrativo do valor residual dos **CONTRATOS** mantidos com Órgãos em Entidades de Administração Pública Direta e Indireta, na esfera Municipal, Estadual e Federal e Órgãos ou Entidades Privadas, em andamento ou a serem assinados.

CONTRATANTE OBRA/SERVIÇO	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO	VALOR RESIDUAL DO CONTRATO	CORREÇÃO DO VALOR CONTRATUAL	TOTAL VALOR RESIDUAL
TOTAL DO VALOR RESIDUAL.....					

OBS. 1) Para os **CONTRATOS** mantidos com Entidades Privadas, poderá ser informado somente o valor Residual.

2) Mesmo na hipótese do licitante não possuir **CONTRATOS** em andamento com Entidades da Administração Pública e Privada, deverá ser apresentado este anexo preenchido e assinado, informando esta situação.

Declaramos sob as penas da Lei, que os Contratos acima relacionados, bem como o valor residual informado, representam a totalidade de nossos compromissos relacionados a contratos mantidos com aquelas entidades, até a presente data.

Local, data,

ASSINATURA COM A DEVIDA QUALIFICAÇÃO.

ANEXO XVIII
TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS DA CESAN

CESAN - CIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO PAG. : 1
ORCAMENTO DE OBRAS TABELA DE PRECOS DOS SERVICOS ATIVADO DOC : CACCC
PIOR02 DATA BASE : JANEIRO DE 2009 EMISSAO : 09/02/2009 15:05:52

	SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
GRUPO :	01	CANTEIRO DE OBRAS		
GRUPO :	01	CANTEIRO DE OBRAS		
CLASSE :	010	CANTEIRO DE OBRAS		
CLASSE :	010	CANTEIRO DE OBRAS		
	01.010.0010	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO PARA ESCRITORIOEM CHAPAS COMPENSADAS "PADRAO CESAN"	M2	350,06
	01.010.0020	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO ABERTO PARA GUARDA DE TUBOS	M2	153,21
	01.010.0040	FORNECIMENTO E CONSTRUCAO DE BARRACAO FECHADO PARA DEPOSITO EM TABUAS OU PLACAS COMPENSADAS	M2	252,43
	01.010.0050	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO - MONOFASICO	UN	121,82
	01.010.0070	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO - TRIFASICO	UN	211,13
	01.010.0080	FORN E EXECUCAO DE LIGACAO PROVISORIA DE AGUA DN 3/4	UN	80,79
	01.010.0090	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE CERCA DE VEDACAO COM ARAME FARPADO E MOUROES DE MADEIRA	M	34,07
	01.010.0100	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE CERCA DE VEDACAO COM ARAME FARPADO E MOUROES DE CONCRETO	M	36,75
	01.010.0105	CARGA DESCARGA E TRANSPORTE DOS MATERIAIS FORN. PELA CESAN TXKM DIST. ATE 100KM (FORA DA GRANDE VITORIA)	TK	2,66
	01.010.0112	CARGA DESCARGA E TRANSPORTE DOS MATERIAIS FORN. PELA CESAN TXKM DIST. DE 101 A 200KM (FORA DA GR. VITORIA)	TK	0,89
	01.010.0114	CARGA DESCARGA E TRANSPORTE DOS MATERIAIS FORN. PELA CESAN TxKM DIST. ACIMA DE 200KM (FORA DA GR. VITORIA)	TK	0,74
	01.010.0130	FORN E EXECUCAO DE PLACAS DE OBRAS PADRAO CESAN E AGENTE FINANCEIRO	M2	96,72
	01.010.0140	ALUGUEL MENSAL DE VIATURA PARA FISCALIZACAO (COM MO- TORISTA)	UN	3.799,82
	01.010.0220	FORN INSTALACAO DE FOSSA SEPTICA PRE-MOLDADA CAPACIDADE 10 PESSOAS	UN	910,18
	01.010.0230	FORN INSTALACAO DE SUMIDOURO PRE-MOLDADO CAPACIDADE 10 PESSOAS	UN	687,88
	01.010.0240	FORN EXECUCAO DE SANITARIOS ISOLADOS	UN	4.723,04

SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
GRUPO : 02	SERVICOS TECNICOS		
GRUPO : 02	SERVICOS TECNICOS		
CLASSE : 010	SERVICOS TECNICOS		
CLASSE : 010	SERVICOS TECNICOS		
02.010.0010	TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	0,67
02.010.0020	LOCACAO DE ADUTORAS/REDES COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	1,30
02.010.0030	LOCACAO DE ADUTORAS/REDES SEM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	0,52
02.010.0040	LOCACAO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUX. EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	1,06
02.010.0041	LOCACAO E NIVELAMENTO DE TUNNEL LINER COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	217,69
02.010.0050	LOCACAO OBRA COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M2	1,19
02.010.0065	LOCACAO DE AREA C/ AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M2	1,00
02.010.0075	LOCACAO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO.	M2	1,19
02.010.0080	CADASTRO DE ADUTORA/REDE DE AGUA EM AUTOCAD	M	0,62
02.010.0090	CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSARIOS APRESENTADO EM AUTOCAD	M	0,32
02.010.0100	CADASTRO DE LIGACOES DE AGUA	UN	1,45
02.010.0110	CADASTRO DE LIGACOES DE ESGOTO	UN	1,45

	SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
GRUPO :	03	SERVICOS PRELIMINARES		
GRUPO :	03	SERVICOS PRELIMINARES		
CLASSE :	010	SERVICOS PRELIMINARES		
CLASSE :	010	SERVICOS PRELIMINARES		
	03.010.0010	TAPUME DE VEDACAO CONTINUO COM PLACAS COMPENSADAS	UD	3,53
	03.010.0015	FORNECIMENTO,DESLOCAMENTO E DESMONTAGEM DE TAPUME DE VEDACAO CONTINUO E SINALIZACAO EM TELA	M	2,14
	03.010.0020	TAPUME DE VEDACAO DESCONTINUO COM TABUAS	M	4,00
	03.010.0025	FORN E INSTALACAO PROVISORIA DE TAPUME DE PROTECAO EM CHAPA DE MADEIRA	M2	21,48
	03.010.0030	PROTECAO PARA ESCAVACAO A FOGO COM EMPREGO DE PNEUS OU SIMILARES	M2	119,76
	03.010.0040	PASSADICOS COM PRANCHAS DE MADEIRA	UN	82,61
	03.010.0041	PASSADICOS COM PRANCHAS DE MADEIRA	M2	155,01
	03.010.0050	PASSADICOS COM CHAPAS DE ACO	KG	5,94
	03.010.0060	ESTRADA DE ACESSO SEM PAVIMENTACAO	M3	5,49
	03.010.0070	BASE DA ESTRADA DE ACESSO EM PO DE PEDRA	M3	49,02
	03.010.0080	BASE DA ESTRADA DE ACESSO EM PEDRA BRITADA	M3	65,22
	03.010.0090	BASE DA ESTRADA DE ACESSO EM ARGILA	M3	31,40
	03.010.0100	LIMPEZA DE TERRENO	M2	0,35
	03.010.0101	ROCADA FINA E EMPILHAMENTO E BOTA FORA MANUAIS OU QUEIMA DE RESIDUOS	M2	0,16
	03.010.0106	ROCADA DE TERRENO COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO, INCL. LIMPEZA E CARGA EM CAMINHAO	M2	0,15
	03.010.0110	LIMPEZA DE VEGETACAO AGUATICA NOS MANANCIAIS	M2	9,51
	03.010.0112	ROCADA MANUAL DENSA, EMPILHAMENTO E BOTA FORA MANUAISOU QUEIMA DE RESIDUOS	M2	0,35
	03.010.0113	CAPINA COM EMPILHAMENTO E CARGA MANUAIS E BOTA FORA COM CAMINHAO	M2	2,95
	03.010.0114	CAPINA COM EMPILHAMENTO E BOTA FORA MANUAIS OU QUEIMADE RESIDUOS	M2	0,35
	03.010.0117	ROCADA DE AREA, INCLUSIVE LIMPEZA	M2	0,35
	03.010.0120	DESMATAMENTO COM ROCADA FINA	M2	0,07
	03.010.0130	DESMATAMENTO COM ROCADA DENSA	M2	2,84
	03.010.0140	DESTOCAMENTO MANUAL DE ARVORES	UN	3,97
	03.010.0150	DESTOCAMENTO MECANICO DE ARVORES	UN	24,18
	03.010.0151	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACAS INDICATIVAS DE ACRILICO	M2	154,23
	03.010.0155	RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	M2	1,48
	03.010.0156	RASPAGEM E LIMPEZA MECANICA DO TERRENO	M2	0,66
	03.010.0160	PLACAS DE SINALIZACAO	UD	1,00
	03.010.0170	CONES DE SINALIZACAO	UD	0,76
	03.010.0175	CONES DE SINALIZACAO DIURNA/NOTURNA (COM SINALIZADOR A ENERGIA ELETRICA)	UD	1,11
	03.010.0180	PLACAS DE BLOQUEIO	UD	1,26
	03.010.0190	SINALIZACAO NOTURNA COM ENERGIA ELETRICA	UD	6,13
	03.010.0200	SINALIZACAO NOTURNA COM COMBUSTIVEL	UD	7,02
	03.010.0210	SINALIZACAO DIURNA COM CAVALETES	UD	2,00
	03.010.0215	ESCORAMENTO DE MURO	M2	55,88
	03.010.0220	ESCORAMENTO DE ARVORES	UN	66,61
	03.010.0240	PODA MANUAL DE GRAMA, INCLUSIVE BOTA FORA	M2	0,20
	03.010.0250	PODA MECANIZADA DE GRAMA, INCLUSIVE BOTA FORA	M2	0,07
	03.010.0265	REGULARIZACAO MECANICA DE TERRENO	M2	1,67
	03.010.0273	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM UTILIZACAO DE MARTE-LO ROMPEDOR, INCLUSIVE REMOCAO DO MATERIAL	M3	307,97
	03.010.0280	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	77,33
	03.010.0290	DEMOLICAO DE CONCRETO CICLOPICO	M3	129,84
	03.010.0298	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO,INCLUSIVE MOVIMENTACAO NO INTERIOR DA OBRA	M2	7,72
	03.010.0300	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE PEDRA	M3	51,63
	03.010.0310	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE LAJOTA, TIJOLOS OU BLOCOS	M3	15,95
	03.010.0311	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE COBOGO.	M2	1,78
	03.010.0320	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO COM ENCHIMENTO EM CONCRETO E ARMADURA	M3	45,98
	03.010.0329	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CERAMICO	M2	4,16
	03.010.0330	DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO CERAMICO OU AZULEJO EM PAREDES	M2	5,94
	03.010.0335	DEMOLICAO E RETIRADA DE ARGAMASSA	M3	89,23
	03.010.0338	DEMOLICAO MANUAL DE PISO VINILICO SOBRE TACO - INCLUSIVE RETIRADA DO TACO	M2	2,99
	03.010.0340	ANDAIME SUSPENSO DE MADEIRA	M	181,89
	03.010.0344	FORNECIMENTO, CONSTRUCAO E DEMOLICAO DE ANDAIME OU PLATAFORMA DE MADEIRA, COM UTILIZACAO DE 6 VEZES.	M2	10,80
	03.010.0345	RETIRADA E RECOMPOSICAO DE CERCA EM MOUROES MADEIRA	M	1,18
	03.010.0346	RETIRADA E RECOMPOSICAO DE CERCA EM MOUROES DE CONCRETO	M	3,17
	03.010.0349	RETIRADA DE CERCA EM TELA GALVANIZADA	M2	1,18
	03.010.0350	RETIRADA DE CERCA EM MOUROES DE CONCRETO OU MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO	M	3,51
	03.010.0351	RETIRADA DE CERCA EM MOUROES DE CONCRETO OU MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO	M	1,82
	03.010.0360	RETIRADA DE COBERTURA EM TELHAS CERAMICAS COM REAPROVEITAMENTO	M2	5,88
	03.010.0370	RETIRADA DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBRO CIMENTO ESPESSURA DE 4 A 8 mm COM REAPROVEITAMENTO	M2	4,42
	03.010.0375	RETIRADA DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO COM ESPESSURA DE 4 A 8MM SEM REAPROVEITAMENTO	M2	2,39
	03.010.0393	REMOCAO DE ENTULHO UTILIZANDO CACAMBA ESTACIONARIA, INCLUSIVE CARREGAMENTO MANUAL	M3	23,77
	03.010.0430	LOCACAO DE ANDAIME METALICO (METRO ALTURA X DIA)	UN	0,46
	03.010.0435	LOCACAO DE ANDAIME FACHADEIRO- M2XMES	UN	4,55
	03.010.0438	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO	M2	3,96
	03.010.0440	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME - METRO ALTURA	UN	0,92
	03.010.0445	DEMOLICAO E RETIRADA DE MASSA UNICA, REBOCO OU EMBOCO	M2	3,14
	03.010.0459	RETIRADA DE GUARDA CORPO	M	7,96
	03.010.0520	RETIRADA DE PORTA DE MADEIRA, INCLUSIVE MARCO, ALISAR COM REAPROVEITAMENTO	M2	10,54
	03.010.0545	RETIRADA MANUAL DE LODO SECO DE LAGOA	M3	23,79
	03.010.0595	RETIRADA DE CHUVEIRO, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	1,52
	03.010.0680	RETIRADA DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COM REAPRO-VEITAMENTO E COM TAMPONAMENTO DO PONTO NAO REAPROVEI-	UN	11,88
	03.010.0683	RETIRADA DE ARAME FARPADO DE CERCA DE MOIROES	M	0,53
	03.010.0684	DEMOLICAO DE PISO DE GRANITO, SEM APROVEIRAMENTO	M2	9,45
	03.010.0685	RETIRADA DE RODAPE, DEGRAU OU SOLEIRA EM PEDRA DECO- RATIVAS (GRANITO, MARMORE, ETC) COM REAPROVEITAMENTO	M2	11,75

	SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
GRUPO :	04	MOVIMENTO DE TERRA		
GRUPO :	04	MOVIMENTO DE TERRA		
CLASSE :	010	MOVIMENTO DE TERRA		
CLASSE :	010	MOVIMENTO DE TERRA		
	04.010.0010	ESCAVACAO MANUAL EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 3M	M3	17,83
	04.010.0020	ESCAVACAO MANUAL EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ACIMA DE 3 M	M3	20,51
	04.010.0030	ESCAVACAO MANUAL DE MATERIAL TURFOSO	M3	19,03
	04.010.0035	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO DE SEGUNDA CATEGORIA(MOLEDO)COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	26,16
	04.010.0040	ESCAVACAO MECANICA EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	7,93
	04.010.0050	ESCAVACAO MECANICA EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ACIMA DE 3 M	M3	11,93
	04.010.0060	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL TURFOSO	M3	11,98
	04.010.0065	ESCAVACAO MECANICA EM SOLO DE SEGUNDA CATEGORIA(MOLE-DO) COM PROFUNDIDADE ATE 3 M	M3	11,07
	04.010.0066	ESCAVACAO MECANICA EM SOLO DE SEGUNDA CATEGORIA(MOLE-DO) COM PROFUNDIDADE ACIMA DE 3 M	M3	10,76
	04.010.0070	ESCAVACAO MANUAL EM ROCHA SEM USO DE EXPLOSIVOS	M3	461,25
	04.010.0080	ESCAVACAO MANUAL EM ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS	M3	87,21
	04.010.0087	ESCAVACAO EM ROCHA COM UTILIZACAO DE ARGAMASSA EXPAN-SIVA, INCLUSIVE REMOCAO E TRANSPORTE	M3	1.278,82
	04.010.0090	ESCAVACAO MECANICA DE ROCHA SEM USO DE EXPLOSIVOS	M3	353,76
	04.010.0100	ESCAVACAO MECANICA DE ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS	M3	154,97
	04.010.0101	ESCAVACAO MECANICA COM CACAMBA DE MANDIBULA TIPO CLAMSHELL	M3	17,06
	04.010.0116	ESCAVACAO MANUAL,REMOCAO COM BALDES E DESCARGA COM CARRINHO DE MAO	M3	74,36
	04.010.0135	RETIRADA MANUAL DE MATERIAL ESCAVADO NO FUNDO DO POCO	M3	118,97
	04.010.0140	RETIRADA DE MATERIAL ROCHOSO (MATACOES) COM USO DE TRATOR D6 (ACIMA DE 110HP)	M3	30,52
	04.010.0150	REGULARIZACAO DO FUNDO DAS VALAS COM AREIA	M3	48,00
	04.010.0160	REGULARIZACAO DO FUNDO DAS VALAS COM PO DE PEDRA	M3	48,00
	04.010.0165	REGULARIZACAO DO FUNDO DAS CAVAS COM BRITA	M3	62,24
	04.010.0170	REGULARIZACAO DO FUNDO DAS VALAS SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	2,96
	04.010.0180	REATERRO MANUAL SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	5,94
	04.010.0185	REATERRO MECANICO SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	4,06
	04.010.0190	REATERRO COM APILOAMENTO MANUAL	M3	20,81
	04.010.0200	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	M3	5,72
	04.010.0210	REATERRO MECANIZADO COM ARGILA CAMADAS DE 20CM GC=95% PN	M3	8,20
	04.010.0220	REATERRO COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	10,21
	04.010.0221	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE SOLO CIMENTO ENSACADO TRA-CO 1:6 COM 50% ARGILA E 50% AREIA	M3	270,58
	04.010.0222	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE SOLO CIMENTO TRACO 1:6	M3	231,54
	04.010.0223	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE SOLO CIMENTO TRACO 1:8	M3	207,28
	04.010.0225	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE BASE EM BICA CORRIDA	M3	63,08
	04.010.0230	ATERRO COM AREIA SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	47,78
	04.010.0240	ATERRO COM AREIA COM APILOAMENTO MANUAL	M3	52,54
	04.010.0250	ATERRO COM AREIA COM COMPACTACAO MECANICA	M3	50,76
	04.010.0260	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	55,26
	04.010.0270	ATERRO COM PO DE PEDRA SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	47,78
	04.010.0280	ATERRO COM PO DE PEDRA COM APILOAMENTO MANUAL	M3	52,54
	04.010.0290	ATERRO COM PO DE PEDRA COM COMPACTACAO MECANICA	M3	54,05
	04.010.0310	ATERRO COM ARGILA SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	29,39
	04.010.0320	ATERRO COM ARGILA COM APILOAMENTO MANUAL	M3	34,15
	04.010.0330	ATERRO COM ARGILA COM COMPACTACAO MECANICA	M3	32,37
	04.010.0332	ATERRO COM ARGILA COM COMPACTACAO MECANICA SEM FORNE CIMENTO DE MATERIAL	M3	5,72
	04.010.0335	ATERRO MECANIZADO COM ARGILA CAMADAS DE 20CM GC=95% PN	M3	48,89
	04.010.0350	ATERRO COM SOLO BRITA SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	50,85
	04.010.0360	ATERRO COM SOLO BRITA COM COMPACTACAO MECANICA	M3	51,76
	04.010.0370	ATERRO COM ESCORIA DE ALTO FORNO SEM COMPACTACAO CONTROLADA	M3	5,22
	04.010.0371	CORTE DE TERRENO NATURAL COM EQUIPAMENTO MECANICO	M3	3,67
	04.010.0372	CORTE E ATERRO COMPENSADO INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M3	9,39
	04.010.0373	CORTE E ATERRO COMPENSADO INCLUSIVE ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	13,89
	04.010.0375	TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA ATERRO	MK	1,02
	04.010.0376	CORTE E CARGA DE MATERIAL COM EQUIPAMENTO MECANICO	M3	2,50
	04.010.0380	COMPACTACAO MECANICA EM ATERRO C/ ARGILA NO FUNDO DA LAGOA GC=100% PN	M3	3,51
	04.010.0395	CORTE CARGA DE MATERIAL PARA ATERRO INCLUSIVE FORNECIMENTO EM JAZIDA	M3	10,17
	04.010.0420	BOTA FORA DE MATERIAIS COM USO DE CAMINHAO	MK	1,85
	04.010.0430	BOTA FORA DE MATERIAIS SEM USO DE CAMINHAO	M3	8,91

	SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
GRUPO :	05	ESCORAMENTO		
GRUPO :	05	ESCORAMENTO		
CLASSE :	010	ESCORAMENTO		
CLASSE :	010	ESCORAMENTO		
	05.010.0010	ESCORAMENTO COM PONTALETEAMENTO	M2	4,69
	05.010.0020	ESCORAMENTO DESCONTINUO	M2	17,73
	05.010.0030	ESCORAMENTO CONTINUO	M2	28,91
	05.010.0040	ESCORAMENTO ESPECIAL	M2	41,32
	05.010.0050	ESCORAMENTO METALICO-MADEIRA (HAMBURGUES)	M2	92,96
	05.010.0061	ESCORAMENTO DE VALA C/PRANCHA METALIC E ESTRONCAMENTOCOM PERFIL METALICO	M2	47,51
	05.010.0064	ESCORAMENTO METALICO TIPO GAIOLA COM ESTRONCAMENTO EMTUBO DE ACO GALVANIZADO DN 2" E 4"	M2	22,33
	05.010.0067	ESCORAMENTO DE VALA TIPO BLINDADO,COM PAREDES SIMPLESEM CHAPA ACO E=8.0MM E ENGRAMENTO COM PERFIL "I" 3"	M2	33,17
	05.010.0070	ENSECADEIRA COM EMPREGO DE SACOS DE AREIA	M3	106,78
	05.010.0075	ENSECADEIRA COM EMPREGO DE SOLO LOCAL	M3	9,64
	05.010.0080	ENSECADEIRA COM PRANCHAS DE MADEIRA	M2	83,43
	05.010.0090	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE DAMAS EM SOLO CIMENTO 6:1	M3	221,78
	05.010.0105	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE DAMAS DE CONTENCAO	M	22,77

	SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
GRUPO :	06	ESGOTAMENTO		
GRUPO :	06	ESGOTAMENTO		
CLASSE :	010	ESGOTAMENTO		
CLASSE :	010	ESGOTAMENTO		
	06.010.0010	ESGOTAMENTO COM AUXILIO DE CONJUNTO MOTO BOMBA CAPACIDADE ATE 10 M3/H	H	11,10
	06.010.0020	ESGOTAMENTO COM AUXILIO DE CONJUNTO MOTO BOMBA CAPACIDADE ACIMA DE 10 M3/H	H	14,54
	06.010.0030	REBAIXAMENTO DE LENCOL FREATICO COM PONTEIRAS FILTRANTES (CJ x MES)	UN	5.324,39
	06.010.0040	REBAIXAMENTO DE LENCOL FREATICO COM PONTEIRAS FILTRANTES	M	18,66

	SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
GRUPO :	07	OBRAS DE CONTENCAO		
GRUPO :	07	OBRAS DE CONTENCAO		
CLASSE :	010	OBRAS DE CONTENCAO		
CLASSE :	010	OBRAS DE CONTENCAO		
	07.010.0010	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO	M3	88,02
	07.010.0020	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE MURO DE ARRIMO EM CONCRETO CICLOPICO	M3	231,67
	07.010.0040	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE MURO EM GABIAO	M3	121,99
	07.010.0055	EXECUCAO DE ENSECADEIRA COM SOLO ENSACADO NO LOCAL	M3	62,36
	07.010.0080	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PAREDES DE CONTENCAO EM MADEIRA	M2	51,71
	07.010.0115	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CONTENCAO COM SOLO CIMENTO1:8 ENSACADO, COM SOLO DE J AZIDA	M3	231,29

	SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
GRUPO :	08	FUNDACOES E ESTRUTURAS		
GRUPO :	08	FUNDACOES E ESTRUTURAS		
CLASSE :	010	FUNDACOES E ESTRUTURAS		
CLASSE :	010	FUNDACOES E ESTRUTURAS		
	08.010.0010	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LASTRO DE AREIA	M3	62,67
	08.010.0020	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LASTRO DE PO DE PEDRA	M3	49,02
	08.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LASTRO DE BRITA	M3	65,22
	08.010.0036	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LASTRO DE PEDRA DE MAO COM APILOAMENTO MANUAL	M3	79,10
	08.010.0041	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M3	275,74
	08.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE FORMA PLANA DE MADEIRA INCLUSIVE ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	65,83
	08.010.0070	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE FORMA CURVA DE MADEIRA INCLUSIVE ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	79,84
	08.010.0080	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE FORMA PLANA EM CHAPA COMPENSADA RESINADA INCLUSIVE ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	50,73
	08.010.0090	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE FORMA CURVA EM CHAPA COMPENSADA RESINADA INCLUSIVE ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	73,11
	08.010.0100	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE FORMA PLANA EM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA INCLUSIVE ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	59,61
	08.010.0110	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE FORMA CURVA EM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA INCLUSIVE ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	72,86
	08.010.0115	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMA- DURA CA-25	KG	7,17
	08.010.0120	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMA- DURA CA-50	KG	6,92
	08.010.0130	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAMENTO E COLOCACAO DE ARMA- DURA CA-60	KG	8,13
	08.010.0135	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO CICLOPICO	M3	231,67
	08.010.0140	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 75 KG/CM2	M3	226,33
	08.010.0150	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 90 KG/CM2	M3	244,82
	08.010.0160	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 110 KG/CM2	M3	276,54
	08.010.0170	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 135 KG/CM2	M3	323,08
	08.010.0180	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 150 KG/CM2	M3	329,19
	08.010.0190	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 180 KG/CM2	M3	333,29
	08.010.0200	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 200 KG/CM2	M3	336,03
	08.010.0205	FORNECIMENTO PREPARO E LANCAMENTO DE CONCRETO FCK 250KG/CM2	M3	346,33
	08.010.0250	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 135 KG/CM2	M3	317,73
	08.010.0260	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 150 KG/CM2	M3	323,46
	08.010.0270	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 180 KG/CM2	M3	330,46
	08.010.0280	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 200 KG/CM2	M3	341,80
	08.010.0285	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 250KG/CM2.	M3	348,90
	08.010.0286	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 300 KG/CM2 - AFONSO CLAUDIO	M3	500,13
	08.010.0287	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 300 KG/CM2	M3	348,90
	08.010.0288	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 350 KG/CM2	M3	362,10
	08.010.0291	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 400 KG/CM2	M3	433,45
	08.010.0331	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 150 KG/CM2 (BOMBEADO)	M3	328,91
	08.010.0341	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 180 KG/CM2 (BOMBEADO)	M3	334,11
	08.010.0351	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 200 KG/CM2 (BOMBEADO)	M3	347,07
	08.010.0363	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 250 KG/CM2 (BOMBEADO)	M3	354,17
	08.010.0364	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 300 KG/CM2 (BOMBEADO)	M3	371,43
	08.010.0366	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 350 KG/CM2 (BOMBEADO)	M3	390,91
	08.010.0368	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 350 KG/M2 (BOMBEADO) ADITIVADO COM MICROSSILICA	M3	422,37
	08.010.0380	FORNECIMENTO COLOCACAO DE JUNTAS DE DILATACAO EM ISOPOR E=2CM	M2	8,17
	08.010.0385	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LAJE PRE-MOLDADA SOBRE CARGA 100KG/M2	M2	38,24
	08.010.0386	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LAJE PRE-MOLDADA SOBRE CARGA 150KG/M2	M2	38,53
	08.010.0425	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LAJE PRE-MOLDADA SOBRE CARGA 300KG/M2	M2	51,70
	08.010.0441	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACAS EM PERFIL I-ABAS PARALELAS ASTM-A-572-W310X38,70KG/M	M	235,56
	08.010.0443	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACAS EM TRILHO TR-68	M	168,64
	08.010.0445	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACAS COM PERFIL DE ACO W310X38,70 KG/M	M	
	08.010.0460	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACA PRE-MOLDADA EM CON-CRETO, DN 180MM, CAP. DE 35 TON, INCLUSIVE EMENDA	M	78,70
	08.010.0465	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACA PRE-MOLDADA EM CON-CRETO, DN 230MM, CAP. DE 35 TON, INCLUSIVE EMENDA	M	98,35
	08.010.0550	FORNECIMENTO E CRAVACAO DE ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 0,15M	M	37,88
	08.010.0601	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE BATE ESTACAS (GRANDE VITORIA)	UN	4.385,18
	08.010.0730	FORN.APLIC.DE REVEST.POLIMER. INIBIDOR DE CORROSAO NAARMADURA(SIKA TOP 108 ARMATEC OU SIMILAR)	M2	144,95
	08.010.0735	FORN. E APLICACAO DE ARGAMASSA POLIMERICA, MONOCOMPONENTE PARA RECUPERACAO ESTRUTURAL,ESPESSURA ATE 2,5CM	M2	170,56
	08.010.0751	FORN. APLIC.DE GROUTEAMENTO PARA RECOMPOSICAO EM REGIOES DE CONCRETO MAU ADERIDO ESPESSURA ATE 7CM	M2	645,08
CLASSE :	020	POCOS DE VISITA		
CLASSE :	020	POCOS DE VISITA		
	08.020.0100	EXECUCAO DE INSPECAO DE REDE PARA INICIO DE TRECHO	UN	93,92
	08.020.0400	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DE CONCRETO DN 600 PROF. ATE 1,20M	UN	533,61
	08.020.0410	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1000 PROF. DE 1,21 A 2,00M	UN	722,73
	08.020.0420	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1000 PROF. 2,01 A 2,50M	UN	884,65
	08.020.0430	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1200 PROF. 2,51 A 3,00M	UN	1.195,44
	08.020.0440	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1200 PROF. 3,01 A 3,50M	UN	1.217,03
	08.020.0450	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1200 PROF. 3,51 A 4,00M	UN	1.537,58
	08.020.0460	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1200 PROF. 4,01 A 4,50M	UN	1.836,61
	08.020.0470	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1200 PROF. 4,51 A 5,00M	UN	1.927,25
	08.020.0480	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1200 PROF. 5,01 A 5,50M	UN	2.746,45
	08.020.0490	FORNEC. E EXECUCAO DE P.V. EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN 1200 PROF. 5,51 A 6,00M	UN	2.823,06

SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
GRUPO : 09	FECHAMENTO		
GRUPO : 09	FECHAMENTO		
CLASSE : 010	FECHAMENTO		
CLASSE : 010	FECHAMENTO		
09.010.0010	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO E=0,10M	M2	79,15
09.010.0020	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO E=0,20M	M2	134,31
09.010.0030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE LAJOTA FURADA E=0,10M	M2	29,95
09.010.0040	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE LAJOTA FURADA E=0,20M	M2	55,10
09.010.0050	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CON-CRETO E=0,10M	M2	23,86
09.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CON-CRETO E=0,15	M2	29,39
09.010.0070	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CON-CRETO E=0,20	M2	37,60
09.010.0080	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,10M APARENTE EM UM A FACE	M2	22,12
09.010.0090	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,15M APARENTE EM UM A FACE	M2	30,79
09.010.0100	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,20M APARENTE EM UM A FACE	M2	38,31
09.010.0110	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,10M APARENTE EM DU AS FACES	M2	22,82
09.010.0120	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,15M APARENTE EM DU AS FACES	M2	31,49
09.010.0130	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,20M APARENTE EM DU AS FACES	M2	39,02
09.010.0140	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,10M COM FUNCAO EST RUTURAL	M2	25,94
09.010.0150	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,15M COM FUNCAO EST RUTURAL	M2	39,52
09.010.0160	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,20M COM FUNCAO EST RUTURAL	M2	50,51
09.010.0170	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,10M APARENTE EM UM A FACE COM FUNCAO ESTRUT	M2	23,47
09.010.0180	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,15M APARENTE EM UM A FACE COM FUNCAO ESTRUT	M2	33,33
09.010.0190	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,20M APARENTE EM UM A FACE COM FUNCAO ESTRUT	M2	44,56
09.010.0200	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO E=0,10M APARENTE EM DU AS FACES COM FUNCAO ESTRUT	M2	24,18
09.010.0210	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,15M APARENTE EM DU AS FACES COM FUNCAO ESTRUT	M2	39,52
09.010.0220	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,20M APARENTE EM DU AS FACES COM FUNCAO ESTRUT	M2	44,78
09.010.0225	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA EM BLOCO DE CON CRETO TIPO "U" 20X20X40CM	M2	44,69
09.010.0226	FORNEC. E EXECUCAO DE ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETOTIPO "U" 9X19X39M CM, INCL. ENCHIMENTO DE CONCRETO	M2	56,39
09.010.0240	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ELEMENTOS VAZADO CERAMICO, ESPESSURA DE 7CM	M2	54,34
09.010.0250	FORN. E EXEC. DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, ESP. 10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	56,82
09.010.0260	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE PEDRA ASSENTES COM ARGAMASSA TRACO 1:3	M3	222,87
09.010.0270	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE DIVISORIAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO COM E=0,06M	M2	51,93
09.010.0290	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE DIVISORIA TIPO AL-2	M2	77,20
09.010.0320	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA COMPLETA PARA DIVISORIA INCLUSIVE FERRAGENS	M2	118,93
09.010.0325	FORN. E EXEC. DE COBERTURA COM TELHA ALUMINIO, INCL. PERFIS METALICOS COM TRATAMENTO - CONF. PROJETO	M2	175,38
09.010.0355	FORNECIMENTO E EXEUCAO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICATIPO FRANCESA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	106,43
09.010.0360	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA EM TELHA COLONIAL INCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	78,75
09.010.0370	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=4MM INCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	60,97
09.010.0375	FORNECIMENTO E FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 4MM	M2	39,78
09.010.0380	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS E=6MM INCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	60,48
09.010.0385	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE COBERTURA COM TELHA DEFIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	26,98
09.010.0390	FORN. E EXECUCAO COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS E=8MM INCLUSIVE MADEIRAMENTO E ACESSORIOS	M2	70,69
09.010.0400	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS E=8MM EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	37,11
09.010.0410	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 OU SIMILAR INCL MADEIRAMENTO	M2	96,88
09.010.0420	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 OU SIMILAR EXCL MADEIRAMENTO	M2	76,97
09.010.0425	EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 OU SIMILAR SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	28,84
09.010.0430	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 OU SIMILAR INCL MADEIRAMENTO	M2	99,60
09.010.0431	EXECUCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 C/ FORNEC. MADEIRAMENTO EXCETO TELHAS	M2	42,18
09.010.0435	EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 OU SIMILAR	M2	135,14
09.010.0440	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 OU SIMILAR EXCL MADEIRAMENTO	M2	80,23
09.010.0446	FORNEC E EXECUCAO DE COBERTURA COM TELHA TRANSLUCIDA TIPO CANALETE 90 E=2MM (1,008X7,40)M	M2	106,39
09.010.0470	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA TIPO PRANCHETA COMPLETA INCLUSIVE MARCO ALIZAR E FERRAGEM	M2	171,84
09.010.0480	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA TIPO ALMOFADADA COMPLETA INCLUSIVE MARCO ALIZAR E FERRAGEM	M2	279,39
09.010.0485	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA COM- PLETA EM PARAJU, INCLUSIVE MARCO ALIZAR E FERRAGEM	M2	353,09
09.010.0486	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA COMPLETA,INCLUSIVE MARCO,ALIZAR E FERRAGENS	M2	292,52
09.010.0490	ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA COMPLETA, INCLUSIVE MARCO ALIZAR E FERRAGENS	M2	11,77
09.010.0520	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA INC. ACESSORIOS	M2	417,19

SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
09.010.0522	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE ABRIR OU CORRER EM ALUMINIO COM VENEZIANA, COR NATURAL	M2	513,07
09.010.0530	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE MADEIRA COMPLETA INCLUSIVE FERRAGEM	M2	266,96
09.010.0537	FORN. E COLOC. DE PORTA CORTA-FOGO,COM DODRADICA ESP.,MOLA FECHAMENTO,FECHADURA E MACANETA, 1,00X2,10M	CJ	594,13
09.010.0540	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE FERRO COMPLETA, EXCETO VIDRO COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO	M2	243,97
09.010.0550	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE ALUMINIO COM FOLHAS FIXAS	M2	300,44
09.010.0580	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR	M2	261,79
09.010.0590	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA OU BASCULA DE ALUMINIO COM FOLHAS DE CORRER E BANDEIRA	M2	261,79
09.010.0600	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE E=3MM	M2	59,39
09.010.0610	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE E=4MM	M2	69,25
09.010.0611	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=6MM	M2	156,00
09.010.0640	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE VIDRO TRANSLUCIDO CANELADO E=4MM	M2	53,93
09.010.0660	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE VIDRO ARAMADO E=7MM	M2	154,03
09.010.0760	FORN. E EXECUCAO DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 3/4"CONFORME PROJETO No. A000000XX0002, INCLUSIVE PINTURA	M	126,37
09.010.0790	FORN. E EXEC. DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 1.1/2" CONF. PROJ. No. A000000XX0002, INCLUSIVE PINTURA	M	161,27
09.010.0800	FORN. E EXECUCAO DE GUARDA CORPO EM TUBO DE FoGo 2", INCLUSIVE PINTURA	M	190,48
09.010.0805	FORN. E EXEC.DE G.CORPO EM TUBO ACO PRETO 2",C/TELA FIO 12,(NBR 14718/08)INCL.TRATAM.E PINT. ANTICORROSIVA	M	362,81
09.010.0807	ADAP.DE TRECHOS DE G.CORPOS EXISTENTES C/TELA FIO 12 (NBR 14718/08)INCL.TRATAMENTO E PINTURA ANTICORROSIVA	M	205,84

SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
GRUPO : 10	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES		
GRUPO : 10	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES		
CLASSE : 010	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES		
CLASSE : 010	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES		
10.010.0010	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM TACO OU PARQUET	M2	56,90
10.010.0040	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	46,65
10.010.0049	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRANITO POLIDO 40X40CM COR CINZA, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA	M2	145,36
10.010.0080	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM ARDOSIA	M2	133,44
10.010.0100	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM PLACA DE CONCRETO E=8CM	M2	40,62
10.010.0105	FORN. E EXECUCAO DE PISO EM PLACAS DE CONCRETO 2,5CM	M2	31,42
10.010.0115	FORNECIM. E ASSENTAMENTO DE PISO CERAMICO ESMALTADO, ASSENTADO COM ARGAM. COLANTE, INCL. REJUNTE	M2	46,12
10.010.0120	FORNECIMENTO E EXEC. DE PISO DE ALTA RESISTENCIA COM JUNTA E AGREGADOS 8MM TIPO KORODUR OU SIMILAR	M2	609,41
10.010.0125	FORNEC. E EXEC. PISO DE ALTA RESISTENCIA POLIDO,TIPO GRANILITE, E=8MM, INCL. COLOC. JUNTAS	M2	41,60
10.010.0140	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM CIMENTADO LISO E=2,0CM, SOBRE LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=8CM	M2	36,30
10.010.0145	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE REJUNTE EPOXI EM PORCELANATO	M2	10,88
10.010.0150	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM CIMENTADO DESEMPENADO E=3CM SOBRE LASTRO E=8CM	M2	36,67
10.010.0151	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM PLACAS DE CONCRETO 0,80X0,80M E=0,07M C/ JUNTA SECA SARRAFEADO	M2	87,34
10.010.0160	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PISO EM CIMENTADO LISO COM PO XADREZ E JUNTA DE VIDRO SOBRE LASTRO E=8CM	M2	33,04
10.010.0165	FORNEC. E EXECUCAO DE PISO CIMENTADO E=2CM, COM ACA- BAMENTO EM PO XADRES	M2	15,43
10.010.0175	FORNEC. E EXECUCAO DE REGULARIZACAO DE BASE PARA PISOCOM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3,E=3CM	M2	15,52
10.010.0186	FORNEC. E ASSENT. DE SOLEIRA,RODAPE,PEITORIL E DEGRAU EM GRANITO POLIDO,COR CINZA,INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	294,43
10.010.0190	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE RODAPE EM CIMENTADO	M	1,10
10.010.0205	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAPE EM MADEIRA ENVER-NIZADA H=7CM	M	17,73
10.010.0210	FORN. E ASSENTAMENTO DE RODAPE EM CERAMICA ESMALTADO ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCL. REJUNTE	M	7,04
10.010.0230	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE RODAPE DE MARMORE	M	21,34
10.010.0240	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE RODAPE EM ARDOSIA	M	13,50
10.010.0250	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE RODAPE EM KORODUR OU SIMILAR	M	74,76
10.010.0252	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RODAPE VINILICO H=5CM	M	11,88
10.010.0255	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE RODAPE,H=10CM,TIPO GRANILITE POLIDO	M	16,90
10.010.0265	FORNEC. E EXECUCAO DE EMBOCO ESP.=20MM COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA E AREIA,TRACO 1:2:8	M2	12,81
10.010.0280	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE MASSA UNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (REBOCO PAULISTA)	M2	17,97
10.010.0290	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE REBOCO PAULISTA RANHURADO	M2	23,84
10.010.0293	FORNECIMENTO E EXEC. DE MASSA UNICA-REBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:9	M2	16,77
10.010.0298	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CALAFETO DE CONCRETO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, P/ EXEC. DE IMPERME	M2	2,53
10.010.0300	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	11,45
10.010.0301	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,67
10.010.0310	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CHAPISCO 1:3,CIMENTO:AREIA	M2	3,27
10.010.0320	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CHAPISCO 1:2 (CIMENTO/AREIA)	M2	3,22
10.010.0321	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CHAPISCO 1:4 (CIMENTO/AREIA)	M2	1,26
10.010.0324	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ARGAMASSA TRACO 1:6(C:A)	M3	228,54
10.010.0330	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CHAPISCO DE ACABAMENTO	M2	6,99
10.010.0333	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	18,92
10.010.0340	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE EMASSAMENTO DE PAREDE COM MASSA PVA COM DUAS DEMAOS	M2	5,39
10.010.0346	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE EMASSAMENTO DE PAREDES COMMASSA ACRILICA COM 2 DEMAOS	M2	8,37
10.010.0348	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA A CAL (1 DEMAO)	M2	1,41
10.010.0350	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA A CAL (2 DEMAOS)	M2	2,76
10.010.0360	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA A CAL (3 DEMAOS)	M2	4,10
10.010.0366	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA EM SUVIFLEX COM ADICAO DE 50% DE AGUA (1 DEMAO)	M2	6,27
10.010.0367	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA EM SUVIFLEX COM ADICAO DE 50% DE AGUA (2 DEMAOS)	M2	10,46
10.010.0370	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA PVA LATEX EM PARE-DE OU TETO, 2 DEMAOS	M2	7,96
10.010.0380	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA PVA LATEX EM PARE-DES E TETOS, COM 3 DEMAOS	M2	9,82
10.010.0389	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ACRILICA SOBRE CHAPISCO, COM DUAS DEMAOS	M2	13,89
10.010.0395	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA A OLEO (1 DEMAO)	M2	5,31
10.010.0400	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA A OLEO (2 DEMAOS)	M2	9,69
10.010.0410	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA A OLEO (3 DEMAOS)	M2	14,53
10.010.0420	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOS, EM PAREDES	M2	10,34
10.010.0431	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO EM TUBULACAO (2 DEMAOS)	M2	19,65
10.010.0435	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA DE VERNIZ ACRILICO(1 DEMAO)	M2	5,43
10.010.0440	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ACRILICA EM PAREDES OU TETOS, COM 2 DEMAOS	M2	8,78
10.010.0450	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ACRILICA (3 DEMAOS)	M2	10,85
10.010.0453	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA EPOXI (2 DEMAOS)	M2	13,40
10.010.0455	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA EPOXI (3 DEMAOS)	M2	17,88
10.010.0465	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA EM NOVACOR OU SIMILAR (1 DEMAO)	M2	7,03
10.010.0470	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA EM NOVACOR OU SIMILAR (2 DEMAOS)	M2	8,26
10.010.0475	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA EM NOVACOR OU SIMILAR (3 DEMAOS)	M2	14,97
10.010.0480	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA EM NOVACOR OU SIMILAR (4 DEMAOS)	M2	18,29
10.010.0481	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA EM NOVACOR OU SIMILAR (5 DEMAOS)	M2	22,19
10.010.0485	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA EM NOVACOR OU SIMILAR (6 DEMAOS)	M2	26,10
10.010.0490	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ZARCAO (1 DEMAO)	M2	6,51
10.010.0491	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA ZARCAO (2 DEMAOS)	M2	7,54
10.010.0500	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA CROMATO DE ZINCO (2 DEMAOS)	M2	12,19
10.010.0501	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE TRATAMENTO ANTICORROSIVO EM ARMADURA COM CROMATO DE ZINCO (2 DEMAOS)	KG	0,83

SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
10.010.0510	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M2	3,91
10.010.0530	FORN. E APLIC. DE PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA METALICA, DUAS DEMAOS, E.F.S. 100 MICRA, INC. LIMPEZA MECANICA	M2	13,54
10.010.0540	FORNEC. E APLICACAO TINTA DE POLIURETANO ACRILICO EM ESTRUTURA METALICA, DUAS DEMAOS, E.F.S. 50 MICRA	M2	15,54
10.010.0545	FORNEC. E APLIC. DE FUNDO PARA ACO GALVANIZADO SUPER GALVITE OU SIMILAR (1 DEMAO)	M2	8,93
10.010.0550	FORNECIMENTO E APLICACAO DE TINTA EPOXI EM PAREDE EMASSADA, DUAS DEMAOS, E.F.S. 80 MICRA	M2	17,30
10.010.0570	FORNECIMENTO E APLICACAO DE MASSA EPOXI SOBRE PAREDE INTERNA, DUAS DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO	M2	27,62
10.010.0579	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE IMPERMEABILIZACAO C/ SUVIFLEX OU SIMILAR (4 DEMAOS)	M2	23,75
10.010.0580	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE IMPERMEABILIZACAO C/ SUVIFLEX OU SIMILAR (3 DEMAOS)	M2	19,78
10.010.0590	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE IMPERMEABILIZACAO C/ SUVIFLEX OU SIMILAR (1 DEMAO)	M2	8,46
10.010.0595	FORNEC. E EXECUCAO IMPERMEAB. COM MANTA ASFALTICA E=4MM ESTRUTURADA,INC.ARGAMASSA REGULAR. E PROTECAO	M2	58,50
10.010.0614	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE DIVISORIA DE MARMORE BRANCO	M2	164,63
10.010.0615	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM	M2	22,23
10.010.0619	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE LINHA DE SOMBRA PARA FORRO DE GESSO	M	9,88
10.010.0624	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TECIDO POLIESTER OU SIMILAR (1 CAMADA)	M2	18,13
10.010.0625	FORMECIMENTO E COLOCACAO DE PAPELAO ALCATROADO TIPO ONDALIT OU SIMILAR	M2	19,76
10.010.0630	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE JUNTA FUNGENBAND 0-22	M	237,49
10.010.0635	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE JUNTA FUNGENBAND O-35.	M	516,24
10.010.0640	FORNECIMENTO E APLICACAO DE PLASTIPEGANTE OU SIMILAR	KG	6,13
10.010.0680	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKA 1 OU SIMILAR	KG	4,53
10.010.0685	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKA 3 OU SIMILAR	KG	8,32
10.010.0700	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKAFIX OU SIMILAR	KG	7,52
10.010.0701	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKAGROUT OU SIMILAR.	M3	2.167,78
10.010.0710	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKADUR 32	M2	117,15
10.010.0760	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM SUPER-CONSERVADO P OU SIMILAR (2 DEMAOS)	M2	18,49
10.010.0770	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM SUPER CONSERVADO P OU SIMILAR (3 DEMAOS)	M2	27,30
10.010.0865	FORN. E EXEC. DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE C/ TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA COBERIT OU SIMILAR(2 DEMAOS)	M2	25,50
10.010.0875	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM IGARA CORES OU SIMILAR (2 DEMAOS)	M2	14,59
10.010.0950	FORN. E EXEC. DE PINTURA BETUMINOSA, ANTIOXIDANTE E ANTICORRSIVA COM IGOL A OU SIMILAR (2 DEMAOS)	M2	8,39
10.010.0960	FORN. E EXEC. DE PINTURA BETUMINOSA, ANTIOXIDANTE E ANTICORRSIVA COM IGOL A OU SIMILAR (3 DEMAOS)	M2	21,85
10.010.0990	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ELASTOMERO IGOLFLEX OU SIMILAR (1 DEMAO)	M2	8,28
10.010.1000	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ELASTOMERO IGOLFLEX OU SIMILAR (2 DEMAO)	M2	16,41
10.010.1010	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ELASTOMERO IGOLFLEX OU SIMILAR (3 DEMAO)	M2	24,57
10.010.1020	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ELASTOMERO IGOLFLEX OU SIMILAR (4 DEMAO)	M2	32,86
10.010.1030	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ELASTOMERO IGOLFLEX OU SIMILAR (5 DEMAO)	M2	41,00
10.010.1050	FORNECIMETNO E EXECUCAO DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM IGOLFLEX BRANCO (2 DEMAOS)	M2	13,96
10.010.1055	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM IGOLFLEX BRANCO OU SIMILAR (4 DEMAOS)	M2	26,84
10.010.1056	FORN.E EXEC.DE PINT.IMPERM.BETUMINOSA COM IGOLFLEX OU SIMILAR DIL., C/AD.FIBRA POLIPROPILENO (2 DEMAOS)	M2	17,13
10.010.1090	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM IGOL2 OU SIMILAR (1 DEMAO)	M2	7,24
10.010.1100	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM IGOL2 OU SIMILAR (2 DEMAOS)	M2	13,85
10.010.1110	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM IGOL2 OU SIMILAR (3 DEMAOS)	M2	18,31
10.010.1120	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM IGOL2 OU SIMILAR (4 DEMAOS)	M2	32,29
10.010.1121	FORNECIMENTO DE EXECUCAO DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM IGOL2 (5 DEMAOS)	M2	39,58
10.010.1135	FORN. E EXECUCAO DE IMPERMEABILIZACAO C/HIDROASFALTO IGOL2 OU SIMILAR(2 DEMAOS) E CIMENTO	M2	7,59
10.010.1137	FORNEC.EXEC. DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM IGOL 2 OU SIMILAR COM 20% DE CIMENTO (2 DEMAOS)	M2	7,85
10.010.1138	FORN.E EXEC. CALAFETO EM CONCRETO COM ARGAMASSA IMPERSEMIFLEXIVEL BICOMPONENTE SIKA TOP 107 OU SIMILAR	M2	14,30
10.010.1140	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE IMPERMEABILIZACAO COM SIKA TOP 107 OU SIMILAR (1 DEMAO)	M2	8,45
10.010.1150	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE IMPERMEABILIZACAO COM SIKA TOP 107 OU SIMILAR (2 DEMAOS)	M2	15,82
10.010.1160	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE IMPERMEABILIZACAO COM SIKA TOP 107 OU SIMILAR (3 DEMAOS)	M2	23,17
10.010.1170	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE IMPERMEABILIZACAO COM SIKA TOP 107 OU SIMILAR (4 DEMAOS)	M2	30,55
10.010.1175	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE IMPERMEABILIZACAO COM SIKA TOP 107 OU SIMILAR (5 DEMAOS)	M2	37,90
10.010.1180	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE IMPERMEABILIZACAO COM SIKA TOP 107 OU SIMILAR (6 DEMAOS)	M2	44,72
10.010.1183	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKA TOP 108 ARMATEC OU (SIMILAR (2 DEMAOS)	M2	64,97
10.010.1184	FORNECIMENTO E APLICACAO DE SIKATOP 108 ARMATEC OU SIMILAR (2 DEMAOS)	KG	3,23
10.010.1200	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE IMPERMEABILIZACAO COM SIKA 101 OU SIMILAR (2 DEMAOS)	M2	25,63
10.010.1210	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE IMPERMEABILIZACAO COM SIKA 101 OU SIMILAR (3 DEMAOS)	M2	40,89
10.010.1260	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA COM LIQUIDO A BASEDE SILICONE EM CONCRETO APARENTE (2 DEMAOS)	M2	12,66

SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
10.010.1469	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM EMULPLASTICO OU SIMILAR (6 DEMAOS)	M2	28,96
10.010.1490	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE TRATAMENTO DE MADEIRA COM OLEO QUEIMADO	M2	9,36
10.010.1502	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE IMPERMEABILIZACAO COM SIKAFLEX T68 OU SIMILAR	M	44,00
10.010.1510	FORN. E EXECUCAO DE PINTURA ANTIOXIDANTE EM FERRAGENSTUBULACOES, ETC INCLUSIVE LIMPEZA COM ESCOVA DE ACO	M2	23,10
10.010.1525	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE AZULEJO, ASSENTADO COMARGAMASSA COLANTE, INCLUSIV E REJUNTAMENTO	M2	30,88
10.010.1530	FORNEC. E ASSENT. DE AZULEJO 20X20CM EXTRA,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO CO LANTE,INC. REJUNTAMENTO	M2	37,12
10.010.1535	FORN COLOCACAO DE ISOPOR COM ESP 2,0CM	M2	10,79
10.010.1540	FORN COLOCACAO DE ISOPOR COM ESP 1CM NA LAJE DE COBERTURA	M2	5,78
10.010.1545	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE VEU DE LA DE VIDRO EM UMA CAMADA	M2	19,51
10.010.1550	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE VEU DE LA DE VIDRO EM DUAS CAMADAS	M2	39,02
10.010.1571	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE SOLEIRA EM MARMORE BRANCO LARGURA DE 0,15M	M	24,90
10.010.1681	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE REJUNTE COM MASTIQUE PARA JUNTA 2X1 CM,INCLUSIVE PRIM ER.	M	22,32
10.010.1700	FORNEC. E EXEC. DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE C/ EPOXI COM ALCATRAO (2 DEMAOS)	M2	38,83
10.010.1701	FORNEC. E EXEC. DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE C/ EPOXI COM ALCATRAO (3 DEMAOS)	M2	52,42
10.010.1752	FORNEC.E EXECUCAO DE REVESTIMENTO ANTICORROSIVO, COM FIBRA DE VIDRO ESP.1,5 A 2m m, SOBRE ESTRUTURAS EM ACO	M2	156,63
10.010.2106	PINTURA BASE EPOXI(400EPS)COM ACABAMENTO EM POLIURETANO(35EPS),INCL. JATEAMENTO DA SUPERF.,COM JATO SA21/2	M2	160,62
10.010.2159	EXECUCAO DE LAVAGEM DE PAREDES COM BOMBA DE ALTA PRESSAO	M2	3,58
10.010.2161	LAVAGEM DE PAREDES COM BROCHA P/LIMPEZA DO ACIDO MURIATICO(2 DEMAOS),COM ADICAO DE CAL NA AGUA	M2	1,59
10.010.2221	FORNECIMENTO E IMPERMEABILIZACAO COM RESINA ACRILICA E=1,5mm, C/TECRIL D3 OU SIM ILAR (4 DEMAOS)	M2	42,15
10.010.2223	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE IMPERMEABILIZACAO COM RESINA DE POLIURETANO OU AC RILICA NA ESPESSURA=2,0MM	M2	44,99
10.010.2226	FORNEC.IMPERMEAB.COM RESINA ACRILICA(TECRIL SUPER OU SIMILAR) ADICIONADA C/CIMEN TO CPII-E32SR (5DEMAOS)	M2	40,88
10.010.7710	FORNEC. E INSTAL. FORRO MODULAR 625X1250MM, EM FIBRA MINERAL,ESTRUT. PERFIL ACO GALV. ,CONF. ESPECIFICACAO	M2	71,50

SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
GRUPO : 11	INSTALACOES PREDIAIS		
GRUPO : 11	INSTALACOES PREDIAIS		
CLASSE : 010	INSTALACOES PREDIAIS		
CLASSE : 010	INSTALACOES PREDIAIS		
11.010.0020	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UN	50,54
11.010.0030	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO PLASTICO ELETRICO - TIPO DUCHA	UN	40,15
11.010.0050	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DAGUA FIBRO CIMENTO COMPLETA CAPACIDADE 250 L	UN	218,47
11.010.0060	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DAGUA FIBRO CIMENTO COMPLETA CAPACIDADE 500 L	UN	303,99
11.010.0070	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DAGUA FIBRO CIMENTO COMPLETA CAPACIDADE 750	UN	433,06
11.010.0080	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DAGUA FIBRA DE VIDRO, COMPLETA CAPACIDADE 1000 L	UN	397,42
11.010.0088	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO LOUCA BRANCO	UN	158,67
11.010.0090	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA SIFONADA EXTRA INCLUSIVE TAMPA E ACESSORIOS	UN	158,05
11.010.0092	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DUCHA HIGIENICA CROMADA	UN	161,82
11.010.0095	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA SIMPLES INCLUSIVE TAMPA E ACESSORIOS	UN	203,82
11.010.0100	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO COM COLUNA INCLUSIVE SIFAO, VALVULA CROMADA E ACESSORIOS	UN	159,79
11.010.0114	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCADA EM MARMORE BRANCO	M2	200,05
11.010.0115	INSTALACAO DE LAVATORIO COMPLETO.	UN	50,03
11.010.0119	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CUBA DE EMBUTIR EM LOUCA, INCLUSIVE SIFAO E VALVULA CROMADOS	UN	78,22
11.010.0140	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE CIMENTO COM SIFAO E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	248,22
11.010.0145	FORNEC. E INSTAL. TANQUE DE MARMORE SINTETICO COM 2 BOJOS, INCLUSIVE SIFOES E VALVULAS CROMADOS	UN	337,19
11.010.0150	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE LOUCA COM SIFAO E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	375,45
11.010.0160	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA TOALHA DE LOUCA	UN	21,84
11.010.0170	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CABIDE DE LOUCA	UN	10,50
11.010.0180	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE SABONETEIRA DE LOUCA	UN	18,03
11.010.0190	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PAPELEIRA DE LOUCA	UN	16,62
11.010.0200	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ARMARIO COM ESPELHO 30X50CM	UN	135,43
11.010.0250	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RALO SIFONADO EM PVC	UN	13,18
11.010.0270	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE GORDURA PRE- MOLDADA EM CONCRETO	UN	152,64
11.010.0280	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM PRE-MOLDADA EM CONCRETO	UN	121,53
11.010.0290	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA EM METAL CROMADO COM AREJADOR PARA LAVATORIO, INCLUSIVE ENGATE	UN	108,04
11.010.0310	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE METAL CROMADO PARA PIA DE COZINHA, REF. FABRIMAR OU SIMILAR	UN	108,04
11.010.0320	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE PLASTICO PARA JARDIM	UN	11,41
11.010.0330	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LAMPADA FLUORESCENTE 16W, 20W OU 40W	UN	5,53
11.010.0340	FORN. E SUBSTITUICAO LAMPADA INCANDESCENTE DE 60W	UN	2,23
11.010.0405	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA DE PVC	UN	19,16
11.010.0500	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PONTO PARA TOMADA UNI- VERSAL SIMPLES EMBUTIDA, INCLUSIVE FIACAO	UN	100,52
11.010.0510	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PONTO DE LUZ INCANDESCENTEINCLUSIVE INTERRUPTOR	UN	143,61
11.010.0520	FORNECIMENTO E TROCA DE CAIXA DO PADRAO DE ENERGIA ELETRICA TRIFASICO	UN	264,08
11.010.0591	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE LUMINARIA DE EMBUTIR COM DUAS LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 26W	UN	107,06
11.010.0592	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE LUMINARIA DE SOBREPOR COMDUAS LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 26W	UN	133,06
11.010.0598	COLOCACAO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 1X40,2X40W OU 4X 16W, EMBUTIR OU SOBREPOR	UN	20,30
11.010.0601	FORNEC. E INSTALACAO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W,COMPLETA, INCLUSIVE REATOR ELETRONICO	UN	91,92
11.010.0603	FORNEC. E INSTALACAO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 1X40W,COMPLETA, INCLUSIVE REATOR ELETRONICO	UN	71,90
11.010.0604	FORNEC. E INSTALACAO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 3X40W COMPLETA, INCLUSIVE REATOR ELETRONICO	UN	142,32
11.010.0606	FORNEC. E INSTALACAO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 4X40W COMPLETA, INCLUSIVE REATOR ELETRONICO	UN	165,20
11.010.0619	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISJUNTOR MONOFASICO DE 15A, 20A, 25A OU 30A	UN	13,72
11.010.0640	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISJUNTOR TRIFASICO DE 20A	UN	52,46
11.010.0642	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISJUNTOR BIFASICO DE 20A, 30A OU 40A	UN	39,81
11.010.0644	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISJUNTOR TRIFASICO DE 20A, 30A OU 40A	UN	52,46
11.010.0654	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISJUNTOR TRIFASICO DE 100A	UN	72,77
11.010.4000	FORNECIMENTO DE LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	5,07
11.010.4010	FORNECIMENTO DE REATOR PARA DUAS LAMPADAS FLUORESCEN-TES DE 40W	UN	33,82
11.010.4011	FORNECIMENTO DE REATOR PARA DUAS LAMPADAS FLUORESCEN-TES DE 20W	UN	33,82
11.010.4030	FORNECIMENTO DE INTERRUPTOR DE UMA SECAO	UN	6,50
11.010.4035	FORNECIMENTO DE INTERRUPTOR DE DUAS SECOES	UN	11,58
11.010.4040	FORNECIMENTO DE INTERRUPTOR COM UMA SECAO E TOMADA	UN	9,75
11.010.4045	FORNECIMENTO DE DISJUNTOR MONOPOLAR DE 15A	UN	6,92
11.010.4050	FORNECIMENTO DE DISJUNTOR MONOPOLAR DE 20A	UN	6,92
11.010.4055	FORNECIMENTO DE DISJUNTOR MONOPOLAR DE 25A	UN	6,92
11.010.4060	FORNECIMENTO DE DISJUNTOR MONOPOLAR DE 30A	UN	6,92
11.010.4065	FORNECIMENTO DE DISJUNTOR MONOPOLAR DE 40A	UN	9,17
11.010.4071	FORNECIMENTO DE DISJUNTOR MONOPOLAR DE 50A	UN	10,14
11.010.4090	FORNECIMENTO DE FIO PARALELO DE 1,5MM	M	1,41
11.010.4095	FORNECIMENTO DE FIO PARALELO DE 2,5MM	M	2,34
11.010.4100	FORNECIMENTO DE FIO RIGIDO DE 1,5MM	M	0,67
11.010.4105	FORNECIMENTO DE FIO RIGIDO DE 2,5MM	M	1,09
11.010.4110	FORNECIMENTO DE FITA ISOLANTE ROLO COM 20M	UN	9,10
11.010.4112	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD, 1"	M	4,14
11.010.4113	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR, EM PVC, 24 CIRCUITOS	UN	373,39

SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
GRUPO : 12	INSTALACOES DE PRODUCAO E ELETROMECANICAS		
GRUPO : 12	INSTALACOES DE PRODUCAO E ELETROMECANICAS		
CLASSE : 010	INSTALACOES DE PRODUCAO E ELETROMECANICAS		
CLASSE : 010	INSTALACOES DE PRODUCAO E ELETROMECANICAS		
12.010.0010	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA POTENCIA ATE 10CV	UN	170,20
12.010.0020	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA POTENCIA MAIOR QUE 10 E MENOR OU IGUAL A 20CV	UN	226,95
12.010.0030	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA POTENCIA MAIOR QUE 20 E MENOR OU IGUAL A 30CV	UN	425,56
12.010.0040	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA POTENCIA MAIOR QUE 30 E MENOR OU IGUAL 50CV	UN	709,28
12.010.0050	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA POTENCIA MAIOR QUE 50 MENOR OU IGUAL A 100CV	UN	1.134,84
12.010.0060	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA POTENCIA MAIOR QUE 100 E MENOR OU IGUAL 300CV	UN	1.702,27
12.010.0070	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA POTENCIA MAIOR QUE 300 MENOR OU IGUAL A 500CV	UN	3.729,20
12.010.0080	MONTAGEM E ASSENTAMENGO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA POTENCIA MAIOR QUE 500CV	UN	2.837,12
12.010.0090	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE COMPORTA EM FIBRA DE VIDRO COMPLETA CONFORME PROJETO	UN	4.421,02
12.010.0095	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE COMPORTA VERTEDOURA RETANGULAR 1,30X0,85X0,10M	UN	1.205,08
12.010.0100	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE STOP LOG/CHICANAS EM FIBRA VIDRO ESPES. DE 7CM	M2	1.484,24
12.010.0105	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE STOP LOG/CHICANAS EM FIBRA DE VIDRO ESPES. DE 5CM	M2	951,89
12.010.0130	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE DIFUSOR DE SULFATO/CAL	UN	100,78
12.010.0140	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE DIFUSOR DE FLUOR/CLORO	UN	76,63
12.010.0150	INSTALACAO DE TANQUE DE SULFATO E CAL	UN	23,79
12.010.0170	INSTALACAO DE AGITADOR/MISTURADOR MECANICO	UN	88,12
12.010.0180	INSTALACAO DE CONE DOSADOR	UN	61,99
12.010.0190	INSTALACAO DE BOMBONA	UN	30,99
12.010.0195	INSTALACAO DE BOMBA GIROMATO	UN	259,27
12.010.0200	INSTALACAO DE DOSADOR DE NIVEL	UN	38,75
12.010.0210	INSTALACAO DE MANOMETRO	UN	30,99
12.010.0300	MONTAGEM E INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO PARA MOTORES ATE 10CV	UN	441,15
12.010.0310	MONTAGEM E INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO PARA MOTORES MAIOR QUE 10 E MENOR OU IGUAL 20CV	UN	548,19
12.010.0320	MONTAGEM E INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO PARA MOTORES MAIOR QUE 20 E MENOR E IGUAL 30CV	UN	668,20
12.010.0330	MONTAGEM E INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO PARA MOTORES MAIOR QUE 30 E MENOR 0U IGUAL 50CV	UN	844,66
12.010.0340	MONTAGEM E INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO PARA MOTORES MAIOR QUE 50 E MENOR OU IGUAL 100CV	UN	908,21
12.010.0360	MONTAGEM E INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO PARA MOTORES MAIOR QUE 100 MENOR OU IGUAL 300CV	UN	1.135,27
12.010.0370	MONTAGEM E INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO PARA MOTORES MAIOR QUE 300 E MENOR OU IGUAL A 500CV	UN	3.264,82
12.010.0390	RETIRADA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA POTENCIA MAIOR QUE 30CV E MENOR OU IGUAL A 50 CV	UN	1.720,17
12.010.0400	RETIRADA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA POTENCIA MAIOR QUE 50CV E MENOR OU IGUAL A 100 CV	UN	1.861,80
12.010.0456	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACAS DE FIBROCIMENTOLISAS E=1,00CM	M2	97,50
12.010.0460	ASSENTAMENTO DE PEDESTAL DE MANOBRA P/ COMPORTA	UN	294,04
12.010.0480	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE INDICADOR DE VAZAO P/ MEDIDOR PARSHALL	UN	29,71
12.010.0524	ASSENTAMENTO DE CALHA PARSHALL FIBRA DE VIDRO	UN	413,62
12.010.0550	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MONOVIA EM PERFIL I	KG	6,72
12.010.0610	ASSENTAMENTO DE COMPORTA DE FOFO 300MM	UN	1.093,11
12.010.0622	FORNECIMENTO ASSENTAMENTO DE COMPORTA DE FOFO DN 400 C/ HASTE E PEDESTAL	UN	14.564,62
12.010.0636	FORNECIMENTO ASSENTAMENTO DE COMPORTA DE FOFO DN 600 C/ HASTE E PEDESTAL	UN	28.568,24
12.010.0740	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PECAS E CONEXOES HIDRAULI-CAS EM FERRO FUNDIDO	KG	1,53
12.010.2411	FORNECIMENTO E ASSENT. PADRAO TRIFASICO,EM MURO,COMPLETO,POTENCIA ATE 41000W	UN	3.461,12
12.010.3069	FORN. E MONTAGEM DE QUADRO DE PARTIDA SOFT START 2X20CV-220V-60Hz-CONF.ESP.TECN.B-007-000-91-6-ET-0001	UN	24.483,79
12.010.4000	FORN., EXEC. E MONTAGEM DE SUBESTACAO TRIFAS. 45KVA, PD. ESCELSA, INCL. FIACAO SAIDA SUBT., EXCETO TRANSF.	UN	6.765,10
12.010.4030	CAIXA PARA HASTE TERRA PADRAO ESCELSA 50X50X25CM	UN	119,54
12.010.6195	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO DE 2" APARENTE	M	13,68
12.010.7339	FORN.E MONTAGEM DE QUADRO DE PARTIDA SMC-PLUS, COM PUMP CONTROL, CONFORME PROJETO	UN	14.848,19
12.010.9025	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO K-12 FF 10, DN 150MM, L=1,20M - DE ACORDO COM A NBR -7560	UN	612,05
12.010.9026	FORNECIMENTO E ASSENT. TOCO FF 10 DN 150MM, L=0,50M, DE ACORDO COM A NBR -7560	UN	567,47
12.010.9027	FORNECIMENTO E ASSENT. TOCO FF 10 DN 150MM, L=0,25M, DE ACORDO COM A NBR -7560	UN	313,50
12.010.9028	FORNECIMENTO E ASSENT. TOCO FF 10 DN 80MM, L=0,50M, DE ACORDO COM A NBR -7560	UN	379,05
12.010.9029	FORNECIMENTO E ASSENT. TOCO FF 10 DN 80MM, L=0,25M, DE ACORDO COM A NBR -7560	UN	333,26

SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
GRUPO : 13	ASSENTAMENTO		
GRUPO : 13	ASSENTAMENTO		
CLASSE : 010	ASSENTAMENTO		
CLASSE : 010	ASSENTAMENTO		
13.010.0010	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 50	M	1,85
13.010.0020	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 75/80	M	2,19
13.010.0030	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 100	M	3,82
13.010.0040	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 150	M	4,92
13.010.0050	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 200	M	5,69
13.010.0060	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 250	M	6,73
13.010.0070	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 300	M	8,56
13.010.0080	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 350	M	10,23
13.010.0090	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 400	M	11,70
13.010.0100	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 450	M	13,05
13.010.0110	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 500	M	15,13
13.010.0120	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 600	M	18,83
13.010.0125	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO K-7 DN 600, INCLUSIVE PECAS E CONEXOES	M	771,18
13.010.0130	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 700	M	22,90
13.010.0140	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 800	M	27,84
13.010.0150	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 900	M	33,47
13.010.0160	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 1000	M	39,27
13.010.0170	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 1200	M	54,13
13.010.0180	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO FLANGES INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 50	M	3,21
13.010.0190	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO FLANGES INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 75	M	3,77
13.010.0210	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO FLANGES INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 150	M	8,45
13.010.0220	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO FLANGES INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 200	M	9,64
13.010.0230	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO FLANGES INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 250	M	11,12
13.010.0240	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO FLANGES INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 300	M	13,91
13.010.0250	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO FLANGES INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 350	M	16,77
13.010.0260	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO FLANGES INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 400	M	19,01
13.010.0280	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO FLANGES INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 500	M	24,23
13.010.0290	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO FLANGES INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 600	M	29,79
13.010.0300	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO FLANGES INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 700	M	36,34
13.010.0310	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO FLANGES INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 800	M	42,14
13.010.0315	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO FLANGES INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 900	M	53,01
13.010.0330	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-608 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 40	M	1,28
13.010.0340	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-608 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 50	M	1,48
13.010.0350	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-608 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 75	M	1,74
13.010.0360	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-608 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 100	M	2,08
13.010.0380	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 50	M	1,43
13.010.0400	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 75	M	1,74
13.010.0410	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 100	M	2,08
13.010.0430	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 140	M	2,56
13.010.0480	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 100	M	2,08
13.010.0485	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC EB-644, INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 100	M	13,13
13.010.0490	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 125	M	2,36
13.010.0500	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 150	M	2,78
13.010.0510	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 200	M	3,19
13.010.0520	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 250	M	3,74
13.010.0530	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 300	M	4,12
13.010.0540	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 350	M	4,58
13.010.0550	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC EB-644 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 400	M	5,07
13.010.0560	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC DEFOFO INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 100	M	2,39
13.010.0570	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC DEFOFO INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 150	M	2,99
13.010.0580	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC DEFOFO INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 200	M	3,34
13.010.0590	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC DEFOFO INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 250	M	4,12
13.010.0600	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC DEFOFO INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 300	M	4,88
13.010.0610	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC ROSCAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 1/2"	M	1,43
13.010.0620	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC ROSCAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 3/4"	M	1,43
13.010.0630	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC ROSCAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 1"	M	1,43
13.010.0640	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC ROSCAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 1.1/4"	M	1,74
13.010.0650	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC ROSCAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 1.1/2"	M	1,74
13.010.0660	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC ROSCAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 2"	M	1,74
13.010.0670	ASSENTAMEMTO DE TUBOS DE PVC ROSCAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 2.1/2"	M	2,08
13.010.0690	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC ROSCAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 4"	M	2,08
13.010.0720	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC SOLDAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 20	M	0,50
13.010.0730	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC SOLDAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 25	M	0,50
13.010.0740	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC SOLDAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 32	M	0,50
13.010.0750	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC SOLDAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 40	M	1,39
13.010.0760	ASSENTAMENTO DE TUOBS DE PVC SOLDAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 50	M	1,39
13.010.0770	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC SOLDAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 60	M	1,39
13.010.0800	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC SOLDAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 110	M	2,08
13.010.0810	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOGO ROSCAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 1/2"	M	1,74
13.010.0820	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOGO ROSCAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 3/4"	M	1,74
13.010.0830	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FoGo ROSCAVEL D 1", INCLUSIVE PECAS E CONEXOES	M	10,29
13.010.0860	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOGO ROSCAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 2"	M	3,51
13.010.0870	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOGO ROSCAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 2.1/2"	M	3,54
13.010.0880	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOGO ROSCAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 3"	M	4,06
13.010.0890	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOGO ROSCAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 4"	M	4,71
13.010.0910	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOGO ROSCAVEL INCLUSIVE PECAS E CONEXOES D 6"	M	6,59
13.010.0914	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ACO JE DN 300 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES	M	8,64
13.010.0915	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ACO JE DN 400 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES	M	11,81
13.010.0916	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ACO JE DN 500 INCLUSIVE PECAS E CONEXOES	M	15,13
13.010.0950	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ACO JUNTA SOLDADA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 250	M	24,14
13.010.0960	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ACO JUNTA SOLDADA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 300	M	39,15
13.010.0970	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ACO JUNTA SOLDADA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 350	M	42,71
13.010.0990	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ACO JUNTA SOLDADA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 500	M	71,03
13.010.1000	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ACO JUNTA SOLDADA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 600	M	78,10
13.010.1010	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ACO JUNTA SOLDADA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 700	M	92,32

SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
13.010.1011	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ACO JUNTA SOLDADA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 1000	M	129,74
13.010.1015	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE ACO JUNTA SOLDADA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 1200	M	154,08
13.010.1020	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FERRO DUCTIL 1MPA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 100	M	3,48
13.010.1030	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FERRO DUCTIL 1MPA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 150	M	4,47
13.010.1040	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FERRO DUCTIL 1MPA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 200	M	5,22
13.010.1050	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FERRO DUCTIL 1MPA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 250	M	6,13
13.010.1060	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FERRO DUCTIL 1MPA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 300	M	7,24
13.010.1080	ASSENTAMENTO DE TUBOS CERAMICOS INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 100	M	10,33
13.010.1090	ASSENTAMENTO DE TUBOS CERAMICOS INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 150	M	10,71
13.010.1100	ASSENTAMENTO DE TUBOS CERAMICOS INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 200	M	11,31
13.010.1110	ASSENTAMENTO DE TUBOS CERAMICOS INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 250	M	11,57
13.010.1120	ASSENTAMENTO DE TUBOS CERAMICOS INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 300	M	12,16
13.010.1130	ASSENTAMENTO DE TUBOS CERAMICOS INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 350	M	14,17
13.010.1140	ASSENTAMENTO DE TUBOS CERAMICOS INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 400	M	15,97
13.010.1190	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO JUNTA ARGAMASSADA DN 200	M	15,14
13.010.1200	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO JUNTA ARGAMASSADA DN 300	M	19,47
13.010.1210	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO JUNTA ARGAMASSADA DN 400	M	24,92
13.010.1230	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO JUNTA ARGAMASSADA DN 500	M	31,98
13.010.1240	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO JUNTA ARGAMASSADA DN 600	M	37,84
13.010.1250	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO JUNTA ARGAMASSADA DN 700	M	54,86
13.010.1255	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO CA-2 PB EB 103 DN 800	M	143,37
13.010.1260	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO JUNTA ARGAMASSADA DN 800	M	75,88
13.010.1270	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO JUNTA ARGAMASSADA DN 900	M	93,19
13.010.1280	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO JUNTA ARGAMASSADA DN 1000	M	104,46
13.010.1285	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO JUNTA ARGAMASSADA DN 1200	M	115,71
13.010.1288	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO JUNTA ARGAMASSADA DN 1500	M	150,41
13.010.1290	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO JE DN 300	M	22,02
13.010.1300	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO JE DN 400	M	27,71
13.010.1310	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO JE DN 500	M	39,46
13.010.1320	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO JE DN 600	M	50,83
13.010.1330	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO JE DN 700	M	59,35
13.010.1340	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO JE DN 800	M	73,74
13.010.1350	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO JE DN 900	M	87,50
13.010.1360	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO JE DN 1000	M	107,75
13.010.1365	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO JE DN 1500	M	181,66
13.010.1400	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE DN 150 NO INTERIOR DO TUBO CAMISA	M	14,82
13.010.1410	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE DN 200 NO INTERIOR DO TUBO CAMISA	M	17,09
13.010.1420	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE DN 250 NO INTERIOR DO TUBO CAMISA	M	20,24
13.010.1430	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE DN 300 NO INTERIOR DO TUBO CAMISA	M	25,75
13.010.1440	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE DN 400 NO INTERIOR DO TUBO CAMISA	M	35,17
13.010.1443	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO FF INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 600	M	76,99
13.010.1445	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE DN 600 NO INTERIOR DO TUBO CAMISA	M	56,53
13.010.1490	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA DN 50 NO INTERIOR DO TUBO CAMISA	M	4,34
13.010.1510	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA DN 75 NO INTERIOR DO TUBO CAMISA	M	5,27
13.010.1525	ASSENTAMENTO DE TUBOS PVC EB-644 DN 150 NO INTERIOR DO TUBO CAMISA	M	5,22
13.010.1530	ASSENTAMENTO DE TUBOS PVC EB-644 DN 250 NO INTERIOR DO TUBO CAMISA	M	7,02
13.010.1535	ASSENTAMENTO DE TUBOS PVC EB-644 DN 200 NO INTERIOR DO TUBO CAMISA	M	6,29
13.010.1536	ASSENTAMENTO DE TUBOS PVC EB-644 DN 300 NO INTERIOR DO TUBO CAMISA	M	14,79
13.010.1570	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC DEFOFO DN 100 NO INTERIOR DO TUBO CAMISA	M	7,20
13.010.1580	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC DEFOFO DN 150 NO INTERIOR DO TUBO CAMISA	M	8,98
13.010.1590	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC DEFOFO DN 200 NO INTERIOR DO TUBO CAMISA	M	11,06
13.010.1600	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC DEFOFO DN 250 NO INTERIOR DO TUBO CAMISA	M	12,38
13.010.1739	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE DN 75 FIXADOS COM BRACADEIRAS	M	6,61
13.010.1740	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE DN 100 FIXADOS COM BRACADEIRAS	M	11,46
13.010.1750	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE DN 150 FIXADOS COM ABRACADEIRAS INCL. FORNECIMENTO DAS PECAS DE FIXACAO	M	21,35
13.010.1760	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE DN 200 FIXADOS COM BRACADEIRAS	M	28,34
13.010.1770	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE DN 250 FIXADOS COM BRACADEIRAS	M	31,79
13.010.1780	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE DN 300 FIXADOS COM BRACADEIRAS	M	37,75
13.010.1795	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE DN 500 FIXADOS COM BRACADEIRAS	M	75,72
13.010.1810	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE DN 100 SOBRE PILARES DE CONCRETO	M	14,46
13.010.1820	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE DN 150 SOBRE PILARES DE CONCRETO	M	22,63
13.010.1850	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE DN 300 SOBRE PILARES DE CONCRETO	M	26,91
13.010.1870	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE DN 400 SOBRE PILARES DE CONCRETO	M	45,73
13.010.1872	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE FOFO JE DN 500 SOBRE PILARES DE CONCRETO	M	40,75
13.010.1880	RETIRADA DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 150	M	16,25
13.010.1890	RETIRADA DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 200	M	22,38
13.010.1900	RETIRADA DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 250	M	26,19
13.010.1910	RETIRADA DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 300	M	33,94
13.010.1920	RETIRADA DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 350	M	34,77
13.010.1930	RETIRADA DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 400	M	39,29
13.010.1940	RETIRADA DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 450	M	48,34
13.010.1950	RETIRADA DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 500	M	59,30
13.010.1970	RETIRADA DE TUBOS DE FOFO JE INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 800	M	96,33
13.010.2170	RETIRADA DE TUBOS DE PVC PBA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 50	M	4,57
13.010.2190	RETIRADA DE TUBOS DE PVC PBA INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 100	M	8,35
13.010.2600	RETIRADA DE TUBO PVC EB-644 DN 100, INCLUSIVE PECAS E CONEXOES	M	6,26
13.010.2610	RETIRADA DE TUBO PVC EB-644 DN 150, INCLUSIVE PECAS ECONEXOES	M	8,35
13.010.2620	RETIRADA DE TUBO PVC EB-644 DN 200, INCLUSIVE PECAS E CONEXOES	M	9,64
13.010.2640	RETIRADA DE TUBO PVC EB-644 DN 300, INCLUSIVE PECAS E CONEXOES	M	21,07
13.010.3190	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1DN 200	M	36,08
13.010.3200	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1DN 300	M	49,72
13.010.3210	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1DN 400	M	64,51
13.010.3230	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1DN 500	M	90,23
13.010.3240	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1DN 600	M	103,06
13.010.3260	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CA-1DN 800	M	138,78
13.010.3580	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC REFORCADO EM FIBRA VIDRO,INCLUSIVE PECAS E CONEXOES, DN 500	M	11,42
13.010.3653	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC REFORCADO EM FIBRA DE VIDRO, INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 800.	M	27,84

SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
13.010.3680	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC REFORCADO EM FIBRA DE VIDRO,INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 900	M	1.540,53
13.010.3690	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC REFORCADO EM FIBRA DE VIDRO,INCLUSIVE PECAS E CONEXOES DN 1000	M	1.788,03
13.010.4000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO K-7 DN 150, INC. CONEXOES, SINALIZACAO, MOV. TERRA E BOTA FORA	M	249,04
13.010.4005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO K-7 DN 200, INC. CONEXOES, SINALIZACAO, MOV. TERRA E BOTA FORA	M	311,70
13.010.4008	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO K-7 DN 250, INC. CONEXOES, SINALIZACAO, MOV. TERRA E BOTA FORA	M	356,96
13.010.4010	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO K-7 DN 300, INC. CONEXOES, SINALIZACAO, MOV. TERRA E BOTA FORA	M	447,64
13.010.4016	FORN. ASS. TUBO FOFO K-7 DN150, INC. CONEXOES, SINAL., MOV.TERRA, BOTA FORA, RET . REC. PAVI-S/BL.ART. CONC	M	278,77
13.010.4020	FORN. ASS. TUBO FOFO K-7 DN200, INC. CONEXOES, SINAL., MOV.TERRA, BOTA FORA, RET . REC. PAVI-S/BL.ART. CONC	M	341,43
13.010.4025	FORN. ASS. TUBO FOFO K-7 DN150, INC. CONEXOES, SINAL., MOV.TERRA, BOTA FORA, RET . REC. PARALELEPIPEDO	M	263,99
13.010.4030	FORN. ASS. TUBO FOFO K-7 DN200, INC. CONEXOES, SINAL., MOV.TERRA, BOTA FORA, RET . REC. PARALELEPIPEDO	M	326,65
13.010.4035	FORN. ASS. TUBO FOFO K-7 DN150, INC. CONEXOES, SINAL., MOV.TERRA, BOTA FORA, RET . REC. PAV. ASFALTICA	M	321,06
13.010.4040	FORN. ASS. TUBO FOFO K-7 DN200, INC. CONEXOES, SINAL., MOV.TERRA, BOTA FORA, RET . REC. PAV. ASFALTICA	M	383,72
13.010.4045	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 150, INC. CONEXOES, SINALIZACAO, MOV.TERRA E BOTA FORA	M	83,87
13.010.4046	FORN. E ASS. TUBO PVC DEFOFO DN150, INC. CONEX., SINAL., MOV.TERRA, BOTA FORA, RET.REC. PAVI-S/BL.ART. CON	M	113,60
13.010.4047	FORN. E ASS. TUBO PVC DEFOFO DN150, INC. CONEX., SINAL., MOV.TERRA, BOTA FORA, RET.REC. PARALELEPIPEDO	M	98,82
13.010.4048	FORN. E ASS. TUBO PVC DEFOFO DN150, INC. CONEX., SINAL., MOV.TERRA, BOTA FORA, RET.REC. PAV. ASFALTICA	M	155,89
13.010.4050	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO DN 200, INC. CONEXOES, SINALIZACAO, MOV.TERRA E BOTA FORA	M	120,19
13.010.4051	FORN. E ASS. TUBO PVC DEFOFO DN200, INC. CONEX., SINAL., MOV.TERRA, BOTA FORA, RET.REC. PAVI-S/BL.ART. CON	M	149,57
13.010.4052	FORN. E ASS. TUBO PVC DEFOFO DN200, INC. CONEX., SINAL., MOV.TERRA, BOTA FORA, RET.REC. PARALELEPIPEDO	M	134,79
13.010.4053	FORN. E ASS. TUBO PVC DEFOFO DN200, INC. CONEX., SINAL., MOV.TERRA, BOTA FORA, RET.REC. PAV. ASFALTICA	M	191,86
13.010.4055	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO FOGO ROSCAVEL D 1", INCLUSIVE CONEXOES E SINALIZACAO	M	38,74
13.010.4060	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBO FOGO ROSCAVEL D 1", INCLUSIVE CONEXOES, SINALIZACAO, MOV. TERRA E BOTAFORA	M	47,68
13.010.4065	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO FOGO ROSCAVEL D 2", INCLUSIVE CONEXOES E SINALIZACAO	M	61,98
13.010.4070	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBO FOGO ROSCAVEL D 2", INCLUSIVE CONEXOES, SINALIZACAO, MOV. TERRA E BOTAFORA	M	74,50
13.010.4075	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO FOGO ROSCAVEL D 3", INCLUSIVE CONEXOES E SINALIZACAO	M	101,15
13.010.4080	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBO FOGO ROSCAVEL D 3", INCLUSIVE CONEXOES, SINALIZACAO, MOV. TERRA E BOTAFORA	M	113,67
13.010.4085	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO FOGO ROSCAVEL D 4", INCLUSIVE CONEXOES E SINALIZACAO	M	128,97
13.010.4090	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBO FOGO ROSCAVEL D 4", INCLUSIVE CONEXOES, SINALIZACAO, MOV. TERRA E BOTAFORA	M	141,49
13.010.4095	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ROSCAVEL D 3 /4", INCLUSIVE CONEXOES E SINALIZACAO	M	6,85
13.010.4100	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ROSCAVEL D 3/4", INCLUSIVE CONEXOES, SINALIZACAO, MOV. TERRA E BOTAFORA	M	15,79
13.010.4105	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ROSCAVEL D 1", INCLUSIVE CONEXOES E SINALIZACAO	M	10,85
13.010.4110	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ROSCAVEL D 1", INCLUSIVE CONEXOES, SINALIZACAO, MOV. TERRA E BOTAFORA	M	19,79
13.010.4115	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ROSCAVEL D 2", INCLUSIVE CONEXOES E SINALIZACAO	M	22,60
13.010.4120	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ROSCAVEL D 2", INCLUSIVE CONEXOES, SINALIZACAO, MOV. TERRA E BOTAFORA	M	35,12
13.010.4130	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC CLASSE20 DN50, INC. CONEXOES, SINALIZACAO, MOV.TERRA E BOTA FORA	M	25,37
13.010.4135	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC CLASSE20 DN75, INC. CONEXOES, SINALIZACAO, MOV.TERRA E BOTA FORA	M	35,69
13.010.4140	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC CLASSE20 DN100, INC. CONEXOES, SINALIZACAO, MOV.TERRA E BOTA FORA	M	49,04
13.010.4145	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC CLASSE15 DN50, INC. CONEXOES, SINALIZACAO, MOV.TERRA E BOTA FORA	M	23,23
13.010.4150	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC CLASSE15 DN75, INC. CONEXOES, SINALIZACAO, MOV.TERRA E BOTA FORA	M	31,69
13.010.4155	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC CLASSE15 DN100, INC. CONEXOES, SINALIZACAO, MOV.TERRA E BOTA FORA	M	42,61
13.010.4160	FORN. ASS. TUBO PVC CL15 DN50, INC. CONEXOES, SINAL., MOV. TERRA, BOTA FORA, RET . REC. PAVI-S/BL. ART. CON	M	48,50
13.010.4165	FORN. ASS. TUBO PVC CL15 DN75, INC. CONEXOES, SINAL.,MOV. TERRA, BOTA FORA, RET. REC. PAVI-S/BL. ART. CONC	M	56,96
13.010.4170	FORN. ASS. TUBO PVC CL15 DN100, INC. CONEXOES, SINAL., MOV. TERRA, BOTA FORA, RET. REC. PAVI-S/BL. ART. CO	M	67,88
13.010.4175	FORN. ASS. TUBO PVC CL15 DN50, INC. CONEXOES, SINAL., MOV. TERRA, BOTA FORA, RET . REC. PARALELEPIPEDO	M	35,93
13.010.4180	FORN. ASS. TUBO PVC CL15 DN75, INC. CONEXOES, SINAL., MOV. TERRA, BOTA FORA, RET . REC. PARALELEPIPEDO	M	44,39

SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
13.010.4185	FORN. ASS. TUBO PVC CL15 DN100, INC. CONEXOES, SINAL., MOV. TERRA, BOTA FORA, RET. REC. PARALELEPIPEDO	M	55,31
13.010.4190	FORN. ASS. TUBO PVC CL15 DN50, INC. CONEXOES, SINAL., MOV. TERRA, BOTA FORA, RET. REC. PAV. ASFALTICA	M	84,40
13.010.4195	FORN. ASS. TUBO PVC CL15 DN75, INC. CONEXOES, SINAL., MOV. TERRA, BOTA FORA, RET. REC. PAV. ASFALTICA	M	92,87
13.010.4200	FORN. ASS. TUBO PVC CL15 DN100, INC. CONEXOES, SINAL., MOV. TERRA, BOTA FORA, RET. REC. PAV. ASFALTICA	M	103,79
13.010.4205	FORN. ASS. TUBO PVC CL20 DN50, INC. CONEXOES, SINAL., MOV. TERRA, BOTA FORA, RET. REC. PAVI-S/BL. ART. CON	M	50,64
13.010.4210	FORN. ASS. TUBO PVC CL20 DN75, INC. CONEXOES, SINAL.,MOV. TERRA, BOTA FORA, RET. REC. PAVI-S/BL. ART. CONC	M	60,97
13.010.4215	FORN. ASS. TUBO PVC CL20 DN100, INC. CONEXOES, SINAL., MOV. TERRA, BOTA FORA, RET. REC. PAVI-S/BL. ART. CO	M	74,32
13.010.4220	FORN. ASS. TUBO PVC CL20 DN50, INC. CONEXOES, SINAL., MOV. TERRA, BOTA FORA, RET. REC. PARALELEPIPEDO	M	38,07
13.010.4225	FORN. ASS. TUBO PVC CL20 DN75, INC. CONEXOES, SINAL., MOV. TERRA, BOTA FORA, RET. REC. PARALELEPIPEDO	M	48,39
13.010.4230	FORN. ASS. TUBO PVC CL20 DN100, INC. CONEXOES, SINAL., MOV. TERRA, BOTA FORA, RET. REC. PARALELEPIPEDO	M	61,75
13.010.4235	FORN. ASS. TUBO PVC CL20 DN50, INC. CONEXOES, SINAL., MOV. TERRA, BOTA FORA, RET. REC. PAV. ASFALTICA	M	86,55
13.010.4240	FORN. ASS. TUBO PVC CL20 DN75, INC. CONEXOES, SINAL., MOV. TERRA, BOTA FORA, RET. REC. PAV. ASFALTICA	M	96,87
13.010.4245	FORN. ASS. TUBO PVC CL20 DN100, INC. CONEXOES, SINAL., MOV. TERRA, BOTA FORA, RET. REC. PAV. ASFALTICA	M	110,22
13.010.7510	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRELHA DE CONCRETO, 30X100CM,INCLUSIVE SUPORTE DE CONCRETO PARA GRELHA	UN	97,66

SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
GRUPO : 14	LIGACOES PREDIAIS		
GRUPO : 14	LIGACOES PREDIAIS		
CLASSE : 010	LIGACOES PREDIAIS		
CLASSE : 010	LIGACOES PREDIAIS		
14.010.0020	ASSENTAMENTO DE PADRAO 2, INCL. FORNEC. E EXEC. DE BASE CONCRETO, BEM COMO INTERLIGACAO AO RAMAL	UN	52,22
14.010.0036	FORNEC. E ASSENT. DE PADRAO 2A INCL. BASE DE CONCRETOINSTALACAO DE HIDROMETRO E INTERLIGACAO AO RAMAL	UN	114,73
14.010.0038	FORNEC. E ASSENT. DE PADRAO TIPO CAVALETE COM INSTALACAO DO HIDROMETRO E INTERLIGACAO AO RAMAL	UN	328,27
14.010.0040	ASSENTAMENTO DE PADRAO 2B INCLUSIVE ASSENTAMENTO DE CAIXA METALICA EM MURETA	UN	51,62
14.010.0050	ASSENTAMENTO DE PADRAO 2B, INCL. ASSENT. DE CAIXA ME-TALICA EM PAREDE EXIST., BEM COMO INTERLIG. AO RAMAL	UN	51,62
14.010.0055	ASSENTAMENTO DE PADRAO 2B, INCL. FORNEC. DE MURETA DECONCRETO ARMADO, BEM INTERLIGACAO AO RAMAL	UN	58,37
14.010.0056	ASSENTAMENTO DE PADRAO 2B, INCL. FORNEC. E EXEC. DE MURETA EM ALVENARIA C/ LAJE SUPERIOR EM CONCR. ARMADO	UN	72,63
14.010.0060	ASSENTAMENTO DE PADRAO 2C, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CAIXA ENTERRADA	UN	88,71
14.010.0080	ASSENTAMENTO DE PADRAO 3, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUCAO DE BASE CONCRETO	UN	56,87
14.010.0090	ASSENTAMENTO DE PADRAO 3A, INCLUS. FORNEC. E EXEC. DE CAIXA ENTERRADA, BEM ITERLIGACAO AO RANAL	UN	160,97
14.010.0100	ASSENTAMENTO DE PADRAO 4, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUCAO DE BASE CONCRETO	UN	74,06
14.010.0120	ASSENTAMENTO DE PADRAO 5, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CAIXA ENTERRADA	UN	160,97
14.010.0125	ASSENTAMENTO DE HIDROMETRO DE 1,5M3	UN	8,51
14.010.0130	ASSENTAMENTO DE HIDROMETRO DE 3 E 5 M3	UN	8,51
14.010.0140	ASSENTAMENTO DE HIDROMETRO DE 7 E 10 M3	UN	10,23
14.010.0170	ASSENTAMENTO DE HIDROMETRO DE 30 M3	UN	44,36
14.010.0190	RETIRADA DE RAMAIS PREDIAIS EXISTENTES, E EXECUCAO DENOVA LIGACAO FRENTE AO IMOVEL E INTERLIGACAO AO RAMAL	UN	30,91
14.010.0191	REGULARIZACAO DO RAMAL CLANDESTINO PARA RUA SEM PAVIMENTACAO	UN	45,74
14.010.0192	REGULARIZACAO DO RAMAL CLANDESTINO PARA RUA COM PARA-LELO	UN	156,29
14.010.0193	REGULARIZACAO DO RAMAL CLANDESTINO PARA RUA COM ASFALTO	UN	366,87
14.010.0195	REGULARIZACAO DO RAMAL PREDIAL PARA RUA COM PARALELE-PIPEDO	UN	156,29
14.010.0196	REGULARIZACAO DO RAMAL PREDIAL PARA RUA COM ASFALTO	UN	383,17
14.010.0197	REGULARIZACAO DE RAMAL PREDIAL PARA RUA SEM PAVIMENTACAO	UN	119,49
14.010.0200	SUBSTITUICAO DOS RAMAIS EXISTENTES DESPADRONIZADOS COM ATE 6 METROS	UN	23,17
14.010.0202	SUBSTITUICAO DOS RAMAIS EXISTENTES DESPADRONIZADOS COMP DE 6 ATE 12M	UN	23,17
14.010.0210	EXTENSAO DE REDE EM TUBOS PVC ROSCAVEL COM DIAMETRO DE 1/2" A 2",INCL. ESCAVACAO, REATERRO E ASSENTAMENTO	M	8,09
14.010.0220	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE MURETA P/ PADRAO N 2B	UN	38,58
14.010.0230	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALVENARIA DE PROTECAO PARACAVALETE	M2	153,01
14.010.0250	FORN ASSENTAMENTO DE BASE DE PISO EM CONCRETO MAGRO 0,25X0,50X0,10M	UN	8,30
14.010.0270	REPARO DE PADRAO	UN	13,05
14.010.0280	SUBSTITUICAO DE JOELHO EM PADRAO EXISTENTE	UN	3,51
14.010.0283	ASSENTAMENTO DE DERIVACAO DOMICILIAR COM TUBO DE POLIETILENO DN 20 INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.	UN	34,12
14.010.0285	ASSENTAMENTO DERIVACAO DOMICILIAR COM DIAMETRO ATE 3/4" EM REDES EM IMPLANT., INCL. ESCAVACAO E REATERRO	UN	52,22
14.010.0290	ASSENTAMENTO DE DERIVACAO DOMICILIAR COM DIAMETRO ATE 3/4" EM REDES JA EXISTENTES INCL. ESCAV. E REATERRO	UN	80,88
14.010.0320	ASSENTAMENTO DE DERIVACAO DOMICILIAR COM TUBOPVC ROSCA DN 3/4"	UN	37,54
14.010.0340	ASSENTAMENTO DE DERIVACAO DOMICILIAR COM TUBOPVC ROSCA DN 1"	UN	51,20
14.010.0380	ASSENTAMENTO DE DERIVACAO DOMICILIAR COM TUBOPVC ROSCA DN 2"	UN	61,43
14.010.0400	MUDANCA DE DERIVACAO DOMICILIAR DN 1/2" A 1", INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	UN	49,34
14.010.0410	MUDANCA DE DERIVACAO DOMICILIAR DN 1.1/2" A 2", INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	UN	64,96
14.010.0412	INTERLIGACAO A DERIVACAO DOMICILIAR EXISTENTE EM PVC ROSCAVEL D 1/2" A D 3/4", INC. ESCAVACAO E REATERRO.	UN	15,24
14.010.0414	INTERLIGACAO A DERIVACAO DOMICILIAR EXISTENTE EM PVC ROSCAVEL D 1" A 2", INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.	UN	23,14
14.010.0415	MONTAGEM ASSENTAMENTO E INTERLIG DE COLETOR PREDIAL C/ TUBO PVC DN 100 ENTRE CX PASSAGEM INCL ESC/REATERRO	M	17,94
14.010.0420	ASSENTAMENTO DE LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO DN 100, IN-CLUSIVE. ESCAVACAO, REATERRO E SINALIZACAO	UN	120,47
14.010.0421	ASSENTAMENTO DE LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO DN 100, IN-CL. ESCAVACAO, ATERRO C/ AREIA, REATERRO E SINALIZACA	UN	522,39
14.010.0445	FORNEC. E EXEC. DE CAIXA PARA LIGACAO PREDIAL EM ANELCONCRETO DN 400 H<=1,50M,INCL. ASSENTAMENTO DE TAMPAO	UN	62,32
14.010.0454	REPARO DE REDES DE DRENAGEM EM TUBO CERAMICO DN 100 INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL	UN	41,84
14.010.0455	REPARO DE REDES DE DRENAGEM EM TUBO CERAMICO DN 150 INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	53,13
14.010.0476	REPARO DE REDES DE DRENAGEM EM TUBO DE CONCRETO DN ATE 200MM COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	58,83
14.010.1013	REPARO DE REDES DE AGUA DN 2" INCL ESCAVACAO, REATERRO, FORN DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO	UN	92,87
14.010.1431	SUPRESSAO DE RAMAL PREDIAL PARA RUA SEM PAVIMENTACAO	UN	81,08
14.010.1432	SUPRESSAO DO RAMAL CLANDESTINO PARA RUA COM PARALELO	UN	122,94
14.010.1433	SUPRESSAO DE RAMAL CLANDESTINO PARA RUA COM ASFALTO	UN	333,72
14.010.1434	FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA PESQUISA DE RAMAL CLANDESTINO	UN	2.930,46
14.010.1700	ASSENT. LIG. PREDIAL AGUA EM PEAD 20MM C/ COLAR TOMADA, INC. FORN. MATERIAIS, MOV TERRA, SINAL., LOC. REDE	UN	148,38
14.010.1705	ASS.LIG.PREDIAL AGUA PEAD 20MM C/TE DE SERVICO, INC. FORN.MAT., M.TERRA, SINAL., LOC.REDE-LOCAIS DISPERSOS	UN	198,21
14.010.1710	ASS.LIG.PREDIAL AGUA PEAD 20MM C/TE DE SERVICO, INC. FORN.MAT., M.TERRA, SINAL., LOC.REDE-LOC.CONCENTRADOS	UM	114,41
14.010.1715	ASS. LIG. PREDIAL AGUA PEAD 20MM C/TE DE SERVICO REDE PROF.>1,25M, INC. FORN.MAT., LOC.REDE, EXC.MOV.TERRA	UN	150,96
14.010.1720	ASS. LIG.PREDIAL AGUA PEAD 20MM C/CX TERMOP., TE DE SERVICO, INC. FORN.MAT., LOC.REDE, M.TERRA, L.DISPERSO	UN	218,72
14.010.1725	ASS. LIG.PREDIAL AGUA PEAD 20MM C/CX TERMOP., TE DE SERVICO, INC. FORN.MAT., LOC		

SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
	.REDE, M.TERRA, L.CONCENT.	UN	134,92
14.010.1730	ASS.LIG.PRED. AGUA PEAD 20MM TE SERVICO, INC. FORN. MAT.,M.T., SINAL., L.REDE, RET.REC.ASF/CALC/MF-L.DISP.	UN	628,44
14.010.1735	ASS.LIG.PRED. AGUA PEAD 20MM TE SERVICO, INC. FORN. MAT.,M.T., SINAL., L.REDE, RET.REC.ASF/CALC/MF-L.CONC.	UN	544,64
14.010.1740	ASS.LIG.PRED. AGUA PEAD 20MM TE SERVICO, INC. FORN. MAT.,M.T., SIN., L.REDE, RET.REC.PARAR/CALC/MF-L.DISP.	UN	334,81
14.010.1745	ASS.LIG.PRED. AGUA PEAD 20MM TE SERVICO, INC. FORN. MAT.,M.T., SIN., L.REDE, RET.REC.PARAR/CALC/MF-L.CONC.	UN	251,01
14.010.1750	ASS.LIG.PRED. AGUA PEAD 20MM TE SERVICO, INC. FORN. MAT.,M.T., SIN., L.REDE, RET.REC.PAVIS/CALC/MF-L.DISP.	UN	404,82
14.010.1755	ASS.LIG.PRED. AGUA PEAD 20MM TE SERVICO, INC. FORN. MAT.,M.T., SIN., L.REDE, RET.REC.PAVIS/CALC/MF-L.CONC.	UN	321,02
14.010.1760	ASS. LIG PREDIAL AGUA PVC ROSCA 1" A 2", INC. FORN. MAT., MOV TERRA, SINAL., LOCZ REDE - LOC. DISPERSOS	UN	323,60
14.010.1895	FORN. E ASSENT. DE HIODROMETRO 1,5M3/H Qmax-B 3/4", INCLUSIVE LACRE E FIO DE NYLON EM LOCAIS DISPERSOS	UN	75,53

	SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
GRUPO :	15	PAVIMENTACAO		
GRUPO :	15	PAVIMENTACAO		
CLASSE :	010	PAVIMENTACAO		
CLASSE :	010	PAVIMENTACAO		
	15.010.0010	RETIRADA DE PAVIMENTO ASFALTICO	M2	12,45
	15.010.0020	RETIRADA DE PAVIMENTO ASFALTICO COM BASE EM PARALELEPIPEDO	M2	17,45
	15.010.0030	RETIRADA DE PAVIMENTO ASFALTICO COM BASE EM BLOCOS ARTICULADOS DE CONCRETO	M2	17,45
	15.010.0040	RETIRADA DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO	M2	3,86
	15.010.0050	RETIRADA DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS DE CONCRETO	M2	4,99
	15.010.0055	RETIRADA DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS E INTER- TRAVADOS DE CONCRETO	M2	4,99
	15.010.0060	RETIRADA DE PAVIMENTO EM PAVI-S	M2	4,99
	15.010.0070	RETIRADA DE PAVIMENTO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	2,96
	15.010.0080	RETIRADA DE PAVIMENTO EM PLACAS DE CONCRETO	M2	7,02
	15.010.0090	RETIRADA DE PAVIMENTO EM CERAMICA	M2	13,35
	15.010.0094	RETIRADA DE CALCADA EM CACOS DE MARMORE	M2	13,35
	15.010.0096	RETIRADA DE CALCADA EM PEDRA AMARROADA	M2	2,96
	15.010.0100	RETIRADA DE PAVIMENTO EM CIMENTADO LISO	M2	13,13
	15.010.0101	RETIRADA DE CALCADA EM CIMENTADO DESEMPENADO	M2	13,13
	15.010.0110	RETIRADA DE MEIO-FIO DE PEDRA	M	6,74
	15.010.0120	RETIRADA DE MEIO-FIO DE CONCRETO	M	6,74
	15.010.0130	RETIRADA DE SARJETA EM CONCRETO	M	13,13
	15.010.0136	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM CBUQ, ESP.5CM,INC. BASE EM SOLO BRITA CO M ESP. 20CM E IMPRIMACAO	M2	59,54
	15.010.0137	RETIRADA DE PAVIMENTO DE PEDRA MARROADA	M2	2,96
	15.010.0140	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM CBUQ, ESP.7CM,INC. BASE EM SOLO BRITA CO M ESP. 20CM E IMPRIMACAO	M2	77,36
	15.010.0170	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO	M2	11,08
	15.010.0180	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADO DE CONCRETO	M2	20,63
	15.010.0181	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS E INTERTRADOS DE CONCRETO	M2	20,44
	15.010.0185	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PAVI-S	M2	24,73
	15.010.0200	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	24,38
	15.010.0201	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PEDRA MARROADA	M2	26,32
	15.010.0210	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PLACAS DE CONCRETO	M2	8,42
	15.010.0224	RECOMPOSICAO DE CALCADA EM CACOS DE MARMORE	M2	72,59
	15.010.0226	RECOMPOSICAO DE CALCADA EM PEDRA AMARROADA	M2	26,32
	15.010.0230	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM CIMENTADO LISO	M2	22,08
	15.010.0231	RECOMPOSICAO DE CALCADA EM CIMENTADO DESEMPENADO.	M2	20,29
	15.010.0240	RECOMPOSICAO DE MEIO FIO DE PEDRA	M	7,89
	15.010.0250	RECOMPOSICAO DE MEIO FIO DE CONCRETO	M	7,04
	15.010.0260	RECOMPOSICAO DE SARGETA EM CONCRETO	M	23,77
	15.010.0261	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PAVIMENTO TIPO PAVI-S ES- PESSURA DE 6CM	M2	48,41
	15.010.0269	FORNECIMENTO E EXEC. DE PAVIMENTO EM PARELELEPIPEDO	M2	55,02
	15.010.0270	FORNEC. EXECUCAO DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS E INTERTRAVADOS DE CONCRETO ,ESP. DE 8CM, FCK=35MPA	M2	56,38
	15.010.0280	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO SECAO DE (15X30)CM	M	22,88
	15.010.0281	RECOMPOSICAO DE MEIO FIO DE CONCRETO COM REAPROVEITA MENTO DE 50% DO MATERIAL.	M	14,70
	15.010.0285	EXECUCAO DE PAVIMENTO COM ESCORIA DE ALTO FORNO, INCLUSIVE TRANSPORTE	M3	13,96
	15.010.0290	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PAVIMENTACAO EM PEDRISCO CAMADA DE 0,05M	M2	9,07
	15.010.0292	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PAVIMENTACAO EM PEDRISCO CAMADA DE 0.10M	M2	18,17
	15.010.0310	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACAS DE CONCRETO PARA PISOS ESPESSURA 8CM	M2	53,58
	15.010.0320	RECUPERACAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	M	6,20
	15.010.0330	EXECUCAO DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS DE CONCRETO	M2	13,37
	15.010.0340	EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PAVI`S	M2	17,40
	15.010.0350	FORNEC. E EXEC. DE PAVIMENTO EM BLOCOS ARTICULADOS DECONCRETO C/ REJUNTAMENTO EM ASFALTO QUENTE C/ BRITA 0	M2	96,61
	15.010.0370	RETIRADA E RECOMPOSICAO DE CALCADA EM PLACAS DE CON- CRETO	M2	15,44
	15.010.0601	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE BASE EM SOLO BRITA	M3	53,75
	15.010.0610	PINTURA DE LIGACAO SOBRE A BASE (IMPRIMACAO) (SOLO BRITA, BICA CORRIDA, BLOCO ARTICULADO, ETC)	M2	4,29
	15.010.0617	FORNECIMENTO,EXECUCAO DE RECOMPOSICAO ASFALTICA-CBUQ (SEM FORNECIMENTO DE BASE E IMPRIMACAO) - G.VITORIA	M3	890,68
	15.010.0626	FORNEC. E RECOMP. DE PAV.ASFALTICO(CBUQ),P/ AREAS ISOLADAS,CRESC. VEGET.(SEM SOL O BRITA E IMPRIMACAO).	M3	919,67

SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
GRUPO : 16	URBANIZACAO		
GRUPO : 16	URBANIZACAO		
CLASSE : 010	URBANIZACAO		
CLASSE : 010	URBANIZACAO		
16.010.0010	PINTURA LETREIRO/LOGOMARCA CESAN	M2	63,06
16.010.0020	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CERCA EM TELA REVESTIDA EM PVC FIO 14, COM MOUROES CONCRETO ESPACADOS 2 EM 2M	M	76,38
16.010.0022	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CERCA EM TELA REVESTIDA EMPVC FIO 12, MOUROES CONCRETO ESPACADOS 2.5 EM 2.5 M	M	84,44
16.010.0030	FORN. E EXEC. DE CERCA EM TELA REVESTIDA EM PVC LOSANGULAR 2" FIO 14, C/ MOUROES CONCRETO ESP. 3 EM 3M	M	70,85
16.010.0040	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CERCA EM TELA GALVANIZADA, COM MOUROES CONCRETO ESPACADOS 2 EM 2M	M	69,36
16.010.0041	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CERCA EM TELA GALVANIZADA,FIO 12 COM MOUROES CONCRETO ESPACADOS 2.5 EM 2.5 M	M	69,36
16.010.0050	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CERCA EM TELA GALVANIZADA,FIO 12,H=2,00M COM MOUROES CONCRETO ESPACADOS 3 EM 3M	M	63,83
16.010.0055	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CERCA EM ARAME FARPADO COM 6 FIOS, COM MOUROES DE CONCRETO ESPACADOS 2 EM 2M	M	30,97
16.010.0060	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CERCA EM ARAME FARPADO COM 11 FIOS, COM MOUROES DE CONCRETO ESPACADOS 2 EM 2M	M	33,63
16.010.0070	FORNEC. E EXEC. DE CERCA H=2,00M EM ARAME FARPADO COM 11 FIOS, E MOUROES DE CONCRETO ESPACADOS 3 EM 3M	M	29,25
16.010.0075	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CERCA EM ARAME FARPADO COM 5 FIOS, COM MOUROES DE MADEIRA ESPACADOS 3 EM 3M	M	34,07
16.010.0077	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CERCA EM ARAME FARPADO COM4 FIOS,COM MOUROES DE MADEIRA (BRAUNA).	M	16,06
16.010.0078	FORN. EXEC. CERCA MISTA(ALVENARIA/TELA EM PVC FIO 14 E ARAME FARPADO) C/ MOUROES DE CONCRETO ESP. 2 EM 2	M	122,86
16.010.0101	ASSENTAMENTO DE PORTAO (4.00X1.80)M CONFORME PROJETO 0000-00-9-082	UN	112,55
16.010.0102	ASSENTAMENTO DE PORTAO 1.00X1,80M CONF PROJETO 0000-00-9-016	UN	40,02
16.010.0103	EXECUCAO DE ROCADA MANUAL,INCLUSIVE RASTELAMENTO PARAPLANTIO.	M2	0,35
16.010.0104	FORNECIMENTO E APLICACAO DE FORMICIDA POR FORMIGUEIRO	UN	0,42
16.010.0105	FORNECIMENTO E PLANTIO DE SEMENTES DE COLONHAO	M2	48,55
16.010.0106	FORNECIMENTO E PLANTIO DE SEMENTES GRAMINEAS	M2	0,79
16.010.0107	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	M2	7,41
16.010.0108	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL COM ESPESSURA DE 2CM	M2	8,28
16.010.0112	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (TAXA DE OCUPACAO DE 25%)	M2	2,05
16.010.0113	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	8,68
16.010.0114	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL COM ESPESSURA DE 2CM	M2	9,55
16.010.0116	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE PLANTIO DE MUDAS DE ARVO- RES, INCL. PREPARO, ADUB.DO SOLO E COMBATE A FORMIGAS	UN	2,54
16.010.0120	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORES H=2,00M INCLUSIVE PREPARO E ADUBACAO SOLO	UN	18,94
16.010.0122	RETIRADA DE ARVORE PEQUENO PORTE	UN	2,96
16.010.0130	RECOMPOSICAO DE CERCA EM MOUROES DE CONCRETO OU MADEIRA	M2	7,02
16.010.0135	RECOMPOSICAO DE CERCA EM TELA GALVANIZADA LOSANGULAR REVESTIDA EM PVC, MALHA DE 2", C/ MOUROES DE CONCRETO	M	7,02
16.010.0136	RECUPERACAO DE CERCA COM FORNECIMENTO DE MOUROES DE CONCRETO COM ESPACAMENTO DE 3 METROS	UN	55,17
16.010.0137	RECUPERACAO DE CERCA COM FORNECIMENTO DE MOUROES DE CONCRETO COM ESPACAMENTO DE 2.5 METROS	UN	55,17
16.010.0150	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTAO PADRAO CESAN C/ LOGOMARCA L=1,00M CONF. PROJETO 0000-00-9-168	UN	1.260,90
16.010.0160	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTAO PADARO CESAN C/ LOGOMARCA L=2,00M CONF. PROJETO 0000-00-9-168	UN	1.843,60
16.010.0165	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTAO PADARO CESAN C/ LOGOMARCA L=1,00M CONF. PROJETO 0000-00-9-168	UN	1.500,40
16.010.0170	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTAO PADRAO CESAN C/ LOGOMARCA L=4,00M CONF. PROJETO 0000-00-9-168	UN	3.339,51
16.010.0175	FORN., MONTAGEM E ASSENT. DE PORTAO EM CHAPA ACO GAL-VANIZADO NAS DIM. DE 4,00X4,00M INC.TRATAMENTO E PIN-	UN	4.953,63
16.010.0180	PLANTIO DE ARVORES (SEM FORNECIMENTO)	UN	5,94
16.010.0190	REPARO DE GRAMA SEM FORNECIMENTO DE MUDAS	M2	2,08
16.010.0351	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE MURO EM ALVENARIA DE BLOCODE CONCRETO ESTRUTURAL E=O,20M E ALTURA 4,00M	M	587,02
16.010.0401	FORN. E EXEC. DE CERCA ARAME FARPADO LISO C/ 8 FIOS, COM MOUROES DE EUCALIPTO 2.5 EM 2.5 M	M	24,03
16.010.0435	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORES ESPECIES ARBOREAS	UN	6,21
16.010.0436	FORNECIMENTO E APLICACAO DE CALCARIO E ADUBO QUIMICO PARA PLANTIO DE ARBUSTOS E HERBACIAS	M3	10,01
16.010.0441	FORNECIMENTO E APLICACAO DE TERRA VEGETAL,CALCARIO E ADUBO QUIMICO PARA PLANTIO DE ARBUSTOS E HERBACIAS	M3	53,88
16.010.0442	FORNEC.E PLANTIO DE MUDA DE ARVORE QUARESMEIRA OU SIMINC.ABERT.COVA,APLIC.ESTERCO,CALCARIO E ADUBO QUIMICO	UN	24,75
16.010.0443	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO HIBISCUS(GRAXA)	UN	3,54
16.010.0444	FORNECIMENTO E PLANTIO DE HERBACIA WEDELEIA OBLONGA (MARGARIDINHA)	M2	7,55
16.010.0445	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO CHRUSALIDOCARPUS LUTESCENS (ARECA BAMBU)	UN	6,14
16.010.0446	FORN.E PLANTIO DE MUDAS DE OITI,INCLUSIVE ABERTURA DECOVA,APLICACAO DE ESTERCO,CALCARIO E ADUBO QUIMICO	UN	19,03
16.010.0447	FORN. E PLANTIO DE ARBUSTO AGAVE SP LURICA(AGAVE LURICA) OU SIMILAR	UN	10,04
16.010.0448	FORNEC. E PLANTIO DE ARBUSTO SABIA MIRIM (SANSAO DO CAMPO OU SIMILAR)	UN	1,72
16.010.0451	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE PINGO DE OURO OU SIMILAR	UN	1,75

	SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
GRUPO :	17	SERVICOS DIVERSOS		
GRUPO :	17	SERVICOS DIVERSOS		
CLASSE :	010	SERVICOS DIVERSOS		
CLASSE :	010	SERVICOS DIVERSOS		
	17.010.0010	LOCALIZACAO, CORTE E CAPEAMENTO DE REDES, INCLUSIVE ESCAVACAO REATERRO E ANCORAGEM, DN 50	UN	43,70
	17.010.0020	LOCALIZACAO, CORTE E CAPEAMENTO DE REDES, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E ANCORAGEM DN 75	UN	48,41
	17.010.0035	LOCALIZACAO, CORTE E CAPEAMENTO DE REDES, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E ANCORAGEM DN 150	UN	58,55
	17.010.0040	ANCORAGEM DA TUBULACAO COM PECAS DE MADEIRA	M3	2.184,22
	17.010.0070	INTERLIGACAO DE REDES A CONSTRUIR EM REDES EXISTENTES DN ACIMA 500	UN	1.358,50
	17.010.0090	INTERLIGACAO DE REDES A CONSTRUIR EM REDES EXISTENTES DN > 200 ATE 300	UN	357,50
	17.010.0095	INTERLIGACAO DE REDES A CONSTRUIR EM REDES EXISTENTESEM FERRO FUNDIDO DE 300X250 MM	UN	2.796,97
	17.010.0100	INTERLIGACAO DE REDES A CONSTRUIR EM REDES EXISTENTES DN > 100 ATE 200	UN	268,12
	17.010.0110	INTERLIGACAO DE REDES A CONSTRUIR EM REDES EXISTENTES DN > 75 ATE 100	UN	45,85
	17.010.0120	INTERLIGACAO DE REDES A CONSTRUIR EM REDES EXISTENTES DN ATE 75	UN	22,91
	17.010.0142	INTERLIGACAO EM REDES EXISTENTES DN>300MM ATE 500MM C/ FORN. MATERIAL, MOV. TERRA, LOC. REDE, SINALIZACAO	UN	8.240,20
	17.010.0144	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDI-DO DN 600mm CONF. PROJETO A-000-000-00-2-XX-0048/0049	UN	517,47
	17.010.0150	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	UN	16,97
	17.010.0155	ASSENTAMEMNTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO PARA LIGACAO PREDIAL	UN	8,47
	17.010.0160	MONTAGEM ASSENTAMENTO DE HIDRANTE COLUNA COMPLETO	UN	64,33
	17.010.0175	CORTE E SOLDA DE TUBO DE FoGo DN 50 A DN 150	UN	28,00
	17.010.0190	CORTE SOLDA DE TUBOS DN 250	UN	36,10
	17.010.0210	CORTE SOLDA DE TUBOS DN 400	UN	57,81
	17.010.0215	CORTE EM TUBO DE FOFO DN 100	UN	20,44
	17.010.0220	CORTE EM TUBO DE FOFO DN 150	UN	27,32
	17.010.0250	FORNECIMENTO,FABRICACAO E MONTAGEM DE PECAS EM PERFIL DE ACO INOXIDAVEL - ABRACADEIRA, SUPORTE, GRADE, ETC	KG	48,08
	17.010.0251	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DEGRAU EM ACO INOXIDAVEL CONFORME PROJETO A-000-000-91-4-XX-0016	UN	69,78
	17.010.0261	FORN. E FIXACAO DE CANTONEIRA EM ALUMINIO 2" X 1 1/4" E=2MM,INCL. PARAFUSO ACO INOX 1/4" X 2" A CADA 0,5 M	M	18,01
	17.010.0297	FORNEC.,FABRIC., TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E MONTAGEM DE TUBOS E CONEXOES EM ACO	KG	27,23
	17.010.0298	FORN., FABRIC., TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E MONTAGEM DE PECAS EM PERFIL DE ACO (ABRACADEIRA, SUPORTES,ETC)	KG	13,26
	17.010.0300	ASSENTAMENTO DE MATERIAL FILTRANTE	M3	41,92
	17.010.0308	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PARAFUSOS DE 1 1/2"X1/4" COM ARRUELA E PORCA TIPO BORBOLETA.TODOS EM ACO INOX	UN	2,75
	17.010.0311	FORN.MONTAGEM DE TAMPAS EM FIBRA DE VIDRO,E=6MM, PARACAMARA DE GAS	M2	706,19
	17.010.0320	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REGUA PARA LEITOR DE NIVEL	UN	194,07
	17.010.0330	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PECAS MADEIRA DE LEI -PARAJU (SUBMERSAS)	M3	3.352,25
	17.010.0340	FORN. E ASSENT.DE ESTRUT. ESPEC. EM MADEIRA DE LEI,COMO: ESCADA,COMPORTA,STOP-LOG,ESTRADO,PASSARELA,ETC...	M3	3.352,25
	17.010.0345	FORN. E ASSENTAMENTO DE MEIA CANA DN 200, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	19,33
	17.010.0350	FORN. E ASSENTAMENTO DE MEIA CANA DN 300, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	21,34
	17.010.0351	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	20,20
	17.010.0360	FORN. E ASSENTAMENTO DE MEIA CANA DN 400, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	28,89
	17.010.0370	FORN. E ASSENTAMENTO DE MEIA CANA DN 500, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	40,28
	17.010.0380	FORN. E ASSENTAMENTO DE MEIA CANA DN 600, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	52,79
	17.010.0390	INSTALACAO DE TROLEY E TALHA	CJ	198,80
	17.010.0410	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TELA GALVANIZADA 2MM P/ UTILIZACAO NAS CURVAS DOS RESPIROS	M2	35,36
	17.010.0430	FORN. E COLOCACAO DE CESTO REMOVIVEL COMPLETO INCL. TRAT. ANTI-CORROSIVO CONF. PROJETO	KG	23,27
	17.010.0437	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ESCADA TIPO MARINHEIRO EM FERRO GALVANIZADO 3/4"	KG	12,72
	17.010.0444	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS PVC RIGIDO CORRUGADO PERFURADO PARA DRENAGEM DN 100 INCL. MANTA BIDIM	M	23,80
	17.010.0450	FORNECIMENTO INSTALACAO DE TUBO DE PVC PARA DRENAGEM DN 100	M	24,77
	17.010.0452	FORNECIMENTO INSTALACAO DE TUBO DE PVC PARA DRENAGEM DN 75MM	UN	19,20
	17.010.0455	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA DRE- NAGEM DN 150	M	33,08
	17.010.0460	LIMPEZA MANUAL DE CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS	M	1,48
	17.010.0490	FORNECIMENTO E ASSENTAMEMTO DE RIP-RAP EM PLACAS DE CONCRETO ARMADO ESP 5CM	M2	42,49
	17.010.0492	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACAS DE CONCRETO	M3	1.801,30
	17.010.0515	LIMPEZA DAS PAREDES E FUNDO DO FLOCULADOR, DECANTADORE RESERVATORIO COM ESCOVACAO E ARRASTO DOS RESIDUOS	M2	1,48
	17.010.0522	LAVAGEM E RASPAGEM DE PAREDES COM AGUA CORRENTE INC APLICACAO DE ACIDO MURIATICO E NOVA LAVAGEM COM AGUA	M2	4,00
	17.010.0526	EXECUCAO DE ESCOVACAO COM ESCOVA DE ACO	M2	6,29
	17.010.0530	LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO VARIANDO ENTRE DN 100 E DN 200	M	19,39
	17.010.0533	LIMPEZA MANUAL DE CAIXA DE PASSAGEM	UN	35,68
	17.010.0535	LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO VARIANDO ENTRE DN 200 E DN 400	M	28,71
	17.010.0537	LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO VARIANDO ENTRE DN 150 A DN 400.	M	261,10
	17.010.0545	LIMPEZA MANUAL DE POCOS DE VISITA DN 600MM	UN	26,76
	17.010.0548	LIMPEZA MANUAL DE POCOS DE VISITA DN 1000MM	UN	41,63
	17.010.0550	LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE REDE ESGOTO COM UTILIZACAO DE CAMINHAO JATO/VACUO	H	296,73
	17.010.0551	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA RALO EM CONCRETO PRE-MOLDADO, INCLUSIVE GRELHA DE CONCRETO	UN	293,18
	17.010.0560	LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE REDE ESGOTO COM UTILIZACAO DE RID-GID, INCLUSIVE TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO	H	74,43
	17.010.0570	RETIRADA DE AREIA EM CAIXAS / ELEVATORIA / FILTROS C/UTILIZACAO DE CAMINHAO JATO /VACUO	M3	201,77
	17.010.0571	LIMPEZA E/OU DESOBSTRUCAO MANUAL DE CANALETA DE AGUA PLUVIAL, CAIXAS DE INSPECAO E POCOS DE VISITA	M3	35,68
	17.010.0580	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LONA DE TERREIRO "DUPLA" COM FUNCAO IMPERMEABILIZANTE	M2	17,90
	17.010.0602	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 3 OU 4	M3	65,22

SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
17.010.0603	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2	M3	65,22
17.010.0604	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 1	M3	70,51
17.010.0606	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 0	M3	76,93
17.010.0607	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TIJOLINHOS PARA LEITO DE SECAGEM	M2	35,49
17.010.0608	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE AREIA MEDIA LAVADA	M3	70,59
17.010.0620	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ESTRADO DE MADEIRA PARA DEPOSITO DE PRODUTOS QUIMICOS	M2	86,20
17.010.0670	RECUPERACAO DE CERCA COM 11 FIOS DE ARAME COM FORNECIMENTO DO ARAME	M	12,62
17.010.0680	RECUPERACAO DE CERCA COM 5 FIOS DE ARAME COM FORNECIMENTO DO ARAME	M	6,09
17.010.0690	RECUPERACAO DE CERCA EM TELA DE PVC LOANGULAR COM FORNECIMENTO DA TELA	M	56,17
17.010.0779	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CHAPA EM FIBRA DE VIDRO NAESPESSURA DE 6MM	M2	479,08
17.010.0796	FORNECIMENTO E COLOCAO DE BORRACHA LONADA E=7,90MM	M2	160,44
17.010.0830	RETIRADA, NIVELAMENTO E REPOSICAO DE TAMPAO DE FOFO	UN	23,08
17.010.0860	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CHICANAS,STOP LOGS,COMPORTAS,ETC FIBRA DE VIDRO E =5MM	M2	209,44
17.010.0980	RECUPERACAO DE INSPECAO DE REDE PARA INICIO DE TRECHO(C.I)	UN	34,80
17.010.0990	RECUPERACAO DE INSPECAO DE REDE ENTRE DOIS TRECHOS (T.I.L.)	UN	32,37
17.010.1440	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CHICANAS, STOP LOGS E COMPORTAS DE FIBRA DE VIDRO E=6MM	M2	1.150,16
17.010.1445	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CHICANAS,STOP-LOG E COMPORTAS EM FIBRA DE VIDRO E =3MM	M2	182,13
17.010.1598	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE ANEL DE CONCRETO DN1200	M	283,55
17.010.1599	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ANEL DE CONCRETO DN 1000	M	101,92
17.010.1600	FORNEC. E ASSENTAMENTO DE ANEL DE CONCRETO DN 1500	M	392,36
17.010.1663	ASSENTAMENTO TUNNEL LINER CIRCULAR COM CHAPA GALVANIZADA A QUENTE-E=2.7MM-DN 140 0 (TRAVESSIA)	M	3.615,26
17.010.1720	DRENAGEM DE GAXETAS	UN	83,79
17.010.1730	RETIRADA DE PORTA DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO	UN	28,17
17.010.1830	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 500	M	133,36
17.010.1840	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO CA-2 JUNTA ARGAMASSADA DN 300, I NCL. ESCAVACAO E REATERRO	M	86,58
17.010.1850	TAMPONAMENTO DE REDE DN 400 INCLUSIVE FORNECIMENTO DEMATERIAIS	UN	68,27
17.010.1860	TAMPONAMENTO DE REDE COLETORA ESGOTO DN 150 A 300MM COM EQUIPAMENTO PNEUMATICO	UN	81,86
17.010.1870	TAMPONAMENTO DE REDE COLETORA DE ESGOTO DN 350 A 800	UN	128,96
17.010.1900	TROCA DE REGISTRO EM BARRILETE ESGOTO DN 100 A 300MM	UN	251,01
17.010.1910	TROCA DE REGISTRO EM BARRILETE ESGOTO DN 350 A 600MM	UN	591,98
17.010.1920	TROCA DE VALVULA DE RETENCAO EM BARRILETE DE ESGOTO DN 100 A 300MM	UN	251,01
17.010.1930	TROCA DE VALVULA DE RETENCAO EM BARRILETE DE ESGOTO DN 350 A 600MM	UN	591,98
17.010.1940	TROCA DE VALVULA BORBOLETA EM BARRILETE DE ESGOTO DN 100 A 300MM	UN	251,01
17.010.1950	TROCA DE VALVULA BORBOLETA EM BARRILETE DE ESGOTO DN 350 A 600MM	UN	591,98
17.010.1970	REPARO EM CAIXA DE INSPECAO DE RAMAL DE ESGOTO	UN	40,45
17.010.2010	FIXACAO DE DEGRAUS DE ESCADA METALICA NA PAREDE INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PARAFU SOS	M2	14,56
17.010.2040	LIMPEZA DE CESTO DA ELEVATORIA DE ESGOTO COM TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO MATER IAL	UN	18,40
17.010.2250	FONECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO PVC RIGIDO 1.1/2", INCLUSIVE PASSAGEM DE CABOS	M	18,74
17.010.3200	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RIP RAP EM PLACAS DE CONCRETO ARMADO ESP=10CM	M2	107,84
17.010.3705	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA ZERO PARA LEITO DE SECAGEM	M3	86,99
17.010.3805	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PEDRA DE MAO	M3	62,14
17.010.5348	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE VENTOSA SIMPLES FOFO C/ ROSCAS REF. 1" INCLUSIVE ACESS?RIOS	UN	207,49
17.010.5349	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE VALVULA VENTOSA TRIPL. ACO P/ AGUA PN10 DN50, INC LUSIVE ACESSORIOS	UN	13.787,05

	SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
GRUPO :	22	ELABOR. DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA		
GRUPO :	22	ELABOR. DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA		
CLASSE :	050	ENSAIOS LABORATORIAIS/PESQUISA DE JAZIDAS		
CLASSE :	050	ENSAIOS LABORATORIAIS/PESQUISA DE JAZIDAS		
	22.050.0031	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - POR AMOSTRA	UN	95,81
	22.050.0041	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - POR AMOSTRA	UN	95,81
	22.050.0061	ENSAIO DE COMPACTACAO PROCTOR NORMAL - POR AMOSTRA	UN	240,24
	22.050.0071	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO-POR AMOSTRA	UN	95,81
	22.050.0075	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTACAO - POR AMOSTRA	UN	192,33
	22.050.0081	ENSAIO DE PERMEABILIDADE-CARGA VARIAVEL-POR AMOSTRA	UN	290,29
	22.050.0150	ENSAIO DE COMPRESSAO SIMPLES - POR AMOSTRA	UN	192,33
	22.050.0160	ENSAIO PARA DETERMINACAO DA CONSITENCIA DO CONCRETO - SLUMP TEST - POR CONCRETAGEM	UN	195,00
	22.050.0200	COLETA DE AMOSTRA DEFORMAVEL, SEM TRANSPORTE	UN	15,19
	22.050.0215	TRANSPORTE DE AMOSTRA PARA ENSAIO (UNXKM)	KM	0,70

	SERVICO	DESCRICAO	UNIDADE	PRECO UNITARIO
GRUPO :	23	PRO-RURAL		
GRUPO :	23	PRO-RURAL		
CLASSE :	010	PADROES PRO-RURAL		
CLASSE :	010	PADROES PRO-RURAL		
	23.010.0478	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA CONCLUSAO DA ETA SAO ROQUE DA TRRA ROCHA	GB	10.793,51
	23.010.1282	CONFECCAO DE PADRAO TIPO CAVALETE C/INSTALACAO DO HIDROMETRO E INTERLIGACAO AO RAMAL, INCL. FORNEC.DE MAT.	UN	150,43
	23.010.1292	CONFECCAO DE PADRAO TIPO CAVALETE C/INSTA.HIDROMETRO E INTERLIG.AO RAMAL, INCL.FORN.MATERIAIS-REDE DN 75	UN	158,26

ANEXO XIX

REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA CONTRATADAS EM OBRAS E SERVIÇOS

1 OBJETIVOS:

1.1 Instruir as **CONTRATADAS** quanto aos preceitos e as diretrizes básicas de Segurança e Medicina do Trabalho, visando a preservação e a proteção dos trabalhadores, terceiros, meio ambiente e a imagem da **CESAN**.

1.2 Assegurar o cumprimento da Legislação vigente, bem como o regulamento interno da **CESAN**.

1.3 Instruir os administradores de contratos e os responsáveis pela Fiscalização das obras ou serviços sobre as regras básicas de Segurança e Medicina do Trabalho.

1.4 Estabelecer sistema para controle do cumprimento da legislação e das exigências da **CESAN**.

2 DIRETRIZES BÁSICAS:

2.1 Ficam essas regras básicas vinculadas ao contrato padrão, celebrado pela **CESAN** e **CONTRATADA**, devendo ser cumpridas integralmente, sob pena das sanções previstas no contrato pelo seu não cumprimento.

2.2 A Empresa **CONTRATADA** deverá cumprir as Normas da Associação Brasileira– ABNT, Legislações/ Regulamentos vigentes de âmbito federal, estadual e municipal que forem pertinentes, bem como as Normas e Procedimentos internos da **CESAN** e os acordos e convenções coletivas de trabalho, tudo relacionado com a Segurança, Medicina, Saúde e Higiene do Trabalho, com o Meio Ambiente e a Segurança Pública, naquilo que couber, independentemente de qualquer ordem ou determinação da contratante.

2.3 É de inteira responsabilidade da Empresa **CONTRATADA** adotar medidas necessárias para a eliminação, neutralização ou minimização das condições insalubres, periculosas e inadequadas ao trabalho, atuando na prevenção de ocorrências de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais.

2.4 É de inteira responsabilidade da Empresa **CONTRATADA** os danos que venham a ser causados à **CESAN**, à terceiros e suas propriedades e ao meio ambiente.

2.5 Essas diretrizes básicas, bem como o cumprimento integral das Normas e Procedimentos Internos da **CESAN** aplicam-se à(s) empresa(s) subcontratadas para as quais foram transferidas pela **CONTRATADA**, parte do objeto contratado.
É de inteira responsabilidade da empresa **CONTRATADA** o cumprimento integral dessas diretrizes básicas e das normas e procedimentos internos da **CESAN** pela subcontratada.

3 DEFINIÇÕES / TERMINOLOGIAS:

3.1 ACIDENTE DO TRABALHO

É aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou no trajeto de casa para o trabalho ou do trabalho para casa, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte ou a perda ou a redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho, conforme Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e suas alterações.

3.2 INCIDENTE DO TRABALHO

São acidentes do trabalho que não resultam em nenhum dano a integridade do empregado, mas se constituem em potencial risco de lesão corporal, perturbação funcional ou doença...

3.3 CIPA

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes composta por representantes do empregador e dos empregados, conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 5 do MTb, cujo objetivo é observar e relatar condições de riscos nos ambientes de trabalho e solicitar medidas para reduzir até eliminar os riscos existentes e/ou neutralizar os mesmos, analisar os acidentes ocorridos, buscando suas causas, solicitando medidas que ocorrências semelhantes e, ainda, orientar os demais trabalhadores quanto à prevenção de acidentes.

3.4 EPI

Equipamento de proteção individual é todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, aprovado pelo Ministério do Trabalho, com Certificado de Aprovação – CA, destinado a proteger a saúde e a integridade física dos trabalhadores, neutralizando ou minimizando as conseqüências de eventuais acidentes.

3.5 EPC

Equipamento de proteção coletiva são medidas ou recursos de ordem geral que visam a proteção coletiva dos empregados nos ambientes de trabalho, neutralizando, reduzindo, isolando ou sinalizando os riscos de acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais.

3.6 PCMAT

Programa de condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção é um programa que estabelece diretrizes de ordem administrativas, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria de construção, de acordo com a Norma Regulamentadora nº18 do MTb.

3.7 PCMSO

Programa de controle médico de saúde ocupacional é um programa que estabelece ações de ordem médica e de saúde ocupacional adotadas pela empresa, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 7 do MTb.

3.8 PPP

Perfil Profissiográfico Previdenciário é um documento histórico-laboral pessoal, com propósitos previdenciários para obtenção de informações relativas a Fiscalização do gerenciamento de riscos e existência de agentes nocivos no ambiente de trabalho, para orientar processo de reconhecimento de aposentadoria especial.

Também poderá se solicitado para orientar programa de reabilitação profissional e subsidiar o reconhecimento técnico do nexo causal em benefícios por incapacidade. A exigência desse documento está estabelecida no Plano de Benefícios da Previdência Social, conforme Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e que passa a ser exigido a partir de 01 de janeiro de 2004.

3.9 PPRA

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais que visa preservar a saúde e a integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

3.10 ESPAÇO CONFINADO

Qualquer espaço com abertura limitada de entrada e saída de ventilação natural, não projetado para ocupação permanente e podendo conter atmosfera perigosa e/ou explosiva. Exemplos: Poços de visita – PV, caixas subterrâneas, reservatórios, tubulações, silos, tanques, túneis, galerias, etc..

3.11 DOENÇA OCUPACIONAL

É a doença profissional e do trabalho, sendo a primeira assim entendida como a adquirida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e a segunda assim entendida como a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e que com ele se relacione diretamente, tudo conforme Decreto nº 2.172, de 5 de março de 1997, que regulamenta os benefícios da Previdência Social.

4 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

4.1 CONDIÇÕES NORMATIVAS DE ORDEM GERAL

4.1.1 Cabe a **CONTRATADA** cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, independente de qualquer ordem ou determinação da Contratante. Em especial destaque-se o cumprimento das Normas Regulamentadoras – NR aprovadas pela Portaria 3.214 do MTb, de 08/06/78, naquilo que couber a empresa **CONTRATADA**.

4.1.2 Cabe a **CONTRATADA** fornecer dados e informações em tempo hábil e previamente estabelecido, de acordo com o requisito em análise, para verificação do cumprimento do disposto no subitem anterior (4.1.1), naquilo que couber.

4.1.3 É obrigação da **CONTRATADA** executar as obras ou serviços obedecendo às prescrições técnicas, aos itens, aos sub-itens, bem como aos detalhes e instruções fornecidas pela **CESAN**, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar o contrato para todos os efeitos de direito, ainda que nele não transcrito.

4.1.4 É obrigação da **CONTRATADA** promover, as suas expensas:

- Treinamento básico sobre Segurança do Trabalho ao pessoal envolvido na execução das obras e/ou serviços;
- Exames admissionais, periódicos e demissionais dos empregados em acordo com as funções exercidas
- Treinamento visando capacitar seus empregados a utilizar, limpar e armazenar os EPI's diariamente, de forma adequada, de acordo com programa pré-estabelecido.
- Treinamentos exigidos pelas Normas Regulamentadoras do MTb para a habilitação de profissionais para exercício de atividades específicas, quando for o caso.

4.2 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO – SEESMT:

4.2.1 A empresa **CONTRATADA** deve possuir e registrar o SEESMT, dimensionado-o pela gradação do risco da atividade principal e pelo número total de empregados do estabelecimento, de acordo com a Norma Regulamentadora n°4 da Portaria n° 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas alterações, de lei n° 6.514, de 22 de dezembro de 1977, que regulamenta o capitulo V do Título II da CLT;

4.2.2 A empresa **CONTRATADA** deve informar, por escrito, ao administrador do contrato a relação nominal, cargo e currículo dos profissionais integrantes de seu SEESMT que atenderão aos empregados das obras ou serviços contratados, bem como qualquer alteração que vier a ocorrer;

(a) A empresa **CONTRATADA** deverá designar entre esses profissionais, o responsável pelo SEESMT, que será dado conhecimento ao administrador do contrato;

(b) A empresa **CONTRATADA** deverá informar, por escrito, ao administrador do contrato, imediatamente, qualquer substituição que ocorrer em seu SEESMT, indicando nome, cargo e novos currículo dos novos profissionais.

4.2.3 A empresa **CONTRATADA** deve designar, por escrito, um profissional legalmente habilitado ou quantos forem necessários, independente da necessidade legal ou não da instalação e manutenção do SEESMT, com vínculo empregatício* com a mesma, responsável pelo cumprimentos das medidas de segurança e medicina do trabalho, com base no seu currículo;

(*) Só será dispensado o vínculo empregatício com a **CONTRATADA** quando explicitado no contrato.

4.2.4 A empresa **CONTRATADA** deve manter no local das obras ou serviços contratados, independente da necessidade legal da instalação e manutenção do SEESMT , o profissional legalmente habilitado ou quantos forem necessários , quando assim determinado pelo administrador do contrato.

4.3 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE – CIPA:

4.3.1 A empresa **CONTRATADA** deve constituir CIPA, de acordo com as Normas Regulamentadoras n° 5 e 18 da Portaria n° 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas alterações, da Lei n° 6.514 de 22 de dezembro de 1977, que regulamenta o Capítulo V do Título II da CLT;

4.3.2 A empresa **CONTRATADA** deve considerar como estabelecimento, para fins de implantação da CIPA, o local onde seus empregados estiverem exercendo suas atividades; no caso de empresas da indústria da construção civil, considerar como estabelecimento o canteiro de obra e frente de trabalho com mais de vinte empregados;

4.3.3 Quando a empresa **CONTRATADA** não se enquadrar no item acima deve designar, por escrito, ao administrador do contrato, um representante titular e um suplente, para cada estabelecimento no qual seus empregados exerçam suas atividades, como responsável pelo cumprimento das atribuições da mesma, devendo este receber treinamento adequado;

4.3.4 A empresa **CONTRATADA** deve encaminhar ao administrador do contrato, por escrito, antecipadamente e mediante contra recibo, a relação nominal dos titulares e suplentes que compõem o quadro da CIPA ou os indicados conforme item anterior e o calendário anual de reuniões; e mensalmente até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente, as cópias de atas das reuniões ordinárias e extraordinárias desta comissão;

4.3.5 O presidente da CIPA da empresa **CONTRATADA** ou o responsável indicado pelo cumprimento das atribuições da mesma, pode participar das reuniões da CIPA da **CESAN**, da unidade a qual pertence á Fiscalização da obra.

4.3.6 A empresa **CONTRATADA** deve fixar o Mapa de Risco em local visível no canteiro de obra ou frente de trabalho, enviando cópia utilizada ao administrador do contrato, mediante contra recibo,até 30 (trinta) dias após a posse da CIPA e a cada revisão devida a um fato novo e superveniente que tenha modificado a situação dos riscos estabelecidos anteriormente.

4.4 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI:

4.4.1 A empresa **CONTRATADA** é obrigada a:

- Fornecer os EPI's necessários e adequados ao risco da atividade e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos trabalhadores, conforme determina a Norma Regulamentadora nº 6 da Portaria 3.214 do MTb, de 08 de junho de 1978 e suas alterações, da Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, que regulamenta o Capítulo V do Título II da CLT;
- Adquirir somente equipamentos aprovados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, portadores de Certificado de Aprovação – CA. Obs.: Excepcionalmente a contratante poderá proibir ou impor restrições ao uso de determinados EPI's, mesmo com CA;
- Treinar o trabalhador quanto ao seu uso adequado;
- Tornar obrigatório seu uso;
- Substituí-lo imediatamente quando danificado ou extraviado;
- Responsabilizar-se pela sua higienização e manutenção periódica.

4.4.2 Embora a **CESAN** possa relacionar no contrato os equipamentos de proteção individuais (EPI's) comumente necessários para as obras ou serviços contratados, isto não exclui a responsabilidade da empresa **CONTRATADA** de fornecer, às suas custas, EPI's outros que venham ser também necessários, seja por eventual exigência de órgãos públicos fiscalizadores ou por identificação de algum risco específico ou particular não diagnosticado pela contratante.

NOTA:

a) OS EMPREGADOS DEVEM TRABALHAR CALÇADOS, FICANDO PROIBIDOS O USO DE TAMANCOS, CHINELOS OU SANDÁLIAS;

b) A NÃO UTILIZAÇÃO OU A UTILIZAÇÃO INCORRETA DE EPI IMPLICARÁ NA PARALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DO EMPREGADO POR PROFISSIONAIS DA **CESAN**, A SABER: ADMINISTRADOR DO CONTRATO, ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, FISCAL DA OBRA E SEESMT ATÉ QUE A SITUAÇÃO SEJA REGULARIZADA, DEVENDO ESTA CONDIÇÃO SER FORMALMENTE REGISTRADA PELO ADMINISTRADOR DO CONTRATO COMO OCORRÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA **CONTRATADA**;

c) O CAPACETE E O CALÇADO DE SEGURANÇA SÃO DE USO OBRIGATÓRIO A TODAS AS PESSOAS QUE ADENTRAREM NO LOCAL DA OBRA, ALÉM DOS DEMAIS EPI'S QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS;

d) É OBRIGATÓRIO O USO DE COLETE OU TIRAS REFLETIVAS NA REGIÃO DO TÓRAX E COSTAS QUANDO O TRABALHADOR ESTIVER A SERVIÇO EM VIAS PÚBLICAS, SINALIZANDO ACESSO AO CANTEIRO DE OBRA, FRENTE DE SERVIÇO OU EM MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS;

e) É OBRIGATÓRIO O USO DE CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA PARA ATIVIDADES COM DIFERENÇA DE NÍVEL SEM PROTEÇÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) METROS E EM TRABALHOS SUBTERRÂNEOS / ESPAÇOS CONFINADOS.

4.5 SISTEMA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA – SPC E EPC:

4.5.1 A empresa **CONTRATADA** deve prioritariamente prever e adotar medidas de proteção coletiva destinadas a eliminar ou neutralizar as condições de risco, de modo a preservar a integridade física de empregados, de terceiros e do meio ambiente, estando a obra ou serviço em andamento ou não e em conformidade com as Normas Regulamentadoras n° 10, 12, 18, 23, e 26 da Portaria nº 3.214, de 08/06/1978 e suas alterações, da Lei n°6.514, de 22/12/1977, que regulamenta o Capítulo V do Titulo II da CLT;

4.5.2 Medidas básicas de proteção coletiva:
As medidas de proteção coletiva adotadas devem ser inspecionadas periodicamente a fim de garantir as condições de segurança adequadas e de acordo com a legislação;

4.5.2.1 Sinalização e isolamento:

(a) Toda e qualquer obra ou serviço realizado em vias públicas, logradouros públicos, canteiro de obra, frente de trabalho, local de serviços, dependências da **CESAN** e outros, que ofereçam possibilidades de risco à terceiros e empregados, devem ser providos de sinalização e isolamento através de barreiras, tapumes, cercas, muros, grades, placas indicativas e de advertência, cones, bandeiras, fitas zebradas, sinalização luminosa elétrica ou outros, conforme a natureza do trabalho, do local e do turno de trabalho;

(b) As obras ou serviços realizados em vias públicas devem ser comunicados ao departamento de trânsito local, com antecedência mínima de dias que aquele órgão requer, para que as medidas contingentes em relação a sinalização e ao tráfego local estejam de acordo com a legislação vigente. Em situações emergenciais, a sinalização viária deve ser executada em conformidade com as normas e procedimentos pertinentes exigidos pela **CESAN**;

(c) Em casos de embargo, interrupção temporária ou qualquer outra ocorrência que venha a paralisar a obra ou serviço, as condições de sinalização, isolamento e segurança devem ser rigorosamente mantidas de maneira a não oferecer riscos de qualquer natureza aos trabalhadores, a terceiros e ao meio ambiente. Nestes casos, a empresa **CONTRATADA** deve solicitar às autoridades responsáveis pelo embargo ou interdição, autorização para o cumprimento deste item.

4.5.2.2 Escoramento de escavações:

(a) A empresa **CONTRATADA** deve executar projeto e planejamento adequado em qualquer obra de escavação, antes de iniciada, de modo a garantir as condições de estabilidade das paredes da escavação e todas as fases de execução e durante sua existência, devendo – se levar em consideração a perda parcial de coesão pela formação de fendas ou rachaduras por ressecamento do solo, influência de xistosidade, problemas de expansibilidade e colapsibilidade;

(b) Os taludes das escavações com profundidade superior a 1,25 m (um metro e vinte e cinco centímetros), devem ter sua estabilidade garantida por meio de estruturas dimensionadas para este fim e dispor de escadas ou rampas colocadas próximas aos locais de trabalho a fim de permitir, em caso de emergência, a saída rápida dos empregados;

(c) Antes de ser iniciada uma obra de escavação ou fundação, o responsável deve procurar se informar a respeito da existência de galerias, canalizações e cabo, na áreas onde serão realizados os trabalhos, bem como estudar o risco de impregnação do subsolo por emanações ou produtos nocivos;

(d) O material retirado da escavação só poderá ser depositado a uma distância da borda da vala superior a metade da profundidade da mesma;

(e) Em todos os serviços de escavação, a empresa **CONTRATADA** deve seguir as normas pertinentes: a NBR 9061 – Segurança de escavação a céu aberto, Norma Regulamentadora n°18 da Portaria n° 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas alterações, da Lei n° 6.514, de 22 dezembro de 1977, que regulamenta o capitulo V do Título II da CLT, e as exigências de projeto quando houverem, ou ainda, as exigências da Contratante;

(f) Durante o processo de escavação mecanizada ou descida de materiais por equipamentos de guindar, é proibida a permanência de pessoas no interior da vala e nas suas adjacências:

(g) Escavações feitas em vias ou logradouros públicos, em canteiros de obras, em dependências da **CESAN** ou em outros locais, devem ter barreiras de isolamento em toda sua extensão e também sinalização de advertência, inclusive noturna;

(h) Todos os escoramentos devem ser inspecionados diariamente, interrompendo-se os serviços quando apresentarem riscos de acidentes, principalmente em condições de excesso de umidade, decorrentes de infiltrações ou chuvas;

(i) A empresa **CONTRATADA** é responsável por todos os danos causados às propriedades públicas, privadas ou a terceiros advindos da execução da atividade de escavação integrante do objeto contratado. Sendo assim, a recomposição de passeios ou calçadões, propriedades vizinhas ou adjacentes devem ser feitas utilizando-se os mesmos materiais dos pisos e estruturas anteriormente existentes.

4.5.2.3 Proteção em máquinas e equipamentos:

(a) Devem ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões de força e partes perigosas das máquinas e equipamentos ao alcance dos empregados;

(b) É proibida a retirada de qualquer proteção de máquinas ou equipamentos e dispositivos de segurança, salvo quando da limpeza, lubrificação, reparo e ajuste, devendo ser obrigatoriamente recolocada;

(c) A manutenção de máquinas e equipamentos deve ser realizada com a mesma parada, salvo se o funcionamento for essencial a sua manutenção;
(d) Toda máquina e equipamento elétrico portátil manual devem possuir dupla isolação, constituindo situação de risco grave e iminente se o mesmo não for obedecido;
(e) As máquinas e os equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, de projeção de peças ou partes, devem ter os seus movimentos, alternados ou rotativos, protegidos. Por exemplo, as serras circulares devem ser providas de coifa protetora do disco, cutelo divisor, proteção das correias e polias do motor bem como coletor se serragem;
(f) É proibida a utilização de esmerilhadeira ou equipamento manual portátil, desde que não dimensionados, nos serviços de corte de tubos ou matérias metálicos;
(g) Nas áreas de trabalho com máquinas e equipamentos devem permanecer apenas o operador a as pessoas autorizadas;
(h) Os operadores não podem se afastar das áreas de controle das máquinas sob sua responsabilidade, quando em funcionamento;
(i) Quando o operador de máquinas ou equipamentos tiver a visão dificultada por obstáculos, deve ser exigida presença de um sinaleiro para orientá-lo;
(j) As ferramentas pneumáticas devem possuir dispositivo de partida capaz de impedir seu funcionamento acidental;
(k) As máquinas e ferramentas movidas por combustíveis líquidos ou gasosos, devem ser operadas somente por pessoal qualificado autorizado;
(l) É proibido o trânsito ou passagem de empregados ou terceiros sob carga em movimento ou partes de equipamentos de transporte, escavação ou de remoção de materiais.

4.5.2.4 Proteção em instalações elétricas:

(a) As máquinas, equipamentos e instalações, inclusive as provisórias, instaladas em canteiro de obra, frente de trabalho ou local de serviços, que utilizarem ou gerarem energia elétrica devem ser aterradas eletricamente;
(b) Nas instalações e serviços em eletricidade, devem ser observados no projeto, execução, operação, manutenção, reforma e ampliação, as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na falta destas, as normas internacionais vigentes.

4.5.2.5 Sistema de Ventilação e exaustão:

(a) Nas atividades que exponham os trabalhadores a risco de asfixia, explosão, intoxicação e doença ocupacional devem ser adotadas medidas que garantam a exaustão dos contaminantes e ventilação do ambiente, de forma a renovar continuamente o ar, assegurando concentração de oxigênio acima de 19,5 (dezenove e meio) % em volume, em todos os locais de trabalho;
(b) Nas atividades em locais confinados, deve ser realizada a inspeção prévia do local, bem como o monitoramento permanente, com equipamento destinado a detecção de gases e presença de oxigênio, por e com o acompanhamento de trabalhador qualificado, sendo atribuição do responsável técnico a liberação para a realização dos serviços no local, conforme orientação da área de segurança do trabalho da **CONTRATADA** ou da **CESAN**, quando solicitada.

4.5.2.6 Proteção contra incêndio:

(a) É obrigatório, por parte da **CONTRATADA**, a adoção de medidas que atendam de forma eficaz as necessidades de prevenção e combate a incêndio para os diversos setores, atividades, máquinas e equipamentos presentes no canteiro de obra, frente de trabalho ou local de serviço, exceto quando em áreas internas da **CESAN**;
(b) Os extintores de incêndio a serem utilizados devem obedecer às normas brasileiras e os regulamentos técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO;
(c) Quando a natureza do risco assim exigir, deverá ser instalado um sistema de alarme sonoro capaz de dar sinais perceptíveis em todos os locais do canteiro de obra, frente de trabalho ou local de serviços, alertando os trabalhadores quanto a presença de um princípio de incêndio;
(d) No canteiro de obra, frente de trabalho ou local de serviços, com mais de 10 (dez) empregados ou quando a natureza do risco assim o exigir, é obrigatório equipes de trabalhadores organizadas e especialmente treinadas, bem como guardas e vigias, no correto manejo do material disponível para o primeiro combate ao fogo;
(e) Nos demais locais de trabalho onde a **CONTRATADA** estiver prestando serviço, independente da presença ou não de empregados da **CESAN**, fica obrigada a ter empregados treinados para a prevenção e combate a incêndio, ficando às suas expensas e responsabilidade o referido treinamento.

(f) O dimensionamento das unidades extintoras no canteiro de obra, frente de trabalho ou local de serviços, exceto em áreas internas da **CESAN**, deve estar em conformidade com a Norma Regulamentadora n°23 Portaria n°3.214, de 08 de junho de 1978 e suas alterações, da Lei n°6.514, de 22 de dezembro de 1977, que regulamenta o Capítulo V Título II da CLT.

4.5.2.7 Armações de aço:

(a) A dobragem e o corte de vergalhões de aço em obra ou frente de trabalho deve ser feito em área coberta, sobre bancadas ou plataformas apropriadas e estáveis, apoiadas entre superfícies resistentes, niveladas e não escorregadias, afastadas da área de circulação de trabalhadores;

(b) É proibido a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas, devendo tais áreas serem sinalizadas e isoladas;

(c) Durante a descarga de vergalhões de aço, a área deve ser isolada.

4.5.2.8 Proteção em alturas e contra queda em diferenças de níveis:

(a) A **CONTRATADA** deve prever o fechamento provisório das aberturas no piso, do perímetro das lajes das edificações, das passagens, dos vãos, etc., sinalizando-as e protegendo-as com guarda corpo, cancela ou similar;

(b) É obrigatório o dimensionamento e manutenção de escadas, rampas provisórias, passarelas, andaimes, plataformas de proteção contra quedas, cadeiras suspensas e demais equipamentos de modo a suportar com segurança as cargas de trabalho a que estarão sujeitos e ao fluxo de trabalhadores ao qual se destina;

(c) As rampas devem ser utilizadas sempre que houver diferenças de níveis sendo seu ângulo de inclinação, no máximo, de 30° (trinta graus) em relação ao piso;

(d) É obrigatório o uso de cinto de segurança tipo pára-quedista em trabalho com diferença de nível acima de 2 (dois) metros;

(e) Em qualquer atividade que não seja possível a utilização de andaimes é permitido o uso de cadeira suspensa cuja sustentação se fará por meio de cabo de aço. Nestas condições, o trabalhador deverá fazer uso do cinto de segurança tipo pára-quedista ligado ao trava quedas em cabo guia independente;

(f) As escadas fixas tipo marinheiro devem ser providas de gaiola protetora a partir de 2 (dois) metros acima da base até 1 (um) metro acima da última superfície de trabalho e ser fixada a cada 3 (três) metros. Para cada lance de 9 (nove) metros deve existir um patamar intermediário de descanso, protegido por guarda corpo e rodapé;

(g) Para os serviços em altura com a utilização de andaimes, o modelo deste deve ser escolhido de acordo com as características da obra ou serviço e com base no especificado pelo subitem 18.15 da Norma Regulamentadora n° 18 da Portaria n/3.214, de 08 de junho de 1978,do Ministério do Trabalho e suas alterações.

4.5.2.9 Proteção Contra descargas atmosféricas:

(a) É obrigatório o dimensionamento, instalação e manutenção de sistema contra descargas elétricas atmosféricas a que estarão sujeitas as estruturas comuns, utilizadas para fins comerciais, industrias, administrativos, conforme determinado pela NBR 5419 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

4.6 PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO – PCMAT:

4.6.1 É obrigatório a elaboração e o cumprimento do PCMAT no canteiro de obra ou frente de trabalho, com 20 (vinte) trabalhadores ou mais, devendo uma cópia ser entregue ao administrador do contrato, mediante contra recibo, após assinatura do contrato e antes do recebimento da Autorização de Serviço – AS, ao qual será condicionado, e até 10 (dez) dias após as suas alterações decorrentes do inicio de casa fase ou etapa da obra ou serviço. À cópia do PCMAT deverá ser anexada uma cópia do cronograma total da obra, devendo qualquer atualização ou alteração deste, alterar também o cronograma do PCMAT, devendo ser comunicado ao administrador do contrato, com o envio de cópia do mesmo;

4.6.2 O PCMAT deve contemplar as exigências contidas no Programa de Prevenção de Risco Ambientais, sendo elas a antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais;

4.6.3 O PCMAT deve ser mantido no canteiro de obra ou frente de trabalho, a cargo do profissional responsável pela segurança e medicina do trabalho, à disposição dos órgãos de Fiscalização federal, estadual e municipal;

4.6.4 O PCMAT deve ser elaborado e executado por profissionais legalmente habilitado na área de segurança do trabalho;

4.6.5 A implementação e implantação do PCMAT no canteiro de obra ou frente de trabalho é responsabilidade da empresa **CONTRATADA**;

4.6.6 Os documentos que integram o PCMAT são:

(a) Memorial sobre condições e meio ambiente de trabalho nas atividades e operações, levando-se em condições de riscos de acidentes e de doenças ocupacionais e suas respectivas medidas preventivas;
(b) Projeto de execução das proteções coletivas em conformidades com as etapas de execução da obra;
(c) Especificação técnica das proteções coletivas e individuais a ser utilizadas;
(d) Cronograma de implantação das medidas preventivas definidas no PCMAT;
(e) "Lay out" inicial do canteiro da obra contemplando, inclusive, previsão do dimensionamento
(f) Programa educativo contemplando a temática de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, com sua carga horária.

4.7 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAIS – PPRA:

4.7.1 É obrigatório a elaboração e o cumprimento do PPRA no canteiro de obra ou frente de trabalho com até 20 (vinte) trabalhadores e no local de serviços;

4.7.2 O PPRA deve conter no mínimo a seguinte estrutura:

(a) Planejamento anual ou do período de realização da obra ou serviços com o estabelecimento de metas, prioridades e cronograma;
(b) Estratégica e metodologia de ação;
(c) Forma de registro, manutenção e divulgação dos dados;
(d) Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.

4.7.3 O PPRA deve estar descrito num Documento-base que deverá ser apresentado e discutido na CIPA da **CONTRATADA**, assim como suas alterações e complementações, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão. Uma cópia do Documento-base, constando a fase de antecipação do PPRA, deve ser entregue ao administrador do contrato, mediante contra recibo, após assinatura do contrato e antes do recebimento da Autorização de Serviço – AS, ao qual será condicionado, e até 10 (dez) dias após as suas alterações, decorrentes do início de cada fase ou etapa da obra ou serviço. À cópia do PPRA deverá ser anexada uma cópia do cronograma total da obra ou serviço, devendo qualquer atualização ou alteração deste, alterar também o cronograma do PPRA, devendo ser comunicado ao administrador contrato, com envio de cópia da mesma;

4.7.4 O PPRA deve ser elaborado e executado por profissional legalmente habilitado na área de segurança do trabalho;

4.7.5 O PPRA deve prever a participação dos empregados em todos as suas etapas de elaboração e implantação;

4.7.6 O PPRA deve obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações a serem executadas durante o período de desenvolvimento da obra ou serviço devendo esta ser objeto de um relatório do referido período ou anual;

4.7.7 O relatório mencionado acima deverá ser arquivado e mantido no local de trabalho, frente de trabalho ou canteiro de obra, juntamente com o Documento-Base de modo a proporcionar o imediato acesso por parte do agente da inspeção do trabalho. Uma cópia do relatório deve ser enviada ao sindicato da categoria e outra entregue ao administrador do contrato, mediante contra recibo 10 (dez) dias após a sua elaboração;

4.7.8 O Documento-Base e suas alterações devem estar disponíveis de modo a proporcionar o imediato acesso às autoridades competentes, devendo ficar arquivado no mínio 20 (vinte) anos na empresa **CONTRATADA**.

4.8 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO:

4.8.1 É obrigatório a elaboração e implantação por parte da empresa **CONTRATADA** do PCMSO, independentemente do grau de risco da atividade fim e do número de empregados, devendo uma cópia ser entregue ao administrador do contrato, mediante contra recibo, após assinatura do contrato e antes do recebimento da Autorização de Serviço – AS, e até 10 (dez) dias após as suas alterações, decorrentes do inicio de cada fase ou etapa da obra ou serviço, que exijam a realização de exames admissionais, periódicos ou de mudança de função;

4.8.2 O coordenador do PCMSO deve ser um médico do trabalho responsável pela elaboração de todas as ações do programa;

4.8.3 O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização dos exames médicos admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional, com a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, devendo a primeira via ficar arquivada no local de trabalho, frente de trabalho, canteiro de obra ou local de serviço, a segunda via entregue ao trabalhador, contra recibo, e a terceira ou cópia a ser enviada ao sindicato da categoria;

(a) O ASO deverá conter no mínimo:

(1) nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função;
(2) os risco ocupacionais específicos existentes ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SSST;
(3) indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
(4) nome do médico coordenador, quando houver, com respectivo número de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM;
(5) definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu;
(6) nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contato;
(7) data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM.

4.8.4 O PCMSO deve obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o período de desenvolvimento da obra ou serviço, devendo esta ser objeto de um relatório do referido período ou anual;

4.8.5 O relatório mencionado acima deverá ser arquivado e mantido no local de trabalho, frente de trabalho ou canteiro de obra, de modo a proporcionar o imediato acesso por parte do agente da inspeção do trabalho. Uma cópia do relatório deve ser enviada a CIPA da **CONTRATADA** para ser discutida, e outra entregue ao administrador do contrato, mediante contra recibo, até 10 (dez) dias após a sua elaboração;

4.8.6 A empresa **CONTRATADA** deve manter obrigatoriamente no canteiro de obra, frente de trabalho ou local de serviço, material necessário para a prestação de primeiros socorros, guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para este fim.

4.9 PERFIL PROFISSOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP:

4.9.1 É obrigatória a elaboração e a implantação por parte da empresa **CONTRATADA** do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP dos seus empregados, por estabelecimento, canteiro de obras ou frentes de trabalho, independentemente do grau de risco da atividade fim e do número de empregados, devendo uma cópia ser entregue ao administrador do contrato, devidamente assinada, mediante contra recibo, após assinatura do contrato e antes da emissão da Autorização de Serviço – AS, ao qual será condicionado, e até 10 (dez) dias após as suas alterações, durante o andamento da obra/serviço, decorrentes da alteração dos seus empregados ou das condições operacionais de trabalho, tais como: mudança de função, de exposição ao agente nocivo, etc., de acordo com a legislação pertinente (Lei n° 8.212 8.213, de 24 de Julho de 1991 e suas alterações posteriores, e Decreto 3.048 de 06 de Maio de 1999 e suas alterações/ complementações posteriores).

4.9.1.1 Em caso de demissão de empregado deverá ser encaminhado ao administrador do contrato uma cópia do PPP, devidamente assinado, imediatamente após o encerramento de seu contrato trabalhista.

4.10 TRANPORTE DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EMPREGADOS:

4.10.1 Os Veículos utilizados no transporte de materiais, equipamentos e empregados devem estar em bom estado de conservação e funcionamento, em conformidade com a legislação de trânsito vigente;

4.10.2 É proibido o transporte simultâneo de empregados e materiais ou equipamentos, exceção feita as ferramentas, materiais e equipamentos acondicionados em compartimentos separados dos trabalhadores, de forma a não causar lesões aos mesmos numa eventual ocorrência de acidente com o veículo;

4.10.3 Só será permitido o transporte de trabalhadores acomodados nos assentos dimensionados conforme a Norma Regulamentadora n° 18 da Portaria n° 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e suas alterações;

4.10.4 Os operadores de equipamentos de transporte motorizados deverão ser habilitados;

4.10.5 Os veículos que transportam equipamentos, materiais e ferramentas devem ser dimensionados de acordo com a carga a ser transportada, ficando proibido a utilização de veículos considerados de passeio para esse fim;

4.10.6 Os equipamentos de transporte vertical de material ou pessoas devem ser dimensionados por profissional legalmente habilitado;

(a) A manutenção, a montagem e desmontagem destes equipamentos devem ser executadas por profissional qualificado sob supervisão do profissional legalmente habilitado.

4.10.7 É proibido o transporte de pessoas em equipamentos de transporte vertical, de materiais (elevadores);

4.10.8 Para serviços em que sejam necessários a utilização de transporte vertical, incluindo os temporários, devem ser atendidos os subitens 18.14.21, 18.14.22 e 18.14.23 da Norma Regulamentadora n° 18 da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do trabalho e suas alterações;

4.10.9 Todos os equipamentos de movimentação, remoção e transporte de materiais e pessoas devem ser operados por trabalhador qualificado, o qual terá sua função anotada em carteira de trabalho;

4.10.10 Devem ser tomadas precauções especiais quando da movimentação de máquinas e equipamentos próximos à redes elétricas e outras interferências físicas;

4.10.11 Os equipamentos de transporte, remoção ou movimentação de materiais devem possuir dispositivos que impeçam a descarga acidental da carga transportada;

4.10.12 Antes do início dos serviços, os equipamentos de guindar, movimentar, remover e transportar materiais devem ser vistoriados por trabalhador qualificado, com relação a capacidade de carga, altura de elevação e estado geral do equipamento;

4.10.13 Os equipamentos de guindar devem apresentar de forma indelével e em local visível, a capacidade máxima de içamento;

4.10.14 Os cabos de aço, as roldanas e as correntes devem ser inspecionados diariamente por profissional qualificado;

4.10.15 Os equipamentos rebocáveis além do engate normal devem possuir corrente adequada com trava de segurança a ser fixada entre eles, como complemento de segurança, bem como iluminação de sinalização no reboque.

4.11 TRABALHOS SUBTERRÂNEOS / ESPAÇOS CONFINADOS:

4.11.1 É proibido o trabalho no subsolo por pessoas inexperientes e desacompanhadas. Ainda que experiente, o trabalhador deve estar sob a vigilância de outro profissional qualificado;

4.11.2 Deve ser instalados sistema de ventilação eficaz e permanente que garanta a renovação continua do ar, sua pureza e condições satisfatórias de temperatura e umidade;

4.11.3 A quantidade de ar puro posta em circulação deve ser proporcional ao número de trabalhadores e equipamentos que consumam oxigênio;

4.11.4 A concentração mínima de oxigênio permitida nestes locais é de 19,5 (dezenove e meio) % em volume de ar, sendo abaixo de 18 (dezoito) % considerado situação de risco grave e iminente;

4.11.5 É proibido o uso de oxigênio para ventilação em local confinado;

4.11.6 Deve ser previsto nestes locais a avaliação da atmosfera presente para se constatar a existência de gases tóxicos e explosivos;

4.11.7 É obrigatório o uso de cordas ou cabos de segurança e armaduras para amarração que possibilitem meios seguros de resgate dos empregados em atividades no subsolo ou em espaços confinados;

4.11.8 É obrigatório o uso de lanternas elétricas de segurança, motores e instalações, blindadas à prova de explosão.

4.12 SERVIÇOS EM ELETRICIDADE:

4.12.1 Os serviços de manutenção ou reparos em partes de instalações elétricas, inclusive provisórias, sob tensão, só podem ser executados por profissionais qualificados, devidamente treinados, em cursos especializados, com emprego de ferramentas e equipamentos especiais, atendidos os requisitos tecnológicos e as prescrições previstas nas normas técnicas oficiais vigentes;

4.12.2 Durante a construção ou reparo em instalações elétricas ou obras de construção civil, próximas de instalações sob tensão, devem ser tomados cuidados especiais, quanto ao risco de contatos eventuais e de indução elétrica;

4.12.3 Quando forem necessários serviços de manutenção em instalações elétricas sob tensão, estes devem ser planejados, programados e executados por profissionais qualificados, determinando-se todas as operações que envolvam riscos de acidentes, para que possam ser estabelecidas as medidas preventivas necessárias;

4.12.4 Nas partes das instalações elétricas sob tensão, sujeitas a riscos de contato durante os trabalhos de reparação, manutenção e instalação, devem ser colocadas placas de aviso, inscrições de advertência, bandeirolas e demais meios de sinalização que chamem a atenção quanto ao risco;

4.12.5 As instalações elétricas devem ser inspecionadas por profissionais qualificados designados pelo responsável pelas instalações elétricas ou engenheiro responsável pela obra, nas fases de execução, operação, manutenção, reforma e ampliação, devendo elaborar ao final um laudo técnico;

4.12.6 Quando da realização de serviços em locais úmidos ou encharcados, bem como quando o piso oferecer condições propicias para condução de corrente elétrica, devem ser utilizados cordões elétricos alimentados por transformador de segurança ou por tensão elétrica não superior a 24 (vinte e quadro) Volts em corrente continua ou por tensão elétrica não superior a 50 (cinqüenta) Volts em corrente alternada;

4.12.7 Todo profissional qualificado, autorizado a trabalhar em instalações elétricas deve ter essa condição anotada em seu registro de emprego;

4.12.8 O profissional qualificado mencionado acima deve receber treinamento e estar apto a prestar primeiros socorros a acidentados, especialmente através das técnicas de reanimação cárdio-respiratória, e a manusear e operar equipamentos de combate a incêndio utilizados nessas instalações;

4.12.9 É proibido o acesso e a permanência de pessoas não autorizadas em ambientes próximos às partes das instalações elétricas que ofereçam riscos de danos às pessoas e às próprias instalações;

4.12.10 São proibidos quaisquer instalações e serviços em eletricidade, mesmo que provisórias, em desacordo com as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes, principalmente em emendas de circuitos e ligações diretas.

4.13 ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM DE MATERIAIS EM CANTEIRO DE OBRA, FRENTE DE TRABALHO OU LOCAL DE SERVIÇO:

4.13.1 Os materiais devem ser armazenados e estocados de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas e de trabalhadores, a circulação de materiais, o acesso aos equipamentos de combate a incêndio, não obstruir portas, rotas ou saídas de emergência e não provocar empuxos ou sobrecargas nas paredes, lajes ou estruturas de sustentação, além do previsto em seu dimensionamento;

4.13.2 Tubos, vergalhões, perfis, barras, pranchas e outros materiais de grande comprimento ou dimensão devem ser arrumados em camadas, com espaçadores e peças de retenção, separados de acordo com o tipo de material e a bitola das peças;

4.13.3 Os materiais não podem ser armazenados, estocados ou empilhados diretamente sobre piso instável, úmido ou desnivelado;

4.13.4 Os materiais tóxicos, corrosivos, inflamáveis ou explosivos devem ser armazenados em locais devidamente dimensionados, isolados, apropriados, sinalizados, trancados com sistema de segurança e de acesso permitido somente a pessoas devidamente autorizadas. Estas devem ter conhecimento prévio do procedimento a ser adotado em caso de eventual acidente;

4.13.5 As madeiras retiradas de andaimes, tapumes, formas e escoramentos devem ser empilhadas somente depois de retirados ou rebatidos os pregos, arames e fitas de amarração.

4.14 SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CORTE A QUENTE:

4.14.1 As operações de soldagem a quente somente podem ser realizadas por trabalhadores qualificados;

4.14.2 As mangueiras devem possuir mecanismos contra retrocesso de chamas na saída do cilindro e chegada no maçarico;

4.14.3 Nas operações de soldagem e corte a quente em locais confinados é obrigatório a adoção de medidas preventivas adicionais para eliminar riscos de explosão ou intoxicação dos trabalhadores;

4.14.4 Os recipientes de gases para soldagem devem ser sinalizados, transportados e armazenados adequadamente, obedecendo-se às prescrições quanto ao transporte e armazenamento de produtos inflamáveis;

4.14.5 Os recipientes de gases para soldagem devem operar sempre na posição vertical, ficando proibido o seu uso deitado. Devem também ficar afastados de fontes de calor, de produtos químicos e explosivos;

4.14.6 Nas operações de soldagem e corte a quente, é obrigatória a utilização de anteparo eficaz para a proteção dos trabalhadores, vizinhos e terceiros. O material utilizado nesta proteção deve ser o tipo incombustível.

4.15 RESÍDUOS LÍQUIDOS, SÓLIDOS E GASOSOS, LIXO E ENTULHOS:

4.15.1 Os resíduos líquidos, sólidos e gasosos, lixo e entulhos produzidos ou gerados no canteiro de obra, frente de trabalho ou local de serviço deverão ser convenientemente tratados e/ou dispostos e/ou retirados do limite do mesmo, de acordo com a legislação vigente pertinente nos níveis federal, estadual e municipal, sendo proibido o armazenamento ou deposição em vias públicas, redes pluviais ou de esgoto sem a devida autorização do órgão competente;

4.15.2 Os resíduos líquidos, sólidos e gasosos, lixo e entulhos de alta toxicidade, periculosidade, os de alto risco biológico e os resíduos radioativos deverão ser dispostos com o conhecimento e a aquiescência e auxílio de entidades especializadas públicas ou vinculadas e no campo de sua competência.

4.16 TREINAMENTO:

4.16.1 Todos os empregados devem receber treinamento admissional, periódico e de reciclagem, visando garantir a execução de suas atividades com segurança;

4.16.2 O treinamento admissional deve ter carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas, ser ministrado dentro do horário de trabalho, antes do início das obras ou serviços, devendo os trabalhadores receberem cópias apostiladas dos assuntos ministrados no treinamento, constando de:

(a) Informações sobre as condições e meio ambiente de trabalho;
(b) Riscos inerentes a sua função;
Uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
(d) Informações sobre os Sistemas e Equipamento de Proteção Coletivo - EPC existentes no canteiro de obra, frente de trabalho ou local de serviço;
(e) Informações sobre princípios de combate a incêndio e seus meios de extinção;
(f) Informações sobre primeiros socorros inerentes às atividades a serem desenvolvidas durante a execução da obra ou da fase para qual o treinamento estiver sendo dado.

4.16.3 A empresa **CONTRATADA** deve ministrar treinamento especifico, destinado aos trabalhadores que exerçam atividades em: vias publicas; espaços confinados; eletricidade; alturas; escavações; túneis; na operação de equipamentos, maquinas e veículos; operações envolvendo produtos químicos, inflamáveis, explosivos ou radioativos; movimentação de cargas e outros que exponham os trabalhadores a riscos adicionais. Caso estes profissionais possuam habilitação para exercer alguma dessas atividades, ministrado por sistema oficial de ensino, uma cópia do certificado e do histórico escolar do curso, com assinatura de aprovação do Ministério da Educação e Cultura – MEC, e em caso de qualificação, uma cópia do certificado, deverá ser enviada ao administrador do contrato, mediante contra recibo, juntamente com o planejamento prévio previsto na alínea 4.21 deste título;

(a) Para os serviços em eletricidade sob tensão em instalações e equipamentos em geral e para os trabalhos subterrâneos, é obrigatório, respectivamente:

(1) Que todo profissional qualificado para instalar, operar, inspecionar ou reparar instalações elétricas, além do treinamento dado conforme retro-referenciado, deve receber treinamento especial complementar, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, em primeiros socorros, devendo estar apto a socorrer acidentados dessa natureza, especialmente através de técnicas de reanimação cárdio-respiratória, e em combate a incêndio, devendo estar apto a manusear todos os equipamentos de extinção do fogo;

(2) Que todo profissional qualificado para trabalhar em atividades no subsolo, além do treinamento dado conforme referenciado no subitem 4.16.3, deve receber treinamento especial complementar, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, em primeiros socorros e combate a incêndio.

(b) Estes profissionais ficam obrigados a fazer parte das equipes de combate a incêndio e de primeiros socorros, obrigadas a existir no canteiro de obra, frente de trabalho ou local de serviços.

4.16.4 O treinamento periódico e a reciclagem devem ser realizados antes do inicio de cada fase da obra ou serviço e sempre que se tornarem necessários, devendo os trabalhadores receberem cópias apostiladas dos assuntos ministrados no treinamento. Caso o profissional não seja o mesmo indicado no planejamento prévio para ministrar o treinamento periódico e de reciclagem, deve ser enviada uma copia do currículo desse profissional, antes do inicio do treinamento para o administrador do contrato, mediante contra recibo;

4.16.5 Os treinamentos devem ser ministrados por profissionais legalmente habilitados no assunto especifico, devendo para os treinamentos admissional, periódico e de reciclagem, terem formação em segurança ou medicina do trabalho, podendo fazer parte do SEESMT da empresa **CONTRATADA** ou serem subcontratados para tanto;

4.16.6 A empresa deve comprovar os treinamentos ministrados através de listas de presença, com assinatura de todos os participantes em todos os períodos, devendo uma cópia ser enviada e anexada ao livro de atas da CIPA da **CONTRATADA** e outra ao administrador do contrato, mediante contra recibo, no prazo de 10 (dez) dias após o término do treinamento;

4.16.7 A empresa deve comprovar as palestras periódicas na prevenção de acidentes ministradas no canteiro de obra, frente de trabalho ou no local de serviço, através de lista de presença, com assinatura de todos os participantes em todos os períodos, devendo uma copia ser envida e anexada ao livro de atas da CIPA da **CONTRATADA** e outra ao administrador do contrato, mediante contra recibo, no prazo de 10 (dez) dias após o término da palestra;

4.16.8 Serão aceitos treinamentos realizados pela empresa **CONTRATADA**, desde que não ultrapasse o prazo de 2 (dois) anos e cumpra o conteúdo básico determinado nas alíneas 4.16.2 e 4.16.3 deste titulo;

4.16.9 Além dos treinamentos operacionais mencionados, a empresa **CONTRATADA** deve treinar seus empregados no Curso Básico de Membros de CIPA, caso seja obrigatório a constituição desta comissão ou para os prepostos indicados, conforme alínea 4.3 deste procedimento, com carga horária de 20 (vinte) horas, ministrado pelo SEESMT da **CONTRATADA** ou por órgão reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego:

4.16.10 Caso a **CESAN** julgar que o treinamento dado aos empregados da **CONTRATADA** ou que os profissionais que o ministrará não sejam os corretamente indicados, exigirá da **CONTRATADA** novo treinamento, cujo não cumprimento implicará em sanções administrativa, previstas nas cláusulas contratuais.

4.17 INDENTIDADE FUNCIONAL:

4.17.1 A empresa **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer e obrigar o uso, por seus empregados ou subcontratados, de uniforme e identidade funcional (crachá) com fotografia, nome do empregado, cargo, nome da empresa **CONTRATADA** ou subcontratada, especialidade do empregado, caso seja profissional qualificado para executar alguma atividade especifica, acrescido dos dizeres " Prestador de Serviço" ou "A Serviço da **CESAN**", devendo ser portado em local visível na altura do peito;

4.17.2 O empregado que fizer parte da equipe de combate a incêndio ou da equipe de primeiros socorros deve possuir cartão de identificação do mesmo ou estes dados estarem mencionados no crachá.

4.18 COMUNICAÇÃO PREVIA A DRT:

4.18.1 É obrigatória a comunicação à Delegacia Regional do Trabalho – DRT ou suas Subdelegacias, após a emissão da Autorização de Serviço – AS e antes do inicio das atividades, por parte da **CONTRATADA**, das seguintes informações:

(a) Endereço correto da obra;
(b) Endereço correto e qualificação da **CONTRATADA** e da contratante (Cadastro Especifico do Instituto Nacional do Seguro Social – CEI e Cadastro Geral de Contribuinte - CGC);
(c) Tipo de obra;
(d) Datas previstas do inicio e conclusão da obra;
(e) Número máximo previsto de trabalhadores na obra;
(f) " Lay out"do canteiro da obra (sempre que houver canteiro);
(g) Croqui da frente de trabalho (quando ela estiver definida previamente);
(h) Cláusulas de responsabilidade integrantes do contrato;
(i) Responsável(is) técnico(s) e preposto(s) da **CONTRATADA**;
(j) Responsável(is) técnico(s) pela Fiscalização da **CESAN**.

4.18.2 A empresa **CONTRATADA** deve enviar ao administrador do contrato, mediante contra recibo, copia da comunicação prévia, no prazo de até 5 (cinco) dias após a data de protocolo na DRT, antes do início da obra.

4.19 COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO E DE DOENÇA OCUPACIONAL:

4.19.1 A empresa **CONTRATADA** deverá comunicar os Acidentes do Trabalho, incluídas as doenças ocupacionais, ao INSS, através da Comunicação de Acidentes do Trabalho - CAT, imediatamente após a sua ocorrência, conforme dispõe o artigo 336 e §1º do decreto 3048 de 06/05/1999 e arts. 19, 20, 21 e 23 da Lei 8.213 de 24/07/1991 (alterada pelas leis 10.699/2003, 10.710/2003 e 10.839/2004);

4.19.2 A empresa **CONTRATADA**, deve enviar ao administrador do contrato, mediante contra recibo, copia da Ficha de Acidente do Trabalho (ou doença ocupacional), de acordo com Anexo I da Norma Regulamentadora n° 18 (para empresa enquadrada na indústria da construção), copia da Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT e relatório de investigação do acidente elaborado pelo profissional responsável pelo SEESMT da **CONTRATADA** ou por profissional legalmente habilitado conforme estabelecido no subitem 4.2.3, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de ocorrência do acidente;

4.19.3 A empresa **CONTRATADA** também deve , mensalmente, até o quinto dia útil do mês subseqüente, enviar ao administrador do contrato, mediante contra recibo, os dados estatísticos de acidentes do trabalho (e/ou de doenças ocupacionais), de acordo com anexo II da Norma Regulamentadora n°18;

4.19.4 Os documentos mencionados nos dois itens acima (Anexo I e II) devem ser enviados à FUNDACENTRO até 10 (dez) dias após o acidente, no caso do anexo I e até o último dia útil de fevereiro do ano subseqüente, no caso do Anexo II, ficando arquivados por um período de, no mínimo, 3 (três) anos no local da obra ou no escritório central da empresa **CONTRATADA**;

4.19.5 Em caso de acidente grave a **CONTRATADA** deverá comunicar sua ocorrência imediatamente ao administrador do contrato, assim como também deverá prestar todas informações necessárias a **CESAN** para a devida investigação e apuração dos fatos.

4.20 COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE FATAL

4.20.1 Em caso de ocorrência de acidente fatal, a empresa **CONTRATADA** é obrigada a:

(a) Comunicar o Acidente do Trabalho ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, através da Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT imediatamente após a sua ocorrência;
(b) Comunicar o acidente fatal, de imediato, à autoridade policial competente, ao órgão regional do Ministério do Trabalho e ao administrador do contrato;
(c) Isolar o local diretamente relacionado ao acidente, mantendo suas características até sua liberação pela autoridade policial competente e pelo órgão regional do Ministério do Trabalho;
(d) Enviar ao administrador do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o ocorrido, mediante contra recibo, além dos documentos mencionados no subitem 4.19.2, também cópia dos documentos Boletim de Ocorrência e Atestado de Óbito Laudo Médico Necroscópico, emitido pelo IML.

4.20.2 Também no caso de ocorrência de acidente fatal, a **CONTRATADA** deverá prestar todas informações necessárias a **CESAN** para a devida investigação e apuração dos fatos.

4.21 PLANEJAMENTO PRÉVIO:

4.21.1 A empresa **CONTRATADA** deve apresentar um planejamento prévio por escrito ao administrador do contrato, após assinatura do contrato e antes da emissão da Autorização de Serviço – AS, ao qual será condicionado, onde deve constar:

(a) PCMAT, conforme alínea 4.6 deste título, para as empresas da indústria da construção, com 20 ou mais trabalhadores, no canteiro de obra ou frente de trabalho ou PPRA, conforme alínea 4.7 deste título, para as demais empresas contratadas;

(b) PCMSO, conforme aliena 4.8 deste título;

(c) PPP, conforme subitem 4.9.1;

(d) Relação nominal de todos os empregados que executarão as atividades constantes no objeto do contrato, devendo essa ser atualizada sempre que houver alteração e a cada etapa da obra ou serviço;

(e) Relação nominal e cargo dos profissionais responsáveis qualificados e habilitados por todas as atividades a serem executadas, conforme determinado neste procedimento, no contrato e na legislação vigente;

(f) Relação nominal, cargo e currículo dos profissionais pertencentes ao SEESMT, destacando-se o responsável pelo SEESMT, o médico coordenador responsável pelo PCMO, o profissional de segurança do trabalho responsável pela elaboração e implantação do PCMAT ou PPRA e os profissionais que ministrarão os treinamentos admissionais, periódicos e de reciclagem, bem como dos profissionais legalmente habilitados, que atenderão a alínea 4.2.3 deste título;

NOTA: O currículo dos profissionais pertencentes ao SEESMT deve conter, com detalhamento, a(s) experiência(s) profissional(is) inerentes às atividades a serem desenvolvidas em obra pelos mesmos;

(g) Relação nominal dos cipeiros, titulares e suplentes, ou aqueles designados conforme alínea 4.3.3 deste título;

(h) Relação dos EPI's por cargo ou função que deverão ser fornecidos aos empregados durante a execução das obras ou serviços, devendo essa ser atualizada antes do início de cada etapa da obra ou serviço;

(i) Dimensionamento dos extintores previstos para o canteiro de obra ou frente de trabalho, de acordo com a alínea 4.5.2.6 deste título;

(j) Programa dos treinamentos admissional, periódico, de reciclagem e especifico, destinado a todos os empregados, constando cronograma com datas, horários e local de realização, conteúdo programático, relação nominal dos instrutores e/ou entidades, devendo ser anexada cópia das apostilas que serão entregues aos empregados, do certificado e do histórico escolar dos instrutores com assinatura de aprovação pelo MEC ou órgão credenciado como sistema oficial de ensino;

(k) Palestras periódicas de conscientização na prevenção de acidentes no canteiro de obra, frente de trabalho ou local de serviço, direcionadas aos riscos das atividades desenvolvidas, com cronograma das datas, horário e local de realização;

(l) Plano de metodologia de supervisão e controle das condições de segurança das atividades desenvolvidas nas obras ou serviços, por parte dos profissionais integrantes do SEESMT da **CONTRATADA**. Caso seja elaborado e emitindo algum laudo técnico ou documento referente às condições insalubres e inseguras presentes na obra, uma cópia do mesmo deve ser enviada ao administrador do contrato, mediante contra recibo, até 10 (dez) dias a sua data de elaboração ou emissão.

4.22 TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO:

4.22.1 A empresa **CONTRATADA** é a única responsável perante a **CESAN**, pelo cumprimento por parte da subcontratada deste procedimento, do contrato com a **CESAN** e da legislação vigente;

4.22.2 A empresa **CONTRATADA** deve incluir nos contratos de subcontratação, cláusula especificando que a **CONTRATADA** pela **CESAN** é a responsável direta e indireta pelo cumprimento por parte da subcontratada, dos procedimentos e normas da **CESAN**, dos itens constantes no contrato com a **CESAN** e na legislação vigente;

4.22.3 A empresa **CONTRATADA** quando da subcontratação, deve solicitar por escrito, autorização expressa da **CESAN** para a subcontratação, parte das obras e/ou serviços objeto do contrato informando:

(a) Nome e endereço da empresa a ser subcontratada e sua qualificação (Cadastro Específico do Instituto Nacional do Seguro Social – CEI e Cadastro Geral de Contribuinte – CGC);

(b) Nome e endereço dos titulares e/ou prepostos da empresa a ser subcontratada;

(c) Obras e/ou serviços a serem subcontratados;
(d) Local e endereço do canteiro de obra, frente de trabalho e local de serviços a serem utilizados pelas subcontratadas;
(e) Data prevista do início e conclusão das obras e/ou serviços a serem subcontratados;
(f) Número máximo previsto de trabalhadores nas obras e/ou serviços a serem subcontratados.

4.22.4 A empresa subcontratada deverá encaminhar ao administrador do contrato, mediante contra recibo, relação nominal dos empregados que trabalharão na execução dos serviços subcontratados, devendo ser atualizada sempre que houver alteração e a cada etapa do serviço, assim como uma cópia do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP dos seus empregados, contratados e subcontratados, de acordo com o subitem 4.9.1;

4.22.5 A empresa **CONTRATADA** deve encaminhar ao administrador do contrato, mediante contra recibo, as relações nominais das subcontratadas, de acordo com os subitens 4.21.1.d a 4.21.1.k, bem como as listas de treinamento, conforme subitem 4.16.6.

(a) Estes documentos devem ser encaminhados antes do inicio das atividades por parte da subcontratada.

4.23 CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.23.1 Se for constatada a culpa da **CONTRATADA** pela não observância de algum item deste procedimento ou do contrato, a **CESAN** aplicará as sanções administrativas previstas nas cláusulas de Sanções Administrativas do referido contrato;

4.23.2 A empresa **CONTRATADA** pode encaminhar os documentos previstos neste procedimento, ao administrador do contrato, através do responsável pela Fiscalização, sempre com contra recibo;

4.23.3 A **CONTRATADA** ou subcontratada deve permitir o livre acesso dos profissionais da área de segurança e medicina do trabalho da **CESAN**, do sindicato da categoria, dos órgão de fiscalização federal, estadual e municipal, para inspeções e vistorias periódicas, no local da obra ou serviço;

4.23.4 A **CONTRATADA** ou subcontratada deve comunicar ao administrador do contrato ou, na ausência deste, ao responsável pela fiscalização, por escrito, quando for executar serviços após o horário normal de trabalho, em fins de semana ou feriados;

4.23.5 O uniforme fornecido pela **CONTRATADA** aos seus empregados nas obras ou serviços objeto do contrato com a **CESAN** deverá ser confeccionado em padrão de modelo e tecido que ofereça conforto e proteção e não se constitua em risco de acidente;

4.23.6 Considerando o uniforme como elemento de identificação dos empregados de uma **CONTRATADA**, as camisas, jaquetas, jalecos ou guarda-pós deverão ser identificados com o nome desta firma e, nos casos em que a **CESAN** exigir, os dizeres “A Serviço da **CESAN**” gravados na altura do peito, lado esquerdo, e centralizado nas costas, de acordo com padrão a ser especificado pela contratante.

5 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CESAN

5.1 CABE AO ADMINISTRADOR DO CONTRATO:

5.1.1 Cumprir e fazer cumprir todos as determinações contidas neste procedimento e no contrato de execução de obras e/ou serviços, e suas alterações e atualizações decorrentes de regulamentos legais;

5.1.2 Ser responsável pela análise e observância de todos os documentos mencionados neste procedimento, comunicando a **CONTRATADA** as irregularidades e insuficiências constatadas, zelando pelas alterações necessárias e cumprimento destas;

5.1.3 Arquivar os documentos mencionados neste procedimento por um período de 20 (vinte) anos, passando a fazer parte do histórico de obras da **CESAN**;

5.1.4 Comunicar, de imediato, a área de Segurança do Trabalho e a CIPA, acidentes graves ou fatais e situações de grave e iminente risco;

5.1.5 Enviar para a Segurança do Trabalho, de imediato, após o recebimento, copias dos documentos (vide prazos estabelecidos para entrega destes documentos pela **CONTRATADA** no subitem 4.19.2 e 4.19.3):
Anexos I – Ficha de Acidente do Trabalho; Comunicações de Acidentes do Trabalho - CAT’s; Relatórios de Investigação de Acidente; e cópia do **Anexo II** – Dados Estatísticos de Acidentes do trabalho;

5.1.6 Enviar para a Segurança do Trabalho, de imediato, após o recebimento, copia da relação nominal dos titulares e suplentes que compõem o quadro da CIPA da **CONTRATADA** ou subcontratada ou os designados (representantes indicados conforme subitem 4.3.3), o calendário anual de reuniões e atas das reuniões ordinárias e extraordinárias dessa comissão;

5.1.7 Enviar para a Segurança do Trabalho, de imediato, após o recebimento, copias dos Perfis Profissiográficos Previdenciários dos empregados das **CONTRATADAS**, nas condições previstas nos itens 4.9.1 e 4.9.1.1;

5.1.8 Repassar à **CONTRATADA**, por escrito, todas as exigências, análises, orientações, pareceres e observações feitas pelos profissionais da área de Segurança e Medicina do Trabalho da **CESAN**, sindicato da categoria e órgão de fiscalização federal, estadual e municipal, quando da inspeção e vistoria nos locais das obras ou serviços;

5.1.9 Determinar, por escrito, de acordo com as características das obras ou serviços, além do mínimo e independente da necessidade legal da instalação e manutenção do SEESMT, a designação pela empresa **CONTRATADA**, de um profissional legalmente habilitado ou quantos forem necessários, como responsável pelo cumprimento das medidas de segurança e medicina do trabalho, aprovando esta indicação com base no seu currículo; Vide subitem 4.2.4.

(a) Quando necessário, para obtenção de melhores subsídios quanto a definição da necessidade quantitativa de profissionais e para sua aprovação, solicitar assessoria dos profissionais de Segurança e Medicina do Trabalho da **CESAN**.

5.1.10 Determinar, por escrito, a necessidade, no canteiro de obra, frente de trabalho ou local de serviço, a permanência do profissional legalmente habilitado ou quantos forem necessários, de acordo com as características das atividades a serem executadas pela empresa **CONTRATADA** e designados por ela, conforme alínea anterior;

5.1.11 Promover e participar de reuniões, quando necessário ou solicitado pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, entre o SEESMT da **CONTRATADA** e o SEESMT da **CESAN**, tomando ciência e fazendo cumprir junto a **CONTRATADA** os assuntos acordados;

5.1.12 Paralisar obra, área, setor, equipamento, máquina, veículo, serviço, e demais atividades sempre que forem constatadas situações de grave e iminente risco e aquelas que estejam pondo em risco a vida dos trabalhadores e de terceiros, além de assegurar a preservação da propriedade da **CESAN**, de terceiros e do meio ambiente, fazendo os devidos registros escritos da ocorrência;

5.1.13 Tomar todas as medidas e providências junto à **CONTRATADA** no sentido da imediata regularização das condições constatadas, quando da paralisação da obra ou serviço, por motivo de falta de segurança ou condições de risco grave e iminente, pelos profissionais da área de Segurança e Medicina do Trabalho, do sindicato da categoria, dos órgãos de fiscalização federal, estadual e municipal e pela fiscalização da obra;

5.1.14 Emitir a autorização de início das obras e/ou serviços obrigatoriamente, após a análise do planejamento prévio, elaborado pela empresa **CONTRATADA** conforme especificado neste procedimento, com cópia para área de Segurança e Medicina do Trabalho;

5.1.15 Realizar reunião com os responsáveis técnicos e/ou prepostos da empresa **CONTRATADA**, para entrega da autorização de inicio das obras ou serviços, discussão e aprovação do conteúdo do planejamento prévio elaborado por esta, indicando as correções ou complementações que julgar necessárias ao cumprimento deste procedimento, das normas e procedimentos internos da **CESAN** e da legislação vigente;

(a) Solicitar, a seu critério, quando necessário, a participação dos profissionais de segurança e medicina do trabalho da **CESAN**;

(b) Deve ser elaborada ata desta reunião e arquivada cópia no processo do objeto contratado.

5.1.16 Promover reunião com os responsáveis técnicos e/ou prepostos da empresa **CONTRATADA**, sempre que forem denunciadas irregularidades pelos profissionais do SEESMT da **CESAN**, sindicatos ou órgão de fiscalização federal, estadual e municipal, determinando as medidas corretivas a serem tomadas pela **CONTRATADA**.

(a) Deve ser elaborada ata desta reunião e arquivada cópia no processo do objeto contratado.

5.2 CABE AO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA:

5.2.1 Cumprir e fazer cumprir todas as determinações contidas neste procedimento e no contrato execução de obras e/ou serviços, e suas alterações e atualizações decorrentes de regulamentos legais;

5.2.2 Fiscalizar as obras de sua competência, orientando e instruindo a **CONTRATADA** a respeito de todos os aspectos a serem observados e corrigidos com relação a segurança e medicina do trabalho, quando levantados durante a sua fiscalização;

5.2.3 Paralisar obra, área, setor, equipamento, máquina, veículo, serviço e demais atividades sempre que forem constatadas situações de grave e iminente risco e aquelas que estejam pondo em risco a vida dos trabalhadores e de terceiros, além de assegurar a preservação da propriedade da **CESAN**, de terceiros e do meio ambiente, devendo informar o administrador do contrato, fazendo os devidos registros escritos da ocorrência;

5.2.4 Tomar todas as medidas e providências junto à **CONTRATADA** no sentido da imediata regularização das condições constatadas, quando da paralisação da obra ou serviço, por motivo de falta de segurança ou condição de risco grave e iminente, pelos profissionais da área de segurança e medicina do trabalho que atende a sua unidade, sindicato da categoria e órgãos de fiscalização federal, estadual e municipal;

5.2.5 Nas situações de grave e iminente risco e de acidentes graves e fatais, fica a fiscalização da obra obrigada a comunicar, de imediato, a área de segurança e medicina do trabalho da **CESAN** e ao administrador do contrato;

5.2.6 Acompanhar as inspeções e vistorias realizadas pela área de segurança e de medicina do trabalho, do SEESMT da **CONTRATADA**, do sindicato da categoria e dos órgãos de fiscalização federal, estadual e municipal, sempre que solicitado.

5.3 CABE A ÁREA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO:

5.3.1 Assessorar, analisar, orientar e dar parecer, quando solicitado pelo administrador do contrato ou pelo responsável pela fiscalização da obra, quanto aos assuntos referentes a segurança e medicina do trabalho;

5.3.2 Paralisar obra, área, setor, equipamento, máquina, veículo, serviço e demais atividades sempre que forem constatadas situações de grave e iminente risco e aquelas que estejam pondo em risco a vida dos trabalhadores e de terceiros, além de assegurar a preservação da propriedade da **CESAN**, de terceiros e do meio ambiente, informando, de imediato, ao responsável pela fiscalização da obra, ao administrador do contrato e à Gerência de Recursos Humanos a qual está subordinada;

5.3.3 Solicitar, quando necessário, o acompanhamento do responsável pela fiscalização nos locais dos **SERVIÇOS**;

5.3.4 Informar e atualizar o administrador do contrato de alterações e regulamentações legais, quanto a segurança e medicina do trabalho, que passarem a vigorar durante a vigência do contrato;

5.3.5 Sintetizar, mensalmente, estatísticas de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais de todos os **SERVIÇOS**, e enviar copia para a Gerência de Recursos Humanos.

5.3.6 Comunicar de imediato a Gerência de Recursos Humanos as situações de grave e iminente risco, e os acidentes graves e fatais, por escrito, com relatório resumido das ocorrências;

5.3.7 Promover a atualização deste Procedimento, de acordo com as sugestões das Unidades da Companhia, avaliação técnica de necessidade ou alterações legais pertinentes a segurança e medicina do trabalho.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O cumprimento das instruções contidas neste caderno de regras não exime a **CONTRATADA** de cumprir as demais Normas Regulamentadoras constantes da Portaria 3.214 / 78 do MTE e outras normas técnicas e legislações vigentes, que serão igualmente fiscalizadas pela **CESAN**;

6.2 No sentido de melhor disciplinar, controlar, ou de tornar mais eficaz o cumprimento da legislação poderá a **CESAN** estabelecer ou rever procedimentos ou instruções de segurança e medicina do trabalho junto a **CONTRATADA** e que automaticamente passarão a fazer parte das exigências contratuais.

ANEXO XX
RELAÇÃO DE MODELOS

MODELO DE CARTA CREDENCIAL

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

MODELO TERMO DE COMPROMISSO

MODELO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

MODELO DE TERMO DE ACEITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NORMAS E INSTRUÇÕES

CADERNO DE PRESCRIÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇOS DA CESAN

NORMA INTERNA ENG/OB/019/03/2008 - RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NORMA INTERNA ENG/OB/032/01/05 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE CONTRATADA

MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA O (S) REPRESENTANTE(S) ÀS SESSÕES DE ABERTURA DE PROPOSTAS

PROPONENTE **LOCAL E DATA**

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

ASSUNTO: PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS OBJETO DO EDITAL Nº 035/2008 – CONCORRÊNCIA - CESAN.

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa ....., vem, pela presente, informar a V.Sas. que o (s) Sr. (s)....., Carteira (s) de Identidade nº....., é (são) pessoa (s) designada (s) por nós para acompanhar a **CONCORRÊNCIA** em epígrafe, podendo, para tanto, impugnar, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, o que preciso for para o fiel cumprimento do presente credenciamento, bem como exercer o direito de preferência na condição de ME ou EPP (quando for o caso), conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

Atenciosamente

Nome (s) e assinatura (s) do (s) responsável (eis) legal (ais) pela proponente (Nome da Proponente)

Observação: A referência ao direito de preferência somente deverá ser mencionada caso a empresa assim for enquadrada e deseje exercer o direito de preferência nesta licitação.

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

TIMBRE CARTA DE FIANÇA R$ .....

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Pelo presente instrumento, o Banco.....,C.N.P.J .....nº....., com sede em....., e por seus representantes legais infra-assinados, se declara fiador e principal pagador, em caráter irrevogável e irretratável, da firma.....(nome da afiançada), estabelecida à....., até o valor máximo de R$ .....(.....), devidamente atualizado com base no **Item 8** da **SEÇÃO 2 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS** do **Edital** de **CONCORRÊNCIA - CESAN Nº 035/2008,** com a finalidade de garantir a fiel, completa, cabal e perfeita execução do **CONTRATO** nº....., a ser celebrado entre a empresa afiançada e a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN** (C.N.P.J Nº 28.151.363/0001-47) tendo por objeto o especificado na **CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO**.

A presente garantia, obedecido o limite acima especificado, abrange toda e qualquer quantia imputável à afiançada, inclusive o pagamento de multas, juros, honorários de advogado, cláusula penal, custas, despesas judiciais e outras penalidades cabíveis contra a afiançada.

Obriga-se o fiador, independentemente de interferência ou autorização da afiançada, a depositar no Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES, Agência Central, em nome da **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**, no prazo improrrogável de 03(três) dias contados a partir do recebimento da comunicação escrita contendo menção às cláusulas contratuais descumpridas pela empresa afiançada, as importâncias que tiverem de ser pagas em decorrência do aludido descumprimento, até o limite máximo estabelecido na presente Carta de Fiança.
O fiador declara, outrossim, que renuncia expressamente aos benefícios dos artigos 1.491, 1.499, 1.500, 1.502 e 1.503 do Código Civil e 261 e 262 do Código Comercial.

O prazo de validade da presente fiança é de ..... (vide observação letra "d").

O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Carta de Fiança sujeitará o fiador à multa, meramente compensatória de 2%(dois por cento) do valor da presente, corrigido monetariamente, sem prejuízo das demais sanções legalmente previstas.

Os signatários deste instrumento declaram, sob as penas da lei que:

I - Estão estatutariamente autorizados a assinar a presente Carta de Fiança;

II - a presente Fiança acha-se devidamente contabilizada, satisfazendo todas as exigências da legislação, especialmente bancária, regulamentações e determinações do Banco Central do Brasil, aplicáveis à espécie;

III - o valor da presente fiança se contém dentro dos limites permitidos por aquele órgão federal;

IV - o Banco Fiador acha-se autorizado a expedir Cartas de Fiança.

Fica eleito o Foro de Vitória, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas com relação à presente Carta de Fiança.

Local e Data
Nome do Banco

_____
Nomes dos Signatários

Testemunhas

_____

_____

OBSERVAÇÕES:

a - Reconhecer as firmas dos representantes do fiador;

b - registrar no Cartório de Títulos e Documentos;

c - às assinaturas das testemunhas (acrescentar os respectivos números de identidade e nomes legíveis);

d - o prazo mínimo de validade da Carta de Fiança corresponderá ao prazo global do **CONTRATO**, nos termos do que dispõe o subitem 7.1 das **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL**, acrescido de 90 (noventa) dias.

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

REF.: EDITAL Nº 035/2008 - CONCORRÊNCIA- CESAN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO CRESCIMENTO VEGETATIVO E MELHORIAS OPERACIONAIS, NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR ONDE A CESAN ATUA COMO CONCESSIONÁRIA, NESTE ESTADO, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

Em atendimento à determinação do **Edital** referenciado, em seu subitem 3.1.1 , letra "i" das **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS** deste **Edital** da **CESAN**, declaramos sob as penalidades cabíveis que inexiste qualquer fato impeditivo para a habilitação de nossa empresa para apresentar proposta objeto desta licitação.

Declaramos ainda que não houve qualquer alteração no que pertine à qualificação técnica constante do Cadastro de Fornecedores da **CESAN**.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Local e data

Carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa

MODELO TERMO DE COMPROMISSO

LOCAL E DATA.

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

REF.: EDITAL Nº 035/2008 - CONCORRÊNCIA- CESAN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO CRESCIMENTO VEGETATIVO E MELHORIAS OPERACIONAIS, NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR ONDE A CESAN ATUA COMO CONCESSIONÁRIA, NESTE ESTADO, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

Eu, (nome do profissional)....., portador da carteira do CREA nº ....., declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa (razão social) para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da licitação em referência.

.....
Profissional
(nome e assinatura)

.....
Empresa (responsável - nome
cargo e assinatura)

MODELO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

LOCAL E DATA

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

REF.: EDITAL Nº 035/2008 - CONCORRÊNCIA- CESAN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO CRESCIMENTO VEGETATIVO E MELHORIAS OPERACIONAIS, NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR ONDE A CESAN ATUA COMO CONCESSIONÁRIA, NESTE ESTADO, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva (opcional): emprega menor (es), a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(es).

.....

Nome (s) e assinatura (s) do responsável (eis) legal (is) pela Proponente.

MODELO DE TERMO DE ACEITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO

DADOS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº _____ VIGÊNCIA: ____/____/_____ A ____/____/_____

OBJETO: _____

_____

CONDIÇÕES ORIGINAIS DE PAGAMENTO: _____

REPRESENTANTE LEGAL NO INSTRUMENTO: _____

DADOS DO TÍTULO A ALTERAR O PRAZO DE PAGAMENTO

Nº NOTA FISCAL: _____ EMISSÃO: ____/____/____ VALOR DE FACE: R$ _____

DATA PROGRAMADA PGTO: ____/____/____ VALOR LÍQUIDO PAGTO: R$ _____

ALTERAÇÃO A SER PROCEDIDA

NOVA DATA DE PAGTO: ____/____/____ Nº DE DIAS ANTECIPADOS: _____ (_____)

VALOR A SER PAGO: R$ _____ (_____)

MEMÓRIA DE CÁLCULO: D = N X (I/30)X N

N = R$ _____ i = _____% n = _____ dias d = R$ _____

Pelo presente Termo, por um lado a **CESAN**, representada por seu Gerente Financeiro e Contábil/ Divisão de Finanças da **CESAN** e por outro a **CONTRATADA** _____ representada pelo Sr. _____, na qualidade de _____ tem entre si ajustada a ALTERAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO do título acima identificado, ficando acordado que para os demais títulos permanecem aa condições de pagamento pactuadas no Contrato original, atendendo o presente, quando necessário a formalidade legal de Termo Aditivo.

Com o recebimento do valor apurado, a **CONTRATADA** dá quitação geral e irrestrita ao título acima identificado.

Vitória, _____ de _____ de 200___.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LOCAL,DATA.

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

REF.: EDITAL Nº 035/2008 - CONCORRÊNCIA- CESAN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO CRESCIMENTO VEGETATIVO E MELHORIAS OPERACIONAIS, NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR ONDE A CESAN ATUA COMO CONCESSIONÁRIA, NESTE ESTADO, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções previstas neste ato convocatório, que a empresa .....(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº..... é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório acima referenciado, realizado pela **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN.**

.....

Nome (s) e assinatura (s) do responsável (eis) legal (is) pela Proponente.

CADERNO DE PRESCRIÇÕES TÉCNICAS

Faz parte integrante desta especificação, independentemente de sua transcrição, o documento abaixo relacionado:

- CADERNO DE PRESCRIÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇOS

As licitantes deverão possuir e ter conhecimento do referido **CADERNO DE PRESCRIÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇOS**. Este documento poderá ser adquirido no endereço referenciado inicialmente neste **Edital** de **CONCORRÊNCIA**, mediante a apresentação de um CD-RW para gravação.

1. OBJETIVO

Definir os procedimentos relativos às diversas modalidades de recebimento de obras e serviços de engenharia pela **CESAN**, emissão do *Termo de Recebimento Definitivo* e *Atestado Técnico*.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a toda Unidade responsável em acompanhar, fiscalizar e receber obras e serviços de engenharia.

3. DEFINIÇÕES

3.1. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADOS PELA CESAN POR FONTE DE RECURSO

3.1.1. RECURSO PRÓPRIO:

São obras e serviços executados com recursos financeiros advindos da receita própria da **CESAN**.

3.1.2. RECURSOS FINANCIADOS

São obras e serviços executados com recursos financeiros provenientes de entidades externas, tais como CEF, CVRD, BIRD e outras.

3.2 - OBRAS EXECUTADAS POR TERCEIROS

3.2.1. ÓRGÃO PÚBLICOS

São obras executadas por Municípios ou órgãos públicos, como Prefeituras, COHAB e outros, cabendo a **CESAN** a aprovação do projeto, inspeção e recebimento da obra.

3.2.2. PARTICULARES

São obras executadas por empresas particulares, Cooperativas (INOCOOP-ES e outras), etc..., cabendo a **CESAN** a aprovação do projeto, inspeção e recebimento da obra.

4. RESPONSABILIDADES

Caberá às Unidades usuárias a identificação de inconformidades e necessidades de atualização desta Norma, bem como encaminhar solicitação à sua Diretoria com as respectivas sugestões.

5. PROCEDIMENTOS

5.1. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADAS PELA CESAN, COM RECURSOS PRÓPRIOS OU FINANCIADOS

5.1.1. A firma **CONTRATADA** ou o engenheiro fiscal responsável pela execução, comunicará por escrito à Gerência responsável pelo **CONTRATO**, a conclusão da obra ou serviço, solicitando inspeção para recebimento definitivo e emissão de *Atestado Técnico*.

5.1.2. Quando a solicitação do recebimento for originado pelo Contratado, a Gerência responsável pela obra ou serviço encaminhará a solicitação à Fiscalização, que juntamente, com a firma **CONTRATADA**, efetuará as inspeções finais necessárias certificando-se que:

a) Os serviços objeto do **CONTRATO** e seus aditivos foram executados;
b) Os bens patrimoniais estão regularizados;
c) O controle de aplicação e fechamento dos materiais, fornecidos pela **CESAN**, foi concluído.

5.1.3. Caberá ainda a Gerência responsável pela obra ou serviço (quando pertinente) a verificação junto à área de Meio Ambiente, do cumprimento da legislação ambiental para o empreendimento, principalmente as relativas a *licença provisória* (LP), *licença de instalação* (LI) e *licença de operação* (LO).
Tal procedimento de responsabilidade da **CESAN**, não deverá impedir nem atrasar o processo de recebimento do Contratado.

5.1.4. Constatado que a obra foi executada de acordo com os termos do **CONTRATO** e seus aditivos e observados os procedimentos dos itens 5.1.2 e 5.1.3 desta Norma, a Fiscalização emitirá parecer favorável ao início dos procedimentos de recebimento.

5.1.5. A Gerência responsável pela obra ou serviço, mediante parecer da Fiscalização, solicitará a sua Diretoria, a constituição de uma comissão para o recebimento da obra ou serviço, sugerindo seus componentes, observando o previsto no item 5.1.8 desta Norma.

5.1.6. Fica estabelecido que não será necessário designação de comissão quando o valor do **CONTRATO** da obra ou serviço de engenharia estiver dentro do limite de isenção de licitação.
Neste caso, o Relatório, o *Termo de Recebimento Definitivo* e o *Atestado Técnico* da obra ou serviço serão emitidos pela unidade executora e respectiva Gerência, observando-se os procedimentos estabelecidos nos itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.13 desta Norma.

Quando se tratar de investimento, deverá ser solicitada a participação da Divisão de Patrimônio, para verificação dos aspectos relativos ao imobilizado.

5.1.7. O Diretor da área emitirá Instrução de Serviço designando a Comissão de Recebimento.

5.1.8. Fica estabelecido que entre os membros da Comissão de Recebimento deverão estar incluídos profissionais das áreas de auditoria, patrimônio, representante da unidade usuária o fiscal do empreendimento, e outros afins.

5.1.9. Após conhecimento do objeto contratual, seus aditivos e verificação das providências relacionadas no sub-item 5.1.2 e 5.1.3 desta Norma, a Comissão efetuará inspeção na obra, juntamente com um representante da **CONTRATADA**, e emitirá relatório à Gerência responsável pela execução.

5.1.9.1. Constatando irregularidades ou problemas técnicos na execução da obra ou serviço, a Comissão emitirá o *Relatório de Inspeção*, recomendando o não recebimento, listando as irregularidades ou problemas detectados, para que sejam corrigidos pela firma **CONTRATADA**, de acordo com os termos do **CONTRATO**, e o encaminhará a Gerência responsável pela sua execução.

5.1.9.2. Não constando nenhuma irregularidade, a Comissão emitirá o *Relatório de Inspeção*, recomendando o seu recebimento definitivo, e o encaminhará à Gerência responsável pela execução.

5.1.10. Ocorrendo o previsto no item 5.1.9.1 desta Norma, a Gerência responsável pela obra emitirá o *Termo de Recusa* (Anexo I), listando as irregularidades detectadas para que sejam sanadas pela firma **CONTRATADA**, de acordo com os termos do **CONTRATO** e seus aditivos.

5.1.11. A firma **CONTRATADA**, acompanhada pelo fiscal da obra, solucionará as irregularidades apontadas no *Termo de Recusa* e renovará o pedido de recebimento de obra.

5.1.12. A comissão efetuará nova inspeção na obra e, constatando o atendimento das pendências, emitirá parecer favorável ao seu recebimento definitivo e encaminhará relatório conclusivo à Gerência responsável pela execução.

5.1.13. A Gerência responsável pela execução da obra ou serviço emitirá em 03 (três) vias, o *Termo de Recebimento Definitivo* (Anexo II) e o *Atestado Técnico* (Anexo III) em conformidade com o previsto no item 6 desta Norma, encaminhando-os para homologação e assinatura pelo Diretor da Área, e posterior encaminhamento das vias, conforme abaixo:
Gerência Financeira e Contábil - 02(duas) vias.
Gerência executora do CONTRATO - 01 (uma) via.

5.1.14. A Gerência Financeira e Contábil receberá a documentação citada no item 5.1.13 desta Norma, para as providências de incorporação patrimonial, liberação de cauções contratuais e encaminhamento das vias do Contratado.
Caberá à Gerência, antes da liberação da caução, e entrega do *Termo de Recebimento Definitivo* e *Atestado Técnico*, a verificação de que a **CONTRATADA** encontra-se regular com as obrigações tributárias e trabalhistas.

5.1.15. A Gerência executora do **CONTRATO** receberá a documentação citada no item 5.1.13 para anexação aos documentos contratuais (dossiê completo da documentação gerada desde o processo licitatório até o término da obra ou serviço) a serem encaminhados ao Arquivo Geral de Documentos da **CESAN**.

a) Quando tratar-se de empreendimento que caracterize a necessidade de cadastro técnico, a Gerência executora encaminhará uma cópia do As-Built da obra, à Gerência de Engenharia de Serviços, para as providências de inclusão no Sistema de Cadastro Técnico da **CESAN**.

b) Quando tratar-se de empreendimento que caracterize a necessidade de cadastro para efeito de cobrança de tarifa, a Gerência executora encaminhará uma cópia do *Termo de Recebimento da Obra*, juntamente com uma cópia do *Cadastro Técnico* a Gerência Comercial, para as providências de inclusão no Cadastro Comercial.

5.2. OBRAS EXECUTADAS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS E PARTICULARES

5.2.1. Após a execução do serviço, o Órgão Público/Particular solicitará a **CESAN**, através de correspondência protocolada, o recebimento da obra, para fins de transferência do sistema construído à **CESAN**, devendo encaminhar a seguinte documentação:
a) Descrição sucinta do empreendimento;
b) Custo dos serviços executados;
c) Materiais aplicados na execução do empreendimento;
d) Cópia dos projetos devidamente aprovados pela **CESAN**;
e) Cadastro das obras (us-build) de acordo com as Normas específicas da **CESAN**;
f) Licenças Ambientais: provisória (LP), de instalação (LI) e de operação (LO);
g) Termo de doação dos bens patrimoniais do empreendimento;
h) Outros que sejam pertinentes.

5.2.2. O processo será encaminhado à Diretoria correspondente para constituição de Comissão de Recebimento do empreendimento.

5.2.3. O Diretor emitirá Instrução de Serviço designando a Comissão de Recebimento.

5.2.4. Fica estabelecido que entre os membros da Comissão de Recebimento deverão estar incluídos profissionais das áreas de Auditoria, Patrimônio, representante da Unidade usuária.

5.2.5. A comissão constituída, após análise dos projetos e documentação apresentada, efetuará as inspeções necessárias ao recebimento, juntamente com o representante do Órgão Público/Particular.

5.2.5.1. Constatando irregularidades ou problemas técnicos no Empreendimento ou na documentação apresentada, a Comissão emitirá o *Relatório de Inspeção*, listando as irregularidades ou problemas detectados e o encaminhará ao Diretor, que emitirá *Termo de Recusa* (Anexo I) ao Órgão Público/Particular, solicitando a correção das irregularidades.

5.2.5.2. Órgão Público/Particular solucionará as irregularidades apontadas no *Termo de Recusa* e renovará o pedido de recebimento do empreendimento.

5.2.5.3. A Comissão efetuará nova inspeção na obra e, constatando o atendimento das pendências, emitirá parecer favorável ao Recebimento Definitivo.

5.2.5.4. Com apoio da Assessoria Jurídica da **CESAN** deverá ser elaborado o "Termo de Doação", para regularização da doação dos bens que constituem o empreendimento para a **CESAN**

5.2.6. Constatando que a obra foi executada conforme documentação apresentada e que está em conformidade com o Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgoto da **CESAN**, a Comissão emitirá o Relatório conclusivo e minuta do *Termo de Recebimento Definitivo* (Anexo IV), e o encaminhará ao Diretor sugerindo o recebimento do empreendimento.

5.2.6.1. O Diretor aprova o *Relatório de Recebimento* do empreendimento, emite o *Termo de Recebimento Definitivo,* conforme minuta e encaminha para homologação e assinatura da Diretoria.

5.2.6.2. A **CESAN** encaminhará ao Órgão Público/Particular o *Termo de Recebimento Definitivo* do empreendimento.

5.2.7. A documentação final será encaminhada à Gerência Financeira e Contábil para os procedimentos necessários ao registro dos bens ao patrimônio da Empresa.

6. CONDIÇÕES PARA EMISSÃO E FORMATAÇÃO DE DOCUMENTO

6.1. ATESTADO TÉCNICO

6.1.1. O *Atestado Técnico Parcial*, poderá ser emitido, somente para comprovação dos quantitativos físicos realizados até a data da sua emissão, não sendo admitido sua utilização para comprovação da eficiência operacional estabelecida na concepção do empreendimento.

6.1.2. O *Atestado Técnico Definitivo* será emitido após a conclusão do empreendimento e emissão do respectivo *Termo de Recebimento Definitivo*.

6.1.3. O *Atestado Técnico* será constituído dos dados a seguir, conforme modelo Anexo III.

a) Dados da Empresa – Nome, endereço, CNPJ.
b) Dados do CONTRATO – Número do **CONTRATO** e seus Termos Aditivos, Objeto.
c) Período de Execução – data de início e término efetivo do **CONTRATO**.

d) **Responsável (is) Técnico (s)** – Nome do (s) Responsável (is) Técnico (s) e respectivo (s) número (s) da (s) ART (s), conforme documentação apresentada durante a execução do serviço.

e) **Custo do Empreendimento** – Valor faturado a preços iniciais (data base – P0), acrescido dos valores dos Termos Aditivos e do Reajustamento, detalhados conforme Anexo III.

f) **Síntese do Empreendimento** – Descrição de todas as fases do Empreendimento, com as respectivas características e quantitativos Realizados.

g) **Serviços Executados** – Relação dos serviços e quantitativos realizados, conforme último boletim de medição.

h) **Assinatura** – O Atestado Técnico Parcial ou Definitivo deverá ser assinado pelo Gerente e pelo Diretor da Área executora do **CONTRATO**.

7. ANEXOS

Anexo I - Termo de Recusa.
Anexo II - Termo de Recebimento Definitivo.
Anexo III - Atestado Técnico.
Anexo IV- Termo de Recebimento Definitivo – Obras Executadas através de Órgãos Públicos ou Particulares.

ANEXO I
TERMO DE RECUSA

Termo de recusa das Obras e Serviços relativos.....(**objeto contratual**).....município....., neste Estado, executados de acordo com o **CONTRATO** nº....., firmado em .....(**data da assinatura do contrato**)....., entre a Companhia Espírito Santense de Saneamento, doravante denominada **CESAN**, e a firma ....., doravante denominado (a) contratado (a).

Aos .....de dois mil e ..... estiveram no local onde foram executados os serviços, presentes de um lado, a **CESAN** representada pelos empregados designados pela Instrução de Serviço nº....., ...(**nome**).....- matr....., ...(**nome**).....- matr .....,.....etc..... e de outro lado o (a) ..... (**firma**) ....., representado(a) pelo(a) Sr.(a) ....., quando procedeu-se a inspeção dos serviços acima descritos e dados por RECUSADOS.

Deverá o(a) CONTRATADO (A) atender à **CESAN** no que tange as irregularidades e defeitos encontrados, conforme relatório anexo, para que oportunamente seja CELEBRADO o Termo de Recebimento Definitivo.

Vitória,

Assinaturas:

***OBRAS EXECUTADAS PELA CESAN –Gestor e* Gerente responsável pela obra**

***OBRAS EXECUTADAS POR ÓRGÃO PÚBLICO OU TERCEIRO* - Diretor Correspondente**

ANEXO II

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Termo de Recebimento Definitivo das Obras e Serviços relativos .....(**objeto contratual**)....., município....., neste Estado, executados de acordo com o **CONTRATO** nº ....., firmado em .....(**data de assinatura do contrato**)....., entre a Companhia Espírito Santense de Saneamento, doravante denominada **CESAN**, e a firma ....., doravante denominado (a) contratado (a).

Aos ..... de dois mil e .....,.estiveram no local onde foram executados os serviços, presentes de um lado a **CESAN**, representada pelo empregados designados pela Instrução de Serviço n° .....,.....(**nome**).....matr.....,.....(**nome**)..... – matr. .....,.....etc....., e de outro lado o(a) .....(**firma**)....., representado pelo(a) Sr(a) .....,

quando procedeu-se à inspeção dos serviços acima descritos e dados por recebidos em caráter DEFINITIVO.

O presente Termo não exime o(a) CONTRATADO (A) das responsabilidades e obrigações previstas no artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

Vitória,

Assinaturas:

***OBRAS EXECUTADAS PELA CESAN* – Gerente responsável pela obra e Diretor Correspondente**

***OBRAS EXECUTADAS POR ÓRGÃO PÚBLICO OU TERCEIRO* - Diretor Correspondente**

ANEXO III
ATESTADO TÉCNICO

Atendendo a solicitação da interessada, atestamos para os devidos fins, que a firma ....., com sede à ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., executou para a COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - **CESAN,** os serviços objeto do **CONTRATO** n° ..... e Termo(s) Aditivo(s) nº ..... , relativos a **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS** .....**(objeto contratual)** .....**, NO MUNICÍPIO** ..... **- NESTE ESTADO.**

Os serviços objeto deste **CONTRATO** foram executados no período de ..../..../..... a .../..../....., e encontram-se registrados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, pela ART Nº ..... e tendo como responsável técnico o Engº ..... , CREA Nº .....

O valor realizado deste **CONTRATO** com Termo (s) Aditivo (s) a preços iniciais (P0) é de R$ ..... (**valor por extenso** .....), tendo como data base ..... (mês/ano).

O valor total faturado foi de R$ ..... (**valor por extenso** .....) considerando os reajustes aplicados no período.

SÍNTESE DO EMPREENDIMENTO:

(Descrição de todas as fases do Empreendimento, com as respectivas características e quantitativos realizados).

SERVIÇOS EXECUTADOS:

(Deverão ser relacionados os serviços e respectivas quantidades, conforme ultimo boletim de medição)

VITÓRIA,

ASSINATURAS:

GERENTE RESPONSÁVEL PELA OBRA E DIRETOR CORRESPONDENTE

ANEXO IV

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO – OBRAS EXECUTADAS ATRAVÉS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PARTICULARES

Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços relativos..... (**objeto da doação**)....., município..... neste Estado, executados.....(**nome do Órgão ou Particular**).....
.....

Aos.....de dois mil e .....
estiveram no local onde foram executados os serviços, de um lado, a Companhia Espírito Santense de Saneamento – **CESAN**, representada pelos empregados designados pela Instrução de Serviço nº....., ...(**nome**).....- matr..... (**nome**)..... – matr.....etc, ... e de outro lado o(a) .....(**nome do Órgão ou Particular**)....., representado pelo(a) Sr.(a) ...., quando procedeu-se à inspeção das obras e serviços acima descritos, constantes do respectivo "Termo de Doação" e dados por RECEBIDOS em caráter DEFINITIVO.

O presente Termo não exime o(a) EXECUTANTE das responsabilidades e obrigações previstas no artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

Vitória,

Assinaturas:
Diretoria da CESAN

Vitória,

Assinaturas:
Diretoria da CESAN

1. OBJETIVO

Estabelecer metodologia, critérios e procedimentos para a realização da Avaliação do Desempenho de Fornecedores para executar Obras e Serviços de Engenharia.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a todas as Unidades responsáveis em acompanhar e fiscalizar Obras e Serviços de Engenharia.

3. DEFINIÇÕES

3.1. CESAN

Companhia Espírito Santense de Saneamento, proprietária e contratante das Obras e Serviços de Engenharia.

3.2. CONTRATADA

Empresa **CONTRATADA** pela **CESAN**, para a execução de Obras e Serviços de Engenharia.

3.3. GERENTE DO CONTRATO

Titular da Unidade onde será executada as Obras e Serviços de Engenharia.

3.4. FISCALIZAÇÃO

Pessoa física ou jurídica, designada pela **CESAN**, para fiscalizar a execução das Obras e Serviços de Engenharia.

3.5. PRAZO PARA RECURSO

Período de tempo para recorrer de uma decisão administrativa excluindo-se o dia de início e incluindo-se o do vencimento, considerando-se os dias consecutivos de expediente da **CESAN**.

3.6. ASPECTO

É o conjunto de elementos que serão avaliados durante a execução de uma Obra ou Serviços de Engenharia (Qualidade, Prazo e Organização - Q – P – O).

3.7. ATRIBUTO

É o conjunto de elementos que compõe cada grupo de Aspecto, Qualidade, Prazo e Organização. Ex: objeto contratual, cronograma, empregados registrados no Ministério do Trabalho, etc.

3.8. ITEM

É o conjunto de quesitos necessários à execução de Obras e Serviços de engenharia. Ex: serviços preliminares, fundações e estrutura, assentamento, pavimentação, etc.

3.9. OBJETO

Escopo do instrumento de contratação celebrado entre a **CESAN** e a **CONTRATADA**.

3.10. OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA

É o conjunto de serviços executados por uma **CONTRATADA** segundo as determinações do Projeto e/ou normas e/ou especificações adequadas para cumprimento do objeto contratual.

3.11. ÍNDICE DE CONFORMIDADE

É o resultado dos atributos avaliados obtidos através do resultado da equação abaixo:

$$IC = 100. \sum (VxPi) / \sum P$$

IC : Índice de conformidade
V : Valor 1 (hum) do atributo avaliado
Pi : Peso do atributo avaliado
∑P: Somatória dos pesos dos atributos avaliados

3.12. CONCEITO SUFICIENTE

É o resultado obtido quando todos os aspectos avaliados (Q – P – O) atingem Índices de Conformidade ≥ 60%.

3.13. CONCEITO INSUFICIENTE

É o resultado obtido quando um ou mais aspecto avaliado (Q – P – O) atingir Índice de Conformidade < 60%.

3.14. AVISO DE INSUFICIÊNCIA

Documento emitido pelo Administrador do **CONTRATO** notificando a **CONTRATADA** sobre a falta cometida durante a execução do objeto contratual.

3.15. FAC

Formulário de Avaliação de **CONTRATADA**. Documento onde são registrados as avaliações e os conceitos – *Anexo II*.

4. RESPONSABILIDADES

Caberá a Diretoria da **CESAN** solicitar a atualização desta Norma, baseada no recebimento de inconformidades e sugestões encaminhadas pelas áreas gerenciadoras de contratos de Obras e Serviços de Engenharia, submetendo-a ao Conselho de Administração.

5. PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

5.1. PROCEDIMENTOS GERAIS

5.1.1. A Avaliação de Desempenho será feita através de análise dos aspectos: Qualidade, Prazo e Organização, com base no Caderno de Prescrições Técnicas da **CESAN**, Normas Técnicas, anexos do Edital de Licitação e Contrato/Aditivos.

5.1.2. A avaliação limita-se a atribuição no FAC, dos valores 1 (um) e 0 (zero) para cada atributo avaliado:

a) O valor 1 (um) é atribuído quando o desempenho ***está*** em conformidade com as Práticas, Normas, Leis e Procedimentos Vigentes; e

b) O valor 0 (zero) é atribuído quando o desempenho ***não está*** em conformidade com as Práticas, Normas, Leis e Procedimentos Vigentes.

5.1.3. na avaliação, uma única não conformidade, comparada com as práticas, normas, leis e procedimentos vigentes, implica em valor 0 (zero) no atributo específico analisado, independentemente de quantos serviços idênticos possam ter sido realizados em conformidade com as práticas, normas, leis e procedimentos vigentes, na mesma obra e no mesmo período.

5.1.4. Quando não for possível analisar determinado atributo, este não é avaliado e, conseqüentemente, deverá ser desconsiderado na fórmula devendo ser preenchido no FAC com o símbolo “X”.

Ex: Contrato cujo objeto contratual não envolva fornecimento de material, os itens que se referem a fornecimento de material não serão avaliados.

5.1.5. Quando a **CONTRATADA** solicitar prazo, deve nessa oportunidade formalizar o fato, possibilitando que a Fiscalização analise o pedido, e acompanhe a regularização do mesmo quanto ao novo período. Nesse caso o atributo não é avaliado e conseqüentemente deverá ser desconsiderado na fórmula, devendo ser preenchido no FAC com o símbolo “X”. Após a regularização do novo prazo o atributo voltará a ser avaliado.

5.1.6. Na 1ª incidência de conceito “Insuficiente”, a Unidade responsável realiza reunião até dez dias após a medição do período, visando ciência por parte da **CONTRATADA** quanto ao desempenho dos trabalhos naquele período de medição e avaliação.

5.1.7. Em caso de subcontratação de quaisquer serviços, desde que devidamente justificado e aprovado pela **CESAN**, para efeito de avaliação responderá a firma **CONTRATADA** pela **CESAN**.

5.2. PROCEDIMENTOS PARA O ASPECTO QUALIDADE

Na avaliação do aspecto ***Qualidade*** serão ponderados os atributos abaixo, obedecendo a seguinte distribuição de peso:

5.2.1. ATRIBUTOS

ATRIBUTOS	PESO (%)
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	15
SUPORTE AO SERVIÇO	10
CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15
PESQUISA DE INTERFERÊNCIAS	5
RETRABALHO POR DEFEITO DE EXECUÇÃO	20
ACOMPANHAMENTO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20
ARMAZENAGEM ADEQUADA DOS MATERIAIS	5
QUALIDADE DOS MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	**10**

5.2.2. DESCRIÇÃO DOS ATRIBUTOS

a) Especificações Técnicas

A **CONTRATADA** atende as especificações técnicas da **CESAN**, no que tange a: serviços preliminares, serviços técnicos, cadastro, canteiro, sinalização, escoramento, esgotamento, movimento de terra, fundações e estruturas, assentamento, pavimentação, fechamento, instalações de produção, instalações elétricas, instalações hidráulicas, urbanização, serviços especiais e/ou serviços diversos?

b) Suporte ao Serviço

As ferramentas, equipamentos e acessórios (Ex: tapume, iluminação, placa de obra, materiais para construção e/ou segurança) estão compatíveis? Encontra-se em boas condições de uso? A quantidade está adequada e suficiente ao serviço? Estão em conformidade com as especificações técnicas? As Normas Internas da **CESAN** estão sendo atendidas (análise de especificações, inspeções, etc.)?

c) Capacitação de Mão-de-obra

A **CONTRATADA** mantém mão-de-obra qualificada, habilitada e dimensionada de acordo com os serviços a executar?

d) Pesquisa de Interferências

A **CONTRATADA** tomou as providências necessárias e suficientes com relação a possíveis impedimentos que possam comprometer o andamento normal dos serviços?

e) Retrabalho por Defeito de Execução

A **CONTRATADA** foi obrigada a desmanchar / refazer serviços já concluídos por irregularidades de execução e/ou por aplicação de materiais inadequados?

f) Acompanhamento do Engenheiro Responsável Técnico

A **CONTRATADA** mantém o seu Engenheiro responsável periodicamente na obra participando sempre da definição dos serviços?

g) Armazenagem Adequada dos Materiais

A **CONTRATADA** está estocando de acordo com as normas, os materiais sob sua guarda?

h) Qualidade dos Materiais / Equipamentos

Os materiais fornecidos pela **CONTRATADA** estão em conformidade com as especificações técnicas? As normas internas da **CESAN** estão sendo atendidas (análise de especificações, inspeções, etc.)?

Obs.: Para cada item que tenha interferência por parte da **CESAN**, considerar item ***Não Avaliado*** e inserir ***Justificativa.***

5.3. PROCEDIMENTO PARA O ASPECTO PRAZO

Na avaliação do aspecto ***Prazo*****,** serão ponderados os atributos abaixo obedecendo a seguinte distribuição de peso:

5.3.1. ATRIBUTOS

ATRIBUTOS	PESO (%)
CRONOGRAMA DA OBRA	50
ENTREGA DOS MATERIAIS	15
ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS	15
ENTREGA DO CADASTRO TÉCNICO	20

5.3.2. DESCRIÇÃO DOS ATRIBUTOS

a) Cronograma da Obra

A obra está sendo desenvolvida de acordo com o objeto contratual e em conformidade com o Cronograma da obra aprovado pela **CESAN**?

b) Entrega dos Materiais

A **CONTRATADA** está fornecendo os materiais no prazo estabelecido no cronograma? Os requisitos de pré-fornecimento estão sendo atendidos nos prazos estabelecidos (análise de especificações, prazo de entrega e de aplicação)?

c) Entrega dos Equipamentos

A **CONTRATADA** está fornecendo os equipamentos no prazo estabelecido no cronograma? Os requisitos de pré-fornecimento estão sendo atendidos nos prazos estabelecidos (análise de especificações, prazo de entrega e de aplicação)?

d) Entrega do Cadastro Técnico

O cadastro técnico está sendo entregue no prazo solicitado conforme contrato?

OBS.: Para cada item que tenha interferência por parte da **CESAN**, considerar item ***Não Avaliado*** e inserir ***Justificativa.***

5.4 – PROCEDIMENTOS PARA O ASPECTO ORGANIZAÇÃO

Na avaliação do aspecto ***Organização***, serão ponderados os atributos abaixo, obedecendo a seguinte distribuição de peso:

5.4.1. ATRIBUTOS

ATRIBUTOS	PESO (%)
EMPREGADOS REGISTRADOS MINISTÉRIO DO TRABALHO	20
EMPREGADOS UNIFORMIZADOS	10
DIMENSIONAMENTO DE MÃO-DE-OBRA	10
EMPREGADOS C/ EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI'S E EPC'S)	15
NORMAS DE SEGURANÇA	10
ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO	5
ACESSOS	5
SOLICITAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO	20
TRATAMENTO AO PÚBLICO	5

5.4.2. DESCRIÇÃO DOS ATRIBUTOS

a) Empregados Registrados

Todos os empregados efetivos e alocados ao serviço possuem Carteira de Trabalho registrada pela **CONTRATADA** ou instrumento legal equivalente?

b) Empregados Uniformizados

Todos os empregados estão uniformizados? Os uniformes encontram-se em bom estado de conservação? Em quantidade suficiente?

c) Dimensionamento de Mão-de-Obra

A **CONTRATADA** mantém quadro de empregados suficiente para executar os serviços com qualidade?

d) Empregados com Equipamentos de Segurança (EPI's e EPC's)

Os equipamentos de proteção individual (EPI's) e os equipamentos de proteção coletivos (EPC's), estão disponíveis e em quantidade suficiente? Estão adequados aos serviços executados? Estão em boas condições de uso? Estão sendo utilizados assiduamente por todos os empregados?

e) Normas de Segurança

A **CONTRATADA** atende as normas de segurança quanto a: programas de segurança, CIPA, comunicação prévia ao DRT, profissionais habilitados em segurança; condizentes com a quantidade de mão-de-obra efetiva?

f) Limpeza / Organização do Canteiro

Os entulhos, ferramentas, equipamentos e veículos necessários ao trabalho estão sendo mantidos nos limites da obra? A limpeza está sendo feita de modo a que o aspecto original seja restaurado? Existe lugar próprio para cada tipo de material? O material não reutilizável está sendo retirado de imediato do local da obra?

f) ***Acessos***

Estão sendo deixadas passagens para trânsito de pedestres e de veículos e paradas de coletivos?

g) ***Solicitações da Fiscalização***

As solicitações da Fiscalização e órgãos públicos estão sendo atendidas conforme recomendado e nos prazos estabelecidos e acordados?

h) ***Tratamento ao Público***

Estão sendo tomados os devidos cuidados no sentido de evitar reclamações do público em geral? As reclamações estão sendo atendidas de forma cortês? O público esta sendo orientado de maneira condizente com o local da obra a fim de evitar acidentes?
A conduta do pessoal da **CONTRATADA** com o cliente e com o público está sendo respeitosa?

Obs.: Para cada item que tenha interferência por parte da **CESAN**, considerar item ***Não Avaliado*** e inserir ***Justificativa.***

6. ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

6.1. Manifestar, registrar e arquivar informações durante o período em avaliação em diário de obra, caderneta de ocorrências, aviso/cartas à **CONTRATADA**, de forma a embasar a avaliação.

6.2. Registrar e arquivar as informações referentes à Avaliação de Desempenho das **CONTRATADAS** em sistemas computacionais ou sistema manual equivalente.

6.3. Havendo conceito ***"Insuficiente"*** na avaliação mensal, cabe a Unidade responsável enviar o ***Aviso de Insuficiência***, anexando o FAC, e citando o(s) problema(s) ocorrido(s) relatado(s) em folha anexa, à **CONTRATADA**.

6.4. Enviar mensalmente à Gerência superior, no fechamento das medições, um quadro resumo, demonstrando de forma acumulada mês a mês, a performance dos contratos em relação aos conceitos (***Insuficiente*** ou ***Suficiente***) alcançados pelos mesmos.

6.5. Para cada medição com conceito:

a) ***"Insuficiente"***: deverá ser remetido a Gerência superior o anexo contendo a(s) justificativa(s) de insuficiência para cada item; e

b) ***"Suficiente"***: mesmo atingindo o conceito "***Suficiente***", a **CONTRATADA** deverá ser notificada dos itens não atendidos (com pontuação zero) para as suas devidas providências.

7. PENALIDADES

7.1. ADVERTÊNCIA

Na aplicação de conceito ***"Insuficiente"*** por 2 (duas) avaliações subseqüentes ou 3 (três) alternadas, a **CONTRATADA** deverá ser advertida por escrito, após considerações do Administrador do **CONTRATO** e juntadas cópias das avaliações no período. O documento deverá ser encaminhado à Gerência de Suprimentos.

7.2. MULTA

Na aplicação de conceito ***"Insuficiente"*** por 3 (três) avaliações subseqüentes ou 4 (quatro) alternadas, deverá ser aplicada multa a **CONTRATADA**, segundo cláusula específica do **CONTRATO**, após considerações do Administrador do **CONTRATO**.

7.3. SUSPENSÃO

Atingidas três advertências num período de 24 (vinte e quatro) meses para um mesmo fornecedor, após o seu trâmite nas Unidades componentes, mesmo que em contratos diversos, o mesmo será suspenso temporariamente do cadastro de fornecedores pela Gerência de Suprimentos, e impedido de participar de quaisquer tipos de licitações e de firmar contratos com a **CESAN** por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da terceira advertência.

8. RECURSO

Antes da aplicação de quaisquer penalidades supracitadas, é garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de sua notificação formal.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos nesta Norma serão resolvidos pela Diretoria.

10. ANEXOS

Anexo I – Procedimentos para Preenchimento do Formulário FAC.
Anexo II – Formulário de Avaliação da **CONTRATADA** – FAC.

ANEXO I
PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO FAC

Preencha os campos iluminados com os dígitos 1 (um) ou 0 (zero);
Os campos assinalados com **X**, não deverão ser preenchidos (deverão ficar em branco);
Após terminar de digitar esta planilha, clique sobre a planilha "Resultado de Impressora";
Posicione o formulário preenchido na impressora; e
Imprima o resultado em seu formulário.

GRUPO 1 - QUALIDADE

			ÍNDICE DE CONFORMIDADE
1	**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**	**1**	
2	*SUPORTE AO SERVIÇO*	0	
3	*CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA*	1	
4	*PESQUISA DE INTERFER FERENCIAS*	1	90,00%
5	*RETRABALHO POR DEFEITO DE EXECUÇÃO*	1	
6	*ACOMP.ENG0 RESPONSÁVEL TÉCNICO*	1	
7	*ARMAZENAGEM ADEQUADA MATERIAIS*	1	
8	*QUALIDADE DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS*	1	

GRUPO 2 - PRAZO

			ÍNDICE DE CONFORMIDADE
1	**CRONOGRAMA DA OBRA**	**1**	
2	**ENTREGA DOS MATERIAIS**	1	71,42%
3	**ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS**	X	
4	**ENTREGA DO CADASTRO TÉCNICO**	1	

GRUPO 3 - ORGANIZAÇÃO

			ÍNDICE DE CONFORMIDADE
1	**EMPREGADOS REGISTRADOS M.T**	**1**	
2	**EMPREGADOS UNIFORMIZADOS**	1	
3	**DIMENSIONAMENTO DE M.D.O**	1	
4	**EMPREGADOS C/EQUIP.SEG.(EPI´S E EPC´S)**	0	
5	**NORMAS DE SEGURANÇA**	0	75,00%
6	**ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO**	1	
7	**ACESSOS**	1	
8	**ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES**	1	
9	**TRATAMENTO AO PUBLICO**	1	

SUFICIENTE

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATADA - FAC

CONTRATO N.º	UNIDADE	PERIODO	DATA
OBJETO RESUMIDO			
CONTRATADA			
MUNICIPIO		ENG.º FISCAL	

ASPECTO - QUALIDADE

ITEM	ATRIBUTO	PESOS	VALOR
1	*ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS*	15%	1
2	*SUPORTE AO SERVIÇO*	10%	1
3	*CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA*	15%	1
4	*PESQUISA DE INTERFERÊNCIAS*	5%	1
5	*RETRABALHO POR DEFEITO DE EXECUÇÃO*	20%	X
6	*ACOMPANHAMENTO ENGº RESP. TÉCNICO*	20%	0
7	*ARMAZENAGEM ADEQUADA DOS MATERIAIS*	5%	1
8	*QUALIDADE DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS*	10%	1

ÍNDICE DE CONFORMIDADE

≥60%

ASPECTO - PRAZO

ITEM	ATRIBUTO	PESOS	VALOR
1	*CRONOGRAMA DA OBRA*	50%	1
2	*ENTREGA DOS MATERIAIS*	15%	1
3	*ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS*	15%	X
4	*ENTREGA DO CADASTRO TÉCNICO*	20%	1

ÍNDICE DE CONFORMIDADE

≥60%

ASPECTO - ORGANIZAÇÃO

ITEM	ATRIBUTO	PESOS	VALOR
1	*EMPREGADOS REGISTRADOS M.T*	20%	1
2	*EMPREGADOS UNIFORMIZADOS*	10%	1
3	*DIMENSIONAMENTO DE M.D.O*	10%	1
4	*EMPREGADOS C/EQUIP. SEGURANÇA (EPI'S E EPE'S)*	15%	0
5	*NORMAS DE SEGURANÇA*	10%	0
6	*ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO*	5%	1
7	*ACESSOS*	5%	1
8	*SOLICITAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO*	20%	1
9	*TRATAMENTO AO PUBLICO*	5%	1

ÍNDICE DE CONFORMIDADE

≥60%

CONCEITO =

PROCEDIMENTO DE PREENCHIMENTO 1 = ATENDE 0 = NÃO ATENDE	FISCALIZAÇÃO	RESP. CONTRATADA - CIÊNCIA	CHEFE DIVISÃO DE OBRAS
X = NÃO AVALIADO		NOME E ASSINATURA	